

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 84 • NÚMERO: 13.936 NATAL, 30 DE MAIO DE 2017 • TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 26.824 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.152, de 27 de janeiro de 2017, Combinado com o Decreto 26.688, de 24 de fevereiro de 2017, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 91.793/2017 - 7 - SEDEC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os provenientes de Excesso de Arrecadação é proveniente da distribuição de lucros da POTIGÁS, através do Código de Receita 1322010001 - Dividendos, Fonte 100 - Recursos Ordinários, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

*Republicado por incorreção

Ato Normativo 2017AN01129

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
20101	23 122 100 20430 000	0001	Preservação do Patrimônio Público	339039	2	100	1	280.000,00
	23 122 100 23530 000	0001	Manutenção e Funcionamento	339030	2	100	1	10.000,00
				449052	3	100	1	100.000,00
Total								400.000,00

DECRETO Nº 26.944, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 218.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 10.152 de 27 de janeiro de 2017 e Lei nº 10.187, de 18 de maio de 2017, Combinado com o Decreto 26.688, de 24 de fevereiro de 2017, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 110.254/2017 - 3 - SETHAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Ato Normativo 2017AN01055

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
26101	08 422 018 15283 000	0001	Reforma e Ampliação de Casas de Estudante	449051	3	100	2	218.000,00
Total								218.000,00
Redução								
26101	08 244 026 11574 000	0001	Inclusão Social e Produtiva para o Combate à Pobreza	449030	3	100	2	10.000,00
				449039	3	100	2	33.000,00
	08 244 026 11885 000	0001	Modernização dos Espaços e Equipamentos	449051	3	100	2	31.000,00
				449052	3	100	2	31.000,00
26101	08 306 025 11576 000	0001	Ampliação de Restaurantes Populares	449030	3	100	2	32.000,00
				449039	3	100	2	29.000,00
26101	08 544 025 11575 000	0001	Construção de Cisternas	449014	3	100	2	12.000,00
				449039	3	100	2	12.000,00
26101	11 333 018 10040 000	0001	Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	449014	3	100	2	16.000,00
				449030	3	100	2	12.000,00
Total								218.000,00

DECRETO Nº 26.945, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.110.627,49 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.152 de 27 de janeiro de 2017, Combinado com o Decreto 26.688, de 24 de fevereiro de 2017, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº. 112.772/2017 - 9 - PGE, 108.356/2017 - 1 - DER, 110.254/2017 - 3 - SETHAS, 110.507/2017 - 7 - IPREM e 109.586/2017 - 1 - FUNDAC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.110.627,49 (um milhão cento e dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Ato Normativo 2017AN01119

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
11104	02 062 100 27770 000	0001	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa	339036	2	100	1	112.000,00
Total								112.000,00
Redução								
11104	02 122 100 20830 000	0001	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	339037	2	100	1	112.000,00
Total								112.000,00

Ato Normativo 2017AN01073

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
25201	26 782 009 16860 000	0001	Construção de Telhados Rodoviários	449052	3	100	1	109.000,00
Total								109.000,00
Redução								
25201	26 782 009 16900 000	0001	Restauração de Telhados Rodoviários	449051	3	100	1	109.000,00
Total								109.000,00

Ato Normativo 2017AN01076

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
26101	08 422 018 15283 000	0001	Reforma e Ampliação de Casas de Estudante	449051	3	100	2	542.000,00
Total								542.000,00

www.diariooficial.rn.gov.br - Editoria: (084) 3232 - 6795 - Publicação - (084) 3232 - 6785 - Assinatura - (084) 3232 - 6786

Redução								
26101	08 128 018 11810 000	0001	Qualificação Social e Profissional					
			449039	3	100	2	20.000,00	
26101	08 334 018 11890 000	0001	Desenvolvimento do Artesanato					
			449014	3	100	2	20.000,00	
			449030	3	100	2	62.000,00	
			449033	3	100	2	20.000,00	
			449036	3	100	2	20.000,00	
			449039	3	100	2	400.000,00	
Total							542.000,00	
Ato Normativo 2017AN01085								
UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
20206	23 122 100 24320 000	0002	Manutenção e Funcionamento					
			449052	3	281	1	228.400,00	
Total							228.400,00	
Redução								
20206	23 122 100 24320 000	0002	Manutenção e Funcionamento					
			339037	2	281	1	228.400,00	
Total							228.400,00	
Ato Normativo 2017AN01087								
UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
26202	08 243 018 13110 000	0007	Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento					
			449051	3	100	2	119.227,49	
Total							119.227,49	
Redução								
26202	08 243 018 13110 000	0002	Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento					
			449051	3	100	2	54.227,49	
08 243 018 13110 000	0009	Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento						
			449051	3	100	2	65.000,00	
Total							119.227,49	

DECRETO Nº 26.946, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 230.195,50 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 10.152 de 27 de janeiro de 2017 e Lei nº 10.187, de 18 de maio de 2017, Combinado com o Decreto 26.688, de 24 de fevereiro de 2017, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 62.868/2017 - 9 - FJA,

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) 3232-6794
Fones: Diretor Geral (84) 3232-6780 - Publicações: (84) 3232-6785 - Atendimento ao Assinante: (84) 3232-6786 - E-mail: dei@rn.gov.br - Diário Oficial online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessora de Comunicação Social - Juliska Azevedo
Diretor Geral - Maria Suzanne Noronha e Sousa

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Página: 26 x 29 cm
Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm
Total cm/pág. 174 cm
Originais para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)
Diário Oficial: do@rn.gov.br
Horário: 08:00 às 17:00 horas.

Matérias para publicação do Diário Oficial somente serão aceitas por E-mail ou CD

D E C R E T A:								
Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 230.195,50 (duzentos e trinta mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.								
Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.								
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.								
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.								

ROBINSON FARIA								
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira								
Ato Normativo 2017AN01137								
UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
18201	13 122 100 22720 000	0001	Manutenção e Funcionamento					
			339049	1	100	1	14.615,50	
18201	13 392 022 11790 000	0001	Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos					
			339036	3	100	1	215.580,00	
Total							230.195,50	
Redução								
20231	19 573 011 19933 000	0001	Criação da Rede de Banda Larga Integrada do RN					
			449052	3	100	1	25.868,00	
25131	26 782 009 19755 000	0005	Construção de Pontes					
			449051	3	100	1	189.642,00	
26101	11 333 018 11880 000	0001	Intermediação e Concessão de Crédito					
			449030	3	100	2	70,00	
27101	18 541 031 10131 000	0001	Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática					
			339014	3	100	1	14.615,50	
Total							230.195,50	

DECRETO Nº 26.947, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.229.547,16 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 10.152 de 27 de janeiro de 2017 e Lei nº 10.187, de 18 de maio de 2017, Combinado com o Decreto 26.688, de 24 de fevereiro de 2017, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 88.763/2017 - 1 - SEJUC,

D E C R E T A:								
Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 2.229.547,16 (dois milhões, duzentos e vinte e nove, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.								
Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.								
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.								
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.								
ROBINSON FARIA								
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira								
Ato Normativo 2017AN01138								
UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
23101	14 122 100 25300 000	0001	Manutenção e Funcionamento					
			339093	2	100	1	2.229.547,16	
Total							2.229.547,16	
Redução								
11106	04 124 001 16041 000	0002	Reaparelhamento e Informatização da CONTRCL					
			449052	3	100	1	57.962,28	
12101	04 122 100 20930 000	0001	Manutenção e Funcionamento					
			339030	2	100	1	26.278,46	
			339039	2	100	1	47.445,44	
17101	20 122 100 21520 000	0001	Manutenção e Funcionamento					
			339033	2	100	1	24.068,52	
			339047	2	100	1	42.979,50	
17131	20 544 012 10400 000	0001	Construção de Cisternas de Placas					
			449051	3	100	1	39.158,57	
20 544 012 19850 000	0001	Construção de Pequenas Barragens						
			449051	3	100	1	39.158,57	
17131	20 606 012 19874 000	0001	Construção e Implantação de Estação de Piscicultura					
			449052	3	100	1	31.326,85	
20 606 012 19877 000	0001	Viabilização de Projetos Aquícolas de Viveiros em Tanques, Redes ou Escavados						
			449051	3	100	1	54.821,99	
17131	20 752 012 11970 000	0001	Construção de Redes de Energia Elétrica					
			449051	3	100	1	30.882,25	
17202	20 122 100 21860 000	0001	Manutenção e Funcionamento					
			339039	2	100	1	30.043,18	
			339093	2	100	1	25.204,94	

TABELA DE PREÇOS DIÁRIO OFICIAL	ASSINATURA TRIMESTRAL	ASSINATURA SEMENTRAL	ASSINATURA ANUAL
ENTREGA EM NATAL/DOMICÍLIO	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
ENTREGA EM NATAL/DEI	R\$ 70,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00
ENTREGA NO INTERIOR	R\$ 210,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
OUTROS ESTADOS	SOMENTE VIA ELETRÔNICA		R\$ 850,00

ACERVO DIGITAL DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA
Coleção com 94 CD ROM - R\$ 1.410,00
Número Avulso - R\$ 15,00

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

17203	20 122 100 21940 000	0001	Manutenção e Funcionamento																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
-------	----------------------	------	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0846599-42.2015.8.20.5001 - 2ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, conforme Mandado de Notificação, constante do processo administrativo nº 94.713/2017-3/SEARH,

Considerando que por meio do citado Mandado de Notificação determinou-se o cumprimento da sentença proferida nos autos, a qual julgou procedente o pedido, "para fins de condenar o Estado do Rio Grande do Norte a realizar as promoções retroativas dos demandantes a 1ª classe com efeitos retroativos a abril de 2007; 2ª classe a partir de abril de 2008; 3ª Classe desde abril de 2009, com base nas disposições da Lei Complementar nº 270/2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado do RN) e, em consequência disso, reenquadrá-los na Classe Especial do cargo de Agente da Polícia Civil, pelo advento da Lei Complementar nº 417/2010",

R E S O L V E promover ALEX RICARDO GAMA DA SILVA, matrícula nº 168.989-4 e LEONARDO PINHEIRO NETO, matrícula nº 194.347-2, Agentes de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, 1ª Classe com efeitos retroativos a abril de 2007; 2ª Classe a partir de abril de 2008; 3ª Classe desde abril de 2009, com base nas disposições da Lei Complementar nº 270/2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado do RN) e, em consequência disso, reenquadrá-los na Classe Especial do Cargo de Agente da Polícia Civil, pelo advento da Lei Complementar nº 417/2010, nos termos da supracitada decisão judicial.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 80, e 81, da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, alterada pela Lei Estadual nº 5.209, de 26 de agosto de 1983, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob nº 34133/2017-5 - PMRN,

R E S O L V E reverter ao respectivo quadro, o Cap. QOPM ANDREY JACKSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 114.688-2, a contar de 02 de fevereiro de 2017, por ter cessado o motivo de sua agregação (se ver processar, após ficar exclusivamente à disposição da Justiça Comum).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 77, caput, art. 78, caput e inciso XII, e o art. 79, da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 5.209, de 26 de agosto de 1983, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob nº 57582/2017-1 - PMRN,

R E S O L V E agregar ao respectivo quadro, o Ten. Cel. QOASM RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 166.076-4, a contar de 21 de janeiro de 2017, por ter sido cedido para exercer suas funções junto à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), pelo prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 77, caput, § 1º, inciso I, § 2º, e o art.. 79, caput, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob nº 52448/2017-2 - PMRN,

R E S O L V E agregar ao respectivo quadro, os militares abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), para exercer suas funções junto à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC), a contar de 14 de março de 2017:

ORD	POSTO	NOME	MATRÍCULA
01	Cel PM	Marcus Vinícius Almeida de Araújo	077.451-0
02	Maj PM	José Henrique Ferreira Borges	166.065-9

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo



Procuradoria Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado: Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior - Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. João Carlos Gomes Coque - Corregedor Geral: Dr. José Adalberto Targino Araújo - Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado: Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior (Presidente), Dr. João Carlos Gomes Coque (Adjunto), Dr. José Adalberto Targino Araújo (Corregedor), Dr. José Duarte Santana (Corregedor Substituto), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dra. Rosali Dias de Araújo Pinheiro (Vice-Presidente da ASPERN), Dra. Leila Tinóco da Cunha Lima Almeida (Títular), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Títular), Dra. Ana Karenina Figueiredo Ferreira Stabile (Rep. Categoria), Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Suplente de Dra. Leila Tinóco da Cunha Lima Almeida), Dr. Cássio Carvalho Correia de Andrade (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Ana Karenina

PORTARIA Nº 084/2017-GPGEA
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 038/2010-GPGE, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 12.211, de 14 de maio de 2010, Considerando a solicitação formulada no Memorando n.º 161/2017-PC/PGE, datado de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado de 1ª Classe, FRANCISCO IVO CAVALCANTI NETTO, matrícula nº 82.577-8, a serem gozadas no período de 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal-RN, 24 de maio de 2017.
JOÃO CARLOS GOMES COQUE
Procurador-Geral do Estado Adjunto

PORTARIA Nº 085/2017-GPGEA
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 038/2010-GPGE, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 12.211, de 14 de maio de 2010, e consoante o estabelecido no Decreto Estadual n.º 17.058, de 05 de setembro de 2003, publicado no DOE de 06 de setembro de 2003, Considerando a solicitação formulada no Memorando nº 219/2017-PFDA/PGE, datado de 23 de maio de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de férias à Procuradora do Estado de 1ª Classe, MARICÊU MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 66.706-4, a serem gozadas no período de 26 de junho de 2017 a 03 de julho de 2017, referente aos dias remanescentes do período aquisitivo de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal - RN, 24 de maio de 2017.
JOÃO CARLOS GOMES COQUE
Procurador-Geral do Estado Adjunto

PORTARIA Nº 086/2017-GPGEA
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 038/2010-GPGE, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 12.211, de 14 de maio de 2010,

R E S O L V E:
Art. 1º Lotar a Procuradora do Estado de 3ª Classe ANA GABRIELA BRITO RAMOS, matrícula 221.156-4, na Procuradoria do Contencioso desta Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 16 de junho de 2017.
Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal/RN, 29 de maio de 2017.
JOÃO CARLOS GOMES COQUE
Procurador-Geral do Estado Adjunto

PGE/RN SECRETARIA GERAL RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADOR NO PERÍODO DE 29/05/2017 ATÉ 29/05/2017 CITACÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	
Setor: ASSESSORIA TÉCNICA	
Procurador	Processo
CÁRLOS FREDERICO BRAGA MARTINS	[348869/2016-1][113464/2017-8] Total de Processos (2)
Setor: CONTENCIOSO	
Procurador	Processo
ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS	[0803645-97.2015.8.20.5124][0804916-92.2012.8.20.0001][0138814-06.2013.8.20.0001][0856605-74.2016.8.20.5001][0856616-06.2016.8.20.5001][0818580-55.2017.8.20.5001][0808463-05.2017.8.20.5001][2016.013338-4][0810688-95.2017.8.20.5001] Total de Processos (9)
	[0804258-73.2014.4.05.8400][0800784-89.2017.4.05.8400][0856266-18.2016.8.20.5001][0818078-19.2017.8.20.5001][0857029-19.2016.8.20.5001][0815220-15.2017.8.20.5001][0000033-60.2017.5.21.0009][2017.0003749-4][2017.004717-2] Total de Processos (9)
	[0801180-95.2014.8.20.0001][0001817-09.2016.5.21.0009][0101504-50.2016.8.20.0133][0001663-85.2016.5.21.0001][0854184-14.2016.8.20.5001][0804438-65.2017.8.20.5124][0818710-45.2017.8.20.5001][0819443-11.2017.8.20.5001][0831062-69.2016.8.20.5001] Total de Processos (9)
LUCIA DE FÁTIMA DIAS FAGUNDES COCENTINO	[0812823-70.2015.8.20.5124][0828190-81.2016.8.20.5001][0801673-72.2014.8.20.0001][0818287-85.2017.8.020.5001][0802455-46.2016.8.20.5001][0800210-28.2017.8.20.5001][0815422-89.2017.8.20.5001][0857066-46.2016.8.20.5001][0803827-34.2012.8.20.0001] Total de Processos (9)
	[0806284-69.2015.8.20.5001][0818300-84.2017.8.20.5001][0856211-67.2016.8.20.5001][0835502-11.2016.8.20.5001][0856126-81.2016.8.20.5001][0857187-74.2016.8.20.5001][70.2017][0817269-29.2017.8.20.5001][0000276-06.2014.5.21.0010] Total de Processos (9)
	[0801059-67.2014.8.20.0001][0818444-29.2015.8.20.5001][0802746-79.2014.8.20.0001][0808319-35.2013.8.20.0001][0803707-20.2014.8.20.5001][0852336-26.2015.8.20.5001][0844355-43.2015.8.20.5001][0804972-91.2013.8.20.0001][0802523-29.2014.8.20.0001][0817521-36.2013.8.20.0001][777200-33.1994.5.21.0005][0803286-30.2014.8.20.0001][0806140-31.2013.8.20.0001][0801038-91.2014.8.20.0001][0801965-91.2013.8.20.0001][99709/2017-6] Total de Processos (16)
JOSÉ DUARTE SANTANA	

DANIEL COSTA DE MELO	[0807537-24.2017.8.20.5001]	[0807528-62.2017.8.20.5001]
	[0807484-43.2017.8.20.5001]	[0807479-21.2017.8.20.5001]
	[0807468-89.2017.8.20.5001]	[0807461-97.2017.8.20.5001]
	[0807350-16.2017.8.20.5001]	[0807355-38.2017.8.20.5001]
	[0807418-63.2017.8.20.5001]	[0807346-76.2017.8.20.5001]
	[0807330-25.2017.8.20.5001]	[0807079-07.2017.8.20.5001]
	[0807094-73.2017.8.20.5001]	[0807767-66.2017.8.20.5001]
	[0836463-83.2015.8.20.5001]	[0810846-87.2016.8.20.5001]
	[0848837-97.2016.8.20.5001]	[0801099-83.2013.8.20.0001]
	[0850263-47.2016.8.20.5001]	[0805105-70.2012.8.20.0001]
Total de Processos (20)		
DÁRIO PAIVA DE MACÊDO	[0815456-64.2017.8.20.5001]	[0810404-58.2015.8.20.5001]
	[0807865-51.2017.8.20.5001]	[0807869-88.2017.8.20.5001]
	[0807874-13.2017.8.20.5001]	[0807968-58.2017.8.20.5001]
	[0807964-21.2017.8.20.5001]	[0807970-28.2017.8.20.5001]
	[0807475-81.2017.8.20.5001]	[0807502-64.2017.8.20.5001]
	[0807860-29.2017.8.20.5001]	[0807854-22.2017.8.20.5001]
	[0807877-65.2017.8.20.5001]	[0807857-74.2017.8.20.5001]
	[0807844-75.2017.8.20.5001]	[0837532-53.2015.8.20.5001]
	[0836333-93.2015.8.20.5001]	[0837456-29.2015.8.20.5001]
	[0210337-73.2013.5.21.0010]	[0832789-63.2016.8.20.5001]
Total de Processos (20)		
JANSENIO ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA	[0808820-53.2015.8.20.5001]	[0812469-26.2015.8.20.5001]
	[0210350-72.2013.5.21.0010]	[0828202-32.2015.8.20.5001]
	[0803379-90.2014.8.20.0001]	[0806387-12.2013.8.20.0001]
	[0838659-26.2015.8.20.5001]	[0814593-45.2016.8.20.5001]
	[0806529-16.2013.8.20.0001]	[0805986-47.2012.8.20.0001]
	[0806986-48.2013.8.20.0001]	[0800898-96.2010.8.20.0001]
	[0800901-51.2010.8.20.0001]	[0854581-10.2015.8.20.5001]
	[0816609-35.2017.8.20.5001]	[0820533-25.2015.8.20.5001]
	[0801193-31.2013.8.20.0001]	[0807961-66.2017.8.20.5001]
	[0806188-87.2013.8.20.0001]	[0806981-26.2013.8.20.0001]
Total de Processos (20)		

Procurador	Processo
ANA GABRIELA BRITO RAMOS	[0000487-52 2 012 8 20.0119] [106069/2015-1] [081 7732-68.2017.8.20.5001][0807923-58.2013.8.20.0001] [0804240-13.2013.8.20.0001] [104528/2017-8]Total de Processos (6)
ÍRIS DE CARVALHO MEDEIROS	[79669/2016-1] Total de Processos (1)
ROSALI DIAS DE ARAÚJO PINHEIRO	[323265/2016-1][19436/2017-1] [103886/2017-7] Total de Processos (3)
Setor: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DE FESA AMBIENTAL	
Procurador	Processo
	[417/2017] [0807394-44.2015.4.05.8400] [592072/2012-3] [0857241-40 2 016 8 20.5001] [0814462-36.2017.8.20.50 01] [0814476-20 2 017 8 20.5001] [0100556-77.2016.8.20.01 11] [0101500-27 2 013 8 20.0130][112433/2017-1] [112415/2017-2][112423/2017-7][111766/2017-1] [0001490-77 2 010 8 20.0130]o[01011098-43.2013.8.20.0130] [0100930-41.2013.8.20.0130] Total de Processos (15)
Setor: PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA	
Procurador	Processo
JULIANA DEMORAIS GUERRA	[0854961-96 2 016 8 20.5001] [0836241-81.2016.8.20.50 01] Total de Processos (2)
MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA	[0143310-78 2 013 8 20.0001] [0857453-61.2016.8.20.50 01] Total de Processos (2)
MARICEU MARINHO DE OLIVEIRA	[2016.007865-5] [2016.017892-4] Total de Processos (2)
RENAN AGUIAR DE GARCIA MAIA	[0101047-74 2 013 8 20.0116] [0024805-07.2008.8.20.00 01] Total de Processos (2)
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	[0014689-63 2 013 8 20.0001] [0800907-54.2014.8.20.50 01] Total de Processos (2)
VANESKA CALDAS GALVÃO	[264606/2015-4] [278144/2015-1] [32650/2015-2] Total de Processos (3)
JOSÉ FERNANDES DINIZ JÚNIOR	[0010975-23 1 998 8 20.0001] [0012167-88.1998.8.20.00 01] [0816368-32 2 015 8 20.5001] [0013329-27.2015.8.20.500 1] [0013774-29.2004.8.20.0001][0021683-88.2005.8.20.0001][0002683-05.2005.8.20.0001] [0016224-47.2001.8.20.0001][0016850-66.2001.8.20.0001] [0021467-40.1999.8.20.0001][0825199-69.2015.8.20.5001] [0829679-90.2015.8.20.5001] Total de Processos (12)
MARJORIE ALECRIM CÂMARA DE OLIVEIRA	[0009055-48 1 997 8 20.0001] [0200337-29.2007.8.20.00 01] [0821547-44 2 015 8 20.5001] [0021348-06.2004.8.20.00 01] [0002240-54 2 005 8 20.0001] [0843533-54.2015.8.20.50 01] [0844098-18 2 015 8 20.5001] [0012459-73.1998.8.20.00 01] [0011590-03 2 004 8 20.0001] [0003535-78.1995.8.20.00 01] [0011111-73 2 005 8 20.0001] [0002696-04.2005.8.20.00 01] Total de Processos (12)
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	[0013399-52 2 009 8 20.0001] Total de Processos (1)
ROSA MARIA D’ APRESENTAÇÃO FIGUEIREDO CALDAS	[0806925-56 2 014 8 20.0001] [0814778-20.2015.8.20.50 01] [0814333-02 2 015 8 20.5001] [0013183-77.1998.8.20.00 01] [0002235-84 2 005 8 20.0001] [0006259-06.2005.8.20.00 01] [0010705-18 2 006 8 20.0001] [0010706-03.2006.8.20.00 01] [0005558-79 2 004 8 20.0001] [0008959-33.1997.8.20.00 01] [0002758-44 2 005 8 20.0001] [0021318-44.1999.8.20.00 01] Total de Processos (12)
IDÁLIO CAMPOS	[195411/2015-9] Total de Processos (1)
JULIANA DEMORAIS GUERRA	[0809459-37 2 016 8 20.5001] Total de Processos (1)
MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CAMARA	[0808120-62 2 016 8 20.5124] Total de Processos (1)
RENAN AGUIAR DE GARCIA MAIA	[0800732-78 2 013 8 20.0124] Total de Processos (1)
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	[0811308-63 2 016 8 20.5124] Total de Processos (1)
Setor: REGIONAL DE CAICÓ	
Procurador	Processo
FILIPE ALVES DE LIMA COSTA	[0500929-57 2 013 4.05.8402] [0101106-33.2015.8.20.01 03] [0101416-05 2 016 8 20.0103] [0100704-67.2016.8.20.01 18] [0210229-80 2 014 5 21.0019] [0800510-78.2017.8.20.51 01] [0800511-63 2 017 8 20.5101] [0800512-48.2017.8.20.51 01] Total de Processos (8)
Setor: REGIONAL DE MOSSORÓ	
Procurador	Processo
ÁLVARO VERAS CASTRO MELO	[0015685-71 2 012 8 20.0106] [0005989-45.2011.8.20.01 06] [0001135-08 2 011 8 20.0106] [0017575-79.2011.8.20.01 06] [0601167-32 2 009 8 20.0106] [0600937-87.2009.8.20.01 06] [0003299-77 2 010 8 20.0106] [0007183-17.2010.8.20.01 06] Total de Processos (8)
JESUALDO MARQUES FERNANDES	[0601580-45 2 009 8 20.0106] [0000010-20.2002.8.20.01 06] [0002560-07 2 010 8 20.0106] [0800268-41.2016.8.20.51 06] Total de Processos (4)
LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	[0002223-33 2 001 8 20.0106] [0123990-81.2014.8.20.01 06] [0003269-52 2 004 8 20.0106] [0803691-72.2017.8.20.51 06] [0820285-35 2 015 8 20.5106] [0109538-59.2014.8.20.01 06] [0806979-28 2 017 8 20.5106] Total de Processos (7)
JESUALDO MARQUES FERNANDES	[0008850-38 2 010 8 20.0106] Total de Processos (1)
Setor: REGIONAL DE PAU DOS FERROS	
Procurador	Processo
EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	[0100258-52 2 017 8 20.0143] [0102923-83.2016.8.20.01 08] [0100288-95 2 017 8 20.0108] [0100368-59.2017.8.20.01 08] Total de Processos (4)
JULIANA MOURA NOGUEIRA DIRETORA DA SECRETARIA GERAL PGE/RN	

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152, de 16 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista as Decisões Judiciais relacionadas no Anexo Único,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão aos servidores do quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do anexo único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

CRISTIANO FEITOSA MENDES

Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 152, de 16 de maio de 2017.

PROCESSO JUDICIAL	PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOMES	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE NOVO	VIGN-CIA
0832348-96.2016.8.20.5001	98032/2017-4	116.432-5/1	SILVANETE CAIANA ANDRADE VALE	PN-IV “E”	PN-IV “J”	-
0100039-44.2014.8.20.0143	94751/2017-9	64.511-7/1	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES QUEIROZ	PN-III “I”	PN-III “J”	-
0806280-31.2014.8.20.0001	94704/2017-4	86.019-0/1	NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA	PN-III “B”	PN-III “J”	-

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 093 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 14.375, de 24.03.99, e tendo em vista o que consta no processo nº 34019/2017-2 - SESAP.

RESOLVEM declarar a vacância da servidora ANNA KAROLINE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 209.210-7, cargo de ENFERMEIRA, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a 16.02.2017.

PUBLIQUE-SE

CRISTIANO FEITOSA MENDES

Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde Pública

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 109 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "F", do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta no processo nº 55784/2017-2 - SEEC.

RESOLVEM exonerar, a pedido, a servidora ALIANA MICHELE DA COSTA, matrícula nº 124.759-0, vínculo 1, ocupante do cargo de PROFESSOR PN-IV "B", do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 34, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a 12.03.2014.

CRISTIANO FEITOSA MENDES

Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA

Secretária de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 110 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "F", do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta no processo nº 56445/2017-6 - SEEC.

RESOLVEM exonerar, a pedido, o servidor ERONILDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 128.393-6, vínculo 1, ocupante do cargo de PROFESSOR PN-IV "D", do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 34, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a 01.04.2017.

CRISTIANO FEITOSA MENDES

Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA

Secretária de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 167, de 24 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista as Decisões Judiciais relacionadas no Anexo Único,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão aos servidores do quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do anexo único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

CRISTIANO FEITOSA MENDES

Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 167, de 24 de maio de 2017.

PROCESSO JUDICIAL	PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOMES	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE NOVO	VIGÊNCIA
0802291-37.2015.8.20.5124	100284/2017-6	123.931-7/1	MARIA NELICE CARLOS MAIA CABRAL	PN-IV “D”	PN-IV “G”	-
0851946-22.2016.8.20.5001	104359/2017-8	80.415-0/1	ELIZABETE MENDES CRUZ	PN-III “F”	PN-III “J”	-
0101479-97.2016.8.20.5001	105906/2017-4	79.040-0/1	FATIMA BATISTA DE ANDRADE	PN-III “F”	PN-III “J”	-
0100223-65.2015.8.20.0110	103059/2017-8	86.990-2/1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	PN-III “D”	PN-III “J”	-
0809715-47.2013.8.20.0001	101242/2017-4	60.058-0/1	CELIA MARIA MARTINS BORGES	PN-III “C”	PN-III “J”	-

PORTARIA Nº 173, de 26 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista as Decisões Judiciais relacionadas no Anexo Único,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão aos servidores do quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do anexo único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

CRISTIANO FEITOSA MENDES

Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 173, de 26 de maio de 2017.

PROCESSO JUDICIAL	PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOMES	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE NOVO	VIGÊNCIA
0805137-41.2013.8.20.0001	107866/2017-7	83.791-1/1	DAGMAR PAIVA DE ALMEIDA	PN-IV “E”	PN-IV “J”	-
0847100-93.2015.8.20.5001	106338/2017-1	120.836-5/1	MARIA IRIS RODRIGUES DE SOUSA	PN-III “D”	PN-III “J”	-
0822135-51.2015.8.20.5001	102734/2017-5	58.388-0/1	GENECI CAVALCANTI MOURA DE MEDEIROS	PN-IV “I”	PN-IV “J”	-
0814786-60.2016.8.20.5001	102722/2017-2	126.285-8/1	MARIA DO CÉU DE MEDEIROS SANTANA AZEVEDO	PN-IV “D”	PN-IV “I”	-

PORTARIA Nº 158 DE 18 DE MAIO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Complementar 333, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0100250-12.2016.8.20.0143 - Juízo de Direito da Vara Única de Marcelino Vieira, protocolado sob o nº 90082/2017-8 - SEARH.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão do nível remuneratório a servidora abaixo relacionada;

Matricula	Vínculo	Nome	Cargo	Nível/Classe ANTERIOR	Nível/Class e ATUAL
3642-0	1	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15, Classe A	16, Classe A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 140 DE 16 DE MAIO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "g", do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta na Decisão Judicial - Processo nº 0802851-23.2016.8.20.5001 - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, protocolado sob o nº 89900/2017-2- SEARH, RESOLVEM, promover a servidora GRACE DANTAS DA FONSECA E SILVA, matrícula nº 29.394-6/1, conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, do Nível/Classe, PN-III "I" para PN-IV "J", conforme decisão judicial.
PUBLIQUE-SE
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 121 DE 18 DE ABRIL DE 2017.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "f", do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta no processo nº 387228/2016-7 - SEEC.
RESOLVEM exonerar, a pedido, a servidora ANTONIA VIANA DA SILVA DANTAS, matrícula nº 116.920-3, ocupante do cargo de PROFESSOR P6E "A", do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 34, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a 01.08.1994.
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 139 DE 12 DE MAIO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "f", do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta no processo nº 271084/2014-2 - SEEC.
RESOLVEM exonerar, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 84.930-8, vínculo 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 34, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a 01.01.2015.
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 144 DE 18 DE MAIO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "f", do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta no processo nº 9564/2016-8 - SEEC.
RESOLVEM exonerar, a pedido, a servidora LUANNA PRISCILA DA SILVA GOMES, matrícula nº 130.681-2, vínculo 1, ocupante do cargo de PROFESSOR PN-III, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 34, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a 23.03.2017.
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 141 DE 16 DE MAIO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 14.375, de 24.03.99, e tendo em vista o que consta no processo nº 68734/2017-8- SESAP.
RESOLVEM declarar a vacância da servidora MAGNOLE DELGADO DA SILVA, matrícula nº 209.695-1, Vínculo 1, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a partir de 03.04.2017
PUBLIQUE-SE
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde Pública

PORTARIA Nº 153 de 16 de maio de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Complementar nº 432, de 1 de julho de 2010, tendo em vista o que consta no Processo Judicial nº 0832290-16.2015.8.20.5001, protocolado sob o nº 94027/2017-6 - SEARH;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder progressão ao servidor ANTÔNIO PEDRO DA COSTA, matrícula nº 81.088-6, vínculo 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura - Grupo de Nível Operacional (GNO), Nível Gerencial I, do Nível Remuneratório 09 para o Nível Remuneratório 11, retroagindo à 02/07/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 133 DE 02 DE MAIO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "g", do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta na Decisão Judicial - Processo nº 0104200-63.2013.8.20.0101 - Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caicó, protocolado sob o nº 373320/2016-8- SEARH,

RESOLVEM, promover a servidora PATRÍCIA DE MORAIS FERNANDES, matrícula nº 125.574-6/1, conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, do Nível/Classe, PN-I "E" para PN-III "A", conforme decisão judicial.
PUBLIQUE-SE
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 160, de 19 de maio de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista as Decisões Judiciais relacionadas no Anexo Único,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão aos servidores do quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do anexo único.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
ANEXO ÚNICO
Portaria nº 160, de 19 de maio de 2017.

PROCESSO JUDICIAL	PROTO-COLO	MATRÍ-CULA	NOMES	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/ CLASSE NOVO	VIGÊNCIA
0814783-08.2016.8.20.5001	98850/2017-4	105.320-5/1	RAIMUNDA SÔNIA DA SILVA DANTAS	PN-III “G”	PN-III “J”	-
0804054-83.2017.8.20.5001	100298/2017-8	117.311-1/1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PN-IV “I”	PN-IV “J”	05/05/2017.
0812486-91.2017.8.20.5001	100301/2017-6	117.612-9/1	MARIA MARLY PAIVA	PN-IV “D”	PN-IV “J”	-
0830842-08.2015.8.20.5001	100303/2017-5	87.393-4/1	JAQUELINE DA SILVA NEVES	PN-IV “D”	PN-IV “J”	-
0836558-16.2015.8.20.5001	101803/2017-1	29.053-0/2	MANOEL MESSIAS GOMES	PN-IV “E”	PN-IV “J”	-
0829414-54.2016.8.20.5001	101345/2017-1	104.939-9/1	NADIR DA NÓBREGA COSTA	PN-III “F”	PN-III “J”	-

PORTARIA Nº 147, de 12 de maio de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0805648-05.2014.8.20.0001, protocolado sob o nº 85765/2017-4 - SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora ELIONE GONÇALVES DA COSTA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 42.592-7, da classe/nível/ PN-IV "G" para PN-IV "J", retroagindo seus efeitos à 02/10/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 146 DE 19 DE MAIO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "g", do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta na Decisão Judicial - Processo nº 0813162-73.2016.8.20.5001 - Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, protocolado sob o nº 98833/2017-1- SEARH, RESOLVEM, promover a servidora ESMERALDINA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº 120.593-5/1, conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, do Nível/Classe, PN-III "E" para PN-IV "J", conforme decisão judicial.
PUBLIQUE-SE
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 150 de 15 de maio de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, de conformidade com o capítulo V da Lei Complementar nº 333, de 29 de junho de 2006 e do art. 26 do Decreto nº 21.518 de 26 de janeiro de 2010. E conforme o processo nº 437689/2016-1 SESAP.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão com base em avaliação de desempenho aos servidores, referente ao ano base de 2015 relacionados no Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

ANEXO I					
SERVIDORES DE NIVEL ELEMENTAR ATIVOS					
Matricula	Vinc.	Nome	Ano Avaliação	Nível Atual	Nível Progressão
1562592	1	ABDIEL DA SILVA FERREIRA	2015	10	11
1528580	1	ABEL GOMES SOARES FILHO	2015	10	11
967874	1	ABONALDO TEIXEIRA DA SILVA	2015	13	14
1552279	1	ACILDALLIA GOMES DA SILVA	2015	10	11
883573	1	ADAILTON FAUSTINO DE LIMA	2015	14	15
1554271	1	ADAILZA JERONIMO DE BRITO	2015	10	11
1612174	1	ADAO TRINDADE DE BRITO	2012	13	14
966258	1	ADEILDE PEGADO DE ALMEIDA	2015	13	14
1646800	1	ADEILZA SILVA DE MARIA	2015	8	9
1522647	1	ADELE SARAIVA CAMPOS	2015	11	12
1620673	1	ADELMIR PESSOA DE LACERDA	2015	9	10
1502034	1	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	2015	11	12
1527290	1	ADONILMA MARIA DO NASCIMENTO	2015	11	12
1646710	1	ADRIANA DANTAS DE ANDRADE	2015	8	9
1572954	1	ADRIANA FERREIRA DE A NORONHA	2015	10	11
1628771	1	ADRIANO EUZEBIO ALVES	2015	9	10
969168	1	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	2015	11	12
87220	1	ADROALDO JORGE MARTINS SILVA	2015	15	16
1190733	1	AFONSO CESAR DOS SANTOS	2015	10	11
760692	1	AFRANIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2015	14	15
974439	1	AGLAILMA DE FREITAS PEREIRA	2015	13	14
1589032	1	AILDES FARIAS DE A ARAUJO	2015	14	15

1536575	1	AILTON BORGES DE LIMA	2015	11	12	1554387	1	ANTONIO CAVALCANTE DE AQUINO	2015	12	13
843814	1	ALBA JACIRA GOMES DA SILVA	2015	15	16	969842	1	ANTONIO DANTAS DA SILVA	2015	13	14
1524259	1	ALBANI FERREIRA DA SILVA	2015	8	9	831301	1	ANTONIO DANTAS DOS SANTOS	2015	15	16
886246	1	ALBANISA ALVES DE AZEVEDO	2015	15	16	1548611	1	ANTONIO DANTAS SEGUNDO	2015	14	15
1527444	1	ALCENIR FERREIRA DE SOUZA	2015	11	12	1565915	1	ANTONIO DE VASCONCELOS SILVA	2015	10	11
1526022	1	ALCILENE ALVES DA SILVA	2015	11	12	1575660	1	ANTONIO FRANCISCO DE GOIS FERREIRA	2015	14	15
1621939	1	ALCIONE ROQUE DE SOUSA	2015	9	10	1581414	1	ANTONIO FURTUNATO DA SILVA	2015	14	15
1583930	1	ALDELUCIA MENDONCA DA SILVA	2015	14	15	578096	1	ANTONIO GALDINO DE MELO	2015	12	13
1579967	1	ALDEMIR RODRIGUES PEREIRA	2015	14	15	1555782	1	ANTONIO ITAMAR DIOGENES	2015	10	11
969109	1	ALESSANDRA MARIA PEGADO DE ALMEIDA	2015	13	14	1566903	1	ANTONIO JANUARIO DA SILVA JUNIOR	2015	10	11
1645781	1	ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS	2015	8	9	830054	1	ANTONIO LAZARO DE LIMA LOPES	2015	15	16
900192	1	ALEXANDRA BATISTA DA SILVEIRA	2015	15	16	889008	1	ANTONIO LUIS BEZERRA DO NASCIMENTO	2015	15	16
1581350	1	ALFREDO DE OLIVEIRA NETO	2015	14	15	829684	1	ANTONIO MARQUES DE MACEDO	2015	15	16
843369	1	ALICE AZEVEDO DE LIMA	2015	15	16	829307	1	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	2015	15	16
1537768	1	ALIRES AUGUSTA DANTAS DO NASCIMENTO	2015	11	12	1612514	1	ANTONIO NILDO DA SILVA	2015	14	15
882623	1	ALMIRA FELIPE DO NASCIMENTO	2015	15	16	1536427	1	ANTONIO PAIXAO DE LIMA	2015	11	12
888940	1	ALMIRO FRANCISO DUARTE	2015	15	16	843431	1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	2015	15	16
882879	1	ALOMA TEREZA FONSECA	2015	15	16	888982	1	ANTONIO SABINO DE ANDRADE FILHO	2015	15	16
759392	1	ALTAMAR ALVES DE MEDEIROS	2014	15	16	1553615	1	ANTONIO SANTO FILHO	2015	10	11
974633	1	ALTAMIR JUSTINO VICTOR	2015	13	14	1527371	1	ANTONIO SOARES DA SILVA	2015	11	12
974528	1	ALUIZIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	2015	13	14	1575678	1	ANTONIO SOUTO DA SILVA	2015	14	15
1527800	1	ALZENI RUFINO CARVALHO SOUZA	2015	11	12	836877	1	ANTONIO VENTURA NETO	2015	15	16
1646540	1	ALZICLEVER CAMARA DE GOIS	2015	7	8	899526	1	ARINEIDE GOMES DE CARVALHO	2015	15	16
842869	1	ALZIMAR MOURA DE ARAUJO	2015	15	16	980358	1	ARIONALDO GUILHERME BARBOSA	2015	13	14
1540734	1	ALZINETE DE OLIVEIRA	2015	11	12	836494	1	ARIONILDA DE SOUZA BARROCA	2015	15	16
882747	1	ANA ALICE DA CRUZ	2015	15	16	881945	1	ARISTO FERREIRA DA SILVA	2015	15	16
1538071	1	ANA ANGELICA BORGES SANTANA	2015	11	12	842648	1	ARLENE DE LOIOLA PESSOA	2015	15	16
1587722	1	ANA ANGELICA DE LEMOS LIMA	2015	14	15	1583360	1	ARLINDO AUGUSTO DE MELO	2015	12	13
1556231	1	ANA AURINEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2015	10	11	1527614	1	ARLINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	2015	11	12
1554212	1	ANA CELIA DA ROCHA LEITE	2015	10	11	894923	1	ARNALDO FAUSTINO DANTAS	2015	15	16
980595	1	ANA CELIA DA SILVA	2015	13	14	1554603	1	ARTEMIZIA FARAMDIBA CAMPOS DA SILVEIRA	2015	10	11
981400	1	ANA CELIA DA SILVA	2015	13	14	888583	1	ASTERIO GOMES DE OLIVEIRA	2015	15	16
980129	1	ANA CELIA LOPES DE ARAUJO	2015	11	12	767859	1	AULINETE MARQUES DA SILVA MENESES	2015	14	15
1645668	1	ANA CELY DE MENEZES PEREIRA	2015	8	9	898899	1	AUREA REGIA DO NASCIMENTO FERREIRA	2015	15	16
1646737	1	ANA CLEBEA NOGUEIRA PINTO DE MEDEIROS	2015	8	9	1623222	1	AURI PESSOA DE LACERDA	2015	9	10
1589024	1	ANA DANTAS DE MORAIS	2015	14	15	1628224	1	AURIANO EVASIO ALVES	2015	7	8
1581376	1	ANA ERONEIDE DA CONCEICAO SOUZA	2015	14	15	1576011	1	AURICELIA SOUZA BESSA	2015	15	16
896764	1	ANA FERNANDES DE MEDEIROS	2015	15	16	1559150	1	AURILA MARIA XAVIER	2015	10	11
1557637	1	ANA INES OLIVEIRA PINTO	2015	10	11	843318	1	AURINEIDE DA SILVA SOARES	2015	15	16
886955	1	ANA KARINA MENEZES CARLOS	2015	15	16	1645919	1	AURINEIDE MARTINS DE LIMA	2015	8	9
891320	1	ANA KILZA SOARES DE SOUZA	2015	14	15	1582186	1	AVANI DANTAS MARIANO	2015	14	15
1621831	1	ANA LEONORA LINHARES MATOSO	2015	9	10	982261	1	AVANILDO BARRETO DA SILVA	2015	8	9
989495	1	ANA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	2015	13	14	29963	1	BASILIA MARIA DA SILVA	2015	10	11
1617052	1	ANA LUCIA DE ARAUJO TAVARES	2015	14	15	829889	1	BEATRZ HELENA SOARES SIQUEIRA	2015	15	16
1581341	1	ANA LUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES	2015	14	15	888630	1	BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	2015	15	16
899518	1	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2015	14	15	1555944	1	BENEDITO RONIVON DE SOUZA	2015	10	11
970662	1	ANA LUCIA DUARTE BATISTA	2015	13	14	974650	1	BENICIO COSTA RAMALHO	2015	11	12
830526	1	ANA LUCIA FONSECA DO NASCIMENTO	2015	15	16	981354	1	CAMILO DE LELIS DA SILVA	2015	10	11
970697	1	ANA LUCIA MENEZES LOPES	2015	13	14	1557670	1	CARLA MARIA DA SILVA PEREIRA	2015	10	11
1566121	1	ANA LUCIA RAULINO	2015	13	14	1551817	1	CARLOS ADRIANO MELO BEZERRA	2015	10	11
842893	1	ANA MARIA DA SILVA	2015	15	16	831409	1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2015	15	16
890480	1	ANA MARIA DA SILVA TETEU	2015	15	16	829110	1	CARLOS ALBERTO RUFINO	2015	15	16
967467	1	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE	2015	13	14	1537709	1	CARLOS ANTONIO DA SILVA	2015	11	12
894575	1	ANA MARIA DE ARAUJO SILVA	2015	15	16	967211	1	CARLOS ANTONIO RODRIGUES D CARVALHO	2015	13	14
836800	1	ANA MARIA DE LUCENA NUNES	2015	15	16	1582160	1	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PAIVA	2015	13	14
1563858	1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	2015	10	11	1542990	1	CARLOS EDUARDO JACINTO DA CUNHA	2015	11	12
888966	1	ANA MARIA DE SOUZA CARDOSO	2015	14	15	888273	1	CARLOS ELISARIO XAVIER	2015	15	16
843407	1	ANA MARIA DOS SANTOS	2015	15	16	1560115	1	CARMEM CELESTE PIMENTEL BEZERRA SILVA VICENTE	2015	10	11
1558757	1	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	2015	10	11	897876	1	CARMEM VERONICA DA SILVA	2015	14	15
889016	1	ANA MARIA LIMA EPIFANIO	2015	15	16	1558404	1	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SILVA	2015	10	11
842338	1	ANA MARIA RODRIGUES CAMARA	2015	15	16	882666	1	CECILDA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA	2015	15	16
1516922	1	ANA NOGUEIRA PASSOS RAMOS	2015	11	12	1540394	1	CELIA MARIA A DE OLIVEIRA	2015	11	12
1589040	1	ANA TEREZA DE AZEVEDO SILVA	2015	14	15	1623397	1	CELIA MARIA CARVALHO DE MELO	2015	9	10
883697	1	ANADITE ELIAS DE SOUZA	2015	15	16	1557688	1	CELIA MARIA DA COSTA RIBEIRO	2015	10	11
997005	1	ANAILDE MORAIS DE SOUZA	2015	13	14	1649175	1	CELIA MARIA DA SILVA	2015	8	9
886254	1	ANAISA MENDES DA SILVA	2015	15	16	1583859	1	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	2015	14	15
969265	1	ANDIARA CRISTINA FERREIRA DE SENA	2015	13	14	969559	1	CELIDA MARIA DE ARAGAO	2015	13	14
1645625	1	ANDREIA DE BRITO AIRES	2015	8	9	1567179	1	CELIO LUIS SAORES DA SILVA	2015	10	11
977446	1	ANGELA MARIA DE SOUZA	2015	13	14	1579975	1	CELIO MARIO DE MOURA	2015	14	15
1626191	1	ANGELA MARIA MARTINS DE SOUSA	2015	9	10	1566270	1	CELSON ALVES DE OLIVEIRA	2015	10	11
1554557	1	ANTONIA ALDEZITA SOARES	2015	10	11	1556959	1	CELSON CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	2015	10	11
1580108	1	ANTONIA CELIA GALVAO	2015	14	15	971197	1	CENIRA ELIAS DE MORAIS	2015	13	14
1568116	1	ANTONIA CLAUDIA DE QUEIROZ	2015	10	11	1567330	1	CENIRA XAVIER DE MEDEIROS	2015	10	11
882135	1	ANTONIA DALVANI DE SOUZA	2015	15	16	1649019	1	CEVULA CLAUDIA MAIA DA SILVA	2015	8	9
891339	1	ANTONIA EDNA DE MORAIS	2015	15	16	1554379	1	CHALES LINDERBERGUES DE LIMA	2015	11	12
1566911	1	ANTONIA ELIZABETE FERNANDES DUARTE	2015	10	11	1626116	1	CHARLENE BEZERRA DE MEDEIROS	2015	9	10
1626000	1	ANTONIA EUNICE DE OLIVEIRA	2015	9	10	1568582	1	CHRISTIANE MARIA DA SILVA BEZERRA	2015	10	11
894621	1	ANTONIA EVANEIDE DE SOUZA SILVA	2015	12	13	1568574	1	CIBELE SALES DA COSTA	2015	10	11
969249	1	ANTONIA GONCALVES DE MORAIS	2015	13	14	766810	1	CICERA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	2012	14	15
1582240	1	ANTONIA LISBOA DE AQUINO	2015	14	15	980749	1	CICERA MARIA DA SILVA	2015	13	14
974137	1	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO	2015	13	14	885991	1	CICERA MARIA DE ARAUJO	2015	15	16
1645617	1	ANTONIA MARIA DA COSTA XAVIER	2015	8	9	750964	1	CICERO MILTON DE AZEVEDO	2015	12	13
899020	1	ANTONIA MARIA DE LUCENA	2015	15	16	756601	1	CICERO TOME RIBEIRO	2014	15	16
1569740	1	ANTONIA MARIA DE QUEIROZ	2015	12	13	1580043	1	CID CESAR LEMOS DOS SANTOS	2015	14	15
886238	1	ANTONIA MARIA GOMES DE ANDRADE	2015	15	16	1555936	1	CIRILO RODRIGUES DA SILVA NETO	2015	10	11
884995	1	ANTONIA MIRANDA DE MOURA FELIX	2015	15	16	973017	1	CLARA DE ASSIS TAVARES DE LIMA	2015	13	14
888931	1	ANTONIA NETA MARINHO DA SILVA	2015	15	16	1648985	1	CLAUDIA LUCIA SOARES	2015	8	9
886270	1	ANTONIA NUBIA DE SOUZA	2015	15	16	980056	1	CLAUDIA RAFAEL DE OLIVEIRA	2015	12	13
1621629	1	ANTONIA OLIVEIRA DE FREITAS MARINHO	2015	9	10	1567187	1	CLAUDIA REGINA DA SILVA	2015	10	11
897566	1	ANTONIA PEREIRA DE MOURA MOTA	2015	15	16	969605	1	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA ANDRADE	2015	13	14
1581406	1	ANTONIA ROSINETE BARRETO FEITOSA	2015	14	15	1555740	1	CLAUDIO RIBEIRO DANTAS	2015	10	11
1620304	1	ANTONIA VERONICA DA ROCHA	2009	11	12	1500708	1	CLAUDIO RODRIGUES DA COSTA	2014	11	12
1620304	1	ANTONIA VERONICA DA ROCHA	2015	12	13	1540831	1	CLEIBER CLAUDIO PATRICIO	2015	11	12
1526006	1	ANTONIA XAVIER DE SOUSA	2015	11	12	1566580	1	CLEIDE CESARIO FLORENCIO	2015	10	11
842672	1	ANTONIETA DA SILVA FIRMINO	2015	15	16	1528920	1	CLEIDE DE BESSA BARROS PINHEIRO	2015	10	11
988669	1	ANTONIO ALVES DA SILVA	2015	13	14	892530	1	CLEIDE MARIA DE LIMA	2015	13	14
1976095	1	ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE NETO	2015	10	11	1625853	1	CLEIDE REGINA BEZERRA	2015	9	10
1575384	1	ANTONIO ALVES MAIA	2015	14	15	1556940	1	CLEIDISMARIA FERREIRA GOMES	2015	10	11
1556991	1	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	2015	10	11	1552732	1	CLEITON CORREIA RAMALHO	2015	10	11
888567	1	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	2015	15	16	1617141	1	CLEONICE GOMES VENANCIO	2015	15	16
1542141	1	ANTONIO CAMPELO NETO	2015	11	12	1566229	1	CLEONILDA RODRIGUES BARBOSA	2015	10	11

1575694	1	CLIDENOR BATISTA DOS SANTOS	2015	13	14	973190	1	ELIETE FERNANDES DE LUCENA COSTA	2015	13	14
1567250	1	CORIOLANDO DIAS DE SOUZA	2015	10	11	1581422	1	ELIETE GERALDA DE LIMA COSTA	2015	14	15
1514563	1	CREUZA SILVA DE ARAUJO	2015	11	12	1535765	1	ELIETE MARIA FERNANDES	2015	11	12
1557696	1	CRISLEY REGO DE CARVALHO SILVA	2015	10	11	1580086	1	ELIONE SILVA MACIEL	2015	14	15
1566334	1	CRISTIANA GOMES BARBOSA DA SILVA	2015	5	6	829170	1	ELIONORA TEREZA BEZERRA LOPES	2015	15	16
1513672	1	DAILSA HERCULANO GOMES	2015	12	13	940771	1	ELISDENIA BEZERRA DE LIMA	2015	13	14
1525697	1	DALIRA SOARES DE SOUZA	2015	11	12	888362	1	ELITA DE FREITAS BEZERRA	2015	14	15
843768	1	DALVA BARBOSA DE MELO	2015	15	16	882178	1	ELIVAN BENTO DE CASTRO CARLOS	2015	15	16
1557165	1	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	2015	10	11	1589121	1	ELIZABETE BENTO DE LIMA FRANÇA	2015	14	15
1589083	1	DALVACI DE ARAUJO	2015	14	15	1500775	1	ELIZABETE FREIRE DA SILVA	2014	12	13
896713	1	DALVACI RODRIGUES CRUZ	2015	15	16	1557505	1	ELIZABETE JERUSA FEITOSA	2015	10	11
881848	1	DALVANEIDE AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015	15	16	830518	1	ELIZABETH RODRIGUES DE ANDRADE	2015	14	15
980307	1	DALVANI FERNANDES DINIZ	2015	13	14	982652	1	ELIZABETH TIBUCIO DE AZEVEDO	2015	13	14
971073	1	DALVANI ROCHA FERNANDES	2015	13	14	999164	1	ELIZAMA SALES DE MOURA	2015	12	13
899550	1	DALVANIRA MONTEIRO MEDEIROS	2015	14	15	1572601	1	ELIZAMA DUARTE MONTEIRO	2015	10	11
1580132	1	DALVELINE GONZAGA DA SILVA BEZERRA	2015	14	15	974676	1	ELIZANE BENICIO DO NASCIMENTO	2015	13	14
1535790	1	DAMARES CAVALCANTE DA SILVA	2015	11	12	1623559	1	ELIZEUDA DANTAS DA CRUZ	2015	14	15
974943	1	DAMIANA LUCINETE SILVA	2015	13	14	1705628	1	ELK DE MEDEIROS LUCENA	2015	4	5
982881	1	DAMIAO LEANDRO DA SILVA	2015	11	12	892750	1	ELVINA PESSOA DE CARVALHO DIAS	2015	14	15
888311	1	DAMIAO LUIZ DA SILVA	2015	15	16	1575708	1	ELZA DANTAS DE SALES	2015	13	14
1513680	1	DANIEL DANTAS DA SILVA	2015	13	14	1584464	1	ELZA LEITE CARDOSO	2015	14	15
1557076	1	DANIEL GURGEL DE SOUZA	2015	10	11	1576119	1	ELZA PEREIRA MARINHO	2015	14	15
1575554	1	DANUBIA MARIA FERNANDES DE SALES	2015	14	15	1581449	1	ELZEMIR SANTANA DANTAS DA SILVA	2015	14	15
1575546	1	DARCISIO FERREIRA DE ANDRADE	2015	14	15	971456	1	EMANUEL DO NASCIMENTO MOURA	2015	11	12
1529110	1	DARLANIA MARIA BEZERRA	2015	10	11	1563840	1	EMERSON ARAUJO DAMASCENO	2015	10	11
888346	1	DAULINEIDE NUNES DE MEDEIROS	2015	15	16	1583832	1	EMILSON MARINHO DA SILVA	2015	14	15
843628	1	DAVID MOTA DO NASCIMENTO	2015	15	16	982768	1	ENEIDE PEREIRA DE ARAUJO	2015	13	14
886289	1	DAYSE MARIA MARTINS SOARES GUIMARAES	2015	15	16	900885	1	ENILDA SERAFIM DA SILVA RAMALHO	2015	14	15
1566253	1	DEBORA MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	2015	10	11	1580175	1	ENILDO PEREIRA DA SILVA	2015	14	15
1611879	1	DEBORAH ESTEVAM DA SILVA CRUZ	2015	15	16	1557025	1	EPITACIO BEZERRA DE FARIAS	2015	10	11
886416	1	DECIO INACIO DE OLIVEIRA	2015	14	15	1583263	1	EPITACIO DA SILVA VILAR FILHO	2015	14	15
1507400	1	DEUSIMAR SILVA DO NASCIMENTO	2015	11	12	894672	1	ERIKISON HERMES DE CASTRO SOARES	2015	15	16
1645587	1	DEUZAMAR BEZERRA JACOME	2015	8	9	1584227	1	ERINALDO BEZERRA DE MORAIS	2015	13	14
1537067	1	DIANA CERIS TAVARES DANTAS	2015	11	12	1649060	1	ERINEIDE MARIA DANTAS GOMES	2015	8	9
884065	1	DILMA HELENA SOARES DE BRITO	2015	15	16	1193759	1	ERIVALDO CORTEZ DA SILVA	2015	12	13
1552252	1	DILZA FERNANDES DE MORAIS	2015	10	11	1555367	1	ERIVALDO DE PAIVA PEDROSA	2015	10	11
899429	1	DINALDO OLIMPIO DA SILVA	2015	13	14	980935	1	ERIVAM ALMEIDA DE BRITO	2015	13	14
894567	1	DINALVA ARAUJO	2015	15	16	1611887	1	ERIVAM BARBOSA DA SILVA	2015	15	16
980811	1	DINALVA DINIZ BESERRA	2015	12	13	1645790	1	ERIVANIA CANDIDA MEDEIROS DE MACEDO	2015	8	9
1558846	1	DINALVA SANTOS DE LIMA	2015	10	11	967572	1	ERMENEGILDO ANTONIO DOS SANTOS	2015	13	14
973602	1	DIOMAR RIBEIRO VALDEVINO DO NASCIMENTO	2015	11	12	1567829	1	ESCOLASTICA MARIA SOARES BATISTA	2015	10	11
831034	1	DIOMEDES OLIMPIO DE MACEDO	2015	11	12	975001	1	ESTER RODRIGUES DA SILVA	2015	13	14
1554921	1	DJALMA SOARES DA CRUZ	2015	14	15	1565710	1	ESTHER LUCIA BRITO ARAUJO	2015	10	11
972371	1	DJALMIR MATIAS	2015	13	14	1558854	1	ETHYL VALERIA DE CARVALHO	2015	10	11
972240	1	DOMINGOS NETO AFONSO DE SOUZA	2015	13	14	1612239	1	EUCEMIR BATISTA PEIXOTO	2015	14	15
1566091	1	DOMINGOS SAVIO NUNES DA ROCHA	2015	10	11	892483	1	EUCIENE MARIA DE SOUZA	2015	15	16
1529412	1	EDAN JOSE GENUINO	2015	11	12	762474	1	EUFRASIA MARIA SILVA	2015	15	16
1537105	1	EDENILSON MIGUEL PEREIRA	2015	11	12	1541692	1	EUNICE PASSOS RIBEIRO	2015	11	12
1558870	1	EDILENE VIANA DE OLIVEIRA	2015	10	11	1687441	1	EUNICE ROSA SILVA DE SOUZA	2015	15	16
842834	1	EDILEUSA LEITE DA COSTA	2015	15	16	975389	1	EURIMAR LOPES MAGALHAES	2015	9	10
1514067	1	EDILEUZA COSTA SOARES DA SILVA	2015	12	13	1687182	1	EVA MARIA GALDINO DA SILVA PEREIRA	2015	15	16
1554530	1	EDILEUZA PEREIRA ELIAS	2015	10	11	1514130	1	EVANUEL TARGINO PEREIRA	2015	12	13
1582178	1	EDILMA DE QUEIROZ SILVA	2015	12	13	1565567	1	EVERANEIDE LIMA BEZERRA	2015	10	11
1628240	1	EDILMA MARCOLINO DE ASSIS REGINALDO	2015	9	10	887765	1	EXPEDITA COSME DE ASSIS	2015	15	16
1627694	1	EDILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	2015	8	9	1551000	1	EXPEDITO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	2015	10	11
968048	1	EDILSON PEREIRA	2015	12	13	1554620	1	FATIMA MARIA DE ARAUJO MARCELINO	2015	10	11
1610686	1	EDILSON RIBEIRO DA COSTA	2015	14	15	1589164	1	FATIMA MARIA PEREIRA	2015	14	15
973491	1	EDILZA DA COSTA ALVES	2015	13	14	842311	1	FATIMA RIZOLEIDE LUCAS ARAUJO	2015	15	16
887781	1	EDIMAR MENDONCA DE MELO	2015	15	16	1533169	1	FATIMA TINOCO SOARES	2015	11	12
1538926	1	EDINORA ASSUNCAO ROCHA	2015	11	12	829285	1	FERNANDO LEMOS DA SILVA	2015	15	16
1552236	1	EDITE FREIRE DE ARAUJO	2015	10	11	1627848	1	FKANK BATISTA DA SILVA	2015	9	10
767956	1	EDITE MARIA LEMOS DE ARAUJO	2015	15	16	886424	1	FLAVIO DO VALE COSTA	2015	14	15
1589113	1	EDIVAN MATIAS DANTAS ROCHA	2015	14	15	1566563	1	FLAVIO MEDEIROS MODESTO	2015	10	11
844993	1	EDIVAN ROCHA	2015	15	16	1616927	1	FLAVIO NEPOMUCENO DA SILVA	2015	14	15
1535960	1	EDMILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	2015	11	12	1528050	1	FLORISEL DANTAS SIMOES	2015	11	12
762059	1	EDNA ANDRADE BENEDITO	2015	15	16	884960	1	FRANCIEDO BARROS CARDOSO	2015	15	16
981494	1	EDNA CATARINA DE MALTA BARBOSA	2015	13	14	1589172	1	FRANCINEIDE ALVES DE ARAÚJO PEREIRA	2015	13	14
1529382	1	EDNA DE FATIMA JUSTINO DA CRUZ	2015	11	12	1621874	1	FRANCINEIDE FERREIRA DE MOURA	2015	9	10
885010	1	EDNA FERNANDES DA COSTA	2015	14	15	1535781	1	FRANCINEIDE LIMA DE MELO	2015	11	12
887773	1	EDNA MARIA CABRAL DE QUEIROZ	2015	15	16	842877	1	FRANCINEIDE LOPES DA FONSECA	2015	15	16
973440	1	EDNA XAVIER DA COSTA	2015	13	14	1558595	1	FRANCINETE FREITAS DA SILVA	2015	10	11
1529048	1	EDNALDO FERREIRA BARBOSA	2015	11	12	829250	1	FRANCINETO BARRETO FONTES	2015	15	16
891258	1	EDNALIA ROBERTA DE LIMA	2015	14	15	971782	1	FRANCINILDO FERREIRA DE SENA	2015	13	14
843385	1	EDNEIDE COELHO DE ASSIS	2015	15	16	1610678	1	FRANCINILDO MARTINS RIBEIRO	2015	12	13
1566431	1	EDNEIDE MARIA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	2015	10	11	831042	1	FRANCISCA AGRIPINA BATISTA	2015	15	16
1528130	1	EDNEIDE RODRIGUES DA SILVA	2015	11	12	890642	1	FRANCISCA ALVES DE MATOS	2015	15	16
824810	1	EDSON DA TRINDADE	2015	14	15	887927	1	FRANCISCA ANDRADE DE ARAUJO	2015	15	16
967688	1	EDSON DANTAS DA SILVA	2015	9	10	768073	1	FRANCISCA ANGELO DO NASCIMENTO	2015	14	15
1554220	1	EDSON GLEY NOGUEIRA DE QUEIROZ	2015	10	11	882674	1	FRANCISCA ANTONIA DA PENHA ALVES	2015	15	16
1527673	1	EDSON JERONIMO DA SILVA	2015	11	12	890634	1	FRANCISCA ANTONIA DE S BARBALHO	2015	15	16
882003	1	EDSON VELOSO	2015	15	16	885428	1	FRANCISCA ANTONIA SILVA DA CRUZ	2015	11	12
1567799	1	EDUARDO COSTA DE SOUZA	2015	10	11	832170	1	FRANCISCA ARANHA DA SILVA TAVARES	2015	15	16
1501917	1	EDUARDO EDINO DA LUZ	2015	12	13	831093	1	FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	2015	15	16
1538047	1	EDUARDO ROCHA DA SILVA	2015	11	12	1581457	1	FRANCISCA BENEGBA DE ALMEIDA	2015	14	15
1646826	1	EGNA DE OLIVEIRA FERNANDES	2015	8	9	882151	1	FRANCISCA CLEIDE DE F CASTRO	2015	15	16
1567390	1	EGRIMALDO ALVES DE QUEIROZ	2015	10	11	971359	1	FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS	2015	11	12
1524224	1	EILSON SOARES DE FREITAS	2015	10	11	884987	1	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES	2015	15	16
1533509	1	EL CID SEABRA DE SOUZA	2015	11	12	1568140	1	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA	2015	10	11
1572695	1	ELCIA CARVALHO DE QUEIROZ FERNANDES	2015	10	11	1554352	1	FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA	2015	10	11
1584294	1	ELIANE FERREIRA DA SILVA LIMA	2015	14	15	1528106	1	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	2015	11	12
967777	1	ELIANE GONCALO DOS SANTOS	2015	13	14	841943	1	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA	2015	12	13
1529102	1	ELIANE LACERDA DE GOES	2015	11	12	983080	1	FRANCISCA DE ARAUJO DANTAS	2015	13	14
1627864	1	ELIANE MARIA DANTAS GOMES	2015	9	10	1556762	1	FRANCISCA DE ASSIS LIMA DA SILVA	2015	10	11
971316	1	ELIANE MARIA SIQUEIRA	2015	12	13	1554476	1	FRANCISCA DE MARILAC CHAVES DE OLIVEIRA	2015	10	11
1551116	1	ELIAS MATIAS DE LIMA	2013	8	9	1558277	1	FRANCISCA DE QUEIROZ RODRIGUES	2015	10	11
1551116	1	ELIAS MATIAS DE LIMA	2015	9	10	830534	1	FRANCISCA DE SOUZA FREIRE	2015	15	16
881830	1	ELIEL VENANCIO RODRIGUES	2015	15	16	1529064	1	FRANCISCA DEUSIMAR SILVA	2015	11	12
1556711	1	ELIENAIAS MARINHO DIONISIO DOS SANTOS	2015	10	11	1581473	1	FRANCISCA EDILEUMA HENRIQUE DA SILVA	2015	14	15
1560727	1	ELIENE ALVES RAMOS	2015	10	11	982946	1	FRANCISCA EDNA MONTEIRO DE OLIVEIRA	2015	13	14
830402	1	ELIENE MOURA DE OLIVEIRA	2015	15	16	1621700	1	FRANCISCA ELIENE DE FREITAS ALMEIDA	2015	9	10
982644	1	ELIENE PINHEIRO DO NASCIMENTO	2015	13	14	1513656	1	FRANCISCA F ARCANJO DOS SANTOS	2015	12	13

1580183	1	FRANCISCA FELIX DO VALE	2015	14	15	890138	1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	2015	15	16
1527797	1	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	2015	11	12	1621904	1	FRANCISCO KLEBER PINHEIRO MEDEIROS	2015	9	10
1575570	1	FRANCISCA FRANCINETE GUERRA	2015	13	14	1554735	1	FRANCISCO LINDEMBERG XAVIER GOMES	2015	10	11
1528084	1	FRANCISCA HELENA DA SILVA QUEIROZ	2015	11	12	1528874	1	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	2015	11	12
967483	1	FRANCISCA HERCY DE CASTRO	2015	13	14	1567675	1	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA LIBANIO	2015	10	11
831700	1	FRANCISCA HUMBERTO DA ROCHA	2015	15	16	1575236	1	FRANCISCO LUCIANO FREIRE	2015	10	11
1581783	1	FRANCISCA IRIS FRANCA FREITAS COSTA	2015	14	15	894478	1	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA	2015	15	16
886297	1	FRANCISCA LAURINDA DA SILVA	2015	15	16	1583948	1	FRANCISCO MARCO SILVA DO NASCIMENTO	2015	14	15
1557190	1	FRANCISCA LIDUINA DA COSTA	2015	10	11	890154	1	FRANCISCO MARIANO DA SILVA	2015	15	16
887960	1	FRANCISCA LUCIA DE PAIVA	2015	14	15	894486	1	FRANCISCO MATEUS DA SILVA	2015	15	16
1537571	1	FRANCISCA LUCIA FERNANDES	2015	11	12	889350	1	FRANCISCO PAULA SOBRINHO	2015	15	16
1617575	1	FRANCISCA LUZIA DE FREITAS	2015	14	15	1575562	1	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	2015	14	15
894400	1	FRANCISCA LUZINEIDE DE OLIVEIRA E SILVA	2015	15	16	1627651	1	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	2015	8	9
1528270	1	FRANCISCA LUZINEIDE JACINTO	2015	11	12	1626396	1	FRANCISCO ROCK LIMA DA SILVA	2015	9	10
895083	1	FRANCISCA MARIA ALVES	2015	15	16	1580191	1	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	2015	14	15
1527886	1	FRANCISCA MARIA DA SILVA	2015	11	12	1555359	1	FRANCISCO RUBENS DE QUEIROZ	2015	10	11
983071	1	FRANCISCA MEDEIROS DE ARAUJO	2015	13	14	894648	1	FRANCISCO SALES GUEDES	2015	15	16
1581481	1	FRANCISCA MOURA SILVA DOS SANTOS	2015	14	15	1575759	1	FRANCISCO VALDERI DE LIMA	2015	14	15
980099	1	FRANCISCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2015	12	13	885410	1	FRANCISCO VARGAS DO VALE PEREIRA	2015	15	16
1527304	1	FRANCISCA NITA ALVES DOS SANTOS	2015	11	12	887951	1	FRANCISCO WELLINGTON LIMA OLIVEIRA	2015	14	15
967262	1	FRANCISCA OZINETE DE FREITAS	2015	14	15	968200	1	FRANCISCO WINSTON FERNANDES DUTRA DINIZ	2015	13	14
972517	1	FRANCISCA PAIVA SOBRINHO	2015	13	14	882194	1	FRANCISCO XAVIER DE AQUINO	2015	15	16
1514555	1	FRANCISCA PELONHA SOARES	2015	12	13	967165	1	FRANCISCO ZACARIAS SOBRINHO	2015	13	14
1525956	1	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	2015	11	12	930121	1	FRANK ARAUJO FREIRE	2015	13	14
971120	1	FRANCISCA PEREIRA JERONIMO	2015	13	14	975508	1	FREDERICO ALEXANDRE MEDEIROS	2015	13	14
1575589	1	FRANCISCA RUBIA MATIAS CAVALCANTE	2015	12	13	889059	1	GEILSON CARLOS DANTAS	2015	15	16
899704	1	FRANCISCA SEGUNDA DE MEDEIROS	2015	15	16	973645	1	GEISA DANTAS RIBEIRO	2015	13	14
971146	1	FRANCISCA SELMA DE PONTES	2014	12	13	1585134	1	GEISA MARIA DA SILVA ROSA	2015	13	14
1581490	1	FRANCISCA SILVA DE SOUZA	2015	13	14	989614	1	GEIZA DA SILVA FONSECA	2015	13	14
1583816	1	FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	2015	14	15	1617397	1	GENILMA DE LIMA RIBEIRO MONTE	2015	11	12
1575724	1	FRANCISCA VALDENI FERNANDES LUCENA	2015	14	15	1687204	1	GENILSON MARTINHO DE OLIVEIRA	2015	15	16
889385	1	FRANCISCA VALERIA DE MEDEIROS	2015	15	16	1626183	1	GENIVAM JOSE DA SILVA	2015	9	10
1581503	1	FRANCISCA VANUZIA DE S BARBOSA	2015	14	15	1567721	1	GENOIDE MARIA DE SOUZA GOMES DANTAS	2015	10	11
1584367	1	FRANCISCA WELMA PINTO DE SOUZA	2015	14	15	1555464	1	GEORGE CARLOS LUCENA PINTO	2015	13	14
1527436	1	FRANCISCA ZENY GOMES MEDEIROS	2015	11	12	967840	1	GEOVA SOARES DE BRITO	2015	13	14
967610	1	FRANCISCA ZUMIRA FERREIRA	2015	13	14	1571087	1	GERAILTON CAVALCANTE BERNARDO	2015	10	11
1557203	1	FRANCISCO ADALBERTO MOREIRA	2015	11	12	974994	1	GERALDA MARIA DA SILVA	2015	13	14
1627767	1	FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	2015	9	10	1566938	1	GERALDO ALEXANDRE DE LIRA	2015	9	10
890499	1	FRANCISCO ALDO DAS CHAGAS SOUZA	2015	15	16	894680	1	GERALDO GOMES DA ROCHA FILHO	2015	14	15
895091	1	FRANCISCO ALMEIDA NETO	2015	15	16	750808	1	GERALDO MONTEIRO GOMES	2015	15	16
1588427	1	FRANCISCO AMERICO DE ABREU PINHEIRO	2015	10	11	1555812	1	GERALDO MOURA FILHO	2015	10	11
887854	1	FRANCISCO AMERICO DE OLIVEIRA	2015	14	15	1504860	1	GERALDO RODRIGUES LIRA	2015	12	13
967890	1	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA	2015	13	14	87319	1	GERALDO SOUZA DA SILVA	2015	13	14
1580205	1	FRANCISCO ANTONIO DE MENDONCA	2015	14	15	1529528	1	GERALDO TORQUATO GURGEL	2015	11	12
1196170	1	FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO	2015	13	14	1626450	1	GERUZA FRANCISCA DA SILVA	2015	9	10
971448	1	FRANCISCO ATUALPA DE MELO	2015	13	14	1649078	1	GERUZA MARCIA VIEIRA CAVALCANTE	2015	8	9
980730	1	FRANCISCO BATISTA DE ARAUJO	2015	13	14	989541	1	GERUZA MARIA DE OLIVEIRA	2015	13	14
1589156	1	FRANCISCO BEZERRA DE FARIAS	2015	14	15	1565800	1	GERVASIA FERREIRA DE MACEDO	2015	10	11
759627	1	FRANCISCO CANDIDO COSTA	2014	15	16	1588524	1	GESSONIA SANTOS RODRIGUES	2015	14	15
981443	1	FRANCISCO CANINDE CAMPOS	2009	8	9	973084	1	GEZIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2015	13	14
981443	1	FRANCISCO CANINDE CAMPOS	2010	9	10	966223	1	GILBERTO COSME DA SILVA	2015	13	14
981443	1	FRANCISCO CANINDE CAMPOS	2011	10	11	1588630	1	GILBERTO FERNANDES LIONEZ	2015	14	15
981443	1	FRANCISCO CANINDE CAMPOS	2012	11	12	1536087	1	GILDETE BARRETO DE FREITAS BARBOSA	2015	11	12
981443	1	FRANCISCO CANINDE CAMPOS	2013	12	13	897884	1	GILDETE LUZINETE DA SILVA	2015	15	16
981443	1	FRANCISCO CANINDE CAMPOS	2015	13	14	1611909	1	GILDO DE VASCONCELOS TORRES	2015	15	16
19046	1	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	2015	15	16	892815	1	GILMA MARIA DE SALES	2015	15	16
829919	1	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	2015	15	16	1628704	1	GILMAR BORGES DA SILVA	2015	13	14
1611895	1	FRANCISCO CANINDE DE MORAIS QUEIROZ	2015	15	16	1557882	1	GILMAR SILVA	2015	10	11
1566571	1	FRANCISCO CANINDE GONZAGA PINHEIRO	2015	10	11	976393	1	GILSON PEREIRA DE MEDEIROS	2015	13	14
1571010	1	FRANCISCO CANINDE LIRA DE MEDEIROS	2015	10	11	975150	1	GILSON QUEIROZ VIEIRA	2015	13	14
1583670	1	FRANCISCO CANINDE MARTINS DE MELO	2015	14	15	1558919	1	GILVAN CANDIDO PEREIRA	2015	14	15
1623419	1	FRANCISCO CANINDE PEREIRA PINTO	2015	14	15	889415	1	GILVAN EUFRAZIO BEZERRA	2015	15	16
836893	1	FRANCISCO CANINDE ROCHA FERREIRA	2015	15	16	1528220	1	GILVANETE DANTAS DA SILVA	2015	11	12
1533037	1	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	2015	10	11	974900	1	GILVANIA FERNANDES DE SOUZA	2015	13	14
1528092	1	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA	2015	11	12	889067	1	GIRLEIDE BARBOSA DE MELO	2015	15	16
898236	1	FRANCISCO COSTA DE PONTES	2015	15	16	1646648	1	GLEICE CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2015	8	9
31267	1	FRANCISCO DANTAS DA SILVA	2015	15	16	897140	1	GLENIO PINTO GADELHA	2015	14	15
889334	1	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	2015	14	15	1500627	1	GLIZOSTIA MARIA DA SILVA	2015	11	12
1565842	1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	2015	10	11	1582330	1	GRACIETE BARBOSA DA SILVA	2015	14	15
887870	1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS	2015	15	16	1584120	1	GUARACIRA GABRIEL CAMPOS	2015	14	15
1575597	1	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	2015	14	15	1612450	1	GUILHERME SOARES DA SILVA	2015	14	15
1556851	1	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DO PATROCINIO	2015	10	11	1567217	1	GUTTIERRE BEZERRA DA COSTA	2015	10	11
1550780	1	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DE SENA	2015	9	10	1575600	1	HAROLDO GURGEL FERNANDES	2015	14	15
1583956	1	FRANCISCO DE ASSIS	2015	12	13	1560751	1	HELENA SALUSTINO DE BRITO BENTO	2015	10	11
887978	1	FRANCISCO DE ASSIS	2015	14	15	979929	1	HELENIDALRA DANTAS DE SOUZA FERNANDES	2015	12	13
1519077	1	FRANCISCO DE ASSIS B SOBRINHO	2015	11	12	885290	1	HELENILDA TRINDADE DE MORAIS	2015	15	16
1240757	1	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO	2015	8	9	895067	1	HELENO LOPES DOS SANTOS	2015	14	15
1566350	1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	2015	10	11	1611984	1	HELIO BATISTA DE CASTRO	2015	15	16
972479	1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	2015	13	14	1556690	1	HELIO CARLOS DA SILVA	2015	10	11
969176	1	FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO	2015	13	14	972673	1	HELIO GOMES CRISANTO	2015	14	15
831948	1	FRANCISCO DE ASSIS FELIPE	2015	15	16	829323	1	HENRIQUE EDUARDO SANTOS DE SOUZA	2015	14	15
1583530	1	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA VIDAL	2015	14	15	981389	1	HERIBERTO TORRES	2015	13	14
1548590	1	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO	2015	14	15	1533304	1	HERMINIA MARIA ARAUJO BEZERRA	2015	13	14
896616	1	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	2015	15	16	1514008	1	HILDEBERTO BANDEIRA LIMA	2015	11	12
1587765	1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	2015	14	15	1514008	1	HILDEBERTO BANDEIRA LIMA	2010	12	13
886050	1	FRANCISCO DE ASSIS VARELA DA SILVA	2015	14	15	1556436	1	HIRANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	2015	10	11
1528211	1	FRANCISCO DE GEOMAR ARAUJO	2015	11	12	1646516	1	HUGNETE MAURICIO SALES	2015	8	9
1580027	1	FRANCISCO DE LIMA E SILVA	2015	14	15	1555480	1	IARA LUCENA PEREIRA DA COSTA	2015	10	11
1567810	1	FRANCISCO DE PAIVA SILVA	2015	10	11	1646150	1	IDALECIO SOARES LEITE	2015	8	9
885029	1	FRANCISCO FELINTO FILHO	2015	14	15	843105	1	IDALMA EDNA DA SILVA MARANHAO	2015	15	16
1537628	1	FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS	2015	8	9	1623400	1	IDARIA MARIA DA SILVA	2015	9	10
1567527	1	FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA	2015	10	11	1523627	1	IDESSONIO QUEIROZ DE SOUZA	2015	11	12
1222872	1	FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS	2015	8	9	1557246	1	IDEZITE PINHEIRO DA SILVA	2015	10	11
896942	1	FRANCISCO GONCALVES FILHO	2015	15	16	1626442	1	ILDA PEREIRA GOMES	2015	9	10
763330	1	FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA	2015	15	16	881856	1	ILDETE BEZERRIL DA SILVA	2015	15	16
1556622	1	FRANCISCO HELIO COSTA	2015	10	11	974625	1	ILKA NASCIMENTO DA ROCHA	2015	13	14
972169	1	FRANCISCO IVANELSON DE LIMA	2015	13	14	900109	1	INACIA MARIA DE SENA	2015	15	16
1575732	1	FRANCISCO JACINTO PRAXEDES	2015	14	15	971367	1	INACIA MARIA FONSECA DA SILVA	2015	13	14
1567276	1	FRANCISCO JAILSON BATISTA RAMOS	2015	10	11	892831	1	INACIO RODRIGUES SOBRINHO	2015	15	16
1523805	1	FRANCISCO JOSE DA PENHA	2014	7	8	1535951	1	INAH AMELIA PIRES BARRETO	2015	11	12
1559109	1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	2015	10	11	1581538	1	INOCENCIA NETA LEO	2015	14	15

1506641	1	IOLANDA MEDEIROS GOMES	2015	13	14	28835	1	JOAO GOMES DE MORAIS	2015	13	14
1645994	1	IOLANDA RODRIGUES FERREIRA	2015	8	9	1572172	1	JOAO JULIAO NETO	2015	9	10
1579827	1	IOLANDO DE MELO TEIXEIRA	2015	15	16	1583980	1	JOAO LUIZ GOMES	2015	14	15
842826	1	IONALDO DE SOUSA SOTERO	2015	15	16	981923	1	JOAO MACEDO DA SILVA	2015	13	14
830607	1	IRACI DE FRANCA PEREIRA	2015	15	16	980340	1	JOAO MARIA ALVES DA SILVA	2015	13	14
898147	1	IRACY GOMES DE ANDRADE SANTOS	2015	15	16	1565532	1	JOAO MARIA AQUINO GONDIM	2015	10	11
1583662	1	IRANEIDE GABRIEL DA COSTA	2015	14	15	1645978	1	JOAO MARIA BEZERRA FERNANDES	2015	8	9
989622	1	IRANETE MARIA DE PAIVA	2015	13	14	840688	1	JOAO MARIA DA SILVA	2015	15	16
882127	1	IRENE FERNANDES DA SILVA	2015	15	16	881783	1	JOAO MARIA DE ARAUJO	2015	15	16
832189	1	IRENE FLORENCIA DE OLIVEIRA	2015	15	16	1589334	1	JOAO MARIA DE LIMA	2015	14	15
1524925	1	IRENICE ALVES DA SILVA COSTA	2015	11	12	1557955	1	JOAO MARIA DE SOUZA	2015	10	11
1562525	1	IRENICE BARROS DE OLIVEIRA	2015	10	11	1194860	1	JOAO MARIA DE SOUZA BARBOSA	2015	13	14
974951	1	IRENILMA TOMAS AMARAL	2015	13	14	1584170	1	JOAO MARIA FERNANDES	2015	14	15
896497	1	ISABEL CRISTINA PASCOAL DE LIMA	2015	15	16	1627600	1	JOAO MARIA FERREIRA DE LACERDA	2015	7	8
1542338	1	ISABEL CRISTINA PAULISTA DOS SANTOS SILVA	2015	11	12	1193767	1	JOAO MARIA FIGUEREDO DE SOUZA	2015	10	11
981249	1	ITANETE DANTAS DE FREITAS	2015	13	14	1557963	1	JOAO MARIA GOMES DA SILVA	2015	10	11
1525700	1	ITERLIA MARIA DA SILVA	2015	11	12	974544	1	JOAO MARIA LOPES DA CRUZ	2015	13	14
1542320	1	IVAN BARROS BARRETO	2015	11	12	1535900	1	JOAO MARIA LUCIANO	2015	9	10
1567497	1	IVANECIA MARIA DE FREITAS LOPES	2015	10	11	976318	1	JOAO MARIA NASCIMENTO DA SILVA	2015	13	14
1557327	1	IVANEIDE BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA	2015	10	11	1540548	1	JOAO MARIA PEREIRA DOS SANTOS	2015	11	12
1513630	1	IVANEIDE BORGES DA SILVA	2015	12	13	889270	1	JOAO SOARES NOGUEIRA	2015	14	15
894168	1	IVANEIDE DAMIAO DE LIMA AVELAR	2015	15	16	1562746	1	JOAO VIDAL FILHO	2015	10	11
1540769	1	IVANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	2015	11	12	998729	1	JOAQUIM APRIGIO NETO	2015	15	16
1575767	1	IVANEIDE FERNANDES FERREIRA	2015	14	15	1527746	1	JOAQUIM EDIBERTO CAMARA	2015	11	12
1566466	1	IVANEIDE FERNANDES MENEZES	2015	10	11	974501	1	JOELMA NASCIMENTO DE SOUZA	2015	13	14
763756	1	IVANEIDE RODRIGUES FERNANDES	2015	11	12	977497	1	JOILMA OLIVEIRA COSTA DA SILVA	2015	12	13
881988	1	IVANETE MONTEIRO DE ARAUJO	2015	15	16	1558323	1	JOILSON ALVES SILVA	2015	10	11
1556347	1	IVANIA MARIA PEDROSA DE AZEVEDO	2015	10	11	1584022	1	JOMAR PEREIRA DE SOUZA	2015	14	15
1551159	1	IVANICE DE SOUZA EUFRASIO	2015	15	16	1557262	1	JONATAS LINDENBERG CARVALHO PINTO	2015	10	11
883905	1	IVANICE TAVARES SILVA DE SOUZA	2015	15	16	1579940	1	JORDAO ALEXANDRE FRANCA	2015	13	14
1612280	1	IVANILDA ALVES PEREIRA	2015	14	15	1542184	1	JORGE FERREIRA DE LIMA	2015	9	10
1611941	1	IVO BERTOLDO DE LIMA	2015	15	16	975648	1	JORGE INACIO DE ARAUJO	2015	13	14
831107	1	IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA	2015	15	16	1526359	1	JORGE JOSE ALVES DA MOTA	2015	11	12
893056	1	IVONETE NELO DA SILVA	2015	15	16	967602	1	JORGE LUIS LOURENCO DE OLIVEIRA	2015	13	14
1687450	1	IVONETE SILVA DE SOUZA	2015	15	16	889121	1	JORGE LUIZ AIRES DOMINGOS	2015	15	16
882143	1	IVONICE MARIA DE MOURA	2015	13	14	973505	1	JORIONGLEID MEDEIROS MORAIS	2015	13	14
1554484	1	IZAC CIPRIANO BANDEIRA	2015	10	11	899038	1	JOSE ABILIO DE SOUZA	2015	15	16
752983	1	JACIO LUIZ CHACON MATOS	2015	11	12	1571567	1	JOSE ADAELSO BEZERRA	2015	10	11
829374	1	JACIRA CAMPELO DA SILVA	2015	15	16	1568086	1	JOSE ADELMO RIBEIRO DA SILVA	2015	10	11
1583735	1	JACIRA DO NASCIMENTO SOARES	2015	14	15	1536850	1	JOSE AGNALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2015	11	12
830224	1	JACIRA JANUARIO DA SILVA	2015	15	16	981133	1	JOSE ALCIVAN GAMELEIRA LIMA	2015	13	14
1645951	1	JACIRENE DARC DA SILVA BEZERRA	2015	8	9	1646656	1	JOSE ALENCAR GALVAO	2015	8	9
889237	1	JACKELINE GURGEL CAMARA	2015	15	16	882771	1	JOSE AMADEU MOREIRA BEZERRA	2015	15	16
893102	1	JACO DE ARAUJO MONTEIRO	2015	15	16	967475	1	JOSE ANILSON DA SILVA	2015	11	12
1543849	1	JACQUELINE DA COSTA ALVES	2015	11	12	1523848	1	JOSE ANSELMO CAMPOS	2015	11	12
1556410	1	JAILDA PEREIRA MARTINS	2015	10	11	1612093	1	JOSE ANTONIO DA SILVA	2011	13	14
1556207	1	JAILMA PEREIRA MARTINS	2015	10	11	975303	1	JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO	2015	12	13
972592	1	JAILMA SOARES DA SILVA MEDEIROS	2015	11	12	1548697	1	JOSE ARIMATEIA CORDEIRO DO NASCIMENTO	2015	14	15
900214	1	JAILSON CAMARA DE FRANCA	2015	15	16	971766	1	JOSE AURELIO VIANA MARQUES	2015	13	14
967386	1	JAILSON MORAIS DO NASCIMENTO	2015	13	14	1522736	1	JOSE BRITO DANTAS	2015	11	12
1565834	1	JAILSON RODRIGUES ALVES	2015	10	11	87203	1	JOSE CARLOS BEZERRA	2015	11	12
1589318	1	JAILTON DE FARIAS FREIRE	2015	13	14	970760	1	JOSE CARLOS DE ARAUJO	2015	13	14
1566644	1	JAIME EVANGELISTA PINTO	2015	10	11	1540440	1	JOSE CARLOS LEAO DA SILVA	2015	11	12
889229	1	JAIR BELARMINO DE SOUZA	2015	15	16	579270	1	JOSE CARLOS SILVA	2015	15	16
830496	1	JAIR SOARES	2015	14	15	972126	1	JOSE CIRINO NETO	2015	13	14
1536400	1	JAIRA AMORIM DA ROCHA	2015	11	12	1645544	1	JOSE DAVI DANTAS DOS SANTOS	2015	8	9
972096	1	JAIRO FERNANDES VIEIRA	2015	8	9	830313	1	JOSE DE SOUSA MELO NETO	2015	15	16
1583417	1	JANIO TEIXEIRA DA CAMARA	2015	13	14	1562401	1	JOSE EDIELSON PINHEIRO	2015	10	11
1538055	1	JARIO JOSE MACEDO DE AZEVEDO	2015	11	12	897850	1	JOSE ELIV FERNANDES DE MEDEIROS	2015	15	16
1567896	1	JEAN CARLOS DA SILVA	2015	10	11	1527509	1	JOSE ERASTOTENES DE SOUZA	2015	11	12
1543261	1	JEANE DA SILVA CAMARA	2015	11	12	980188	1	JOSE ERIVALDO DA SILVA ARAUJO	2015	12	13
1544098	1	JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2015	11	12	971987	1	JOSE EUGENIO BEZERRA DA FONSECA	2015	13	14
1646761	1	JEANE XAXA DE SOUZA	2015	8	9	1620215	1	JOSE FERNANDES VIEIRA DA SILVA	2015	12	13
1620185	1	JEANIA MARIA SANTIAGO DA SILVA	2014	13	14	1584278	1	JOSE FERREIRA DA COSTA	2015	14	15
1562754	1	JEDSON TACIO MEDEIROS DE CARVALHO	2015	10	11	829145	1	JOSE FERREIRA DA SILVA	2015	15	16
1626159	1	JEINE SOUZA SENA	2015	7	8	1542362	1	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2015	11	12
967378	1	JEOVA PAIXAO DA COSTA	2015	13	14	1587811	1	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	2015	14	15
1536389	1	JERRY ADRIANI DE FREITAS	2015	11	12	971626	1	JOSE FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	2015	13	14
1583794	1	JESSINEIDE DA SILVA GOMES	2015	14	15	894044	1	JOSE FRANCISCO FILHO	2015	15	16
1567381	1	JESSINEIDE LUZ DE MELO	2015	10	11	969516	1	JOSE GELSON DE AQUINO	2015	13	14
971065	1	JESUMIRA CAMELO FERREIRA	2015	12	13	889156	1	JOSE GILBERTO MAIA DE OLIVEIRA	2015	15	16
1567713	1	JEVANE MARIA DE SENA ARAUJO	2015	10	11	967912	1	JOSE GILSON DE BASTOS	2015	13	14
1565702	1	JILIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	2015	10	11	1555456	1	JOSE GILSON REGO GONCALVES	2015	10	11
967815	1	JOACI PEDRO CARDOSO	2015	13	14	972614	1	JOSE HELIO DE MEDEIROS	2015	13	14
896101	1	JOANA CARDOSO VIEIRA	2015	15	16	982903	1	JOSE INACIO GENTIL FILHO	2015	13	14
975109	1	JOANA DARC CHAVES DA SILVA	2015	13	14	831239	1	JOSE IVALTER DE ARAUJO SOUZA	2015	14	15
1558617	1	JOANA DARC DANTAS DE LIMA	2015	10	11	989843	1	JOSE IVANILDO CHAGAS	2015	12	13
1562142	1	JOANA DARC DO NASCIMENTO PAIVA	2015	9	10	970743	1	JOSE IVO DA SILVA	2015	12	13
975338	1	JOANA DARC OLIVEIRA DE SOUZA	2015	13	14	1536460	1	JOSE JACOME FILHO	2015	11	12
899690	1	JOANA GONCALVES DE CARVALHO	2015	15	16	1527584	1	JOSE JAIR DA SILVA	2015	11	12
963232	1	JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES	2015	13	14	842567	1	JOSE JOELSON LOPES	2015	15	16
969257	1	JOAO BATISTA DA COSTA	2015	13	14	1569287	1	JOSE JOSATAN PAULINO GAMELEIRA	2015	9	10
1568051	1	JOAO BATISTA DA SILVA	2015	10	11	830658	1	JOSE JUSTINO	2015	14	15
966266	1	JOAO BATISTA DA SILVA	2015	13	14	576441	1	JOSE LAERCIO DOS SANTOS	2015	13	14
896837	1	JOAO BATISTA DA SILVA	2015	14	15	1649051	1	JOSE LENILSON DE OLIVEIRA LUZ	2015	8	9
1566849	1	JOAO BATISTA DA SILVA PIMENTA	2015	10	11	1621866	1	JOSE LINDENBERG DA COSTA	2015	9	10
1188704	1	JOAO BATISTA DE MORAIS	2015	12	13	885851	1	JOSE MARCONDES CHAVES	2015	15	16
845000	1	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	2015	15	16	841528	1	JOSE MARCONE MEDEIROS CRUZ	2015	13	14
1623656	1	JOAO BATISTA LIRIO DE ASSIS	2015	14	15	886173	1	JOSE MARCOS SOARES	2015	15	16
989576	1	JOAO BATISTA LUSTOSA	2012	8	9	1612417	1	JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	2015	11	12
989576	1	JOAO BATISTA LUSTOSA	2014	9	10	1585169	1	JOSE MONTEIRO DE SOUZA	2015	11	12
1617486	1	JOAO BATISTA PEREIRA DE CARVALHO	2015	14	15	1542974	1	JOSE MOURA DE SOUZA	2015	11	12
1650602	1	JOAO BOSCO SEMIAO DA COSTA	2015	8	9	1528815	1	JOSE NARCELIO MACIEL DA SILVA	2015	9	10
886920	1	JOAO CANDIDO DE LIMA	2015	15	16	1583336	1	JOSE NECO FILHO	2015	14	15
1542176	1	JOAO DA CRUZ GOMES DE CARVALHO	2015	11	12	1538799	1	JOSE NERIALDO DE ARAUJO	2015	11	12
1584383	1	JOAO DE DEUS DA SILVA	2015	12	13	967505	1	JOSE NILDO DA SILVA	2015	13	14
1537598	1	JOAO DOS SANTOS GALDINO NETO	2015	11	12	889130	1	JOSE NILSON MARIA DA SILVA	2015	15	16
1572482	1	JOAO EUDES BERNARDINO FARIAS	2015	10	11	972649	1	JOSE NILSON PEREIRA DA SILVA	2015	13	14
1589245	1	JOAO EUDES CAMPELO	2015	14	15	889199	1	JOSE NILTO DANTAS PEREIRA	2015	14	15
750425	1	JOAO FELIPE DA SILVA	2015	15	16	890669	1	JOSE NILTOMAR DE ASSIS	2015	15	16
1562134	1	JOAO FREIRE FILHO	2015	10	11	894494	1	JOSE NORMANDO BEZERRA	2015	15	16

838756	1	JOSE OLAVO DA COSTA	2015	15	16	1560050	1	LIGIA MARIA DE MEDEIROS	2015	10	11
1555715	1	JOSE POLIBIO SOSTENES L P ROCHA	2015	10	11	1557017	1	LIGIA MERCIA DO NASCIMENTO MENDONÇA	2015	10	11
972460	1	JOSE RAFAEL DO NASCIMENTO	2015	13	14	983322	1	LILIAN DE FATIMA FRANCA SILVA	2015	13	14
767948	1	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	2015	13	14	973670	1	LILIAN SOARES DA SILVA	2015	13	14
1646486	1	JOSE RIBAMAR DE SALES FILHO	2015	8	9	889776	1	LILIOSA MARIA VARELA DA SILVA	2015	15	16
886483	1	JOSE RIBAMAR PEREIRA	2015	13	14	1565753	1	LINCOLN MARCOS DE FREITAS	2015	7	8
975656	1	JOSE RIBAMAR PINHEIRO FILHO	2015	13	14	1503235	1	LINDA MARA DIAS DE LIMA	2015	12	13
843849	1	JOSE RIVALDO SILVA	2015	15	16	886700	1	LINDALVA DE CASTRO JUCÁ	2015	15	16
970735	1	JOSE ROBERTO DE SENA	2015	13	14	842559	1	LINDALVA DOMINGOS DAS NEVES	2015	15	16
982806	1	JOSE ROBERTO SILVA MACHADO	2015	13	14	972118	1	LINDALVA LIBANIA XAVIER DA SILVA	2015	13	14
1561383	1	JOSE ROSINALDO DE LUNA	2015	9	10	1560956	1	LINDENBERG MAIA DO NASCIMENTO	2015	11	12
895229	1	JOSE ROZEALDO DE SOUSA	2015	15	16	825328	1	LUCIA BARROS CABRAL	2015	15	16
882780	1	JOSE SANDERSON TAVARES DA SILVA	2015	11	12	886033	1	LUCIA DE FATIMA BESSA	2015	14	15
982415	1	JOSE SILVANIR ALVES DE ALMEIDA	2015	13	14	829455	1	LUCIA DE FATIMA NASCIMENTO XAVIER	2015	15	16
1557726	1	JOSE TEXEIRA DE SOUZA	2015	10	11	1566814	1	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	2015	10	11
988138	1	JOSE VARELA DE LIMA	2015	10	11	888680	1	LUCIA DE FATIMA SILVA	2015	15	16
1566083	1	JOSE WALTERLI LOURENCO DE OLIVEIRA	2015	10	11	895490	1	LUCIA DE FATIMA XAVIER DE FREITAS	2015	15	16
980323	1	JOSE WILSON ARAUJO DE CARVALHO	2015	13	14	1500210	1	LUCIANA GONCALVES DE SOUZA	2011	11	12
900893	1	JOSE WILSON DE OLIVEIRA FREIRE	2015	15	16	1500210	1	LUCIANA GONCALVES DE SOUZA	2014	12	13
1561138	1	JOSEAN FRANCO DOS SANTOS	2015	10	11	1646362	1	LUCIANA SUELI PAULA SILVEIRA	2015	8	9
974471	1	JOSEFA ALISENEDE DA SILVA	2015	13	14	1621645	1	LUCIANO FRANCES NEPOMUCENO	2015	9	10
899437	1	JOSEFA CELIA DOS SANTOS ARAUJO	2015	15	16	1528181	1	LUCIANO MANOEL DE SOUZA	2015	11	12
1556282	1	JOSEFA CREUZA DOS SANTOS	2015	10	11	882720	1	LUCIENE CORSINO GOMES DE SOUZA	2015	13	14
1514385	1	JOSEFA DE CASSIA DE OLIVEIRA DANTAS	2015	14	15	980080	1	LUCIENE GUILHERMINO DA SILVA RODRIGUES	2015	13	14
1567632	1	JOSEFA DJANE LEITAO DE ALMEIDA MOURA	2015	10	11	1567047	1	LUCILA LACERDA DE LIMA CORREA	2015	10	11
1616811	1	JOSEFA DOS ANJOS RAMOS	2015	13	14	84735	1	LUCILENE PAULINA DE MELO DANTAS	2015	13	14
1529170	1	JOSEFA FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES	2015	11	12	830283	1	LUCIMAR GOMES BARBOSA	2015	15	16
1555561	1	JOSEFA FRANCISCA SILVA DE LIMA	2015	10	11	1583913	1	LUCINEIDE ANGELO SILVA	2015	14	15
841412	1	JOSEFA HILMA PESSOA	2015	15	16	1529137	1	LUCINEIDE DA SILVA COSTA	2015	11	12
825301	1	JOSEFA IRENE DA SILVA	2015	14	15	886904	1	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	2015	15	16
1514059	1	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO ALEIXO	2015	12	13	1542001	1	LUCINEIDE MARIA RUFINO RODRIGUES	2015	11	12
1589369	1	JOSEFA MARIA DE JESUS	2015	14	15	900222	1	LUCINEIDE RODRIGUES VIEIRA	2015	15	16
1528505	1	JOSEFA NUNES DA SILVA	2015	10	11	980838	1	LUCIVANIA BARBOSA FERREIRA	2015	13	14
1585118	1	JOSEFA RODRIGUES DE MENEZES	2015	14	15	982440	1	LUIZ ANTONIO DA SILVA	2015	13	14
889504	1	JOSEFA XAVIER RIBEIRO	2015	15	16	1557122	1	LUIZ ANTONIO LOPES GALVAO	2015	10	11
896349	1	JOSEFA ZUILA DE LIMA	2015	15	16	829102	1	LUIZ ANTONIO PEIXOTO	2015	15	16
1535773	1	JOSEILTON DANTAS DE MACEDO	2015	11	12	982636	1	LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA CAMARA	2015	13	14
1537997	1	JOSEILTON NASCIMENTO DANTAS	2015	11	12	836850	1	LUIZ BALDINO DE LIMA	2015	15	16
980110	1	JOSELIA BEZERRA BARBOSA DA SILVA	2015	13	14	1580388	1	LUIZ BARBOSA DE SOUZA	2015	13	14
982555	1	JOSELIA MARIA BATISTA DE MEDEIROS	2015	13	14	831956	1	LUIZ BARBOSA FERNANDES	2015	15	16
841544	1	JOSELIA MARIA DA FONSECA	2015	15	16	1646630	1	LUIZ CARLOS BARBALHO DA SILVA	2015	8	9
1563262	1	JOSELITA BEZERRA BARBOSA	2015	10	11	1625837	1	LUIZ CARLOS DO VALE SOUZA	2015	9	10
970778	1	JOSELITA INACIO DE LIMA	2015	13	14	1563270	1	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2015	10	11
1529404	1	JOSELMA ALVES DA SILVA	2015	11	12	767042	1	LUIZ CARLOS HORACIO PINTO	2015	15	16
1556835	1	JOSEMARIO FRANCISCO DE ARAUJO	2015	10	11	1587749	1	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NOBRE	2015	12	13
967920	1	JOSENEIDE DOS SANTOS	2015	13	14	1559117	1	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	2015	10	11
1612492	1	JOSETE COSTA JOVENTINO	2015	13	14	1580230	1	LUIZ GOMES NETO	2015	14	15
1524429	1	JOSIBERTO MARTINS LOPES DA SILVA	2015	11	12	1588702	1	LUIZ LAURENTINO GOMES	2015	14	15
1550870	1	JOSICLEIDE VENANCIO DE SOUZA	2015	10	11	1583999	1	LUIZ ROBERTO DE LIMA	2015	14	15
988154	1	JOSILEIDE MARIA SILVA	2015	13	14	1580248	1	LUIZA DANTAS DE QUEIROZ	2015	13	14
831727	1	JOSILMA PEREIRA DA SILVA	2015	15	16	1529390	1	LUTERCIA MARIA BARBOSA	2015	9	10
1565907	1	JOSIMAR PAULA DE LIMA	2015	10	11	972100	1	LUZIA BENTO LEITE	2015	13	14
1044877	1	JOSIRENE EUNICE DOS SANTOS	2015	14	15	886521	1	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	2015	15	16
1584502	1	JOSIVAN CAETANO	2015	14	15	980951	1	LUZIA MARIA DE SOUZA	2015	13	14
1627660	1	JOSIVAN SANTOS DA SILVA	2015	9	10	1627708	1	LUZIA MARIA TAVARES AQUINO	2015	9	10
980781	1	JOSMAN ALVES DE FRANCA	2015	13	14	885711	1	LUZIA RAIMUNDA DE PAULA	2015	15	16
973629	1	JOSUE RODRIGUES COELHO	2015	11	12	34550	1	LUZIA VANDILMA DA COSTA	2015	15	16
1612476	1	JOSVANIA DE SOUZA MUNIZ	2015	12	13	1566237	1	LUZIMAR FRANCA DE SOUZA	2015	10	11
884030	1	JOVINTINA MARIANA MEIRA DE OLIVEIRA	2015	15	16	843326	1	LUZINETE ANDRE DO NASCIMENTO	2015	15	16
1548638	1	JUAREZ TARGINO JUNIOR	2015	14	15	975419	1	LUZINETE EMIDIO DAMASCENO	2015	13	14
1554573	1	JUCELINA MARIA CARDOSO	2015	10	11	1589393	1	LUZINETE SEVERO DOS SANTOS SILVA	2015	14	15
1566865	1	JUCIANA BEZERRA	2015	10	11	888699	1	LUZIRENE BARBOSA DE OLIVEIRA	2015	15	16
1583700	1	JUCILENE MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	2015	14	15	976202	1	MAGNA KELES PALHARES	2015	9	10
1613073	1	JUDITH LEOPOLDO DE OLIVEIRA	2014	14	15	975230	1	MAGNA MARIA MAIA DO REGO CARVALHO	2015	13	14
900877	1	JULIETA DANTAS CIRNE	2015	15	16	897205	1	MAGNOLIA DO NASCIMENTO MARTINS	2015	15	16
972789	1	JURACLEIDE PEREIRA DE ARAUJO	2015	13	14	975583	1	MAILDE ALVES DE OLIVEIRA	2015	11	12
894974	1	JURALEIDE PEREIRA DE ARAUJO	2015	15	16	1566210	1	MANOEL ALVES DA COSTA NETO	2015	5	6
1536893	1	JUSCELI DEODATO DE ARAUJO	2015	10	11	1563327	1	MANOEL ALVES DA CUNHA	2015	10	11
1536958	1	JUSCELINO FIGUEIREDO DE ARAUJO	2015	11	12	1557548	1	MANOEL ALVES DE ARAUJO	2015	10	11
886491	1	JUSTINIANA GARCIA FRUTUOSO	2015	15	16	1584685	1	MANOEL ARAUJO JUNIOR	2015	15	16
1619977	1	KALINE MARIA DE FRANCA BEZERRA	2015	9	10	757330	1	MANOEL CICERO GUILHERME SOBRINHO	2015	15	16
969060	1	KARINA BATISTA MADUREIRA	2015	13	14	1626051	1	MANOEL DINIZ DE ALMEIDA	2015	9	10
970700	1	KARLA ROBERTA CURY B DE MEDEIROS	2015	13	14	895326	1	MANOEL EUZEBIO BEZERRA NETO	2015	15	16
1623265	1	KARLLA SUELY CASSIMIRO DA COSTA	2015	9	10	1584073	1	MANOEL FERREIRA NOBRE	2015	14	15
843865	1	KATIA SUELY FREITAS DA SILVA	2015	13	14	1567292	1	MANOEL GENILTON DA COSTA	2015	10	11
1650637	1	KATIUCIA MAGNA DA SILVA	2015	8	9	1621912	1	MANOEL JACOME DE LIRA	2015	9	10
1625802	1	KEILA GIOVANNA PORTELA L REINALDO	2015	9	10	971588	1	MANOEL JOSE SIQUEIRA	2015	13	14
1567659	1	KELDNA EUGENIA RAFAEL DO NASCIMENTO	2015	10	11	1551701	1	MANOEL MIRANDA DOS SANTOS	2015	10	11
1529463	1	KELSILENE KARLA ALVES	2015	11	12	1527649	1	MANOEL NUNES DE FREITAS FILHO	2015	11	12
1583190	1	KERGINALDO PATRICIO	2015	14	15	37877	1	MANOEL RIBEIRO FILHO	2015	15	16
1621734	1	KETSIA PAIVA SANTOS	2015	9	10	1647130	1	MANOEL SEVERIANO FILHO	2015	8	9
1662724	1	KLEBER RICARDO DE FRANCA BEZERRA	2015	8	9	1584197	1	MANOEL TOMAZ DA SILVA	2015	11	12
971286	1	LAURA NERES GALVAO DE SALES	2015	13	14	830437	1	MANOEL VALDELICIO HONORIO	2015	13	14
982954	1	LAURIDETE SANTANA DOS SANTOS	2015	13	14	893021	1	MANOEL VALENTIM	2015	15	16
1626027	1	LAURISMAR GOMES DOS SANTOS	2015	9	10	1589784	1	MANOEL WILTON GALVAO	2015	14	15
1568680	1	LAURO AUGUSTO RIQUE DA ESCOSSIA	2015	10	11	1583921	1	MARCELO AUGUSTO ATALIBA	2015	13	14
1554433	1	LAZARO BEZERRA DE SOUZA	2015	10	11	891878	1	MARCELO DANTAS DA SILVA	2015	15	16
1587773	1	LEDA MARIA DE OLIVEIRA	2015	13	14	967807	1	MARCELO DE CARVALHO NUNES	2015	13	14
1621858	1	LEDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO	2015	9	10	1583867	1	MARCELO EDUARDO DA COSTA	2015	14	15
1500961	1	LEDICE MARTINS DE ARAUJO	2015	11	12	898120	1	MARCELO TAVARES	2015	15	16
1552619	1	LEILA ZODJA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	2015	10	11	974315	1	MARCIA GLEIDES CRESCENCIO DE FREITAS	2015	8	9
988308	1	LENILDA MARIA DA SILVA	2015	13	14	1566067	1	MARCIA MAGNOLIA DA SILVA MACHADO	2015	10	11
894230	1	LENIRA LIMA DOS SANTOS	2015	15	16	1581546	1	MARCIA MARIA DE CARVALHO	2015	14	15
1557238	1	LEODONIO JANUARIO ALVES	2015	10	11	1557807	1	MARCO JOSE DOS SANTOS	2015	14	15
1551930	1	LEONETE FERREIRA DE MELO	2015	10	11	967823	1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	2015	14	15
1533673	1	LEONILDO DA SILVA	2015	11	12	969540	1	MARCOS ANTONIO FERREIRA	2015	12	13
1575791	1	LEONTINA BENTA DE BRITO PRAXEDES	2015	14	15	896136	1	MARCOS ANTONIO GOMES	2015	13	14
1560964	1	LESCIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO	2015	10	11	1538969	1	MARCOS ANTONIO LIMA LEITE	2015	11	12
967297	1	LICELIA CASSIMIRO DA SILVA	2015	13	14	1526405	1	MARCOS FORTUNATO DA SILVA	2015	11	12
1617060	1	LICELIA COSTA DE MEDEIROS	2015	14	15	890995	1	MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	2015	7	8
888664	1	LIDUINA MARIA OLIVEIRA DE MENDOCA	2015	15	16	1572679	1	MARCUS VINICIOS DE LIRA COSTA	2015	10	11

1536354	1	MARCUS VINICIUS ANDRADE DE LIMA	2015	11	12	1575813	1	MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUZA	2015	14	15
974684	1	MARENILSON VIEIRA GARCIA	2015	13	14	884022	1	MARIA DAS GRACAS B N DANTAS	2015	15	16
974234	1	MARGALHA HORACIO SILVA DE OLIVEIRA	2015	13	14	1570943	1	MARIA DAS GRACAS CIRNE	2015	10	11
891843	1	MARGARIDA FERREIRA DA SILVA	2015	10	11	982938	1	MARIA DAS GRACAS COSTA BARBOSA	2015	13	14
971669	1	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	2015	13	14	1528203	1	MARIA DAS GRACAS COSTA NASCIMENTO	2015	11	12
1645552	1	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO	2015	8	9	895962	1	MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO	2015	14	15
981320	1	MARGARIDA MARIA DE GOIS	2015	13	14	975273	1	MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	2015	13	14
838713	1	MARGARTH GOMES DA SILVA	2015	15	16	1589636	1	MARIA DAS GRACAS DE MELO	2015	14	15
967491	1	MARIA ALICE DE AMORIM	2015	13	14	1646664	1	MARIA DAS GRACAS DE MENEZES JACOME	2015	8	9
890618	1	MARIA ALBANIZA DO N FEITOSA	2015	15	16	1555669	1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	2015	10	11
972274	1	MARIA ALCILEIDE VIEIRA DE ARAUJO	2015	13	14	967343	1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	2015	11	12
890812	1	MARIA ALCIVANDA DE SOUZA MEDEIROS	2015	15	16	1191853	1	MARIA DAS GRACAS DE S MARCELINO	2015	13	14
1574507	1	MARIA ALCIVANIRA DA C PINHEIRO	2015	10	11	1188771	1	MARIA DAS GRACAS FARIAS MOURA	2015	13	14
1557777	1	MARIA ALDENIZA HOLANDA	2015	10	11	970727	1	MARIA DAS GRACAS FERNANDES MUNIZ	2015	13	14
1538098	1	MARIA ALMERIZA E SILVA	2015	11	12	886319	1	MARIA DAS GRACAS FREIRE DA SILVA	2015	14	15
883646	1	MARIA ALZIRA DE LIMA SILVA	2015	15	16	1620363	1	MARIA DAS GRACAS GABRIEL	2015	9	10
890294	1	MARIA AMELIA DA SILVA	2015	15	16	1526197	1	MARIA DAS GRACAS GOMES DE MELO	2015	11	12
844268	1	MARIA ANGELA MEDEIROS CORTEZ COSTA	2015	15	16	1563777	1	MARIA DAS GRACAS MENDES	2015	10	11
974587	1	MARIA ANUBIA DA SILVA MONTEIRO	2015	13	14	973955	1	MARIA DAS GRACAS MOURA	2015	13	14
1540840	1	MARIA ANUNCIADA EUFRASIO	2011	7	8	1557580	1	MARIA DAS GRACAS NUNES CARVALHO	2015	10	11
1540840	1	MARIA ANUNCIADA EUFRASIO	2014	8	9	891851	1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	2015	14	15
893129	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	2015	15	16	831905	1	MARIA DAS GRACAS SANTOS	2015	15	16
1558234	1	MARIA APARECIDA DE FARIAS	2015	10	11	1649094	1	MARIA DAS GRACAS SILVA	2015	8	9
896896	1	MARIA APARECIDA DE LIMA BEZERRA	2015	15	16	1526464	1	MARIA DAS GRACAS SOUZA E SILVA	2015	11	12
1521500	1	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	2015	11	12	1558390	1	MARIA DAS GRACAS TORRES DE ANDRADE	2015	10	11
1588869	1	MARIA APARECIDA DE MOURA	2015	14	15	1536524	1	MARIA DAS GRACAS XAVIER B BEZERRA	2015	11	12
1555901	1	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	2015	10	11	1528440	1	MARIA DAS MERCES DE MACEDO COSTA	2015	11	12
892351	1	MARIA APARECIDA DO SOCORRO OLIVEIRA	2015	14	15	1552791	1	MARIA DAS VITORIAS SOUZA DA FE	2015	10	11
897620	1	MARIA APARECIDA FERREIRA	2015	15	16	974935	1	MARIA DE DEUS FREIRE	2015	13	14
979872	1	MARIA APARECIDA GOMES	2015	13	14	836672	1	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE MEDEIROS	2015	14	15
1583565	1	MARIA APARECIDA MIRANDA	2015	14	15	975133	1	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	2015	13	14
1570137	1	MARIA APARECIDA NOGUEIRA COSTA	2015	10	11	893242	1	MARIA DE FATIMA ARAUJO	2015	15	16
1504665	1	MARIA APARECIDA NUNES	2012	11	12	980854	1	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE MEDEIROS	2015	13	14
894800	1	MARIA APARECIDA SOUZA DO VALE	2015	14	15	1584537	1	MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	2015	13	14
1043412	1	MARIA ARCANJO DE ARAUJO	2015	14	15	980889	1	MARIA DE FATIMA ARAUJO MEDEIROS	2015	13	14
1527185	1	MARIA AUREA FERREIRA LIMA	2015	8	9	1560697	1	MARIA DE FATIMA ARRUDA	2015	10	11
890979	1	MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO	2015	14	15	989533	1	MARIA DE FATIMA BALBINO DA COSTA	2015	8	9
886556	1	MARIA BERNADETE DE SOUZA	2015	15	16	898066	1	MARIA DE FATIMA BEZERRA ALBUQUERQUE	2015	15	16
971014	1	MARIA BERNADETE PAULINO CAVALCANTE	2015	13	14	1517775	1	MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA	2015	10	11
1528165	1	MARIA BRASILINA DA SILVA FERREIRA	2015	11	12	1583786	1	MARIA DE FATIMA CAMARA PINTO	2015	14	15
1555448	1	MARIA CARLEZIA DE CARVALHO ALVES	2015	10	11	975028	1	MARIA DE FATIMA DA COSTA MAFRA	2015	13	14
1575830	1	MARIA CARMOSINA AIRES POMPEU COSTA	2015	14	15	1559001	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2015	10	11
1581589	1	MARIA CAVALCANTE DE O FONTES	2015	14	15	1555898	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2015	10	11
895350	1	MARIA CECILIA FERREIRA MOURA	2015	15	16	892971	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2015	15	16
1580264	1	MARIA CELIA DE LIMA	2015	14	15	829668	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2015	15	16
980773	1	MARIA CELIA FERNANDES DAMASCENO	2015	13	14	897604	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO	2015	15	16
1566040	1	MARIA CELIA SOARES	2015	10	11	897523	1	MARIA DE FATIMA DANTAS	2015	15	16
1581597	1	MARIA CERLY BENEVIDES BEZERRA	2015	14	15	1563220	1	MARIA DE FATIMA DANTAS DA NOBREGA	2015	10	11
972177	1	MARIA CLEZIA DE ASSIS	2015	13	14	841862	1	MARIA DE FATIMA DANTAS DE MELO	2015	14	15
883654	1	MARIA CLOTILDE FILHA E SILVA	2015	15	16	1589458	1	MARIA DE FATIMA DANTAS DOS SANTOS	2015	12	13
885606	1	MARIA CRISTINA DE BARROS ROSA	2015	15	16	1562509	1	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO	2015	10	11
988286	1	MARIA DA ASSUNÇÃO GUERRA DE MEDEIROS	2015	13	14	842214	1	MARIA DE FATIMA DE FREITAS	2015	15	16
1555766	1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE FREITAS	2015	10	11	887064	1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	2015	15	16
1582291	1	MARIA DA CONCEICAO ARLINDO	2015	14	15	825794	1	MARIA DE FATIMA DOS S CANDIDO	2015	15	16
890472	1	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	2015	15	16	969036	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2015	13	14
1576585	1	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO RODRIGUES	2015	14	15	983233	1	MARIA DE FATIMA FERNANDES	2014	12	13
972630	1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ANDRADE	2015	13	14	1555553	1	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA COSTA	2015	10	11
886980	1	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO PAVAO	2015	12	13	899119	1	MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA	2015	12	13
979988	1	MARIA DA CONCEICAO DE O SOUZA	2015	13	14	980552	1	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	2015	13	14
752894	1	MARIA DA CONCEICAO F DO NASCIMENTO	2015	15	16	888257	1	MARIA DE FATIMA LOPES	2015	13	14
981486	1	MARIA DA CONCEICAO FELIPE AGOSTINHO	2015	13	14	836621	1	MARIA DE FATIMA MAFRA SOARES	2015	15	16
979961	1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	2015	13	14	829439	1	MARIA DE FATIMA MATIAS BEZERRA	2015	15	16
1537792	1	MARIA DA CONCEICAO GONCALO	2015	11	12	1527789	1	MARIA DE FATIMA MELO MOREIRA	2015	12	13
1566601	1	MARIA DA CONCEICAO MARQUES	2015	10	11	832251	1	MARIA DE FATIMA MOURA DE AMORIM	2013	14	15
1625977	1	MARIA DA CONCEICAO MENDES DA SILVA	2015	9	10	832251	1	MARIA DE FATIMA MOURA DE AMORIM	2015	15	16
885320	1	MARIA DA CONCEICAO MORAIS	2015	15	16	829200	1	MARIA DE FATIMA PAULA DE SOUSA	2015	15	16
1581619	1	MARIA DA CONCEICAO N ALMEIDA	2015	14	15	900320	1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CASTRO	2015	15	16
981419	1	MARIA DA CONCEICAO NETA DE MELO	2015	13	14	1527347	1	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	2015	11	12
1556177	1	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA	2015	10	11	981265	1	MARIA DE FATIMA SALES	2015	13	14
1536346	1	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DE MENEZES	2015	11	12	840718	1	MARIA DE FATIMA SILVA	2015	11	12
885827	1	MARIA DA CONCEICAO ROCHA	2015	14	15	969214	1	MARIA DE FATIMA SOARES BARBOSA	2015	13	14
1575635	1	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DA SILVA	2015	14	15	973661	1	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	2015	8	9
890332	1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	2015	15	16	1523619	1	MARIA DE FATIMA TAVARES	2015	11	12
980820	1	MARIA DA CONCEICAO SILVA LIMA	2015	13	14	1513583	1	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	2015	12	13
1581600	1	MARIA DA CONCEICAO SILVA REGO	2015	13	14	1583379	1	MARIA DE LOURDES BARACHO DOS SANTOS	2015	14	15
980218	1	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	2015	13	14	1589741	1	MARIA DE LOURDES CASTRO	2015	14	15
1584430	1	MARIA DA CONCEICAO V PEREIRA	2015	14	15	768111	1	MARIA DE LOURDES COSTA FERNANDES	2014	15	16
979945	1	MARIA DA GRACAS DO NASCIMENTO	2015	13	14	1540998	1	MARIA DE LOURDES DA CRUZ DE CARVALHO	2015	11	12
893013	1	MARIA DA GUIA COSTA	2015	15	16	1589466	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2015	12	13
752754	1	MARIA DA GUIA CRUZ	2015	15	16	895008	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2015	15	16
830461	1	MARIA DA GUIA DANTAS	2015	15	16	898104	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES	2015	15	16
1558331	1	MARIA DA GUIA DANTAS DOS SANTOS	2015	10	11	841188	1	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	2015	15	16
1567586	1	MARIA DA LUZ LOPES DA SILVA	2015	10	11	579440	1	MARIA DE LOURDES DE MARIA	2015	13	14
1555995	1	MARIA DA LUZ RAMOS DE FARIAS	2015	10	11	977527	1	MARIA DE LOURDES ELIAS DO NASCIMENTO	2015	13	14
973653	1	MARIA DA PAZ DA SILVA	2015	13	14	837113	1	MARIA DE LOURDES FERREIRA	2015	15	16
1529374	1	MARIA DA PAZ CARDOSO	2015	11	12	1616684	1	MARIA DE LOURDES NERI DE FARIAS	2015	14	15
1556533	1	MARIA DA PENHA GONCALVES DE ALMEIDA	2015	10	11	980102	1	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS SOARES	2015	13	14
1540416	1	MARIA DA PIEDADE DA CRUZ	2015	11	12	1527401	1	MARIA DE LURDES FERNANDES	2015	11	12
1575619	1	MARIA DA SALETE SILVA	2015	14	15	896780	1	MARIA DE MEDEIROS NETA	2015	15	16
1572946	1	MARIA DALUZ FERNANDES	2015	10	11	1507397	1	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS BANDEIRA	2015	12	13
973114	1	MARIA DALVA DE ALMEIDA	2015	13	14	894796	1	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	2015	15	16
1612255	1	MARIA DALVA DE VASCONCELOS	2015	14	15	1536320	1	MARIA DEISIMAR ANJOS DE ARAUJO	2015	11	12
758868	1	MARIA DALVA FELIX	2015	14	15	891819	1	MARIA DILCE DA SILVA DE OLIVEIRA	2015	15	16
980170	1	MARIA DALVA FERNANDES DA SILVA	2015	13	14	897949	1	MARIA DO DESTERRO LEANDRO SILVA	2015	15	16
897779	1	MARIA DALVA LOPES DA CRUZ	2015	15	16	1568035	1	MARIA DO CARMO ARAUJO DE OLIVEIRA	2015	10	11
840726	1	MARIA DALVANIRA DA SILVA GOMES	2015	15	16	1567861	1	MARIA DO CARMO DE QUEIROZ FERREIRA	2015	10	11
886157	1	MARIA DARIA DA FONSECA ROCHA	2015	15	16	829269	1	MARIA DO CARMO FREIRE DA COSTA	2015	14	15
1572504	1	MARIA DAS DORES C DE SAMPAIO BARROS	2015	10	11	1687344	1	MARIA DO CARMO PEREIRA DE ARAUJO	2015	15	16
1585215	1	MARIA DAS DORES COSTA ARAUJO	2015	13	14	982431	1	MARIA DO CEU NUNES	2015	13	14
1542370	1	MARIA DAS DORES DARC PAIVA	2015	11	12	972398	1	MARIA DO CEU PINHEIRO	2015	13	14
885797	1	MARIA DAS DORES FERNANDES SANTANA	2015	14	15	894192	1	MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO SAMPAIO	2015	15	16

969150	1	MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO	2015	13	14	896985	1	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	2015	15	16
1551132	1	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA	2015	10	11	971154	1	MARIA JOSE BATISTA DE PONTES ALVES	2015	13	14
895946	1	MARIA DO ROSARIO CARVALHO DA SILVEIRA	2015	15	16	1526367	1	MARIA JOSE COUTO SOARES	2015	11	12
982563	1	MARIA DO ROSARIO DA SENA GOMES	2015	13	14	885762	1	MARIA JOSE DA SILVA	2015	15	16
1583255	1	MARIA DO ROSARIO PADILHA DA COSTA	2015	14	15	981907	1	MARIA JOSE DA SILVA ROCHA	2015	13	14
894656	1	MARIA DO S NASCIMENTO DA SILVEIRA	2015	15	16	1587790	1	MARIA JOSE DE ARAUJO	2015	14	15
1581333	1	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA COSTA	2015	14	15	1589601	1	MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO	2015	14	15
1626388	1	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	2015	9	10	1646745	1	MARIA JOSE DE MELO MEDEIROS	2015	8	9
1556614	1	MARIA DO SOCORRO BELARMINO DE OLIVEIRA	2015	10	11	891193	1	MARIA JOSE DOMINGOS LINO	2015	15	16
1627619	1	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	2015	9	10	1555871	1	MARIA JOSE ELIAS	2015	10	11
1557831	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2015	10	11	1557475	1	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	2015	10	11
1567233	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2015	10	11	885940	1	MARIA JOSE HONORIO DE MELO	2015	15	16
975192	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2015	13	14	981435	1	MARIA JOSE MEDEIROS DE AQUINO	2015	13	14
1551779	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	2015	10	11	752649	1	MARIA JOSE MEDEIROS PONTES	2014	15	16
972886	1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	2015	13	14	1566318	1	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	2015	10	11
897213	1	MARIA DO SOCORRO DE M MACEDO	2015	15	16	575003	1	MARIA JOSE PEREIRA DE MOURA	2015	10	11
1567543	1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	2015	10	11	982296	1	MARIA JOSE RAMOS	2015	13	14
885452	1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	2015	15	16	1551698	1	MARIA JOSEFA OLIVEIRA DE MACEDO	2015	10	11
975010	1	MARIA DO SOCORRO F CAVALCANTE	2015	13	14	969290	1	MARIA JOSENEIDE PINHEIRO DA SILVA	2015	13	14
1536095	1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	2015	11	12	971090	1	MARIA JOSIRENE PINHO	2015	13	14
761494	1	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE MELO	2015	15	16	975214	1	MARIA JUCI DA SILVA OLIVEIRA	2015	13	14
972142	1	MARIA DO SOCORRO LEITE SILVA	2015	13	14	1588737	1	MARIA JUSTINIANA ALVES GOMES DE SOUZA	2015	14	15
763764	1	MARIA DO SOCORRO LIMA	2015	15	16	36854	1	MARIA LIDUINA GURGEL CAMARA	2015	13	14
1589709	1	MARIA DO SOCORRO LUCIANO DA SILVA	2015	14	15	898546	1	MARIA LINDALVA MARTINS DE SOUZA	2015	15	16
1556185	1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	2015	10	11	897930	1	MARIA LINS DE OLIVEIRA	2015	15	16
1581627	1	MARIA DO SOCORRO MORAIS	2015	13	14	37281	1	MARIA LUCIA DA SILVA	2015	12	13
1555685	1	MARIA DO SOCORRO MORAIS DOS SANTOS	2015	10	11	37281	1	MARIA LUCIA DA SILVA	2011	13	14
1563580	1	MARIA DO SOCORRO PATRICIO VIEIRA	2015	10	11	37265	1	MARIA LUCIA BEZERRA	2015	15	16
1524070	1	MARIA DO SOCORRO ROCHA RODRIGUES	2015	11	12	1528149	1	MARIA LUCIA DA SILVA	2015	11	12
967661	1	MARIA DO SOCORRO SARMENTO	2015	13	14	895431	1	MARIA LUCIA DA SILVA	2015	15	16
1567306	1	MARIA DO SOCORRO SILVA	2015	10	11	1552244	1	MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	2015	10	11
840912	1	MARIA DO SOCORRO SILVA	2015	15	16	971553	1	MARIA LUCIA DE ARAUJO NETO	2015	13	14
755397	1	MARIA DO SOCORRO SILVA	2015	15	16	1575856	1	MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS	2015	14	15
972916	1	MARIA DO SOCORRO TORRES	2015	13	14	898210	1	MARIA LUCIA DE PONTES NASCIMENTO	2015	15	16
841439	1	MARIA DOROTEIA DE SOUZA GOMES	2015	12	13	837008	1	MARIA LUCIA DE SANTANA	2015	15	16
1621882	1	MARIA DOS NAVEGANTES C DE LIMA	2015	9	10	890839	1	MARIA LUCIA DE SOUZA	2015	14	15
1626370	1	MARIA DOS NAVEGANTES DO V MENDONCA	2015	9	10	1506110	1	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	2015	10	11
1529153	1	MARIA DOS NAVEGANTES SOARES	2015	7	8	1583441	1	MARIA LUCIA FIRMINO	2015	14	15
897027	1	MARIA DOS PRAZERES FLORENTINO COSTA	2015	10	11	889660	1	MARIA LUCIA HOLANDA MOREIRA	2015	15	16
1567071	1	MARIA DOS REMEDIOS LIMA	2015	10	11	1583433	1	MARIA LUCIA MARTINS DAS NEVES	2015	12	13
1574523	1	MARIA DOS REMEDIOS PAIVA	2015	10	11	1617095	1	MARIA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2015	14	15
1626043	1	MARIA DUCICLEIDE DE FREITAS	2015	9	10	894699	1	MARIA LUCIA ROSADO DE OLIVEIRA	2015	15	16
900850	1	MARIA DULCE DE LIMA	2015	14	15	1527312	1	MARIA LUCIA SOLANO DE ANDRADE GOMES	2015	11	12
1554506	1	MARIA EDICLEBIA PEREIRA DE SOUZA	2015	10	11	977462	1	MARIA LUCIA TAVARES DO NASCIMENTO	2015	13	14
1580272	1	MARIA EDILEUZA DA SILVA	2015	14	15	1555537	1	MARIA LUCIENE ANDRADE	2015	10	11
1576704	1	MARIA EDILMA DA COSTA FREITAS	2015	14	15	975117	1	MARIA LUCIENE GERMANO DA SILVA	2015	13	14
1556045	1	MARIA EDINALVA FREIRE	2015	10	11	1581678	1	MARIA LUCILEIDE DA SILVA DUARTE	2015	14	15
831131	1	MARIA EDNA DA SILVA BARBOSA	2015	15	16	1572490	1	MARIA LUCINETE ALVES DE OLIVEIRA	2015	10	11
889601	1	MARIA ELIETE DE OLIVEIRA ALVES	2015	15	16	1626167	1	MARIA LUCINETE GALVAO CALIXTO	2015	9	10
829900	1	MARIA ELINEUZA MEDEIROS DA COSTA	2015	15	16	973009	1	MARIA LUISA SEVERO	2015	13	14
896870	1	MARIA ELIZABETE IVA DE ALMEIDA	2015	15	16	1537563	1	MARIA LUIZA DA ROCHA NETA	2015	11	12
1554298	1	MARIA ELIZONETE BEZERRA NUNES	2015	10	11	974803	1	MARIA LUZIA DANTAS BESSA BATISTA	2015	13	14
830623	1	MARIA EUGENIA DO NASCIMENTO CARDOSO	2015	14	15	1575848	1	MARIA LUZIMAR DE OLIVEIRA	2015	14	15
1563599	1	MARIA EUNICE DA COSTA	2015	10	11	1581724	1	MARIA LUZINETE DO REGO	2015	14	15
1528866	1	MARIA EUNICE OLIVEIRA	2015	11	12	1527282	1	MARIA LUZIVANIA FERNANDES	2015	11	12
894737	1	MARIA EVILANE DE OLIVEIRA LIMA	2015	15	16	841226	1	MARIA MADALENA PEREIRA PIRES DA SILVA	2015	14	15
883670	1	MARIA FILGUEIRA DE SOUZA ALBUQUERQUE	2015	15	16	1557041	1	MARIA MADELEINE CRISOSTOMO DE AQUINO	2015	9	10
1612298	1	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA CAMARA	2015	14	15	989525	1	MARIA MAGNA SANTANA	2015	13	14
975087	1	MARIA FRANCINEIDE V FONTES PINHEIRO	2015	13	14	967670	1	MARIA MARGARIDA DO MONTE MOREIRA	2015	13	14
886211	1	MARIA FRANCISCA DA SILVA	2015	13	14	972347	1	MARIA MARLENE DE FARIAS ROCHA	2015	13	14
881970	1	MARIA GEIZA MARIZ	2015	15	16	885657	1	MARIA MARLENE DE LIMA	2015	15	16
1513648	1	MARIA GENILMA CANDIDO	2015	8	9	840955	1	MARIA MARLUCE DA PAZ	2015	15	16
972312	1	MARIA GENILZA DE MOURA	2015	13	14	895520	1	MARIA MARLUCIA DE FRANCA	2015	14	15
1575783	1	MARIA GESCILDA DE SOUZA PINHEIRO	2015	14	15	1501038	1	MARIA MARTA GOMES	2015	11	12
894710	1	MARIA GILDETE CAVALCANTE E SOUZA	2015	15	16	981230	1	MARIA MIRTES SOARES DE OLIVEIRA	2015	13	14
1567322	1	MARIA GILMA CUNHA DO REGO	2015	10	11	1583409	1	MARIA NADINEIDE PINHEIRO N GOMES	2015	14	15
1589474	1	MARIA GILZETE DE O BRITO	2015	14	15	1563912	1	MARIA NATIVIDADE DE GOIS RAMALHO	2015	10	11
836397	1	MARIA GIZELDA FELIX DE ARAUJO	2015	15	16	890308	1	MARIA NAZARE GOMES DA SILVA	2015	13	14
1581635	1	MARIA GIZELIA BENTO DE ARAUJO	2015	14	15	1550853	1	MARIA NEIDE ALMEIDA DE SOUZA LIMA	2015	9	10
933244	1	MARIA GOMES DE OLIVEIRA AIRES	2015	13	14	894753	1	MARIA NERIALBA REGIS	2015	15	16
982245	1	MARIA GORETE BARRETO FREIRE	2015	13	14	896470	1	MARIA NETA VIANA RAPOSO	2015	11	12
37133	1	MARIA GORETE DA SILVA	2015	15	16	1528980	1	MARIA NEUMA MAIA PESSOA	2015	11	12
1565648	1	MARIA GORETE DE OLIVEIRA DA SILVA	2015	10	11	898805	1	MARIA NEURACI DE SOUZA	2015	15	16
1526219	1	MARIA GORETE DO NASCIMENTO	2015	11	12	843172	1	MARIA NEUSEMI DE MELO	2015	15	16
841455	1	MARIA GORETE GOMES PEREIRA	2015	15	16	1554409	1	MARIA NILA DE FREITAS CARVALHO	2015	10	11
1583468	1	MARIA GORETE LEITE DO NASCIMENTO	2015	9	10	1530291	1	MARIA NILDA GOMES	2015	11	12
891096	1	MARIA GORETE PEREIRA	2015	14	15	980234	1	MARIA NILMA DE ALBUQUERQUE MELO	2015	13	14
1568167	1	MARIA GORETE SILVA DO NASCIMENTO	2015	10	11	1528483	1	MARIA NILZA DA COSTA MAIA	2015	11	12
1554492	1	MARIA GORETT DE MENDONCA	2015	8	9	1626418	1	MARIA NILZOMAR DE SOUSA PAIVA	2015	9	10
886866	1	MARIA GORETTE DO NASCIMENTO	2015	15	16	971235	1	MARIA NUBIA DA SILVA	2015	13	14
967335	1	MARIA GORETTI CARDOSO	2015	11	12	980366	1	MARIA ONILDA CARNEIRO	2015	13	14
1645820	1	MARIA GORETTI DAS CHAGAS GUERRA	2015	8	9	989835	1	MARIA OSMARINA DA SILVA	2015	12	13
1645579	1	MARIA GORETTI DE MEDEIROS	2015	8	9	1581694	1	MARIA PEQUENA LOPES	2015	14	15
885738	1	MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS	2015	15	16	972622	1	MARIA PEREIRA DA SILVA	2015	13	14
890715	1	MARIA HILDA FERNANDES MARTINS	2015	15	16	981257	1	MARIA RIBEIRO DA SILVA	2015	13	14
1565575	1	MARIA INES CHAVES DA CAMARA	2015	9	10	1581708	1	MARIA RISONETE DOS SANTOS	2015	14	15
982210	1	MARIA IONE CAVALCANTE DE MEDEIROS	2015	13	14	935131	1	MARIA RODRIGUES FERNANDES	2015	9	10
892793	1	MARIA IONE DE MEDEIROS DANTAS	2015	15	16	843911	1	MARIA ROSA MEDEIROS NETA	2015	15	16
760684	1	MARIA IRANEIDE DA CUNHA	2010	14	15	1581325	1	MARIA ROSALIA LIMA GAMELEIRA	2015	14	15
760684	1	MARIA IRANEIDE DA CUNHA	2011	15	16	1528467	1	MARIA ROSILDA LUCIO	2015	11	12
1575880	1	MARIA IRENE FERNANDES	2015	14	15	1527479	1	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA	2015	11	12
980986	1	MARIA IRENICE DE LIMA	2015	13	14	890820	1	MARIA ROSIMAR LIMA EPIFANIO	2015	15	16
968102	1	MARIA IRENILDE DE LIMA SOUZA	2015	13	14	981087	1	MARIA ROSINETE DA CONCEICAO	2015	13	14
36234	1	MARIA ISABEL DE ARAUJO	2015	15	16	1617664	1	MARIA ROZIMAR BANDEIRA	2015	14	15
982490	1	MARIA IVANICE DANTAS	2015	10	11	896152	1	MARIA SALETE DA SALES	2015	15	16
889440	1	MARIA IVANICE DE MEDEIROS	2015	15	16	885690	1	MARIA SALETE DA SILVA	2015	15	16
1540670	1	MARIA IVANILDA CAVALCANTE DE AZEVEDO	2015	11	12	1528491	1	MARIA SALETE FERREIRA	2015	11	12
1528068	1	MARIA IVONEIDE FIDELES	2015	11	12	1589563	1	MARIA SALETE SILVA SOUZA	2015	14	15
893048	1	MARIA JAILMA FERNANDES DE ANDRADE	2015	15	16	1612085	1	MARIA SANTANA DE SOUZA ANDRADE	2015	14	15
1572652	1	MARIA JAQUINEIDE SAMPAIO QUEIROZ	2015	10	11	1554700	1	MARIA SELMA DO NASCIMENTO COSTA	2015	10	11
890863	1	MARIA JOANA DE MELO	2015	15	16	900826	1	MARIA SILVANA MARQUES BEZERRA	2015	15	16

974269	1	MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA	2015	13	14	890790	1	NILZIMAR COUTINHO DA SILVA	2015	15	16
941760	1	MARIA SONIA DE ARAUJO OLIVEIRA	2015	13	14	897132	1	NINA BORSATTO FERREIRA	2015	14	15
1535870	1	MARIA SONIA DE SOUZA	2015	11	12	1581767	1	NIVALDA FIRMA DO NASCIMENTO SILVA	2015	14	15
890324	1	MARIA SONIA RAIMUNDA	2015	15	16	975079	1	NOELIA NEVES CAMARA	2015	13	14
977519	1	MARIA SUELY FONSECA	2015	13	14	1555855	1	NORMA SUZANA DIAS	2015	11	12
972363	1	MARIA SUERDA BARROS DE LIMA	2015	13	14	974420	1	NUBIA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	2015	12	13
841242	1	MARIA TERCEIRA GOMES CAVALCANTI	2015	15	16	894885	1	NUBIA GALVAO FERNNDES	2015	15	16
1500740	1	MARIA TEREZA DE SOUZA	2015	12	13	1556770	1	ODAIR DA SILVA FAUSTINO	2015	10	11
1527754	1	MARIA VALDENIR ALVES	2015	11	12	1533223	1	ODAIRIS MARIA DE SOUZA BRITO	2015	11	12
1525964	1	MARIA VALMIRA PRAXEDES DE MEDEIROS	2015	11	12	1687387	1	ODETE MARTINS DA SILVA	2015	15	16
882445	1	MARIA VALQUIRIA DE FREITAS DUARTE	2015	15	16	893986	1	OLENKA SILVA CABRAL NEVES	2015	15	16
1582194	1	MARIA VANDA DE SOUZA	2015	14	15	1555979	1	ONEVALDO FERNANDES DE O SANTOS	2015	10	11
1582305	1	MARIA VERALUCIA AQUINO TELES	2015	14	15	1551183	1	ORISLANDE DANTAS MAIA	2015	7	8
1500350	1	MARIA VILANI DE SOUSA SOARES	2015	12	13	885533	1	OSIMAR SILVA DA COSTA	2015	15	16
969141	1	MARIA VILMA BARBOSA CID	2015	13	14	1587757	1	OSMAR GONZAGA DA SILVA	2015	14	15
1565516	1	MARIA VILMA CHAVES JUVENCIO	2015	10	11	890782	1	OSORIO JOAQUIN NETO	2015	14	15
1580280	1	MARIA VILMA FAUSTINO DO ROSARIO	2015	14	15	899712	1	OSVALDINA FERREIRA DE LUCENA	2015	15	16
972541	1	MARIA WILMA DE ANDRADE	2015	13	14	893919	1	OZANA CALDAS VIEIRA	2015	15	16
981150	1	MARIA WILMA MARQUES LUCENA	2015	12	13	1516540	1	OZANETE JUSTINO DANTAS SOARES	2015	9	10
1612271	1	MARIA XAVIER	2015	14	15	1645722	1	OZANI VENANCIO DANTAS	2015	8	9
999199	1	MARIA ZAILDE SOARES CORDEIRO	2015	12	13	890774	1	OZANILDO BEZERRA DO NASCIMENTO	2015	15	16
1581716	1	MARIA ZELIA DA SILVA SOUZA	2015	13	14	1556355	1	OZEAS LUCAS REGO	2015	13	14
1529072	1	MARIA ZELIA DE MEDEIROS	2015	11	12	975249	1	OZENILDA MARIA BEZERRA SILVA	2015	13	14
882100	1	MARIA ZILMA DA SILVA	2015	15	16	976369	1	PATRICIA NUBIA DOS SANTOS	2015	13	14
1527657	1	MARIA ZULEIDE DELMIRO DA SILVA	2015	11	12	836680	1	PATRICIA PRAXEDES DE SA	2015	14	15
890901	1	MARIA ZULEIDE DO NASCIMENTO	2015	15	16	1536028	1	PATRICIO ROGERIO DE SOUZA	2015	11	12
843857	1	MARIA ZULEIDE SILVA DO NASCIMENTO	2015	15	16	1568639	1	PAULA FRASSINETE FERNANDES	2015	6	7
968064	1	MARIELZA ALVES DE SOUZA	2015	13	14	87149	1	PAULO CESAR DE LIMA	2013	15	16
894664	1	MARILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2015	15	16	1612441	1	PAULO DE ARAUJO	2015	13	14
900290	1	MARILENE AMARO DA SILVA	2015	14	15	967866	1	PAULO DE OLIVEIRA PINTO NETO	2015	12	13
1627732	1	MARILIA DE FREITAS VERAS	2015	9	10	968005	1	PAULO EDUARDO CAMARA DE MEDEIROS	2015	12	13
892807	1	MARILUCE DANTAS	2015	15	16	1567128	1	PAULO GOMES DA SILVA	2015	10	11
1557815	1	MARINALDO FERNANDES DE MEDEIROS	2015	10	11	1507486	1	PAULO HERONCIO OLIVEIRA	2015	11	12
975532	1	MARINALVA FARIAS DA SILVA	2015	13	14	1589792	1	PAULO JESSEAN CORTEZ DA CRUZ	2015	14	15
980960	1	MARINEIDE ALVES DA SILVA CARVALHO	2015	13	14	1552155	1	PAULO NUNES FELIPE	2015	10	11
1650610	1	MARINEIDE NUNES CAVALCANTE	2015	8	9	974480	1	PAULO PEREIRA COSTA	2015	12	13
1556932	1	MARINEIDE TIAGO PEREIRA DA SILVA	2015	10	11	1535889	1	PAULO ROBERTO DA SILVA	2015	10	11
830364	1	MARINETE LABRE DANTAS	2015	15	16	1575945	1	PAULO SALES DE FREITAS	2015	14	15
1575805	1	MARINEZ PEREIRA JACOME DE ALMEIDA	2015	14	15	1507052	1	PEDRO ALVES NETO	2015	11	12
1583964	1	MARIO JONAS SILVA	2015	13	14	989827	1	PEDRO DA SILVA FILGUEIRA	2015	13	14
1626400	1	MARIO MARTINS VERAS	2015	9	10	1584596	1	PEDRO DOS SANTOS	2015	14	15
1536257	1	MARIO SERGIO MONTEIRO RODRIGUES	2015	8	9	981591	1	PEDRO MADEIRO FILHO	2015	13	14
1533290	1	MARIO TAVARES	2015	11	12	841234	1	PEDRO PAULO EUSEBIO DA COSTA	2015	15	16
1584510	1	MARIONE OLIVEIRA DA SILVA	2015	13	14	895377	1	PEDRO RONALDO BEZERRA	2010	10	11
1581554	1	MARISTELA DE CARVALHO MOTA	2015	14	15	895377	1	PEDRO RONALDO BEZERRA	2013	11	12
1554417	1	MARISTELA OLIVEIRA DE ARAUJO	2015	10	11	895377	1	PEDRO RONALDO BEZERRA	2015	12	13
966606	1	MARIVAL JOSE TAVARES BARBOSA	2015	13	14	1537016	1	RAILSON BEZERRA DE MELO	2015	11	12
840998	1	MARLENE SILVA DE SOUZA	2015	14	15	885924	1	RAIMUNDA ALEXANDRE DA SILVA	2015	15	16
1527363	1	MARLETE PEREIRA DE CARVALHO ALVES	2015	11	12	1554794	1	RAIMUNDA ALVES	2015	10	11
981990	1	MARLUCE ARAUJO DINIZ	2015	13	14	1526170	1	RAIMUNDA ANTONIA RAMALHO	2015	11	12
1589512	1	MARLUCE BARBOSA DOS SANTOS	2015	12	13	1525980	1	RAIMUNDA CARMELITA DA SILVA	2015	11	12
886998	1	MARLUCE BEZERRA DE MEDEIROS	2015	15	16	895024	1	RAIMUNDA DANTAS DE MEDEIROS	2015	15	16
1529269	1	MARLUCE CLEMENTINO DA S OLIVEIRA	2015	11	12	981044	1	RAIMUNDA ILZINETE FERREIRA	2015	13	14
1566261	1	MARLUCE DA CONCEICAO SILVA	2015	10	11	896772	1	RAIMUNDA IONE DE MELO	2015	15	16
35491	1	MARLUCE DA SILVA PESSOA	2015	11	12	1535978	1	RAIMUNDA MARIA P DE L FERREIRA	2015	11	12
1563750	1	MARLUCE MARTINS CARLOS DE LIMA	2015	10	11	1616846	1	RAIMUNDA MONTEIRO TEIXEIRA	2015	11	12
1584405	1	MARLUCE PEREIRA DA COSTA	2015	14	15	1581759	1	RAIMUNDA NONATA DE QUEIROZ BARROS	2015	14	15
891770	1	MARLUCE TEIXEIRA DE MORAIS	2015	14	15	1582321	1	RAIMUNDA NONATO DA SILVA	2015	13	14
885967	1	MARLUCIA LUCAS DE AZEVEDO	2015	14	15	831069	1	RAIMUNDA SANTANA PEREIRA	2015	14	15
1580299	1	MARLUSA PEREIRA CABRAL	2015	14	15	1556517	1	RAIMUNDO CARLOS DE AQUINO	2015	10	11
886130	1	MARTA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA	2015	15	16	1528890	1	RAIMUNDO JAIRSON LEITE DO NASCIMENTO	2015	11	12
885584	1	MARTA EVANGELISTA DE SOUZA	2015	15	16	890421	1	RAIMUNDO JOSE DA COSTA	2015	15	16
29068	1	MARTA GOMES DA CUNHA	2015	15	16	972568	1	RAIMUNDO LINDOMAR DE QUEIROZ	2015	13	14
1646060	1	MARTA MARIA BORGES DA SILVA	2015	8	9	1554360	1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	2015	10	11
882097	1	MARTA MARIA MOREIRA	2015	15	16	1537040	1	RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS	2015	8	9
897965	1	MARTA TRAJANO DA SILVA	2015	15	16	898627	1	RAIMUNDO NONATO MORAIS	2015	15	16
1621548	1	MARUSKA MATIAS CORTEZ	2015	9	10	1516310	1	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	2015	10	11
982393	1	MAURA DO VALE MIRANDA	2015	13	14	884090	1	REANJE BATISTA DE OLIVEIRA LISBOA	2015	15	16
1646621	1	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE	2015	8	9	890413	1	REGINA DANTAS DA SILVA	2015	15	16
1572563	1	MAXIMA MESSIAS DE MESQUITA CARLOS	2015	10	11	1563181	1	REJANE BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE	2015	10	11
1557521	1	MECIA MARIA DE ARAUJO	2015	10	11	1536966	1	RENNER DANTAS DE FARIAS	2015	9	10
895482	1	MEIRE HELENA DE SOUZA	2015	15	16	1551078	1	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	2015	10	11
1563319	1	MELANDIA SALETE DE OLIVEIRA LIMA	2015	10	11	1535994	1	RICARDO LEAL COCENTINO	2015	11	12
898821	1	MERCIA MARIA DE SOUZA	2015	15	16	1554280	1	RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER	2015	10	11
1572156	1	MICHELLINE CHAVES DE MORAIS	2015	10	11	1646311	1	RICARDO PEREIRA DA COSTA	2015	8	9
1556053	1	MIGUEL FERREIRA DE AQUINO	2015	10	11	1575341	1	RISOMAR LUIZ DA SILVA	2015	14	15
991937	1	MILENE GOMES DE ARAUJO	2015	11	12	981168	1	RITA ALVES DA SILVA	2015	13	14
982547	1	MINERVA DE MEDEIROS GUERRA	2015	12	13	970751	1	RITA CASSIA SOARES DE SOUTO	2015	13	14
980030	1	MIRIAM COELHO DA SILVA	2015	13	14	885746	1	RITA DE CASSIA COSTA BRITO	2015	15	16
881643	1	MOEMA CARNEIRO GARRIDO DE MOURA	2015	15	16	1575961	1	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	2015	14	15
1556924	1	MONICA GALDINO DA ROCHA	2015	10	11	895423	1	RITA DE CASSIA FERNANDES DE QUEIROZ	2015	12	13
1583638	1	MONICA UMBELINA DE JESUS	2015	13	14	967513	1	RITA DE CASSIA PEREIRA DANTAS	2015	13	14
894540	1	MYRTES MENDONCA DE OLIVEIRA	2015	14	15	1575953	1	RITA DE SENA NOGUEIRA	2015	14	15
1612301	1	NABUCODONOZOR DE OLIVEIRA	2013	13	14	1509497	1	RITA ELITA RODRIGUES GOMES	2014	12	13
1626094	1	NADJA CHIRLE FREITAS SILVA DE LIMA	2015	9	10	969362	1	RITA FRANCISCA ALVES DA SILVA	2015	13	14
1558420	1	NADJA CRISTINA BONIFACIO DA COSTA	2015	10	11	1575970	1	RITA MARIA DOS SANTOS LOPES	2015	14	15
980048	1	NAIR ALVES DE CASTRO	2015	13	14	942723	1	RIVALDO DE OLIVEIRA	2015	13	14
889962	1	NAIR DE FATIMA SILVA MIRANDA	2015	15	16	897655	1	RIVALDO LOPES PIMENTA	2015	15	16
972975	1	NANCI NEVES DA COSTA	2015	11	12	1574493	1	ROBERIO CAMPELO ARRUDA	2015	5	6
1588648	1	NATANAEI DE PAULA DA SILVA	2015	14	15	1548719	1	ROBERLUCIO DE SOUZA CAMARA	2015	13	14
969435	1	NECY MARIA TAVARES MODESTO	2015	13	14	976407	1	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	2015	13	14
1533053	1	NEIDE BARROS DA SILVA	2015	11	12	1647032	1	ROBERTO LOPES DE CASTRO	2015	8	9
981915	1	NEIDE CANDIDO DE CARVALHO	2015	13	14	989584	1	ROBERTO PEREIRA DE SENA	2015	13	14
1502123	1	NELSON MARCOLINO DE ALBURQUERQUE	2015	12	13	1572970	1	ROBERTO SOUZA CAVALCANTE	2015	10	11
981427	1	NEUBA MARIA COSTA	2015	13	14	1623648	1	ROGERIA DE ARAUJO M FERREIRA	2015	14	15
895903	1	NEUDIMAR MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	2015	15	16	982628	1	ROGERIO GREGORIO DA SILVA	2015	13	14
830674	1	NILDA BEZERRA DE FREITAS	2015	15	16	1554786	1	ROGERIO JACINTO DE LIMA NASCIMENTO	2015	10	11
899410	1	NILDA LEITAO COSMO	2015	15	16	1556525	1	ROMILDA FERREIRA DE FRANCA	2015	10	11
1555332	1	NILSOMAR DIAS DA SILVA	2015	10	11	974242	1	ROMILDO DA ROCHA FREIRE	2015	13	14
1528840	1	NILSON FERREIRA DA SILVA	2015	11	12	975540	1	RONALDO GERMANO MAURICIO	2015	11	12
974595	1	NILVA RAFAEL DE SANTANA	2015	13	14	1554646	1	RONILTON BENEDITO DE SOUZA	2015	10	11

882402	1	ROQUILANE DA SILVA BORGES	2015	15	16	1589890	1	TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS SOUZA	2015	14	15
1538101	1	ROSA ANGELA MARINHO	2015	8	9	1585037	1	TEREZINHA DE MEDEIROS	2015	12	13
970719	1	ROSA NUBES ROGERIO	2015	13	14	39284	1	TEREZINHA FERNANDES ALVES	2015	15	16
1519042	1	ROSALINA RIBEIRO DA SILVA	2014	11	12	1555634	1	TEREZINHA GONCALO DE ARAUJO	2015	10	11
982717	1	ROSANGELA CLAUDINO MARQUES	2015	13	14	1589873	1	TEREZINHA PAULINA DOS SANTOS LIMA	2015	14	15
1556789	1	ROSANGELA MARIA DE LIMA	2015	10	11	971979	1	TEREZINHA VICENTE DA SILVA	2015	13	14
1557661	1	ROSANGELA MARIA DE LIMA	2015	10	11	841080	1	TEREZINHA VICENTE FIRMINO	2015	15	16
1554450	1	ROSANO EUGENIO PIRES	2015	14	15	1557572	1	TEREZINHA ZILDA FERREIRA	2015	10	11
975575	1	ROSEMARY BATISTA DA SILVEIRA	2015	13	14	1575988	1	TIBURCIO NORONHA NETO	2015	14	15
886734	1	ROSEMER SILVA DE CARVALHO	2015	15	16	1554204	1	UBIRACIRA DAMASCENO FERREIRA	2015	10	11
1623184	1	ROSILDA FREIRE DE MOURA	2015	9	10	1612409	1	UBIRATAN MOREIRA SILVA	2015	13	14
1513710	1	ROSILENE DANTAS DA SILVA	2015	12	13	1572903	1	UCLEZIO MARCELINO DE QUEIROZ	2015	10	11
890464	1	ROSILENE EDUARDO DE OLIVEIRA	2015	15	16	1621572	1	VAGNA MARIA DA SILVA ROCHA	2015	9	10
836826	1	ROSINEIDE CARNEIRO DAMASCENO	2015	12	13	896446	1	VALDECI DE LIMA SOUZA	2015	14	15
1550934	1	ROSINEIDE FAUSTINO	2015	10	11	1554727	1	VALDECI FREIRE DO NASCIMENTO	2015	10	11
1529080	1	ROSINEIDE LISBOA DE LIMA	2015	11	12	1536060	1	VALDECI SILVA FERREIRA	2015	11	12
971570	1	ROSINEIDE MARIA BENTO DA SILVA	2015	12	13	829811	1	VALDELIS DE OLIVEIRA TORRES	2015	15	16
895032	1	ROZALHA TOSCANO DE MEDEIROS ARAUJO	2015	15	16	1513745	1	VALDENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	2015	13	14
1629905	1	ROZANA MARIA COSTA MARINHO	2015	9	10	885886	1	VALDENORA ALVES DA SILVA	2015	15	16
1568566	1	RUSSEL PAXE DE SOUSA	2015	10	11	1541765	1	VALDINEZ NUNES DE SOUSA	2015	10	11
980706	1	RUTH MORAIS DANTAS DE MELO	2015	13	14	1529145	1	VALDIRA ZITA DA SILVA	2015	11	12
1646478	1	RUTH SIMONE DE BRITO ARAUJO	2015	8	9	1527983	1	VALDNEIDE XAVIER TORRES	2015	11	12
1527355	1	SABINA DE QUEIROZ NUNES	2015	11	12	974161	1	VALERIA AQUINO DE OLIVEIRA	2015	13	14
1550926	1	SALOMAO AUGUSTO DE MACEDO GOMES	2015	10	11	981516	1	VALKIRIA BEZERRA DE ALMEIDA	2015	13	14
1527517	1	SANDOVAL FERNANDES BENTO	2015	11	12	1621793	1	VANCLEIDE GOMES DE PAIVA	2015	9	10
1611950	1	SANDOVAL PINHEIRO DE MESQUITA	2015	15	16	1584553	1	VANDA BRITO RODRIGUES	2015	14	15
1646770	1	SANDRA MARIA COSTA	2015	8	9	1528190	1	VANDA LUCIA DA SILVA	2015	11	12
1503057	1	SANDRA MARIA COSTA BARBOSA	2015	12	13	886947	1	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA VITORINO	2015	15	16
1541595	1	SANDRA REGIA BARBOSA DA SILVA	2015	11	12	1527665	1	VANEIDE ANDRADE DE ALMEIDA	2015	11	12
836540	1	SANDRA REGINA VIEIRA	2015	15	16	886122	1	VANEIDE GUERRA DE NEGREIROS PEREIRA	2015	15	16
1552627	1	SANDRELI DE OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO	2015	10	11	895601	1	VANIA JOSEFA DO MONTE	2015	15	16
1567756	1	SANTANA LAERDNA DANTAS DOS SANTOS	2015	10	11	969508	1	VANILDO LINHARES DE OLIVEIRA	2015	13	14
1556070	1	SANZIA CLESIA MENDES DA SILVA	2015	10	11	1567284	1	VANUZIA MARIA ALVES DE QUEIROZ	2015	10	11
1550845	1	SANZIA MARIA MEDEIROS DE VASCONCELOS NOBREGA	2015	10	11	1580345	1	VENCESLAU FERNANDES DE MEDEIROS	2015	14	15
840939	1	SEBASTIANA DA SILVA	2015	15	16	842230	1	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	2015	15	16
1557130	1	SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO	2015	10	11	896454	1	VERA LUCIA DE ALMEIDA CHAGAS	2015	15	16
968099	1	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	2015	13	14	898600	1	VERA LUCIA FERREIRA DA S MIRANDA	2015	13	14
975486	1	SEBASTIAO EDUARDO BARBOSA	2015	13	14	1502107	1	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	2015	12	13
1560166	1	SEBASTIAO EVERALDO LIMA DOS SANTOS	2015	10	11	885649	1	VERA LUCIA FREIRE	2015	15	16
1587714	1	SELMA DE LIMA VICENTE	2015	14	15	971324	1	VERA LUCIA PEREIRA COSTA	2015	12	13
972401	1	SELMA MARIA DE LIMA	2015	13	14	899496	1	VERONICA FERREIRA MOURA DA SILVA	2015	14	15
841307	1	SERGIO CEZAR DE FRANCA	2015	15	16	1527827	1	VERONICA MARIA CHAVES	2015	11	12
972380	1	SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	2015	13	14	1581775	1	VERONICA MARIA NUNES SILVA	2015	13	14
882500	1	SEVERINA AVELINO DE ALMEIDA	2015	15	16	888753	1	VESCIA MARIA MOURA DA COSTA	2015	14	15
1555723	1	SEVERINA DE SOUZA LIMA	2015	10	11	896020	1	VICENCIA MAIA LEITE	2015	15	16
38830	1	SEVERINA DO RAMO DA SILVA	2014	14	15	1565931	1	VICENTE DE PAULO DE AQUINO	2015	9	10
967637	1	SEVERINA FREIRE DE OLIVEIRA	2015	13	14	971340	1	VICENTE LEITE DE FONTES	2015	13	14
974552	1	SEVERINA LIMA CAETANO	2015	12	13	1551027	1	VILMA AVELINO REVOREDO FERNANDES	2015	10	11
1570897	1	SEVERINO BATISTA DE MEDEIROS	2015	10	11	899097	1	VILMA DA SILVA MARQUES	2015	15	16
830429	1	SEVERINO DO NASCIMENTO CABRAL	2015	11	12	831387	1	VILMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	2015	15	16
829692	1	SEVERINO FERREIRA DE PONTES	2015	15	16	829340	1	VILMA TERTO DA SILVA BEZERRA	2015	15	16
896691	1	SEVERINO OLIVEIRA DOS RAMOS	2015	15	16	896047	1	VIRLEIDE URBANO DANTAS	2015	14	15
841269	1	SILVAN ARAUJO BARROS	2015	10	11	1558218	1	VITORIO VAGNER DE MEDEIROS	2015	10	11
895040	1	SILVANA GOMES DANTAS	2015	15	16	1589938	1	VLAUNEY LIBERATO	2015	11	12
1687522	1	SILVANA SOARES DA SILVA	2015	15	16	898562	1	WALKIRIA FIGUEIREDO DE MENDONCA	2015	15	16
1533126	1	SILVANIA SOUZA RODRIGUES	2015	11	12	899488	1	WANDERLEY MENDES BARBOSA	2015	15	16
1567551	1	SILVESTRE GUIDA DA SILVA FILHO	2015	10	11	965863	1	WASHINGTON DA CAMARA LIMA	2015	12	13
1501682	1	SILVIA VARELA DO NASCIMENTO	2015	12	13	980587	1	WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO	2015	15	16
966215	1	SINEIDE GUILHERME BELO	2015	13	14	1555839	1	WERUSKA DE QUEIROZ FRANCO	2015	10	11
967785	1	SINVAL MARINHO DA SILVA	2015	13	14	831280	1	WILDE FERNANDES	2015	15	16
1584570	1	SONIA MARIA BARROS MONTEIRO	2015	12	13						
830739	1	SONIA MARIA DA SILVA	2015	15	16						
890375	1	SONIA MARIA DA SILVA	2015	15	16						
1507222	1	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	2015	12	13						
841056	1	SONIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	2015	15	16						
981621	1	SONIA MARIA FERNANDES	2015	13	14						
844985	1	SONIA MARIA RODRIGUES LOPES	2015	15	16						
896330	1	SONIA MARIA SANTOS GALVAO	2015	13	14						
897744	1	SONIA MARIA TEIXEIRA DA CRUZ	2015	15	16						
982792	1	SONIA REJANIA DE ALMEIDA	2015	13	14						
969400	1	SONIA SOLANGE DO NASCIMENTO ANDRADE	2015	13	14						
1552287	1	SUELANE DE MELO CAVALCANTE	2015	10	11						
764752	1	SUELDA MARIA MARQUES	2015	15	16						
831204	1	SUELY DE FREITAS COSTA SOARES	2015	15	16						
1557432	1	SUELY DE MELO CAVALCANTE	2015	10	11						
1557564	1	SUELY SANTANA	2015	10	11						
841196	1	SUELY SANTOS TORRES	2015	15	16						
971111	1	SUERIA CRISTINA DE MEDEIROS	2015	13	14						
1645560	1	SUSANA MARIA CORDEIRO	2015	8	9						
969591	1	SUZETE OLIVEIRA DE FARIAS	2015	11	12						
1583727	1	TALVANES COSME DE OLIVEIRA	2015	14	15						
1525999	1	TANIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	2015	11	12						
981460	1	TANIA DANTAS	2015	10	11						
1565958	1	TANIA MARIA DE FREITAS	2015	10	11						
1563785	1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	2015	10	11						
882739	1	TANIA SOUZA CELESTINO	2015	15	16						
979953	1	TASIA MARIA DUARTE CARVALHO DE OLIVEIRA	2015	13	14						
882526	1	TAZIA MARIA ALVES	2015	15	16						
896594	1	TAZIA MARIA DE BARROS	2015	15	16						
1565966	1	TELIA MARIA DA SILVA	2015	10	11						
840661	1	TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	2015	15	16						
1561570	1	TEONEIDE DA SILVA JULIAO SANTOS	2015	10	11						
831190	1	TERESA MARIA DA SILVA PEIXOTO	2015	15	16						
1627716	1	TERESINHA DE JESUS ALCANTARA	2015	9	10						
895059	1	TEREZA CRISTINA DE ARAUJO	2015	15	16						
898597	1	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2015	15	16						
1589920	1	TEREZA DANTAS	2015	14	15						
842257	1	TEREZA MARIA DE MEDEIROS	2015	15	16						
1508121	1	TEREZA NEUMA JACOME ALVES	2011	12	13						
972525	1	TEREZINHA BENEDITA DE O CARLOS	2015	13	14						
1533282	1	TEREZINHA CANDIDA DA SILVA DE SOUZA	2015	11	12						

2169673	1	ADRIANO VARELA DA SILVA	2015	1	2	2160005	1	ANA LUCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2015	1	2
2159244	1	ADRIELLE MARIA DE LIMA E SOUSA FREITAS	2015	1	2	2161745	1	ANA LUCIA SOARES DA SILVA	2015	1	2
2143828	1	ADRINA MARTINS DOS SANTOS	2015	2	3	1975188	2	ANA LUCIA TEIXEIRA NUNES	2015	1	2
955116	1	AILDO SARAIVA PEIXOTO	2015	13	14	2060078	1	ANA LUIZA CAVALCANTI DE SOUSA GOMES	2015	3	4
2097168	1	AILMA NEVES DE LIMA	2015	3	4	1645960	1	ANA LUIZA PAIVA DA SILVA	2015	8	9
1584979	1	AILTON EVANGELISTA	2015	14	15	969745	1	ANA MARIA ALVES DA FONSECA	2015	13	14
1514814	1	AILTON GOMES	2015	8	9	2159996	1	ANA MARIA BEZERRA	2015	1	2
1553623	1	AIRTON DE ASSIS BEZERRA	2015	10	11	917451	1	ANA MARIA CARDOSO DA SILVA	2015	14	15
2097842	1	ALANI JUSTINO DE OLIVEIRA	2015	3	4	2168235	1	ANA MARIA DE SOUZA GOMES	2015	1	2
1561081	1	ALBA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	2015	14	15	1536990	1	ANA MARIA FERNANDES	2015	11	12
2173530	1	ALBA LUCIA DE ALBUQUERQUE	2015	1	2	980501	1	ANA MARIA FERNANDES DE MEDEIROS	2015	13	14
969761	1	ALBANITA ANDRADE DE FARIAS	2015	12	13	1970909	2	ANA MARIA FRANCISCO FERNANDES	2015	3	4
2161516	1	ALBECI DE PAULA MORAIS	2015	1	2	1619225	1	ANA MARIA LOPES TRINDADE	2015	9	10
759481	1	ALBERCI DUARTE DE SOUZA	2015	15	16	882054	1	ANA MARIA MIRANDA DE MACEDO	2015	15	16
1985272	1	ALBERTO MAGNO PEREIRA DE MORAIS	2014	3	4	2143569	1	ANA MARIA SILVA DE ARAUJO	2015	2	3
919098	1	ALCILENE EVANGELISTA DE SA	2015	14	15	1648624	1	ANA MARIA SOARES FERNANDES	2015	8	9
1574612	1	ALCILENE RIBEIRO SOARES ROQUE	2015	10	11	2100029	1	ANA MARTHA OLIVEIRA BEZERRA	2015	3	4
900435	1	ALCINA DINIZ DE SOUZA	2015	15	16	2160153	1	ANA NOEMIA GONDIM ALENCAR	2015	1	2
2160188	1	ALCIONE LOPES DE CARVALHO	2015	1	2	2094690	1	ANA PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA	2015	3	4
1520245	1	ALCLEA COSTA DE OLIVEIRA	2014	11	12	2093863	1	ANA PAULA COSTA DA SILVA	2015	3	4
1558714	1	ALDAISA BATISTA DE LIMA PAIVA	2015	10	11	2177544	1	ANA PAULA DA SILVA	2015	1	2
2057794	1	ALDENEIDE DA CAMARA	2015	3	4	2109735	1	ANA PAULA DA SILVA SUARES	2015	2	3
2169932	1	ALDENICE LINS DA SILVA	2015	1	2	2185563	1	ANA PAULA DO NASCIMENTO FONSECA ROCHA	2015	1	2
1567730	1	ALDENIRA GOMES DE SOUZA BARBALHO	2015	10	11	1647873	1	ANA PAULA MARANHAO DE OLIVEIRA	2015	8	9
1633210	1	ALDENIRA OLIVEIRA SILVA	2015	7	8	2143488	1	ANA PAULA MARINHO CAMARA DA SILVA	2015	2	3
2172780	1	ALDERISE SOUSA MONTEIRO	2015	1	2	2161753	1	ANA PAULA SOARES DE SOUSA TORRES	2015	1	2
2170817	1	ALDICLESIO ALVES MAIA	2015	1	2	1567349	1	ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	2015	10	11
955671	1	ALEIDE PAULA PEREIRA DA COSTA	2015	6	7	2097206	1	ANA PAULA URBANO FERREIRA	2015	3	4
2093235	1	ALEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	2015	3	4	2159791	1	ANA PAULA VIEIRA DAMASCENO	2015	1	2
1682326	1	ALESSANDRA KARLA MELO DE MIRANDA	2015	7	8	883395	1	ANA SANTANA DA SILVA	2015	15	16
2090520	1	ALEX ALVES DE OLIVEIRA	2015	3	4	2097133	1	ANA SANTANA SANTOS	2015	3	4
2097001	1	ALEX FERNANDO BARBOSA MARÇAL	2014	2	3	2092867	1	ANA SUELY MACEDO GOMES	2015	3	4
2102307	1	ALEX JORGE FONSECA DE LIMA	2015	3	4	1662937	2	ANA TEREZA DOS SANTOS DIAS	2015	3	4
2097893	1	ALEX LOPES COSTA	2015	3	4	2160242	1	ANACELI BARRETO DE SOUZA	2015	1	2
2181525	1	ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	2015	1	2	911534	1	ANADIR MARIA DOS SANTOS	2015	14	15
960756	1	ALEXANDRA BEZERRA DE MEDEIROS	2015	13	14	836648	1	ANAILDA DO NASCIMENTO	2015	15	16
2109930	1	ALEXANDRA DA ROCHA MARTINS	2015	3	4	880051	1	ANAILDE DA SILVA NETO	2015	15	16
2097923	1	ALEXANDRA MARIA PEIXOTO UCHOA	2015	3	4	1646265	1	ANATALIA CICERA DA SILVA	2015	8	9
1563645	1	ALEXANDRA VALERIA SOUZA DE FRANCA	2015	10	11	2177676	1	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	2015	1	2
2075644	1	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	2015	3	4	2147793	1	ANDRE ALVES CAVALCANTE	2015	2	3
1983334	1	ALEXANDRE PEDRO DA COSTA	2015	3	4	1533177	1	ANDRE FERREIRA DA SILVA	2015	9	10
2161940	1	ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE VIEIRA	2015	1	2	1646320	1	ANDREA MICHELLE DIAS DUARTE	2015	8	9
2149176	1	ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	2015	2	3	1588338	1	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	2015	9	10
2159368	1	ALEXSANDRA ANDREA VALDEVINO ANDRADE	2015	1	2	969281	1	ANDREA MARIA FERREIRA SILVA	2015	13	14
2092786	1	ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA INACIO	2015	3	4	2116049	1	ANDREA MENDES DE ALBUQUERQUE	2012	1	2
898511	1	ALFREDO FREDERICO NETO	2015	15	16	1627597	1	ANDREIA DE OLIVEIRA TARGINO	2015	9	10
973394	1	ALFREDO SILVESTRE DO REGO FEITOSA	2015	13	14	2102773	1	ANDREIA FERREIRA DUARTE DE FREITAS	2015	3	4
897698	1	ALICE DALVA ALEXANDRE DE SOUTO	2015	15	16	1615548	1	ANDRESA SILVA DOS SANTOS	2015	9	10
1530402	1	ALICE FERINO DE OLIVEIRA	2015	11	12	2166585	1	ANDREW CAVALCANTE DE LIMA	2015	1	2
1967800	2	ALIDIANA MIRANDA ALVES	2015	3	4	2102293	1	ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA	2015	3	4
2167921	1	ALINE CRISTINA DA SILVA	2015	1	2	2161621	1	ANDRIANA REGINA DA SILVA	2015	1	2
2173476	1	ALINE CRISTINA FRANÇA DA SILVA	2015	1	2	2167930	1	ANDRYER CAPUXU DE MEDEIROS ARAUJO	2015	1	2
2169380	1	ALINE DA SILVA ALMEIDA	2015	1	2	2165350	1	ANDYARA MORGANA DA SILVA DIAS	2015	1	2
2059592	1	ALINE EMANUELLE DA SILVA	2015	3	4	2093910	1	ANE KELLY OLIVEIRA DA SILVA	2015	3	4
2098423	1	ALINE FERNANDA BARROS DE CARVALHO	2015	3	4	2075598	1	ANESIANO RAMOS DE OLIVEIRA	2015	3	4
2176718	1	ALINE FERNANDES OLIVEIRA	2015	1	2	2159961	1	ANGELA MACIA DO NASCIMENTO	2015	1	2
2093561	1	ALINE MARIA DE PAIVA	2015	3	4	2101777	1	ANGELA MARIA DA SILVA	2015	3	4
2159481	1	ALINE PEREIRA DA SILVA	2015	1	2	973335	1	ANGELA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	2015	13	14
2149044	1	ALINE SAIONARA DAVI DE LIMA	2015	2	3	1568094	1	ANGELA MARIA GURGEL DA SILVA	2015	15	16
2169282	1	ALINE SOUZA TEONACIO	2015	1	2	968030	1	ANGELA MARIA RAMOS MONTEIRO	2015	12	13
2171066	1	ALINE SUELLEN BARROS PRAXEDES	2015	1	2	2182416	1	ANGELLUCI GALDINO DA SILVA	2015	1	2
1975153	2	ALLISON MOISÉS DE OLIVEIRA	2015	2	3	1645773	1	ANGELO RONCALLI SALES DE SOUZA	2015	8	9
2107287	1	ALLYNE CRISTIANE MACIEL FELIX TRIDADE	2015	3	4	2143780	1	ANICELY VITAL COSTA DE OLIVEIRA	2015	2	3
1664905	1	ALMIR GOMES DOS REIS	2013	7	8	1646400	1	ANIRIA DOS SANTOS TEIXEIRA	2015	8	9
982741	1	ALMIR PAIVA DA ROCHA	2015	13	14	976172	1	ANN MARY CALDAS DIAS FERNANDES	2015	13	14
1554719	1	ALZENIRA MORAIS DE ALMEIDA	2015	10	11	2161915	1	ANNA GABRIELLA DA SILVA NOGUEIRA	2015	1	2
767662	1	ALZENITA CANDIDA DA SILVA	2015	14	15	2096781	1	ANNA KARLA AXIOLE BRITO	2015	3	4
958972	1	ALZINETE EPAMINONDAS GOUVEIA	2015	13	14	2100100	1	ANNA PAULA AMORIM DE MACEDO	2015	3	4
2177285	1	AMANDA MIRELLVS GURGEL LEITE	2015	1	2	2168782	1	ANNA PAULA DA SILVA	2015	1	2
2160137	1	AMANDA VIVIANE DE LIMA	2015	1	2	2168162	1	ANNE KARINE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA	2015	1	2
915130	1	AMANTINO DA COSTA SILVA	2015	14	15	2109506	1	ANNE LEIZE GOMES	2015	3	4
2184354	1	AMARILES GONÇALVES TEIXEIRA	2015	1	2	2149621	1	ANNE PATRICIA VIRGINIO DE OLIVEIRA	2015	1	2
1616250	1	AMARILES MARTINS CAMARA	2015	14	15	886580	1	ANSELMO QUININO DE MEDEIROS	2015	15	16
1578154	1	AMAURI GURGEL GUERRA	2015	14	15	956031	1	ANTENOR JERONIMO DE MOURA	2015	13	14
883603	1	AMAURI MARINHO JUNIOR	2015	15	16	2159678	1	ANTONA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	2015	1	2
900427	1	AMURIM LUCAS REGES NETO	2015	15	16	2171163	1	ANTONIA GIRLANEA COSTA DOS SANTOS	2015	1	2
960195	1	ANA ANGELICA CABRAL DO NASCIMENTO	2015	13	14	2162164	1	ANTONIA ALVES DE MEDEIROS GOMES DA SILVA	2015	1	2
2096757	1	ANA CARLA SILVA DA CUNHA	2015	3	4	958905	1	ANTONIA BARROS DE MOURA	2015	13	14
1647121	1	ANA CAROLINA BENEDITO DO NASCIMENTO	2015	8	9	882941	1	ANTONIA CELIA LINHARES	2015	14	15
824526	1	ANA CATARINA TIBURCIO VASQUES DA SILVA	2015	15	16	881724	1	ANTONIA CLEIDE DE OLIVEIRA MOURA	2015	15	16
962287	1	ANA CLAUDIA DA COSTA	2015	13	14	967645	1	ANTONIA EUZA DA SILVA	2015	13	14
1645870	1	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA CABRAL	2015	8	9	2161559	1	ANTONIA GLAUCIA DA SILVA	2015	1	2
2092646	1	ANA CLAUDIA DE ARAUJO ALVES	2015	3	4	959367	1	ANTONIA HELIA DE SANTANA	2015	13	14
2180987	1	ANA CLAUDIA DE ARAUJO RODRIGUES	2015	1	2	1557734	1	ANTONIA IVANI DO NASCIMENTO VALENCA	2015	12	13
2179270	1	ANA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	2015	1	2	1292617	2	ANTONIA MAIA DA COSTA	2015	1	2
759244	1	ANA CLAUDIA GOMES LUCIO DE MEDEIROS	2015	15	16	887390	1	ANTONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	2015	15	16
1682202	1	ANA CLEBIA BENTO BANDEIRA	2015	5	6	1560123	1	ANTONIA MARIA GALVAO	2015	10	11
2095122	1	ANA CLEIDE DOS SANTOS	2015	3	4	1529510	2	ANTONIA NILMA SILVA SOARES	2015	1	2
575224	1	ANA CRISTINA CALDAS DE PAIVA	2015	15	16	890588	1	ANTONIA NUNES DA SILVA	2015	14	15
2124076	1	ANA CRISTINA DA CAMARA BEVENUTO	2015	2	3	840319	1	ANTONIA SORAIA SOARES	2015	15	16
1558374	1	ANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	2015	10	11	916390	1	ANTONIA VANIR DANTAS DE LIMA VAZ	2015	14	15
1983040	1	ANA CRISTINA DE SOUZA	2015	3	4	1687085	1	ANTONIETA FERNANDES DE QUEIROZ	2015	15	16
914932	1	ANA CRISTINA LUIZ DE OLIVEIRA	2015	14	15	1646435	1	ANTONIETA FERREIRA DUARTE	2015	8	9
980625	1	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE LIMA	2015	13	14	768057	1	ANTONIETA MARIA DE ALMEIDA	2015	15	16
2181037	1	ANA CRISTINA RANGEL DE ALBUQUERQUE	2015	1	2	2160129	1	ANTONIMAR GOMES DOS SANTOS	2015	1	2
1582143	1	ANA FERREIRA DE LIMA	2015	14	15	920355	1	ANTONIO CESAR DA COSTA PEREIRA	2015	12	13
2093600	1	ANA FLAVIA DE PAIVA FREITAS VASCONCELLOS	2015	3	4	891657	1	ANTONIO CLENILSON CARLOS ARAUJO	2015	15	16
2109719	1	ANA GLEICE VIEIRA DA SILVA	2015	3	4	2098466	1	ANTONIO COUTINHO DAMASCENO	2015	3	4
2160030	1	ANA KARINA MATOS FILGUEIRA	2015	1	2	1613774	1	ANTONIO FERNANDES INACIO	2015	14	15
2143470	1	ANA KARLA ALMEIDA FERNANDES	2015	2	3	2179156	1	ANTONIO FLVIO PAIVA OLIVEIRA	2015	1	2
894249	1	ANA KARLA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES	2015	15	16	887358	1	ANTONIO HELIO DA SILVA	2015	14	15
2178079	1	ANA LIDIA DOS SANTOS	2015	1	2	920592	1	ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA	2015	14	15
900400	1	ANA LUCIA DA COSTA	2015	14	15	2092301	1	ANTONIO LEANDRO FERREIRA	2015	3	4
2097966	1	ANA LUCIA DA COSTA PAIVA	2015	3	4	1613049	1	ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA	2015	13	14
1569724	1	ANA LUCIA DE LIMA	2015	10	11	1529030	1	ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	2015	11	12
890693	1	ANA LUCIA DE SOUZA COSTA	2015	15	16	1550004	1	ANTONIO ROBERTO RAMALHO	2015	14	15
829650	1	ANA LUCIA DIAS TAVARES	2015	15	16	877794	1	ANTONIO SIMOES DA SILVA NETO	2015	10	11
1971204	2	ANA LUCIA ESTEVAM DE LIMA	2015	1	2	1541790	1	ARACELY FERREIRA DA COSTA	2015	10	11
1664468	1	ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA	2015	8	9	2086182	1	ARANDI ANTONGNONI DE SOUZA PEREIRA	2015	3	4
1567373	1	ANA LUCIA FERREIRA DA ROCHA	2015	10	11	2143593	1	ARIADNEY MOURA ROLIM SILVA	2015		

2104083	1	ARYANNA SOARES PORTO	2015	3	4	2142783	1	CLEIDE SILVA BARBOSA	2015	2	3
2143534	1	ASSUNCAO HERMINIO PALHARES NETO	2015	2	3	2171120	1	CLEILDA REBOUCAS BEZERRA	2015	1	2
1616293	1	ATAILDO SERGIO DE SOUZA	2015	14	15	910180	1	CLELIA SOARES DA ROCHA DE ARAUJO	2015	14	15
2181207	1	AUGUSTO DE ALENCAR CIPRIANO DA SILVA	2015	1	2	1570676	1	CLENILDA MARIA DE A BRITO	2015	10	11
891673	1	AUREA LEONORA PESSOA COSTA	2015	15	16	1523694	1	CLENUBIA MARIA DE FIGUEIREDO	2015	11	12
2147475	1	AURENISSE FERREIRA DA SILVA	2014	1	2	1539710	1	CLEOMAR MARQUES SILVA	2015	8	9
2147076	1	AURICEIA RALINE FERNANDES DE MEDEIROS	2015	2	3	1553461	1	CLEONE PEREIRA BEZERRA	2015	10	11
1545701	1	AURITA FREITAS DA SILVA	2015	11	12	2151278	1	CLERISTON DE ARAUJO MENDES	2015	2	3
1557700	1	AVA MARIA DE FREITAS REGO	2015	10	11	929980	1	CLETO EUZEBIO DE ALMEIDA	2014	13	14
955744	1	AVANEIDE MEDEIROS M DE SOUZA	2015	13	14	2160161	1	CLIVANEIDE DA SILVA FERREIRA	2015	1	2
1646494	1	AVANI MARIA DE CARVALHO	2015	8	9	1578057	1	CLODOALDO ALVES DOS SANTOS	2015	10	11
1975471	2	AVANICI CASSIA DE OLIVEIRA	2015	1	2	1646036	1	CONCEICAO LORETO DE A ARAUJO	2015	8	9
2143852	1	AYANNE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	2015	1	2	1985116	1	CONCITA CRISTINA DE SIQUEIRA MOREIRA	2015	2	3
2159708	1	AYSSLA BRITO DE SALES SILVA	2015	1	2	1647563	1	COSMA DE PAULA MARQUES NASCIMENTO FONSECA	2015	8	9
1560077	1	BARBARA CRISTINA DE ARAUJO	2015	9	10	891703	1	COSMA MARIA DO AMARAL	2015	15	16
2092034	1	BARBARA DE OLIVEIRA MELO	2015	3	4	2109581	1	CREUSA FERERIRA DE FARIAS	2015	3	4
2103524	1	BARBARA REGINA SANTOS DE PONTES	2015	3	4	2102757	1	CRISTHYANE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	2015	3	4
910163	1	BEATRIZ MARIA DA SILVA SANTOS	2015	14	15	1560913	1	CRISTIANA SOARES DE MORAIS	2015	10	11
1646079	1	BENEDITA DE JESUS QUIRINO	2015	7	8	2095114	1	CRISTIANE ARAUJO FABRICIO	2015	3	4
1647814	1	BENEDITO DANTAS	2015	8	9	2094681	1	CRISTIANE ARAUJO XAVIER	2015	3	4
880060	1	BENEDITO SALDANHA DE MEDEIROS	2015	15	16	1972790	2	CRISTIANE BARBOSA DE ARAUJO	2015	1	2
2103532	1	BENITA DA SILVA ROMAO	2015	2	3	1647890	1	CRISTIANE LIMA DA ROCHA	2015	8	9
2162180	1	BERENICE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	2015	1	2	1502468	1	CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO	2015	12	13
1554840	1	BERNADETE DA ROCHA	2015	10	11	2162253	1	CRISTIANE MEDEIROS AVELINO SERAFIM	2015	1	2
1537091	1	BERNADETE DE LOURDES ALBUQUERQUE	2015	11	12	2166119	1	CRISTIANE NOBREGA CARNEIRO DA SILVA	2015	1	2
973262	1	BERNADETE FABIANA DE OLIVEIRA	2015	13	14	1558803	1	CRISTIANE VIANA DE MOURA	2015	8	9
916412	1	BERTRAND BRITO DE ARAUJO	2015	14	15	2168200	1	CRISTIANY ZUIANNE DO ROSARIO NOJOZA	2015	1	2
1566555	1	BETANIA MARIA DOS SANTOS	2015	8	9	1688103	1	CRISTINA FREITAS DE SOUZA	2015	15	16
2048060	1	BIANCA DE SOUZA CARVALHO	2015	3	4	1548352	1	CRISTINA KELLI SILVA DE OLIVEIRA	2015	15	16
891690	1	BRASILIANO MARINHO DA SILVA	2015	15	16	2047152	1	CYNTHIA YONAILLE BEZERRA FERNANDES	2015	2	3
2094940	1	BRENNA LUCYELY BARBOSA MARQUES	2015	3	4	2092220	1	CYNTIA XAVIER PAULINO	2015	2	3
2168820	1	BRUNA RAQUEL DE MELO LOPES	2015	1	2	2092743	1	DAIANA LISBOA DE MENEZES	2015	3	4
2096587	1	BRUNIELLE RIBEIRO CRUZ	2015	3	4	2066599	1	DAISY LETICIA SOUSA PEREIRA	2015	3	4
2055309	1	BRUNO VINICIUS DE HOLANDA ANANIAS	2015	3	4	957097	1	DALIA BEZERRIL ALVES	2015	13	14
1588672	1	CACIO FERNANDES JUNIOR	2015	14	15	1647555	1	DALVACI CASSIANO DA SILVA	2015	8	9
2166577	1	CAMILA MAIA SERAFIM	2015	1	2	1552112	2	DALVACI QUEIROZ DA SILVA PONTES	2015	3	4
1528157	1	CARLA MARIA DA SILVA FEITOZA	2015	11	12	1647547	1	DALVAISE FERREIRA RAMOS A DE MARIA	2015	8	9
2097745	1	CARLA PATRICIA BARBOSA	2015	3	4	1648454	1	DALVANI SOARES DA SILVA	2015	8	9
1560573	1	CARLA RODRIGUES DE LIMA	2015	10	11	838683	1	DALVANIRA M LIRA DA TRINDADE	2015	15	16
2166402	1	CARLENE DE OLIVEIRA GOMES	2015	1	2	1557084	1	DAMIANA CRISTINA VICENTE FERREIRA	2015	10	11
1583883	1	CARLOS ALBERTO DANTAS	2015	14	15	1647946	1	DAMIANA DA CONCEICAO SILVA	2015	8	9
1553674	1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARA	2015	10	11	2179504	1	DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	2015	1	2
2182971	1	CARLOS ALBERTO SIMIAO	2015	1	2	890596	1	DAMIAO CAVALCANTE MAIA	2015	15	16
2165880	1	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DE SIQUEIRA	2015	1	2	2166356	1	DAMIAO FERNANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	2015	1	2
842125	1	CARLOS BEZERRA DE MOURA	2015	15	16	1616129	1	DANIEL DA SILVA FERREIRA	2015	15	16
2102510	1	CARLOS EDUARDO CORSINO MAIA	2015	2	3	2178303	1	DANIEL DE ALBUQUERQUE VIANA	2015	1	2
2093294	1	CARLOS EDUARDO DA SILVA GALVAO	2015	3	4	2092824	1	DANIEL HENRIQUE CORREIA ANDRE	2015	2	3
2159341	1	CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS	2015	1	2	2161176	1	DANIELA CARMELITA DOS SANTOS XAVIER BERNARDINO	2015	1	2
972754	1	CARLOS MACIEL PEREIRA	2015	13	14	2025264	1	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	2015	3	4
1566105	1	CARLOS MAGNO DANTAS DA SILVA	2015	10	11	2181053	1	DANIELE COSTA DE ALMEIDA BISPO	2015	1	2
1647652	1	CARLOS OLINTO DE LIMA	2015	8	9	2091984	1	DANIELE CRISTIANE DA COSTA	2015	3	4
89648	1	CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS	2015	14	15	2100045	1	DANIELE ROSA SOARES RIBEIRO	2015	3	4
2156571	1	CARLOS VANNUCY DE CASTRO LIMA	2015	2	3	2096897	1	DANIELLA DE OLIVEIRA MATIAS	2015	3	4
1540955	1	CARMELITA FARIAS DE ARAUJO	2015	10	11	2170957	1	DANIELLE BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA	2015	1	2
830968	1	CARMEM CATARINA DE SOUZA	2015	15	16	1563920	1	DANILO TIBURCIO PEIXOTO	2015	10	11
842494	1	CARMEN LUCIA BARROS VARELA	2015	15	16	2109158	1	DANUSA SOARES DA SILVEIRA MEDEIROS	2015	2	3
2161591	1	CATHERINE DE OLIVEIRA GOMES RAMOS	2015	1	2	2134250	1	DANYLO FELLIPE DE CASTRO MELO	2015	1	2
1969790	2	CATIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2015	3	4	566632	1	DARCY DANTAS DE OLIVEIRA LINS	2015	15	16
832324	1	CECILIA CAMARA DA SILVA	2015	15	16	1536184	1	DARIA ANDREA BEZERRA DE LIMA	2015	8	9
2159317	1	CECILIA THAIS MARTINS CARREIRO CORREIA	2015	1	2	1516230	1	DARIAN DE MELO GOMES	2015	11	12
883298	1	CELEIDE FERNANDES DE ANDRADE	2015	15	16	2177080	1	DARLIETE BEZERRA DA SILVA FERREIRA	2015	1	2
1646605	1	CELIA MARIA ANTUNES DE MELO	2015	8	9	916986	1	DARLIELNAN ALVES DE MEDEIROS SANTOS	2015	14	15
1685104	1	CELIA MARIA DA SILVA	2015	15	16	1555472	1	DARY MENDONCA DA SILVA	2015	10	11
702323	1	CELIA MARIA PEIXOTO SERAFIM	2015	15	16	1647792	1	DAVID BARROS DA SILVA	2015	7	8
1543156	1	CELIA RAMOS DE SOUZA	2015	11	12	2159457	1	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA	2015	1	2
842508	1	CELIA REGINA CAVALCANTE	2015	14	15	899283	1	DAVINA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	2015	15	16
1555928	1	CELINAIDE FERNANDES DE HOLANDA	2015	10	11	2059630	1	DAYANA DANTAS GALVAO DE ARAUJO	2015	3	4
2100118	1	CELISANGELA DA SILVA LIMA	2015	3	4	2097257	1	DAYANE LUCIA OLIVEIRA DE LIMA	2015	3	4
885053	1	CELSO MAIA DE LIMA	2015	15	16	1623362	1	DAYSE MARIA NOBREGA SILVA	2015	9	10
1567772	1	CERCILINA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2015	10	11	1626485	1	DEBORA CARMEM DA SILVA	2015	7	8
2057808	1	CESAR MARTINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2015	3	4	2096870	1	DEBORA CHIISTIANE FERNANDES DA SILVA	2015	3	4
2160170	1	CHARLENE MARIA DANTAS	2015	1	2	2182564	1	DEBORA DA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	2015	1	2
921181	1	CHARLES ALEXANDER SILVA DE MORAIS	2015	14	15	1563815	1	DEBORA GUILHERME DA SILVA	2015	10	11
1566830	1	CICERA ANDREA DE ARAUJO CAVALCANTI DA SILVA	2015	10	11	2147190	1	DEBORA SAARA FERREIRA DE ANDRADE	2015	2	3
843229	1	CICERA BARBOSA BENTO DA SILVA	2015	15	16	989061	1	DEBORA SANTOS DE BRITO	2015	12	13
1167324	2	CICERA FRANCISCA DA SILVA	2015	10	11	1977881	1	DEBORA SILVA DE ARAUJO	2015	5	6
1589059	1	CICERA GALVAO DE A SANTOS	2015	14	15	2143607	1	DEISE MARIA SILVA DE PAIVA SOUSA	2015	2	3
1014781	1	CICERA REGO DE MEDEIROS	2015	15	16	2161575	1	DELMA LINHARES DOS SANTOS	2015	1	2
883522	1	CICERO PORTO DE QUEIROZ	2015	15	16	2154293	1	DEMETRIUS E SILVA CAVALCANTI	2015	2	3
2185083	1	CICERO MOREIRA BERNARDO	2015	1	2	2093618	1	DENISE FERREIRA BENTO	2015	3	4
2094886	1	CIDILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO	2015	3	4	887412	1	DENISE MARIA ARAGAO MELO	2015	15	16
2181940	1	CILENE MARINHO DA SILVA SANTOS	2015	1	2	921696	1	DENISE RIBEIRO DO VALE	2015	13	14
1570730	1	CILLANE ARAUJO DANTAS	2015	10	11	896365	1	DENIZE DE MENDONCA BARRETO	2015	15	16
2059665	1	CINTHIA KARLA CHAVES SILVA	2015	3	4	1615467	1	DENIZE FERREIRA DE LIMA	2015	9	10
2099624	1	CINTHIA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO	2015	3	4	2165171	1	DERCIA MAURA DE OLIVEIRA	2015	1	2
1514792	1	CIRENE PAULO DA SILVA	2015	13	14	1519204	1	DEUSA MARIA MAGNOS	2015	12	13
951889	1	CLARA MARIA SANTOS DE MELO	2015	13	14	881732	1	DEUSIENE GALDINO DE SOUZA	2015	15	16
2058006	3	CLARA RAPHAELLY NOGUEIRA BATISTA	2015	1	2	1565583	1	DEUZAMA ANDRADE DE SOUZA	2015	7	8
1563432	1	CLARICE PEREIRA	2015	9	10	1647040	1	DEUZIMAR MACEDO DOS ANJOS	2015	8	9
2038668	1	CLAUDETE PATRICIA DOMINGOS DE ARAUJO	2015	2	3	1967592	2	DEYSE ALMEIDA DO NASCIMENTO	2013	1	2
2179547	1	CLAUDIA DANIELLE SILVA DE FRANÇA DUARTE	2015	1	2	1967592	2	DEYSE ALMEIDA DO NASCIMENTO	2015	2	3
1520385	2	CLAUDIA FERREIRA DE FREITAS	2015	3	4	2098016	1	DGEIDE CRISTINA FRANCA DE SOUSA	2015	3	4
2161672	1	CLAUDIA KARINA DA SILVA	2015	1	2	2170833	1	DIANA JANAINA DE GOIS PINHEIRO MARINHO	2015	1	2
2097338	1	CLAUDIA KELLY SENA VITOR RIBEIRO	2015	3	4	2097141	1	DIANA MARIA FERNANDES DANTAS	2015	3	4
894346	1	CLAUDIA MARIA CRUZ GALVAO	2015	15	16	2165783	1	DIANA RODRIGUES BEZERRA	2015	1	2
2185822	1	CLAUDIA MARIA MARQUES DA SILVA	2015	1	2	2095203	1	DICLEIA BEZERRA MELO ALVES	2015	3	4
1553399	1	CLAUDIA MEIRE FERNANDES MAGALHAES	2015	10	11	2153173	1	DIEGO LOPES DANTAS	2015	1	2
1633198	1	CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CORREIA	2015	7	8	2107511	1	DIUANIA MARIA DA SILVA LIMA SOUZA	2015	3	4
891720	1	CLAUDIA SANDRA MARTINS	2015	15	16	917524	1	DILMAR MARIA MASCENA FRANÇA	2015	14	15
2182920	1	CLAUDIANA ANDRADE NUNES CLAUDINO	2015	1	2	1543180	1	DINA RIBEIRO DE FARIA	2015	11	12
982008	1	CLAUDIANA DA COSTA BARBALHO	2015	13	14	1567020	1	DIONE ALVES DE SOUZA	2015	10	11
1619586	1	CLAUDIANA SILVA DE LIMA	2015	8	9	1536923	1	DIONE DA SILVA LEANDRO	2015	10	11
2038781	2	CLAUDIO ALMEIDA RODRIGUES	2015	3	4	1686470	1	DIONE GOMES DA SILVA	2015	15	16
2162008	1	CLAUDIO BARROS DE ARAUJO	2015	1	2	1536001	1	DIONE TEIXEIRA DE MEDEIROS	2015	11	12
2172607	1	CLAUDIO CAVALCANTE DA SILVA	2015	1	2	836958	1	DIVAL PEREIRA DA SILVA	2015	15	16
1552740	1	CLAUDIO HENRIQUE ASSUNCAO SOARES	2015	11	12	958514	1	DIVANEIDE MARIA DANTAS	2015	13	14
832600	1	CLAYTON ALVES MARINHO	2015	15	16	1561243	1	DJAILSON FERREIRA DE LIMA	2015	10	11
2068044	1	CLAYTON POLLYANO PEIXOTO	2015	3	4	953482	1	DIANIRA DE FATIMA PEREIRA RAMOS	2015	13	14
1971638	2	CLEA FERNANDES DE OLIVEIRA	2015	2	3	891738	1	DOMILSON DANTAS DE FARIAS	2015	15	16

1647113	1	EDENILZA DA SILVA LIMA	2015	8	9	1529420	1	ELIUDE FAUSTINO DA SILVA	2015	12	13
843890	1	EDENIR DE OLIVEIRA F GONCALVES	2015	15	16	2166364	1	ELIVANIA PAULA DO NASCIMENTO	2015	1	2
1550977	1	EDIANE FERREIRA FELIPE DA SILVA	2015	10	11	2170698	1	ELIZA RAULINO FERNANDES	2015	1	2
2099926	1	EDICLEIDE DOS SANTOS SILVA	2015	3	4	2160056	1	ELIZABETE ALVES DA SILVA	2015	1	2
972657	1	EDILANIA FERNANDES DE SOUTO	2015	12	13	1522272	1	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	2015	11	12
1707990	2	EDILENE DIAS FERREIRA	2015	3	4	1553658	1	ELIZABETH DE SOUZA CRUZ	2015	10	11
1615645	1	EDILENE FERREIRA DA SILVA	2015	9	10	1541846	1	ELIZABETH FABRICIO CARIDADE	2015	9	10
1563637	1	EDILEUSA DUARTE FERREIRA	2015	10	11	1553437	1	ELIZABETH GARCIA	2015	9	10
1665111	1	EDILEUZA BERNARDINO DA SILVA	2015	8	9	1697390	2	ELIZAMA DE ARAUJO TEIXEIRA	2015	1	2
1563890	1	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	2015	10	11	2142635	1	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	2015	2	3
981362	1	EDILMA DOS SANTOS BEZERRA	2015	13	14	914924	1	ELIZETE ADALGISO	2015	14	15
2095408	1	EDILSON ALVES DOS SANTOS	2015	3	4	2162016	1	ELLAINÉ SHAMANTA LIMA TORRES	2015	1	2
2097150	1	EDILSON DA SILVA FORMIGA	2015	3	4	958522	1	ELSILENE ALVES LEITE	2015	13	14
1567195	1	EDILSON INACIO DA LUZ	2015	10	11	764345	1	ELZILENE FILGUEIRA	2015	15	16
2103923	1	EDILSON MACHADO DA SILVA	2015	3	4	2092310	1	EMANNUELLE ANDRADE SOUSA ALVES	2015	3	4
1559087	1	EDILZA MARIA COSTA DE SOUZA	2015	10	11	892580	1	EMANOEL MAGNO SIQUEIRA GE	2015	15	16
1553755	1	EDILZA VITORINO DOS SANTOS	2015	10	11	1571605	1	EMANUEL GOMES DE FARIAS	2015	10	11
953440	1	EDILZANETE GAMBARRA DE AZEVEDO LIMA	2015	13	14	2095785	1	EMANUEL MACIEL DA SILVA	2015	3	4
2161834	1	EDIMARA COATA DE MENDONÇA	2015	1	2	2095602	1	EMANUELE DOS SANTOS CARVALHO	2015	3	4
959545	1	EDINA MARIA ZABERLAN DINIZ	2015	13	14	841757	1	EMERINA ETELVINA GONCALVES DA SILVA	2013	11	12
30627	1	EDINALVA URBANO SOBRINHO	2015	14	15	1561090	1	EMERSON SILVA FREITAS	2015	10	11
1561189	1	EDINEIDE GOMES DOS SANTOS	2015	8	9	2156296	1	EMILIA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	2014	1	2
2094673	1	EDINEIDE MIRANDA LEMOS	2015	3	4	1664581	1	EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	2015	8	9
1055500	2	EDINELVIA ALVES TORRES	2015	1	2	2153254	1	EMYLIANNE OLIVEIRA DA SILVA	2015	1	2
894010	1	EDINICIA DA COSTA SANTIAGO	2015	14	15	919810	1	ENERCINA MARIA DE MEDEIROS NETA	2015	14	15
1538136	1	EDINILZA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	2015	11	12	2168154	1	ENIEDJA KARISIA DE OLIVEIRA	2015	1	2
1615513	1	EDISON MONTEIRO DA COSTA	2015	9	10	1627945	1	ENILDA SOARES RODRIGUES	2015	9	10
999539	1	EDIVALDO DA SILVA BANDEIRA	2015	12	13	1971549	2	ENILDE DA SILVA SANTANA	2015	1	2
1647784	1	EDIVALDO DUARTE BARBOSA	2015	8	9	2155265	1	ERICA CARLA DE SA ALVES	2015	1	2
2057670	1	EDIVANIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	2015	3	4	2168634	1	ERIK A FLORENCIO LINO	2015	1	2
2096366	1	EDIZANGELA DE MELO COSTA	2015	3	4	1584324	1	ERINALDO CESARIO DE FARIAS	2015	14	15
1647741	1	EDLENE MARINHO DE CARVALHO	2015	8	9	973343	1	ERINEIDE AQUINO GUEDES	2015	13	14
2116219	1	EDMAR VIEIRA MOTA FILHO	2015	3	4	891754	1	ERINEIDE DOMINGOS DE QUEIROZ	2015	15	16
912450	1	EDMILSON ALVES PEREIRA	2015	14	15	981605	1	ERINEIDE MELO SOARES	2015	13	14
1589130	1	EDMILSON BASILIO DE MORAIS	2015	14	15	973025	1	ERINEIDE QUERINO DA SILVA BARATA	2015	13	14
980528	1	EDNA ALVES DE MORAIS	2015	13	14	1501046	1	ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES	2015	12	13
956015	1	EDNA APARECIDA LIMA DE SOUZA	2015	13	14	1552724	1	ERIVAN ALMEIDA DE SOUZA	2015	10	11
2093383	1	EDNA CARLA DE OLIVEIRA	2015	3	4	1570870	1	ERIVAN TORRES	2015	10	11
973360	1	EDNA DE MELO FERNANDES	2015	13	14	1563866	1	ERIVANIA HELENA PEREIRA	2015	10	11
1541986	1	EDNA DIAS TAVARES DA SILVA	2015	10	11	2102781	1	ERIVANIA RANYERE XAVIER DA COSTA	2015	3	4
1558722	1	EDNA FERREIRA DA SILVA	2015	9	10	2159970	1	EROCILMA SILVA DA CUNHA	2015	1	2
1616340	1	EDNA LUCIA NUNES DA COSTA	2015	9	10	1507060	2	ERONE TEIXEIRA DA SILVA	2015	12	13
969567	2	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	2015	2	3	918563	1	ESDRAS DE FREITAS NUNES	2015	14	15
1646281	1	EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA	2015	7	8	1187210	1	ESMERALDINA NESTOR DE SOUZA	2015	13	14
973513	1	EDNA MARIA FERREIRA LEONEZ	2015	13	14	2164426	1	ESSIO WANDERLEY DE MEDEIROS	2015	1	2
1584200	2	EDNA MARIA GOMES FERNANDES	2015	12	13	887439	1	ESTELA MARYS MAIA DE LIMA VIDAL	2015	15	16
917737	1	EDNA MARIA SILVA	2015	12	13	968978	1	ESTER PEREIRA DA SILVA	2015	14	15
1533061	1	EDNALVA ALVES PEREIRA	2009	8	9	1553771	1	EUCLIDES SALES DE AZEVEDO	2015	9	10
1533061	1	EDNALVA ALVES PEREIRA	2011	9	10	1971360	2	EUDES FONSECA DE AZEVEDO	2015	2	3
1649752	1	EDNALVA GOMES FERNANDES DE CASTRO CORREA	2015	6	7	1556720	1	EUDESIO DIONISIO DE OLIVEIRA	2015	9	10
1619578	1	EDNALVA LOPES DA SILVA	2015	9	10	1554239	1	EUGENIA MARIA DE OLIVEIRA	2015	10	11
2153998	1	EDNALVA LOPES DE SOUZA	2015	1	2	1540300	1	EUGENIA ROSA DE LIMA SILVA	2015	11	12
2090538	1	EDNEIDE DUARTE CUNHA	2015	3	4	881651	1	EULA MARIA MARQUES BARBOSA	2015	15	16
898465	1	EDNEIDE FERNANDES COSTA DE CASTRO	2015	15	16	1664700	1	EUNICE JACINTO	2015	8	9
1541935	1	EDNEIDE GOMES MARINHO	2015	11	12	1523945	1	EURIDES GONCALVES TORRES	2015	11	12
1649116	1	EDNEIDE SANTANA CAMARA	2015	8	9	887447	1	EURIVANIA ALBUQUERQUE BEZERRA	2015	15	16
1563769	1	EDNEUDO JOSE HENRIQUE FERNANDES	2015	10	11	1527940	1	EVA MARIA PEREIRA DA SILVA	2015	12	13
2169665	1	EDNEUSA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES	2015	1	2	1684817	1	EVALDO DELFINO PAIVA	2015	15	16
956473	1	EDNILDE RICARDO FERNANDES	2015	13	14	1970984	2	EVANILDA MUNCAO CAVALCANTE	2014	2	3
2143836	1	EDSON CUNHA DE LIMA	2015	2	3	1552759	1	EVANILDO MOURA DA SILVA	2015	10	11
1575503	1	EDSON SALDANHA BARRETO	2015	14	15	2094010	1	EVERTON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA	2015	3	4
2098873	1	EDUARDO BARACHO DE SOUSA	2015	3	4	2051915	1	EVILASIO GALDINO DE ARAUJO JUNIOR	2015	3	4
2094851	1	EDUARDO GOMES DA SILVA	2015	3	4	2097435	1	EWERTON CHAGAS BEZERRA	2015	3	4
2092794	1	EDUARDO JACOME GAMA SOBRINHO	2015	3	4	2103281	1	EWERTON RODRIGUES DE ARAUJO	2015	2	3
945919	1	EDVALDO BEZERRA DE LIMA	2015	9	10	2092840	1	EZILDA FERREIRA DE ALCANTARA	2015	3	4
891380	1	EDVALDO JUSTINO GONDIM	2015	15	16	899275	1	EZILDA MARIA SILVA DE MEDEIROS	2015	14	15
1647083	1	EDVALDO QUERINO DA SILVA	2015	7	8	1623923	1	EZILDA PINHEIRO LOPES	2015	9	10
1686453	1	EDVANIA DA SILVA QUINTILIANO MOURA	2015	13	14	1646214	1	FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	2015	8	9
1533410	1	EIDER VIANA SOBRINHO	2015	6	7	2097982	1	FABIANA BARBOSA DA SILVA	2015	3	4
2098679	1	ELAINE BATISTA DOS SANTOS	2015	3	4	2090325	1	FABIANA PINHEIRO SANTIAGO	2015	3	4
2068966	1	ELAINE CRISTINA ALVES DA COSTA	2015	3	4	1615629	1	FABIANO ACIOLE LUCAS	2015	9	10
1616544	1	ELAINE CRISTINA BORGES DA SILVA	2015	9	10	2102544	1	FABIO BARROS	2015	3	4
2097192	1	ELAINE CRISTINA SILVA DE CARVALHO	2015	3	4	2098369	1	FABIO BEZERRA DE MOURA	2015	3	4
2159252	1	ELAINE KALYANA MARINHO DO NASCIMENTO FAUSTINO	2015	1	2	2116529	1	FABIO DE ARAUJO VASCONCELOS	2015	2	3
2068621	1	ELAINE YUMI COSTA TANAKA GENEZ	2015	3	4	2169371	1	FABIO FILIPE DA SILVA SOARES	2015	1	2
2143208	1	ELANDIA MYRTES ALVES MARINHO	2015	2	3	1558820	1	FABIO MACIEL DA SILVA	2015	10	11
983098	1	ELANIA DELFINO DA COSTA	2015	13	14	2152584	1	FABIO PETTERSON VIEIRA DA SILVA	2015	1	2
2100126	1	ELAYNE MARIA SILVA DA GAMA	2015	3	4	2099608	1	FABIO ROBERTO BRANDAO DA SILVA	2015	3	4
2095882	1	ELAYNNE RAFFAELLA DOS SANTOS SOARES	2015	3	4	1975080	2	FATIMA DOS SANTOS DANTAS	2015	3	4
1582208	1	ELBA NUBIA DE LIMA FERREIRA	2015	14	15	1541722	1	FATIMA MARIA DE ALMEIDA E ARAUJO	2015	11	12
1647105	1	ELENILDA DE SOUTO BARBOSA	2015	7	8	1616439	1	FATIMA SILVANA NOGUEIRA LEMOS	2015	9	10
1627643	2	ELENILDE MEDEIROS DA SILVA	2015	1	2	2162121	1	FELIPE GAVAO FERREIRA	2015	1	2
914835	1	ELENIR BARBALHO SOARES	2015	12	13	2093120	1	FELIPE SILVA FERREIRA	2015	3	4
2147092	1	ELENITA MIRANDA DA SILVA	2015	2	3	2185156	1	FERNANDA LIGIA FREITAS DA SILVA	2015	1	2
30490	1	ELIANA DA SILVA DE SOUZA	2015	15	16	2177340	1	FERNANDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	2015	1	2
2142937	1	ELIANA KARLA DE MORAIS	2015	2	3	2091950	1	FERNANDA DARTO SANTOS DE SOUZA	2015	3	4
841722	1	ELIANA MACEDO DE LEMOS	2015	15	16	887463	1	FERNANDA DIOGENES FERNANDES DE QUEIROZ	2015	15	16
883735	1	ELIANA MEDEIROS DOS SANTOS	2015	14	15	2173352	1	FERNANDA RODRIGUES LEMOS MIRANDA	2015	1	2
2109956	1	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	2015	1	2	829978	1	FERNANDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE	2015	15	16
1551167	1	ELIANE BARRETO DO NASCIMENTO	2009	6	7	1613219	1	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA	2015	14	15
1551167	1	ELIANE BARRETO DO NASCIMENTO	2015	7	8	2156440	1	FLAVIA CAMARÃO COSTA	2015	1	2
981311	1	ELIANE CAMPOS DE ASSIS BELEM	2015	13	14	2170540	1	FLAVIA EUNICE GONÇALVES DOS SANTOS	2015	1	2
2096412	1	ELIANE CRISTINA PEREIRA SATURNINO	2015	3	4	1647768	1	FLAVIA MIRANDA MACEDO	2015	8	9
883263	1	ELIANE DA SILVA	2015	15	16	2164434	1	FLAVIO FAUSTINO OLIVEIRA	2015	1	2
1551663	1	ELIANE FRANCISCA DA SILVA	2015	10	11	1563394	1	FLAVIO OTISZI PINDARANDA	2015	9	10
955841	1	ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	2015	13	14	898996	1	FLORINETE DE SOUZA SANTOS	2015	15	16
956112	1	ELIANE RODRIGUES DE MATOS TORRES	2015	13	14	953075	1	FRANCIDALIA BEZERRA DE LIMA	2015	13	14
1619985	1	ELIANE VENANCIO RODRIGUES	2015	9	10	2159732	1	FRANCILDA ALVES DA SILV A LIMA	2015	1	2
1992058	2	ELIAS NUNES DE OLIVEIRA NETO	2015	3	4	886459	1	FRANCILDA BARROS CARDOSO	2015	14	15
955914	1	ELIENE BATISTA NASCIMENTO DA SILVA	2015	13	14	973289	1	FRANCILENE APARECIDA DE MEDEIROS	2015	13	14
1685740	1	ELIENE DO NASCIMENTO	2015	6	7	843784	1	FRANCILENE MEDEIROS PENHA	2015	15	16
910805	1	ELIENE FARIAS DE SOUSA	2015	14	15	1969315	2	FRANCILUCIA DE FREITAS BARBOSA DOS SANTOS	2015	2	3
1987291	2	ELIENE GUILHERME MENDONÇA	2015	1	2	956210	1	FRANCIMAR BEZERRA HONORATO	2015	13	14
1552880	1	ELIENE MARQUES DE SOUTO	2015	10	11	1584740	1	FRANCIMAR FERREIRA DE LIMA	2015	14	15
893315	1	ELIETE MARIA DE MOURA	2015	15	16	969079	1	FRANCIMAR SABINO ARRUDA DA SILVA	2015	13	14
899305	1	ELINALVA DOS REIS GOMES	2015	15	16	2102790	1	FRANCINALVA MACEDO DE SOUZA	2015	3	4
2107597	1	ELINETE LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	2015	2	3	1623150	1	FRANCINEIDE ABILIO PINHEIRO	2015	9	10
2039117	1	ELINEUSA KELE DA SILVA	2014	3	4	976350	1	FRANCINEIDE CABRAL BEZERRA	2015	13	14
1557092	1	ELINEUZA MARCIANO R DE MELO	2015	10	11	1563408	1	FRANCINEIDE FELIX VIANA	2015	10	11
1504193	1										

1558501	1	FRANCISCA ALVES LUCIANO DA COSTA	2015	10	11	2159627	1	GELSONETE DA SILVA GOIS	2015	1	2
2166992	1	FRANCISCA ANA PAULA URBANO	2015	1	2	1563874	1	GENILDA FERNANDES DA SILVA	2015	9	10
960454	1	FRANCISCA BERNALDA C EVANGELISTA	2015	13	14	979007	1	GENILDA MARIA DE OLIVEIRA	2015	10	11
1647679	1	FRANCISCA BEZERRA DE MEDEIROS	2015	8	9	1558633	1	GENILSON JERONIMO DOS SANTOS	2015	10	11
941212	1	FRANCISCA CAMARAO DE OLIVEIRA	2015	13	14	2047403	1	GENISSON RAMOS DOS SANTOS	2015	3	4
1542133	1	FRANCISCA CANDIDA DA SILVA	2015	11	12	883271	1	GENIVAL VICENTE DA CRUZ	2015	15	16
1563807	1	FRANCISCA CANINDE DOMINGOS DA SILVA	2015	10	11	2159325	1	GENIVAN PEREIRA DOS SANTOS	2015	1	2
2154480	1	FRANCISCA CANINDE FRANCA	2015	1	2	953520	1	GENOVEVA RODRIGUES DE MEDEIROS	2015	13	14
1558862	1	FRANCISCA CLEUMA DO NASCIMENTO COSTA	2015	10	11	899348	1	GEORGE JOSE BRASAO DO NASCIMENTO	2015	15	16
1686089	1	FRANCISCA COSTA DA SILVA	2014	6	7	1562150	1	GEOVANI FELIPE GALVAO	2015	9	10
2049201	1	FRANCISCA DAS CHAGAS BERNARDO	2015	3	4	1623346	1	GEOVANNA ANTONINA REGO	2015	9	10
2098849	1	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	2015	3	4	1551051	1	GERALDA ANITA DE MEDEIROS	2015	10	11
957461	1	FRANCISCA DAS CHAGAS DA S PEREIRA	2015	13	14	953113	1	GERALDA MARIA ARAUJO VIEIRA DE MELO	2015	13	14
910350	1	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MACEDO	2015	14	15	976423	1	GERALDA TRAJANO DE SOUZA	2015	13	14
959243	1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU OLIVEIRA	2015	13	14	919640	1	GERALDO ALVES JUNIOR	2015	14	15
1552678	1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA SOARES	2015	9	10	1529013	1	GERALDO BEZERRA FILHO	2015	10	11
1536583	1	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	2015	14	15	1540262	1	GERALDO VASCONCELOS DE ARAUJO	2015	11	12
959405	1	FRANCISCA DAS NEVES TERTULIANO	2015	13	14	2066360	1	GERCINEIDE DE LUCENA SILVA	2015	3	4
975516	2	FRANCISCA DE ASSIS BORGES RODRIGUES	2015	12	13	887501	1	GERISMAR FERREIRA DA SILVA	2015	14	15
1647776	1	FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS	2015	8	9	2181517	1	GERLANE ALFAYA PAZ DOS SANTOS	2015	1	2
1616420	1	FRANCISCA DE AZEVEDO SOARES	2015	9	10	1567004	1	GERLIANE SILVA E SALES	2015	10	11
2169436	1	FRANCISCA DE CASSIA TAVARES ALVES FERNANDES	2015	1	2	1647849	1	GERRE ADRIANE ALVES DA SILVA	2015	8	9
955558	1	FRANCISCA DE FATIMA AZEVEDO BATISTA	2015	13	14	832618	1	GERSON CAMPOS MISSIAS	2015	15	16
1567136	1	FRANCISCA DE MELO SOUZA	2015	10	11	2096838	1	GERSON LUIZ DE ANDRADE	2015	3	4
1566679	1	FRANCISCA DE OLIVEIRA	2015	10	11	1989510	2	GERTRUDES DANTAS DE MEDEIROS	2015	2	3
886440	1	FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA	2015	14	15	1542109	1	GERUSIA BEZERRA DA COSTA	2015	11	12
958999	1	FRANCISCA DULCE AVELINO BEZERRA	2015	13	14	1647865	1	GESILANDIA SANTOS RODRIGUES	2015	8	9
894176	1	FRANCISCA EDIVALDA BEZERRA	2015	15	16	1664840	1	GILBERTO SOUZA DA SILVA	2015	8	9
953962	1	FRANCISCA EDUARDO SEVERIANO	2015	13	14	836702	1	GILBERTO DE MELO	2015	15	16
973220	1	FRANCISCA ELENI PONTES DOS SANTOS	2015	14	15	2098342	1	GILBERTO MAGNO DELGADO CELESTINO	2015	3	4
918857	1	FRANCISCA ELIONEIDE FERNANDES	2015	14	15	793922	2	GILBERTO MARTINS GRILO	2015	12	13
1581465	1	FRANCISCA ELIVAN DA COSTA BATISTA	2015	14	15	892122	1	GILCILENE MARIA DA SILVA REBOUCAS	2015	15	16
958557	1	FRANCISCA ETELVINA DA C DANTAS	2015	13	14	2040212	1	GILDEMBERG MARTINS GRILO	2015	2	3
940348	1	FRANCISCA FELIX DE LIMA	2015	10	11	2169690	1	GILDEONE MARIA CALDAS FARIAS	2015	1	2
1647954	1	FRANCISCA FERNANDES DE AMORIM NETA	2015	8	9	955205	1	GILKA MIDIAM RIBEIRO	2015	13	14
1557068	1	FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA	2015	10	11	2176688	1	GILMARA LAUREANO DE SOUZA	2015	1	2
842079	1	FRANCISCA GOMES FRANCA	2015	14	15	949167	1	GILNERAM DOS SANTOS MARTINS	2014	10	11
981451	1	FRANCISCA GOMES VICENTE	2015	13	14	2109379	1	GILSON ANDEI DE SOUZA	2015	2	3
2170477	1	FRANCISCA HELENA CARLOS	2015	1	2	890049	1	GILSONETE AZEVEDO DOS SANTOS	2015	15	16
1616480	1	FRANCISCA IDALMA DOS SANTOS SILVA	2015	9	10	973840	1	GILVANDRE MOREIRA DA SILVA	2015	12	13
2159899	1	FRANCISCA JOSEANE DE LIMA	2015	1	2	1553593	1	GILVANEIDE CARLOS TEXEIRA TORRES	2015	8	9
2147238	1	FRANCISCA LIVIA ARAUJO DE LIMA	2015	2	3	2168049	1	GILVANEIDE DA SILVA	2015	1	2
1616447	1	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	2015	9	10	1555804	1	GILVANEIDE FREIRE DE ARAUJO	2015	10	11
1544004	1	FRANCISCA LUCIA DA COSTA	2015	9	10	1562550	1	GILVANEIDE GOMES DE OLIVEIRA	2015	9	10
1645749	1	FRANCISCA LUCIA DUTRA CLEMENTE	2015	8	9	1967479	2	GILVANIA DE OLIVEIRA COSTA	2015	3	4
1519581	1	FRANCISCA LUCIA SOARES DE LIMA	2015	11	12	2178028	1	GILVANIA MARQUES DE SOUSA SILVA	2015	1	2
1580035	1	FRANCISCA LUCIEIDE SILVA APRIGIO	2015	14	15	2108607	1	GIOCONDA SOARES DE ALEXANDRIA	2015	3	4
2109905	1	FRANCISCA LUCINETE DA SILVA	2015	2	3	2154013	1	GIOVANA MENDONCA DE OLIVEIRA	2014	1	2
2169770	1	FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	2015	1	2	2176920	1	GIRLANIA KARINA DE OLIVEIRA	2015	1	2
883085	1	FRANCISCA MARGARIDA C RODRIGUES	2015	15	16	1685139	1	GISELDA DIAS DE BARROS FREIRE	2015	15	16
1571060	1	FRANCISCA MARIA CAMARA MOURA	2015	10	11	2176629	1	GISELE DE SANTANA OLIVEIRA	2015	1	2
958948	1	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	2015	13	14	2096188	1	GISLAINE SANTOS DE ARAUJO	2015	3	4
1647857	1	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA	2015	8	9	1552821	1	GIVALDO DE OLIVEIRA GOMES	2015	8	9
1558587	1	FRANCISCA MARIA MELO	2015	10	11	1646389	1	GIVANEIDE GOMES DA SILVA	2015	8	9
1554468	1	FRANCISCA MARIANA DE MOURA	2015	10	11	2090554	1	GIVANIZE GOMES DOS SANTOS	2015	3	4
2097311	1	FRANCISCA MARLUCE MATIAS DA SILVA	2015	3	4	1561154	1	GIZELDA ALEXANDRE RAMALHO	2015	10	11
1550284	1	FRANCISCA MEDEIROS BARBOSA SILVA	2015	11	12	2103427	1	GLEDES MONTE FERNANDES	2015	3	4
2177501	1	FRANCISCA MONICA DELMIRO DA SILVA	2015	1	2	2093944	1	GLEICE CRISTIANE MAURICIO DE OLIVEIRA	2015	3	4
973246	1	FRANCISCA MOURA COSTA	2015	14	15	919560	1	GLEUDIA RODRIGUES DA SILVA	2015	14	15
887838	1	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	2015	14	15	2038811	1	GLEYDSON ALCANTARA DO NASCIMENTO	2015	3	4
2168030	1	FRANCISCA PATRICIA DUARTE DA SILVA	2015	1	2	1568728	1	GLEYKA REJANE GOMES DE PONTES	2015	10	11
1537083	1	FRANCISCA PEREIRA DE BRITO	2015	11	12	2103869	1	GONÇALVES ANTAS DIAS	2015	3	4
2161818	1	FRANCISCA RADIGLENE DE ANDRADE FREITAS	2015	1	2	2154382	1	GRAZIELA DE LIMA	2015	1	2
1540572	1	FRANCISCA RITA PEREIRA SANTOS	2015	11	12	1615483	1	GRECI CRISTI DE MACEDO CAEDOSO DO NASCIMENTO	2015	9	10
2109514	1	FRANCISCA RODRIGUES MAIA	2015	3	4	899330	1	GUARACI FREITAS DA COSTA	2015	12	13
2159724	1	FRANCISCA SELDA DA SILVA	2015	1	2	2177730	1	GULLYVER GARCÃO MOURA	2015	1	2
1646133	1	FRANCISCA SERAFICA GOMES DA CRUZ	2015	8	9	2108887	1	HALANA BRUNA SENZANO LOPES	2015	3	4
2159430	1	FRANCISCA SIMONE BRAGA DO NASCIMENTO	2015	1	2	2059754	1	HALLEY FERNANDES CORREIA	2015	3	4
1565745	1	FRANCISCA SUETANIA CARDOSO DA SILVA	2015	10	11	885193	1	HAMILTA FREIRE DE ANDRADE FREITAS	2015	15	16
892440	1	FRANCISCO ALCIMAR GURGEL BESSA	2015	15	16	2075938	1	HEDILBERTO DE CARVALHO FARIAS	2015	3	4
973904	1	FRANCISCO ALDO MARQUES PEREIRA	2015	13	14	2143496	1	HELENA TEREZINHA DA SILVA CESAR	2015	2	3
2094983	1	FRANCISCO ARIMATEIA MOURA	2015	3	4	989606	2	HELENILDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	2015	2	3
887480	1	FRANCISCO AROUDO DE PAIVA	2015	15	16	2026678	1	HELIA MARIA BARBOSA	2015	3	4
911739	1	FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO	2015	14	15	889075	1	HELIA MARIA DA SILVA	2015	15	16
959057	1	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	2015	12	13	1569309	1	HELIA MARIA DE PAIVA	2015	11	12
980498	1	FRANCISCO CHAGAS DE PAIVA JUNIOR	2015	12	13	1685147	1	HELIENE BASTOS DA SILQUEIRA	2015	11	12
887498	1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE C FREITAS	2015	15	16	2154048	1	HELIZABETE DO NASCIMENTO PEREIRA	2015	1	2
30880	1	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS	2015	14	15	2095610	1	HELOIZA BARBOSA DA PENHA	2015	3	4
890510	1	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAIA	2015	14	15	972762	1	HELOIZA HELENA A DE FARIAS	2015	13	14
973203	1	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	2015	13	14	1580361	1	HENRIQUE ALVES MACHADO	2015	14	15
972738	1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	2015	12	13	1646044	1	HENRIQUE EDUARDO PESSOA DA SILVA	2015	8	9
1204980	2	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ALVES	2015	3	4	1985515	1	HENRIQUE JORGE PINHEIRO SILVEIRA	2015	2	3
1556908	1	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	2015	12	13	1588710	1	HERBAS LOBO DE PAIVA	2015	14	15
2102188	1	FRANCISCO EDIELSON DA CUNHA	2015	3	4	2047381	1	HERBERT GONÇALVES DE OLIVEIRA	2015	2	3
2160013	1	FRANCISCO EUDISON DA SILVA MAIA	2015	1	2	2181592	1	HERLEYSA HELENA DE ANDRADE ARAUJO	2015	1	2
1567268	1	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO	2015	8	9	1613391	1	HERMINIO CARLOS MARTINS	2015	15	16
972231	1	FRANCISCO GUTEMBERG DAMIAO	2015	13	14	913073	1	HERMINIO INOCENCIA FILHO	2015	9	10
892289	1	FRANCISCO HELIO DE SOUZA PIMENTEL	2015	15	16	1664379	1	HERONDINA VERONICA BEZERRIL DE SENA	2015	3	4
2057832	1	FRANCISCO JACKSONN COELHO CORREIA	2015	3	4	1610422	1	HEVIO FREITAS DE LUCENA	2015	14	15
971405	1	FRANCISCO JORGE DE LIMA	2015	13	14	982962	2	HILDA NASCIMENTO DA SILVA	2015	3	4
1610856	1	FRANCISCO KLEIBER SOARES DA CRUZ	2015	11	12	2169290	1	HILDA VALERIO DA SILVA	2015	1	2
2167018	1	FRANCISCO LEAO DA SILVEIRA	2015	1	2	1563653	1	HILDA VERIANA DOS SANTOS	2015	10	11
970867	1	FRANCISCO LIMA ROCHA	2015	11	12	979996	1	HILDERICA FONTES DE NONATO	2015	13	14
1548603	1	FRANCISCO LUCIO ALVES	2015	14	15	750794	1	HILDETE CARLOS DE OLIVEIRA	2015	11	12
1649744	1	FRANCISCO MARCELO GUEDES	2015	5	6	918504	1	HINDEMBERG PONTES DE LIMA	2015	14	15
920606	1	FRANCISCO MEDEIROS DE AZEVEDO	2015	14	15	844047	1	HIRAM ALVES BATISTA	2015	15	16
890103	1	FRANCISCO NILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2015	14	15	2109549	1	HOSANA FAUSTO DE SOUSA	2015	2	3
1613243	1	FRANCISCO RICARDO DA SILVA	2015	15	16	2143798	1	HUDENNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MELO DA SILVA	2015	2	3
917915	1	FRANCISCO WILSON DE QUEIROZ	2015	14	15	1616498	1	HULDMARY SAFIRA MARQUES LACERDA ALBUQUERQUE	2015	7	8
970875	1	FRANCISCO XAVIER COSTA SOARES	2015	13	14	1587188	1	IARA DE ARAUJO MEDEIROS	2015	9	10
1616242	1	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	2015	14	15	1545620	1	IARA DE FATIMA DA SILVA LOPES	2015	12	13
1619195	1	FRANCLE AVELINO DE ARAUJO	2015	9	10	830186	1	IARA URBANO DE OLIVEIRA	2015	15	16
1565737	1	FRANKNEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	2015	10	11	958565	1	IATAMURA DE FATIMA BARBOZA PEREIRA	2015	13	14
2097621	1	GABRIELA CARLA SILVA DE ANDRADE	2015	3	4	973696	1	IDALECIO BARROS FEITOSA	2015	13	14
2096919	1	GABRIELA KELLY FERREIRA DE FARIAS	2015	3	4	2096854	1	IEDA MARCIA DE ARAUJO GOMES	2015	3	4
2099900	1	GALTIERI OTAVIO CUNHA DE MEDEIROS	2015	3	4	1556495	1	IEUSO SIMPLICIO DE SOUZA	2015	10	11
2178729	1	GARDENIA CAROLINE DA ROCHA	2015	1	2	953091	1	ILANA DE ALMEIDA GUERRA	2015	13	14
1625780	1	GEANE CARLOS DE SOUZA ANDRADE	2015	8	9	1615823	1	ILDECIRA MERANDULINA BARBOSA</			

1578103	1	ILTA MEDEIROS COCENTINO	2015	14	15	1572130	1	JANETE FERNANDES PINHEIRO	2015	10	11
1621637	2	INACIA DE LOIOLA VITOR	2015	1	2	969346	1	JANETE FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO	2015	13	14
989100	1	INALDA ETELVINA DE MEDEIROS	2015	13	14	1561251	1	JANILE REJANE ARRUDA DOS SANTOS	2015	10	11
2084945	1	INALDA FERREIRA SALES	2015	3	4	2169860	1	JANILENE ALVES DE ALMEIDA	2015	1	2
977624	1	INES LUCENA DA SILVA	2015	13	14	2110296	1	JANIO DE BRITO ALMEIDA	2015	3	4
2097060	1	INES RODRIGUES DE LIRA	2015	3	4	1540386	1	JANIRES PEREIRA GALVAO	2015	10	11
2147262	1	INGRID ANGELICA DE LIMA DEODATO	2015	2	3	1544268	1	JANIVAL DE OLIVEIRA FILHO	2015	11	12
951820	1	IONALDO BATISTA DA SILVA	2015	13	14	1555693	1	JANUZIA MARIA CABRAL VARELA	2015	9	10
2143062	1	IRACEMA FELIX DE LIMA SILVA	2015	2	3	2103192	1	JANY CLEIDE DE OLIVEIRA DUARTE	2015	3	4
1566288	1	IRACEMA TEIXEIRA GOMES	2015	7	8	2103770	1	JAQUELINE ADRIANA DA SILVA	2015	2	3
911771	1	IRAFRAN DA ROCHA FORMIGA	2015	14	15	1519921	1	JAQUELINE DO NASCIMENTO SOARES	2015	11	12
918849	1	IRAIDE MARIA FERREIRA DE ARAUJO	2015	14	15	764507	1	JAQUELINE GUALBERTO DA SILVA	2015	15	16
962104	1	IRAN DAVIM GOMES	2015	13	14	1540513	1	JAQUELINE MARTINS DE SOUZA	2015	11	12
2046032	1	IRAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2015	3	4	1558676	1	JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	2015	10	11
921092	1	IRANEIDE MONTE ROCHA	2015	14	15	960470	1	JAQUILENE TEIXEIRA JALES	2015	13	14
829277	1	IRANI FIGUEIREDO ARAUJO	2015	15	16	2161893	1	JARDELINA SOARES BATISTA	2015	1	2
1557149	1	IRANI MARIA DA SILVA	2015	10	11	2058804	1	JEAN ANJO DA SILVA	2015	3	4
1589210	1	IRANILDA BENIGNA DA SILVA	2015	14	15	1648071	1	JEAN ARAUJO DE ALBUQUERQUE	2015	8	9
892157	1	IRANILDE OLIVEIRA CAMPOS	2015	15	16	1565435	1	JEAN TAIRO MEDEIROS DE CARVALHO	2015	10	11
955374	1	IRENE MAIA NASCIMENTO DOS SANTOS	2015	10	11	2093251	1	JEANE DE LIMA BRAZIL	2015	2	3
1559125	1	IRENE NOGUEIRA BEZERRA	2015	10	11	1543768	1	JEANE REGIS DE ASSIS	2015	11	12
2099918	1	IRENILDA SANTOS DE MELO MOURA	2015	3	4	1970810	2	JEANE SILVA DA COSTA	2015	2	3
1557300	1	IRIANNE DE ALBUQUERQUE MARQUES	2015	10	11	2178885	1	JEANINE KELLY CARVALHO DE AGUIAR RAMOS XAVIER	2015	1	2
1566598	1	IRIMAR LEOCADIO TORRES DA SILVA	2015	9	10	2162067	1	JERLIAN LEITE TAVARES	2015	1	2
958530	1	IRINEA COSTA DA SILVA	2015	13	14	573230	1	JERONIMO LUIZ DE GUSMAO	2015	13	14
1556550	1	IRIS JUCILENE FERREIRA DE SANTANA	2015	9	10	1571036	1	JESEAN ALVES DOS SANTOS	2015	10	11
841374	1	ISABEL CRISTINA DA FONSECA XAVIER	2015	15	16	2098008	1	JESSICA BRANDAO DE MELO SILVA	2015	2	3
1616404	1	ISABEL CRISTINA DANTAS FILGUEIRA	2015	9	10	2117819	1	JESSICA DE ALMEIDA SOBRAL	2015	2	3
1575481	1	ISABEL CRISTINA FERNANDES ARAUJO	2015	14	15	2092255	1	JESSICA KALIANE ARAUJO DE MELO	2015	3	4
831468	1	ISABEL CRISTINA VIANA DA COSTA	2015	15	16	2143194	1	JHONATAN DE ALMEIDA MELO	2015	2	3
975664	1	ISABEL DANTAS BEZERRA	2015	13	14	2167867	1	JOACIR MEDEIROS	2015	1	2
1516299	1	ISABEL DO CARMO DOS SANTOS LIBERATO	2015	13	14	1552937	1	JOANA BATISTA DO NASCIMENTO	2015	10	11
1542052	1	ISABEL FERNANDES DE OLIVEIRA PALHANO	2015	11	12	1543172	1	JOANA CELES FERNANDES DE ARAUJO	2015	11	12
2108950	1	ISABEL FERREIRA NEO NETA	2015	2	3	1562576	1	JOANA D ARC SILVIA MARTINS	2015	10	11
919802	1	ISABEL NAZARETH FERNANDES COSTA	2015	14	15	1648594	1	JOANA DARC DA SILVA	2015	8	9
2048035	1	ISABELE FREIRE DE LACERDA SANTANA	2015	3	4	973963	1	JOANA DARC DO NASCIMENTO	2015	13	14
1542400	1	ISAIAS DA ROCHA XAVIER	2015	11	12	1524992	1	JOANA DARC FERREIRA	2015	11	12
896306	1	ISAMAR RIBEIRO DANTAS	2013	14	15	1646869	1	JOANA DARC MARIA DA SILVA	2015	5	6
896306	1	ISAMAR RIBEIRO DANTAS	2015	15	16	957070	1	JOANA DARC VARELA DA SILVA	2015	13	14
1540530	1	ISELIA COSTA DO NASCIMENTO	2015	11	12	1558307	1	JOANA JUSSENIR FERREIRA MANSO	2015	10	11
2159880	1	ISMAEL COSTA SILVA	2015	1	2	953431	1	JOANA MARIA DA SILVA	2015	13	14
1544659	1	ISMAEL DA FONSECA	2015	11	12	486922	2	JOANA OLIMPIA DE AQUINO SALDANHA	2015	11	12
2099543	1	IURY DA SILVA FARIAS	2015	3	4	1615874	1	JOAO BATISTA AUGUSTO DE LIMA	2015	9	10
1647822	1	IVALDO DIAS DE MEDEIROS	2015	8	9	973300	1	JOAO BATISTA DE ARAUJO	2015	13	14
2046008	1	IVAN GENOVEI	2015	3	4	1648080	1	JOAO BATISTA FERREIRA	2015	8	9
886432	1	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015	14	15	1523678	1	JOAO BATISTA SANTOS	2012	8	9
1982664	1	IVAN UMBELINO DA SILVA	2015	3	4	1621815	2	JOAO BERNARDO DA SILVA NETO	2015	1	2
2098407	1	IVANA LORENA DE O. NICACIO	2015	3	4	832359	1	JOAO DAMASCENO BATISTA NETO	2015	15	16
917907	1	IVANA MARIA QUEIROZ FERNANDES	2015	14	15	1584260	1	JOAO DEUS DE SENA	2015	13	14
1556681	1	IVANALDO FERNANDES DA SILVA	2015	10	11	973211	1	JOAO GARCIA DE MEDEIROS FILHO	2015	14	15
957470	1	IVANEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2015	9	10	973890	1	JOAO GONCALVES DE ANDRADE NETO	2015	12	13
1561260	1	IVANIA MARIA ALVES DUARTE OLIVEIRA	2015	10	11	842087	1	JOAO MARIA BARBALHO DE AQUINO	2015	15	16
1566954	1	IVANICE SILVA VARELA	2015	9	10	842052	1	JOAO MARIA COSTA DE MACEDO	2015	15	16
1556010	1	IVANILDA DE SOUZA SILVA	2015	10	11	1645862	1	JOAO MARIA DANTAS DO NASCIMENTO	2015	7	8
1969013	2	IVANILDE COSTA DE ALENCAR	2015	3	4	1537008	1	JOAO MARIA GOMES DE OLIVEIRA	2015	11	12
1664573	1	IVANILSON BENTO DA SILVA	2015	8	9	880035	1	JOAO MARIA INACIO DE OLIVEIRA	2015	15	16
1566474	1	IVANILSON DO NASCIMENTO SILVA	2015	10	11	973980	1	JOAO MARIA INACIO DO NASCIMENTO	2015	13	14
1584162	1	IVANILSON MIRANDA	2015	14	15	887552	1	JOAO MARIA LAURINDO DE OLIVEIRA	2015	15	16
2046784	1	IVANIRA LIMA DE PAULA	2015	3	4	973718	1	JOAO MARIA LOURENCO COSTA MAIA	2015	13	14
969354	1	IVANISE FLORENTINO DO NASCIMENTO	2015	13	14	1553550	1	JOAO MARIA MACHADO CAMARA	2015	10	11
1664913	1	IVANISE LIMA DA SILVA	2015	8	9	2098555	1	JOAO PAULO DE SOUZA MELO	2015	3	4
1646303	1	IVERLUCIA MARIA DE MOURA	2015	8	9	841765	1	JOAO PEREIRA DE AZEVEDO	2015	15	16
2166704	1	IVETE ALVES DE OLIVEIRA	2015	1	2	803880	1	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	2015	15	16
1543288	1	IVONE ARAUJO DOS SANTOS	2014	10	11	980579	1	JOAO SOARES DE SOUTO	2015	10	11
973688	1	IVONE BEZERRA DA SILVA	2015	13	14	1650645	1	JOAS DA SILVA PESSOA	2015	8	9
1541781	1	IVONE CARNEIRO FONSECA	2015	11	12	899194	1	JOCELIA DE ALMEIDA	2015	14	15
1618970	1	IVONE DE BESSA BARROS	2015	9	10	1986147	1	JOCQUEBEDE FERREIRA COSTA	2015	3	4
1543083	1	IVONE GONCALVES GOMES	2015	11	12	2092816	1	JOELMA INACIO DE LIMA DIAS	2015	3	4
1589229	2	IVONE MARIA GOMES	2015	13	14	1570927	1	JOELY DE PAULA PEREIRA PORTO	2015	7	8
1556339	1	IVONEIDE CATARINO DA SILVA	2015	10	11	1648063	1	JOELZA LIMA DA SILVA	2015	8	9
967181	1	IVONEIDE JAQUELINE DE ANDRADE	2015	13	14	2045842	1	JOHN DE OLIVEIRA BARACHO DIAS	2015	3	4
1556290	1	IVONEIDE MATIAS DE LIMA	2015	10	11	2068389	1	JOISE DOS SANTOS OLIVEIRA	2015	3	4
920363	1	IVONETE DE OLIVEIRA ANTUNES DO NASCIMENTO	2015	14	15	983012	1	JORGE BATISTA TORRES	2015	12	13
1558480	1	IVONILSON DE MEDEIROS MARQUES	2015	10	11	988537	1	JORGE HUBER DE BRITO SOARES	2015	11	12
1623370	1	IVSONEIDE FELIX TEIXEIRA	2015	9	10	1984870	1	JORGE LUIS DE ARAUJO PENHA	2015	3	4
841889	1	IZABEL COSME SILVA DE MORAIS	2015	14	15	2181665	1	JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	2015	1	2
969095	1	IZABEL CRISTINA CARDOSO	2015	13	14	2183277	1	JORGE NETO BEZERRA	2015	1	2
1566822	1	IZABEL CRISTINA HERCULANO DA SILVA PAMPLONA	2015	8	9	949540	1	JORGE WASHINGTON BEZERRA DANTAS	2015	13	14
2165538	1	IZABELA CRISTINA DANTAS	2015	1	2	1633236	1	JOSANE DO NASCIMENTO FERNANDES	2015	8	9
2094991	1	IZABELA JESSICA SANTOS DA SILVA	2015	3	4	892190	1	JOSE AILSON DE MORAIS	2015	15	16
2046083	1	IZABELLE GOMES DA COSTA	2015	3	4	973858	1	JOSE AILTON BEZERRA	2015	13	14
2112221	1	IZANEIDE DE OLIVEIRA MORAIS	2015	2	3	932620	1	JOSE AILTON DE SOUZA	2014	13	14
956422	1	JACI RODRIGUES DE ANDRADE	2015	13	14	2161826	1	JOSE ALCELIO DE SOUZA MARCELINO	2015	1	2
1646796	1	JACIARA GOMES BEZERRA	2015	7	8	1610694	1	JOSE ALVAMAR COSTA	2015	14	15
2185210	1	JACIO GABRIEL MACEDO	2015	1	2	909700	1	JOSE ALVES FONSECA	2015	14	15
900419	1	JACIRA PEREIRA SOARES	2015	15	16	2094894	1	JOSE ANDRE DE FARIAS SANTIAGO	2015	3	4
2059835	1	JACKSON DA COSTA SOUSA	2015	3	4	28789	1	JOSE ANTONIO BALBINO DA COSTA	2015	15	16
2095700	1	JACQUELINE COSTA DO NASCIMENTO	2015	3	4	1582003	1	JOSE ANTONIO CAMPOS DO REGO	2015	13	14
1626108	1	JACSON GOMES DOS SANTOS	2015	9	10	966584	1	JOSE ANTONIO DA SILVA	2015	13	14
1647911	1	JADER KLEBER TELESFORO DAGUIAR	2013	7	8	890030	1	JOSE APARECIDO DE MEDEIROS DIAS	2015	15	16
969699	1	JAIDA MARIA SILVEIRA FERNANDES	2015	12	13	970956	1	JOSE ARIMATEIA FERNANDES DA FONSECA	2015	13	14
1550918	1	JAIDY OLIVEIRA DE SOUSA	2015	10	11	1540912	1	JOSE AUDENICIO DA SILVA	2015	14	15
1529455	1	JAILMA ALVES	2015	11	12	2092662	1	JOSE CAMARA DE LIMA JUNIOR	2015	3	4
2096692	1	JAILTON SILVA DA ROCHA	2015	3	4	951927	1	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	2015	13	14
1567705	1	JAIRA DE DEUS PEREZ	2015	6	7	1613421	1	JOSE CASSIMIRO DE MOURA	2015	14	15
1686720	1	JAIRA FONSECA CAMARA	2015	15	16	1568043	1	JOSE CLAUDIO MIRANDA DE MACEDO	2015	10	11
1566539	1	JAKELINE ALVES CRUZ	2015	10	11	910040	1	JOSE DA NOITE DE MEDEIROS	2015	14	15
1540688	1	JALMIR SIMOES DA COSTA	2015	11	12	973831	2	JOSE DE ARIMATEIA FELIX	2014	1	2
2167883	1	JAMILA JAMARA DE ANDRADE MORAIS	2015	1	2	973831	1	JOSE DE ARIMATEIA FELIX	2015	13	14
1619012	1	JANAI CAVALCANTI DA SILVA	2015	9	10	1647830	1	JOSE DE ARIMATEIA MAIA	2015	8	9
1233769	2	JANAILZA XAVIER DOS SANTOS	2015	3	4	1535803	1	JOSE DIAS DE SOUZA	2015	11	12
2161931	1	JANAINA CARLA DE MIRANDA HENRIQUES	2015	1	2	830178	1	JOSE DOS SANTOS GALVÃO JUNIOR	2015	15	16
1971182	2	JANAINA DE ARAUJO CUNHA	2015	3	4	2159198	1	JOSE EDSON DA SILVA FERREIRA	2015	1	2
2093286	1	JANAINA FELIX FERREIRA DE SOUZA	2015	3	4	973319	1	JOSE EDSON DE PONTES	2015	14	15
2147815	1	JANAINA KELLY ALVES BARBOSA	2015	1	2	1583271	1	JOSE EDUARDO BARATEIRO	2015	14	15
1529927	1	JANAINA LOPES DE SOUZA	2015	10	11	1618709	1	JOSE EDUARDO BARBOSA SOUTO	2015	14	15
2177641	1	JANAINA MAIRA DA SILVA	2015	1	2	1567900	1	JOSE ELICEU HONORATO DE LIMA	2015	10	11
2165430	1	JANAIR BEZERRA MAIA GADELHA	2015	1	2	1645854	1	JOSE ELIEL DA SILVA	2015	8	9
964360	1	JANARI DOMINGOS DE AZEVEDO	2015	13	14	1558188	1	JOSE EVANILDO CANDIDO	2015	14	15
1616366	1	JANAYNA DA COSTA FERREIRA DE SENA BARROS	2015								

970883	1	JOSE JUVANILSON DE ARAUJO	2015	13	14	2147319	1	KELLY FRANCY RIBEIRO SILVA	2015	2	3
2173557	1	JOSE LAERCIO CAMPELO	2015	1	2	958573	1	KELZANIRA VIANA DOS SANTOS FERNANDES	2015	13	14
909610	1	JOSE LAERTO SILVA	2015	14	15	1701070	2	KENIA DE SOUZA BARBOSA	2014	1	2
2093260	1	JOSE LINDOMAR DE LIMA OLIVEIRA	2015	3	4	1566180	1	KENNEDY LUIZ GONCALVES LOPES	2015	10	11
1563360	1	JOSE MARIA DA SILVA	2015	10	11	2111047	1	KERLEY ALESSANDRA LEITE LOPES	2015	3	4
891410	1	JOSE MARIA DA SILVA	2015	15	16	2159163	1	KESIA TANIA DE ARAUJO	2015	1	2
2168456	1	JOSE MARIA LEITE ROSA	2015	1	2	2162130	1	KEYLA KALIANA DE SOUZA FREITAS	2015	1	2
2153688	1	JOSE MARIA LUCAS	2015	1		2168227	1	KEZIA MARA DANTAS DO REGO	2015	1	2
1646419	1	JOSE MARIA VITORINO DA CRUZ	2015	7	8	2134659	1	KYZZA CALINE FREITAS DE OLIVEIRA	2015	2	3
2164531	1	JOSE MATIAS DOS SANTOS	2015	1	2	973386	1	LADJANE LOPES FRANCA	2015	12	13
2165481	1	JOSE NALDO ALVES DA SILVA	2015	1	2	843962	1	LANA CRISTINA DE MACEDO	2015	15	16
2164396	1	JOSE PAULO DA SILVA	2015	1	2	2159716	1	LARISSA JANAINA DIOGENES DE MOURA	2015	1	2
1540475	1	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	2015	11	12	2161222	1	LARISSA MELO FAUSTO DE MEDEIROS	2015	1	2
1647687	1	JOSE RAIMUNDO DE MEDEIROS	2015	8	9	2176653	1	LARISSA TAINA TAVARES DA SILVA	2015	1	2
842443	1	JOSE REGIS FREIRE	2015	15	16	2165341	1	LARYZA DENYZE GOMES PEREIRA	2015	1	2
1548298	1	JOSE ROBERTO DA COSTA	2015	15	16	980250	1	LAUDECI DOS SANTOS XAVIER	2015	13	14
2159988	1	JOSE ROBERTO PEREIRA	2015	1	2	1560549	1	LAURA ANDREA MORAES DA SILVA	2015	10	11
969770	1	JOSE ROGERIO SOBRINHO	2015	13	14	2154412	1	LAURA BETA DUARTE	2015	1	2
956198	1	JOSE RONALDO DAS NEVES	2015	13	14	2097010	1	LAURA GLEYCE BEZERRA VARELA	2015	3	4
1527959	1	JOSE SALISMAR SENA	2015	11	12	914851	1	LAURACY GUILHERME PEREIRA	2015	13	14
2152541	1	JOSE SUELLYTTON EMERSON DE LIMA	2014	1	2	2160218	1	LAURIANE MARIA GOMES COSTA	2015	1	2
1555570	1	JOSE VALCILEIDE DE SOUZA	2015	12	13	969664	1	LAURINETE DE ARAUJO GALVAO	2015	13	14
967971	1	JOSE VALDIR DOS SANTOS	2015	13	14	2046458	1	LEANDRO LUIZ SILVA SANTOS	2015	3	4
2152703	1	JOSEBIAS DE MEDEIROS BRAULIO	2015	1	2	2097427	1	LEANDRO MOURA DE FREITAS	2015	3	4
832367	1	JOSEFA ADELINO DE ANDRADE	2013	13	14	1542036	1	LECIA FELIX DA SILVA	2015	11	12
832367	1	JOSEFA ADELINO DE ANDRADE	2015	14	15	1615807	1	LECIA PEREIRA DA SILVA	2015	9	10
1664409	1	JOSEFA DE LIMA DA SILVA	2015	6	7	1552945	1	LEDA SOARES DE OLIVEIRA	2015	9	10
841986	1	JOSEFA JACI DA SILVA	2015	15	16	1535862	1	LEIA MARIA DA SILVA	2015	13	14
910368	1	JOSEFA MARIA DA SILVA MOURA	2015	14	15	2165791	1	LEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2015	1	2
2161354	1	JOSEFA RANYELL SILVA	2015	1	2	2161737	1	LEIDIMAR NOGUEIRA DE GOIS	2015	1	2
988278	1	JOSEFA SILVEIRA DANTAS	2015	13	14	1685880	1	LEILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	2015	7	8
1552147	1	JOSEILDO CARDOSO DA ROCHA	2015	10	11	2055350	1	LEILA DE CARVALHO FERNANDES OLIVEIRA	2015	3	4
2138727	1	JOSEKELLI BEZERRA DOS SANTOS	2015	2	3	988170	1	LEILA FERREIRA CLEMENTE	2015	13	14
1537075	1	JOSELINDA BEZERRA DA SILVA M LIMA	2015	11	12	2160269	1	LEILA MARIA MARQUES DA SILVA CARDOSO	2015	1	2
1645838	1	JOSELITA MOURA LUCIO	2015	8	9	2098717	1	LEILA SIMONY DO NASCIMENTO SILVA	2015	3	4
1570684	1	JOSENETE ALVES	2015	10	11	2165848	1	LEILYANE FORTE GUIMARAES	2015	1	2
957712	1	JOSENILDA IRINEU DE MACEDO	2015	13	14	2161150	1	LEILYANNE NASCIMENTO ROCHA	2015	1	2
979970	1	JOSENILDO CIFRONIO DUARTE	2015	13	14	832278	1	LEIRY ETANIA DE CARVALHO CORREIA	2015	15	16
1615556	1	JOSIANE BARBOSA DE MOURA	2015	9	10	2099861	1	LELIA DA SILVA REIS SOUTO	2015	3	4
2094479	1	JOSIANE SUELY MORAIS DE ARAUJO	2015	3	4	2159449	1	LELIANE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA	2015	1	2
2107619	1	JOSIARA MARIA SOUZA DOS SANTOS	2015	3	4	1648683	1	LENICE XAVIER BORGES	2015	8	9
1686356	1	JOSIAS DE ABREU LUCIO	2015	5	6	1623281	1	LENITA HELENA DO NASCIMENTO	2015	9	10
962260	1	JOSICLEIDE JOSINO	2015	13	14	893650	1	LEODENICE DOS SANTOS SILVA COSTA	2015	15	16
989142	1	JOSIEUDES PAIVA DA SILVA	2015	12	13	2138662	1	LEONARDO DIEGO MACEDO DA COSTA	2015	2	3
1618792	1	JOSILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2015	9	10	2059657	1	LEONARDO MENDONÇA DA ROCHA	2015	3	4
966177	1	JOSIMARIO CAMPOS MISSIAS	2015	13	14	1653610	2	LEONI SILVA BRITO OLIVEIRA	2015	14	15
2090465	1	JOSIMEIRE DA CRUZ FERNANDES	2015	3	4	2098733	1	LETICIA SILVA DE FARIAS	2015	3	4
955159	1	JOSIMEIRE JOSINO DE OLIVEIRA	2015	10	11	958611	1	LETICIENE ALVES PEREIRA	2015	13	14
1664646	1	JOSINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	2015	8	9	988812	1	LEVI ALVES DA SILVA	2015	11	12
956449	1	JOSINETE OLIVEIRA DOMINGOS DA SILVA	2015	12	13	1541927	1	LIANA MONICA DANTAS DA SILVA CUNHA	2015	11	12
2178176	1	JOSIONETE MARTINS FONSECA DE ARAUJO	2015	1	2	2143259	1	LIANEIDE DO NASCIMENTO GOMES	2015	2	3
1566989	1	JOSIRETE SOARES DE ARAUJO	2015	10	11	1567802	1	LICIA GOMES DE ARAUJO	2015	10	11
2148030	1	JOSUEL TOMAZ DE AQUINO	2015	1	2	2169274	1	LICIENE ALVES DE MELO	2015	1	2
2098415	1	JOYCE CHRISTINE TRAVAGINI LEO	2015	3	4	919225	1	LIDIA SOARES DA COSTA	2015	14	15
2098547	1	JOYCY KELLY GOMES DE SOUZA	2015	3	4	1561278	1	LIDIA TOSCANO DOS SANTOS NETA	2015	10	11
973033	1	JOZINETE APARECIDA DE MEDEIROS	2015	13	14	1975196	2	LIDIANE SANTOS DE FREITAS	2015	3	4
2160110	1	JUBERLANDIA DOS SANTOS SILVA	2015	1	2	2051079	1	LIDIANE CRISTINA LOPES PAIVA	2015	3	4
2098326	1	JUCEMBERG DA SILVA SANTANA	2015	3	4	2143356	1	LIDIANE JACOME DE LIRA	2015	2	3
1565826	1	JUCIARA FERREIRA DA SILVA	2015	10	11	2161877	1	LIDIANEIDE PEREIRA MAIA	2015	1	2
1553836	1	JUDITE MARIA ADELTRUDES	2015	9	10	956457	1	LIDUINA ALMEIDA DA ROCHA	2015	13	14
2044382	1	JUDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	2015	3	4	1580256	1	LIGIA PEREIRA NEPOMUCENO	2015	14	15
2100053	1	JUELY FERREIRA DOS SANTOS	2015	3	4	971731	1	LILIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2015	13	14
1582615	1	JULIA DE MEDEIROS BEZERRA	2015	14	15	1567845	1	LINDALVA DA SILVA TRINDADE	2015	10	11
2173719	1	JULIANA RAQUEL DE QUEIROZ	2015	1	2	899321	1	LINDALVA GREGORIO ASSAD	2015	15	16
1567144	1	JULIANA CAMPOS SOARES	2015	10	11	2099586	1	LINDCLEIA RAVENA OLIVEIRA	2015	3	4
2161117	1	JULIANA MYRTHES ARAUJO BATISTA	2015	1	2	2092620	1	LINDIANY LAURENO RODRIGUES	2015	3	4
1623176	1	JULIANE PESSOA CUNHA	2015	9	10	843466	1	LIVANILCE P DE FRANCA SILVA	2015	14	15
1646699	1	JULIO EDUARDO FERNANDES DE ARAUJO	2015	8	9	2178621	1	LIVIA SANTOS BOMFIM GOMES	2015	1	2
2103931	1	JULYANA KETLLEN SILVA CAVALCANTI	2014	2	3	2098857	1	LIVIAN VANESSA RODRIGUES BEZERRA DE BRITO	2015	3	4
1646893	1	JUMAIRE ANSELMO TEIXEIRA	2015	8	9	953512	1	LOURIVAL DOS SANTOS BORGES	2015	13	14
917010	1	JUNIOR CESAR DE MEDEIROS	2015	14	15	2102021	1	LUANA DO NASCIMENTO SILVA	2015	3	4
887595	1	JURACI VIEIRA DE OLIVEIRA	2015	15	16	1520776	1	LUANA DOS SANTOS SEGUNDO	2015	11	12
898694	1	JUREMA GILA GOMES	2015	15	16	2058081	1	LUANA JANAINA LIMA FELIX DE BRITO	2015	3	4
1548476	1	JUSCELINO DAMASIO DE OLIVEIRA	2015	14	15	2159929	1	LUANA REGINA DE LIMA SOARES	2015	1	2
2168057	1	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	2015	1	2	2156644	1	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	2015	1	2
28827	1	JUSSANA ARACE DA CAMARA PINTO PAIVA	2015	14	15	2096684	1	LUCAS SIQUEIRA VARELA NETO	2015	3	4
2142767	1	JUSSARA BEATRIZ DE OLIVEIRA	2015	2	3	2059479	1	LUCELIA ARAUJO DOS SANTOS	2015	3	4
2177587	1	JUSSIANE OLIVEIRA DA SILVA TERTO	2015	1	2	1572628	1	LUCI MAROLE PEREIRA DA SILVA	2015	10	11
2108089	1	JUSSIE FERREIRA DO NASCIMENTO	2015	3	4	1041622	1	LUCIA BATISTA DE ARAUJO	2015	15	16
909319	1	JUSSIRENE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	2015	14	15	975290	1	LUCIA BETANIA DA SILVA	2015	13	14
973823	1	KADJANERY ARAUJO MACEDO DOS SANTOS	2015	13	14	932604	1	LUCIA COSTA DA SILVA PONTES	2015	13	14
2102170	1	KADRISDIANO FERREIRA MAIA	2015	3	4	961515	1	LUCIA DE FATIMA ANDRADE DE MACEDO	2015	13	14
2152509	1	KAINARA PATRICIA DA SILVA	2015	1	2	1546260	1	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	2015	11	12
1565524	1	KALINE RIBEIRO DE FREITAS	2015	10	11	888656	1	LUCIA DE FATIMA F DO NASCIMENTO	2015	15	16
2170671	1	KALIONARA KARLA BEZERRA DE SOUZA	2015	1	2	842168	1	LUCIA DE FATIMA LIRA	2015	15	16
1694367	1	KALYNE ANGELICA COSTA MOREIRA DE PAIVA	2015	7	8	1648560	1	LUCIA FATIMA MEDEIROS	2015	8	9
2146975	1	KAMILA BEATRIZ LIMA RANGEL	2015	1	2	909327	1	LUCIA HELENA PEREIRA DE ARAUJO	2015	14	15
2178010	1	KARDIENE CRISTINA DA SILVA	2015	1	2	898309	1	LUCIA MARIA ABRANTES AGUIAR	2015	15	16
959022	1	KARINA BARBOSA MIRAPALHETA	2015	13	14	1686992	1	LUCIA MARIA DE GOIS LEITE	2015	15	16
1626019	1	KARINA MARIA SOARES	2015	9	10	1542192	1	LUCIA NECO DA SILVA SANTOS	2015	11	12
2143801	1	KARINE DA COSTA RODRIGUES	2015	2	3	957704	1	LUCIA REJANE DE SALES PAMPLONA PEREIRA PINTO	2015	14	15
2094118	1	KARLA ANGELICA MIRANDA GUEDES	2015	2	3	1537539	1	LUCIANA BEZERRA LINS	2015	11	12
1982761	1	KARLA PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO	2014	3	4	2059100	2	LUCIANA DA SILVA PINTO	2015	3	4
2100037	1	KARLA PATRICIA RBOUCHS DE SOUSA	2015	3	4	2116260	1	LUCIANA DE ARAUJO BEZERRA	2015	3	4
2183390	1	KARLA PRISCILLA DE LIMA CAMPOS	2015	1	2	2147670	1	LUCIANA DE ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	2015	2	3
2107600	1	KARLA SILVA DE ANDRADE	2015	3	4	2159910	1	LUCIANA DE HOLANDA NOGUEIRA	2015	1	2
1517732	1	KATHYA NUNES MARINHO	2015	11	12	2166151	1	LUCIANA KELLY DO NASCIEMNTO NUNES	2015	1	2
2173298	1	KATIA CRISTINA DA COSTA	2015	1	2	2179091	1	LUCIANA MARIA DE FRANÇA	2015	1	2
1687166	1	KATIA JUREMA DA SILVA	2015	15	16	1646273	1	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	2015	8	9
1575465	1	KATIA LUZIA TARGINO JACOME	2015	14	15	1646931	1	LUCIANA PINHEIRO LOPES	2015	8	9
960357	1	KATIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	2015	13	14	2180570	1	LUCIANA SILVA DE AZEVEDO LUCENA	2015	1	2
894290	1	KATIA MARIA DA SILVA	2015	15	16	1646249	1	LUCICLEIDE SIMAO DOS SANTOS	2015	8	9
1541897	1	KATIA MARIA JUSTINO DE AZEVEDO	2015	11	12	1552600	1	LUCIELMA DA SILVA FERREIRA	2015	10	11
2176602	1	KATIA MARTINS DA SILVA SOUZA	2015	1	2	2097834	1	LUCIENE CHACON MAXIMO	2015	3	4
1558790	1	KATIA SILVA DA TRINDADE	2015	10	11	1619560	1	LUCIENE MARIA DAS NEVES	2015	7	8
966304	1	KATIA SUELI COSTA SOARES	2015	13	14	1615653	1	LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	2015	9	10
2108658	1	KATIANE DA COSTA LIMA	2015	3	4	2186489	1	LUCIENE MARIA GOMES BARBOSA	2015	1	2
2164280	1	KATIUSCIA BARBOSA MARQUES	2015	1	2	981338	1	LUCIENE REGINA DE OLIVEIRA COSTA	2015	13	14
2171112	1	KATYANE PATROCINIO DE MEDEIROS	2015	1	2	1970275	2	LUCIENE VILAR DO NASCIMENTO	2015	1	2
2087219	1	KECIA CLEANA MARINHO DE LIMA	2014	3	4	154435					

1649140	1	LUCIMAR SILVA DE ARAUJO	2015	8	9	1567640	1	MARIA APARECIDA FERNANDES DE ARAUJO	2015	10	11
2178559	1	LUCINEIDE ARAUJO TAVARES	2015	1	2	1528076	1	MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA	2015	11	12
1533207	1	LUCINEIDE DANTAS DE LIMA	2015	11	12	953989	1	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	2015	13	14
1524313	1	LUCINEIDE DE ARAUJO P CASSIANO	2011	8	9	1566300	1	MARIA APARECIDA FILHO	2015	10	11
1618512	1	LUCINEIDE MARIA BENTO	2015	9	10	2096730	1	MARIA APARECIDA FREIRE GALVAO	2015	3	4
2173611	1	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	2015	1	2	2165635	1	MARIA APARECIDA LEMOS DE SOUZA	2015	1	2
2167158	1	LUCINETE FERNANDES DE MEDEIROS	2015	1	2	565814	1	MARIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO	2015	15	16
1565672	1	LUCINETE LOPES DE ARAUJO	2015	10	11	2167034	1	MARIA APARECIDA MARINHO FERNANDES	2015	1	2
918873	1	LUCRECIA MARIA JACOME DE AQUINO	2015	14	15	888796	1	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA	2015	15	16
2147505	1	LUCY AMDRADE DA COSTA	2015	2	3	2179946	1	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	2015	1	2
969800	1	LUCY MALLORI MEDEIROS DE ARAUJO	2015	13	14	1550799	1	MARIA AURICELIA DA SILVA E SOUZA	2015	10	11
896225	1	LUIS DOMINGOS DE SOUZA	2015	15	16	1665103	1	MARIA AUXILIADORA AZEVEDO	2015	7	8
34258	1	LUIZ CARLOS FERREIRA HOLANDA	2015	13	14	1627686	1	MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA	2015	9	10
1684981	1	LUIZ CARLOS PAZ DE LIMA	2015	15	16	1581562	1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2015	14	15
988260	1	LUIZ FREDERICO BEZERRA HONORATO	2015	12	13	2051290	1	MARIA AUXILIADORA DANTAS SALES	2015	3	4
2098458	1	LUIZ INACIO DE ALBUQUERQUE MENDES	2015	3	4	921688	1	MARIA AUXILIADORA DE MELO	2015	14	15
900044	1	LUIZ TOMAZ BEZERRA NETO	2015	15	16	961264	1	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	2015	13	14
901350	1	LUIZ TOMAZ DE LIMA	2015	14	15	1584545	2	MARIA AUXILIADORA VILELA ARAUJO	2015	8	9
1617494	1	LUIZ WAGNER PINTO DE AGUIAR	2015	14	15	2159201	1	MARIA BALDINO SILVA VARELA	2015	1	2
2107520	1	LUIZ XAVIER DA ROCHA JUNIOR	2015	3	4	2171180	1	MARIA BENEDITA PEDRO	2015	1	2
909483	1	LUIZA CANDIDA FERNANDES	2015	14	15	1023136	1	MARIA BERNADETE ALVES DA COSTA	2015	15	16
1673114	1	LUIZA IRENE CABRAL ARAUJO	2009	4	5	1537776	1	MARIA BETANIA DE ANDRADE SILVA	2015	11	12
2143038	1	LUIZA JADEANY AMORIM DA ROCHA GOMES	2015	2	3	1648012	1	MARIA BETANIA RODRIGUES BEZERRA	2015	8	9
909815	1	LUIZA NETA DE FREITAS FERNANDES	2015	14	15	1527851	1	MARIA BORGES IRMA	2015	11	12
1533142	1	LUTERINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2015	11	12	957062	1	MARIA CANDIDA DA SILVA	2015	13	14
2165589	1	LUZANA DE MEDEIROS BRITO DE SOUZA	2015	1	2	2098687	1	MARIA CARLINDA SARAIVA DANTAS	2015	3	4
2161842	1	LUZANIRA ALMEIDA DE QUEIROZ	2015	1	2	956066	1	MARIA CELENE SOARES PINTO	2015	13	14
1688065	1	LUZANIRA FERREIRA DE ANDRADE COSTA	2015	15	16	2178036	1	MARIA CELEUZA DE LIMA OLIVEIRA	2015	1	2
1543938	1	LUZENILDE LINS DE OLIVEIRA	2015	11	12	953067	1	MARIA CELIA DE MELO	2015	13	14
1615793	1	LUZIA ALVANEIDE DA SILVA FREITAS	2015	9	10	955221	1	MARIA CELIA MARINHO DE CARVALHO	2015	13	14
914975	1	LUZIA AUXILIADORA ROCHA DA SILVA	2015	14	15	1646192	1	MARIA CELIA OLIVEIRA BEZERRA	2015	7	8
1540947	1	LUZIA FARIAS DE SOUZA	2015	11	12	552704	3	MARIA CELIA VARELA RIBEIRO	2015	15	16
1567608	1	LUZIA GERMANO DE ARAUJO	2015	10	11	1536192	1	MARIA CELIMAR DOS SANTOS	2015	11	12
1566890	1	LUZIA JOSEFA PEREIRA SILVA	2015	10	11	836338	1	MARIA CELMA GOMES	2015	15	16
2161451	1	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	2015	1	2	1623249	1	MARIA CLEBIA DANTAS	2015	9	10
2152550	1	LUZIA SANTOS DA COSTA SILVA	2015	1	2	1540866	1	MARIA CLEIDE ALVES	2015	11	12
893668	1	LUZIMAR FERREIRA DA SILVA	2015	14	15	975036	1	MARIA CLEIDE DE AZEVEDO	2015	13	14
897043	1	LUZIMAR LUZELDA DA SILVA	2015	15	16	1615670	1	MARIA CONCEICAO DANTAS	2015	9	10
2168812	1	LUZINEIDE JANUARIO DE GOIS ALVES	2015	1	2	1616412	1	MARIA CONCEICAO FERREIRA DO NASCIMENTO	2015	9	10
838780	1	LUZINETE ARRUDA DA SILVA	2015	15	16	969737	1	MARIA CRISTINA DANTAS NOGUEIRA	2015	13	14
1623443	1	LUZINETE DA SILVA ABDIAS DE MEDEIROS	2015	14	15	955639	1	MARIA CRISTINA DE FRANCA OLIVEIRA	2015	13	14
1508725	1	LUZINETE TEIXEIRA SILVA DE LIMA	2015	10	11	1519840	1	MARIA CRISTINA SOARES PAULA	2015	11	12
2152940	1	LUZIVANIA ADRIANA DA SILVA BARBOSA	2014	1	2	1538039	1	MARIA DA CONCEICAO A DOS SANTOS	2015	14	15
1686127	1	MADI BARROS CORCINO	2015	15	16	960381	1	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	2015	13	14
2163500	1	MADJA REJANE GUIMARAES ARAGAO BEZERRA	2015	1	2	1647717	1	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA	2015	8	9
1542087	1	MAELIA FELIX DO NASCIMENTO	2015	11	12	1543741	1	MARIA DA CONCEICAO CEZAR	2015	11	12
1563297	1	MAGALY BRITO LIMA	2015	10	11	844071	1	MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA	2015	15	16
2067331	1	MAGDIEL ARAUJO DA SILVA	2015	3	4	1582542	1	MARIA DA CONCEICAO CUNHA	2015	15	16
918865	1	MAGNA BETANIA CARNEIRO FONTES	2015	13	14	841358	1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA NEVES	2014	14	15
2161702	1	MAGNA MOURA DA CUNHA	2015	1	2	916870	1	MARIA DA CONCEICAO DANTAS DA SILVA	2015	14	15
1259695	2	MAGNA PESSOA TEIXEIRA	2015	3	4	1550756	1	MARIA DA CONCEICAO DANTAS MARQUES	2015	14	15
1542389	1	MAGNADEX PONTES DAMASCENO	2015	14	15	1565680	1	MARIA DA CONCEICAO DE A PEREIRA	2015	10	11
2096951	1	MAGNOLE DELGADO DA SILVA	2015	3	4	840777	1	MARIA DA CONCEICAO DE QUEIROZ	2015	15	16
2016451	1	MAIARA ESTER DE OLIVEIRA MENEZES	2012	2	3	1620444	1	MARIA DA CONCEICAO DOS S ANDRADE	2015	9	10
2016451	2	MAIARA ESTER DE OLIVEIRA MENEZES	2014	2	3	977667	1	MARIA DA CONCEICAO DUARTE	2015	13	14
2016451	1	MAIARA ESTER DE OLIVEIRA MENEZES	2014	3	4	2164507	1	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES XAVIER	2015	1	2
2171058	1	MANNUELLA DE OLIVEIRA FRAGOSO	2015	1	2	914371	1	MARIA DA CONCEICAO M FERNANDES	2015	14	15
893307	1	MANOEL ANTONIO FERNANDES BEZERRA	2015	15	16	1557483	1	MARIA DA CONCEICAO NERIS DE LIMA	2015	10	11
1558366	1	MANOEL LUGILSON FERREIRA GOMES	2015	9	10	981834	1	MARIA DA CONCEICAO NUNES MOREIRA	2015	10	11
1563467	1	MANOEL ROGERIO FREIRE DA SILVA	2015	10	11	955108	1	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DA SILVA	2015	13	14
920053	1	MARA RUBIA LOPES	2015	14	15	1572555	1	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES ANDRADE	2015	13	14
2096455	1	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	2015	1	2	891045	1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	2015	14	15
1566725	1	MARCELO DANTAS DOS SANTOS	2015	10	11	844934	1	MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA	2015	15	16
1527380	1	MARCELO FRANCISCO DE MEDEIROS	2015	11	12	1647024	1	MARIA DA GUIA CAVALCANTE	2015	8	9
1548425	1	MARCELO MAGALHAES COCENTINO	2015	14	15	1589768	1	MARIA DA GUIA CRUZ APRIGIO	2015	14	15
2154960	1	MARCELO MOURA DO NASCIMENTO	2015	1	2	1563513	1	MARIA DA GUIA CRUZ DELGADO	2015	10	11
1554638	1	MARCIA BETANIA FERNANDES DEODATO	2015	11	12	424170	2	MARIA DA GUIA NOBRE ARAUJO DE AZEVEDO	2015	10	11
1646702	1	MARCIA CRISTIANE SOUZA MACEDO	2015	8	9	1538950	1	MARIA DA GUIA PEREIRA DE LIMA	2015	11	12
1623125	1	MARCIA CRISTINA CRUZ DE LIMA OLIVEIRA	2015	9	10	981630	1	MARIA DA PAZ DE LIMA SANTOS	2015	13	14
2143755	1	MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	2015	2	3	2039982	1	MARIA DA PAZ SILVA	2015	3	4
1628216	1	MARCIA CRISTINA SILVA	2015	8	9	1619233	1	MARIA DA SALETE FERREIRA	2015	9	10
841994	1	MARCIA LUCENA DE ARAUJO	2015	15	16	981729	1	MARIA DA SALETE MENEZES	2015	13	14
2168871	1	MARCIA MARIA SOLINO FREITAS DE SOUZA PESSOA	2015	1	2	2166690	1	MARIA DA SAUDE NUNES DE OLIVEIRA	2015	1	2
917877	1	MARCIANA FELIX TOSCANO BATISTA	2015	14	15	1648110	1	MARIA DALVA FERNANDES	2015	8	9
2161583	1	MARCILENE SANTANA DA SILVA COSTA	2015	1	2	1517716	1	MARIA DALVA GOMES CAVALCANTE	2015	10	11
888826	1	MARCONDES MORAIS DE OLIVEIRA	2015	14	15	1648470	1	MARIA DAS DORES BARBOSA DE OLIVEIRA	2015	8	9
1616323	1	MARCONE ANTONIO DE OLIVEIRA	2015	13	14	1556894	1	MARIA DAS DORES BRITO DOS SANTOS	2015	10	11
2098920	1	MARCONE GOMES DA SILVA	2015	3	4	1567438	1	MARIA DAS DORES DA SILVA XAVIER	2015	10	11
1555596	1	MARCONI DE SOUZA ALMEIDA	2015	10	11	1648462	1	MARIA DAS DORES FIGUEREDO DA SILVA	2015	7	8
888117	1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	2015	14	15	2168197	1	MARIA DAS DORES MELO DE NEGREIROS NETA	2015	1	2
896284	1	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	2015	15	16	954500	1	MARIA DAS DORES MENEZES	2015	13	14
1542095	1	MARCOS ANTONIO DE LIRA	2015	11	12	974285	1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES	2015	13	14
973424	1	MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	2015	13	14	1568663	1	MARIA DAS GRACAS BATISTA SOUZA FARIA	2015	10	11
2107627	1	MARCOS ANTONIO PEREIRA MARCOLINO	2015	3	4	87491	1	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	2015	11	12
831638	1	MARCOS AURELIO GALHARDO	2015	15	16	2159490	1	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CASTRO	2015	1	2
1612549	1	MARCOS MASTROIANO DE OLIVEIRA	2015	14	15	1567110	1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA OLIVEIRA	2015	10	11
919624	1	MARGARETE MARIA BEZERRA DANTAS	2015	14	15	836524	1	MARIA DAS GRACAS DANTAS ARAUJO	2015	15	16
982040	1	MARGARIDA ARAUJO	2015	13	14	768456	1	MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR	2011	14	15
1664778	1	MARGARIDA MARIA DA SILVA	2015	7	8	768456	1	MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR	2014	15	16
916889	1	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	2015	14	15	970921	1	MARIA DAS GRAÇAS DE LUNA	2015	13	14
1583557	1	MARGARIDA MARIA LEITE SOARES	2015	13	14	1612522	1	MARIA DAS GRACAS DE S MENEZES	2015	14	15
1502379	1	MARIA JAILZA GOMES CHACON DE SENA	2015	12	13	1545825	1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	2015	11	12
885673	1	MARIA ADRIENE FERREIRA FREIRE	2015	15	16	2097907	1	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	2015	3	4
1540939	1	MARIA ALDENORA DA SILVA ALCANTARA	2013	14	15	980676	1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FREITAS	2015	13	14
1540939	1	MARIA ALDENORA DA SILVA ALCANTARA	2015	15	16	1555383	1	MARIA DAS GRACAS LIMA DE OLIVEIRA	2015	10	11
881686	1	MARIA ALMAISA BARBOSA	2015	15	16	959537	1	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO	2015	13	14
1537822	1	MARIA ALTINA DE LUCENA MAIA	2015	11	12	595438	2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	2015	14	15
1648020	1	MARIA ALZELENA DOS SANTOS	2015	8	9	1619551	1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE MORAIS	2015	9	10
951862	1	MARIA ANALIA DA SILVA	2015	13	14	1615602	1	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO CRUZ	2015	9	10
1563246	1	MARIA ANESIA DOS NASCIMENTO	2015	10	11	836729	1	MARIA DAS GRACAS RUFINO	2015	15	16
894761	1	MARIA ANGELA DE SOUZA MEDEIROS	2015	15	16	969729	1	MARIA DAS NEVES ALVES DA ROCHA	2015	13	14
1553607	1	MARIA ANILDA SILVA DE SOUZA	2015	10	11	1548778	1	MARIA DAS NEVES BENEVOLO	2015	14	15
1682270	1	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	2015	7	8	1501127	1	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	2015	12	13
85286	1	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	2015	15	16	2165520	1	MARIA DAS NEVES SOARES LOPES PEDROSA	2015	1	2
881660	2	MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA	2015	2	3	2153645	1	MARIA DAS NEVES XAVIER RIBEIRO	2015	1	2
1544721	1	MARIA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	2015	11	12	2047950	1	MARIA DAS VITORIAS DE LIMA	2015	3	4
1647490	1	MARIA APARECIDA CRISTALDO DA SILVA	2015	8	9	2117541	1	MARIA DAS VITORIAS DO NASCIMENTO LIMA GOMES	2015	3	4
900389	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	2015	15	16	1626477	1	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS	2015	9	10
953032	1	MARIA APARECIDA DA SILVA F									

1561324	1	MARIA DE FATIMA CAMPOS PEREIRA MOREIRA	2015	10	11	1572598	1	MARIA GLEDISMARA DE LIMA	2015	10	11
955752	1	MARIA DE FATIMA COSTA	2015	13	14	980900	2	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	2015	1	2
1562088	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2015	9	10	977632	1	MARIA GORETE ARAUJO DE ALMEIDA	2015	13	14
960179	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2015	13	14	842010	1	MARIA GORETE DA COSTA CORREIA	2015	15	16
883352	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS	2015	15	16	1648004	1	MARIA GORETE DA COSTA GOMES	2015	8	9
2161532	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENESES	2015	1	2	1664450	1	MARIA GORETE SOUTO FRANÇA	2015	8	9
2142570	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	2015	2	3	1557785	1	MARIA GORETH LIRA RAMOS GABRIEL	2015	10	11
1649132	1	MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA	2015	13	14	1645765	1	MARIA GORETT LOPES DE ARAUJO GALVAO	2015	8	9
1560816	1	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	2015	10	11	836710	1	MARIA GORETT VIEIRA DA SILVA	2015	15	16
955930	1	MARIA DE FATIMA DE LUNA	2015	12	13	840696	2	MARIA GORETTI ALVES BARBOSA	2015	15	16
964352	1	MARIA DE FATIMA DE MORAIS	2015	13	14	1553542	1	MARIA GORETTI ASSIS DE LIMA	2015	10	11
910392	1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	2015	14	15	892343	1	MARIA GORETTI BEZERRA	2015	15	16
2164302	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2015	1	2	883980	1	MARIA GORETTI BRITO DANTAS	2015	15	16
967327	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES	2015	13	14	1665910	1	MARIA GORETTI DA FONSECA SILVA	2015	7	8
883409	1	MARIA DE FATIMA FERNANDES COSTA	2015	15	16	891436	1	MARIA GORETTI MENEZES	2015	14	15
898422	1	MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA	2015	15	16	969001	1	MARIA GORETTI MONTEIRO ARAUJO	2015	13	14
1566628	1	MARIA DE FATIMA FRUTUOSO ALVES	2015	15	16	892297	1	MARIA GORETTI RODRIGUES SERAFIM	2015	15	16
916510	1	MARIA DE FATIMA GUEDES	2015	9	10	2093332	1	MARIA GRACIELA DE LIMA	2015	3	4
2149109	1	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA	2015	2	3	1566148	1	MARIA GRACILEIDE ALVES DE PAIVA	2015	15	16
1615890	1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MEDEIROS	2015	9	10	974196	1	MARIA HELENA AQUINO DE MACEDO DE OLIVEIRA	2015	13	14
1975439	2	MARIA DE FATIMA P. DE LIMA FREITAS	2012	2	3	979856	1	MARIA HELENA DA SILVA	2015	13	14
1543440	1	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	2015	11	12	1537687	1	MARIA HELENA MEDEIROS SOUTO	2015	10	11
1561073	1	MARIA DE FATIMA SILVA	2015	10	11	18090	1	MARIA IARA MAIA	2015	14	15
1544632	1	MARIA DE FATIMA SILVA	2015	11	12	880043	1	MARIA IBANES DE ALEXANDRIA	2015	15	16
910791	1	MARIA DE FATIMA SILVA	2015	14	15	883743	1	MARIA ILCIONE ARAUJO DA COSTA	2015	15	16
2166534	1	MARIA DE JESUS MAIA MORAIS	2015	1	2	898350	1	MARIA INACIA DOS SANTOS COSTA	2015	15	16
1562819	1	MARIA DE JESUS NERES MORAIS	2015	10	11	971170	1	MARIA IRANETE DE OLIVEIRA	2015	8	9
1528416	1	MARIA DE JESUS PIMENTEL	2015	11	12	1563831	1	MARIA IRANI CAVALCANTE	2015	10	11
1565427	1	MARIA DE LOURDES ALVES DE AZEVEDO	2015	10	11	1546244	1	MARIA IRENE DA FONSECA AZEVEDO	2015	11	12
1547437	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2015	11	12	898392	1	MARIA ISABEL PATRICIO PEREIRA	2015	15	16
982385	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES	2015	13	14	1560786	1	MARIA IVETE CALISTO DA SILVA	2015	10	11
910864	1	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	2015	14	15	1983016	1	MARIA IVONE FERREIRA	2015	3	4
1647709	1	MARIA DE LOURDES DE MELO SILVA	2015	8	9	889881	1	MARIA JAILMA GOMES DE QUEIROZ	2015	11	12
1621513	1	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA	2015	9	10	546704	1	MARIA JANDIRA PEREIRA	2015	15	16
1543903	1	MARIA DE LOURDES MOURA	2015	11	12	1646222	1	MARIA JANEIDE BENEVIDES	2015	8	9
889873	1	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	2015	15	16	2149249	1	MARIA JARLENE DE LIMA	2015	1	2
1563130	1	MARIA DE LOURDES SILVA	2015	10	11	2164442	1	MARIA JESSICA SOUZA DE GOIS	2015	1	2
883301	1	MARIA DE LOURDES SILVA	2015	15	16	2162075	1	MARIA JOELMA ALMEIDA DA SILVA	2015	1	2
979805	1	MARIA DE LUJAN SILVA RODRIGUES	2015	12	13	956481	1	MARIA JOSE ALEXANDRE FREITAS	2015	13	14
972991	1	MARIA DILMA DE SOUZA	2015	14	15	1546171	1	MARIA JOSE ALVES DA MAIA	2015	9	10
975567	1	MARIA DO CEU DE BRITO	2015	13	14	880108	1	MARIA JOSE BARBALHO DE MELO	2015	15	16
1589598	1	MARIA DO AMPARO FARIAS SILVA	2015	14	15	1544551	1	MARIA JOSE COSTA	2015	11	12
2186357	1	MARIA DO CARMO ALVES SILVA	2015	1	2	1542028	1	MARIA JOSE CUNHA DA SILVEIRA	2015	11	12
1584006	1	MARIA DO CARMO BILRO DE ARAUJO	2015	14	15	980200	1	MARIA JOSE DA SILVA	2015	12	13
1563556	1	MARIA DO CARMO BRITO GALVAO DE SOUZA	2015	6	7	954489	1	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	2015	13	14
883107	1	MARIA DO CARMO DIAS DUARTE	2015	15	16	881562	1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA NETO	2015	15	16
895466	1	MARIA DO CARMO LIMA DO NASCIMENTO	2015	15	16	2152460	1	MARIA JOSE DE SOUSA PEREIRA	2015	1	2
836605	1	MARIA DO CARMO RIBEIRO	2015	15	16	1570706	1	MARIA JOSE DE SOUZA	2015	10	11
917672	1	MARIA DO CEU BATISTA FERREIRA	2015	14	15	891762	1	MARIA JOSE DE SOUZA	2015	15	16
2169797	1	MARIA DO CEU FERREIRA	2015	1	2	2152428	1	MARIA JOSE FELIX BEZERRA DE VASCONCELOS	2015	1	2
885061	1	MARIA DO CEU VALE	2015	15	16	1572199	1	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	2015	15	16
2046938	1	MARIA DO LIVRAMENTO C. DO NASCIMENTO SILVA	2015	3	4	919330	1	MARIA JOSE GOMES	2015	14	15
830992	1	MARIA DO ROSARIO BARBALHO DE AQUINO	2015	15	16	896802	1	MARIA JOSE GUEDES DA SILVA	2015	15	16
974013	1	MARIA DO SOCORRO SANTOS UMBELINO DE FARIAS	2015	13	14	1544691	1	MARIA JOSE LOPES	2015	11	12
1584332	1	MARIA DO SOCORRO ALVES	2015	13	14	893676	1	MARIA JOSE LOPES DUARTE DE SOUZA	2015	15	16
988243	1	MARIA DO SOCORRO ASSIS	2015	11	12	1582046	1	MARIA JOSE MAIA	2015	9	10
1566946	1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA GURJAO	2015	10	11	859141	2	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	2015	15	16
841781	1	MARIA DO SOCORRO BORGES DA ROCHA	2015	15	16	979813	1	MARIA JOSE MEDEIROS DA FONSECA	2015	13	14
2097630	1	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	2015	3	4	980510	1	MARIA JOSE MORAIS DE LIMA	2015	13	14
981052	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2015	13	14	916862	1	MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA	2015	13	14
917680	1	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	2015	13	14	898368	1	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	2015	15	16
825239	1	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS F. DE MACEDO	2015	15	16	1685910	1	MARIA JOSE VARELA	2015	7	8
1563343	1	MARIA DO SOCORRO FIRMINO DOS SANTOS	2015	10	11	1542010	1	MARIA JOSELI ALVES DE ARAUJO	2015	11	12
1616382	1	MARIA DO SOCORRO G RAMOS	2015	9	10	1536044	1	MARIA JULIA DE ARAUJO	2015	13	14
959030	1	MARIA DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	2015	13	14	1563548	1	MARIA JULIMAR DO PATROCINIO	2015	10	11
951897	1	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	2015	13	14	2162113	1	MARIA JURACI DE OLIVEIRA LIMA	2015	1	2
2165562	1	MARIA DO SOCORRO LUCENA DE MEDEIROS	2015	1	2	2180952	1	MARIA LIDIANE DE SOUSA COSTA	2015	1	2
977578	1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO	2015	13	14	2160064	1	MARIA LIDIANE DE SOUZA BRITO	2015	1	2
1566075	1	MARIA DO SOCORRO PAIVA ARAUJO	2015	10	11	1574434	1	MARIA LILIANE BATISTA	2015	9	10
1647997	1	MARIA DO SOCORRO SILVA	2015	8	9	1570757	1	MARIA LINDALVA DE SOUSA BERNARDO DA SILVEIRA	2015	10	11
842044	1	MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	2015	14	15	1557459	1	MARIA LUCIA BARBOSA	2015	10	11
898953	1	MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO	2015	15	16	2107244	1	MARIA LUCIA BARBOSA PEIXOTO	2015	3	4
1527398	1	MARIA DO SOCORRO TORQUATO GURGEL	2015	11	12	964034	1	MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES PEREIRA	2015	13	14
1664263	1	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ARAUJO SILVA	2015	7	8	841277	2	MARIA LUCIA COSTA MAGALHAES	2015	15	16
2142848	1	MARIA DOMINGAS DE SOUSA	2015	2	3	1625993	1	MARIA LUCIA DA SILVA	2015	9	10
1555502	1	MARIA DORACI CHAVES CARNEIRO	2015	12	13	1553500	1	MARIA LUCIA DA SILVA	2015	10	11
2165899	1	MARIA DORALICE DA COSTA	2015	1	2	1536117	1	MARIA LUCIA DE ASSUNCAO ARAUJO	2015	14	15
1972944	2	MARIA DORALICE FERREIRA BRAGA	2015	3	4	1685228	1	MARIA LUCIA DE LIMA MIRANDA	2015	15	16
1648608	1	MARIA DULCE DOS SANTOS	2015	8	9	1116800	1	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	2013	14	15
1647474	1	MARIA EDELEUSA DE MEDEIROS GOMES	2015	8	9	1560069	1	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	2015	10	11
898090	1	MARIA EDINALVA CHAVES DE LIMA	2015	13	14	1566610	1	MARIA LUCIA LINHARES M DA SILVA	2015	10	11
1545604	1	MARIA EDINALVA DE MACEDO DINIZ SILVA	2015	13	14	959375	1	MARIA LUCIA SILVA DA FONSECA	2015	13	14
1557394	1	MARIA EDITE DO NASCIMENTO	2015	10	11	1574000	1	MARIA LUCIA VALE	2015	10	11
973866	1	MARIA EDNA BEZERRA FURTADO	2015	13	14	35750	1	MARIA LUCIA VICENTE DE BRITO	2015	12	13
1581570	1	MARIA EFIGENIA DE OLIVEIRA	2015	14	15	960446	1	MARIA LUCIANA RODRIGUES JALES	2015	13	14
1537032	1	MARIA EGIDIO OLIVEIRA DE ASSIS	2015	14	15	1536591	1	MARIA LUCILENE MEDEIROS DA SILVA	2015	15	16
2167042	1	MARIA ELIANA DE MORAIS SOUZA	2015	1	2	2155001	1	MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL	2015	1	2
1647695	1	MARIA ELIANE ALVES DE SOUZA	2015	7	8	1528530	1	MARIA LUCINEIDE ROCHA DUARTE	2015	11	12
1193112	1	MARIA ELIANE CARDOSO DA SILVA	2015	9	10	1552597	1	MARIA LUCIRENE CARVALHO DE SOUZA	2015	10	11
1563610	1	MARIA ELIANE CELESTINO DOS SANTOS	2015	10	11	958581	1	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA NETA	2015	13	14
1647482	1	MARIA ELIANE DA SILVA	2015	8	9	969702	1	MARIA LUZINEIDE MARTINS DA SILVA	2015	13	14
1626469	1	MARIA ELIANE PESSOA VILA	2015	9	10	1563424	1	MARIA MADALENA DA COSTA DO VALE	2015	10	11
1616528	1	MARIA ELIELSA GARCIA	2015	9	10	1566199	1	MARIA MADALENA DE SOUZA ALMEIDA	2015	10	11
2166445	1	MARIA ELIENE FERREIRA NEL DOS SANTOS	2015	1	2	2159864	1	MARIA MADALENA PAULO TORRES	2015	1	2
1615815	1	MARIA ELIENEIDE ANDRADE	2015	9	10	1664441	1	MARIA MARCONEIDE SILVA DE MOURA	2015	8	9
1972618	2	MARIA ELISANGELA DE MEDEIROS	2015	1	2	2058138	1	MARIA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA	2015	3	4
1505963	2	MARIA ERIDAN DOS SANTOS GAMA	2015	1	2	35211	1	MARIA MARGARIDA SOARES DE CARVALHO	2015	14	15
1544365	1	MARIA ESTELA PEREIRA BEZERRA DA SILVA	2015	11	12	909351	1	MARIA MARIZETE LIRA MONTE	2015	14	15
997471	1	MARIA ESTELITIA DUARTE CAMPOS	2015	12	13	959359	1	MARIA MARLUCIA LOPES DA SILVA	2015	13	14
1536079	1	MARIA EUNEIDA DE ASSUNCAO	2015	14	15	2165392	1	MARIA MARLY NOGUEIRA	2015	1	2
977640	1	MARIA EUNICE DE MEDEIRO	2015	13	14	2102331	1	MARIA MICILENA DA SILVA	2015	3	4
1647598	1	MARIA EUNICE DE MEDEIROS	2015	6	7	2147203	1	MARIA MICLECIA DA SILVA	2015	2	3
2147068	1	MARIA EVA OLIVEIRA DE MORAIS	2015	2	3	882429	1	MARIA MODESTA DOS SANTOS SILVA	2015	15	16
1582267	1	MARIA EVANCIDE BEZERRA	2015	14	15	2095831	1	MARIA MONALIA ALVES HOLANDA DA COSTA	2015	3	4
1563475	1	MARIA EVERALDA DA SILVA	2015	10	11	1566202	1	MARIA MOURA DOS SANTOS PEREIRA	2015	10	11
2159660	1	MARIA FABIANA SARMENTO BOAGUA	2015	1	2	1647512	1	MARIA NAZARE DE LIMA NASCIMENTO	2015	8	9
2164574	1	MARIA FAGNA DOS SANTOS SOUZA	2015	1	2	1566407	1	MARIA NAZARE REBOUCAS	2015	10	11
1623818	1	MARIA FRANCILENE DA SILVA	2015	5	6	955965	1	MARIA NECY SANTANA NOGUEIRA	2015	13	14
899186	1	MARIA FRANCINEIDE SILVA DE PAIVA	2015	15	16	2165643	1	MARIA NEUMA DE LIMA	2015	1	2
1517473	1	MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS AZEVED									

1536125	1	MARIA PERPETUA DE PAIVA M FREITAS	2015	11	12	1560735	1	MERCIA MORAES DA SILVA	2015	10	11
2169762	1	MARIA PORFIRIA DE SOUSA	2015	1	2	1647989	1	MERYVAN DO NASCIMENTO GARCEZ	2015	7	8
2160145	1	MARIA REGIKELLES DA SILVA	2015	1	2	2167174	1	MERZIA WALBIA ALBUQUERQUE FERREIRA SALES REGO	2015	1	2
1619020	1	MARIA RITA DE ARAUJO	2015	9	10	2055040	1	MESCIAS EUSEBIO DOS SANTOS	2015	1	2
981524	1	MARIA RITA LEITE FERNANDES BENTO	2015	11	12	2143666	1	MICARLA GOMES DA FONSECA FABRICIO	2015	2	3
2159546	1	MARIA RIZELANDIA DA SILVA	2015	1	2	2094061	1	MICHELA CHRISTIANE FONTOURA DE C. BEZERRA	2015	3	4
2165830	1	MARIA ROSILEIDE DANTAS	2015	1	2	2103796	1	MICHELE LUDMILA DANTAS DE SA	2015	3	4
1648659	1	MARIA SALETE DOS SANTOS	2015	8	9	1553402	1	MICHELINE DE OLIVEIRA SILVA	2015	9	10
842427	1	MARIA SALETE FREIRE BEZERRA	2015	15	16	2110717	1	MICHELLE CRISTIANE LIMA DA SILVA	2015	3	4
2121603	1	MARIA SANDRA DE SOUSA	2015	3	4	2179873	1	MICHELLE ROSSANA TOSCANO BATISTA	2015	1	2
1545809	1	MARIA SELMA PINHEIRO DOS SANTOS	2015	11	12	2108127	1	MICHERLANGELA DA SILVA MAFRA	2013	2	3
981850	1	MARIA SEVERINA CARLOS DA SILVA	2015	13	14	2159309	1	MILEIDE REINALDO DA COSTA	2015	1	2
1623621	1	MARIA SIMONE DE CALAZANS GALVAO	2015	14	15	1664565	1	MILSA DA SILVA GOMES	2015	8	9
1650130	1	MARIA SOARES DO NASCIMENTO	2015	8	9	1616358	1	MIRANILDA MARQUES DA COSTA	2015	9	10
888109	1	MARIA SOCORRO FERNANDES ANDRADE	2015	15	16	898295	1	MIRIAM DE LIMA GABRIEL	2015	14	15
883506	1	MARIA SOLANGE FERNANDES MELO	2015	15	16	893072	1	MIRIAM MARQUES DO NASCIMENTO	2015	15	16
913197	1	MARIA SONEIDE F DA SILVA	2015	14	15	860700	2	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	2015	12	13
1559010	1	MARIA SONIA SANTOS DE ARAUJO	2015	10	11	1623192	1	MIRIAM PEREIRA DE LIMA	2015	9	10
955701	1	MARIA STELA FERREIRA DA SILVA	2015	13	14	962333	1	MIRIAM XAVIER EMERECIANO	2015	13	14
891118	1	MARIA SUZETE DE MEDEIROS	2015	15	16	1664662	1	MIRIAN ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2015	8	9
2108984	1	MARIA TAVARES GUERREIRO DAVI	2015	3	4	1529161	1	MIRIAN DE ASSIS FERNANDES	2015	11	12
913090	1	MARIA TELMA DE LIMA	2015	14	15	2098350	1	MIRLLY DAYANE SILVA	2015	3	4
86975	1	MARIA TELMA LOURENCO DO NASCIMENTO	2015	15	16	2153769	1	MIRLYS SAMARA RODRIGUES SANTOS	2015	1	2
1565850	1	MARIA TEREZA FRAGA	2014	8	9	2154129	1	MOISES GOMES DE LIMA	2015	2	3
892319	1	MARIA UGNELMA REGIS DE SOUSA	2015	15	16	1982524	1	MOISES JOSE DE SOUZA JUNIOR	2015	3	4
892432	1	MARIA VANEIDE PEREIRA DE ARAUJO	2015	15	16	2099730	1	MONICA ALVES FIGUEREDO	2015	2	3
2183293	1	MARIA VERONICA GERMANO DA SILVEIRA	2015	1	2	1647601	1	MONICA CASTRO SANTOS	2015	8	9
1664891	1	MARIA VERÓNICA PEREGRINO DE OLIVEIRA	2015	7	8	2096625	1	MONICA CRISTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA	2015	3	4
1567470	1	MARIA VERONICA PEREIRA	2015	10	11	1668501	1	MONICA DA CONCEICAO PEREIRA	2015	7	8
1646451	1	MARIA VERONICA SOARES PADILHA	2015	8	9	953474	1	MONICA FONSECA	2015	13	14
953172	1	MARIA VILMA COSTA L DO NASCIMENTO	2015	13	14	2181274	1	MONICA SOLANGE BARRETO DE MELO	2015	1	2
1562495	1	MARIA VITORIA DA CRUZ	2015	10	11	2178400	1	MONIQUE NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2015	1	2
1649159	1	MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	2015	8	9	2102668	1	MONY FEITOSA	2015	3	4
2142619	1	MARIA WENIA DE A. SIQUEIRA	2015	2	3	1588907	1	MOSANIEL REBOUCAS DE MORAIS	2014	12	13
893080	1	MARIA ZELIA BARBOSA DE O FERNANDES	2015	15	16	1647970	1	NADIA ROCELY SOUTO DE ALMEIDA	2015	6	7
981672	1	MARIA ZELIA COSTA	2015	13	14	1646176	1	NADIA RODRIGUES SOARES MARINHO	2015	8	9
979902	1	MARIA ZELIA FIGUEREDO NILANDER	2015	15	16	2160315	1	NADJA CATARINA MORAIS FREIRE	2015	1	2
764795	1	MARIA ZILDAMAR DE ABREU CATINGUEIRA	2015	14	15	1662775	1	NADJA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	2015	8	9
840904	1	MARIA ZILMA ALVES	2015	15	16	2095220	1	NADJA PATRICIA OLINTO DA SILVA	2015	3	4
2096706	1	MARIAFRA SOARES DA SILVA	2015	3	4	955469	1	NADJACKSON GONZAGA DE LIMA	2015	13	14
2109310	1	MARIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	2015	3	4	883220	1	NADJALENE MAIA DA COSTA	2015	15	16
1981730	1	MARIANA CESAR DOS SANTOS	2015	3	4	1582224	1	NAGMACILENE MAIA REGO	2015	9	10
1565877	2	MARIANA HELENA GUIMARAES NOBRE	2015	3	4	2173123	1	NAIDE DE PAIVA DE MELO	2015	1	2
1991949	2	MARIANA SANTOS DE ARAUJO	2015	3	4	1556479	1	NAILDE BATISTA DE CARVALHO BENEDITO	2015	10	11
2099640	1	MARIANA TENORIO DA SILVA	2015	3	4	2110113	1	NAILMA DA SILVA MEDEIROS	2015	3	4
2181711	1	MARICELIA SOARES	2015	1	2	955540	1	NAIR PAULO DE MEDEIROS	2015	13	14
1971166	2	MARIELLA PHILOMENA MARTINS CAMPANHA CAMPOS	2015	1	2	884154	1	NALIANE DANTAS DE PONTES	2015	15	16
2055147	1	MARIJOSCELLY FREITAS ITALIANO	2015	3	4	2147220	1	NARA CRISTINA DE MELO ROCHA	2015	2	3
1543199	1	MARILEIDE MOURA BARBOSA	2015	10	11	1562568	1	NATALIA BARROS DA SILVA	2015	10	11
977659	1	MARILEIDE VENANCIO RODRIGUES	2015	13	14	1537733	1	NATALICE BARRETO FERNANDES	2015	11	12
1541668	1	MARILENE ALVES RODRIGUES	2015	14	15	2168219	1	NATALIELE FERREIRA DE SOUZA	2015	1	2
1566440	1	MARILENE CLEMENTINA DOS SANTOS	2015	10	11	2092352	1	NATALY DANTAS E SILVA	2015	3	4
1968980	2	MARILENE DE LIMA DANTAS	2015	3	4	2150280	1	NATHALIA PRISCYLLA DE SOUZA JATOBA	2015	2	3
1584766	1	MARILENE DE PONTES	2015	14	15	1664557	1	NATILDE MORAIS DOS SANTOS	2015	8	9
1589652	1	MARILENE OLIVEIRA M DE MELO	2015	14	15	2097680	1	NAYANA CAMARA BEZERRA DA SILVEIRA	2015	3	4
1540858	1	MARILENE VICTOR DE FREITAS	2015	11	12	982911	1	NAZARENO COSME DA SILVA	2015	12	13
1970720	2	MARILIA COSTA DE CASTRO LIMA	2015	3	4	1102613	2	NAZIRA MATIAS DE OLIVEIRA	2015	8	9
2179539	1	MARILIA DA TRINDADE LOURENÇO	2015	1	2	956430	1	NEIDE MARIA ARAUJO DE LACERDA	2015	13	14
955922	1	MARILU VIEIRA DE MOURA	2015	13	14	1615882	1	NELMA MARIA GALVAO DE LIMA	2015	8	9
841706	1	MARILUCE HILARIA DANTAS	2015	15	16	2181088	1	NEUZA MARIA CORREIA GONZAGA	2015	1	2
1560557	1	MARILUCE SOUZA DA SILVA	2015	10	11	2102374	1	NEY KHRISTIANO MONTEIRO DE SANTANA	2015	3	4
961078	1	MARINA GOMES DE ARAUJO	2015	13	14	1646575	1	NICACIA KEZIA DUARTE	2015	8	9
1567055	1	MARINA MICARLA FREITAS DANTAS	2015	9	10	2149648	1	NIDIA KARENINA MACHADO DE SOUZA	2015	2	3
1555650	1	MARINALVA FERREIRA DA SILVA	2015	10	11	2108267	1	NIDIAN MOURA DA SILVA	2015	3	4
899160	1	MARINEIDE DE SOUZA	2015	14	15	973742	1	NIEDJA MARIA DE ANDRADE	2015	13	14
960721	1	MARINES EDITE DO NASCIMENTO	2015	12	13	1536885	1	NIEGE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	2015	11	12
842940	1	MARINETE FERNANDES DE MEDEIROS	2015	15	16	891460	1	NILCELIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	2015	15	16
2165490	1	MARINEZ ARAUJO DE MEDEIROS	2015	1	2	1647610	1	NILMA CANDIDO DE MELO	2015	8	9
1621785	2	MARIO SERGIO DA SILVA	2015	3	4	970972	1	NILMA MEDEIROS DE LIMA	2015	11	12
1684914	1	MARIO SUEL FERREIRA	2015	14	15	988502	1	NILO EZEQUIEL JUNIOR	2015	13	14
893625	1	MARISA TANIA ALVES BEZERRA CAVALCANTI	2015	15	16	988790	1	NILTON OLIVEIRA DE MEDEIROS	2015	11	12
971430	1	MARISE LUIZ DOS SANTOS	2015	13	14	774219	1	NISIA CUSTODIO DE FRANCA	2015	15	16
2165821	1	MARISELLE MEDEIROS DINIZ	2015	1	2	1969242	2	NISIA LOPES XAVIER	2015	2	3
1687069	1	MARISTELA DE ARAUJO BELMONT	2015	15	16	895776	1	NIZENUBIA ROCHA SANTOS DA COSTA	2015	15	16
1537695	1	MARISTELA FERNANDES CAMPOS	2015	11	12	2166917	1	NOELIA CARVALHO COSTA	2015	1	2
2068036	1	MARISTELA GOMES TEIXEIRA	2015	3	4	1664794	1	NOEMIA PINHEIRO FERNANDES	2015	7	8
2159473	1	MARITZZA THAYNA FONSECA DE OLIVEIRA	2015	1	2	982130	1	NUBIA AVELINO DA ROCHA	2015	13	14
1558439	1	MARIVANIA GONCALVES M DE MELO	2015	10	11	2156555	1	NUBIA CILENE PEREIRA DE FREITAS	2015	1	2
1971735	2	MARIVONE SILVA VTIAL DO NASCIMENTO	2015	1	2	1558358	1	NUBIA HELENA FERNANDES D PINHEIRO	2015	13	14
1647636	1	MARIZA DE MOURA FERNANDES	2015	8	9	909149	1	NUBIA SILVESTRE DA SILVA	2015	14	15
971952	1	MARIZA RIBEIRO DA SILVA	2015	13	14	2186365	1	OCILENE FIGUEIREDODA SILVA	2015	1	2
973432	1	MARIZALVA GALDINO DA SILVA	2015	13	14	999733	1	OCIMAR RODRIGUES DA SILVA	2015	8	9
2058944	1	MARIZE BRAGA DE OLIVEIRA	2015	3	4	1623826	1	OCIREMA LOPES GALVAO	2015	9	10
882356	1	MARIZETE FERNANDES	2015	15	16	1621670	1	ODA MARIA GALVAO RODRIGUES	2015	7	8
2048051	1	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	2015	3	4	969230	1	ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO	2015	13	14
2102943	1	MARLENE BEZERRA DE ARAUJO	2015	3	4	981184	1	ODILIA DE OLIVEIRA GOMES MENDES	2015	13	14
886637	1	MARLENE DE OLIVEIRA FREIRE	2015	15	16	957143	1	OFELIA GOMES SOARES	2015	12	13
979821	1	MARLENE FERNANDES BEZERRA	2015	13	14	1582658	1	OLGA APARECIDA COLANZI DA CRUZ	2015	14	15
1562770	1	MARLENE RIBEIRO DE ARAUJO	2015	15	16	1645650	1	OLGA DIAS DE LIMA	2015	7	8
1566717	1	MARLENE TARGINO XAVIER	2015	10	11	959430	1	OLGA MARIA COSTA ALMEIDA	2015	13	14
956295	1	MARLETE SILVA	2015	13	14	842095	1	ORLANDO BATISTA DA SILVA	2015	15	16
1566857	1	MARLI ALVES	2015	10	11	2059800	1	ORLANDO MARCELINO DOS SANTOS	2015	3	4
842133	1	MARLI ALVES DE SOUZA	2015	15	16	883247	1	ORLANDO PONTES	2015	15	16
841811	1	MARLI FIRMINO DA SILVA COSTA	2015	15	16	981931	1	ORLANDO SOUSA DE OLIVEIRA	2015	13	14
911569	1	MARLINDA MARIA DA SILVA	2015	14	15	1583778	1	OSORIO AVELINO SOARES	2015	14	15
2159422	1	MARLON MIKAIL NUNES DE OLIVEIRA	2015	1	2	1255614	2	OTAVIA ANA VALE	2015	1	2
1646982	1	MARLUCIA DOS SANTOS MALAQUIAS	2015	8	9	1551906	1	OTON NOGUEIRA DE QUEIROZ	2015	14	15
2169886	1	MARLYZABETH TEIXEIRA DA SILVA	2015	1	2	1618440	1	OZENILDE EVARISTO DO VALE	2015	7	8
892327	1	MARQUIZA MARIA FERNANDES DE BRITO	2015	15	16	2100010	1	OZIVANIA KARLA MARTINS DA SILVA	2015	3	4
1525611	1	MARTA ANTONIA DANTAS LIMEIRA	2015	11	12	2093731	1	PABLO RODRIGO TEO DE OLIVEIRA	2015	3	4
1543946	1	MARTA DO NASCIMENTO	2015	9	10	1563017	1	PALMIRA BANDEIRA VITAL	2015	10	11
2109166	1	MARTA DOS SANTOS SOUZA ZIMMERMANN	2015	3	4	2173018	1	PALMIRO ARAUJO DE CARVALHO	2015	1	2
2154668	1	MARTA JOSILENIA DA SILVA	2015	1	2	2108755	1	PAMELA SUELLY DE LIMA MARCELINO	2015	3	4
975044	1	MARTHA MARUSKA DE ARAUJO E SILVA	2015	13	14	1646290	1	PATRICIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	2015	8	9
888788	1	MARY DE SOUZA FREIRE	2015	15	16	2109298	1	PATRICIA MARGARETH B. GALVAO NOBRE DE SENA	2015	3	4
973785	1	MAURA ROBERTA GUILHERME DE LIMA	2015	13	14	2170604	1	PATRICIA MINNELLI VARELA DE SOUSA	2015	1	2
1613367	1	MAURICELIO AMERICO FERREIRA	2015	15	16	1540319	1	PATRICIA PENELOPE FELIX S LIMA	2015	11	12
2046903	1	MAURICIO ERNESTO DE ARAUJO	2015	3	4	1970313	2	PATRICIA RAFAEL DA SILVA	2015	1	2
1647644	1	MAURO BATISTA DA SILVA	2015	8	9	2090309	1	PATRICIO JUNIOR DOS SANTOS	2015	3	4
2168570	1	MAX FRANK FERNANDES	2015	1	2	2095173	1	PAULA EDNA COSTA			

2152576	1	PAULINA FERNANDES DA SILVA	2015	1	2	2055325	1	ROBERTA SHENIA MOURA DA SILVA	2015	3	4
2097800	1	PAULINE GOMES SIQUEIRA	2015	3	4	2152371	1	ROBERTA XAVIER DO NASCIMENTO	2015	1	2
1548620	1	PAULO AZEVEDO DE FARIAS	2015	14	15	1540645	1	ROBERTO BENTO DA SILVA	2015	11	12
970980	1	PAULO EDUARDO ALVES DA FONSECA	2015	13	14	2099896	1	ROBERTO CARLOS FELIPE	2015	3	4
1567764	1	PAULO FERNANDO JULIÃO	2015	11	12	2147025	1	ROBERTO KENNEDY LUCAS BARBOSA	2015	2	3
1982117	1	PAULO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	2015	3	4	1612000	1	ROBERTO LUIZ DA COSTA BARBOSA	2015	12	13
1540971	1	PAULO HERONCIO DE ARAUJO	2015	13	14	1528971	1	ROBSON CARVALHO VASCONCELOS	2015	11	12
2068265	1	PAULO ROBERTO DA NOBREGA COSTA	2015	3	4	2135060	1	ROCHELLE KERCIA DA SILVA ONOFRE	2015	2	3
1664395	1	PAULO SERGIO DE SOUZA	2015	8	9	2170906	1	RODRIGO DA SILVA SANCHEZ	2015	1	2
29106	1	PAULO SERGIO SILVA DE FARIAS	2015	15	16	2142805	1	ROGELMA DE OLIVEIRA MELO	2015	2	3
1583387	1	PAULO SERGIO VERAS DE OLIVEIRA	2015	14	15	983047	1	ROGERIO PEREIRA COUTINHO	2015	13	14
971227	1	PAULO TAVARES DE FRANCA	2015	11	12	2096404	1	RONALDA FERREIRA FERNANDES	2015	3	4
1563602	1	PEDRO CANDIDO DE FREITAS	2015	10	11	898988	1	RONALDO AMARO RODRIGUES	2015	15	16
1502760	1	PEDRO EMIDIO QUEIROGA DE OLIVEIRA SOUSA	2015	12	13	2176998	1	RONALDO ROMUALDO OLIVEIRA	2015	1	2
1567209	1	PEDRO FERNANDES DA SILVA	2015	10	11	2162091	1	RONIVALDO PINHEIRO FERNANDES	2015	1	2
2166895	1	PEDRO GILSON DA SILVA	2015	1	2	2143224	1	RONNYZELIA DE ANDRADE ROMUALDO	2015	2	3
842524	1	PEDRO JOSE DA COSTA NETO	2015	15	16	1562380	1	ROSA DE CASSIA PALHARES DA SILVA	2015	10	11
1615700	1	PEDRO JUNIOR REIS	2015	6	7	1646753	1	ROSA MARIA BELEM DA SILVA	2015	8	9
1553046	1	PEDRO NOBRE DE MEDEIROS FILHO	2015	14	15	2092190	1	ROSANA DA SILVA ROGERIO	2015	3	4
916838	1	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	2015	14	15	921700	1	ROSANA VALDEGER DE ARAUJO	2015	14	15
1566156	1	PERCILIA CRISTINA MAIA SOARES	2015	14	15	2103958	1	ROSANE DE ALMEIDA SILVA	2015	3	4
2097516	1	PETROV ESCARIO DOSSOLES MONTEIRO	2015	3	4	1564021	1	ROSANE ROCHA BAKKER	2015	9	10
2164310	1	PLINIA ROGERIA SANTOS DANTAS DA SILVA	2015	1	2	1540459	1	ROSANE VIEIRA DE ANDRADE	2015	6	7
897019	1	PLINIO GOMES FERREIRA	2015	14	15	2161419	1	ROSANGELA DE ALMEIDA MARQUES DOS SANTOS	2015	1	2
2095130	1	POLIANA ROCHELLE FILGUEIRA SOUZA	2015	3	4	1543750	1	ROSANGELA DE MEDEIROS ENEAS ARAUJO	2015	11	12
2169827	1	POLLYANA FLORENCIO DE ARAUJO COSTA	2015	1	2	1646877	1	ROSANGELA FELIPE DE LIMA	2015	8	9
2134560	1	PRISCILA DA COSTA CARNEIRO	2015	2	3	981788	1	ROSANGELA FERNANDES DE CARVALHO	2015	13	14
2181010	1	PRISCILA GALVÃO RAMOS	2015	1	2	909475	1	ROSANGELA GOMES MEDEIROS	2015	11	12
2099772	1	PRISCILA MONICK DE ARAUJO BARBOSA DANTAS	2015	3	4	1646885	1	ROSANGELA MARREIRO DA SILVA	2015	8	9
2143542	1	PRISCILLA CIBELE DA SILVA MARTINS	2015	2	3	988189	1	ROSANGELA SILVA DE MEDEIROS	2015	7	8
2096722	1	PRISCILLA MARIA DE CASTRO ZUZA DE VALE	2015	3	4	967904	1	ROSANIA MARIA AZEVEDO	2015	10	11
831018	1	QUIRIA MARIA BASILIO	2015	15	16	2159953	1	ROSBERG REBOUÇAS BEZERRA	2015	1	2
2182114	1	RACHEL APARECIDA COSTA ARAUJO	2015	1	2	888150	1	ROSCELITO MARTINS DE PAIVA	2015	15	16
2161699	1	RAFAELA FILGUEIRA COSTA	2015	1	2	909467	1	ROSE DA SILVA NOBREGA	2015	14	15
2149389	1	RAFHAEL DOS SANTOS BORGES	2015	2	3	1535919	1	ROSEANE LIMA MESQUITA DA SILVA	2015	11	12
1574418	1	RAIMUNDA ALVES DE MEDEIROS	2015	10	11	1558455	1	ROSEANE NERIS DE ARAUJO BEZERRA	2015	10	11
2181495	1	RAIMUNDA ANDRADE DE SOUSA COUTINHO	2015	1	2	2143119	1	ROSEANE VIEIRA DE ARAUJO	2015	2	3
1647938	1	RAIMUNDA DANTAS ARAUJO	2015	8	9	1623117	1	ROSEANNE RAMOS	2015	9	10
909750	1	RAIMUNDA FERNANDES DE BRITO	2015	14	15	840076	1	ROSEANNY BRASILINO E FARIAS LACERDA	2015	15	16
842036	1	RAIMUNDA FERREIRA DE FREITAS	2015	15	16	889938	1	ROSEJANE RODRIGUES DA SILVA	2015	15	16
951072	1	RAIMUNDA LUCIANA DA SILVEIRA	2015	13	14	1554778	1	ROSEMARY FERREIRA DE LIMA	2015	10	11
910066	1	RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO	2015	14	15	1621564	1	ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO	2015	9	10
983250	1	RAIMUNDA MORAIS DAMASCENA	2015	12	13	975281	2	ROSENILDA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	2015	2	3
890758	1	RAIMUNDA NUNES DA SILVA	2015	15	16	2092115	1	ROSENILDO DE LIMA NETO	2015	3	4
888168	1	RAIMUNDA NUNES DE SOUZA	2015	15	16	1645811	1	ROSIANE DE OLIVEIRA PAMPLONA	2015	8	9
2184516	1	RAIMUNDO ALDENOR GUEDES DE MOURA	2015	1	2	959758	1	ROSIANE MARIA DE FREITAS	2015	13	14
1567691	1	RAIMUNDO BENEVIDES SOBRINHO	2015	10	11	1533517	2	ROSIANE PEREIRA DE SOUZA	2015	10	11
1613405	1	RAIMUNDO DOS SANTOS SOARES	2015	11	12	1540750	2	ROSIANE SUELI DE LIMA	2015	10	11
888206	1	RAIMUNDO GUILHERME SOUZA FILHO	2015	15	16	2177307	1	ROSIANE TORRES DO NASCIMENTO	2015	1	2
832707	1	RAIMUNDO JUSTINO JUNIOR	2015	15	16	1615661	1	ROSIDETE DANTAS COSTA LIMA	2015	7	8
767492	1	RAIMUNDO NABOR DE MEDEIROS	2015	14	15	1664506	1	ROSILDA MACIEL DE MELO	2015	8	9
910147	1	RAIMUNDO NILZEMAR ALMEIDA	2015	14	15	1001434	1	ROSILEIDE TEIXEIRA DA SILVA COSTA	2015	15	16
893820	1	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	2015	15	16	2158663	1	ROSILENE BARBALHO DA CRUZ	2015	1	2
1560778	1	RAIMUNDO NONATO BERNARDINO FARIAS	2015	10	11	2096960	1	ROSILENE CARDOSO DE LIMA BEZERRA	2015	3	4
832120	1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	2015	15	16	2183200	1	ROSILENE DE ANDRADE FONTES	2015	1	2
957054	1	RAIMUNDO SILVA NONATO	2015	13	14	2166593	1	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	2015	1	2
1588621	1	RAIMUNDO WILSON FARIAS DE SOUZA	2015	14	15	1560891	1	ROSILENE PEREIRA DE MELO	2015	10	11
883530	1	RAIRES CONRADO FONTES	2015	13	14	2181339	1	ROSILENE SILVA DE ANDRADE	2015	1	2
2102099	1	RAISSA KATIANNY BARROS DE F L RAMOS	2015	3	4	1664689	1	ROSILENE SOARES DA SILVA	2015	8	9
2094657	1	RAISSA MOREIRA LIMA CAMPOS	2015	3	4	919799	1	ROSIMAR NETA DINIZ	2015	14	15
2109328	1	RANIEDNA DE SOUZA SOARES	2015	3	4	1583522	1	ROSIMEIRE DE SOUZA CAMARA	2015	14	15
1973266	2	RANIELLE ALVES DE SOUZA	2015	3	4	1561006	1	ROSIMERE ALVES BEZERRA	2015	10	11
2056569	1	RAQUEL DE MELO VIANA	2015	3	4	2109689	1	ROSIMERE DA SILVA	2015	2	3
1647520	1	RAQUEL MARIA PINHEIRO	2015	8	9	976415	1	ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO	2015	13	14
931853	2	RAQUEL SOLANGE SALDANHA DE OLIVEIRA	2015	13	14	2098520	1	ROSIMEURE DE MORAIS LOPES	2015	3	4
842206	1	RAQUEL VICENTE DA SILVA	2015	15	16	883492	1	ROSINALDO MARCAL DE ARAUJO	2015	15	16
837032	1	REGINA CELIA DA FONSECA BEZERRA	2015	15	16	2159171	1	ROSINEIDE GUEDES OLIVEIRA	2015	1	2
2168650	1	REGINA CELLY DOS SANTOS SANTANA SILVA	2015	1	2	1664786	1	ROSSANA FERNANDES DE SOUZA	2015	8	9
921114	1	REGINA LUCIA DA SILVA LEITE	2015	14	15	1981064	1	ROSSILVAM DA SILVA LINHARES	2015	3	4
2164523	1	REGINA LUCIA SINEZIO DA SILVA MUNIZ	2015	1	2	884944	1	ROSSINI GONCALVES DINIZ	2015	14	15
897485	1	REGINA MARIA DA SILVA	2015	15	16	2097249	1	ROSY EMANUELLY COSTA DA SILVA	2015	3	4
1709070	1	REGINA PASSOS FILGUEIRA DE CARVALHO	2015	14	15	977616	1	ROUSELANY MARIA RODRIGUES MEDEIROS	2015	13	14
1566490	1	REJANE ALBINO DE BARROS	2015	9	10	884189	1	ROVANIA LIMA LOPES	2015	15	16
1552961	1	REJANE ALVES MATIAS	2015	9	10	1541005	1	ROZELANDIA FERNANDES	2015	11	12
955981	1	REJANE FELIX DOS SANTOS	2015	12	13	1545493	1	ROZENILDO FIRMINO DA SILVA	2015	11	12
1615785	1	REJANE MARIA FELIX	2015	9	10	1540521	1	ROZIMAR INACIO DA SILVA	2015	11	12
894036	1	REJANE RHILMA NUNES DO NASCIMENTO	2015	15	16	894354	1	RUBENS AMARO DOS SANTOS	2015	15	16
972550	1	RENALDA LEITE DE AZEVEDO	2015	13	14	2147521	1	RUBIANO MAIA DA NOBREGA	2015	1	2
2097877	1	RENATA DUO DE OLIVEIRA	2015	3	4	2166569	1	RUTE JALE DA SILVA	2015	1	2
2045362	1	RENATA FREIRE DO NASCIMENTO	2015	3	4	2093405	1	RUTENIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	2015	3	4
2161630	1	RENATA SANTOS SILVA DE GOES	2015	1	2	2169835	1	RUTH MARIA DE OLIVEIRA	2015	1	2
2183340	1	RENATA VIGNOLO MARTINS CANDIDO	2015	1	2	2147106	1	SALEZIA KATARINA SILVA DE LIMA	2015	2	3
910449	1	RENATO DAMASCENO DE SOUZA E LIMA	2015	12	13	2047888	1	SALMÍNIO MATEUS BARBOSA	2015	3	4
2116430	1	RENATO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	2015	3	4	2159813	1	SALOMAO JANUARIO SALDANHA SILVA	2015	1	2
1587684	1	RENEIDE MARIA VITOR DA SILVA	2015	15	16	2098490	1	SALOME RIBEIRO DA SILVA	2015	3	4
2092212	1	RHAMAIA FERREIRA CAMARA	2015	3	4	1981676	1	SAMARA ISABELA MAIA DE OLIVEIRA	2014	3	4
2159635	1	RIA DE CASSIA CARDOSO TOMAZ	2015	1	2	974838	1	SAMARA MARTINS FRAZAO	2015	8	9
2045303	1	RICARDO DE SOUZA LIMA	2015	3	4	1981102	1	SAMARA SILVA DO NASCIMENTO	2015	3	4
2093936	1	RICARDO DOS SANTOS SILVA	2015	3	4	2103818	1	SAMIRA SALES DOS SANTOS	2015	3	4
1575511	1	RICARDO JOSE ARARUNA GURGEL GUERRA	2015	12	13	1647733	1	SANARA GLAUCIA TAVARES GALVÃO	2015	8	9
1560034	2	RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO	2015	1	2	1664751	1	SANDRA VARELA DE LIMA	2015	8	9
1556797	1	RILDO DE OLIVEIRA CRUZ	2015	10	11	2172828	1	SANDRA APARECIDA SANTIAGO GOMES	2015	1	2
913120	1	RILDO JOSE DA SILVA	2015	14	15	1646125	1	SANDRA CAMPOS CARDOSO	2015	7	8
20680	1	RILVA GURGEL MOREIRA GUERRA	2015	12	13	1542737	1	SANDRA HELENA CAMARA DE OLIVEIRA	2015	11	12
1557157	1	RISOLANDIA BASILIO DE SOUZA	2015	7	8	1969919	2	SANDRA JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	2015	2	3
1541684	1	RITA ALVES MONTEIRO	2015	11	12	2091640	1	SANDRA KELLY DA SILVA	2015	3	4
2155605	1	RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS	2014	1	2	1553070	1	SANDRA LUCIA DA SILVA BARROS	2015	10	11
2160234	1	RITA DE CARVALHO CAFE	2015	1	2	910813	1	SANDRA MARIA DA CONCEICAO MATA	2015	13	14
983403	1	RITA DE CASSIA COSTA PAIVA	2015	13	14	2096676	1	SANDRA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2015	3	4
2167972	1	RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	2015	1	2	1645641	1	SANDRA PEREIRA GALVAO	2015	5	6
2170884	1	RITA DE CASSIA DANTAS	2015	1	2	1010271	1	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	2015	15	16
1610864	2	RITA DE CASSIA DE SOUZA BEZERRA	2015	11	12	2146991	1	SANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	2015	1	2
836460	1	RITA DE CASSIA DOMINGOS DE LIMA	2015	15	16	2093154	1	SANDRO FIRMO DE OLIVEIRA	2015	2	3
888176	1	RITA DE CASSIA MESQUITA	2015	15	16	2108305	1	SANDY CAROLINA CONCEICAO DA SILVA	2015	3	4
841773	1	RITA DE FATIMA GOMES	2015	15	16	1536419	1	SANTINA DUTRA	2015	10	11
2149052	1	RITA FERREIRA DA SILVA	2015	2	3	1557629	2	SANTINA NETA DE LIRA SILVA	2015	3	4
1617680	1	RITA FERREIRA DE OLIVEIRA	2015	7	8	842117	1	SARA DANTAS CARAU	2015	9	10
1533070	1	RITA MARISA DE MOURA	2015	11	12	2093049	1	SARA FERNANDES DAMASCENO	2015	3	4
983055	1	RITA MARTINS DE ARAUJO	2015	13	14	2154110	1	SARA FONSECA SOARES DA SILVA ARAUJO	2015	1	2
1589814	1	RITA REGINA VICT									

957658	1	SELMA ANGELO DOS SANTOS	2015	13	14	969672	1	TEREZINHA DE JESUS CARDOSO	2015	13	14
910910	1	SELMA MATIAS SOBRINHO	2015	14	15	957275	1	TEREZINHA DE JESUS MOURA	2015	12	13
1664433	1	SELMA TAVARES ALVES	2015	8	9	1565940	1	TEREZINHA FELIX A DE MELO PONTES	2015	10	11
2148099	1	SERGILENE FONSECA TEIXEIRA SANTOS	2015	2	3	842265	1	TEREZINHA FELIX DA COSTA	2015	15	16
959391	1	SERGIMAR SOARES DE SOUZA	2015	13	14	892475	1	TEREZINHA FRAGA MONTEIRO	2015	15	16
1567411	1	SERGIO LUIS LEITE DE CARVALHO	2015	10	11	1665049	1	TEREZINHA MOURA DE SOUZA	2015	8	9
1585002	1	SERGIO LUIS MEDEIROS DE MOURA	2015	14	15	2166178	1	THAIS HELENA AZEREDO RODRIGUES	2015	1	2
2046571	1	SERGIO LUIZ DA COSTA	2015	3	4	2161770	1	THAISE MIRELLY GOMES ,	2015	1	2
1612360	1	SERGIO LUIZ FAUSTINO DA SILVA	2015	14	15	2161427	1	THASIA DANTAS DOS SANTOS	2015	1	2
1616625	1	SERGIO RICARDO GALHARDO	2015	13	14	2089041	1	THIAGO DA SILVA GONDIM	2015	3	4
1647229	1	SERGIO WILLIAN DIAS GALVAO	2015	8	9	2057840	1	THIAGO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA CABRAL	2015	3	4
983420	1	SERVOLO JOSE DE OLIVEIRA	2015	13	14	2170876	1	THICIANE CIBELE HOLANDA DE SOUSA	2015	1	2
1686143	1	SEVERINA GONCALVES PEREIRA OLIVEIRA	2015	15	16	2023814	1	TIAGO VIANA BERNARDO	2015	3	4
832642	1	SEVERINA RAMOS DA SILVA	2015	15	16	2103800	1	TONE MARCIO JACINTO	2015	3	4
1561057	1	SEVERINO AUGUSTO DO NASCIMENTO	2015	10	11	838764	1	UDENILZA CABRAL DA SILVA	2015	15	16
953407	1	SEVERINO JOSE DINIZ	2015	13	14	2093456	1	UEDNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2015	3	4
2156636	1	SHAYANNY ALMEIDA NUNES	2015	1	2	2059908	1	URSULA DE ALMEIDA FREIRE	2015	3	4
2098903	1	SHEILA KATIUSCIA BERNARDO SALVIANO DA CRUZ	2015	3	4	1983717	1	UZIELI DOS SANTOS SILVA	2015	3	4
2176939	1	SHEILA MARIA DOS SANTOS	2015	1	2	1569988	1	UZIMAR PEREIRA VALE	2015	10	11
1648128	1	SHEYLA TAVARES CARNEIRO	2015	7	8	1529340	1	VALCILENE DOS SANTOS SOUZA	2015	9	10
893862	1	SHEYLLA GLYTHYA GUEDES DE ARAUJO	2015	15	16	1257447	2	VALDECI AIRES PINHEIRO	2015	1	2
1524267	1	SHEYSON MEDEIROS RODRIGUES DA SILVEIRA	2015	8	9	836354	1	VALDECIO FERNANDES DE LIMA	2015	15	16
1561111	1	SHILEY CONCEICAO M DE MORAIS	2015	10	11	1646923	1	VALDELICE ELPIDIO CUSTODIO	2015	6	7
1571583	1	SIDCLAY DE MORAIS CORREIA	2015	6	7	843300	1	VALDELUCIO CAVALCANTI SEABRA	2015	15	16
2167964	1	SIDCLEY DO NASCIMENTO BEZERRA	2015	1	2	1529862	1	VALDEMIR LUIS COSMO	2015	11	12
2166321	1	SIDNEY RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	2015	1	2	893510	1	VALDEMIRO DE SIQUEIRA GE JUNIOR	2015	15	16
1664492	1	SILVANA MARA DE MEDEIROS	2015	5	6	1543865	1	VALDERY JOSE DOS SANTOS	2015	11	12
1615505	1	SILVANA MARIA DO NASCIMENTO	2015	8	9	830984	1	VALDETE DE SOUZA CARVALHO FERNANDES	2015	14	15
2184001	1	SILVANA MEDEIROS DE FARIAS SOUSA	2015	1	2	1551140	1	VALDETE HENRIQUE DA SILVA	2015	8	9
2168855	1	SILVANA PAIVA MORAIS	2015	1	2	2162296	1	VALDETE MARIA DOS SANTOS	2015	1	2
1538870	1	SILVANA SILVA DA COSTA	2015	11	12	1967690	2	VALDETE SIQUEIRA GOMES	2015	1	2
1529021	1	SILVANIA DO MONTE SANTIAGO CLAUDIO	2015	11	12	1646397	1	VALDILENE BERTOLDO DO NASCIMENTO	2015	8	9
2108003	1	SILVIA CRISTINA LIMA FERNANDES	2015	3	4	1567578	1	VALDINEZ DANTAS	2015	10	11
955418	1	SILVIA HELENA SOARES MONTEIRO	2015	13	14	1967797	2	VALDIR AMARO DA SILVA	2015	1	2
1536230	1	SIMONE ALVES DE FREITAS	2015	11	12	967238	1	VALDIR VALTER VIEIRA	2015	13	14
2094444	1	SIMONE MEDEIROS CARDOSO	2015	2	3	2112418	1	VALERIA ASSIS GREGORIO DA SILVA	2015	2	3
1647440	1	SIMONE SILVA	2015	8	9	2168480	1	VALERIA CRISTINA DE BRITO MARINHO	2015	1	2
889733	1	SIUMARA BERGMANN	2015	14	15	832677	1	VALERIA NASCIMENTO DE LUCENA	2015	14	15
1540254	1	SOLANGE ALVES BARCA	2015	11	12	1563726	1	VALERIA REJANE FERREIRA DE SOUZA	2015	9	10
916978	1	SOLANGE MEDEIROS	2015	14	15	1579991	1	VALERIO MARCOLINO DE ARAUJO LIMA	2015	14	15
977543	1	SOLANGE NOBREGA DE MEDEIROS	2015	13	14	1563416	1	VALESCA PATRICIA MARANHAO DE FREITA	2015	10	11
893870	1	SOLANGE RODRIGUES DUARTE	2015	15	16	2093219	1	VALESKA VIEIRA LEITE DE MENEZES	2015	3	4
1574965	1	SOLANGIA MARIA DA FONSECA	2015	10	11	1969978	2	VALKIRIA CABRAL QUERINO	2015	1	2
1627830	1	SONIA CRISTINA LINS DA SILVA	2015	9	10	2161788	1	VALKIRIA GOMES DA SILVA	2015	1	2
931217	1	SONIA MACEDO DE HOLANDA	2015	12	13	2169398	1	VALMAYRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2015	1	2
1647504	1	SONIA MARIA ANACLETO TRIGUEIRO SILVA	2015	8	9	1646206	1	VALMIR GOMES DE LIMA	2015	8	9
1557610	1	SONIA MARIA ARRUDA LOPES	2015	10	11	2161850	1	VALQUIRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2015	1	2
842303	1	SONIA MARIA BEZERRA	2015	15	16	2108399	1	VALQUIRIA MACENA DE BRITO PEREIRA	2014	2	3
1558200	1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA FROTA	2015	10	11	2142970	1	VALQUIRIA PONCE LEON	2015	2	3
2094878	1	SONIA MARIA DIAS BORGES DANTAS	2015	3	4	883280	1	VALTER PESSOA FERNANDES	2015	15	16
1648098	1	SONIA MARIA DO NASCIMENTO	2015	8	9	2047560	1	VANDA DOS SANTOS SOUZA	2015	3	4
1647660	1	SONIA MARIA FERREIRA DE LIMA	2015	8	9	2173492	1	VANEIDE LUCENA GALVAO	2015	1	2
891487	1	SONIA MARIA GURGEL DE MENEZES	2015	15	16	2147300	1	VANESSA ANDRADE PINHEIRO	2015	2	3
1969277	2	SONIA MARIA PEREIRA	2015	3	4	2154994	1	VANESSA CABRAL DE ALMEIDA	2015	1	2
1647148	1	SONIA REGINA DO NASCIMENTO	2015	8	9	2163349	1	VANESSA LIRA DO NASCIMENTO	2015	1	2
898473	1	SONIA SUELY SOARES DA CAMARA	2015	14	15	2152290	1	VANESSA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	2015	1	2
2149400	1	SONJA ISMAELE GUEDES DA SILVA	2015	2	3	2056577	1	VANESSA RIBEIRO DA SILVA COSTA	2015	3	4
993816	1	SORAIA RODRIGUES FARIA BEZERRA	2015	14	15	2157160	1	VANESSA TORRES DOS SANTOS	2015	1	2
2156385	1	SORAYA MARCIANA DE AMORIM JOSINO BARBOSA	2015	1	2	2088754	1	VANESSA VICENTE DOS SANTOS SOUZA	2015	3	4
837075	1	SORAYA MARIA MACHADO	2015	15	16	896080	1	VANIA LUCIA ALVES NEGREIROS MOURA	2015	15	16
1989413	1	STHEILAINÉ ANNELEIDY VALENTIM MENDES	2015	3	4	1556584	1	VANIA MARIA SANTOS DE ARAUJO	2015	12	13
2161540	1	SUAME BEONIA TARGINA DA COSTA	2015	1	2	1553496	1	VANICE MARIA GOMES DA COSTA	2015	10	11
1972928	2	SUANNE KARININE CLAUDINO	2015	3	4	2097265	1	VANICLEIDE LUCAS DA SILVA	2015	3	4
2166801	1	SUEIDE RIBEIRO DE MORAIS SILVA	2015	1	2	1565460	1	VANILDO FERNANDES DE MOURA	2015	10	11
2184192	1	SUELEN MACEDO DE PAULA TYRINDADE COSTA	2015	1	2	2181835	1	VANISE MARCELINO DE LIRA	2015	1	2
973777	1	SUELI GOMES CRISANTO REINALDO	2015	12	13	2183285	1	VANUBIA MATIAS DE SOUZA	2015	1	2
980382	1	SUELI TINTINO DA SILVA MOURA	2015	13	14	979830	1	VANUSA VALERIA DE PONTES	2015	13	14
973793	1	SUELMA RODRIGUES FREIRE RAMOS	2015	10	11	2149079	1	VANUZA MARIA DA SILVA GOMES	2015	1	2
1559028	1	SUELY ALVARES DE LIMA	2015	10	11	2160099	1	VANUZA MARIA DE MEDEIROS FRANÇA	2015	1	2
1552910	1	SUELY DE FATIMA DE MORAIS SOARES	2015	10	11	1619055	1	VANUZIA MATIAS SILVESTRE DOS SANTOS	2015	9	10
1615688	1	SUELY FERREIRA DA SILVA	2015	8	9	1545663	1	VANUZIA MEDEIROS DA NOBREGA BEZERRA	2015	11	12
2179040	1	SUELY LEANDRO COSTA	2015	1	2	2048027	1	VENCESMARIO DE ANDRADE SOUTO	2015	3	4
1589857	1	SUELY PINHEIRO DE ANDRADE	2015	14	15	1541102	1	VERA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	2015	11	12
1569716	1	SULAMITA DA CRUZ	2015	10	11	1565893	1	VERA LUCIA DA SILVA	2015	15	16
2176661	1	SURAMA KARINA DE SOUZA ALVES	2015	1	2	968072	1	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	2015	13	14
2159228	1	SUSANA CAROLINA DE OLIVEIRA	2015	1	2	2097737	1	VERA LUCIA MAGALHAES BRAGA	2014	2	3
2142724	1	SUZAN ARAUJO DA SILVA	2015	2	3	1571672	1	VERA LUCIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2015	14	15
1610171	1	SUZANA DEBORAH SOUZA PEIXOTO ROCHA	2015	14	15	1970640	2	VERANEIDE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO CRUZ	2015	1	2
2167000	1	SUZANY RAQUEL SOARES DE SOUSA	2015	1	2	2154633	1	VERENILSON DE PAIVA SILVA	2015	2	3
2095483	1	SUZI LAISE DA ROCHA MELO	2015	3	4	1555529	1	VERIDIANO LAURENTINO DA COSTA	2015	12	13
2098709	1	SUZIENE GOMES DOS SANTOS	2014	2	3	1619608	1	VERONICA PESSOA	2015	8	9
2166682	1	SWMAYA SHIRALLY ALVES DE OLIVEIRA	2015	1	2	2091992	1	VERONICA SALUSTINO DO NASCIMENTO	2015	3	4
2055481	1	TADEU DO ESPIRITO SANTO FERREIRA CABRAL	2015	3	4	1648047	1	VERONIQUE COSTA MARTINS FERREIRA DA SILVA	2015	8	9
1575449	1	TAIZA TEREZA ARARUNA ROCHA	2015	13	14	2096293	1	VERUZA LEMOS DA FE	2015	3	4
2090562	1	TAIZE CARLA DA COSTA	2015	3	4	1528521	1	VICENILDO ALVES MOREIRA	2015	11	12
832685	1	TANIA CRISTINA COSTA DE ARAUJO	2015	15	16	1653628	2	VITAL CABRAL DE MACEDO	2015	15	16
1566423	1	TANIA DE ANDRADE BARBALHO	2015	9	10	2055465	1	VITOR MONTEIRO BARRETO	2015	2	3
2167891	1	TANIA MARIA DA SILVA LIMA	2015	1	2	2156300	1	VITORIA DE CASSIA LOPES ANSELMO	2015	1	2
844136	1	TANIA MARIA DE AZEVEDO	2015	15	16	897388	1	VIVALDO DA SILVA LINS	2015	15	16
1529447	1	TANIA MARIA GONCALVES DA SILVA	2015	11	12	1623320	1	WALKIRIA RIBEIRO BERNARDINO	2015	9	10
884197	1	TANIA MARIA LOPES SANTOS	2015	15	16	1556215	1	WALKYRIA MARIA GURGEL COSTA	2015	10	11
917109	1	TANIA MARIA MORAIS DE MEDEIROS	2015	14	15	1556460	1	WALQUIRIA SANTOS	2015	10	11
1575422	1	TANIA REGINA FERNANDES MAIA MEDEIROS	2015	14	15	1523961	1	WALTER GOMES DE ABRANTES	2015	11	12
2092654	1	TATIANA FERNANDES DE LIMA	2015	3	4	1561367	1	WANDER CORREIA DE LIMA	2015	10	11
1969099	2	TATIANE DE ALMEIDA CAVALCANTI	2015	1	2	2166526	1	WANDERLLANDA KALLINS BRAGA DE LIMA MOURA	2015	1	2
2108143	1	TATIANE MOURA DE MOURA	2015	3	4	1575430	1	WANDILSON GURGEL DE ALMEIDA	2015	14	15
2165767	1	TATYANA CRUZ CAMARA	2015	1	2	2059703	1	WANESSA DE CASTRO BARBOSA	2015	3	4
2098725	1	TAYRES CRYSTINA DA SILVA	2015	3	4	1969366	2	WANGELA VIVIANE DA SILVA	2015	3	4
1567039	1	TAYSA DANTAS DOS SANTOS	2015	10	11	1615777	1	WANUSA RIBEIRO DE SOUZA	2015	9	10
2090260	1	TAZIA SHIRLEINA DA COSTA FREDERICO	2015	3	4	1613200	1	WASHINGTON LUIZ CONFESSOR GOMES	2015	15	16
1561162	1	TELMA BEZERRA DE CARVALHO	2015	8	9	2185105	1	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	2015	1	2
1561472	1	TELMA DA SILVA DAMASCENO	2015	10	11	844080	1	WASHINGTON LUIZ LOPES DE ARAUJO	2015	15	16
894869	1	TELMA MARIA DOS SANTOS	2015	15	16	2095467	1	WELLEN TAMISA DE OLIVEIRA	2015	1	2
1540203	1	TELMA SALES DE SOUZA	2015	10	11	883123	1	WELLINGTON DE MORAIS GUEDES	2015	14	15
1648446	1	TEONIA SILVA DE MOURA	2015	8	9	1556860	1	WELMA CHARLENE XAVIER DE ANDRADE	2015	10	11
1537652	1	TERCIA LUCIA DA SILVA AZEVEDO	2015	11	12	2161460	1	WERIKA BARBOSA TERTULIANO DA SILVA	2015	1	2
1562738	1	TERCIA LUIZA PEREIRA	2015	10	11	2170582	1	WESTERLANIA CARVALHO BORGES	2015	1	2
844055	1	TERESINHA MOURA DE SOUZA	2015	15	16	1646346	1	WIDEJANE COSTA DOS SANTOS	2015	7	8
1584308	1	TEREZA BELARMINA SILVA DE OLIVEIRA	2015	14	15	2171341	1	WILGNA BATISTA DE OLIVEIRA	2015		

1981684	1	WINTEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2015	3	4	961183	1	ANA PAULA BORGES MOREIRA	2015	13	14
2159414	1	YGLEICE ETIERES MAURICIO NUNES	2015	1	2	2046652	1	ANA PAULA DA ROCHA RAMALHO	2015	3	4
2109530	1	YNDYRA WYGNA NOGUEIRA BEZERRA	2015	3	4	2097028	1	ANA PAULA DE SOUSA LEAL	2015	3	4
910341	1	YOANA SHERLLEY DE SOUZA	2015	14	15	2169843	1	ANA PAULA FERNANDES LEIROS DE SOUZA	2015	1	2
1618741	1	YVINA SHELIDA CIRINO	2015	9	10	2050005	1	ANA PAULA GOMES DE FREITAS	2015	3	4
969273	1	ZAILDA MORAIS DO NASCIMENTO	2015	13	14	2049155	1	ANA SILVIA COSTA DA SILVA	2015	3	4
2069768	1	ZAILTON ARAUJO SOARES	2015	3	4	920924	1	ANA SILVIA MARTINS REBOUCAS	2015	14	15
2092280	1	ZAIRA SANTIAGO DE LIMA	2015	3	4	913472	1	ANA STELLA DE VASCONCELOS VILLAR	2015	14	15
1616137	1	ZARA RAISSA SALUSTINO DA COSTA	2015	13	14	950068	1	ANA TEREZA BENEVIDES DA SILVA	2015	13	14
969320	1	ZELIA MARIA CLEMENTINO	2015	13	14	2046920	1	ANA TEREZA DE MEDEIROS	2015	3	4
1567683	1	ZELIA MOURA ROCHA DE SOUZA	2015	10	11	2177250	1	ANA VALERIA SOUZA DE MEDEIROS	2015	1	2
909114	1	ZENAIDE CAMPOS DOS SANTOS	2015	14	15	2165236	1	ANA VANESSA DANTAS DOS SANTOS	2015	1	2
1545655	1	ZENILDA MARIA DE AZEVEDO LIMA	2015	11	12	2058391	1	ANA VERONICA DANTAS DE CARVALHO	2015	3	4
1648055	1	ZILMA DIONIZIO SOARES	2015	7	8	2167107	1	ANAISA PIMENTEL BARROS	2015	1	2
1647920	1	ZILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	2015	8	9	1566130	1	ANALUCIA FILGUEIRA GOUVEIA BARRETO	2015	10	11
1625985	1	ZONEIDE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	2015	8	9	953822	1	ANANILIA MARIA GOMES DE ARAUJO MARQUES	2015	13	14
910481	1	ZULEIDE DE SOUZA TOMAZ	2015	14	15	2056615	1	ANDREA ALEIKA ALVES HONORATO	2015	3	4
1664611	1	ZULMIRA DA ROCHA TOMAZ CÂMARA	2015	7	8	2155699	1	ANDREA CARLA GONÇALVES COSTA	2015	1	2
2142589	1	ZUYRA MARIA COSTA DE MIRANDA	2015	2	3	973173	1	ANDREA DA SILVA MEIRELLES MACHADO	2015	13	14
ANEXO III											
SERVIDORES NIVEL SUPERIOR ATIVOS											
Matricula	Vinc.	Nome	Ano Avaliação	Nivel Atual	Nivel Progressão						
971499	1	ABDIAS DUQUE DE ABRANTES	2015	13	14	957356	1	ANGELUCIA MOREIRA DE ARAUJO	2015	13	14
972207	2	ACACIA MARILIA CANDIDO	2015	3	4	2049880	1	ANICELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2015	3	4
961949	1	ADA MOURA LEITE	2015	13	14	1565761	1	ANILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	2015	10	11
29424	1	ADAIL ALVES FERREIRA DA SILVA	2015	15	16	1543067	1	ANITA DALVA DE SALES CAVALCANTE	2011	10	11
953377	1	ADALCINA VIEIRA DE ALMEIDA	2015	13	14	1543067	1	ANITA DALVA DE SALES CAVALCANTE	2015	11	12
2143135	1	ADALGIZA CAROLINA DA NOBREGA BRITO	2015	2	3	2002701	2	ANNA LÍVIA DE MEDEIROS DANTAS	2015	1	2
2068010	1	ADELGICIO ROCHA NETO	2015	3	4	913030	1	ANNA THEREZA GURGEL PEREIRA DE MELO	2015	14	15
2051850	1	ADILIA LORENA MORAIS LIMA	2015	3	4	2099837	1	ANNE CRISTINE DE QUEIROZ DIOGENES	2015	3	4
2059690	1	ADILLA PALHILMA BERNADO DE MACEDO	2015	3	4	2160307	1	ANNE ITAMARA BENIGNAEVANGELISTA AIRES	2015	1	2
1233289	2	ADRIANA DAMASCENO PEREIRA PINTO	2015	3	4	2045745	1	ANNE KARERINA CAVALCANTI BARROS	2015	3	4
958212	1	ADRIANA DE FIGUEIREDO PEREIRA	2015	13	14	1661400	2	ANTONIA CELIA SALES MELO	2015	15	16
2055490	1	ADRIANA DE LIMA PINTO RIBEIRO	2015	3	4	888540	1	ANTONIO AIRTON DO ROSARIO	2015	15	16
2046210	1	ADRIANA DE OLIVEIRA PESSOA	2015	3	4	891649	1	ANTONIO ALVES DE SOUZA	2015	15	16
2045567	1	ADRIANA ESTEVAM NASCIMENTO DE MACEDO	2015	3	4	963119	1	ANTONIO BRAZ DE ARAUJO BEZERRA	2015	11	12
2059720	1	ADRIANA KARLA ALVES PAIVA	2015	3	4	891630	1	ANTONIO BULGANINY MARQUES BEZERRA	2015	15	16
2182432	1	ADRIANA KELLY OLIVEIRA DA SILVA	2015	1	2	1680439	2	ANTONIO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE NETO	2015	1	2
2161710	1	ADRIANA MARIA ALVES	2015	1	2	887722	1	ANTONIO CAVALCANTE NEGREIROS	2015	15	16
2034379	2	ADRIANA MELO DA SILVA	2015	3	4	838608	1	ANTONIO CEZAR DE LEMOS	2015	15	16
2092638	1	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA DANTAS	2015	3	4	1763350	2	ANTONIO EDGAR TORRES CAMARA	2014	1	2
2057816	1	ADRIANA SUELY FERREIRA DE OLIVEIRA	2015	3	4	2162040	1	ANTONIO GOMES DE SOUSA SOBRINHO	2015	1	2
947849	1	ADRIANO JORGE BEZERRA CARVALHO DE OLIVEIRA	2015	9	10	966983	1	ANTONIO JEFFERSON TARGINO SOUZA	2015	13	14
960934	1	AGEU SATURNINO DA SILVA	2015	13	14	934739	1	ANTONIO LAMARCK VIEIRA	2015	13	14
2161923	1	AGNER FRANCK ROLIN	2015	1	2	2108631	1	ARACHELLY SUERDA DE ARAUJO GURGEL	2015	2	3
2048450	1	ALAIDE PORPINO MENEZES	2015	3	4	984272	2	ARARE RODRIGUES GOMES	2015	14	15
2047047	1	ALANA KATIANE NEPOMUCENO DE FARIAS	2015	3	4	2163497	1	ARIANE DE ARAUJO FERREIRA	2015	1	2
2181614	1	ALANNY ALINNY DE CARVALHO LACERDA BEZERRA	2015	1	2	2158043	1	ARIANE MARINHO RIBEIRO	2015	1	2
2048434	1	ALBA LUCIA FERRER DE ALMEIDA MACIEIRA	2015	3	4	2146614	1	ARLEIDE ANDRADE MEDEIROS	2015	2	3
917966	1	ALCIDES CARAMEL	2015	14	15	911640	1	ARLETE MARIA RODRIGUES LOPES	2015	13	14
989711	1	ALDA COSTA DO NASCIMENTO	2015	13	14	960160	1	ARNALDO VIEIRA DE F JUNIOR	2015	13	14
1684132	1	ALDEIDE DA SILVA MAIA BEZERRA	2015	12	13	1562452	1	AUCILENE DE SOUSA MELO	2015	10	11
2170930	1	ALEIDA MARIA DA SILVA LIMA	2015	1	2	1543105	1	AUGUSTA DE CASSIA BARBOSA DE BRITO	2015	11	12
2092263	1	ALESSANDRA ISIS CIRNE BEZERRA	2015	3	4	2066769	1	AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	2015	3	4
2147181	1	ALESSANDRA KASSIA DE SOUZA	2015	2	3	1563700	1	AURILA OLIVEIRA ROLIM BEZERRA	2015	10	11
2173336	1	ALESSANDRO ERICO FERREIRA MAIA	2015	1	2	950220	1	AURINEIDE DE FERREIRA TAVARES	2015	13	14
2109620	1	ALEXANDRA FERREIRA LOPES DINIZ MAIA	2015	2	3	973149	1	AURISTELA FREIRE MAIA	2015	13	14
2159538	1	ALEXANDRE BENIGNO DE OLIVEIRA NETO	2015	1	2	914533	1	AUZENI CESARIO DE FREITAS	2015	14	15
2047497	1	ALEXANDRE PAULINO ALVES DE SOUZA	2015	3	4	1985507	1	BEATRIZ CAVALCANTE DA SILVA	2014	3	4
2075679	1	ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA	2015	3	4	1507591	1	BENEDITO VIANA DE LIRA	2015	14	15
912948	1	ALICE CRISTINA DE A DE OLIVEIRA	2015	14	15	2159848	1	BENJAMIN BENTO DE ARAUJO NETO	2015	1	2
2142708	1	ALINE FELIPE DA FONSECA	2015	2	3	962074	1	BERENICE VERAS DE OLIVEIR	2015	13	14
2171244	1	ALINE LAIAMARA QUEIROGA ROSA	2015	1	2	960772	1	BERNADETE DE SOUZA DANTAS	2015	13	14
2168723	1	ALINE MEDEIROS DUTRA DANTAS	2015	1	2	892246	1	BET GLEIDE MACIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	2015	15	16
2036118	2	ALINE MOURA FIRMINO E SILVA	2013	2	3	2066785	1	BRENO CARVALHO ROOS	2015	3	4
2036118	1	ALINE MOURA FIRMINO E SILVA	2015	3	4	2167905	1	BRUNO FERNANDES BARBOSA	2015	1	2
2036118	2	ALINE MOURA FIRMINO E SILVA	2015	3	4	973548	1	CACILDA MARIA BARRETO DE ARAUJO	2015	13	14
2179164	1	ALINE PAULA SILVA DOS SANTOS	2015	1	2	958255	1	CACIO LUIZ DE PAIVA DUARTE	2015	13	14
2181720	1	ALINE SAMARA ACIOLE DA SILVA DANTAS	2015	1	2	2110830	1	CADIDJA BATISTA DE ARAUJO	2015	3	4
2066629	1	ALISANDRA MARIA DE LIMA	2015	3	4	2159503	1	CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	2015	1	2
2167220	1	ALLYSON FORTUNADO DE ABRANTES	2015	1	2	2161478	1	CAMILA FERNANDES DE AMORIM	2015	1	2
929727	1	ALVANUSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015	14	15	2147270	1	CAMILA MARQUES SILVA	2015	2	3
2143771	1	ALYNE DE OLIVEIRA MATOS	2015	2	3	2046741	1	CAMILA VIVIAN SILVA JERONIMO DE MOURA	2015	3	4
1559664	1	ALZENIRA DE LIMA	2015	14	15	2075431	1	CAMOMILA LIRA FERREIRA	2015	3	4
927732	1	ALZIRA MARIA BATISTA GUARA	2015	13	14	1514199	1	CARLA PIRES XAVIER CRISTOFOLETTI	2015	12	13
2059614	1	AMANDA BEZERRA DE CARVALHO	2015	3	4	920789	1	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DO MONTE JÚNIOR	2015	14	15
2176491	1	AMANDA COSTA BANDEIRA	2015	1	2	913677	1	CARLOS ANTONIO ALADIM DE ARAUJO	2015	14	15
981710	1	ANA ELOÁ DE OLIVEIRA CERQUEIRA LOPES	2015	15	16	1653601	2	CARLOS AUGUSTO TAVARES DE SA LEITÃO	2015	15	16
912409	1	ANA ALCIE DANTAS ARBOES	2015	14	15	880329	1	CARLOS HENRIQUE FREIRE FERREIRA	2015	15	16
962481	1	ANA BEATRIZ CARDOSO BRAZ PETTA	2015	13	14	2107058	1	CARLOS HENRIQUE GALVAO DANTAS	2015	3	4
2055082	1	ANA CARINA SUASSUNA VIEIRA	2015	3	4	967041	1	CARLOS MAURICIO MARIANI GUERREIRO	2015	11	12
1527258	1	ANA CARLA DE LIMA TERRA	2015	11	12	2178826	1	CARLOS VICTOR DE SOUZA COSTA	2015	1	2
2045761	1	ANA CARLA GADELHA DANTAS	2015	3	4	962244	1	CARMEM LUCIA SERAFIM DE LIMA	2015	13	14
2171090	1	ANA CATARINA MEDEIROS ARAUJO	2015	1	2	819905	2	CARMEM SILVIA DE ARAUJO LOPES	2015	3	4
2056666	1	ANA CLAUDIA DE SOUZA MEDEIROS	2015	3	4	2059649	1	CAROLINE DIAS DE MACEDO FIALHO	2015	3	4
2177536	1	ANA CLAUDIA GADELHA JALES COSTA	2015	1	2	2050331	1	CAROLINE SOUSA DE ANDRADE	2015	3	4
881716	1	ANA CRISTINA AGRA DOS SANTOS NUNES SILVA	2015	15	16	2047470	1	CASSIA LAYANA DE OLIVEIRA COSTA	2015	3	4
2056542	1	ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCULA	2015	3	4	892262	1	CASSIO DA FONSECA FERREIRA	2015	15	16
1653636	2	ANA CRISTINA DE MEDEIROS E SILVA	2015	15	16	2095440	1	CATARINA CARDOSO AIRES LISBOA	2015	3	4
2045176	1	ANA CRISTINA SANTOS FERNANDES	2015	3	4	2159643	1	CATHARINA AMORIM DE OLIVEIRA FERNANDES	2015	1	2
913456	1	ANA CRISTINA SUASSUNA	2015	12	13	913421	1	CECILIA MARIA DA SILVA	2015	14	15
960888	1	ANA DORIS BEZERRA DE SOUZA MORAIS	2015	13	14	1925873	2	CECILIA OLIVIA PARAGUAI DE OLIVEIRA	2014	1	2
2176947	1	ANA ELISA MARIZ BATISTA	2015	1	2	1925873	2	CECILIA OLIVIA PARAGUAI DE OLIVEIRA	2015	2	3
970310	1	ANA ELIZABETH MADRUGA	2015	13	14	2048116	1	CEDINA MARIA DE ARAUJO	2015	3	4
2156431	1	ANA ELOISA PINHEIRO TORQUATO DE MESQUITA	2015	1	2	891533	1	CELIA FALCAO RODRIGUES	2015	15	16
1747568	2	ANA KARINA DANTAS DOS SANTOS	2015	3	4	974889	1	CELIA FERNANDES DE MEDEIROS	2015	13	14
964131	1	ANA KATIA DA ROCHA S NEPOMUCENO	2015	13	14	1683918	1	CELIA FERREIRA NUNES	2015	15	16
912328	1	ANA LIGIA TIMOTEO DE SOUZA	2015	14	15	936731	1	CELIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS	2015	13	14
2058146	1	ANA LUIZA ARAUJO DO NASCIMENTO	2015	3	4	918326	1	CELIA MARTINS PINTO	2015	14	15
2056437	1	ANA LUIZA BASTOS GUERRA VALE	2015	3	4	912352	1	CELIA REGINA SILVA DE SOUZA	2015	14	15
28550	1	ANA MARIA ALVES DE MACEDO PASSOS	2015	15	16	1554654	1	CELSON BATISTA DOS SANTOS	2015	10	11
916323	1	ANA MARIA CRISTINA C DE MEDEIROS	2015	14	15	917222	1	CESIMAR CLAUDINO DA SILVA	2015	14	15
910678	1	ANA MARIA DA SILVA MARTINS	2015	14	15	2090236	1	CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	2015	3	4
1526804	1	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	2015	11	12	914304	1	CHEILA MARIA DE LIMA PONTES	2015	14	15
961035	1	ANA MARIA FONSECA ROCHA DE BRITO	2015	13	14	840807	1	CHRISTIANE LIRA DE VASCONCELOS	2015	15	16
910660	1	ANA MARIA FREIRE	2015	14	15	2097087	1	CHRISTIANNE TAVARES GONDIM	2015	3	4
960985	1	ANA MARIA GOMES	2015	13	14	1504428	1	CILANE CRISTINA COSTA DA SILVA VASCONCELOS	2015	11	12
917125	1	ANA MARIA SANTANA F DE MOURA	2015	14	15	2067340	1	CINTIA DE SOUSA HIGASHI	2015	3	4
1523406	1	ANA MARIA VIEIRA	2015	11	12						

989029	1	CLAUDIA AMANCIO MONTENEGRO	2015	13	14	917044	1	ELISABETE OLIVEIRA DE FREITAS	2015	14	15
2044943	1	CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO BARBOZA	2015	3	4	2159805	1	ELISABETH ISABEL CAMARA DE MOURA	2015	1	2
1561316	1	CLAUDIA LIANE DA NOBREGA DANTAS	2015	10	11	972843	1	ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA COUTO	2015	13	14
954179	1	CLAUDIA LOURENCO DE FARIAS	2015	13	14	912417	1	ELIZABETH CHRISTINE AMANCIO DA SILVA RIBEIRO	2015	14	15
951544	1	CLAUDIA MARIA FERNANDES	2015	13	14	1684680	1	ELIZABETH MARIA SANTANA DA COSTA	2015	15	16
946656	1	CLAUDIA MARIA LISBOA MESQUITA	2015	13	14	2075105	1	ELLEN LUCY CARVALHO DIAS	2015	3	4
2068257	1	CLAUDIA REGINA XAVIER DOS SANTOS	2015	3	4	960667	1	ELOILSON ARCANJO DOS SANTOS	2015	13	14
1968467	2	CLAUDIA VERONICA PINTO DE ARAUJO	2015	3	4	918296	1	ELZA MARIA GURGEL	2015	14	15
2059533	1	CLECIA KLEURY LOPES BARBOSA LIRA	2015	3	4	592480	2	ELZIMAR SOARES DE GOIS	2015	15	16
2096609	1	CLEILTON DA PAZ BEZERRA	2015	3	4	844870	1	EMILIA DE SOUZA REGO	2015	15	16
832065	1	CLELIA COELHO DE ARAUJO BELMONT	2009	14	15	960560	1	EMILIA GARDENIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	2015	13	14
832065	1	CLELIA COELHO DE ARAUJO BELMONT	2015	15	16	2044390	1	EMILIA MARIA BRANDÃO TEIXEIRA	2015	3	4
2159376	1	CLEMENTE CARLOS DA COSTA NETO	2015	1	2	767506	2	EMILIA ROSA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES S. SILVA	2009	14	15
829099	1	CLEODON CARLOS SOBRINHO	2015	15	16	767506	2	EMILIA ROSA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES S. SILVA	2014	15	16
962163	1	CLEONICE FATIMA DE LIMA	2015	13	14	953156	1	ENEDINA DANTAS DA CUNHA NETA	2015	13	14
2169258	1	CLERISTON FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTE	2015	1	2	890022	1	ERIALDO REBOUCAS	2015	15	16
2178575	1	CLICIA PECANHA MACIEL MENDES	2015	1	2	954462	1	ERIBALDO SOARES DE CAMARA	2015	13	14
2055007	1	CLISTIENE MEDEIROS DE FRANÇA	2015	3	4	2159392	1	ERIK ALANY BARBOSA FERNANDES	2015	1	2
966088	1	CLYMARY CARDOSO FERREIRA SALVINO	2015	13	14	2058278	1	ERIKA ALESSANDRA MELO COSTA	2015	3	4
960543	1	COLETA MARIA DE MEDEIROS	2015	13	14	2044005	1	ERIKA BATISTA DE SOUSA	2015	3	4
957771	1	CONCEICAO DE MARIA ROCHA DE LIRA	2015	13	14	2168421	1	ERIKA BEATRIZ MARÇAL SOUZA	2015	1	2
1548190	1	CONCEICAO DE MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO	2015	13	14	2167131	1	ERIKA CECILIA RESENDE DE SOUZA	2015	1	2
912999	1	CONSTÂNCIA MARIA PEIXOTO DE BARROS	2015	14	15	2046750	1	ERIKA KARLA DA SILVA VIEIRA	2015	3	4
956813	1	CRISTHIANE SEFORA FIGUEIREDODE OLIVEIRA	2015	13	14	2150107	1	ERIKA SIMONE ROCHA MONTEIRO	2015	1	2
2045958	1	CRISTIANA ASSIS DE LIMA	2015	3	4	913014	1	ERIKA VALENA PAIVA DA FONSECA	2015	14	15
1504835	1	CRISTIANE MADRUGA DOS SANTOS SOUSA	2012	11	12	1684043	1	ERINEIDE NOGUEIRA TAVARES	2015	15	16
1504835	1	CRISTIANE MADRUGA DOS SANTOS SOUSA	2014	12	13	981559	1	ERIONE PINHEIRO DOS SANTOS BELEM	2015	13	14
1626647	2	CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	2015	15	16	2160277	1	ERIONILDES LOPES DE MOURA	2015	1	2
903167	1	CRISTINA REGINA SOARES DE ARAUJO LIMA	2015	14	15	1563866	2	ERIVANIA HELENA PEREIRA	2013	2	3
970298	1	CRISTOVAO FRANCISCO BRASIL	2015	13	14	989347	1	ESULIA MARIA FARIAS DE LIMA	2015	13	14
1946145	2	CYNARA CEANNE ROCHA PEREIRA	2015	3	4	913510	1	EUGENIO CARLOS ARAUJO	2015	14	15
919420	1	CYNTHIA CORDEIRO DE SOUSA FALBO	2015	14	15	1982915	2	EUGENIO MACIEL CAVALCANTE	2014	1	2
2147556	1	CYNTHIA PRISCYLA PEREIRA SOARES FLOR	2015	2	3	2059924	1	EUTALIA ELIZABETH NOVAES FERREIRA DA SILVA	2015	3	4
2048000	1	D'ALEMBERG DE AZEVEDO MARIZ	2015	3	4	2143640	1	EUZA EMILIA TORRES MAIA	2015	2	3
1966510	2	DAGUIA NARIELLY GALVAO	2015	3	4	2098032	1	EVA SALDANHA DE MELO ARAUJO	2015	3	4
830003	1	DAILVA BEZERRA DA SILVA	2015	15	16	2056453	1	EVALDO FERREIRA DA SILVA	2015	3	4
953792	1	DAISIO FREITAS DO NASCIMENTO	2015	13	14	961191	1	EVANEIDE COSTA DOS SANTOS DINIZ	2015	13	14
1996690	2	DALIANA MARIA BERENICE DE OLIVEIRA SOUZA	2015	3	4	918717	1	EVELANE MARIA FERNANDES MAIA	2015	14	15
2165872	1	DANIELA GODEIRO CARLOS TAMASHIRO	2015	1	2	989800	1	EZANIRA DUTRA TARGINO M COSTA	2015	13	14
2045389	1	DANIELA GONÇALVES LEON CAMACHO	2015	3	4	2147254	1	FABIO CARVALHO SANTANA	2015	2	3
2047713	1	DANIELE BARROS ROGERIO	2015	3	4	2112280	1	FABIOLA DE SOUZA MEDEIROS	2015	3	4
2047535	1	DANIELLA DO NASCIMENTO MEDEIROS DE PAIVA	2015	3	4	954730	1	FABIOLA LOBO DE PAIVA	2015	13	14
2046776	1	DANIELLE DAMASCENO SILVESTRE	2015	3	4	1542982	1	FABIOLA MEDEIROS PEREIRA DOS SANTOS	2015	11	12
2045400	1	DANIELLE LORRAINE ELIAS DE ARAUJO LIMA	2015	3	4	1544390	1	FABIOLA PESSOA DANTAS	2015	11	12
2173263	1	DANIELLE SILVA DE MEIRELES	2015	1	2	2055538	1	FABRICIA DE MEDEIROS FILGUEREDO	2015	3	4
2045923	1	DANIELLE SILVA DOS SANTOS LIMA	2015	3	4	2169363	1	FABRICIO DE OLIVEIRA TAVARES	2015	1	2
2183137	1	DANIELLY AQUINO MOREIRA	2015	1	2	2048264	1	FABRICIO FREITAS SOUSA COSTA	2015	3	4
2159945	1	DANYELLE LEONETTE ARAUJO DOS SANTOS	2015	1	2	1503340	1	FABRIZIA MARIA AMORIM SERAFIM	2015	12	13
911100	1	DARLENE MELO MACAMBIRA	2015	14	15	2046806	1	FABRIZZIA MORAIS TEIXEIRA DE SOUZA	2015	3	4
2102935	1	DASSAYEV ANDERSON DE OLIVEIRA LOPES	2015	3	4	2047845	1	FÁTIMA MARIA CARPES FIRMINO	2015	3	4
2166410	1	DAVI DANTAS TRIGUEIRO	2015	1	2	831786	1	FATIMA ROSEMARY MARANHÃO DE OLIVEIRA	2015	13	14
912441	1	DAVID FERNANDES	2015	14	15	2045036	1	FATIMA TEREZA REGO NUNES	2015	3	4
2161443	1	DAYANA PEREIRA DA SILVA	2015	1	2	2055031	1	FAVIA SIRLEY BATISTA PEREIRA	2015	3	4
981869	1	DAYSE GONCALVES MARTINS	2012	12	13	2171171	1	FELIPE SAVIO SOUSA ALVES	2015	1	2
981869	1	DAYSE GONCALVES MARTINS	2015	12	13	956953	1	FERNANDA BERALDO MICHELAZZO	2015	10	11
2056585	1	DEBORA DE OLIVEIRA BRANDAO	2015	3	4	2044455	1	FERNANDA BARROS SOARES	2015	3	4
2166925	1	DEBORA FERRAZ MOURA	2015	1	2	956694	1	FERNANDA DE PAULA CRUZ	2015	13	14
2109140	1	DEBORA MARTINS DA COSTA	2015	3	4	2146673	1	FERNANDA ELIZABETH MATOS DE QUEIROZ	2015	2	3
2161656	1	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	2015	1	2	2176912	1	FERNANDA FEITOZA FERNANDES CHAVES	2015	1	2
2055341	1	DEISE FARIA RAMALHO	2015	3	4	2171074	1	FERNANDA KARINA DELFINO FERNNADES E CUNHA	2015	1	2
920967	1	DEJANILDA SILVA DA LUZ	2015	10	11	2160048	1	FERNANDA LETÍCIA DA COSTA ARAUJO	2015	1	2
1518801	2	DELMA DIAS DE MORAIS	2015	3	4	2045044	1	FERNANDA RODRIGUES DE MELO	2015	3	4
970794	1	DENIS JOB NUNES DA SILVA	2015	9	10	2149060	1	FERNANDA XAVIER DE MEDEIROS BARROS	2014	1	2
1683810	1	DENISE COSTA MARTINS DA SILVA	2015	15	16	2149060	1	FERNANDA XAVIER DE MEDEIROS BARROS	2015	2	3
1684655	1	DENISE MARIA DUARTE FERNANDES	2015	15	16	953130	1	FERNANDO AUGUSTO LEMOS DO NASCIMENTO	2015	13	14
958000	1	DENISE TOSCANO MEDEIROS	2015	13	14	2165368	1	FLAVIA RAFAELA BEZERRA RAMOS DA SILVA	2015	1	2
970085	1	DENIZE MELO MARTINS	2015	12	13	1552988	1	FLAVIA TRINDADE DE ARAUJO RESENDE	2015	10	11
2161109	1	DENYSE SANTOS DO NASCIMENTO	2015	1	2	953598	1	FLAVIANA CAMARA BEZERRA	2015	12	13
2048469	1	DENYSON KLEITON DE MEDEIROS LINS	2015	3	4	2058120	1	FLAVIO CORREIA FILGUEIRA	2015	3	4
911658	1	DIANA DENISE RODRIGUES PEREIRA	2015	14	15	909998	1	FLAVIO EUGENIO DA ROCHA CALIPE	2015	14	15
2096900	1	DIANA NARA FERREIRA LOUREIRO	2015	3	4	2058480	2	FLAVIO SILVA NOBREGA	2015	1	2
2098512	1	DIEGO NOGUEIRA LIMA DE OILVEIRA	2015	3	4	2045826	1	FLAVIO SILVEIRA CABRAL	2015	3	4
986143	2	DILANA DUARTE LIMA DANTAS	2015	10	11	956872	1	FRANCILETE DE MELO FERNANDES	2015	13	14
970182	1	DIMILCE FERNANDES DE ARAUJO	2015	13	14	967416	1	FRANCISCA ALVES DA COSTA	2015	13	14
912336	1	DIRCE SOARES DE ANDRADE	2015	14	15	2167085	1	FRANCISCA ALZICLEIDE LIMA	2015	1	2
883964	1	DULCEMAR DINIZ DE MELO	2015	15	16	2171147	1	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES PEREIRA	2015	1	2
832405	1	DULCIMAR ARAUJO DA SILVA	2015	15	16	1527193	1	FRANCISCA HERBENE SILVA FERNANDES	2015	11	12
396516	2	DULCIMAR BEZERRA DE MELO	2015	11	12	2184010	1	FRANCISCA INGRID LEITE FIGUEIREDO	2015	1	2
917591	1	EDDA CRISTINA BARBALHO DA SILVA	2015	11	12	923940	1	FRANCISCA LENIRA XAVIER	2014	13	14
900842	1	EDILAMAR ABADJA VASCONCELOS FRANÇA PEREIRA	2015	15	16	2178893	1	FRANCISCA LIANNE FERNANDES BANDEIRA	2015	1	2
981877	1	EDILEUSA DE MEDEIROS VIANA	2015	13	14	957909	1	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA SARMENTO	2015	13	14
981478	2	EDILEUZA BEZERRA DE ALMEIDA	2015	3	4	881520	1	FRANCISCA MARIA DA ROCHA	2015	15	16
952605	1	EDILMA GOMES PEREIRA	2015	13	14	961108	1	FRANCISCA OLIVEIRA DE MEDEIROS	2015	13	14
964026	1	EDILMA GUEDES FERREIRA FERNANDES	2015	13	14	952680	1	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	2015	13	14
837253	1	EDILZA PINHEIRO DE BRITO	2015	15	16	1540718	1	FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROGA	2015	11	12
963976	1	EDNA COSTA BARBOSA B CAVALCANTE	2015	13	14	2099713	1	FRANCISCA RAQUEL MONTEIRO DE MELO	2015	3	4
1683934	1	EDNA DE PAIVA PEREIRA	2015	15	16	946605	1	FRANCISCA REJANE NARCISO DE OLIVEIR	2015	13	14
858951	1	EDNAIDE MACIEL DA SILVA	2015	15	16	1107763	2	FRANCISCA ZENOBIA PINTO BARRA	2015	1	2
1584995	1	EDNICE BEUTTENMULLER PEREIRA DE MENEZES	2015	14	15	2159821	1	FRANCISCO ALEXANDRE DE ARAUJO ALMEIDA	2015	1	2
981540	1	EDSON FERNANDES JALES	2015	13	14	953334	1	FRANCISCO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	2015	13	14
2165155	1	EDSON WANDER VERAS	2015	1	2	982024	1	FRANCISCO CARLYELSON DE OLIVEIRA CO	2015	13	14
843032	1	EDUARDO DIAS MEDEIROS NETO	2015	15	16	2056496	1	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	2015	3	4
913650	1	EDUARDO JOSE LEIROS FERREIRA	2015	14	15	2046326	1	FRANCISCO DA SILVEIRA BARROS NETO	2015	3	4
2152665	1	EDVANIA SILVA OLIVEIRA	2015	1	2	983101	2	FRANCISCO DAMIÃO DOS SANTOS FILHO	2015	3	4
2048094	1	ELAINE CRISTINA ALVES	2015	3	4	1575406	1	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA	2015	12	13
2046199	1	ELAINE KELLY DE MEDEIROS	2015	3	4	968641	1	FRANCISCO FRANCERLE DE SOUZA	2010	9	10
2046148	1	ELAINE PINHEIRO DOS SANTOS	2015	3	4	968641	1	FRANCISCO FRANCERLE DE SOUZA	2011	10	11
1541099	1	ELENICE MATOS MOREIRA	2015	11	12	968641	1	FRANCISCO FRANCERLE DE SOUZA	2012	11	12
918270	1	ELENIMAR COSTA BEZERRA	2015	14	15	968641	1	FRANCISCO FRANCERLE DE SOUZA	2014	12	13
2046229	1	ELEONORA ARAUJO DA COSTA	2015	3	4	2097885	1	FRANCISCO GILDERLAN DE OLIVEIRA	2015	3	4
954748	1	ELIANA BARRETO FEXINA	2015	13	14	2161680	1	FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO	2015	1	2
953148	1	ELIANA DE LIMA ARAUJO	2015	13	14	2167140	1	FRANCISCO SAMUEL DANTAS CARLOS	2015	1	2
952745	1	ELIANE MEDEIROS DA COSTA	2015	13	14	2149656	1	FRANCISCO THIAGO SOUTO DE SOUZA	2015	1	2
962520	1	ELIANE NUNES SILVA RIBEIRO BELLOT	2015	13	14	1984233	2	FRANCISCO WERITAN LEITE PINTO	2014	2	3
1516507	1	ELIANE SOUTO NOBREGA TRIGUEIRO DE MEDEIROS	2014	11	12	1984233	1	FRANCISCO WERITAN LEITE PINTO	2014	3	4
913243	1	ELIAS GUILHERME LINO	2013	13	14	2084147	1	FRANCISCO XAVIER NETO	2015	3	4
913243	1	ELIAS GUILHERME LINO	2015	14	15	936650	1	FRANK ANDRE ANDRADE	2015	11	12
967432	1	ELIDA MARIA DE SOUZA BRITO	2015								

921017	1	GENEVIEVE MENDES RODRIGUES	2015	14	15	2046792	1	JANINE DE SOUZA ALMEIDA	2015	3	4
1548506	1	GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA	2012	11	12	637807	2	JANIO DE CASTRO MELO	2015	15	16
1548506	1	GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA	2013	12	13	956910	1	JAQUELINE FONSECA DANTAS	2015	13	14
1548506	1	GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA	2015	13	14	917710	1	JARBAS MIGUEL F MARIANO	2015	14	15
967025	1	GEORGIA ALVES DE MEDEIROS	2015	14	15	920720	1	JARDA JACINTA	2015	14	15
2099764	1	GEOVANNA GOMES DE FARIAS TEODORO	2015	3	4	2153440	1	JEAN TALIS DA SILVA LIMA	2015	1	2
1560603	1	GERDA RODRIGUES LEITE PITA	2015	10	11	1662848	2	JEANE MEDEIROS MILLIONS	2013	2	3
967734	1	GERLANE LINS DE LIMA	2015	12	13	1662848	2	JEANE MEDEIROS MILLIONS	2015	3	4
2068028	1	GERLIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2015	3	4	2055236	1	JEANNE LIGIA BARBOSA MENDONÇA	2015	3	4
774251	1	GEUCENE MARIA SARMENTO DA SILVA PIRES	2015	15	16	957933	1	JEIMES MARQUES TEODORO	2015	13	14
2098318	1	GEYMMA MARQUES SANTOS	2015	3	4	964107	1	JEORDAN RANGEL DE FIGUEIREDO	2015	13	14
2068613	1	GEYSA KARINA DOS SANTOS PESSOA	2015	3	4	669156	2	JERONIMO JOSE DA PURIFICACAO	2015	15	16
2161729	1	GEYSE JULIANY BARBOSA HORACIO	2015	1	2	2168022	1	JESSICA PATRICIA SARAIVA DE MEDEIROS L. MOREIRA	2015	1	2
2102528	1	GIANA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA	2015	3	4	956791	1	JOANA DARC AVELINO COSME	2015	13	14
2057689	1	GIDYONNE CHRISTINE BANDEIRA SILVA	2015	3	4	961124	1	JOANA DARC CAVALCANTE RODRIGUES	2015	13	14
2046423	1	GIEGO PAULA DANTAS	2015	3	4	1554590	1	JOANA DARC GOMES DA SILVA	2015	10	11
897264	1	GILBERTO LUIZ DE QUEIROZ	2015	15	16	900362	1	JOANA DARC HOLANDA CHAVES	2015	15	16
842613	1	GILCA JULIA DA ROCHA ALVES	2015	14	15	956961	1	JOANA DARC PEREIRA DA COSTA	2015	13	14
2046431	1	GILDECI BATISTA ALVES PINHEIRO	2015	3	4	949477	1	JOANA MARIA ARAUJO DA SILVEIRA	2015	15	16
2170868	1	GILMARA BEZERRA DE MENEZES SILVEIRA	2015	1	2	824720	1	JOAO ALVES DE MELO NETO	2015	15	16
973076	1	GILSON MARQUES TEODORO	2015	13	14	1571486	1	JOAO ARTUR DE SANTA CRUZ OLIVEIRA	2015	14	15
1519611	1	GILVANEIDE DOS SANTOS CAVALCANTI	2015	10	11	911488	1	JOAO BATISTA COSTA FONTES	2015	14	15
1572890	1	GINO ANTONIO GORRICHATEGUI VASQUEZ	2015	10	11	887544	1	JOAO DE DEUS MAIA DE OLIVEIRA	2015	15	16
2163578	1	GIOVANNA RAQUEL MUNIZ COSTA	2015	1	2	884880	1	JOAO DIOGENES DE ALMEIDA FILHO	2015	15	16
2058286	1	GISANE DE ARAUJO OLIVEIRA	2015	3	4	920495	1	JOAO FERNANDES DE LIMA	2015	14	15
911135	1	GISELDA GOMES CAVALCANTE	2015	14	15	2177595	1	JOAO INACIO LOPES BATISTA	2015	1	2
988952	1	GIZELDA VALERIO RODRIGUES	2015	13	14	977691	1	JOAO JOSE BARBOSA FILHO	2015	13	14
958271	1	GLADYS MIRIAN DIOGENES FERNANDES	2015	13	14	2103249	1	JOAO PAULINO DE MACEDO NETO	2015	3	4
2055090	1	GLADYS NUNES VIEIRA	2015	3	4	2049422	1	JOAO PAULO ARAUJO BRAZ	2015	3	4
2147289	1	GLAUBENE LIMA PEREIRA	2015	2	3	2075849	1	JOAO PAULO TERCEIRO	2015	3	4
912913	1	GLAUCIO DE MORAIS E SILVA	2015	14	15	1563793	1	JOAO VIEIRA NETO	2015	10	11
760072	1	GLENDA MARCIA GONDIM COSTA OLIVEIRA FREITAS	2014	15	16	957747	1	JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS FILHO	2015	13	14
916315	1	GLICIA FONSECA DE MOURA	2015	14	15	2047098	1	JOAQUIM OTAVIANO DA COSTA NETO	2015	3	4
2068982	1	GRACA ROCHA PESSOA	2015	3	4	1553135	1	JOBSON HENRIQUE GADELHA LIMA	2015	14	15
988863	1	GRACE HELENA OTON MACHADO	2015	13	14	2165651	1	JOCICLECIO MORAIS DE LIMA	2015	1	2
2157179	1	GRACIARA ALVES TEIXEIRA DE ARAUJO	2015	1	2	2047004	1	JORGE ANDRE DE PAIVA CAVALCANTE	2015	3	4
2181703	1	GRAZIELA PAULINO CAVALCANTE LIRA	2015	1	2	913375	1	JORGE DA SILVA MENDONCA	2015	14	15
2075156	1	GRAZIELLY ARAUJO MEDEIROS DE LIMA	2015	3	4	1540904	1	JORGE LUIZ BORGES CAVALCANTI	2015	11	12
982342	1	GUMERCILIA PEREIRA PAIVA	2015	13	14	883433	1	JORGE LUIZ DIAS DE PAIVA	2015	15	16
2166313	1	GUSTAVO HENRIQUE DE MEDEIROS OLIVEIRA	2015	1	2	953270	1	JORGE PEREIRA DE CASTRO JUNIOR	2015	13	14
2059860	1	GUSTAVO SOARES DE ARAUJO	2015	3	4	1529005	1	JORIETE GUEDES DOS SANTOS	2015	10	11
1590243	1	HAROLDO DE ARAUJO	2015	14	15	954004	1	JORZIA MARICELI DE MOURA XAVIER REGALADO	2015	13	14
31801	1	HAROLDO DE SENA FERNANDES	2015	15	16	842907	1	JOSE AIRTON LOPES	2015	15	16
970077	1	HELENA DE OLIVEIRA TOSCANO	2015	13	14	2164361	1	JOSE ALFREDO COELHO PINHEIRO	2015	1	2
1969420	2	HELOISA DE OLIVEIRA CAMPOS	2015	3	4	958727	1	JOSE ANATANS DIAS PINHEIRO	2015	13	14
1663399	2	HELOISA MARIA DANTAS TINOCO	2015	14	15	774197	1	JOSE ARAUJO DE AZEVEDO	2015	15	16
914525	1	HERBENIA FERREIRA DA SILVA	2015	14	15	2177072	1	JOSE BRENO DE ALENCAR PINTO	2015	1	2
957526	1	HIEROCLECIA MEDEIROS CORDEIROS	2015	13	14	998133	3	JOSE CLAUDIO GALVAO	2015	3	4
910546	1	HILEIA MEDEIROS BEZERRA JAMMAL	2015	14	15	1224700	2	JOSE DO EGITO FARIAS	2015	1	2
840637	1	HUDSON DE ARAUJO REVOREDO	2015	15	16	911470	1	JOSE EPTACIO PINHEIRO FONTES	2015	14	15
962236	1	HUDSON VIEIRA DA NOBREGA	2015	13	14	889148	1	JOSE EUDIMAR DE OLIVEIRA	2015	15	16
2075911	1	HUGO CESAR NOVAIS MOTA	2015	3	4	2059983	1	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	2013	2	3
2178648	1	IALE AZAVEDO HENRIQUES DA SILVA	2015	1	2	2059983	1	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	2015	3	4
2102013	1	IALE MARTINS CABRAL	2015	3	4	1520300	1	JOSE GILNEY DIOGENES DE F CHAVES	2015	11	12
31879	1	IARA CRISTINA LAMAS	2013	15	16	913561	1	JOSE HENRIQUE ABDON MENEZES	2015	14	15
946273	1	IARA DAVIN GOMES PARENTE	2012	12	13	953300	1	JOSE HERCILIO FILHO	2015	13	14
2169703	1	ILANA DEYSE ROCHA LEITE	2015	1	2	2034085	2	JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE FILHO	2013	2	3
913820	1	ILMA MEDEIROS MACHADO DA CUNHA	2015	13	14	2034085	2	JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE FILHO	2015	3	4
1519980	1	INALDA FERREIRA DA SILVA	2015	10	11	957518	1	JOSE NITAO FILHO	2015	13	14
1961985	2	INARICE LAURINDA MELO DOS SANTOS	2015	3	4	17744	1	JOSE ROBSON DE SOUZA	2014	13	14
962155	1	INES REGINA DE ARAUJO MOURA CUNHA	2015	13	14	2178265	1	JOSE SEGUNDO BARBOSA NETO	2015	1	2
2167026	1	INGRID GADELHA ARRUDA	2015	1	2	950122	1	JOSE VALTEMIR DE SENA	2014	13	14
2046768	1	INGRID NADRIANE GOMES DE LIMA	2015	3	4	2056593	1	JOSEAN MEDEIROS	2015	3	4
2049643	1	IONARA NUNES DOS SANTOS	2015	3	4	913162	1	JOSEFA JOSIANE VIEIRA	2015	14	15
1616145	1	IRANDI MACEDO DANTAS	2015	14	15	909513	1	JOSEFA VALDELICE FARIAS DA SILVA	2015	14	15
913405	1	IRANI DA SILVA LIMA	2015	14	15	2060035	1	JOSEFA ZIZA BEZERRA	2015	3	4
967424	1	IRANMIL GUEDES DA SILVA	2015	12	13	889580	1	JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	2015	15	16
886670	1	IRENE AZEVEDO DE SOUZA	2015	15	16	883204	1	JOSELIA NASCIMENTO DANTAS LOPES	2015	15	16
884979	1	IRENEIDE HOLANDA MONTENEGRO	2015	15	16	2161338	1	JOSELINE PEREIRA LIMA	2015	1	2
1523090	1	IRENICE FARIAS MONTENEGRO PORTO	2015	11	12	653209	2	JOSELITA PESSOA DE OLIVEIRA NUNES	2015	10	11
2045664	1	IRES DE FATIMA VIEIRA	2015	3	4	2109018	1	JOSELITO RANGEL DA SILVA FILHO	2015	3	4
913448	1	ISA DO VALE DE MORAIS	2015	14	15	883441	1	JOSENAIDE XAVIER SOARES	2015	15	16
2046520	1	ISA GABRIELA DE MEDEIROS CAVALCANTE	2015	3	4	960861	1	JOSENILDA DA SILVA LEITE	2015	13	14
954276	1	ISA MARIA AQUINO DO N PALMEIRA	2015	13	14	956643	1	JOSILENE HOSTIO PINTO	2015	13	14
1526634	1	ISAAC ALVARO SILVA	2015	11	12	2035553	1	JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA	2015	3	4
2056674	1	ISABEL CRISTINA DA FONSECA CORDEIRO	2015	3	4	957151	1	JOSODETE SOARES DE QUEIROZ	2015	15	16
1538012	1	ISABEL CRISTINA DUARTE MARTINS	2015	11	12	2166143	1	JUÇARA RAMALHO DE MEDEIROS CARTAXO	2015	1	2
2099845	1	ISABELE CRUZ LUNA	2015	3	4	921254	1	JUCELY CRISTINA OLIVEIRA BEZERRA	2015	14	15
2143143	1	ISABELLE ROCHA DE LUCENA	2015	1	2	2109026	1	JUCIANO DE SOUZA FIRMINO	2015	3	4
2045559	1	ISABELLE SOUSA CUNHA DE AZEVEDO	2015	3	4	2059541	1	JUCILEIDE MARIA DE MOURA MACIEL	2015	3	4
1172310	2	ISALMI DE OLIVEIRA M CAVALCANTE	2015	11	12	2107465	1	JULIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA MELO	2015	3	4
887668	1	ISAURA LOURDES DE F F ALBUQUERQUE	2015	15	16	1980165	2	JULIANA BRUNA DE ARAUJO	2015	3	4
2181177	1	ISIS CRISTIANE BEZERRA DE MELO CARVALHO	2015	1	2	1759663	2	JULIANA DE AQUINO SANTOS	2014	3	4
983373	1	ISLAVIA FERNANDES DUMARESQ SILVA	2015	13	14	2075113	1	JULIANA FLAVIA MELLO DOS SANTOS	2015	3	4
967084	1	IVAN TAVARES DE FARIA JUNIOR	2015	13	14	2116073	1	JULIANA JATOBA MEDEIROS BEZERRA	2015	3	4
962082	1	IVANALDO LIRA DE CARVALHO	2015	13	14	2171155	1	JULIANA MEDEIROS BATISTA	2015	1	2
1621696	2	IVANILDA CAVALCANTE MOREIRA	2015	3	4	2030594	3	JULIANA RAFAELA GRANJEIRO REGO	2015	1	2
887510	1	IVANINA CRISPIM DE ALMEIDA	2015	15	16	883093	1	JULINEUDA BEZERRA LEO PADUA	2015	15	16
1684272	1	IVANOIDE MAIA DE OLIVEIRA	2014	11	12	2173468	1	JULIO CESAR SOUZA DO AMARAL	2015	1	2
2096978	1	IVES PACELLI NEGREIROS GUIMARAES	2015	3	4	2055651	1	JULIUS MICHEL GENTLE	2015	3	4
837202	1	IVINA MOURA PORTO DE MORAIS	2015	15	16	2102358	1	JUNEY ALEXANDRE DE SOUSA	2015	3	4
2097230	1	IVNA COSTA CABRAL	2015	3	4	830950	1	JURACI TAVARES DA SILVA	2015	15	16
2165295	1	IZABEL ANGELICA DA CONCEIÇÃO FREIRE	2015	1	2	892181	1	JUREIDE DE BRITO ALMEIDA	2015	15	16
972827	1	IZABEL GOMES DE OLIVEIRA	2015	13	14	2046130	1	JUSCELINO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	2015	3	4
2046849	1	IZABELLE KARINE DE LIMA	2015	3	4	2161435	1	JUSSARA VILAR FORMIGA	2015	1	2
837210	1	JACKSON BARBOSA COSTA	2015	15	16	2047918	1	KALIANA MARTINS DE SOUZA	2015	3	4
2050900	1	JACQUELINE CRISTIAN DE ARAÚJO PEREIRA	2015	3	4	2092859	1	KALIANNA KELLY COSME GOMES	2015	3	4
2178796	1	JADSMAR ALFREDO CHAVES	2015	1	2	2159783	1	KALIANNE NOGUEIRA DA SILVA	2015	1	2
2096196	1	JAIRA GONCALVES TRIGUEIRO	2015	3	4	2059959	1	KALIDYJAMAYRA OLIVEIRA REIS	2015	3	4
891541	1	JAIWANDT DUARTE VARELA	2013	14	15	2168006	1	KALYANE KELLY DUARTE DE OLVEIRA	2015	1	2
891541	1	JAIWANDT DUARTE VARELA	2015	15	16	2096480	1	KAMILA MARQUES DA COSTA	2015	3	4
981192	1	JAKELINE BATISTA GOMES	2015	13	14	2044080	1	KAREN DE MEDEIROS PONDOFE	2015	3	4
2047675	1	JAKSON ROGERIO FERREIRA DE LIMA	2015	3	4	1697315	2	KARIGNA KELLY QUEIROZ DE AQUINO	2015	3	4
469645	2	JALMA ARAUJO COSTA	2015	14	15	2055511	1	KARLA DANIELLY S.DE ALBUQUERQUE MARQUES	2015	3	4
1944576	2	JAMILE OLIVEIRA DA SILVA	2015	3	4	2181908	1	KARLA KRISNA FREITAS DE AQUINO	2015	1	2
961442	1	JAMILLE AMELIA GIBSON	2015	13	14	1504207	1	KARLA MARIA FALCAO LIMA	2015	13	14
2046342	1	JAMILLY BATISTA NOBRE	2015	3	4	2045702	1	KARLA MERCIA CAMPOS DE MENDONÇA	2015	3	4
2090937	1	JANAINA KARLA GOMES SANTOS	2015	3	4	1269674	2	KATIA CILENE ABDON DA SILVA	2015	3	4
2048302	1	JANAINA SONALE CAVALCANTE NOGUEIRA	2015	3							

840394	1	KERGILMA NOBRE FELIPE DE SOUSA	2013	14	15	970255	1	MARCIA MARIA CRUZ	2015	13	14
840394	1	KERGILMA NOBRE FELIPE DE SOUSA	2015	15	16	1579800	1	MARCIA MARIA DIOGENES CAPISTRANO	2015	14	15
2088770	1	KERLISON PAULINO DE OLIVEIRA	2015	3	4	909629	1	MARCIA VIVIANNE MELO DE SOUZA BACELAR	2015	14	15
1977423	2	KERSIA BEZERRIL DE CARVALHO	2015	3	4	2047330	1	MARCIO ADRIANO FERNANDES BARRETO	2015	3	4
2017750	2	KLARISSA BEZERRA DE SOUZA	2013	2	3	909874	1	MARCO ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA	2015	15	16
2017750	1	KLARISSA BEZERRA DE SOUZA	2014	3	4	763160	1	MARCO AURELIO AZEVEDO OLIVEIRA	2015	14	15
2017750	2	KLARISSA BEZERRA DE SOUZA	2015	3	4	924563	1	MARCO AURELIO MEDEIROS DA SILVA	2012	12	13
1562371	1	KLEANE MARIA DA FONSECA AZEVEDO ARAUJO	2015	10	11	924563	1	MARCO AURELIO MEDEIROS DA SILVA	2014	13	14
2054930	1	KLEBER CORREIA DE BRITO	2015	3	4	920509	1	MARCONI SOARES CAVALCANTE	2015	14	15
2178818	1	KLEBERSON SERGIO DE MACEDO CALDAS	2015	1	2	921173	1	MARCOS ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA	2015	14	15
2103842	1	KLEYTON THIAGO COSTA DE CARVALHO	2015	3	4	289795	2	MARCOS EFRAIM DE MELO	2015	13	14
913693	1	LAERCIO ANTONIO DE SOUZA	2015	14	15	774510	1	MARCUS VINICIUS ALMEIDA DE ARAUJO	2015	13	14
952737	1	LAERTE PAIVA DE CASTRO	2015	13	14	36447	1	MARCUS VINICIUS FERNANDES SERRANO	2011	14	15
953350	1	LARISSA MARIA FURTADO DE MENDONCA	2015	14	15	2096935	1	MARGARETH AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	2015	3	4
2045524	1	LARISSA NALYNE DANTAS DE ARAUJO	2015	3	4	1684612	1	MARGARETH BATISTA DE ARAUJO	2015	15	16
2096390	1	LARISSA THAISA DE OLIVEIRA BATISTA	2015	3	4	888133	1	MARGARETH LIRA DA COSTA	2015	15	16
2059606	1	LARIZZA SOUZA QUEIROZ	2015	3	4	958719	1	MARIA ALDONISIA UCHOA DE ALBUQUERQUE	2015	15	16
2097079	1	LEANDRO DE SOUZA MARTINS	2015	3	4	2152673	1	MARIA ADRIANA TEIXEIRA DUARTE	2015	1	2
2047942	1	LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	2015	3	4	954802	1	MARIA ALICE ESPINOLA D MELLO LULA	2015	13	14
1986937	1	LEANDRO REYVLY FERNANDES NOGUEIRA	2015	3	4	910104	1	MARIA AMELIA IGLESIAS FREIRE	2015	14	15
913316	1	LEDA LUCIA DA COSTA NOBREGA VILELA	2015	14	15	2107538	1	MARIA ANGELA DANTAS DE FARIAS	2015	3	4
917443	1	LEDA MARIA SOARES MATIAS DE ALMEIDA	2015	14	15	890944	1	MARIA ANTONIA PAULA TORRES	2015	15	16
2046407	1	LEILA DAYANE RODRIGUES DA SILVA	2015	3	4	2046490	1	MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	2015	3	4
977683	1	LEILA MARIA DE MORAIS E SILVA RODRIGUES	2015	12	13	2058103	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	2015	3	4
2164477	1	LEILA MONTE PIRES	2015	1	2	917141	1	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	2015	14	15
2177706	1	LEILANNE KELLY MONTENEGRO DE ARAUJO	2015	1	2	1548670	1	MARIA APARECIDA GABRIEL DA FONSECA	2015	14	15
952168	1	LENA RUBIA MEDEIROS BEZERRA	2015	13	14	917060	1	MARIA AUXILIADORA TOSCANO DANTAS	2015	14	15
913260	1	LENILDA COELHO SILVA	2015	14	15	910740	1	MARIA BERNADETE COSTA BRANDAO	2015	14	15
957160	1	LENITA HELENA M DE FREITAS RIBEIRO	2015	13	14	961116	1	MARIA CARMELIA SALES DE AMARAL	2015	13	14
961620	1	LENIZA LUCENA LIMA	2015	13	14	2166380	1	MARIA CAROLINA BARBOSA DA NOBREGA ALMEIDA	2015	1	2
982830	1	LEONARDO CARLOS RODRIGUES D MENEZES	2015	13	14	2050323	1	MARIA CAROLINAFILGUEIRA JACINTO DA SILVA	2015	3	4
968633	1	LEONIA REGIA LINS DE MORAIS	2015	11	12	958298	1	MARIA CECILIA LOPES DA SILVA	2015	14	15
963518	1	LEUDEZIA FERNANDES DIAS LOPES	2015	13	14	913170	1	MARIA CELIA BARBOSA DE FARIAS	2015	15	16
953806	1	LIANA DE BRITO SANTANA LUZ	2015	13	14	920630	1	MARIA CLEDINA GURGEL	2015	14	15
2161885	1	LIANA SILVA NUNES DE CARVALHO	2015	1	2	1684167	1	MARIA CRISTINA DE PAIVA VICTOR	2015	15	16
2159759	1	LIANE APARECIDA AMORIM DE SOUSA	2015	1	2	971545	1	MARIA CRISTINA MACIEL BEZERRA MIRANDA	2015	13	14
890529	1	LIDENICE FERREIRA LIMA	2015	14	15	889563	1	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	2015	15	16
2177439	1	LIDIANE BEZERRA TEIXEIRA BULHOES	2015	1	2	1523112	1	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO BATISTA	2015	9	10
2143275	1	LIDIANE KELLY MORAESDE LIMA	2015	2	3	1540815	1	MARIA DA CONCEICAO BARROS	2015	11	12
1559095	1	LIDIANNY BARRETO FERRAZ BANDEIRA DE MELO	2015	14	15	913200	1	MARIA DA CONCEICAO DA S FERREIRA	2015	14	15
2030632	3	LIDYANE NEVES MIRANDA	2015	1	2	988898	1	MARIA DA CONCEICAO DAVIM	2015	13	14
912387	1	LIGIA DE CASSIA MEDEIROS	2015	14	15	936626	1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	2015	12	13
2163470	1	LIGIA LISLIE SIMIAO DE SANTANA	2015	1	2	913189	1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIRA MEDEIROS	2015	14	15
918652	1	LIGIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	2015	12	13	966525	1	MARIA DA CONCEICAO F DA NOBREGA	2015	10	11
2046989	2	LIGIA PEREIRA FILGUEIRA	2013	2	3	952133	1	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES CUNHA	2015	13	14
2046989	1	LIGIA PEREIRA FILGUEIRA	2015	3	4	911712	1	MARIA DA CONCEICAO GURGEL BEZERRA SOARES	2015	14	15
2046989	2	LIGIA PEREIRA FILGUEIRA	2015	3	4	911496	1	MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS	2015	14	15
2045095	2	LILIA VERAS FERNANDES	2014	2	3	1585150	1	MARIA DA CONCEICAO MULATINHO DE SA	2015	14	15
2045095	1	LILIA VERAS FERNANDES	2015	3	4	966509	1	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MORAIS	2015	13	14
2045095	2	LILIA VERAS FERNANDES	2015	3	4	989223	1	MARIA DA CONCEICAO SALES	2015	13	14
2178915	1	LILIAN KALINE MARTIN SOUSA	2015	1	2	1560859	1	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA NOBREGA	2015	10	11
2068214	1	LILIAN PATRICIA SILVA DE SOUSA	2015	3	4	962023	1	MARIA DA CONCEICAO SOARES CAMPOS DOS SANTOS	2015	13	14
872164	1	LINA MONTE SENA DE AZEVEDO	2015	14	15	1538004	1	MARIA DA GLORIA CORDEIRO	2015	10	11
919870	1	LINDACI FERNANDES PEIXOTO	2015	14	15	913219	1	MARIA DA GLORIA DE QUEIROZ	2015	14	15
973181	1	LINDINALVO BRITO DE LIMA	2015	13	14	1539256	1	MARIA DA GRAÇA FERREIRA PRAXEDES DA SILVA	2015	9	10
954080	1	LISIANA DOS SANTOS	2015	13	14	689173	2	MARIA DA GUIA BEZERRA	2015	14	15
2059681	1	LIVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA	2015	3	4	983586	1	MARIA DA GUIA DANTAS CUNHA	2015	13	14
2044447	1	LIVIA TINOCO DE ANDRADE BENEVOLO DANTAS	2015	3	4	957950	1	MARIA DA PAZ PINHEIRO DE MELO	2015	13	14
2168618	1	LIZIANE DE MENEZES MARTINS	2015	1	2	911518	1	MARIA DA SAUDE PAIVA DE GOIS	2015	14	15
2047527	1	LORENA DANTAS DE SENNA	2015	3	4	988987	1	MARIA DALVA DE ANDRADE	2015	13	14
2046954	1	LORENA DOS SANTOS TINOCO	2015	3	4	1520423	1	MARIA DAS GRACAS DANTAS	2015	11	12
1981072	2	LORENA KÉSSIA DE FIGUEIREDO SILVA FONSECA	2015	3	4	988588	1	MARIA DAS GRACAS FERNANDES	2015	13	14
2055023	1	LORENA TRINDADE DANTAS	2015	3	4	887340	1	MARIA DAS GRACAS GARCIA SABINO	2015	11	12
2045087	1	LORENNNA LIMA DE FARIAS	2015	3	4	963364	1	MARIA DAS GRACAS GOIS MORAIS	2015	13	14
1983288	1	LOUZIANE KARINA TAVARES DE SOUSA TEIXEIRA	2014	3	4	958018	1	MARIA DAS GRACAS MACEDO REVOREDO	2015	13	14
2166399	1	LUANA HELEN REBOUÇAS SANTIAGO	2015	1	2	1523120	1	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE FARIAS	2015	10	11
2143844	1	LUANA MARES NUNES DE CARVALHO	2015	2	3	961230	1	MARIA DAS GRACAS MOREIRA CARLOS	2015	13	14
989037	1	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO	2015	12	13	982873	1	MARIA DAS GRACAS PAIVA DE MACENA	2015	13	14
958336	1	LUCIA HELENA BEZERRA DE MENDONÇA	2015	13	14	969990	1	MARIA DE FATIMA ALVES DE FARIAS	2015	13	14
954381	1	LUCIA MARIA COSTA RIBEIRO	2015	13	14	889750	1	MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUZA	2015	15	16
764272	1	LUCIA REGIA CACHO FARIA	2015	12	13	961272	1	MARIA DE FATIMA COUTO DO VALE PEREIRA	2015	13	14
1789996	2	LUCIANA ALEXANDRINO DA SILVA	2015	3	4	961639	1	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS DA SILVA	2015	14	15
1985159	1	LUCIANA DA COSTA DUTRA	2015	3	4	843288	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA CABRAL	2015	15	16
2045966	1	LUCIANA ELINA DE ARAUJO	2015	3	4	1684035	1	MARIA DE FATIMA FERNANDES MOREIRA	2015	12	13
1225693	2	LUCIANA MARIA FERNANDES DUARTE	2015	3	4	953881	1	MARIA DE FATIMA FILHA	2015	13	14
1542117	1	LUCIANA MELO RIBEIRO	2015	11	12	981893	1	MARIA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO	2015	13	14
2110784	1	LUCIANE LIMA TRINDADE	2015	3	4	957640	1	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SALDANHA	2015	13	14
2168960	1	LUCIANO MOREIRA ALENCAR	2015	1	2	2044056	1	MARIA DE FATIMA MEIRA DA TRINDADE QUEIROZ	2015	3	4
989746	1	LUELI COELI ASSUNCAO TEIXEIRA	2015	13	14	1679988	2	MARIA DE FATIMA RAMOS PIGNATARO	2013	14	15
2046733	1	LUENNIA KERLLY ALVES ROCHA DE ARAUJO	2015	3	4	1679988	2	MARIA DE FATIMA RAMOS PIGNATARO	2015	15	16
1563718	1	LUIS MARCOS GALVAO DAMASCENO	2015	10	11	1546252	1	MARIA DE FATIMA SOUZA R DE LACERDA	2015	11	12
2159465	1	LUIS SABINO DA COSTA NETO	2015	1	2	840823	1	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MARQUES	2015	15	16
2058049	1	LUIS WAGNER LEITE DE MIRANDA	2015	3	4	888222	1	MARIA DE FATIMA VIEIRA COSTA	2015	15	16
914312	1	LUISA DE MARILLAC LOPES DE CARVALHO	2015	14	15	961302	1	MARIA DE LOURDES COELHO DA SILVA	2015	13	14
913626	1	LUIZ ALBERTO AVELINO CAMARA	2015	14	15	961965	1	MARIA DE LOURDES FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS	2015	9	10
912883	1	LUIZ ANTONIO BELLINE GONCALVES	2015	14	15	1522078	1	MARIA DO CARMO P DE FRANCA	2015	11	12
1684280	1	LUIZ CLAUDIO DANTAS CUNHA	2009	13	14	707899	1	MARIA DO ROSARIO AVELINO BEZERRA	2015	15	16
1684280	1	LUIZ CLAUDIO DANTAS CUNHA	2013	14	15	884901	1	MARIA DO ROSARIO FERREIRA PRACA OLIVEIRA	2015	15	16
2068052	1	LUNARA LAIANY COSTA GUALBERTO	2015	3	4	989657	1	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA PEREIRA	2015	13	14
2045877	1	LUSSANDRA THAIS FARIAS DOS SANTOS	2015	3	4	946079	1	MARIA DO ROSARIO TRINDADE DE AZEVEDO LEITÃO	2015	13	14
910090	1	LUZANIRA DE BESSA MEDEIROS	2015	14	15	983357	1	MARIA DO ROZARIO SANTOS B. DE MELO	2015	13	14
789119	2	LUZIA DA SILVA MEDEIROS DA COSTA	2015	13	14	966410	1	MARIA DO SOCORRO ABRANTES	2015	12	13
1512862	1	LUZIA FIGUEREDO ARANHA	2015	11	12	981737	1	MARIA DO SOCORRO B DO NASCIMENTO	2015	13	14
272680	2	LUZINETE DE FREITAS TORRES	2015	14	15	1721909	2	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE CUNHA	2015	15	16
2048477	1	LYARA DE SOUSA PEDROSA	2015	3	4	913391	1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GANEM	2015	14	15
2176750	1	MABEL MARIA MARQUES PEREIRA	2015	1	2	836508	1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA	2015	15	16
891916	1	MAGDA ELIZABETH MARIZ MEDEIROS	2015	15	16	1557947	1	MARIA DO SOCORRO G DA NOBREGA	2015	10	11
832073	1	MAGNEIDE DINIZ PINTO CAVALCANTE	2015	15	16	925837	1	MARIA DO SOCORRO JUSTINO DE MOURA	2015	13	14
891886	1	MAGNOLIA BATISTA MEIRA	2015	15	16	960497	1	MARIA DO SOCORRO LOPES	2015	13	14
2044498	1	MAISE MARIA DA CUNHA BATISTA	2015	3	4	960845	1	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DELGADO	2015	13	14
763187	1	MANOEL DE MENEZES BRASIL NETO	2015	15	16	1582909	1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	2015	14	15
911941	1	MANOEL ELISIO FEIJAO JUNIOR	2015	14	15	2047284	1	MARIA DO SOCORRO RAMALHO FREIRE LORENZO	2015	3	4
911321	1	MANOEL JOSUE BATISTA NETO	2015	14	15	909556	1	MARIA DO SOCORRO SALDANHA DE LIMA	2015	14	15
976270	1	MANOEL LEONARDO NOGUEIRA JUNIOR	2015	13	14	981117	1	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	2015	13	14
2046393	1	MANUELLA BRANDAO MARQUES	2015	3	4	2045869	1	MARIA DO SOCORROBRASIL DE MEDEIROS	2015	3	4
2026260	1	MANUELLA PINTO LIMA	2015	3	4	2059797	1	MARIA DOS AFRITOS DE ARAUJO FREIRE	2015	3	4
963410	1	MARA ANDREA ARRUDA DE ALMEIDA	2015	13	14	893714	1	MARIA EDINILZA GOMES	2015	14	15

843806	2	MARIA EUGENIA GUIMARÃES ALVES E SOUZA	2015	14	15	1514610	1	MORGANA MARIA RAMOS DE MEDEIROS BONFIM	2015	11	12
843806	1	MARIA EUGENIA GUIMARÃES ALVES E SOUZA	2015	15	16	2055570	1	MYCHELLE KYTCHIA RODRIGUES NUNES DUARTE	2015	3	4
1542222	1	MARIA EULALIA DA TRINDADE	2015	11	12	2173255	1	MYLENA PATRICIA DE MEDEIROS PEREIRA	2015	1	2
1684639	1	MARIA EUNICE OLIVEIRA DUARTE	2015	15	16	1528793	1	NAARA FERREIRA DA PAZ FIGUEIREDO	2014	11	12
895717	1	MARIA FATIMA CALDAS DA MOTA	2015	15	16	958310	1	NADIA BORGES PIMENTEL	2015	13	14
291544	2	MARIA FATIMA DA COSTA	2015	12	13	892947	1	NADJA NASCIMENTO FREIRE DE ANDRADE	2015	15	16
972878	1	MARIA FELICIDADE BATISTA	2015	13	14	957780	1	NADY MARQUES DE CASTRO BESERRA	2015	13	14
888885	1	MARIA FRANCISCA PENHA	2015	15	16	2181061	1	NAJA ELIZANGELA QUEIROZ CUNHA	2015	1	2
1616587	1	MARIA GORETE ALBUQUERQUE VERAS	2015	14	15	2023628	1	NAPOLEAO DIOGENES PESSOA NETO	2015	3	4
909920	1	MARIA GORETE FORTE DANTAS	2015	14	15	970840	1	NARA CLEY PAZ RODRIGUES DE ABRANTES	2015	13	14
893501	1	MARIA GORETTI SANTANA DE OLIVEIRA	2015	15	16	2056470	1	NARA MENDES MARTINS	2015	3	4
887692	1	MARIA HERMENEGILDA SOUSA DE FREITAS	2015	15	16	2171210	1	NARA RUTH FREITAS E PAIVA	2015	1	2
912310	2	MARIA HONORIO DE LIMA	2015	3	4	2181029	1	NARJARA MARQUES DE SOUZA LIRA	2015	1	2
961981	1	MARIA ILA ROCHA	2015	13	14	2059746	1	NAYANNE KELLY COSTA DE ARAUJO SILVA	2015	3	4
389846	2	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	2015	10	11	952281	1	NEDJMA DIAS DE OLIVEIRA	2015	13	14
2051923	1	MARIA IVANEIDE PAIVA MEDEIROS	2015	3	4	893790	1	NEIDE REBOUCAS DE OLIVEIRA	2015	15	16
920860	1	MARIA IVETE SOUZA DE OLIVEIRA	2015	14	15	917150	1	NEIDE SIQUEIRA DA SILVA BARRETO	2015	14	15
911500	1	MARIA JACQUELINE DE ABRANTES	2015	14	15	2047373	1	NEIRILANNY DA SILVA PEREIRA	2015	3	4
893730	1	MARIA JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	2015	14	15	2166453	1	NEIZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA DANTAS	2015	1	2
883840	1	MARIA JOSE DE PONTES	2015	15	16	1580000	1	NELSON ARAUJO DINIZ	2015	14	15
821241	2	MARIA JOSE FERNANDES DOS SANTOS	2015	13	14	912921	1	NEUMA LUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES	2015	14	15
967122	1	MARIA JOSE VELOSO CHAVES	2015	13	14	2159384	1	NIASKARA NAIANY TORRES TAVARES	2015	1	2
921009	1	MARIA JOSINEIDE DA SILVA CESARIO	2015	14	15	2161133	1	NIEDJA DELANNIA PEREIRA DE CASTRO DIOGENES	2015	1	2
842249	1	MARIA JULIA DE ANDRADE	2015	15	16	2048205	1	NIEVES GIZELDA ORTIZ ESTEFANIA	2015	3	4
885665	1	MARIA LEONORA DA COSTA	2015	15	16	1945963	2	NIKALINE FREIRE DE MEDEIROS	2015	3	4
918709	1	MARIA LILIAN HOLANDA DE ANDRADE	2015	14	15	881961	1	NINA LUCIA DE QUEIROZ	2015	14	15
892300	1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	2015	15	16	954268	1	NOEMIA MARTINIANO DE SOUZA	2015	13	14
1558560	1	MARIA LUCIA RUFINO DA SILVA	2015	10	11	960799	1	NORACY AMELIA DOS SANTOS	2015	13	14
2045583	1	MARIA LUIZA MOREIRA RIBEIRO	2015	3	4	2153653	1	NORMA MARIA SENA	2015	2	3
882917	1	MARIA LUIZA SILVA MARTINS	2015	15	16	897736	1	NUBIA DE SOUZA MIRANDA	2015	15	16
911445	1	MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO	2015	14	15	963526	1	NUBIA GOMES DE LUCENA	2015	14	15
1527495	1	MARIA MAGNOLIA FERREIRA BARRETO LEITE	2015	11	12	953296	1	ODEGLEIDE TRINDADE DA SILVA	2015	13	14
957984	1	MARIA MARQUES SILVA DA CAMARA	2015	13	14	913006	1	ODEMILDE MORAIS DA SILVA	2015	14	15
956902	1	MARIA MARTA BARBOSA	2015	13	14	890545	1	OLGA FABRICIO DE OLIVEIRA CUNHA	2015	15	16
956732	1	MARIA NAZARE CANTIDIO DE MEDEIROS	2015	13	14	2051281	1	OLIVIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	2015	3	4
878030	1	MARIA NILZILENE ALMEIDA	2015	15	16	2167212	1	OSMEDITE VIEIRA DA SILVA	2015	1	2
1683896	1	MARIA NUBIA DA COSTA LEITE	2015	15	16	924580	1	OTAVIO LUIS DE AMORIM GARCIA	2011	12	13
1202855	2	MARIA OBELAIDE DE MOURA	2015	3	4	924580	1	OTAVIO LUIS DE AMORIM GARCIA	2014	13	14
2057778	1	MARIA ODETE DE SIQUEIRA MENEZES	2015	3	4	2171260	1	PATRICIA CABRAL FERREIRA	2015	1	2
960578	1	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	2015	15	16	2085569	1	PATRICIA CARLA BARBOSA CARDOSO	2015	3	4
972851	1	MARIA OLIVEIRA VALQUEIRO FERNANDES SANTOS	2015	13	14	2047276	1	PATRICIA CRISTIANE SOARES CAMARA	2015	3	4
988960	1	MARIA ROSARIA RODRIGUES LANDIM	2015	15	16	2167840	1	PATRICIA CRISTINA DANTAS DA SILVA	2015	1	2
910520	1	MARIA ROSIMAR GARCIA COSTA FONTES	2015	14	15	970328	1	PATRICIA DE RENOR	2015	13	14
967696	1	MARIA SELMA G FERNANDES	2015	13	14	2152932	1	PATRICIA FERNANDES MEIRELES	2014	1	2
916293	1	MARIA SOLANGE DE ARAUJO	2015	14	15	2166950	1	PATRICIA HELENA DE MORAIS CRUZ MARTINS	2015	1	2
2107384	1	MARIA SOLEDADE FERNANDES	2015	3	4	2161141	1	PATRICIA LEITE DE OLIVEIRA BELEM	2015	1	2
1575392	1	MARIA SONIA PEREIRA	2015	14	15	980943	1	PATRICIA LYLIAN LEMOS DE FARIAS	2012	11	12
891614	1	MARIA SORAYA VIEIRA DE FIGUEIREDO	2015	15	16	980943	1	PATRICIA LYLIAN LEMOS DE FARIAS	2013	12	13
962210	1	MARIA SUELI DE OLIVEIRA	2015	13	14	980943	1	PATRICIA LYLIAN LEMOS DE FARIAS	2015	13	14
966380	1	MARIA TERESA COSTA ARAUJO	2015	13	14	2099934	1	PATRICIA MANUELLA MELO DE OLIVEIRA	2015	3	4
893439	1	MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	2015	15	16	2045052	1	PATRICIA SUERDA DE OLIVEIRA MACIEL	2015	3	4
2046709	1	MARIA VERONICA DE MORAIS OLIVEIRA	2015	3	4	1985329	1	PAULA CRISTINA SILVEIRA DIAS	2015	3	4
982857	1	MARIA VESPER DE MELO LIRA	2015	13	14	2058820	1	PAULA LIMA GALVAO GOMES	2015	3	4
912468	1	MARIA VIVIANE PAIVA DE M CUNHA	2015	14	15	2152649	1	PAULA RAQUEL RODRIGUES SILVA	2014	1	2
2159333	1	MARIA ZORAIONARA DA SILVEIRA DINIZ	2015	1	2	963496	1	PAULINA CALDAS MATIAS	2015	15	16
1689991	2	MARIANA SOARES SARAIVA	2015	3	4	910643	1	PAULO ANTONIO DE SOUZA	2015	14	15
2181797	1	MARIETA SOUSA TAVARES EMIDIO PINHEIRO	2015	1	2	920479	1	PAULO BONALDO MEDEIROS DE CARVALHO	2015	15	16
921033	1	MARILDO TEIXEIRA DE FARIAS	2015	14	15	2059487	1	PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	2015	3	4
976288	1	MARILEIDE XAVIER SILVA	2015	13	14	971375	1	PAULO EDUARDO EMERENCIANO	2015	12	13
1544012	1	MARILIA CAMARA DANTAS PINTO DE PAIVA	2015	5	6	956880	1	PAULO HENRIQUE LIMA DO MONTE	2015	13	14
2056461	1	MARILIA CRISTIANE DA SILVA	2015	3	4	909947	1	PAULO LUCIO DE SOUZA	2015	14	15
1684353	1	MARILIA DUARTE SARAIVA DAMASCENO	2015	15	16	1664476	2	PAULO MARCELO RABELO BARBALHO	2015	15	16
2047144	1	MARILIA GABRIELA TAVARES DE ALMEIDA ALVES	2015	3	4	2058928	1	PAULO MELO DA SILVA	2015	3	4
2177099	1	MARILIA SANTOS FAGUNDES	2015	1	2	760803	1	PAULO NEY OLIMPIO GUEDES	2015	15	16
2060000	1	MARINA CLARISSA BARROS DE MELO	2015	3	4	910767	1	PAULO ROBERTO SANTOS LEITE	2015	14	15
2169428	1	MARINA DANTAS DINIZ	2015	1	2	2169541	1	PAULO ROMMEL RODRIGUES DA SILVA	2015	1	2
2182661	1	MARISA DE ARAUJO DANTAS BEZERRA	2015	1	2	647926	2	PAULO SERGIO MACEDO MAIA	2015	15	16
1542443	1	MARISA MOREIRA DOS SANTOS	2015	11	12	1504576	1	PAULO VIANA DA SILVA	2015	8	9
912344	1	MARISA SOARES DE BARROS LINS	2015	14	15	945544	1	PEDRO HELIOMAR DE OLIVEIRA	2015	13	14
988340	1	MARISE VIEIRA BARBOSA	2015	13	14	2170531	1	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTE	2015	1	2
843490	1	MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE	2015	15	16	2049899	1	PEDRO RAMAYANA FREITAS	2015	3	4
840890	1	MARIZA BANDEIRA DE MELO COSTA	2015	15	16	2177447	1	PHABLO MATIAS COSTA	2015	1	2
967700	1	MARIZA BORBA CAVALCANTE	2015	12	13	1684493	1	PLÁCIDA MARIA ALECRIM MARTINS	2015	15	16
957372	1	MARIZA CONSUELO DOS SANTOS ALVES LIMA	2015	13	14	2142902	1	PLINIO NOBRE DE ALMEIDA NETO	2015	2	3
970239	1	MARIZA FERNANDES SANTOS	2015	13	14	2058340	1	POLICENA VIEIRA DE LUCENA	2015	3	4
963453	1	MARIZA SANDRA DE SOUZA ARAUJO	2015	13	14	2159830	1	POLIERIA SANTOS DE OLIVEIRA	2015	1	2
952613	1	MARLENE FERREIRA DE PAIVA	2015	13	14	2143712	1	POLLYANA CHRISTINA CAPISTRANO B. DE ANDRADE	2015	2	3
952397	1	MARLI DE BARROS SOUZA	2015	13	14	2047977	1	PRISCILA AMIRIA DE OLIVEIRA ANTUNES	2015	3	4
989754	1	MARLUCE DIAS LOPES	2015	13	14	2090503	1	PRISCILA ISABELE DE ASSIS CAMILO	2015	3	4
2177102	1	MARTA DANIELLE DE ALMEIDA PIMENTA CUNHA	2015	1	2	2159210	1	PRISCVLLA PEREIRA FERNANDES DE MORAIS	2015	1	2
971537	1	MARTA JACINTA LIRA DE OLIVEIRA	2015	13	14	2166712	1	RAFAELLA LEITE FERNANDES	2015	1	2
1620231	1	MARTA MARIA MENESES DE FARIAS	2015	14	15	2048566	1	RAFAELLA PEREIRA REBOUCAS	2015	3	4
967017	1	MARTHA MARIA BATISTA	2015	12	13	1232916	2	RAICIA CRISTIANE DE AQUINO	2013	1	2
947067	1	MARY LUCIA BRUNO DA MOTA	2015	12	13	1232916	2	RAICIA CRISTIANE DE AQUINO	2014	2	3
455393	2	MARY SONIA FERREIRA	2015	15	16	895989	1	RAIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	2015	15	16
854735	2	MASSYGLIA PAULETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	2015	15	16	2048108	1	RAIRA POLIANNA DA SILVA OLIVEIRA	2015	3	4
2090295	1	MAURO DE PAIVA FREIRE	2015	3	4	1617630	1	RAISSA MEDEIROS F DE ANDRADE	2015	14	15
2159295	1	MAX ALEXANDRE FILGUEIRA MARTINS	2015	1	2	2180863	1	RAISSA THELMA MOUSINHO BEZERRA VILAR	2015	1	2
2184915	1	MAXSON BRUNO PAIVA SANTOS	2015	1	2	966495	1	RALFO CAVALCANTI DE MEDEIROS	2015	13	14
1972626	2	MAXYARA SOUTO VARELA	2015	1	2	2096862	1	RAQUEL KAROLINE BARRETO FERNANDES	2015	3	4
2107490	1	MAYRA DE MEDEIROS FERNANDES	2015	3	4	2169550	1	RAQUEL KATUISIA BEZERRA DA SILVA	2015	1	2
2047080	1	MAYRA TAVARES E SILVA	2015	3	4	2180944	1	RAQUEL TROVÃO DE MESEIROS	2015	1	2
815667	2	MELANIA MARIA DA COSTA	2015	11	12	2161362	1	RAUL RAULINO SETUBAL DOS SANTOS	2015	1	2
2093057	1	MELKA TORGUATO NOGUEIRA	2015	3	4	2166607	1	RAYANNE DA NOBREGA DANTAS	2015	1	2
2058901	1	MELQUIEGES SOUZA DE MEDEIROS	2015	3	4	2044110	1	RAYVGLIMARA ALVES SANTOS SILVA	2015	3	4
381390	2	MELQUISEDEQUE DE SOUZA DUARTE	2015	14	15	963992	1	REGIA COSTA RODRIGUES LEITE	2015	13	14
2059940	1	MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS	2015	3	4	920681	1	REGINA CELIA FREIRE DE ASEVEDO	2015	14	15
970263	1	MERIAN LUCENA DE MOURA	2013	8	9	2047624	1	REGINA CÉLIA JERONIMO DA SILVA LUCENA	2015	1	2
1720031	2	MICHELINE FERNANDES COSTA	2015	3	4	832570	1	REGINA LUCIA ARAUJO ROCHA DOS SANTOS	2015	15	16
2059967	1	MICHELLE DA COSTA PEREIRA	2015	3	4	1536486	1	REGINA LUCIA FRAGOSO CAVALCANTI	2015	11	12
966134	1	MICHELLE KAREN GERMOGLIO MACEDO	2015	13	14	910651	1	REJANE DA SILVA LEITE	2015	14	15
2168758	1	MICHELLE SOUSA CUNHA BANDIERINI	2015	1	2	911348	1	REJANE DE FATMA ALVES	2015	14	15
2059509	1	MICHELLI DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	2015	3	4	2142660	1	REJANE DE SOUSA ARRAIS	2015	2	3
829609	1	MIGUEL LEANDRO	2015	15	16	961299	1	REJANE MARIA ANDRADE DE PAIVA	2015	15	16
971502	1	MILENE DOS SANTOS PINTO ROSADO	2015	13	14	966126	1	REJANE MARTA DE MEDEIROS	2015	11	12
2046024	1	MIRANDA RODRIGUES JACOME DA COSTA QUEIROZ	2015	3	4	2058952	1	RENATA DO NASCIMENTO SIMIAO	2015	3	4
2169517	1	MIRELLA CARLA LEITAO COSTA	2015	1	2	2059916	1	RENATA LIGIA OLIVEIRA DE SOUZA	2015	3	4
982091	1	MIRIAM ANOR AMADEU REIS	2015	12	13	957437	1	RENATA MONTEIRO SOARES	2015	13	14
1683985											

884847	1	RITA DE CASSIA AZEVEDO	2015	15	16	1543784	1	SORAIA OLIVEIRA PINTO DE SA	2015	11	12
2164345	1	RITA DE CASSIA FERREIRA BESSA DE ALBUQUERQUE	2015	1	2	2089076	1	SORAIA VAZ DE FREITAS MORAIS	2015	3	4
914649	1	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO	2015	14	15	836745	1	SORAYA CAFE DE MELO	2015	11	12
1551760	1	RITA DE CASSIA REGO DIOGENES	2015	9	10	836745	1	SORAYA CAFE DE MELO	2013	11	12
1541870	1	RITA FERREIRA DUARTE	2015	11	12	884120	1	SORAYA S FARIAS GUIMARAES	2015	15	16
2112264	1	RITA LIDIA MEDEIROS DOS SANTOS	2015	3	4	2180561	1	SUAME CRISTINE MELO FREITAS	2015	1	2
962147	1	RITA MEDEIROS DE ARAUJO	2015	13	14	1543776	1	SUELI FRANCISCO XAVIER	2015	11	12
891479	1	RITA SIMAO	2015	15	16	1527215	1	SUELI TEIXEIRA CAMPOS	2015	11	12
953393	1	RITA VIEIRA DE ALMEIDA E SILVA	2015	13	14	2171228	1	SUELLEN CRISTIANE MEDEIROS DE LIMA	2015	1	2
970174	1	RIUDETE MARTINS DE SOUZA	2015	13	14	955019	1	SUELY DE CASTRO NASCIMENTO	2015	13	14
2161168	1	ROBERTA DA CAMARA VARELA	2015	1	2	837199	1	SUERDA FERNANDES DA C SIMINEIA	2015	13	14
2154099	1	ROBERTA DE FATIMA DA NOBREGA SOUZA	2015	1	2	961213	1	SUILY DA ROCHA ALENCAR STREGAPEDE	2015	13	14
2046156	1	ROBERTA LICIA MARQUES PENA	2015	3	4	844187	1	SUZANA MAGALY HOLDER MARTINS	2015	14	15
2166097	1	ROBERTHA ARAUJO AMANCIO DE LIMA	2015	1	2	2167999	1	SUZY LANY DE QUEIROZ	2015	1	2
953342	1	ROBERTO DE PAIVA RIBEIRO	2015	13	14	2167204	1	SYLMARA CINTIA BEZERRA DA COSTA	2015	1	2
1556665	1	ROBERTO JALES DINIZ	2015	10	11	2045451	1	SYLVIA PATRICIA DANTAS PEREIRA	2015	3	4
921157	1	ROBERTO MEDEIROS MILLIONS	2015	14	15	2051907	1	TALITA CARLOS MAIA AMORIM	2015	3	4
1548344	1	ROBINSON DE AZEVEDO LIMA	2015	11	12	2168065	1	TALITA NOGUEIRA MACIEL ALVES	2015	1	2
1557602	2	ROBSON MACIEL DE MELO	2015	1	2	2051656	1	TAMARA DALLYANE LOPO LIMA	2015	3	4
2093200	1	RODOLPH VINICIUS SIQUEIRA PESSOA	2015	3	4	970832	1	TANIA MARIA DE ARAUJO BEZERRA	2015	13	14
2056550	1	RODRIGO XAVIER FERREIRA DE OLIVEIRA	2015	3	4	970140	1	TANIA MARIA FREIRE DE CASTRO	2015	13	14
2173182	1	ROGERIA MOREIRA DE ABRANTES	2015	1	2	970212	1	TANIA MARIA SINONETTI CHAVES	2015	13	14
2055155	1	ROMULO JORGE DE BRITO GALVÃO	2015	3	4	1683993	1	TARCISIO FERREIRA DE MENEZES	2015	15	16
1566520	1	ROMULO LUCENA RANGEL TRAVASSOS	2015	9	10	2168880	1	TATHIANE PALOSCHI ASSUNÇÃO	2015	1	2
1528831	1	RONALDO BELARMINO DE MACEDO	2015	11	12	845701	1	TATIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA SUPRA	2015	15	16
2047500	1	RONALDO VIEIRA DA SILVA	2015	3	4	2057859	1	TATIANA COSTA DE QUEIROZ JUAÇABA AGUIAR	2015	3	4
970107	1	ROSA MARIA BARBALHO	2015	14	15	2156539	1	TATIANA SANTOS DA SILVA	2015	1	2
945587	1	ROSA MARIA MELO DOS SANTOS	2015	13	14	2044404	1	TATIANA XAVIER DA COSTA	2015	3	4
956759	1	ROSA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA	2015	13	14	2049821	1	TELMA ARIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	2015	3	4
887170	1	ROSA MAURA DE PAIVA	2015	15	16	1587293	1	TELMA MARIA AQUINO CESAR	2015	15	16
844241	1	ROSALBA GOMES DE MIRANDA SALES	2015	15	16	2150220	1	TENILLE CAPUXU DE MEDEIROS	2015	1	2
893838	1	ROSALIA MARIA FERNANDES	2015	15	16	1504410	1	TERCIA VERUSKA VARELA DE MORAIS MACEDO	2014	12	13
893803	1	ROSANA DE SOUSA TEIXEIRA	2015	15	16	1586599	1	TERESA CRISTINA BARBALHO DE MACEDO	2015	14	15
2047225	1	ROSANA KERBENA SANTOS DUARTE	2015	3	4	911216	1	TERESINHA DE JESUS ANDRADE SANTOS	2015	14	15
910783	1	ROSANA LUCENA TAVARES DE SA LEITAO	2015	14	15	982105	1	TEREZA AMELIA MAIA SARAIVA	2015	15	16
956538	1	ROSANA MARUOKA DA SILVA	2015	10	11	764159	1	TEREZA CRISTINA BARBOSA SILVA	2015	13	14
916307	1	ROSANE DE OLIVEIRA RAMOS	2015	14	15	1586459	1	TEREZA MARIA GALVAO PINTO	2015	14	15
2002728	3	ROSANE SOUSA DE ANDRADE	2015	1	2	919780	1	TEREZA NEUMA COSTA DE OLIVEIRA	2015	14	15
1684019	1	ROSANGELA ALMEIDA MOREIRA CARIOCA	2015	15	16	909971	1	TEREZINHA RAMOS DA SILVA	2015	14	15
914398	1	ROSANGELA DE FATIMA GARCIA DO SANTO	2015	14	15	988901	1	TEREZINHA SOUZA WANDERLEY DA SILVA	2015	13	14
1585185	1	ROSANGELA OLIVEIRA DA CAMARA	2015	14	15	2143585	1	TERSILA GARDENIA BRITO E MEDEIROS	2015	2	3
961329	1	ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA MARINHO	2015	13	14	2056402	1	THAIS ARAUJO DE MEDEIROS BORGES	2015	3	4
1587625	1	ROSANGELA SOARES DE MENDONCA AZEVEDO	2015	14	15	2144654	1	THAIS HELEN COSTA VIEIRA	2015	2	3
2160080	1	ROSANINNY MARIA MOURA LIMA	2015	1	2	2046725	1	THAISA CALINE DOS SANTOS BARBALHO	2015	3	4
913235	1	ROSE MARY TEIXEIRA DA CAMARA REIS	2015	14	15	2169878	1	THALES RENAN FERREIRA PONTES	2015	1	2
964018	1	ROSEMARY RODRIGUES MARTINS	2015	13	14	2055228	1	THALITA MEDEIROS FERNANDES DE MACEDO	2015	3	4
843474	2	ROSEMEIRE BATISTA DE ARAUJO	2015	1	2	2059827	1	THATIANE CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	2015	3	4
989940	2	ROSEMERY MEDEIROS PEREIRA	2015	3	4	1762699	2	THEMIS ROCHA DE SOUZA	2015	1	2
2047756	1	ROSENILDA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	2015	3	4	958182	1	THEMISTOCLES MARQUES C DA SILVA	2015	13	14
1522850	2	ROSILDA ALVES PAULINO DA SILVA	2015	3	4	989002	1	THENUZIA GONCALVES DA SILVA	2015	13	14
889822	1	ROSILDA CRUZ DE ARAUJO	2015	15	16	2095912	1	THIAGO CESAR VIANA NUNES	2015	3	4
1590260	1	ROSILDA MARIA DA FONSECA	2015	14	15	2108828	1	THIAGO ENGGLE DE ARAUJO ALVES	2015	3	4
883034	1	ROSIMAR DE MOURA OLIVEIRA	2015	15	16	2149346	1	THIZIANE MERIN FEITOSA CHAVES	2015	2	3
2047250	1	ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA	2015	3	4	2166542	1	TIAGO RODRIGUES BENTO DA SILVA	2015	1	2
958433	1	ROSSANA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA	2015	13	14	2055198	1	TONIA VALERIA SOUZA DE LIMA GOES	2015	3	4
960519	1	ROZANGELA SANTOS DA NOBREGA	2015	13	14	882216	1	UERTON DA COSTA SOARES	2015	15	16
842966	1	ROZIVALDO TAVARES	2015	15	16	2046628	1	VALDENICE DA SILVA MELO	2015	3	4
1684507	1	RUBENS ANTONIO DE LUCENA	2015	15	16	934747	1	VALDENIO FRANCISCO LOBO	2015	13	14
1720759	2	RUBIA ATAIDE LEME	2014	14	15	1563106	1	VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO	2015	15	16
913766	1	RUTH PATRICIA FERREIRA FEIJAO	2015	14	15	911437	1	VALDO TEODOSIO DE ALMEIDA	2015	14	15
2049406	1	SABRINA DANTAS TEIXEIRA	2015	3	4	586340	2	VALERIA COSTA MENEZES BARBOSA	2015	13	14
2017644	2	SAMAIRA SIZENANDO AZEVEDO DIAS	2014	2	3	949604	1	VALERIA DE QUEIROZ DIOGENES NEGREIRO	2015	13	14
2017644	1	SAMAIRA SIZENANDO AZEVEDO DIAS	2015	3	4	2046415	1	VALERIA REGINA MARINHO DE MACEDO	2015	3	4
2165775	1	SAMARA DE SOUZA FIGUEIREDO	2015	1	2	982016	1	VALERIA VERAS BEZERRA MEDEIROS	2015	13	14
2047012	1	SAMARA GONZAGA TOSCANO	2015	3	4	2143461	1	VALERIA XAVIER FERREIRA	2014	1	2
970050	1	SANDERSON LOPES CARLOS	2012	13	14	2059991	1	VALESKA DALIANESOUTO DE SOUZA	2015	3	4
970050	1	SANDERSON LOPES CARLOS	2013	14	15	957410	1	VALMA ARAUJO DE MEDEIROS	2015	13	14
1513621	1	SANDRA LUICIA DIAS NUNES	2015	12	13	2075490	1	VALMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA	2015	3	4
909548	1	SANDRA MARIA DE ANDRADE FREITAS	2015	14	15	1984730	1	VALMIRA DA COSTA RODRIGUES	2015	3	4
893889	1	SANDRA MARIA DE MORAIS BEZERRA	2015	15	16	909637	1	VALTER PINHEIRO DA SILVA	2015	14	15
967726	1	SANDRA REGINA BRASILINO	2015	13	14	2051095	1	VAMILSON OLIVEIRA DE PONTES	2015	3	4
2049813	1	SANDRO BEZERRA DE CARVALHO	2015	3	4	961310	1	VANEIDE MACEDO LINS FIALHO	2015	13	14
836761	1	SANZIA MARIA B FERNANDES	2015	14	15	2164418	1	VANESA DIAS DE ARAUJO	2015	1	2
2178656	1	SARITA DE SOUSA MEDEIROS ABRANTES	2015	1	2	2097222	1	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	2015	3	4
983349	1	SEBASTIANA JAYNE VIDAL MENDES	2015	13	14	2045591	1	VANESSA MACEDO FREIRE DA COSTA	2015	3	4
2055260	1	SEBASTIAO CAIO DOSSANTOSDANTAS	2015	3	4	2045532	1	VANESSA MEIRELLES DE MEDEIROS OLIVEIRA	2015	3	4
917605	1	SELENA DORIANA DE SOUZA FEITOSA	2015	14	15	2177277	1	VANESSA UMBELINO SOUZA DE CARVALHO	2015	1	2
945528	1	SELMA MARIA DE AZEVEDO	2015	13	14	917265	1	VANIA CONCEICAO BEZERRA RODRIGUES	2015	14	15
911194	1	SELMA MARIA PINHEIRO	2015	13	14	912395	1	VANIA LIGIA SILVA DE OLIVEIRA	2015	14	15
2153432	1	SENEI DA ROCHA HENRIQUE	2015	1	2	913308	1	VANIA MARIA GOMES PINHEIRO	2015	14	15
1519719	1	SERGIO VARELA DE ARAUJO	2015	10	11	989630	1	VANUBIA ARAUJO	2015	14	15
2177269	1	SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA	2015	1	2	2046717	1	VERA LUCIA CARIDADE NASCIMENTO	2015	3	4
914630	1	SEVERINA DE LUNA VASCONCELOS	2015	14	15	893897	1	VERA LUCIA COSTA DOS SANTOS	2015	15	16
2096374	1	SHEILA DUARTE DE MENDONÇA	2015	3	4	949949	1	VERA LUCIA LUNA SANDES	2015	13	14
2046857	1	SHEYLA THATIANE SANTOS DO LAGO	2015	3	4	830143	1	VERA MARIA MARTINS DE CASTRO	2015	15	16
2044765	1	SHIRLEY REIS DO REGO RODRIGUES	2015	3	4	913685	1	VERONICA DE LOURDES TRINDADE PINTO NEGREIROS	2015	13	14
1525450	1	SIBELIA WANDERLEY	2015	11	12	1684566	1	VERONICA FREIRE DE MEDEIROS	2015	15	16
1579851	1	SILENE TELMA LIMA DE SANTANA	2015	14	15	970859	1	VERONICA LUCIA SOUSA DIOGENES	2015	13	14
896373	1	SILMARA BARBALHO SIMONETTI	2015	10	11	953750	1	VERONICA SIMONE DUTRA VERAS	2013	12	13
909963	1	SILVANA DE MEDEIROS PAIVA DE ALBUQUERQUE	2015	14	15	953750	1	VERONICA SIMONE DUTRA VERAS	2015	13	14
973467	1	SILVANA DUARTE DE PAULA	2015	13	14	2161567	1	VERUSKA CASSANDRA DINIZ	2015	1	2
911720	1	SILVANA MEDEIROS DO COUTO BRASIL	2015	14	15	913669	1	VESCIA MARIA FERNANDES DE A LIMA	2015	14	15
893854	1	SILVERIA LOURDES DE OLIVEIRA BEZERRA VIEIRA	2015	15	16	2143739	1	VICTOR PEREIRA DA SILVEIRA	2015	2	3
973483	1	SILVIA NATCH SANDERS ANDRADE SILVA	2015	11	12	1289225	2	VILCELANIA ALVES COSTA	2015	1	2
2098075	1	SILVIA NIEDJA DE SOUSA FARIAS LEMOS	2015	3	4	952729	1	VILMA LUCIA MOURA	2015	13	14
2178664	1	SILVIA RAQUEL ALVES DA COSTA MEDEIROS	2015	1	2	946915	1	VILMA LUCIA XAVIER DA SILVA	2012	12	13
1684086	1	SIMONE DE MEDEIROS SANTOS	2015	15	16	946915	1	VILMA LUCIA XAVIER DA SILVA	2014	13	14
761826	1	SIMONE DE OLIVEIRA R MENESES	2015	15	16	2046598	1	VIRGINIA CRISTIANE GUERRA BEZERRA	2015	3	4
1518747	1	SIMONE DE OLIVEIRA VILLA MELO	2015	10	11	840815	1	VIRGINIA EUFRASIA MOREIRA FARIAS PEREIRA	2015	13	14
950351	1	SIMONE DI LORENZO GOMES	2009	13	14	2056852	1	VIRGINIA GRANERO FIEL	2015	3	4
2178869	1	SIMONE DO AMARAL MONTEIRO CABRAL	2015	1	2	2069776	1	VIRGINIA LIMEIRA AZEVEDO GOMES	2015	3	4
971529	1	SIMONE MELO DE MEDEIROS	2015	13	14	973475	1	VIRGINIA ROSE CARNEIRO DE AZEVEDO	2015	13	14
989770	1	SODRE ROCHA DE CASTRO	2015	13	14	913251	1	VITORIA REGIA DA CUNHA	2015	14	15
1524496	1	SOLANE MARIA COSTA	2015	7	8	2044919	1	VIVIAN VOLLET DE MORAIS	2015	3	4
2048531	1	SOLANGE ALVES DE ARAUJO	2015	3	4	949469	1	VIVIANE ALVES REZENDE	2015	12	13
1684000	1	SOLANGE BARBOSA DE SOUZA MAIA	2015	15	16	970093	1	VIVIANE CAVALCANTE LEITE	2015	13	14
2059576	1	SOLANGE MARTINS DE LIMA	2015	3	4	2047934	1	VIVIANNE ANGELICA SOUSA DE OLIVEIRA	2015	3	4
952630	1	SONIA CAMARA DE ARAUJO	2015	13	14	2033976	1	VIVIANNE KALINE CABRAL DE FIGUEIREDO	2015		

917702	1	WELINGTON RAIMUNDO DE H PEREIRA	2014	13	14	2055201	1	CAROLINA ARAUJO DAMASIO SANTOS	2015	3	4
895180	1	WELLINGTON BERTOLDO DE LIMA	2015	15	16	2168499	1	CAROLINE LIMA VENANCIO	2015	1	2
909084	1	WENICE BERNARDO DE SOUZA	2015	14	15	2109247	1	CASSIA SUZANE VIANA FONSECA	2015	3	4
2075814	1	WILKA CARLA MARTINS DA SILVA	2015	3	4	917320	1	CELIA GILMA MENDES GOMES	2015	15	16
1519972	1	WILLIANDI HONORIO DE ALBUQUERQUE	2015	10	11	911585	1	CELIA MARIA DE MENEZES SOUZA TOMAZ	2015	14	15
1958364	2	WILMA MARIA FERNANDES DANTAS	2015	3	4	919390	1	CELIA VERONICA DE OLIVEIRA PEREIRA	2015	14	15
959723	1	WILMA MARIA OLIVEIRA DE MACEDO	2015	13	14	2100134	1	CELMO DE PAULA SILVA	2015	1	2
832081	1	WILMA TRIGUEIRO ALVES SOARES	2015	15	16	953261	2	CERISE MARIA CORTEZ GOMES	2015	9	10
2151634	1	WISLANE SHIRLEY DE ARAUJO SILVA	2015	1	2	953261	1	CERISE MARIA CORTEZ GOMES	2009	9	10
960608	1	WODON MEDEIROS	2015	13	14	953261	1	CERISE MARIA CORTEZ GOMES	2010	10	11
2049805	1	XIMENYA GLAUCE DA CUNHA FREIRE LOPES	2015	3	4	953261	2	CERISE MARIA CORTEZ GOMES	2009	10	11
2179776	1	YANARA DE FIGUEIREDO ALVES CAMPOS	2015	1	2	953261	1	CERISE MARIA CORTEZ GOMES	2011	11	12
2058936	1	YARA LEAO SAADS	2015	3	4	953261	1	CERISE MARIA CORTEZ GOMES	2015	12	13
974820	1	YASKARA CAVALCANTI CARVALHO	2015	13	14	830887	1	CESAR TEIXEIRA JALES	2015	15	16
2178150	1	YNDIANARA LYZANDRA DAMASCENO NOGUEIRA	2015	1	2	917842	1	CESIMAR SEVERIANO DO NASCIMENTO	2015	14	15
1655531	2	ZEILA MARGARETH AMAD MOURA	2015	15	16	2099721	1	CHRISTINA VASCONCELOS DE MEDEIROS ROCHA BARRETO	2015	3	4
893412	1	ZEINE MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	2015	15	16	916480	1	CICERO RONALDO LIBERALINO	2015	11	12
836931	1	ZELIA MARIA BATISTA	2015	15	16	2035774	1	CILEIDE PIRES CAMELO BEZERRA FERNANDES	2012	1	2
					2035774	1	CILEIDE PIRES CAMELO BEZERRA FERNANDES	2013	2	3	
					2165325	1	CINTIA GLENDA FREITAS BESSA	2015	1	2	
					2094827	1	CIPRIANO DA CRUZ FORMIGA	2015	2	3	
					1620010	1	CLARA MARIA DIAS FERREIRA CALHAU	2015	9	10	
					2148072	1	CLAUDIA BRANDAO COUTINHO	2015	2	3	
					1521039	1	CLAUDIA MARIA BEZERRA VARELLA DO NASCIMENTO	2015	11	12	
					1558250	1	CLAUDIA RAMOS SOUZA V RIBEIRO	2015	10	11	
					1621610	1	CLAUDIO HENRIQUE DE AZEVEDO LUZ	2015	9	10	
					1533436	1	CLAUDIO JOSE POLEY GUZZO	2015	11	12	
					2075954	1	CLELIA MARIA DE SOUSA CAPISTRANO PAIVA	2015	3	4	
					1964259	2	CLOVIS LUIZ BANDEIRA DE ARAUJO	2015	3	4	
					1562169	1	CRISTIAN CYRO BEZERRA	2015	10	11	
					958050	1	CRISTIANA MARIA FERREIRA COSTA	2009	9	10	
					958050	1	CRISTIANA MARIA FERREIRA COSTA	2010	10	11	
					958050	1	CRISTIANA MARIA FERREIRA COSTA	2011	11	12	
					958050	1	CRISTIANA MARIA FERREIRA COSTA	2015	12	13	
					2161869	1	DANIEL MATIAS BEZERRA JALES	2015	1	2	
					2096889	1	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2015	3	4	
					1519247	1	DANIELA CARLA TAVARES DANTAS	2012	8	9	
					2046318	1	DANIELA CRISTINA CAETANO MAIO	2015	1	2	
					2156628	1	DANIELA GONÇALVES BRAZ DE ALBUQUERQUE	2015	1	2	
					2103265	1	DANIELLE LOUISE FERNANDES ALBUQUERQUE	2015	2	3	
					2097656	1	DANYELLE MYLENA LOPES ANDRADE AZEVEDO DIAS	2015	2	3	
					919764	1	DARCILENA FELIX DA SILVA	2015	14	15	
					1553631	1	DAVID VALERIO DAMASCENO FILHO	2015	9	10	
					1708171	2	DEBORA REGINA NEGREIROS DE SOUZA	2015	2	3	
					2093189	1	DEBORAH VIDAL MESQUITA CHAVES	2015	3	4	
					1587579	1	DENISE VIEIRA DE OLIVEIRA	2015	14	15	
					954055	1	DIANE MARIA DANTAS DA COSTA	2015	13	14	
					2055643	1	DILENE DE BRITO SOUZA	2015	3	4	
					2107031	1	DINARTE CESAR SAMPAIO MARINHO	2015	2	3	
					1958437	2	DIRCEU FONSECA DE MIRANDA	2015	3	4	
					1536982	1	DIVANETE FERREIRA DE MEDEIROS	2015	11	12	
					1557920	1	DJALMA DANTAS JUNIOR	2015	9	10	
					2047233	1	DOUGLAS DE MEDEIROS GUANABARA	2015	3	4	
					2095556	1	EDDIO DANTAS DO NASCIMENTO	2015	3	4	
					2108348	1	EDILSON DA SILVA JUNIOR	2015	2	3	
					1552856	1	EDISON BARRETO DE SOUZA	2015	10	11	
					953610	1	EDMILSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2015	13	14	
					917397	1	EDNA ALVES BARBOSA	2015	14	15	
					917419	1	EDNA MARIA FONSECA PALHARES	2015	14	15	
					1752847	2	EDNA PATRICIA DIAS ALVES	2015	1	2	
					1565559	1	EDSON NEY PINHEIRO BORGES	2015	9	10	
					887129	1	EDUARDO BASTOS DE PONTES	2015	15	16	
					1561480	1	EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	2015	7	8	
					2177056	1	EDUARDO MARIANI FERNANDES BARBOSA	2015	1	2	
					1563963	1	EIDER BARRETO DE MEDEIROS	2015	10	11	
					920487	1	ELIEZER LAURINDO DA SILVA	2015	14	15	
					1559141	1	ELISIO BRITO DE MEDEIROS GALVAO	2015	8	9	
					958743	1	ELIZABETE DE AMORIM CORREIA RAMOS	2015	13	14	
					2102609	1	ELLE REJANE MEDEIROS E TEIXEIRA	2015	3	4	
					2059673	1	ELOISA MARIA CAGNI DE FARIA	2015	3	4	
					2111071	1	ELTON CARLOS LEONARDO NOGUEIRA	2015	3	4	
					1612638	1	ELZENIR SANTANA DE SIQUEIRA	2015	14	15	
					1753495	2	EMANUEL FERNANDES DE PAULA	2015	2	3	
					2046636	1	EMERSON URSULINO DE SENA	2015	3	4	
					1618890	1	EMILY ROSE UMBASSAHY GARBES	2015	9	10	
					756806	1	ENEIDA LUCIANO TORRES	2015	15	16	
					2059452	1	ENZO AUGUSTO MEDEIROS FULCO	2015	3	4	
					1537610	1	EPAMINONDAS DE MEDEIROS JACOME	2015	10	11	
					2056640	1	ERIKA HELLEN FERNANDES MARQUES	2015	2	3	
					2058910	1	ERLON DE OLIVEIRA SANTIAGO	2015	3	4	
					957615	1	ERMANCE FERNANDES PINHEIRO	2015	13	14	
					2143003	1	EUCLENA LESSA BEZERRA	2015	1	2	
					542911	2	EUDES CORTES ALVES	2015	11	12	
					1941194	2	EUGENIO LOPES DE OLIVEIRA	2015	3	4	
					1557009	1	EUGLENIA ELBE DE SOUZA BRAGA	2015	10	11	
					1536338	1	EULALIA DE ALBUQUERQUE ALVES	2014	6	7	
					2173220	1	EVANILSON FRANCISCO DE MOURA	2015	1	2	
					2146622	1	FABIANA FLAVIA NUNES CASIMIRO	2015	2	3	
					1939203	2	FABIANO RODRIGUES MAXIMINO	2015	3	4	
					1514709	1	FABIO MARCELO FURTADO FONSECA	2015	10	11	
					2055333	2	FABIO PERRUCI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	2015	3	4	
					2167069	1	FABIOLA REGO FONTES	2015	1	2	
					1563386	1	FABRISIO MORAIS DE MACENA	2015	9	10	
					2103516	1	FANNY MARIANNE CARDOSO BEZERRA	2015	3	4	
					2143402	1	FELIPE ALEXANDRE MACENA SALVIANO	2015	1	2	
					2178710	1	FELIPE LEITE GUEDES	2015	1	2	
					2						

917818	1	FRANCIMAR GOMES DE FARIAS	2015	14	15	920452	2	JOAO MOREIRA PINTO	2014	14	15
1525433	1	FRANCIMARY DE SOUZA BURITI MATIAS	2015	11	12	920452	1	JOAO MOREIRA PINTO	2015	15	16
1541757	1	FRANCISCA TEODORO NOBRE FERNANDES	2015	11	12	2184508	1	JOAO PAULO FERNANDES LIRA DE HOLANDA	2015	1	2
1514695	1	FRANCISCO ALMICARDE LOPES	2015	11	12	2107481	1	JOAO PHILLIPE MELO DE OLIVEIRA LIMA	2015	3	4
952648	1	FRANCISCO AMERICO MICUSSI	2015	13	14	911810	1	JOAO SALDANHA DUARTE	2015	14	15
2164400	1	FRANCISCO BELISIO DE MEDEIROS NETO	2015	1	2	838578	1	JODINALDO DE LUCENA RIBEIRO	2015	15	16
1557211	1	FRANCISCO EDILSON LEITE PINTO JUNIOR	2015	8	9	915262	1	JOELIA CELESTE VIEIRA GERMANO	2015	14	15
1588796	1	FRANCISCO EDSON MAIA	2015	14	15	959120	1	JORDAN DE GUSMAO	2015	15	16
1518836	1	FRANCISCO EUDES MIRANDA JUNIOR	2015	11	12	1553577	1	JOSE BEETHOVEN FERNANDES MACHADO	2015	10	11
914452	1	FRANCISCO EUGENIO PANDOLPHI	2015	15	16	1558293	1	JOSE CARLOS DA SILVA	2015	10	11
1556576	1	FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR	2015	10	11	966002	1	JOSE CARLOS EMIDIO CAMELO	2015	13	14
964085	1	FRANCISCO FIRMO DA ROCHA JUNIOR	2012	11	12	1621483	1	JOSE DE SOUZA XAVIER	2015	9	10
1536109	1	FRANCISCO GOMES PINTO NETO	2015	11	12	1973622	2	JOSE EDSON DA SILVA JUNIOR	2015	3	4
1753649	2	FRANCISCO JAIR ALVES CAVALCANTE	2015	3	4	2048540	1	JOSE EUSTACIO AQUINO DE MORAIS FILHO	2015	3	4
914690	1	FRANCISCO JARES DE QUEIROZ SILVA	2015	14	15	914509	1	JOSE FRANCISCO DE ANDRADE	2015	14	15
2109301	1	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA	2015	3	4	2060019	1	JOSE HUMBERTO DA COSTA JUNIOR	2015	3	4
962058	1	FRANCISCO MARCELO BRAGA DE CARVALHO	2015	12	13	1753398	2	JOSE LUCENA DA COSTA NETO	2015	3	4
966649	1	FRANCISCO MARCIO GOMES PINHEIRO	2015	14	15	2131803	1	JOSE OSMAR DE OLIVEIRA	2015	3	4
1557904	1	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIMA	2015	8	9	2179016	1	JOSE ROBERTO BRITTO LOPES	2015	1	2
2173603	1	GABRIELA DE ARAUJO PINHEIRO MACEDO	2015	1	2	912956	1	JOSE ROBERTO FREIRE DE OLIVEIRA	2015	14	15
2068230	1	GABRIELA MARTINS DE CARVALHO	2015	3	4	914720	1	JOSE TARCISIO VILELA DA SILVA	2015	14	15
1522302	1	GALDENCIO TORQUATO NETO	2015	11	12	1975390	2	JOSE VALDINARIO BELMIRO JUNIOR	2015	3	4
963178	1	GARIBALDE BEZERRA PINHEIRO	2015	13	14	753521	1	JOSE VALMAR GERMANO MARTINS	2012	11	12
2149362	1	GEAN GUARNIERE RODRIGUES DANTAS	2015	2	3	1548573	1	JOSE VIDAL GURGEL FERNANDES	2015	10	11
2182742	1	GEORGE DE CARVALHO REGO	2015	1	2	1545833	1	JOSEFA ANDRADE DE SOUZA LACERDA	2015	11	12
2147823	1	GEORGIA DO ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO	2015	2	3	989304	1	JOSELANEA MARIA VIANA SOUZA	2015	13	14
956716	1	GERMANA SOARES LEMOS	2015	13	14	909416	1	JOSEMIRA MENDES BARBOSA	2015	13	14
988600	1	GERMANO PRIMO DE CARVALHO	2015	13	14	1516442	1	JOSIMAR DE SOUZA CARDOSO	2015	11	12
1508563	1	GERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	2015	12	13	966444	1	JOSIVAN PEREIRA DANTAS	2015	13	14
949264	1	GIANA DA ESCOSSIA MELO	2015	13	14	2109670	1	JOUBERT PAULO CAPPELLARI	2015	3	4
988626	1	GILDO ROMERO PEREIRA DE MELO	2015	13	14	1753380	2	JUCIEDE DUARTE DA SILVA	2015	3	4
1504932	1	GILSON GERALDO DE OLIVEIRA	2014	8	9	2156504	1	JUDSON FERREIRA DA COSTA	2015	1	2
2165333	1	GIORDANO BRUNO SOUZA DOS SANTOS	2015	1	2	2051028	2	JULIA FERREIRA LOPES	2015	3	4
2051010	2	GIOVANA CARLA SILVA DE QUEIROZ	2015	1	2	2182238	1	JULIANA CRISTINA SOARES NUNES	2015	1	2
1648667	1	GIOVANNA DANTAS FULCO	2015	8	9	2169592	1	JULIANA NASCIMENTO DE ANDRADE RABELO	2015	1	2
2107589	1	GISELLE LUANDA LEITE	2015	3	4	2102064	1	JULIO CESAR CESARIO BATISTA	2015	3	4
1527460	1	GLAUCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	2015	10	11	2147122	1	KALLINE ANDRADE DE CARVALHO	2015	2	3
954136	1	GLAUCO RODRIGUES GONCALVES	2015	12	13	2157713	1	KALYANA EDUARDO FERNANDES	2015	2	3
914401	1	GLEICE GOMES DA FONSECA	2015	14	15	1961977	2	KARLA CRISTINA ROCHA AVELINO	2014	1	2
1753320	2	GLEIDE MARIA FREIRE CAMARA	2015	1	2	2186039	1	KATIA FABIANA HENRIQUES DE ARAUJO BUCAR	2015	1	2
1617699	1	GLEISSE AGUIAR SILVA DE ALMEIDA	2015	9	10	2047241	1	KATIA MEDEIROS CAVALCANTE DE LUCENA	2015	3	4
1516523	1	GLENDA MYRIAM DE SOUZA ROCHA	2015	11	12	2096560	1	KATYANA EDUARDO FERNANDES	2015	3	4
2159619	1	GLEYSE KARINA LOPES DE OLIVEIRA PINHEIRO	2015	1	2	2152193	1	KEILA LARISSA DO AMARAL MELO	2015	1	2
2173573	1	GLORIA MARIA BARBOSA	2015	1	2	1615866	1	KENIO MARQUES TRAJANO	2015	9	10
2099853	1	GUSTAVO ALBERTO FREIRE FERNANDES	2015	3	4	914550	1	KERGINALDO JACOME DA COSTA	2015	14	15
2094754	1	GUSTAVO MARQUES DE MEDEIROS	2015	3	4	958735	1	KLEBER HERIBERTO FARIAS M CAVALCANTI	2015	13	14
2110270	1	GUSTAVO MONTENEGRO SOARES	2014	2	3	2170558	1	KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO	2015	1	2
913774	1	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	2015	14	15	1966464	2	KLEIDSON ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	2015	3	4
1543512	1	GUTEMBERGH DA SILVA NOBREGA	2014	9	10	1590022	2	LANA DO MONTE PAULA BRASIL	2014	11	12
1984411	2	HALINE LAISE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	2015	3	4	1558536	1	LANA LACERDA DE LIMA	2015	10	11
1522760	1	HAMILTON CAVALCANTI JUNIOR	2015	11	12	1543954	1	LANA PATRICIA CAVALCANTI SORIANO DE SOUZA	2015	11	12
1632051	2	HAROLDO AMARAL DUARTE	2015	3	4	2108747	1	LASMAR CAMPOS DO AMARAL BEZERRA	2015	3	4
1619616	1	HAROLDO BEZERRA MARQUES DE SOUZA	2015	9	10	843067	1	LAURINO DE VASCONCELOS ROSADO MAIA	2015	15	16
1527894	1	HARTT HUDENBURG MEDEIROS CORDEIRO	2015	11	12	2164299	1	LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ	2015	1	2
1974696	2	HELAINÉ POMPEIA FREIRE DAVI DOS SANTOS	2015	3	4	2161907	1	LAYZA DE SOUSA MOREIRA	2015	1	2
914428	1	HELANE DE FATIMA GRANJEIRO ASSIS	2015	14	15	2059711	1	LEANDRA XENIA DA SILVA LOPES	2015	3	4
832545	1	HELENA MARANHÃO CAMARA DE SA	2015	15	16	956597	2	LEILA FERNANDES ROSADO	2015	13	14
1614223	1	HELIDA MARIA BEZERRA	2015	9	10	988634	1	LEONARDO ANTUNES DE PAULA	2015	13	14
881775	1	HELOISA HELENA PEREIRA DE AMORIM	2015	13	14	2038560	1	LEONARDO BERNARDO BEZERRA	2015	3	4
2055562	1	HELOISA MELO DO NASCIMENTO	2015	3	4	1961756	2	LEONARDO CARLETO BORGES	2010	3	4
2046172	1	HENIO GODEIRO LACERDA	2015	3	4	1942700	2	LEONARDO DE SOUZA BARROS	2015	3	4
1752979	2	HENIO SUASSUNA FERREIRA	2015	3	4	2098890	1	LEONARDO DOS SANTOS	2015	3	4
2156601	1	HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	2015	1	2	2096340	1	LIANE LIRA LISBOA RONCONI	2015	3	4
2165813	1	HENRIQUE AUGUSTO DOS SANTOS	2015	1	2	1984993	2	LICINIA LOPES MATOS	2012	2	3
842770	1	HENRIQUE JOSE DA MOTA	2015	15	16	1984993	2	LICINIA LOPES MATOS	2014	3	4
1530232	1	HERMANO ALBERTO NOBREGA FONSECA	2015	12	13	2152967	1	LIDIANE GUEDES PITA	2015	1	2
2076055	1	HILDEMAZIO PINHEIRO FALCAO DE ANDRADE	2015	3	4	2019159	1	LIDIANE MARIA DE BRITO MACEDO FERREIRA	2015	3	4
1517074	1	HILDEMILDE SILVEIRA DE SOUZA	2014	11	12	2089300	1	LIDIANE MOURA E SILVA	2015	3	4
1762915	2	HILTON LUIZ DA CUNHA	2012	1	2	2097354	1	LOUISE LEIROS FERREIRA SIQUEIRA	2015	3	4
1762915	2	HILTON LUIZ DA CUNHA	2014	2	3	953814	1	LUCIA MARIA COUTINHO PEREIRA	2015	13	14
2147440	1	HONORIO HENRIQUE DE FARIAS NETO	2015	2	3	2173778	1	LUCIANA APARECIDA VIEIRA	2015	1	2
2173581	1	HOSANA APARECIDA DA COSTA SILVEIRA	2015	1	2	2144743	1	LUCIANA ARRUDA CARRICO	2015	2	3
1557297	2	IERICEFRAN DE MORAIS SOUZA	2015	2	3	2051648	2	LUCIANA BARRETO DRUMMOND GOUVEA	2015	1	2
958085	1	ILANA MARIA MOTA GURGEL	2015	13	14	1707930	2	LUCIANA DE AGUIAR CORREA	2015	2	3
988820	1	ILANA MARIA SOLINO DE SOUZA	2015	13	14	1956647	2	LUCIANA LAEL CALDAS	2015	2	3
952303	1	ILDO GALVAO DE ALMEIDA RODRIGUES	2015	14	15	1753657	2	LUCIANE ARAUJO DA COSTA	2015	1	2
970131	1	ILMA JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA	2015	13	14	958042	1	LUCIANO LUIZ DA SILVA JUNIOR	2011	9	10
1541811	1	ILSILENE MEDEIROS DE AZEVEDO	2015	11	12	958042	1	LUCIANO LUIZ DA SILVA JUNIOR	2013	10	11
917486	1	INAMAR TORRES	2015	13	14	958042	1	LUCIANO LUIZ DA SILVA JUNIOR	2015	11	12
951706	1	INAVAN LOPES DA SILVEIRA	2015	13	14	917826	1	LUCIO FLAVIO BEZERRA DO VALE	2015	15	16
2158264	1	INDYRA KARYNA LIRA DE SOUZA REGO	2015	1	2	895164	1	LUCIO LEOPOLDINO DE MEDEIROS	2015	15	16
966622	1	ION GARCIA MACARENHAS DE ANDRADE	2015	12	13	918490	1	LUIS ALCIDES DE LUCENA MARINHO	2015	12	13
1558242	1	IRACEMA AUGUSTA CARVALHO CORTEZ	2015	10	11	2166615	1	LUIZ AUGUSTO MENEZES DE SIQUEIRA BRITO	2015	1	2
1753509	2	IRAN BARBOSA DA SILVA	2015	1	2	1560867	1	LUIZ DIONISIO DE MELO	2015	10	11
1570960	1	IRELITA MELO MEDEIROS	2015	7	8	1505106	1	LUIZ EDUARDO BARBALHO DE MELLO	2011	7	8
832480	1	ISA MARIA SOARES DE ARAUJO	2015	14	15	1505106	1	LUIZ EDUARDO BARBALHO DE MELLO	2012	8	9
2167492	1	ISABEL CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA	2015	1	2	1505106	1	LUIZ EDUARDO BARBALHO DE MELLO	2014	9	10
2050358	2	ISABELA LUCIANE DE MEDEIROS SOUZA	2015	3	4	1503944	1	LUIZ MARCELO BARBALHO LEITE	2015	8	9
1505998	1	ISABELLE PEREIRA SOARES	2015	12	13	1503944	2	LUIZ MARCELO BARBALHO LEITE	2015	10	11
1621599	1	ISAUQUE ESTACIO DE SOUZA	2015	9	10	1972758	2	LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA	2015	3	4
899232	1	ISAU GERINO VIVELA DA SILVA	2015	15	16	918660	1	LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	2015	13	14
1561405	2	ISIS NOBRE DANTAS	2015	3	4	842737	1	LUIZA MARIA DE CARVALHO JALLES	2015	15	16
952141	1	JAAZIEL ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES	2015	11	12	1584790	1	MAGDA PINTO FERNANDES	2014	14	15
2166372	1	JACKELINE OTILIA DANTAS DE ABRANTES	2015	1	2	2108232	1	MAIRA MEDEIROS PACHECO DE ANDRADE	2015	3	4
2068222	1	JACQUES FIUZA CAMPOS	2015	3	4	1556606	1	MANOEL FERNANDES DA SILVEIRA	2015	10	11
917176	1	JAIANA ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	2015	14	15	2068605	1	MANUELA COELHO GOMES	2015	3	4
2110873	1	JANAINA PALMEIRA PINTO	2015	3	4	2138611	1	MARCEL DANTAS DE SOUSA	2015	3	4
1535285	1	JANET MELO DE SABOIA ALVES	2015	11	12	2098695	1	MARCEL RODRIGUES GURGEL PRAXEDES	2015	3	4
2165252	1	JANICEIA LOPES SIMPLICIO LINS	2015	1	2	1981480	2	MARCELA ALVES LIMA ABRANTES	2015	3	4
914584	1	JANUCIO DINIZ ROCHA SOBRINHO	2015	14	15	2150263	1	MARCELLI BORGES MOREIRA	2015	2	3
1560662	1	JAQUELINE BARRETO BORGES	2015	10	11	1618733	1	MARCELO GAMBARRO PIRES	2015	8	9
1512854	1	JAQUELINE FONSECA DANTAS	2015	12	13	1563572	1	MARCELO LUIZ DO CARMO	2015	10	11
1615572	1	JAQUIBSON GARCIA FERNANDES	2015	9	10	1505017	1	MARCIA CRISTINA LIMA DA COSTA MEDEIROS	2015	12	13
1753355	2	JERONIMO DIX-HUIT ROSADO VENTURA	2015	3	4	2176858	1	MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2015	1	2
1707728	2	JIANONNI DE ASSIS PEREIRA FEITOZA	2015	3	4	2092174	1	MARCIA LIZANKA QUIRINO OLIVEIRA	2015	3	4
917311	1	JOAO ALVES MARTINS	2015	13	14	2109948	1	MARCILIO MARIANO DE OLIVEIRA	2015	3	4
2107473	1	JOAO BATISTA COSME DE SOUZA JUNIOR	2015	3	4	2178761	1	MARCIO LUIS AGUIAR DE SOUSA	2015	1	2
885509	1	JOAO BENEVOLO XAVIER NETO	2015	15	16	1561049	1				

893404	1	MARCOS ANTONIO FERREIRA LIMA	2015	14	15	2168928	1	ROCHELLE SIQUEIRA MELO	2015	1	2
2050030	1	MARCOS ANTONIO GOMES PINHEIRO	2015	3	4	1664964	1	RODIO LUIS BRANDAO CAMARA	2015	10	11
1518399	1	MARCOS ANTONIO MARTINS DE MELO	2015	14	15	1562096	1	RODRIGO BASTOS GRUNEWALD	2015	9	10
2169452	1	MARCOS AURELIO MORAIS DE PAIVA	2015	1	2	1558544	1	RODRIGO FERNANDES DIAS CASTRO	2015	8	9
1536907	1	MARCOS DOTI VIANNA DE LIMA	2015	8	9	2173751	1	RODRIGO LENCAR E SILVA	2015	2	3
917028	1	MARCOS FARIAS LEAL	2015	14	15	1752480	2	ROGERIA TORRES PORPINO DIAS	2015	2	3
953849	1	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA LIMA	2015	13	14	2089084	1	ROMEIKA CASTRO DE ANDRADE MENDES	2015	3	4
920037	1	MARCOS LIMA DE FREITAS	2015	14	15	1944843	2	ROMULO ALVARES MACEDO DE FARIA	2015	3	4
2097478	1	MARCUS AUGUSTO FREIRE FERNANDES	2015	2	3	1514520	2	ROMULO SILVERIO PINTO	2013	9	10
1557513	1	MARIA DO SOCORRO DANTAS FERNANDES	2015	10	11	1514520	2	ROMULO SILVERIO PINTO	2015	10	11
966479	1	MARIA ALDENIR ALENCAR BARBOSA	2015	11	12	1631365	1	RONALDO FIXIMA BARRETO	2015	9	10
956686	1	MARIA ANUNCIADA PESSOA	2015	13	14	971480	1	ROSANA DE LIMA NAVARRO	2015	13	14
27065	1	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA	2015	15	16	954357	1	ROSANE COSTA GOMES	2015	13	14
917389	1	MARIA DAS GRACAS CHACON MATOS TORRE	2015	14	15	1520288	1	ROSE KELLY MAURICIO FERNANDES SOUZA	2015	11	12
1561022	1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	2015	10	11	2046350	1	ROSEANNE CHRISTINE DE AZEVEDO BATISTA	2015	3	4
961353	1	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS ARAUJO	2015	13	14	1539620	1	ROSEANNY GONCALVES VARELA MORAIS	2015	11	12
1562487	1	MARIA DE FATIMA ARAUJO BARBOSA	2015	10	11	963917	1	ROSEMARY BATISTA NOGUEIRA	2015	13	14
1516671	1	MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOIS	2015	12	13	920002	1	ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA	2015	14	15
952559	1	MARIA DE FATIMA GURGEL DE OLIVEIRA	2015	13	14	2048329	1	RUBIA VALERIA XAVIER FONTES	2015	3	4
959111	1	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES	2015	13	14	27928	1	RUIDENBERG FERREIRA SOUTO	2015	15	16
918407	1	MARIA DO CARMO COSTA DO NASCIMENTO	2015	14	15	2143372	1	SABRINA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	2015	2	3
1537865	1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA NOGUEIRA	2015	14	15	914703	1	SALVADOR SANTOS	2015	14	15
1553798	1	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SERRANO DE OLIVEIRA	2015	10	11	914738	1	SAMIR ASSI JOAO	2015	14	15
968080	1	MARIA EVANIA SILVA AMORIM	2015	13	14	953873	1	SANDRA BRITO MARQUES DOS SANTOS	2015	13	14
1664590	1	MARIA HELENA SALDANHA DE LIMA	2015	8	9	1648713	1	SANDRA HELENA DE LIMA	2015	8	9
952591	1	MARIA HELENA VASCONCELOS ALMEIDA CANTIDIO	2015	13	14	954756	1	SANDRO SOARES	2015	13	14
911275	1	MARIA INES GUERRA WINGERTER	2015	14	15	1520156	1	SANZIA OLIMPIO FREIRE	2015	11	12
2177129	1	MARIA JACQUELINE BARROS CUNHA	2015	1	2	2142600	1	SAVIO BEZERRA DE SOUZA	2015	2	3
911917	1	MARIA JESUINA CARVALHO DANTAS	2015	12	13	1538020	1	SEBASTIAO CLEMENTE DE SOUZA NETO	2015	11	12
1548387	1	MARIA MARGARETH FERNANDES VIEIRA	2015	14	15	1561499	1	SEBASTIAO NETO DE CARVALHO NOBRE	2015	5	6
1519344	1	MARIA OCINETE GUEDES PERREIRA	2015	9	10	917281	1	SEBASTIAO PAULINO DA COSTA	2015	14	15
2093308	1	MARIA QUITERIA BATISTA MEIRELLES	2015	3	4	966029	1	SELEDON MARGUES DE OLIVEIRA	2015	8	9
1752499	2	MARIA SALINEIDE MAFALDO ALVES	2015	3	4	966029	1	SELEDON MARGUES DE OLIVEIRA	2014	9	10
1620037	1	MARIA SILESE DE MEDEIROS SANTOS	2015	6	7	2056755	1	SERGIO ARBOES PETRONILO	2015	3	4
1958550	2	MARIA TERESA DE VASCONCELOS SOBRAL	2015	3	4	1540980	1	SEVERINO BARRETO ACCIOLY LINS FILHO	2015	10	11
1563629	1	MARIA TEREZA DA COSTA DANTAS	2015	10	11	1537679	1	SHIRLEY SUYANE MENESCAL PINTO	2015	11	12
917079	1	MARIA VALNEIDE DE S OLIVEIRA	2015	14	15	2142643	1	SILVANA GOMES ALVES	2015	2	3
1986104	2	MARIANA LIMEIRA TEIXEIRA	2012	1	2	918440	1	SILVANA SORAYA GOUVEIA HENRIQUES MARTINS	2015	13	14
1986104	2	MARIANA LIMEIRA TEIXEIRA	2014	2	3	2134586	1	SILVANE RIGO	2015	2	3
2170612	1	MARILIA DANIELA FERREIRA DE CARVALHO	2015	1	2	1556673	1	SILVIA FERREIRA LIMA BEZERRA	2015	10	11
2142791	1	MARILIA DE CASTRO E SILVA	2015	1	2	1975633	2	SILVIA QUEIROZ SANTOS	2015	3	4
2107392	1	MARILIA MESTER FRANCA	2015	3	4	921270	1	SILVINA DANTAS VIANA MEDEIROS	2015	14	15
952583	1	MARILIA SEFORA DE OLIVEIRA FURTADO	2015	13	14	1613588	1	SILVIO JOSE DE LUCENA DANTAS	2015	9	10
923117	1	MARIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2015	9	10	2149338	1	SINARA RAIANA C. OLIVEIRA P.FIGUEIREDO E MENEZES	2015	2	3
2138735	1	MARIO ARNAUD MELO DE ABREU	2015	2	3	1541013	1	SOLON PEREIRA LOPES FERREIRA	2015	11	12
966096	1	MARISIO EUGENIO DE ALMEIDA FILHO	2015	13	14	988618	1	SONIA ESMERALDA DA COSTA QUEIROZ	2015	13	14
952192	1	MARIZETE QUINTINO DA COSTA	2015	13	14	2075121	1	SORAIA BERNARDO MONTEIRO CARDOSO	2015	3	4
1527916	1	MARJORIE SIGRID DE M S ALVES	2015	11	12	2168448	1	STUART COSTA TAVARES	2015	1	2
27910	2	MARLEIDE ALVES DOS SANTOS	2015	14	15	2151855	1	SURAMA CRISTINA DE BRITO SILVA	2015	1	2
1552562	1	MARLENE PEREIRA ABRANTES	2015	10	11	2186560	1	SUZANA DE MORAIS CAVALCANTE	2015	1	2
952311	1	MARTA ELIZABETH LOPES RODRIGUES	2015	13	14	920894	2	SUZANNA GONDIM MIRANDA DE FARIAS	2009	14	15
956945	1	MASAMI OKAMOTO	2015	14	15	920894	2	SUZANNA GONDIM MIRANDA DE FARIAS	2015	15	16
2098377	1	MATHEUS CARVALHO DO AMARAL	2015	3	4	2059770	1	TADEU ALENCAR FONSECA	2015	3	4
917427	1	MAURIZIA DE BRITO SILVA	2015	14	15	1967401	2	TANIA EDA DA COSTA MARUOKA	2015	2	3
1559044	1	MAURO CARNEIRO CALHAU	2015	9	10	966665	1	TANIA MARIA ALVES SILVEIRA	2015	14	15
2035987	2	MAXWELLK DA SILVA MELO	2015	1	2	1984179	1	TARCISIO JOSE PINHEIRO LUCENA	2015	3	4
2172941	1	MERCIA MARIA DA CUNHA	2015	1	2	952664	1	TASIA DE ALBUQUERQUE FALCAO FEITOSA	2015	13	14
2096668	1	MICHELLE CRISTINA DA CUNHA GUERRA	2015	2	3	1956051	2	TASSILO RODRIGO ARAUJO LOPES	2015	3	4
951188	1	MILENA MARIA COSTA MARTINS	2015	13	14	1537580	1	TERESINHA CELI GUEDES DE OLIVEIRA	2015	11	12
1615858	1	MOISES SANTOS DE ARAUJO	2015	9	10	1972898	2	TEREZA IRIA DE QUEIROZ CHAVES	2015	3	4
2157993	1	MYCHELLE AMARAL ARAUJO DOS SANTOS	2015	1	2	27570	2	TEREZA MARIA FIGUEIREDO CAMPOS FONTES	2015	11	12
919160	1	NARCISIO SEVERIANO DO NASCIMENTO	2015	12	13	2185806	1	THADEU ALEXANDRE PAULINO DE SOUSA	2015	1	2
1961969	2	NATHALIA ROBERTA BANDEIRA DE LIMA OLIVEIRA	2015	3	4	1958372	2	THAISE CRISTHINE FERNANDES DE FIGUEIREDO	2015	1	2
2045737	1	NERLANE QUEIROZ DA SILVA	2015	3	4	2094959	1	THIAGO AUGUSTO AZEVEDO BARBOSA	2015	3	4
2157144	1	NICELLE DE MORAIS CANDEZ	2015	1	2	2099870	1	THIAGO BRUNO ASSIS DE OLIVEIRA	2015	3	4
2173190	1	NIGERIA CIBEGNE DA SILVA FERNANDES	2015	1	2	2165279	1	THIAGO SILVA OLIVEIRA	2015	1	2
2143682	1	NIVALDO SERENO DE NORONHA JUNIOR	2015	2	3	1752839	2	TUPINANBA CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	2015	2	3
948560	1	ODETE MARIA GUERRA GALVAO	2015	13	14	2116707	1	UELMA PEREIRA DE MEDEIROS	2015	2	3
2171139	1	ODILON OTON GUIMARAES NETO	2015	1	2	1545221	1	ULYSSES CAVALCANTE E CAVALCANTE	2015	11	12
1683713	1	ORLANDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	2010	11	12	918903	1	VALERIA LUCIA SEABRA GOMES COSTA DE SOUZA	2015	14	15
1683713	1	ORLANDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	2015	12	13	1562622	1	VALERIA MARIA GURGEL OLIVEIRA	2015	10	11
2069512	2	OTAVIO ANTONIO FERREIRA DE BESSA	2015	3	4	2168774	1	VALERIO HENRIQUE ARAUJO FLORENCIO DOS SANTOS	2015	1	2
2173050	1	PATRICIA CARVALHO PALHANO	2015	1	2	954110	1	VANDIR GURGEL DE FREITAS	2015	13	14
1557858	1	PAULO ARTHUR DE ALMEIDA BASTOS	2015	10	11	2051036	2	VANESSA CAMPOS ANDRADE DE MELO	2015	1	2
2108160	1	PAULO CESAR DAMASCENO SOLON	2015	3	4	923923	2	VELUZIA MARIA GURGEL FERNANDES	2013	13	14
756440	1	PAULO DE TARSO HERCULANO DE AZEVEDO	2015	15	16	923923	2	VELUZIA MARIA GURGEL FERNANDES	2015	14	15
1533320	1	PAULO GONCALVES DE MEDEIROS FILHO	2015	9	10	923923	1	VELUZIA MARIA GURGEL FERNANDES	2015	14	15
2108674	1	PAULO HENRIQUE AMORIM DUARTE	2015	2	3	2166828	1	VICTOR LUCIANI MEDEIROS BATISTA	2015	1	2
2056780	1	PAULO JOSE FARIA CARRILHO	2015	3	4	2108445	1	VINICIUS LIRA DA CAMARA	2015	3	4
840858	2	PAULO ROBERTO DAVIM	2015	10	11	2096544	1	VINICIUS LOBO ROCHA	2015	3	4
840858	1	PAULO ROBERTO DAVIM	2015	11	12	2107090	1	WAMILSON DA SILVA BRAZ	2015	3	4
1623516	1	PAULO ROBERTO DE BRITO MAIA	2015	10	11	2096595	1	WEDNEY LIVANIO DE SOUSA SANTOS	2015	3	4
1542419	1	PAULO ROBERTO DUTRA DE OLIVEIRA	2015	13	14	1561065	1	WELLINGTON GOMES BEZERRA	2015	10	11
1563955	1	PAULO ROBERTO NOGUEIRA MENDES	2015	14	15	2055252	1	WILL KAMAYO ANDRADE SANTOS YVY	2015	3	4
2169800	1	PEDRO AUGUSTO DIAS TIMOTEO	2015	1	2	636878	2	WILZA MARIA MARQUES DUARTE	2015	11	12
830844	2	PEDRO CABRAL DE MACEDO JUNIOR	2015	15	16	1566113	1	WLADIA SORAYA RAMOS DE MORAIS	2015	10	11
2164540	1	PEDRO PAULO DE ARRUDA CAMARA CABRAL	2015	1	2	954250	1	YARA MAIA VILLAR DE CARVALHO	2015	12	13
1552139	1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA NETO	2015	14	15	957399	1	YOLANDA MAIA HOLANDA	2015	13	14
1664484	1	PETRONIO SOUZA SPINELLI	2015	8	9	1518003	1	YURI ALEXANDER DE OLIVEIRA AFONSO	2015	11	12
2115980	1	PIERRE MORAIS VIEIRA	2015	3	4	1961861	2	YVIS GADELHA SERRA	2015	3	4
768812	1	PIO X FERNANDES	2015	15	16	1528912	1	ZEIGLER DE ARAUJO FERNANDES	2015	11	12
2095092	1	PRISCILA LUANA FRANCO COSTA GUIMARAES	2015	3	4	2103761	1	ZELIA ARAUJO DE MEDEIROS GALVAO	2015	3	4
2169789	1	PRISCYLLA CAROLYNNE OLIVEIRA DE MACEDO	2015	1	2	1662805	3	ZORAIDE MELO GADELHA SIMAS MILITO	2012	1	2
2051133	1	RAIMUNDA FATIMA DE OLIVEIRA FERNANDES	2015	3	4	1662805	3	ZORAIDE MELO GADELHA SIMAS MILITO	2014	2	3
2158620	1	RAISSA DE MEDEIROS MARQUES VITAL	2015	1	2						
2048230	1	RAPHAEL CARVALHO SODRE DUARTE	2015	3	4						
2084953	1	RAQUEL APARECIDA DA COSTA LIMA	2015	3	4						
1552260	1	RAQUEL DIE MAIA	2015	10	11						
917648	1	REGINA BORGES TINOCO	2015	14	15						
966657	1	REGINA LUCIA CUNHA M OLIVEIRA	2015	13	14						
915351	1	REINALDO CARLOS DE LIMA	2015	14	15						
2169916	1	RENATA JESUINO BARBOSA	2015	1	2						
1983423	1	RENATO FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES	2015	3	4						
1980670	1	RICARDO ALEXANDRO XAVIER BARBOSA	2015	3	4						
958662	1	RICARDO BARBOSA VIANA	2015	13	14						
1683721	1	RICARDO DA CAMARA GUEDES	2015	15	16						
1541641	1	RICARDO GODEIRO COSTA	2015	11	12						
2109239	1	RICARDO MACEDO DE OLIVEIRA	2015	3	4						
2170892	1	RICARDO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA	2015	1	2						
1961870	2	RICARDO WAGNER DA COSTA MOREIRA	2015	3	4						
915378	1	RICARDO WAGNER SILVA FERREIRA	2015	14	15						
2142449	1	ROBERTA LACERDA ALMEIDA DE MIRANDA DANTAS	2015	2	3						
2167875											

884863	1	EDGAR ROQUE	2015	15	16	882607	1	FRANCISCA NETA DA COSTA	2015	15	16
840386	1	EDNALVA VITORINO DA SILVA LOPES	2015	15	16	767590	1	GIZELIA ALVES DE OLIVEIRA	2014	15	16
887749	1	EDNEIDE MARIA SILVA DE SOUZA	2015	15	16	1610945	1	IANA TEREZA BULHOES BEZERRA	2015	10	11
1560719	1	ELIENE BEZERRA DOS SANTOS	2015	10	11	892149	1	IOLANDA DIAS DE LIMA	2015	15	16
883328	1	ELZIMAR DANTAS SOUTO SILVA	2015	14	15	883808	1	IZABEL BARROS DE MOURA	2015	15	16
843903	1	ELZIMAR LINS DE ALBUQUERQUE	2015	14	15	894397	1	JOAO FELINTO NETO	2015	15	16
899631	1	ERINEIDE CASSIANO DA SILVA	2015	15	16	1613413	1	JOAO MARIA GUEDES DA CRUZ	2015	12	13
1507923	1	EURIDICE DOS SANTOS SOUZA	2011	10	11	883484	1	MARIA APARECIDA FERNANDES	2015	15	16
899453	1	FRANCISCA ALBINO DA SILVA	2015	15	16	888125	1	MARIA AUXILIADORA BATISTA	2015	15	16
891240	1	FRANCISCA ANTONIA CORDEIRO	2015	15	16	886572	1	MARIA BETANIA ALVES	2015	15	16
572985	1	FRANCISCA FRANCILENE ALVES	2010	15	16	842435	1	MARIA CELIA DE MEDEIROS	2015	15	16
899682	1	FRANCISCA FRANCINETE VIANA	2015	15	16	958638	1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	2013	12	13
890189	1	FRANCISCA PINHEIRO LIMA ANDRADE	2015	14	15	955833	1	MARIA DE FATIMA FLOR MARTINS	2015	13	14
1557351	1	FRANCISCA SELMA DE AZEVEDO	2015	10	11	1552635	1	MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	2011	10	11
882682	1	FRANCISCA TEIXEIRA BORGES	2015	15	16	898384	1	MARIA DISSINEIDE DE GOIS	2015	15	16
1580078	1	FRANCISCO CARLOS PINTO DE OLIVEIRA	2015	14	15	19348	1	MARIA DO CARMO DE LIMA	2015	15	16
31747	1	HELENA COSTA BATISTA	2013	15	16	1648101	1	MARIA DO CEU SILVA	2015	8	9
882046	1	HELENA MARIA DE LIMA	2015	15	16	898910	1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	2015	15	16
1527320	1	HELENA MATIAS DE SOUZA	2015	11	12	888060	1	MARIA EDNA DE ALMEIDA	2015	15	16
838730	1	IOLANDA GOMES DA SILVA	2015	15	16	841552	1	MARIA FRANCISCA NOBRE DE ALENCAR	2015	15	16
831689	1	IRACEMA ARISTIDES DE LIMA	2015	15	16	891452	1	MARIA GISELA COSTA DO VALE	2015	15	16
766933	1	IRACI FLORIZA DE AZEVEDO	2015	15	16	888087	1	MARIA GORETTE PAIVA	2015	15	16
889113	1	IRENE SOARES DO NASCIMENTO	2015	15	16	1533444	1	MARIA IVONE DE ASSIS	2010	10	11
894109	1	IRENITA DOS SANTOS SOUTO	2015	15	16	1610180	1	MARIA JERONIMO DE SOUTO	2015	14	15
881678	1	IVONETE GALVAO DE FIGUEIREDO	2015	15	16	889539	1	MARIA LENIRA PEREIRA DE MEDEIROS	2015	15	16
886505	1	JANETE SILVA RODRIGUES	2015	14	15	896071	1	MARIA MARGARIDA DE J SILVA BEZERRA	2015	15	16
638722	1	JOSE JOFE DANTAS	2015	14	15	891029	1	MARIA PEDRINA DE CARVALHO AMORIM	2015	15	16
900567	1	JOSE MARTINS DE MOURA	2015	15	16	898740	1	MARIA SALETE SILVA BEZERRA	2015	15	16
882372	1	JOSEFA CAMILO DE OLIVEIRA SOUZA	2015	15	16	893722	1	MARIA VANICE CHAVES	2015	15	16
894060	1	JOSEFA LUCIA DOS SANTOS	2015	15	16	897230	1	MARINA G DE OLIVEIRA SILVA	2015	15	16
841498	1	JOSEFA XAVIER DE SOUZA	2015	15	16	881694	1	MARIZE SELMA DO NASCIMENTO	2015	15	16
894583	1	LUCIA DE FATIMA PESSOA	2015	13	14	897370	1	NEIVE MARIA HOLANDA ROSADO	2015	15	16
840670	1	LUCIMAR GOMES BEZERRA	2015	14	15	893781	1	NEVIA BARBALHO DE CARVALHO	2015	13	14
892858	1	LUCINA SANTOS	2015	15	16	885126	1	RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	2015	15	16
830275	1	MARCIO ROBSON DIONISIO	2015	15	16	884928	1	RIZALVA DE LIMA GONÇALVES	2015	15	16
836419	1	MARIA ASSUNCAO DA SILVA CARVALHO	2015	15	16	836737	1	SONIA MARIA DA SILVA DANTAS	2015	15	16
893005	1	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO	2015	15	16	1686895	1	TANIA MARIA DE CARVALHO	2015	15	16
890251	1	MARIA CABRAL DA SILVA	2015	15	16	891495	1	TEREZINHA NOGUEIRA DE ARAUJO	2015	15	16
896675	1	MARIA DA C SOARES DE MEDEIROS	2015	15	16	955388	1	VALDECI JUSTINO DE SA	2010	10	11
829153	1	MARIA DA CONCEICAO AVELINO	2009	11	12	912280	1	VERONICA GOMES S DA SILVA	2015	14	15
829153	1	MARIA DA CONCEICAO AVELINO	2011	12	13						
842540	1	MARIA DA CONCEICAO FONSECA	2015	15	16						
84859	1	MARIA DA GLORIA LINO	2015	15	16						
897906	1	MARIA DA PAZ SANTANA	2015	15	16						
1686240	1	MARIA DA SOLIDADE SANTOS DA SILVA	2015	15	16						
89869	1	MARIA DAS GRACAS	2011	14	15						
89869	1	MARIA DAS GRACAS	2013	15	16						
895334	1	MARIA DAS GRACAS CLAUDINO	2015	15	16						
886220	1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	2015	15	16						
894770	1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	2015	15	16						
891061	1	MARIA DE FATIMA COUTINHO	2015	15	16						
36803	1	MARIA DE FATIMA FERNANDES ALMEIDA	2010	14	15						
36803	1	MARIA DE FATIMA FERNANDES ALMEIDA	2009	15	16						
898830	1	MARIA DE FATIMA MORAIS DOS SANTOS	2015	15	16						
891231	1	MARIA DE FATIMA PAIVA	2015	15	16						
886815	1	MARIA DE FATIMA SILVA	2015	15	16						
832197	1	MARIA DE FATIMA SOUZA	2015	15	16						
841560	1	MARIA DE FATIMA TORRES	2015	15	16						
891797	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2015	15	16						
1589580	1	MARIA DE LOURDES PEREIRA	2015	13	14						
840734	1	MARIA DILCE TEIXEIRA FERREIRA	2015	15	16						
891010	1	MARIA DO CARMO FERREIRA	2015	14	15						
830747	1	MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA	2015	15	16						
843920	1	MARIA DO SOCORRO F DE ALBUQUERQUE	2015	15	16						
884006	1	MARIA INACIA DA CONCEICAO FREITAS	2015	15	16						
891827	1	MARIA IRISMAR DA COSTA MENDONCA	2015	15	16						
85324	1	MARIA JOSE DA SILVA	2015	14	15						
841145	1	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	2015	15	16						
885380	1	MARIA JOSE FERNANDES MEDEIROS	2015	15	16						
843458	1	MARIA LIRA DE SOUSA	2015	13	14						
841323	1	MARIA MADALENA XAVIER SILVA	2013	12	13						
841323	1	MARIA MADALENA XAVIER SILVA	2015	13	14						
885096	1	MARIA MERCES DE ALMEIDA SILVA	2015	15	16						
841064	1	MARIA NAZARE TAVARES	2015	15	16						
829803	1	MARIA NEIDE GOMES DA SILVA	2015	15	16						
830267	1	MARIA NILDA DE CARVALHO	2015	15	16						
896977	1	MARIA SALETE DA SILVA NUNES	2015	15	16						
895512	1	MARIA SUELY MARTINS DE MORAIS	2015	15	16						
831336	1	MARIA VILMA FELIX	2015	14	15						
895555	1	MARIA VIRGINIA OLIVEIRA DE LIMA	2015	15	16						
882569	1	MARIA ZELIA DA COSTA XAVIER	2015	15	16						
890880	1	MARLUCE COSTA	2015	15	16						
885754	1	MARLUCE DE LIMA DA SILVA	2015	14	15						
830666	1	MARTA FRANCISCA NASCIMENTO JANUARIO	2015	15	16						
841030	1	MARTA MARIA DA SILVA	2015	15	16						
886394	1	MARTHA MARIA DO VALE	2015	15	16						
830585	1	MIGUEL INACIO RIBEIRO	2015	15	16						

35955	1	MARIA ANTONIA DE PAULA	2013	13	14
35955	1	MARIA ANTONIA DE PAULA	2009	14	15
35955	1	MARIA ANTONIA DE PAULA	2011	15	16
687634	2	MARIA AUXILIADORA BARROS	2015	15	16
1506145	1	MARIA AUXILIADORA COSTA DE ALMEIDA	2014	13	14
761842	1	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	2015	15	16
1582500	1	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE SANTANA	2010	15	16
829064	1	MARIA DA CONCEICAO C RODRIGUES	2015	15	16
1688278	1	MARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA DINIZ	2015	14	15
882615	1	MARIA DA SALETE PEDROSA DE FIGUEIREDO DIAS	2013	14	15
882615	1	MARIA DA SALETE PEDROSA DE FIGUEIREDO DIAS	2015	15	16
832103	1	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DA FONSECA	2015	15	16
1684337	1	MARIA DE FATIMA ALVES	2015	15	16
84824	1	MARIA DO CEO DE ARAUJO CAVALCANTI	2013	15	16
883875	1	MARIA DO CEU DE SANTANA	2015	15	16
951170	1	MARIA DO ROSARIO MARQUES DE SOUZA	2014	13	14
1548140	1	MARIA HELENA SALES GUERRA MACHADO	2010	11	12
912310	1	MARIA HONORIO DE LIMA	2010	7	8
439924	3	MARIA INEZ DE MEDEIROS JACOME	2015	15	16
842931	1	MARIA JERUSA MARQUES DE OLIVEIRA	2015	15	16
758698	2	MARIA JULIA DE ARAUJO PAULA	2015	15	16
888907	1	MARIA LINDUINA CAVALCANTE REBOUÇAS	2015	15	16
546534	1	MARIA LUCIEN REINALDO	2014	15	16
939722	1	MARIA LUCIENE SARMENTO DA SILVA	2014	13	14
887200	1	MARIA MARGARETE DUARTE BEZERRA	2015	15	16
886564	1	MARIA NEVES RODRIGUES F DE ANDRADE	2015	15	16
1503081	1	MARIA SELMA TAVARES BERTULINO	2014	12	13
981826	1	MARIA SYMPHOROZA DUARTE FARIAS	2011	10	11
981826	1	MARIA SYMPHOROZA DUARTE FARIAS	2012	11	12
900354	1	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	2011	13	14
900354	1	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	2012	14	15
832146	1	MARIA TEREZA FERNANDES FERREIRA	2015	15	16
1590359	1	MARIA TEREZA PEREIRA DE MELO	2011	12	13
1590359	1	MARIA TEREZA PEREIRA DE MELO	2013	13	14
952621	1	MARIA VILANI PIMENTA	2013	12	13
837180	1	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	2011	13	14
1661671	1	MARILENE SOUZA DE ANDRADE	2010	14	15
918261	1	MARISA MARINHO DE CARVALHO	2014	12	13
832014	1	MARISTELA CARVALHO COSTA DA ROCHA	2015	15	16
960586	1	NEUZA MARIA PEREIRA COSTA	2015	15	16
910635	1	NUBINEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA	2015	14	15
889512	1	OZEILDA FREITAS PEREIRA	2015	15	16
887331	1	RAILDA DE SOUZA FARIAS	2011	13	14
911976	1	REGILMA XAVIER DA SILVA	2015	14	15
855227	2	RITA DE CASSIA ALVES DA P. PRAXEDES FERREIRA	2014	14	15
757381	1	RITA MARIA DE MEDEIROS	2014	15	16
897256	1	ROSECLER FERNANDES SANTOS DE FRANCA	2015	15	16
762733	1	RUTH ELOAH CAMARA ALVES	2014	15	16
883000	1	SANDRA SALES ASFORA DE OLIVEIRA	2015	15	16
762717	1	SELEIDE MEDEIROS DE SOUZA	2014	15	16
962511	1	SILVANA MENDONÇA VAZ	2015	13	14
39152	1	SUZANA SOUZA FERREIRA BARBOZA	2014	15	16
760595	1	TEREZA JUSSARA GOMES BARBOSA	2014	15	16
882933	1	TEREZA MARIA SARMENTO VIEIRA	2015	15	16
1684051	1	VALERIA CRISTINA SIMONETTI MARINHO DA SILVEIRA	2015	14	15
956554	1	VALERIA GURGEL FERNANDES DE GOIS	2014	13	14

ANEXO VIII
MÉDICOS INATIVOS

Matricula	Vinc.	Nome	AnoAvaliação	Nível Atual	Nível Progressão
1560581	1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SALES	2010	12	13
915246	1	ALEXANDRE HENRIQUE TINOCO DA COSTA	2015	13	14
1519093	1	ASCLEPIADES BEZERRA DE OLIVEIRA	2011	8	9
757225	1	CELESTE MARIA DE MENEZES SOUZA	2015	14	15
829536	1	DEVANI FERREIRA PIRES	2015	15	16
753513	1	ELIANE DE MELO PINTO	2010	14	15
753513	1	ELIANE DE MELO PINTO	2011	15	16
572900	1	EURIDICE FERNANDES AMORIM GOMES DE MELO	2009	14	15
920517	1	FABIOLA BARROS BATISTA	2015	14	15
27359	1	JANE DE ARAUJO NUNES	2013	15	16
29319	2	LENIRA NUNES DINIZ HAZBOUN	2015	14	15
757144	1	MARCKSON TADEU CACALCANTI FERNANDES DE NEGREIROS	2015	12	13
759864	1	MARIA DAS GRACAS DANTAS FERNANDES	2015	13	14
966614	1	MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA	2015	10	11
829552	1	MARIA EDVAN ALVES DE SOUSA	2015	15	16
954560	1	NEUMA SOUZA DE OLIVEIRA	2015	13	14
832499	1	ROMEIKA MARIA DE SOUZA BEZERRA NELSON	2015	15	16
919730	1	SARAH MEDEIROS COSTA	2015	14	15
963488	1	SONIA MARIA GODEIRO	2015	13	14
912891	1	WALKIRIA DE AZEVEDO CALDAS L EITE RAPOSO	2015	14	15
961345	1	ZELITIA SANTOS PESSOA	2015	13	14

Instituto de Previdência dos Servidores
do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN

PORTARIA Nº 255/2017/CBP/PR Natal, 26 de Maio de 2017.

Concede pensão por morte

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso XIII, do Decreto nº 8.332, de 09 de fevereiro de 1982, combinado com a Lei Complementar n 308, de 25 de outubro de 2005, e tendo em vista o que consta no processo nº 123111/2011-7 de 15/06/2011 - SEEC apensado aos de nºs 538157/2012-3 de 30/10/2012, 348023/2016-8 de 25/08/2016 - SETHAS e 6997/2017-6, de 13/01/2017, de acordo com orientação da Subcoordenadoria de Aposentadoria/IPERN,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 040/2017/CBP/PR de 30/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.860 de 03/02/2017, que atribuiu ao grupo familiar do ex-segurado EMANOEL FAGUNDES DA SILVA, falecido em 06/01/2017, uma pensão mensal no valor de R\$ 10.582,50 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente aos proventos dos cargos de Professor PN, Referencia "H" e Engenheiro, Referencia "I" da SETHAS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e ainda de conformidade com o artigo 8º, inciso I, § 1º, combinado com os artigos 43, inciso II, alínea "a", 57, inciso I, § 4º e 58, inciso I, da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005.

Art. 2º - O benefício será pago em cota única, conforme abaixo discriminado:

I - Maria do Socorro de Oliveira Fagundes - esposa - R\$ 10.582,50

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

José Marlúcio Diógenes Paiva

Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1708, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Concede aposentadoria por idade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 90678/2016-1 de 29/04/2016 - SESAP, apensado ao de nº 126650/2016-7 de 09/06/2016 - SESAP, de acordo com orientação da Assessoria Jurídica/SESAP,

RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 3649 de 20/12/2016 publicada no Diário Oficial do Estado de 03/01/2017, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço/contribuição, à razão de 21/30 (vinte um, trinta avos), a ANA MARIA DA SILVA AQUINO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE, Classe "B", Referência 10, matrícula nº 154.541-8/2, 30 (trinta) horas semanais do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 47, incisos I, II e III e 67, §§ 1º, 9º, 12 e 13 da Lei Complementar Estadual nº 308/2005.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA

Presidente do IPERN

PORTARIA Nº 038/2017/CRH/PR Natal, 29 de Maio de 2017.

Substituição nos Afastamentos e Eventuais Impedimentos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso XIII, do Decreto nº 8.332, de 09 de fevereiro de 1982, e o que consta do Memorando nº 056/2017-PR, de 25/05/2017.

RESOLVE:

Designar o Dr. HENRIQUE AUGUSTO LIMA, matrícula nº 216581-3, Presidente da Perícia Médica e Reabilitação de Natal-RN, para substituir a Coordenadora da Perícia Médica e Reabilitação de Natal-RN, IDAMARIS LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 218914-3, nos afastamentos e eventuais impedimentos.

Publique-se e Cumpra-se

José Marlúcio Diógenes Paiva

Presidente do IPERN

IM

PORTARIA Nº 039/2017/CRH/PR Natal, 29 de Maio de 2017.

Substituição nos Afastamentos e Eventuais Impedimentos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso XIII, do Decreto nº 8.332, de 09 de fevereiro de 1982, e o que consta do Memorando nº 056/2017-PR, de 25/05/2017.

RESOLVE:

Designar o Dr. ADRIANO GASPAR GURGEL, matrícula nº 215458-7, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Pericial da Junta Médica de Natal-RN, para substituir o Presidente da Perícia Médica e Reabilitação de Natal-RN, Dr. HENRIQUE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 216581-3, nos afastamentos e eventuais impedimentos.

Publique-se e Cumpra-se

José Marlúcio Diógenes Paiva

Presidente do IPERN

PORTARIA Nº 257/2017/CBP/PR Natal, 29 de Maio de 2017.

Concede pensão por morte, por Decisão Judicial

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso XIII, do Decreto nº 8.332, de 09 de fevereiro de 1982, combinado com a Lei Complementar n 308, de 25 de outubro de 2005, e tendo em vista o que consta no processo nº 3572/2017-1, de 20/02/2017, e ainda o que consta no Mandado de Segurança nº 0819132-20.2017.8.20.5001 - 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir por força de Decisão Judicial, ao grupo familiar do ex-segurado ANTONIO TINOCO DA SILVA, falecido em 04/02/2017, uma pensão mensal no valor de R\$ 4.829,13 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos), nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e ainda de conformidade com o artigo 8º, inciso I, §§ 1º e 3º, combinado com os artigos 57, inciso I, § 4º, 58, inciso I e 59, todos da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005.

Art. 2º - O rateio das cotas fica assim discriminado:

I - Adenize Maximo Coelho - companheira - R\$ 2.414,57

II - Francinete Ferreira dos Santos - companheira - R\$ 2.414,57

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de maio de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

José Marlúcio Diógenes Paiva

Presidente do IPERN

PORTARIA Nº 258/2017/CBP/PR Natal, 29 de Maio de 2017.

Concede pensão por morte

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso XIII, do Decreto nº 8.332, de 09 de fevereiro de 1982, combinado com a Lei Complementar n 308, de 25 de outubro de 2005, e tendo em vista o que consta no processo nº 50399/2017-9, de 13/03/2017, de acordo com orientação da Comissão de Controle Interno/IPERN,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a Portaria nº 147/2017/CBP/PR, de 05.04.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.04.2017, que atribuiu ao grupo familiar da ex-segurada MARIA DILZA TEIXEIRA LUCENA, falecida em 04/02/2017, uma pensão mensal no valor de R\$ 1.112,57 (hum mil, cento e doze reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e ainda de conformidade com o artigo 8º, inciso I, § 1º, combinado com os artigos 43, inciso II, alínea "a", 57, inciso II, § 4º e 58, inciso I, da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005.

Art. 2º - O benefício será pago em cota única, conforme abaixo discriminado:

I - Francisco Vituriano de Lucena - esposo - R\$ 1.112,57

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de fevereiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

José Marlúcio Diógenes Paiva

Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1727, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18.08.2015 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº400822/08- SESAP, de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado/RN

RESOLVE retificar Resolução Administrativa nº 857, de 29/03/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/04/2012, para conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, MARIA FERREIRA CUNHA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Infraestrutura e Manutenção, Classe "A" Referência 12, matrícula nº161.286-7, à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos do 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 45, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 308/2005, retroagindo os efeitos a 16/01/2008.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA

Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1695, DE 29 DE MAIO DE 2017.
Concede aposentadoria por invalidez.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112972/2014-1, de 27/05/2014 - SESAP, apensado ao de nº 230191/2015-9, de 09/10/2015 - IPERN, de com orientação da Controladoria Geral deo Estado/RN, RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 2621, de 10/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/10/2016, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), a IONE SERAFIM DE BARROS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE, Classe "B", Referência 11, matrícula nº 154.333-4/1, 30 (trinta) horas semanais do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos do artigo 40, §1º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, retroagindo os efeitos a 30/09/2015.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1686, DE 29 DE MAIO DE 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de .2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18.08.2015 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 183863/2011-2, de 31/08/2011 - SEEC, de acordo com orientação Comissão de Controle Interno/IPERN, RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 620 de 16/03/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/03/2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a JONILSON VILELA CID, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NG-I, NR-14, matrícula nº 18.791-7, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos dos artigos 6º, incisos I a IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, com a seguinte vantagem:
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o artigo 29, §4º, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75, parágrafo único da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1689, DE 25 DE MAIO DE 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar n.º 308, de 25.10.2005, com redação da Lei Complementar Estadual n.º 547, de 18.08.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18083/2011-2, de 01/02/2011 - SEEC, de acordo com orientação da Controladoria Geral do Estado/RN, RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 2302, de 26/10/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/11/2011, que concedeu aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 20/30 (vinte, trinta avos), a MARTA MARIA DE MELO DELGADO, no cargo de PROFESSOR PN - IV, Classe "H", matrícula nº 78.505-9/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 47, incisos I, II e III e 67 §§ 1º, 9º, 12 e 13 da Lei Complementar Estadual nº 308/2005.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1687, DE 25 DE MAIO DE 2017.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10052/2016-3, de 19.01.2016 - SEEC, de acordo com a orientação da Comissão de Controle Interno/IPERN, RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 1270 de 12/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/04/2017, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a GEIZA MARIA CRUZ TAVARES, no cargo de PROFESSOR PN - III, Classe "E", matrícula nº 101.819-1/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 29, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Remuneração Pecuniária, na proporção de 1/6 (um sexto), nos termos do artigo 54 da Lei Complementar 049/86 e suas alterações posteriores, transformado em valor pecuniário fixado nos termos da Lei Complementar 203/2001;
Gratificação de Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização Profissional, no percentual de 15% (quinze por cento), como dispõe o artigo 61, IV, e 64 da Lei Complementar nº 049/86, transformada em valor pecuniário, fixado de acordo com o que dispõe o artigo 1º da Lei Complementar nº 203/2001.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1690, DE 25 DE MAIO DE 2017.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 120587/2013-1, de 28/05/2013 - SETHAS, de acordo com orientação da Assessoria Jurídica/SETHAS, RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 1324, de 27/06/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2013, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA APARECIDA DE LIMA MENDONÇA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NG-1, NR-09, matrícula nº 3.305-7/1, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Ação Social - SETHAS, nos termos dos artigos 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 46, inciso I, II, e III da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% (trinta por cento)), de acordo com o artigo 29, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1692, DE 25 DE MAIO DE 2017.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 191865/2015-9, de 25/08/2016 - SEEC, de acordo com a Procuradoria Geral/IPERN, RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 2946, de 04/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/12/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MAGDA GURGEL MAGNO, no cargo de PROFESSOR PN - III, Classe "H", matrícula nº 68.706-5/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 29, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Gratificação de Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização Profissional, no percentual de 10% (dez por cento), como dispõe o artigo 61, IV, e 64 da Lei Complementar nº 049/86, transformada em valor pecuniário, fixado de acordo com o que dispõe o artigo 1º da Lei Complementar nº 203/2001.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1693, DE 25 DE MAIO DE 2017.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11780/2015-8, de 21/01/2015 - SESAP, apensado ao de nº 20802/2015-7, de 05/02/2015 - SESAP, de acordo com orientação da Assessoria Jurídica/SESAP, RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 597, de 23/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/04/2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a YVANNA FERREIRA MACHADO, no cargo de MEDICO, Classe "C", Referência 14, matrícula nº 94.925-6/2, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 29, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Adicional Noturno, de acordo com o artigo 29, §4º, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 82 da Lei Complementar 122/94;
Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com artigo 29, §4º, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94;
Vantagem Pessoal, nos termos do artigo 11, parágrafo único da Lei 6.192, de 04.11.1991.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1694, DE 25 DE MAIO DE 2017.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 311781/2016-2, de 13/07/2016 - SEARH, de acordo com orientação da Controladoria Geral do Estado/RN, RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 3024, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/12/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ANTONIO INACIO PEREIRA, no cargo de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA, NG-1, NR-12, matrícula nº 10.224-5/1, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):

Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o artigo 29, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Gratificação de Representação de Gabinete - NM-1, à razão de 5/5 (cinco quintos), nos termos do artigo 55, §§ 3º e 6º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994;
Vantagem Pessoal, nos termos do artigo 457 CLT;
Complemento Vencimento por Decisão Judicial, Mandado de Segurança nº 2012.004323-4 Protocolo nº 139060/2014-1.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1696, DE 25 DE MAIO DE 2017.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 184214/2009-2, de 22/09/2009 - SESAP, apensado ao de nº 68917/2014-5, de 28/03/2014 - SESAP, de acordo com orientação da Controladoria Geral do Estado/RN, RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 2370, de 15/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/09/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE, Classe "B", Referência 13, matrícula nº 95.289-3/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 29, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Vantagem Pessoal, nos termos do artigo 11, parágrafo único da Lei 6.192, de 04.11.1991;
Jornada Especial em Saúde, nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar Estadual nº 343, de 25 de maio de 2007.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1697, DE 25 DE MAIO DE 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar nº 547, de 18 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº. 179877/2011-7, de 25.08.2011 - SEDEC, apensado ao de nº 29864/2010-3, de 19.02.2010 - IPERN, de acordo com orientação da Assessoria Jurídica/SEDEC, RESOLVE retificar Resolução Administrativa nº 2930, de 27/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/11/2016, que concedeu aposentaria por invalidez, com proventos integrais, FRANCISCO FERREIRA BRAGA FILHO, no cargo de Motorista, matrícula nº 160.046-0/1, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, com as seguintes vantagens:
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o art. 29 § 4º, inciso I, da Constituição Estadual combinado com o art.75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122/94;
Vantagem Pessoal da Lei 5165/82;
Gratificação Semestral Dec. 11407 - BANDERN;
Vantagem Incorporada 029 - BANDERN;
Vantagem Incorporada 044 - BANDERN;
Complemento Salarial Dec. 6045 - BANDERN;
ADTS - BANDERN.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA
Presidente do IPERN

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

PORTARIA Nº 087/2017 - GDGA/PCRN, DE 09 DE MAIO DE 2017.
A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de poderes conferida pela Portaria nº 164/2017-GDG/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.914, de 27 de abril de 2017, e ainda, o que consta do Memorando nº 001/2017 - 9º DP/Natal (protocolo nº 680/2017-1), RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR URUBATÃ PEREIRA DE SENA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 165.188-9, Classe Especial, Nível IV para substituir JOSÉ MAIA FILHO, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível II, matrícula nº 96.537-5, Chefe de Investigação do 9º Distrito Policial - Natal/RN, no período de 01 a 30/01/2017, durante as férias regulamentares deste, relativas ao ano aquisitivo de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
ADRIANA SHIRLEY DE FREITAS CALDAS
Delegada Geral Adjunta da Policia Civil/RN

PORTARIA Nº 097/2017 - GDGA/PCRN, DE 29 DE MAIO DE 2017.
A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de poderes conferida pela Portaria nº 164/2017-GDG/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.914, de 27 de abril de 2017, e CONSIDERANDO a indicação da EPC Eliana Karla de Medeiros para substituir o Chefe de Cartório da DM - Parelhas/RN por motivo de Férias, constante do Memorando nº 247/2017 - 3ª DRPC (Protocolo nº 108850/2017-8), em virtude da impossibilidade da aplicação da ordem de substituição de que trata a Portaria Normativa nº 009/2016-GDG/PCRN; CONSIDERANDO que os serviços prestados pela supracitada Delegacia não podem sofrer solução de continuidade, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR ELIANA KARLA DE MEDEIROS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 207.484-2, 4ª Classe, Nível I, para, cumulativamente com o exercício de suas funções na Delegacia Municipal de Jardim do Seridó/RN, substituir FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, 2ª Classe, Nível II, matrícula nº 190.932-0, Chefe de Cartório da Delegacia Municipal de Parelhas/RN no período de 01 a 30/06/2017, durante as férias regulamentares deste, relativas ao ano aquisitivo de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.
ADRIANA SHIRLEY DE FREITAS CALDAS
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/RN

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 001/2017 - 1º GB/ DEO/CMDO CBMRN
O COMANDANTE DO 1º GB/DEO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas nos art. 10 § 1º, item 04 do Decreto nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 e; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXXVIII da Carta Constitucional Federal c/c o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 09/09/2005; RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) com vistas a apurar possíveis infrações disciplinares contidas na Parte nº 001/2017 - CSFA/DAG, a qual relata que o SD BM Gutemberg Inácio dos Santos, Matrícula nº 213.799-2, teria se dirigido ao SD BM Adalfran Herbert de Melo Silveira, Matrícula nº 213.158-2, no dia 13 de dezembro de 2016, durante o combate de incêndio florestal na área urbana do município de São Gonçalo do Amarante/RN, entre as 16 e 17 horas do dia, e proferido palavras caluniosas, conforme relatório da Divisão de Ensino do Centro Superior de Formação e Aperfeiçoamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Estado, anexo a Parte supracitada;
II - Designar a Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED), delegando-lhe as atribuições de instrução processual e de elaboração de parecer/relatório;
III - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos;
IV - Determinar que seja encaminhada cópia do processo para o Gabinete do Comando Geral do CBMRN, em respeito ao art. 6º, § 2º da Portaria nº 048/2015 - GAB CMDO CBMRN, que dispõe sobre a formalização do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na Corporação.
V - Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Quartel em Natal/RN, 10 de maio de 2017.
Jerbes de Oliveira Lucena- TC QOCBM
Comandante do 1º GB do CBMRN

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 748/2017-GADIR
Natal (RN), 29 de maio de 2017.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 154 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, RESOLVE:
I- Instaurar processo Sindicante com a finalidade de identificar a autoria e materialidade acerca dos fatos constantes dos autos do processo nº 375485/2016-9.
II-Determinar que a referida apuração seja concluída dentro do prazo legal pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, designada pela Portaria nº 048/2017-GADIR, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 13.863 de 08 de fevereiro de 2017, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.
PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
DIRETOR GERAL

Portaria nº 749/2017-GADIR
Natal(RN), 29 de maio de 2017.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 718/2017-GADIR, publicada no DOE n.13.934 de 26 de maio de 2017.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se.
Dê-se ciência e cumpra-se.
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Diretor Geral

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Pesos e Medidas-IPEM

PORTARIA nº 06/2017 - IPEM/RN Natal/RN, 29 de Março de 2017
O Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande Norte - IPEM/RN, por meio de seu substituto legal, nos termos da Portaria nº 06/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Zalkayne Teófilo Pedroza, Chefe de Divisão Têxtil, inscrito no CPF sob o nº 048.861.364-78, para substituir o Diretor Geral desta Autarquia no período de 30 e 31 de maio de 2017, face a ausência do mesmo no período de 29 a 31 de maio do corrente ano, para representar o IPEM/RN na Cidade de Assú/RN, somada a necessidade de seu Chefe de Gabinete necessitar comparecer a reunião a treinamento na cidade de Porto Alegre no Período de 30 de maio a 03 de junho do corrente ano, nos termos do Art. 38, da Lei Complementar Estadual 122/94, podendo o mesmo assinar documentos, ofícios, memorandos, bem como realizar execução mensal do Plano de Aplicação (SGI), Prestação de contas (SGI), Conciliação Bancária (SGI), assim como quaisquer outros documentos de responsabilidade do mesmo.
Art. 2º - Fica ainda autorizado o servidor referido no artigo anterior a movimentar as contas deste instituto na agência 3795-8, cuja conta é nº 5066-0 (destinada a pagamento de funcionários) e 1083-2 (conta movimento), vinculadas ao CNPJ 40.997.256/0001-30 - Setor Público - Natal/RN.
§1º Para a referida movimentação, concedo o servidor descrito neste documento os seguintes poderes: solicitar saldos e extratos; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; emitir comprovantes e assinar relação de ordens bancárias, ficando o responsável pelos seus atos perante a legislação pátria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.
Thiago Alexandre do Nascimento
Diretor Geral do IPEM/RN
Em substituição Legal

Secretaria de Estado da Saúde Pública

RESOLUÇÃO CES/RN nº 199, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Aprova Contratualização Hemocentro/Unimed. O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte/ CES/RN, em sua 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 346, de 04 de julho de 2007 e pela Resolução 453/2012 do CNS, e

RESOLVE:
Aprovar a contratualização de que trata o processo nº 78329/2016-6, aprovando também que os valores referentes a tal contratualização sejam revertidos ao Hemocentro do RN - Dalton Cunha (Hemonorte), em conta própria do Hemocentro.
Mayara Teixeira Laurentino Acipreste
Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte
Homologo a Resolução CES/RN, nº 199, de 05 de maio de 2017, nos termos da Lei Complementar 346/2007.
George Antunes de Oliveira
Secretário Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
PORTARIA 004/2017 - DG HRTM Mossoró/RN, 29 de maio de 2017.
O DIRETOR GERAL do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil, da Lei Complementar N.º 122 de 30 de junho de 1994. RESOLVE:
Art. 1.º - Exonerar os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia.
PRESIDENTE: Manoel Jácome de Lira, Mat. 162.191-2.
MEMBRO: Francisca Valeria de Medeiros, Mat. 088.938-5.
MEMBRO: Maria Aparecida de Freitas Queiroga, Mat. 150.790-7.
SECRETÁRIO: Bruno Vinicius de Holanda Ananias, Mat. 205.530-9.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jarbas Miguel Fernandes Mariano
Diretor Geral

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
PORTARIA 005/2017 - DG HRTM Mossoró/RN, 29 de maio de 2017.
O DIRETOR GERAL do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil, da Lei Complementar N.º 122 de 30 de junho de 1994. RESOLVE:
Art. 1.º - Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia.
PRESIDENTE: Manoel Jácome de Lira, Mat. 162.191-2
MEMBRO: Rubenice Gurgel da Costa, Mat. 198.222-2.
MEMBRO: Mario Sergio da Silva, Mat. 162.178-5.
SECRETÁRIO: Bruno Vinicius de Holanda Ananias, Mat. Mat. 205.530-9.
Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Membro Mário Sergio da Silva, Mat. 162.178-5.
Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, será de 01(um) ano da data de designação, podendo haver recondução dos membros para o período imediato subsequente.
Art. 4º - A gratificação pela participação em reuniões em órgão de deliberação coletiva, de até 08(oito) reuniões mensais, será conforme a Lei nº 8.011 de 09/11/2001.

Art. 5º - A Comissão ora constituída para pleno e total desempenho de suas atividades reunira -se -à com no mínimo 03(três) membros.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jarbas Miguel Fernandes Mariano
Diretor Geral

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
PORTARIA 006/2017 - DG - HRTM Mossoró, 29 de maio de 2017.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/2002 e nos Decretos Estaduais nº.s 17.144 e 17.145 de 16 de outubro de 2003. RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Manoel Jácome de Lira, Mat. 162.191-2 e Bruno Vinicius de Holanda Ananias Mat. 205.530-9, para desempenhar a função de pregoeiro quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial.
Art. 2º - Exonerar a servidora Francisca Valéria de Medeiros, Mat. 088.938-5, da função de equipe de apoio.
Art. 3º - Designar a servidora Rubenice Gurgel da Costa, Mat. 198.222-2, para exercer a função de equipe de apoio quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial.
Art. 4º - Exonerar a servidora Maria Aparecida de Freitas Queiroga, Mat. 150.790-7, da função de equipe de apoio.
Art. 5º - Designar o servidor Mario Sergio da Silva, Mat. 162.178-5, para a função de equipe de apoio quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial.
Art. 6º - Designar o servidor Bruno Vinicius de Holanda Ananias Mat. 205.530-9, para a função de equipe de apoio quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jarbas Miguel Fernandes Mariano
Diretor Geral

Secretaria de Estado da Tributação

1ª URT/SETOR DE PAT
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 42/2017
O Sr. Diretor da Primeira Unidade Regional da Tributação, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:
"O retorno de correspondências com Aviso de Recebimento (A.R.) sem a ciência do representante Legal da Autuada, mesmo tendo sido enviadas para todos os endereços conhecidos e cadastrados;
"Que não lograram êxito os meios de intimação elencados nos incisos I a IV do art. 16 do Regulamento de Procedimentos e de Processo Administrativo Tributário (RPAT), aprovado pelo Decreto nº 13.796, de 16 de fevereiro de 1998;
"Que conforme o disposto acima, encontram-se os titulares ou sócios das firmas abaixo relacionadas em lugar incerto ou não sabido;
INTIMA os Senhores titulares e/ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas a comparecerem à Primeira Unidade Regional da Tributação-1ª URT, situada à Av. Cap.-Mor Gouveia, 2056, no bairro da Cidade da Esperança nesta capital, no horário das 8h às 14h (oito às quatorze) horas, no Setor de PAT para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, procedam ao pagamento dos débitos, ou apresentem impugnação nos termos do art. 88, do Decreto nº 13.796, de 16 de fevereiro de 1998, sob pena de REVELIA.
Demais informações inerentes aos processos abaixo relacionados poderão ser obtidas pelos interessados legalmente habilitados na competente Repartição Fiscal, sendo assim preservado o Sigilo Fiscal de cada Contribuinte.

Nº PAT	IE/CNPJ/CNPJ	CONTRIBUINTE
191/2017	63479150497	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA
223/2017	20.243.391-9	J H DE OLIVEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS
215/2017	20.448.387-5	J & P COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
1076/2016	20.419.151-3	DELICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS EIRELI - ME
216/2017	20.275.826-5	HANDERSON MARTINS DA SILVA
217/2017	20.403.151-6	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTI SUPLEMENTOS
218/2017	20.247.072-5	CESAR H DE LIMA

Natal, 29 de maio de 2017.
Paulo Sérgio Marinho Bezerra
Diretor da 1ª URT

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2017-GS/SET Natal, 26 de maio de 2017.
O Secretário de Estado da Tributação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parecer nº 108/2017-CAT-ICMS, parte integrante do Processo nº 311539/2016-5, de 13.07.2016. RESOLVE
Art. 1º. Reconhecer, nos termos do Parecer nº 108/2017 CAT/ICMS, de 25.05.2017, o valor de R\$ 97.390,04 (noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos) como crédito de ICMS acumulado em decorrência de operações de exportação, para o contribuinte BRASIMPORT TRANS. IND. E COM. LTDA com estabelecimento situado na Rodovia BR 304, KM 301, 1000-A, distrito industrial, Macaíba/RN, inscrito no Cadastro de Contribuinte do Estado sob o nº 20.221.951-8, cuja a utilização fica condicionada aos limites estabelecidos na legislação aplicável e a um novo requerimento do contribuinte, conforme prevê o art. 117-D e seguintes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto 13.640/97.
Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 26 de maio de 2017.
André Horta Melo
Secretário de Estado da Tributação

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS - SIEFI
ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO SIEFI, Nº 123/2017, 29 DE MAIO DE 2017.
O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
Considerando o disposto no inciso X do artigo 681-D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 113.129/2017 - 8 - SIEFI, que diz:
Art. 681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:
X- O Contribuinte deixar de atender atos de ofício do Fisco.
Considerando que as empresas, abaixo citadas, deixaram de atender notificação fiscal para regularização de pendências cadastrais e/ou fiscais, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso III, XVIII e XIX, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de Novembro de 1997.
RESOLVE:
1-DECLARAR INAPTAS, as inscrições estaduais, constantes do Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.437.916-4	NARTEC COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	PS Nº 46710/2017 - SUMATI
20.209.836-2	M E P PINHEIRO FONSECA ME	PS Nº 46711/2017 - SUMATI
20.403.981-9	MILKA PISCILA FERREIRA DE CARVALHO 05630303481	PS Nº 46725/2017 - SIEFI
20.412.349-6	MATHEUS MEDEIROS GURGEL08470171410	PS Nº 46726/2017 - SIEFI
20.426.367-0	JOSE ROBERTO PAULINO DE OLIVEIRA 06948223451	PS Nº 46727/2017 - SIEFI
20.289.161-5	RAIMUNDO NONATO TENORIO DE ARAUJO 04680110481	PS Nº 46728/2017 - SIEFI
20.272.592-8	ANTONIO DANIEL DE ANDRADE SOUZA 04219352600	PS Nº 46729/2017 - SIEFI
20.268.830-5	KALYNE DE ARAUJO TEIXEIRA 06980568418	PS Nº 46730/2017 - SIEFI
20.091.706-4	J C QUEIROS ME	PS Nº 46731/2017 - SIEFI
20.259.162-0	NAILLA DA COSTA OLIVEIRA 08241884460	PS Nº 46732/2017 - SIEFI
20.271.557-4	JACIARA L. DE F. MARQUES	PS Nº 46733/2017 - SIEFI
20.246.169-6	A M D DE ARAUJO	PS Nº 46735/2017 - SIEFI
20.201.358-8	FRIGBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	PS Nº 46736/2017 - SIEFI

2. DECLARAR tributariamente ineficaz e nulo de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal, 29 de abril de 2017.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
Subcoordenador SIEFI

Conselho de Recursos Fiscais - CRF
Presidente: Lucimar Bezerra Dubeux Dantas
Procuradora: Vaneska Caldas Galvão
Secretária: Gilma da Silva Costa
RESENHA DA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 2017
PROTOCOLO Nº 139541/2015-1
PAT Nº 0246/2015 - 1ª URT
RECURSO VOLUNTÁRIO
RECORRENTE T P DE SOUZA ALVES LIMA
RECORRIDO SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
RELATORA CONSELHEIRA JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
ACÓRDÃO Nº 0073/2017-CRF
EMENTA - PRELIMINAR NÃO ACOLHIDA. BIS IN IDEM NÃO CONFIGURADO. IMPOSTO DECLARADO NA GIM E NÃO PAGO. CONFISSÃO DE DIVIDA. MULTA. ALEGAÇÃO DE DIMENSIONAMENTO EXCESSIVO. CARÁTER CONFISCATÓRIO. INCOMPETÊNCIA DO CRF PARA JULGAR. ART. 89 RPAT. ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO CRF. 1. O contribuinte foi autuado pelo não recolhimento do ICMS apurado e declarado através da GIM (Guia Informativa Mensal do ICMS), instrumento constitutivo de auto lançamento do crédito tributário de confissão de dívida, não se configurando o bis in idem arguido em sede de preliminar. Dição do art. 133 do regulamento do PAT. 2. O conjunto probatório apresentado pelo autuante se mostra plenamente robusto, claro e preciso, e a simples análise do mesmo esvazia as alegações levantadas pela Recorrente, que não consegue ilidir as acusações. 3. A multa punitiva guarda relação com a penalidade aplicada à espécie e os órgãos julgadores não possuem competência para examinar legalidade de legislação em matéria tributária. A ressalva regimental do CRF para o exame da constitucionalidade ou da legalidade de normas estaduais de natureza fiscal quando houver pronunciamento definitivo do STF ou decisões reiteradas do STJ, não inclui o redimensionamento de penalidades, providência abrangida pela esfera de competência do Poder Legislativo Estadual. Teor do artigo 89 do RPAT e do art. 1º, parágrafo único do Regimento Interno do CRF. 4. Recurso voluntário conhecido e não provido. Manutenção da decisão singular. Auto de Infração procedente. Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade de votos em harmonia com o parecer oral da Ilustre representante da Douta Procuradoria Geral do Estado, em conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário para confirmar a Decisão Singular e julgar o auto de infração procedente.
PROCESSO Nº 255581/2014-3
PAT Nº 2028/2014 - 7ª URT
RECURSO EX OFFICIO
RECORRENTES SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET
RECORRIDOS ELAINY CRISTINA SILVA FERNANDES
RELATORA CONS. RAYANA ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA
ACÓRDÃO Nº 0074/2017-CRF
EMENTA: ICMS. PROCESSUAL ADESÃO AO REFIS. LEI Nº. 9.276/2009. PAGAMENTO A VISTA DE PARTE DO DÉBITO. ART. 156, I, CTN. ART. 66, II, "A", DO RPAT ARBITRAMENTO. BASE DE CÁLCULO DA MULTA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 75 DO RICMS. 1. A adesão ao REFIS, instituído pela Lei nº 9.276/2009, que no caso ocorreu com o pagamento a vista de parte dos débitos objetos do auto de infração, configura reconhecimento daquelas infrações e a procedência do crédito, extinguindo tacitamente o litígio e o crédito tributário, ex vi do art. 156, I, do CTN e do art. 66, II, "a", do Regulamento do PAT. 2. A utilização da metodologia do arbitramento estabelecida no art. 75 do RICMS somente é permitida para base de cálculo do ICMS, sendo, portanto, vedada para cálculo da multa. Acórdãos precedentes: 03/2010, 14/2010, 70/2014, 41/2016, 80/2016, 160/2016, 162/2016 e 223/2016. 3. Recurso ex officio conhecido e não provido. Manutenção da decisão singular. Auto de infração procedente em parte. Crédito tributário extinto pelo pagamento. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria Geral do Estado, em conhecer e negar provimento ao Recurso ex officio, para manter a decisão singular e julgar o auto de infração procedente em parte.
PROTOCOLO 88018/2015-1
PAT Nº 0250/2015- 1ª URT
RECURSO EX OFFICIO
RECORRENTE
RECORRIDA
RELATOR LIDER AUTOMÓVEIS EIRELLI- ME
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
CONS. NATANAEL CÂNDIDO FILHO
ACÓRDÃO Nº 0075/2017-CRF
EMENTA: ENTRADA DE VEÍCULOS USADOS SEM REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO. PROVAS. AUSÊNCIA. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE. O FISCO DEVE COLHER ELEMENTOS PARA PROVAR O FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO.1. Entre os princípios do direito tributário estão o da estrita legalidade e tipicidade tributária, determinando que a obrigação tributária tem nascimento tão-somente se verificado o fato descrito conotativamente no antecedente da regra-matriz de incidência. A Administração Tributária, como acusador, deve trazer aos autos elementos que deem força e credibilidade ao que se quer provar, cumprindo seu dever investigativo e obedecendo ao princípio da verdade real, os quais determinam a produção da prova até à exaustão, a fim de subsidiar a persuasão do julgador. ACÓRDÃOS PRECEDENTES: 22, 46, 51, 85, 92, 108 e 112 de 2011; 21, 24, 40, 43, 186, 242 e 283 de 2012; 90, 94, 95, 123 e 131 de 2013; 9, 97

e 258 de 2015; 13, 25, 56, 65, 82, 178, 193, 250, 251, 252 e 275 de 2016; 002, 004 e 27 de 2017. 2. O autuante não trouxe aos autos elementos de provas suficientes para comprovar a denúncia apontada, além de que os documentos acostados aos autos já haviam sido analisados pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais e foram declarados nulos em face de vício que maculava o lançamento tributário anteriormente julgado. 3. Recurso ex officio conhecido e não provido. Modificada a decisão singular. Auto de infração improcedente. Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade de votos, em harmonia com o parecer oral da ilustre representante da Douta Procuradoria Geral do Estado, em conhecer e negar provimento ao recurso ex officio, para reformar a decisão singular, julgando improcedente o auto de infração.
Sala José Procópio Filgueira Neto, 29 de maio de 2017.
Gilma da Silva Costa
Secretária

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS - SIEFI
ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO SIEFI Nº 122/2017, 29 DE MAIO DE 2017.
O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640 de 13 de Novembro de 1997.
Considerando o disposto no inciso XV, do Art. 681-D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de Novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 112.989/2017 -1 - SIEFI/SET, que diz:
Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:
XV - Da inexistência do endereço declarado;
Considerando que as empresas, abaixo citadas, declaram para o Cadastro de Contribuinte do Estado, desenvolver suas atividades em endereço que não foram localizados durante diligências fiscais realizadas por essa Subcoordenadoria, bem como não apresentaram pedido de baixa, ou alteração de endereço, no prazo regulamentares, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
RESOLVE:
1- DECLARAR INAPTAS as Inscrições Estaduais constante no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.471.585-7	HENRIQUE ANDERSON DA SILVA SOTERO 10348451440	PS Nº 46737/2017-SUMATI
20.443.926-4	LUCIANO AIRES DE LUCENA 03105279458	PS Nº 46739/2017 - SIEFI

2–DECLARAR tributariamente ineficazes e nulo de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal, 29 de maio de 2017.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
Subcoordenador SIEFI
Mat. 190.948-7

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS - SIEFI
ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO SIEFI, Nº 124/2017, DE 29 MAIO DE 2017.
O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640 de 13 de Novembro de 1997.
Considerando o disposto no artigo 339, inciso IV, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de Novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 113.351/2017-8 SIEFI/SET, que diz:
Art. 339. São aplicadas aos infratores da legislação do ICMS as seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente:
IV- aplicação das medidas acauteladoras de declaração de remisso e ou inaptidão da inscrição;
Considerando que as empresas, abaixo citadas, está adquirindo mercadorias de empresas que foram consideradas inaptas por não existirem no local indicado no cadastro, bem como por essas aquisições superarem, em muito, o valor do seu capital social, também por não existir quaisquer pedido de alteração cadastral em curso, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, III e XIX, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de Novembro de 1997.
RESOLVE:
1-DECLARAR INAPTAS as Inscrições Estaduais constante no Cadastro de Contribuinte do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.135.827-1	M S TEIXEIRA COUTINHO ME	PS Nº 46738/2017 - SIEFI
20.014.394-8	JOSEFA ILZA DE ARAUJO PEREIRA ME	PS Nº 46740/2017 - SIEFI

2 - DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal, 29 de maio de 2017.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
Subcoordenador SIEFI

SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAL - SIEFI
ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO, Nº 120/2017 - SIEFI, DE 26 DE MAIO DE 2017.
O DIRETOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICA FISCAL - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
Considerando o disposto nos incisos II, XIII e XIX do Artigo 150, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 111.345/2017-9 - SIEFI/SET, bem como o disposto no Artigo 681-D, inciso I, do mesmo diploma legal, que diz:
Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:
I - Ficar comprovado, através de diligência fiscal, que o Contribuinte não exerce atividades no endereço indicado;
Considerando que as empresas, abaixo citadas, não estão exercendo suas atividade no endereço constante no Cadastro de Contribuintes do Estado, bem como, não apresentaram pedido de baixa ou alteração de endereço no prazo regulamentar, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
RESOLVE:
1-DECLARAR INAPTAS as Inscrições Estaduais constantes do Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.206.929-0	L J DE CARVALHO - ME	PS Nº 46517/2017 - SUMATI
20.200.875-4	MARIA VANIA DE FREITAS OLIVEIRA ME	PS Nº 46702/2017 - CACE
20.431.031-8	COMERCIO VAREGISTA DE ELETRODOMESTCOS EIRELI - ME	PS Nº 46717/2017 - SIEFI
20.295.976-7	CAMBRIDGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PS Nº 46716/2017 - SUFIS
20.459.616-5	M E DE CASTRO	PS Nº 46712/2017 - SIEFI
20.471.898-8	EQUANORTE ATACADO EIRELI - EPP	PS Nº 46720/2017 - SUMATI
20.217.814-5	E. D. L COMERCIO DE BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA - ME	PS Nº 46719/2017 - SUMATI
20.471.689-6	NILSON DUARTE BEZERRA JUNIOR 00889324433	PS Nº 46741/2017 - SIEFI
20.462.981-0	G B DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	PS Nº 46742/2017 - SIEFI

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
*Replicado por Incorreção
Natal - RN, 26 de maio de 2017.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
Subcoordenador - SIEFI
Mat. 1909487

**Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças**

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Sintético - Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
PODER EXECUTIVO
Exercício 2017 - Situação 1
1º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESA LIQUIDADADA EXECUTIVO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.276.418.356,68	0,00
Pessoal Ativo	3.914.335.587,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.152.997.599,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	5.968.433,84	0,00
Despesas com Pessoal a Regularizar - Pessoal Ativo	7.314.917,28	0,00
Despesas com Pessoal a Regularizar - Pessoal Inativo	11.712.529,47	0,00
Despesas com Pessoal não Empenhadas por Insuficiência Orçamentária	184.089.289,35	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.259.393.820,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	84.237.603,17	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	172.638.618,17	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.002.517.599,51	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.017.024.535,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.808.697.808,32	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) x 100]	56,96	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	4.316.261.926,08	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%	4.100.448.829,77	

Natal, 29 de maio de 2017.

ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Governador do Estado do Rio Grande do Norte

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral
CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURICIO F. NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Sintético - Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
PODER EXECUTIVO
Exercício 2017 - Situação 2
1º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESA LIQUIDADADA EXECUTIVO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.276.418.356,68	0,00
Pessoal Ativo	3.914.335.587,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.152.997.599,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	5.968.433,84	0,00
Despesas com Pessoal a Regularizar - Pessoal Ativo	7.314.917,28	0,00
Despesas com Pessoal a Regularizar - Pessoal Inativo	11.712.529,47	0,00
Despesas com Pessoal não Empenhadas por Insuficiência Orçamentária	184.089.289,35	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.484.176.700,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	84.237.603,17	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	172.638.618,17	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.002.517.599,51	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
IRRF - Decisão TCE	224.782.879,73	0,00

SITUAÇÃO 1: De acordo com a Portaria da STN
SITUAÇÃO 2: De acordo com a Decisão nº 599/01-TCE

Natal, 29 de maio de 2017.

ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Governador do Estado do Rio Grande do Norte

GUSTAVO MAURICIO F. NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas		Realizadas		Saldo A Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA)(I)	11.299.604.000,00	11.299.604.000,00	1.445.419.381,96	13,00	3.002.810.645,42	27,00	8.296.793.354,58
RECEITAS CORRENTES	9.978.004.000,00	9.978.004.000,00	1.413.915.771,58	14,00	2.967.421.647,67	30,00	7.010.582.352,33
RECEITA TRIBUTARIA	4.275.787.000,00	4.275.787.000,00	657.823.301,74	15,00	1.290.146.453,18	30,00	2.985.640.546,82
Impostos	4.013.898.000,00	4.013.898.000,00	594.646.499,71	15,00	1.181.659.803,00	29,00	2.832.238.197,00
Taxas	261.889.000,00	261.889.000,00	63.176.802,03	24,00	108.486.650,18	41,00	153.402.349,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.236.000,00	532.236.000,00	44.505.521,15	8,00	89.684.945,46	17,00	442.551.054,54
Contribuições Sociais	532.236.000,00	532.236.000,00	44.505.521,15	8,00	89.684.945,46	17,00	442.551.054,54
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	133.386.000,00	133.386.000,00	30.389.488,30	23,00	62.600.082,71	47,00	70.785.917,29
Receitas Imobiliárias	5.135.000,00	5.135.000,00	482.870,20	9,00	1.034.377,71	20,00	4.100.622,29
Receitas de Valores Mobiliários	124.826.000,00	124.826.000,00	29.595.524,50	24,00	61.254.611,40	49,00	63.571.388,60
Receita de Concessões e Permissões	3.414.000,00	3.414.000,00	311.093,60	9,00	311.093,60	9,00	3.102.906,40
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita Patrimoniais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.039.952,70	58,00	1.188.876,04	66,00	611.123,96
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	1.800.000,00	1.800.000,00	1.039.952,70	58,00	1.188.876,04	66,00	611.123,96
RECEITA INDUSTRIAL	6.750.000,00	6.750.000,00	905.927,81	13,00	1.571.053,49	23,00	5.178.946,51
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	6.750.000,00	6.750.000,00	905.927,81	13,00	1.571.053,49	23,00	5.178.946,51
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.416.000,00	71.416.000,00	12.303.281,66	17,00	26.395.986,50	37,00	45.020.013,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.569.681.000,00	4.569.681.000,00	651.354.028,95	14,00	1.467.450.517,98	32,00	3.102.230.482,02
Transferências Intergovernamentais	4.352.272.000,00	4.352.272.000,00	639.774.456,24	15,00	1.423.667.035,79	33,00	2.928.604.964,21
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	217.409.000,00	217.409.000,00	11.579.572,71	5,00	43.783.482,19	20,00	173.625.517,81
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas		Realizadas		Saldo A Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	386.948.000,00	386.948.000,00	15.594.269,27	4,00	28.383.732,31	7,00	358.564.267,69
Multas e Juros Mora	14.474.000,00	14.474.000,00	2.437.256,20	17,00	4.693.908,76	32,00	9.780.091,24
Indenizações e Restituições	1.591.000,00	1.591.000,00	835.585,47	53,00	1.570.423,40	99,00	20.576,60
Receita da Dívida Ativa	28.662.000,00	28.662.000,00	3.057.355,35	11,00	12.469.117,65	44,00	16.192.882,35
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	342.221.000,00	342.221.000,00	9.264.072,25	3,00	9.650.282,50	3,00	332.570.717,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.321.600.000,00	1.321.600.000,00	31.503.610,38	2,00	35.388.997,75	3,00	1.286.211.002,25
OPERAÇÕES DE CREDITOS	805.484.000,00	805.484.000,00	20.803.750,18	3,00	24.239.922,95	3,00	781.244.077,05
Operações de Crédito Internas	284.984.000,00	284.984.000,00	2.449.323,82	1,00	5.885.496,59	2,00	279.098.503,41
Operações de Crédito Externas	520.500.000,00	520.500.000,00	18.354.426,36	4,00	18.354.426,36	4,00	502.145.573,64
ALIENAÇÃO DE BENS	76.000,00	76.000,00	484.330,32	637,00	484.330,32	637,00	(408.330,32)
Alienação de Bens Móveis	76.000,00	76.000,00	484.330,32	637,00	484.330,32	637,00	(408.330,32)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	305.000,00	305.000,00	450.129,01	148,00	899.343,61	295,00	(594.343,61)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	503.778.000,00	503.778.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.778.000,00
Transferências Intergovernamentais	16.900.000,00	16.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	486.878.000,00	486.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.878.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.957.000,00	11.957.000,00	9.765.400,87	82,00	9.765.400,87	82,00	2.191.599,13
Integralização do Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	11.857.000,00	11.857.000,00	9.765.400,87	82,00	9.765.400,87	82,00	2.091.599,13
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.023.516.000,00	1.023.516.000,00	126.902.183,72	12,00	252.462.568,82	25,00	771.053.431,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	12.323.120.000,00	12.323.120.000,00	1.572.321.565,68	13,00	3.255.273.214,24	26,00	9.067.846.785,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas		Realizadas		Saldo A Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado para Administração Financeira

Natal, 29 de maio de 2017.

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
1 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	11.149.414.000,00	11.621.366.162,65	1.966.779.821,59	6.800.827.718,12	4.820.538.444,53	1.853.620.413,90	2.878.938.307,07	8.742.427.855,58	2.521.003.345,45	0,00
2 DESPESAS CORRENTES	8.976.111.000,00	9.254.756.329,85	1.646.075.440,29	6.209.569.947,50	3.045.186.382,35	1.729.446.952,79	2.689.209.831,99	6.565.546.497,86	2.342.349.613,37	0,00
3 Pessoal e Encargos Sociais	6.913.395.000,00	6.988.658.147,08	910.225.117,05	4.925.567.345,86	2.063.090.801,22	1.422.044.468,15	2.310.746.154,62	4.677.911.992,46	1.992.576.969,66	0,00
4 Juros e Encargos da Dívida	96.635.000,00	96.635.000,00	61.400.654,87	91.720.000,00	4.915.000,00	19.049.385,43	35.812.048,30	60.822.951,70	35.812.048,30	0,00
5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.966.081.000,00	2.169.463.182,77	674.449.668,37	1.192.282.601,64	977.180.581,13	288.353.099,21	342.651.629,07	1.826.811.553,70	313.960.595,41	0,00
6 Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 Demais Despesas Correntes	1.966.081.000,00	2.169.463.182,77	674.449.668,37	1.192.282.601,64	977.180.581,13	288.353.099,21	342.651.629,07	1.826.811.553,70	313.960.595,41	0,00
8 DESPESAS DE CAPITAL	2.130.643.000,00	2.366.609.832,80	320.704.381,30	591.257.770,62	1.775.352.062,18	124.173.461,11	189.728.475,08	2.176.881.357,72	178.653.732,08	0,00
9 Investimentos	1.672.865.000,00	1.868.807.520,29	58.570.897,31	226.893.237,86	1.641.914.282,43	49.117.915,75	52.627.764,11	1.816.179.756,18	41.845.397,11	0,00
10 Inversões Financeiras	345.102.000,00	385.126.312,51	228.195.138,86	287.528.532,76	97.597.779,75	46.501.363,45	91.154.687,03	293.971.625,48	90.862.311,03	0,00
11 Amortização da Dívida	112.676.000,00	112.676.000,00	33.938.345,13	76.836.000,00	35.840.000,00	28.554.181,91	45.946.023,94	66.729.976,06	45.946.023,94	0,00
12 Reserva de Contingência	42.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.173.706.000,00	1.111.360.327,87	21.510.402,08	898.920.390,86	212.439.937,01	173.641.567,82	288.590.275,59	822.770.052,28	194.596.211,32	0,00
15 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.323.120.000,00	12.732.726.490,52	1.988.290.223,67	7.699.748.108,98	5.032.978.381,54	2.027.261.981,72	3.167.528.582,66	9.565.197.907,86	2.715.599.556,77	0,00
16 AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.323.120.000,00	12.732.726.490,52	1.988.290.223,67	7.699.748.108,98	5.032.978.381,54	2.027.261.981,72	3.167.528.582,66	9.565.197.907,86	2.715.599.556,77	0,00
24 SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.744.631,58	0,00	0,00	0,00
25 TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.323.120.000,00	12.732.726.490,52	1.988.290.223,67	7.699.748.108,98	5.032.978.381,54	2.027.261.981,72	3.255.273.214,24	9.565.197.907,86	2.715.599.556,77	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
26 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.173.706.000,00	1.111.360.327,87	21.510.402,08	898.920.390,86	212.439.937,01	173.641.567,82	288.590.275,59	822.770.052,28	194.596.211,32	0,00
27 DESPESAS CORRENTES	1.173.706.000,00	1.111.360.327,87	21.510.402,08	898.920.390,86	212.439.937,01	173.641.567,82	288.590.275,59	822.770.052,28	194.596.211,32	0,00
28 Pessoal e Encargos Sociais	1.173.706.000,00	1.111.360.327,87	21.510.402,08	898.920.390,86	212.439.937,01	173.641.567,82	288.590.275,59	822.770.052,28	194.596.211,32	0,00
29 Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado para Administração Financeira

Natal, 29 de maio de 2017.

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITOS E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.061.018.249,67	2.036.738.332,29	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.691.840.845,08	1.667.560.927,70	0,00	0,00
Interna	1.380.729.391,79	1.369.938.657,96	0,00	0,00
Externa	311.111.453,29	297.622.269,74	0,00	0,00
Prestatários posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	368.132.896,08	368.132.896,08	0,00	0,00
Demais Dívidas	1.044.508,51	1.044.508,51	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	992.607.076,33	1.506.181.332,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.496.232.759,58	1.697.013.064,62	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatários)	503.625.683,25	190.831.732,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.068.411.173,34	530.556.999,67	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.611.240.172,02	8.808.697.808,32	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	23,93	23,12	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	12,41	6,02	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL 200% RCL				17.617.395.616,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) - <=>				15.855.656.054,98

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V + VI + VII + VIII)	1.691.840.845,08	1.667.560.927,70	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	132.303.035,12	120.009.216,18	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	132.303.035,12	120.009.216,18	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	132.303.035,12	120.009.216,18	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.559.537.809,96	1.547.551.711,52	0,00	0,00
Interna	1.248.426.356,67	1.249.929.441,78	0,00	0,00
Externa	311.111.453,29	297.622.269,74	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	16.223.969,00	17.359.399,08	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.534.068,00	24.217.389,50	0,00	0,00

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ESPECIFICAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	40.476.375,56	40.476.375,56	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	40.476.375,56	40.476.375,56	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	251.854.847,52	340.969.285,13	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	371.488.787,23	334.440.652,09	0,00	0,00	
Investimentos	12.763.581,20	10.851.886,64	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	132.397.520,91	4.323.253,60	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(211.378.471,96)	(300.492.909,57)	0,00	0,00	

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado para Administração Financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITOS E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Natal, 29 de maio de 2017.
ROBINSON FARIA
Governador do Estado do Rio Grande do Norte

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURICIO F. NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL											
LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.149.414.000,00	11.621.366.162,65	1.966.779.821,59	6.800.827.718,12	88,33	4.820.538.444,53	1.853.620.413,90	2.878.938.307,07	90,89	8.742.427.855,58	0,00
LEGISLATIVA	402.918.000,00	417.018.000,00	29.320.745,14	310.076.038,59	4,03	106.941.961,41	54.013.534,92	97.529.577,70	3,08	319.488.422,30	0,00
Ação Legislativa	318.472.000,00	332.572.000,00	16.532.491,51	250.610.250,32	3,25	81.961.749,68	43.083.501,62	78.715.871,48	2,49	253.856.128,52	0,00
Controle Externo	84.209.000,00	84.209.000,00	12.770.427,76	59.447.962,40	0,77	24.761.037,60	10.916.034,10	18.799.707,02	0,59	65.409.292,98	0,00
Administração Geral	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Demais Subfunções	153.000,00	153.000,00	17.825,87	17.825,87	0,00	135.174,13	13.999,20	13.999,20	0,00	139.000,80	0,00
JUDICIÁRIA	765.289.000,00	874.453.376,11	79.572.404,17	659.399.405,31	8,56	215.053.970,80	128.484.773,47	209.294.734,94	6,61	665.158.641,17	0,00
Ação Judiciária	704.674.000,00	800.165.065,41	74.107.469,29	614.489.425,97	7,98	185.675.639,44	117.943.936,75	195.968.030,45	6,19	604.197.034,96	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.882.000,00	11.925.165,07	2.362.812,59	7.631.477,14	0,10	4.293.687,93	1.786.020,02	1.819.474,46	0,06	10.105.690,61	0,00
Administração Geral	30.095.000,00	33.315.145,63	1.968.849,62	29.029.246,49	0,38	4.285.899,14	8.098.714,08	10.641.031,92	0,34	22.674.113,71	0,00
Demais Subfunções	27.638.000,00	29.048.000,00	1.133.272,67	8.249.255,71	0,11	20.798.744,29	656.102,62	866.198,11	0,03	28.181.801,89	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	302.747.000,00	327.762.857,33	98.608.577,55	113.729.309,83	1,48	214.033.547,50	78.886.161,69	92.325.180,08	2,91	235.437.677,25	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	274.173.000,00	287.128.857,33	82.969.772,11	94.668.400,27	1,23	192.460.457,06	72.715.090,07	84.285.864,33	2,66	202.842.993,00	0,00
Administração Geral	24.079.000,00	36.639.000,00	15.600.212,44	18.957.650,06	0,25	17.681.349,94	6.132.438,62	7.980.262,75	0,25	28.658.737,25	0,00
Demais Subfunções	4.495.000,00	3.995.000,00	38.593,00	103.259,50	0,00	3.891.740,50	38.633,00	59.053,00	0,00	3.935.947,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.072.310.000,00	1.127.112.567,59	70.752.631,50	453.860.073,23	5,89	673.252.494,36	98.782.723,84	146.871.232,21	4,64	980.241.335,38	0,00
Planejamento e Orçamento	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Administração Geral	1.021.631.000,00	1.067.996.574,83	61.794.231,87	427.876.247,37	5,56	640.120.327,46	93.135.764,24	138.325.368,24	4,37	929.671.206,59	0,00
Administração Financeira	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Controle Interno	5.981.000,00	6.481.000,00	3.842.052,29	4.895.859,64	0,06	1.585.140,36	1.122.198,59	2.119.437,05	0,07	4.361.562,95	0,00
Normalização e Fiscalização	122.000,00	122.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	2.939.000,00	2.874.521,88	356.697,28	1.687.616,33	0,02	1.186.905,55	311.465,63	311.465,63	0,01	2.563.056,25	0,00
Formação de Recursos Humanos	17.403.000,00	25.403.000,00	2.027.891,89	5.289.386,52	0,07	20.113.613,48	1.170.366,55	1.289.176,57	0,04	24.113.823,43	0,00
Administração de Receitas	22.862.000,00	22.862.000,00	2.671.586,78	12.865.698,30	0,17	9.996.301,70	2.793.607,97	4.415.603,15	0,14	18.446.396,85	0,00
Demais Subfunções	1.346.000,00	1.347.470,88	37.171,39	1.222.265,07	0,02	125.205,81	249.320,86	410.181,57	0,01	937.289,31	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	983.999.000,00	994.010.549,44	42.515.926,50	887.384.339,92	11,52	106.626.209,52	197.796.096,83	296.305.767,29	9,35	697.704.782,15	0,00
Administração Geral	403.774.000,00	408.680.169,52	12.154.649,39	352.764.617,09	4,58	55.915.552,43	76.976.126,24	111.633.071,23	3,52	297.047.098,29	0,00
Policiamento	558.215.000,00	562.700.379,92	22.259.323,17	523.574.480,52	6,80	39.125.899,40	118.991.335,31	182.726.360,78	5,77	379.974.019,14	0,00
Defesa Civil	7.795.000,00	7.795.000,00	1.349.882,69	1.475.582,69	0,02	6.319.417,31	326.128,65	443.828,65	0,01	7.351.171,35	0,00
Demais Subfunções	14.215.000,00	14.835.000,00	6.752.071,25	9.569.659,62	0,12	5.265.340,38	1.502.506,63	1.502.506,63	0,05	13.332.493,37	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRf, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	183.115.000,00	186.532.000,00	10.609.889,54	92.129.940,69	1,20	94.402.059,31	13.198.851,97	21.065.304,72	0,67	165.466.695,28	0,00
Administração Geral	48.878.000,00	48.878.000,00	2.904.184,31	45.774.995,95	0,59	3.103.004,05	5.073.360,71	11.548.313,46	0,36	37.329.686,54	0,00
Assistência ao Idoso	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.645.000,00	14.645.000,00	3.530.408,13	3.530.408,13	0,05	11.114.591,87	210.789,30	210.789,30	0,01	14.434.210,70	0,00
Assistência Comunitária	20.987.000,00	21.477.000,00	677.709,11	1.162.972,54	0,02	20.314.027,46	90.728,60	90.728,60	0,00	21.386.271,40	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Demais Subfunções	98.200.000,00	101.127.000,00	3.497.587,99	41.661.564,07	0,54	59.465.435,93	7.823.973,36	9.215.473,36	0,29	91.911.526,64	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.823.715.000,00	2.823.727.500,00	762.812.299,13	1.329.945.037,86	17,27	1.493.782.462,14	614.830.655,63	985.294.485,08	31,11	1.838.433.014,92	0,00
Previdência Básica	2.823.425.000,00	2.823.437.500,00	762.777.299,13	1.329.910.037,86	17,27	1.493.527.462,14	614.830.655,63	985.294.485,08	31,11	1.838.143.014,92	0,00
Demais Subfunções	290.000,00	290.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
SAÚDE	1.235.025.000,00	1.295.025.000,00	347.489.603,49	1.079.775.893,86	14,02	215.249.106,14	177.265.656,54	284.221.700,10	8,97	1.010.803.299,90	0,00
Administração Geral	744.573.000,00	744.573.000,00	18.102.914,08	734.215.914,08	9,54	10.357.085,92	107.419.001,03	208.241.125,15	6,57	536.331.874,85	0,00
Atenção Básica	7.416.000,00	7.416.000,00	5.539.056,16	5.549.056,16	0,07	1.866.943,84	445.460,28	445.460,28	0,01	6.970.539,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.510.000,00	468.819.081,88	302.497.358,83	315.746.050,16	4,10	153.073.031,72	66.603.394,90	72.737.314,34	2,30	396.081.767,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	52.584.000,00	35.723.318,12	10.527.367,94	10.903.137,30	0,14	24.820.180,82	446.986,59	446.986,59	0,01	35.276.331,53	0,00
Vigilância Sanitária	3.548.000,00	2.528.000,00	1.441.417,79	1.476.417,79	0,02	1.051.582,21	93.951,13	93.951,13	0,00	2.434.048,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.114.000,00	14.025.600,00	8.836.004,89	9.140.974,27	0,12	4.884.625,73	2.080.182,60	2.080.182,60	0,07	11.945.417,20	0,00
Demais Subfunções	24.280.000,00	21.940.000,00	545.483,80	2.744.344,10	0,04	19.195.655,90	176.679,81	176.679,81	0,01	21.763.320,19	0,00
TRABALHO	6.910.000,00	6.910.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.000,00	0,00
Empregabilidade	5.325.000,00	5.325.000,00	0,00	0,00	0,00	5.325.000,00	0,00	0,00	0,00	5.325.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.585.000,00	1.585.000,00	0,00	0,00	0,00	1.585.000,00	0,00	0,00	0,00	1.585.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.349.754.000,00	1.401.324.700,16	87.536.524,07	1.011.063.959,06	13,13	390.260.741,10	320.835.636,48	468.738.365,98	14,80	932.586.334,18	0,00
Administração Geral	509.331.000,00	530.893.332,90	56.536.989,09	273.691.068,64	3,55	257.202.264,26	95.589.523,83	145.443.213,73	4,59	385.450.119,17	0,00
Ensino Fundamental	318.140.000,00	310.854.989,63	9.465.138,30	284.295.919,42	3,69	26.559.070,21	82.253.457,11	118.217.901,29	3,73	192.637.088,34	0,00
Ensino Médio	314.566.000,00	313.334.564,02	12.777.122,28	281.891.475,00	3,66	31.443.089,02	85.808.882,68	122.574.726,70	3,87	190.759.837,32	0,00
Ensino Profissional	6.977.000,00	6.157.000,00	229.909,42	229.909,42	0,00	5.927.090,58	98.233,02	98.233,02	0,00	6.058.766,98	0,00
Ensino Superior	720.000,00	720.000,00	14.791,95	14.791,95	0,00	705.208,05	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	152.794.000,00	163.514.524,70	712.814,47	147.682.814,47	1,92	15.831.710,23	48.013.158,12	68.968.841,05	2,18	94.545.683,65	0,00
Educação Especial	13.475.000,00	19.038.261,36	0,00	12.075.000,00	0,16	6.963.261,36	3.232.117,32	4.848.542,19	0,15	14.189.719,17	0,00
Demais Subfunções	33.751.000,00	56.812.027,55	7.799.758,56	11.182.980,16	0,15	45.629.047,39	5.840.264,40	8.586.908,00	0,27	48.225.119,55	0,00
CULTURA	31.631.000,00	31.631.000,00	451.879,87	22.247.233,92	0,29	9.383.766,08	3.164.997,57	6.533.723,34	0,21	25.097.276,66	0,00
Administração Geral	23.755.000,00	23.755.000,00	312.155,87	21.951.389,60	0,29	1.803.610,40	3.106.452,45	6.475.178,22	0,20	17.279.821,78	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00
Difusão Cultural	6.015.000,00	6.015.000,00	139.724,00	295.844,32	0,00	5.719.155,68	58.545,12	58.545,12	0,00	5.956.454,88	0,00
Demais Subfunções	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRf, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIREITO DA CIDADANIA	259.075.000,00	346.011.052,93	21.658.129,08	66.747.422,60	0,87	279.263.630,33	13.291.937,27	17.248.857,44	0,54	328.762.195,49	0,00
Administração Geral	48.281.000,00	71.153.569,77	13.489.396,22	58.221.249,74	0,76	12.932.320,03	11.313.426,57	14.940.446,74	0,47	56.213.123,03	0,00
Custódia e Reintegração Social	103.283.000,00	165.641.356,50	6.783.559,20	7.113.459,20	0,09	158.527.897,30	1.970.110,70	2.300.010,70	0,07	163.341.345,80	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.493.000,00	5.483.000,00	100.511,66	100.511,66	0,00	5.382.488,34	8.400,00	8.400,00	0,00	5.474.600,00	0,00
Demais Subfunções	102.018.000,00	103.733.126,66	1.284.662,00	1.312.202,00	0,02	102.420.924,66	0,00	0,00	0,00	103.733.126,66	0,00
URBANISMO	11.242.000,00	11.242.000,00	278.418,59	278.418,59	0,00	10.963.581,41	0,00	0,00	0,00	11.242.000,00	0,00
Infraestrutura Urbana	11.242.000,00	11.242.000,00	278.418,59	278.418,59	0,00	10.963.581,41	0,00	0,00	0,00	11.242.000,00	0,00
HABITAÇÃO	42.169.000,00	43.266.291,23	248.911,60	1.066.624,42	0,01	42.199.666,81	188.545,28	257.670,44	0,01	43.008.620,79	0,00
Administração Geral	1.327.000,00	2.374.291,23	171.911,60	989.624,42	0,01	1.384.666,81	182.260,28	251.385,44	0,01	2.122.905,79	0,00
Demais Subfunções	40.842.000,00	40.892.000,00	77.000,00	77.000,00	0,00	40.815.000,00	6.285,00	6.285,00	0,00	40.885.715,00	0,00
SANEAMENTO	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	366.070.000,00	383.265.223,08	15.823.322,54	59.013.172,87	0,77	324.252.050,21	12.481.398,39	18.274.416,59	0,58	364.990.804,49	0,00
Administração Geral	48.416.000,00	60.574.053,00	7.257.369,96	44.228.687,06	0,57	16.345.365,94	9.142.112,44	14.431.627,68	0,46	46.142.425,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.076.000,00	8.837.800,00	1.183.500,00	2.167.784,79	0,03	6.670.015,21	1.108.848,53	1.108.848,53	0,04	7.728.951,47	0,00
Controle Ambiental	2.342.000,00	2.166.200,00	40.079,64	53.529,64	0,00	2.112.670,36	28.521,75	28.521,75	0,00	2.137.678,25	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	205.000,00	559.000,00	0,00	0,00	0,00	559.000,00	0,00	0,00	0,00	559.000,00	0,00
Recursos Hídricos	307.283.000,00	308.410.170,08	7.292.372,94	10.742.011,38	0,14	297.688.158,70	1.926.485,67	2.154.243,97	0,07	306.255.926,11	0,00
Demais Subfunções	2.768.000,00	2.718.000,00	50.000,00	1.821.160,00	0,02	896.840,00	275.430,00	551.176,66	0,02	2.166.823,34	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.405.000,00	14.063.581,38	499.561,30	1.134.856,08	0,01	12.928.725,30	343.776,12	420.282,90	0,01	13.643.298,48	0,00
Administração Geral	7.827.000,00	7.943.000,00	378.298,76	1.013.593,54	0,01	6.929.406,46	268.482,58	342.989,36	0,01	7.600.010,64	0,00
Desenvolvimento Científico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.022.000,00	1.022.000,00	14.920,00	14.920,00	0,00	1.007.080,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.786.000,00	4.328.581,38	75.373,54	75.373,54	0,00	4.253.207,84	75.373,54	75.373,54	0,00	4.253.207,84	0,00
Demais Subfunções	670.000,00	30.969,00	30.969,00	30.969,00	0,00	639.031,00	1.920,00	1.920,00	0,00	668.080,00	0,00
AGRICULTURA	170.451.000,00	185.741.312,07	37.951.346,54	136.271.765,77	1,77	49.469.546,30	23.446.631,87	30.766.788,73	0,97	154.974.523,34	0,00
Administração Geral	72.390.000,00	73.012.228,00	11.070.526,27	61.943.072,11	0,80	11.069.155,89	9.978.767,95	17.286.924,81	0,55	55.725.303,19	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.989.000,00	2.419.000,00	75.972,00	102.551,00	0,00	2.316.449,00	6.186,50	6.186,50	0,00	2.412.813,50	0,00
Abastecimento	976.000,00	1.116.567,70	147.189,70	147.189,70	0,00	969.378,00	0,00	0,00	0,00	1.116.567,70	0,00
Extensão Rural	73.960.000,00	89.178.084,07	25.609.020,08	66.452.548,37	0,86	22.725.535,70	10.973.590,02	10.973.590,02	0,35	78.204.494,05	0,00
Irrigação	3.007.000,00	3.007.000,00	0,00	0,00	0,00	3.007.000,00	0,00	0,00	0,00	3.007.000,00	0,00
Demais Subfunções	17.149.000,00	17.008.432,30	1.048.638,49	7.626.404,59	0,10	9.382.027,71	2.488.087,40	2.500.087,40	0,08	14.508.344,90	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	23.743.000,00	23.743.000,00	1.170.274,33	1.719.145,98	0,02	22.023.854,02	1.010.883,52	1.532.455,17	0,05	22.210.544,83	0,00
Administração Geral	3.799.000,00	3.798.000,00	874.709,56	1.423.581,21	0,02	2.375.418,79	722.653,52	1.244.225,17	0,04	2.554.774,83	0,00
Reforma Agrária	19.498.000,00	19.498.000,00	293.065,77	293.065,77	0,00	19.204.934,23	288.230,00	288.230,00	0,01	19.209.770,00	0,00
Demais Subfunções	446.000,00	446.000,00	2.499,00	2.499,00	0,00	443.501,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
INDÚSTRIA	279.989.000,00	279.989.000,00	225.300.000,21	279.600.000,00	3,63	389.000,00	44.936.309,76	89.589.633,34	2,83	190.399.366,66	0,00
Promoção Industrial	279.989.000,00	279.989.000,00	225.300.000,21	279.600.000,00	3,63	389.000,00	44.936.309,76	89.589.633,34	2,83	190.399.366,66	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.301.000,00	43.576.205,10	4.950.354,05	21.443.435,56	0,28	22.132.769,54	4.205.492,82	6.032.043,37	0,19	37.544.161,73	0,00
Administração Geral	26.888.000,00	28.786.176,06	3.865.310,51	20.019.758,68	0,26	8.766.417,38	3.830.914,03	5.537.464,68	0,17	23.248.711,48	0,00
Promoção Comercial	730.000,00	1.425.333,34	584.300,08	722.933,42	0,01	702.399,92	271.038,39	271.038,39	0,01	1.154.294,95	0,00
Turismo	5.700.000,00	5.700.000,00	500.743,46	700.743,46	0,01	4.999.256,54	103.540,40	223.540,40	0,01	5.476.459,60	0,00
Demais Subfunções	1.983.000,00	7.664.695,70	0,00	0,00	0,00	7.664.695,70	0,00	0,00	0,00	7.664.695,70	0,00
COMUNICAÇÕES	18.210.000,00	18.210.000,00	14.612.152,13	16.266.131,38	0,21	1.943.868,62	139.964,67	312.711,50	0,01	17.897.288,50	0,00
Administração Geral	956.000,00	956.000,00	188.152,13	362.131,38	0,00	593.868,62	139.964,67	312.711,50	0,01	643.288,50	0,00
Telecomunicações	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Demais Subfunções	16.904.000,00	16.904.000,00	14.424.000,00	15.904.000,00	0,21	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.904.000,00	0,00
ENERGIA	573.000,00	20.573.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,13	10.573.000,00	3.602.225,65	3.602.225,65	0,11	16.970.774,35	0,00
Energia Elétrica	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	482.000,00	0,00
Petróleo	1.000,00	20.001.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,13	10.001.000,00	3.602.225,65	3.602.225,65	0,11	16.398.774,35	0,00
Demais Subfunções	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
TRANSPORTE	345.545.000,00	382.609.946,23	3.728.313,57	73.354.914,65	0,95	309.255.031,58	13.694.879,81	19.340.292,54	0,61	363.269.653,69	0,00
Administração Geral	23.967.000,00	24.975.123,51	2.292.281,06	21.223.314,26	0,28	3.751.809,25	4.185.821,74	7.043.377,95	0,22	17.931.745,56	0,00
Transporte Aéreo	174.000,00	464.000,00	212.566,61	212.566,61	0,00	251.433,39	0,00	0,00	0,00	464.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	101.426.000,00	108.586.538,12	3.617.726,36	27.290.356,11	0,35	81.296.182,01	6.248.346,32	7.574.506,16	0,24	101.012.031,96	0,00
Demais Subfunções	219.978.000,00	248.584.284,60	(2.394.260,46)	24.628.677,67	0,32	223.955.606,93	3.260.711,75	4.722.408,43	0,15	243.861.876,17	0,00
DESPORTO E LAZER	5.334.000,00	5.334.000,00	999.556,69	1.214.597,95	0,02	4.119.402,05	215.712,46	422.783,72	0,01	4.911.216,28	0,00
Administração Geral	1.531.000,00	1.531.000,00	898.100,44	1.105.171,70	0,01	425.828,30	207.742,46	414.813,72	0,01	1.116.186,28	0,00
Desporto de Rendimento	1.642.000,00	1.642.000,00	101.456,25	101.456,25	0,00	1.540.543,75	0,00	0,00	0,00	1.642.000,00	0,00
Desporto Comunitário	1.172.000,00	1.172.000,00	0,00	7.970,00	0,00	1.164.030,00	7.970,00	7.970,00	0,00	1.164.030,00	0,00
Lazer	989.000,00	989.000,00	0,00	0,00	0,00	989.000,00	0,00	0,00	0,00	989.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	378.123.000,00	378.123.000,00	99.889.000,00	173.106.000,00	2,25	205.017.000,00	48.803.567,34	82.958.072,24	2,62	295.164.927,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	180.094.000,00	180.094.000,00	95.339.000,00	139.339.000,00	1,81	40.755.000,00	43.867.923,15	78.022.428,05	2,46	102.071.571,95	0,00
Serviço da Dívida Externa	29.217.000,00	29.217.000,00	0,00	29.217.000,00	0,38	0,00	3.735.644,19	3.735.644,19	0,12	25.481.355,81	0,00
Outros Encargos Especiais	168.812.000,00	168.812.000,00	4.550.000,00	4.550.000,00	0,06	164.262.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,04	167.612.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	42.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.173.708.000,00	1.111.360.327,87	21.510.402,08	898.920.390,86	11,87	212.439.937,01	173.641.567,82	288.590.275,59	9,11	822.770.052,28	0,00
LEGISLATIVA	23.529.000,00	23.529.000,00	(1.033,33)	20.377.966,67	0,26	3.151.033,33	3.208.379,56	6.462.763,66	0,20	17.066.236,34	0,00
Ação Legislativa	16.526.000,00	16.526.000,00	(1.033,33)	13.374.966,67	0,17	3.151.033,33	2.107.844,37	4.228.236,65	0,13	12.297.763,35	0,00
Controle Externo	7.003.000,00	7.003.000,00	0,00	7.003.000,00	0,09	0,00	1.100.535,19	2.234.527,01	0,07	4.768.472,99	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	97.729.000,00	97.729.000,00	0,00	97.729.000,00	1,27	0,00	14.366.309,35	27.859.537,08	0,88	69.869.462,92	0,00
Ação Judiciária	90.085.000,00	90.085.000,00	0,00	90.085.000,00	1,17	0,00	13.065.350,44	26.128.436,75	0,82	63.956.563,25	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.644.000,00	7.644.000,00	0,00	7.644.000,00	0,10	0,00	1.300.958,91	1.731.100,33	0,05	5.912.899,67	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	30.365.000,00	31.965.000,00	(7.664.563,70)	15.894.323,16	0,21	16.070.676,84	6.488.530,14	8.712.231,22	0,28	23.252.768,78	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	28.365.000,00	28.365.000,00	(8.993.676,84)	13.994.323,16	0,18	14.370.676,84	5.945.643,54	7.794.830,20	0,25	20.570.169,80	0,00
Administração Geral	2.000.000,00	3.600.000,00	1.329.113,14	1.900.000,00	0,02	1.700.000,00	542.886,60	917.401,02	0,03	2.682.598,98	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	69.007.000,00	66.609.529,12	879.473,97	45.852.023,98	0,60	20.757.505,14	3.433.327,88	10.012.233,81	0,32	56.597.295,31	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	67.380.000,00	65.484.000,00	147.627,89	44.815.267,88	0,58	20.668.732,12	3.302.528,09	9.742.524,00	0,31	55.741.476,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	1.352.000,00	852.000,00	731.846,08	852.000,00	0,01	0,00	121.375,67	241.529,59	0,01	610.470,41	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	275.000,00	273.529,12	0,00	184.756,10	0,00	88.773,02	9.424,12	28.180,22	0,00	245.348,90	0,00



LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

[illegible]

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIREITO DA CIDADANIA	12.107.000,00	11.907.577,99	2.391.546,00	11.885.577,99	0,15	22.000,00	2.049.035,05	2.731.983,47	0,09	9.175.594,52	0,00
Administração Geral	12.107.000,00	11.907.577,99	2.391.546,00	11.885.577,99	0,15	22.000,00	2.049.035,05	2.731.983,47	0,09	9.175.594,52	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	223.000,00	223.000,00	0,00	17.369,16	0,00	205.630,84	2.498,86	3.946,29	0,00	219.053,71	0,00
Administração Geral	223.000,00	223.000,00	0,00	17.369,16	0,00	205.630,84	2.498,86	3.946,29	0,00	219.053,71	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.397.000,00	5.248.947,00	0,00	5.152.162,90	0,07	96.784,10	540.238,73	1.093.838,77	0,03	4.155.108,23	0,00
Administração Geral	5.397.000,00	5.248.947,00	0,00	5.152.162,90	0,07	96.784,10	540.238,73	1.093.838,77	0,03	4.155.108,23	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	186.000,00	70.000,00	0,00	31.918,19	0,00	38.081,81	1.918,19	3.836,38	0,00	66.163,62	0,00
Administração Geral	186.000,00	70.000,00	0,00	31.918,19	0,00	38.081,81	1.918,19	3.836,38	0,00	66.163,62	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	9.183.000,00	9.183.000,00	35.300,00	8.513.300,00	0,11	669.700,00	794.996,29	1.689.807,88	0,05	7.493.192,12	0,00
Administração Geral	9.183.000,00	9.183.000,00	35.300,00	8.513.300,00	0,11	669.700,00	794.996,29	1.689.807,88	0,05	7.493.192,12	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	802.000,00	802.000,00	72.515,72	135.108,60	0,00	666.891,40	72.515,72	135.108,60	0,00	666.891,40	0,00
Administração Geral	802.000,00	802.000,00	72.515,72	135.108,60	0,00	666.891,40	72.515,72	135.108,60	0,00	666.891,40	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.206.000,00	1.887.000,00	0,00	724.420,87	0,01	1.162.579,13	107.961,03	184.675,29	0,01	1.702.324,71	0,00
Administração Geral	2.206.000,00	1.887.000,00	0,00	724.420,87	0,01	1.162.579,13	107.961,03	184.675,29	0,01	1.702.324,71	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	208.000,00	208.000,00	2.688,54	5.223,08	0,00	202.776,92	2.688,54	5.223,08	0,00	202.776,92	0,00
Administração Geral	208.000,00	208.000,00	2.688,54	5.223,08	0,00	202.776,92	2.688,54	5.223,08	0,00	202.776,92	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	5.324.000,00	4.980.773,76	0,00	2.791.876,44	0,04	2.188.897,32	417.165,27	842.965,89	0,03	4.137.807,87	0,00
Administração Geral	5.324.000,00	4.980.773,76	0,00	2.791.876,44	0,04	2.188.897,32	417.165,27	842.965,89	0,03	4.137.807,87	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	251.000,00	251.000,00	130.934,19	159.152,55	0,00	91.847,45	28.426,06	56.644,42	0,00	194.355,58	0,00
Administração Geral	251.000,00	251.000,00	130.934,19	159.152,55	0,00	91.847,45	28.426,06	56.644,42	0,00	194.355,58	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	12.323.120.000,00	12.732.726.490,52	1.988.290.223,67	7.699.748.108,98	100	5.032.978.381,54	2.027.261.981,72	3.167.528.582,66	100	9.565.197.907,86	0,00

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado para Administração Financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		

Natal, 29 de maio de 2017.

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

SIAF/RN
2017

LRF, art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.020.807.207,14	954.753.714,51	879.784.642,08	930.048.347,30	911.678.239,64	831.500.512,28	1.149.802.462,43	1.454.013.393,48	1.002.322.084,32	1.045.182.959,98	913.048.131,52	976.259.302,14	12.068.978.996,88	12.088.978.996,88
Receita Tributária	483.045.945,52	505.836.542,43	514.283.177,76	507.555.920,29	490.517.449,19	441.188.170,80	477.088.408,91	580.486.194,14	512.316.071,55	471.080.452,48	502.275.847,48	519.147.119,28	6.004.791.109,76	6.004.791.109,76
ICMS	361.885.020,00	383.129.258,20	387.148.070,25	419.232.827,02	420.809.760,17	372.375.332,15	419.697.852,90	434.479.410,53	457.693.406,77	391.282.837,34	397.874.384,78	401.036.149,03	4.846.234.309,14	4.846.234.309,14
IPVA	44.776.945,52	43.733.420,88	37.707.512,80	31.147.017,73	15.862.174,32	10.825.520,89	7.239.770,40	7.584.599,32	12.096.573,77	9.688.571,68	36.246.735,40	37.985.543,27	294.924.386,28	294.924.386,28
ITCD	1.459.400,57	1.210.143,04	1.237.424,33	1.399.823,61	598.755,47	1.393.269,20	1.269.952,87	2.133.786,48	1.177.756,15	1.141.723,66	1.754.941,30	941.730,08	15.719.705,78	15.719.705,78
IRRF	42.528.898,48	41.882.293,70	53.208.468,99	21.324.971,93	12.568.639,29	29.494.480,19	15.951.998,77	96.807.834,12	11.776.895,48	27.697.257,11	16.341.113,34	43.165.336,33	402.647.155,37	402.647.155,37
Outras Receitas Tributaria	32.597.680,97	35.902.426,61	34.960.701,42	34.451.280,30	40.827.119,97	27.069.588,38	33.028.835,97	49.480.563,68	29.581.450,38	41.250.072,34	50.058.472,84	36.018.360,55	445.266.553,19	445.266.553,19
Receitas de Contribuições	34.286.450,28	32.966.322,44	29.984.431,40	30.567.751,62	24.458.959,62	31.864.408,48	29.020.334,98	53.545.736,17	20.879.573,61	24.299.850,70	25.461.795,32	19.043.725,83	356.379.340,45	356.379.340,45
Receita Patrimonial	16.308.953,75	16.452.311,55	23.791.258,09	20.837.334,10	17.783.578,25	23.568.145,20	12.943.027,88	27.224.082,00	18.131.487,02	14.079.107,39	19.572.225,41	11.817.262,89	221.506.773,53	221.506.773,53
Receita Agropecuária	43.900,30	311.812,14	55.687,87	53.457,79	2.154.326,93	45.807,99	1.498.259,34	101.949,42	81.247,59	67.675,75	347.204,72	682.747,88	5.454.077,87	5.454.077,87
Receita Industrial	678.909,60	344.985,98	95.878,71	516.891,29	343.275,98	144.955,70	371.746,90	255.258,02	53.472,00	611.853,68	460.900,24	445.027,57	4.322.945,59	4.322.945,59
Receita Serviços	4.798.974,22	5.335.988,64	5.819.346,96	5.211.625,42	4.786.461,39	4.590.670,13	4.962.748,13	2.195.662,36	9.269.218,94	4.823.485,90	5.272.150,47	7.031.131,19	64.097.463,65	64.097.463,65
Transferências Correntes	471.137.334,62	389.809.137,70	307.936.109,06	355.346.644,66	326.547.549,36	326.931.935,09	611.503.672,88	773.325.486,19	431.647.123,03	527.395.151,53	348.832.849,85	414.311.376,20	5.284.824.370,20	5.284.824.370,20
Cota-Parte do FPE	340.823.156,03	281.408.925,40	204.024.772,07	253.018.897,62	205.754.994,90	249.890.699,33	456.965.673,58	552.680.157,96	304.116.014,34	388.958.773,77	244.305.451,48	293.038.491,98	3.774.787.088,44	3.774.787.088,44
Transferências da LC 87/1996	441.358,13	441.358,13	441.358,13	441.358,13	441.358,13	441.358,13	441.358,13	441.358,13	441.358,13	441.358,13	441.358,13	441.358,13	5.296.297,56	5.296.297,56
Transferências da LC 61/1989	482.249,89	296.960,64	389.899,72	393.999,99	431.442,64	456.012,39	476.568,69	507.023,39	449.396,17	493.045,76	387.447,20	467.843,65	5.220.970,19	5.220.970,19
Transferências do FUNDEB	75.933.430,67	69.024.546,54	57.345.947,37	65.018.762,16	57.839.997,06	61.913.461,99	88.637.334,25	103.448.442,94	74.255.577,50	78.644.190,11	65.429.564,30	67.824.346,57	895.314.501,46	895.314.501,46
Outras Transferências Correntes	53.657.139,81	38.747.346,99	45.734.231,77	36.473.536,77	62.080.756,66	14.230.413,25	64.982.738,24	116.248.503,78	52.385.786,89	58.856.783,76	38.269.028,76	52.539.345,87	634.205.612,55	634.205.612,55
Outras Receitas Correntes	10.306.738,75	3.566.613,63	(2.211.247,68)	9.958.732,16	45.086.638,99	3.169.418,89	12.414.263,41	16.899.025,18	9.943.860,62	2.845.572,42	11.823.358,05	3.770.911,22	127.602.915,63	127.602.915,63
DEDUÇÕES (II)	301.540.610,31	263.144.297,78	247.362.007,38	277.448.694,84	226.037.854,52	244.508.594,58	303.918.963,51	337.246.389,81	288.628.645,99	250.548.946,44	264.053.255,86	255.841.927,37	3.260.281.188,36	3.260.281.188,36
Transferências Constitucionais e Legais	137.105.114,64	107.759.150,08	115.706.172,19	135.084.314,16	94.698.105,54	102.887.868,70	116.732.662,54	109.650.196,66	139.351.730,76	86.494.123,28	122.997.340,17	117.232.225,17	1.385.485.993,85	1.385.485.993,85
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	34.286.450,28	32.966.322,44	29.984.431,40	30.567.751,62	24.458.959,62	31.864.408,48	29.020.334,98	53.545.736,17	20.879.573,61	24.299.850,70	25.461.795,32	19.043.725,83	356.379.340,45	356.379.340,45
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	130.149.045,39	122.419.825,26	101.671.403,83	111.796.629,06	106.862.789,36	106.956.317,40	158.165.975,96	174.050.456,98	128.397.341,58	139.785.972,48	115.584.120,37	119.585.976,37	1.518.415.854,06	1.518.415.854,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) *	719.066.596,83	691.609.416,73	632.422.634,69	652.599.652,48	685.640.385,12	586.991.917,70	845.883.498,92	1.116.767.003,67	713.693.438,36	794.633.013,42	648.992.875,66	720.417.374,77	8.808.697.808,32	8.808.697.808,32
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a resolução 720 (IV)	40.400.553,54	38.769.179,82	50.548.045,51	20.258.723,05	11.960.157,30	28.019.737,17	15.059.396,93	82.467.442,44	11.188.041,21	26.312.394,22	15.524.057,67	41.007.069,51	382.514.797,69	382.514.797,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (V) = (III - IV) **	678.666.043,29	651.840.237,72	581.854.589,17	632.340.929,41	673.680.227,82	558.972.180,53	830.824.101,99	1.034.299.561,23	702.505.397,15	768.320.619,17	633.468.817,99	679.410.305,26	8.426.183.010,72	8.426.183.010,72

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Situação I * - STN
Situação II ** - Decisão do TCE

Natal, 29 de maio de 2017.

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.611.240.172,02	8.808.697.808,32		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAF/RN Sistema Integrado para Administração Financeira

Natal, 29 de maio de 2017.

ROBINSON FARIA
Governador do Estado do Rio Grande do Norte

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral CRC/RN 9855/O-0

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	24.239.922,95	24.239.922,95	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	24.239.922,95	24.239.922,95	
Interna	5.885.496,59	5.885.496,59	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito	5.885.496,59	66.924.400,01	
Externa	18.354.426,36	18.354.426,36	
Outras Operação de Créditos	18.354.426,36	18.354.426,36	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos			
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		8.808.697.808,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS			
Do Período de Referência (III)			
De períodos Anteriores ao de Referência			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		24.239.922,95	0,28
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.409.391.649,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		1.268.452.484,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR		616.608.846,58	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		24.239.922,95	0,28

FONTE: SIAF/RN Sistema Integrado para Administração Financeira

Natal, 29 de maio de 2017.

ROBINSON FARIA
Governador do Estado do Rio Grande do Norte

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

IVANALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Contador Geral CRC/RN 9855/O-0

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 53, inciso II - Anexo IV

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	948.881.000,00	948.881.000,00	103.918.426,76	149.303.817,30
RECEITAS CORRENTES	948.576.000,00	948.576.000,00	103.019.083,15	149.303.817,30
Receita de Contribuições dos Segurados	532.236.000,00	532.236.000,00	89.684.945,46	114.900.746,21
Pessoal Civil	458.508.000,00	458.508.000,00	72.822.943,20	100.374.604,94
Contribuição do Servidor Ativo Civil	382.101.000,00	382.101.000,00	64.443.712,15	81.121.864,18
Contribuição do Servidor Inativo Civil	51.809.000,00	51.809.000,00	5.349.161,42	12.062.608,95
Contribuição de Pensionista Civil	24.598.000,00	24.598.000,00	3.030.069,63	7.190.131,81
Pessoal Militar	73.627.000,00	73.627.000,00	16.764.192,39	14.526.141,27
Contribuição do Militar Ativo	66.206.000,00	66.206.000,00	15.351.448,04	12.830.382,11
Contribuição do Militar Inativo	7.421.000,00	7.421.000,00	1.412.744,35	1.695.759,16
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	101.000,00	101.000,00	97.809,87	0,00
Receita Patrimonial	66.350.000,00	66.350.000,00	13.041.476,07	27.013.130,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	28,80	19,64
Receitas de Valores Mobiliários	66.350.000,00	66.350.000,00	13.041.447,27	27.013.111,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	349.990.000,00	349.990.000,00	292.661,62	7.389.940,13
Compensação Previdenciário do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	349.990.000,00	349.990.000,00	292.661,62	7.389.940,13
RECEITAS DE CAPITAL	305.000,00	305.000,00	899.343,61	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	305.000,00	305.000,00	899.343,61	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.023.516.000,00	1.023.516.000,00	252.462.568,82	238.415.448,97
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.972.397.000,00	1.972.397.000,00	356.380.995,58	387.719.266,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 53, inciso II - Anexo IV

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.766.220.000,00	2.762.202.500,00	1.264.910.467,85	615.961.086,38	956.141.313,71	578.522.040,09	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	47.803.000,00	47.803.000,00	28.291.933,58	23.766.707,86	13.955.162,55	6.538.347,50	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.658.000,00	46.658.000,00	28.291.933,58	23.766.707,86	13.955.162,55	6.538.347,50	0,00	0,00
Despesas Capital	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.718.417.000,00	2.714.399.500,00	1.236.618.534,27	592.194.378,52	942.186.151,16	571.983.692,59	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.223.394.000,00	2.219.814.000,00	990.619.520,50	579.558.565,44	593.399.562,57	476.647.459,67	0,00	0,00
Aposentadorias	1.680.721.000,00	1.677.191.000,00	783.340.732,42	453.433.244,45	522.789.374,19	434.473.797,64	0,00	0,00
Pensões	542.673.000,00	542.623.000,00	207.278.788,08	126.125.320,99	70.610.188,38	42.173.662,03	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	294.805.000,00	294.255.000,00	94.989.035,00	0,00	208.275.252,63	83.276.888,28	0,00	0,00
Reformas	294.805.000,00	294.255.000,00	94.989.035,00	0,00	93.771.379,56	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	114.503.873,07	83.276.888,28	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	200.218.000,00	200.330.500,00	151.009.978,77	12.635.813,08	140.511.335,96	12.059.344,64	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	200.218.000,00	200.330.500,00	151.009.978,77	12.635.813,08	140.511.335,96	12.059.344,64	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	185.720.000,00	185.707.500,00	101.599.333,07	38.369.265,56	66.012.896,91	22.536.666,45	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.951.940.000,00	2.947.910.000,00	1.366.509.800,92	654.330.351,94	1.022.154.210,62	601.058.706,54	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(979.543.000,00)	(975.513.000,00)	(1.010.128.805,34)	(266.611.085,67)	(665.773.215,04)	(213.339.440,27)	0,00	0,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	441.221.501,66
Plano Financeiro	441.221.501,66
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	441.221.501,66
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 53, inciso II - Anexo IV	
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	334.440.652,09	379.458.868,93
Investimentos	10.851.886,64	13.307.276,23
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.023.516.000,00	1.023.516.000,00	252.462.568,82	238.415.448,97
Receita de Contribuições	1.023.516.000,00	1.023.516.000,00	252.462.568,82	238.415.448,97
Patronal	1.023.516.000,00	1.023.516.000,00	252.462.568,82	222.368.972,50
Pessoal Civil	876.853.000,00	876.853.000,00	202.873.554,72	185.864.363,95
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	751.377.000,00	751.377.000,00	185.636.509,18	159.744.682,81
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	77.363.000,00	77.363.000,00	14.767.283,57	18.758.180,74
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	48.113.000,00	48.113.000,00	2.469.761,97	7.361.500,40
Pessoal Militar	146.663.000,00	146.663.000,00	49.589.014,10	36.504.608,55
Contribuição Patronal de Militar Ativo	125.446.000,00	125.446.000,00	42.271.995,91	31.662.106,33
Contribuição Patronal de Militar Inativo	10.425.000,00	10.425.000,00	6.480.858,16	2.379.561,42
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	10.792.000,00	10.792.000,00	836.160,03	2.462.940,80
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	16.046.476,47
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	1.023.516.000,00	1.023.516.000,00	252.462.568,82	238.415.448,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 53, inciso II - Anexo IV								
<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XII)	185.720.000,00	185.707.500,00	101.599.333,07	38.369.265,56	66.012.896,91	22.536.666,45	0,00	0,00
Despesas Correntes	185.720.000,00	185.707.500,00	101.599.333,07	38.369.265,56	66.012.896,91	22.536.666,45		
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	185.720.000,00	185.707.500,00	101.599.333,07	38.369.265,56	66.012.896,91	22.536.666,45	0,00	0,00

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado para Administração Financeira

Natal, 29 de maio de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 53, inciso III - Anexo V

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S a l d o		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 28 Fev 2017 (b)	Em 30 Abr 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.061.018.249,67	2.047.062.580,41	2.036.738.332,29
DEDUÇÕES (II)	992.607.076,33	1.474.603.340,05	1.506.181.332,62
Ativo Disponível	1.496.232.759,58	1.703.712.537,43	1.697.013.064,62
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	503.625.683,25	229.109.197,38	190.831.732,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.068.411.173,34	572.459.240,36	530.556.999,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.068.411.173,34	572.459.240,36	530.556.999,67

RESULTADO NOMINAL	Período de Referência	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr/2017 (c - a)
VALOR	(41.902.240,69)	(537.854.173,67)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	251.077.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S a l d o		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 28 Fev 2017 (b)	Em 30 Abr 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI I)	40.476.375,56	40.476.375,56	40.476.375,56
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	40.476.375,56	40.476.375,56	40.476.375,56
DEDUÇÕES (VIII)	251.854.847,52	343.354.055,94	345.292.538,73
Ativo Disponível	371.488.787,23	336.767.217,16	334.440.652,09
Investimentos	12.763.581,20	10.965.885,99	10.851.886,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	132.397.520,91	4.379.047,21	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(211.378.471,96)	(302.877.680,38)	(304.816.163,17)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(211.378.471,96)	(302.877.680,38)	(304.816.163,17)

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado para Administração Financeira

Natal, 29 de maio de 2017.

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado



Estado do Rio Grande do Norte
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX (Portaria 441/03)

Poder / Órgão	RP Processados					RP Não-Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	Saldo Total
	Exercícios Anteriores	2016				Exercícios Anteriores	2016					
Executivo	67.825.513,13	545.316.470,45	442.867.704,32	401.775,60	169.872.503,66	83.480.551,44	247.598.073,16	93.017.546,82	77.483.693,46	10.921.501,14	242.853.430,00	412.525.933,66
Governadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo e Projetos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consultoria Geral do Estado	0,00	100.044,85	99.993,67	51,18	0,00	886,28	2.430,00	2.430,00	2.430,00	0,00	886,28	886,28
Procuradoria Geral do Estado	248.344,54	4.243.198,95	3.324.001,50	0,00	1.167.531,99	8.523,61	40.799,64	38.949,51	33.475,90	0,00	15.838,35	1.183.368,34
Assessoria de Comunicação Social	0,00	3.944.165,27	2.087.351,92	0,00	1.856.813,35	0,00	3.259.500,36	2.833.863,17	569.808,03	0,00	2.696.692,33	4.546.505,68
Controladoria Geral do Estado	7.757,36	661.697,84	481.499,17	0,00	187.966,03	183.702,50	216.747,52	23.135,01	23.135,01	0,00	377.315,01	565.271,04
Gabinete Civil do Governador do Estado	108.278,13	2.616.821,41	2.614.519,02	0,00	110.578,52	12.333,96	1.853.620,09	256.608,48	249.775,06	502.344,52	1.113.834,47	1.224.412,99
Departamento Estadual de Imprensa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,19	1.583,19
Vice-Governadoria	13.141,70	196.594,80	121.701,68	0,00	98.034,52	19.004,20	25.733,81	1.991,20	0,00	0,00	44.738,01	132.772,53
Polícia Militar	8.441.456,48	38.719.131,97	37.756.124,83	10.513,36	9.392.960,16	333.947,89	342.667,80	327.132,89	87.445,00	0,00	589.170,68	9.982.120,85
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	451.144,86	3.327.855,01	2.443.219,32	0,00	1.335.780,55	665.200,90	2.255.944,11	1.263.789,14	1.240.745,44	81.321,07	1.596.978,50	2.934.759,05
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte	12.666,71	132.382.004,20	128.076.528,98	0,00	4.318.141,93	63.710,85	175.394,82	16.187,45	11.075,79	0,00	228.028,99	4.546.171,92
Companhia de Processamento de Dados	0,00	4.938.864,83	4.937.730,02	0,00	1.134,81	0,00	862.010,46	660.543,12	660.543,12	1.467,33	0,01	1.134,82
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	288.441,71	3.653.177,27	3.321.286,08	0,00	621.332,90	13.626,55	233.688,81	17.079,48	4.107,31	0,00	243.208,05	864.540,95
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	1.134.191,58	9.095.024,28	8.613.908,82	6.200,00	1.599.109,24	34.354,60	1.609.776,40	385.708,01	228.594,19	29.000,50	1.386.536,31	2.985.645,55
Empresa de Pesquisa Agropecuária	207.082,83	1.288.446,40	1.118.975,29	281.910,84	74.643,10	286.111,11	156.195,34	127.480,62	124.377,12	304.932,13	15.997,20	90.640,30
Central de Abastecimento	393.465,71	1.133.323,48	684.914,52	0,00	841.974,27	66.247,06	345.090,39	37.534,97	0,00	0,00	411.337,45	1.253.211,72
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	278.402,06	518.555,26	308.126,72	0,00	488.830,60	27.635,23	242.513,98	3.455,23	0,00	0,00	270.149,21	758.979,81
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	6.380.647,79	59.795.030,63	21.212.968,16	16.079,76	44.946.630,50	3.203.134,45	15.223.979,82	5.609.519,43	5.603.688,77	82.095,34	12.741.349,16	57.687.979,66
Fundação José Augusto	1.010.784,64	3.078.247,22	2.302.938,83	500,06	1.785.562,97	323.468,62	326.864,69	268.829,17	29.772,53	16.047,42	604.513,36	2.390.106,33
Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	2.697.277,63	25.851.201,00	19.842.978,65	800,00	8.704.699,98	8.105.373,45	3.547.050,32	2.700.038,89	1.367.523,61	4.300,20	10.280.599,96	18.985.299,94
Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	53.286,37	0,00	0,00	0,00	53.286,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.286,37
Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	326.885,74	37.461.803,75	13.455.416,39	0,00	24.333.273,11	81.203,48	25.191.438,57	14.988.113,91	11.595.383,80	2.210.254,10	11.467.004,15	35.800.277,26



Estado do Rio Grande do Norte
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX (Portaria 441/03)

Poder / Órgão	RP Processados					RP Não-Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	Saldo Total
	Exercícios Anteriores	2016				Exercícios Anteriores	2016					
Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	31.804,53	371.798,99	331.798,99	0,00	71.804,53	16.083,67	749.341,65	641.421,90	641.421,90	0,00	124.003,42	195.807,95
Junta Comercial do Estado	18.972,36	36.344,23	29.968,48	0,00	25.348,11	2.682,64	782.931,22	82.531,96	79.849,32	0,00	705.784,54	731.112,65
Instituto de Pesos e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00
Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte	44.838,54	100.532,49	98.111,66	0,00	47.257,17	1,60	742.027,47	0,00	0,00	0,00	742.029,07	786.286,24
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	2.833.156,19	6.205.815,22	3.069.228,85	0,00	5.969.742,56	1.013.078,13	62.862,20	1.005.373,13	0,00	0,00	1.075.940,33	7.045.682,89
Sec. de Est. da Segurança Pública e Defesa Social	2.833.156,19	6.205.815,22	3.069.228,85	0,00	5.969.742,56	1.013.078,13	62.862,20	1.005.373,13	0,00	0,00	1.075.940,33	7.045.682,89
Polícia Civil	5.042.631,98	19.359.997,12	18.909.967,66	0,00	5.491.661,12	12.427,95	0,00	0,00	0,00	0,00	12.427,95	5.504.089,07
Instituto Técnico Científico de Polícia	300.036,62	2.674.346,37	2.281.126,71	0,00	693.256,28	1.890,00	144.779,57	124.514,32	123.314,32	0,00	23.365,25	716.611,53
Secretaria de Estado da Tributação	653.451,77	23.362.755,37	21.560.532,99	0,00	2.455.674,15	32.412,27	1.201.886,20	1.162.310,08	1.162.309,40	20.952,50	51.036,57	2.506.710,72
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	9.008.549,83	16.434.897,16	15.624.304,15	10.698,14	9.808.471,70	5.882.594,29	5.995.400,29	1.915.945,13	1.915.945,13	0,00	9.962.149,45	19.770.621,15
Secretaria de Estado da Saúde Pública	21.281.224,90	123.972.412,09	115.225.494,03	9.199,48	30.018.943,48	25.136.687,32	54.989.375,93	25.178.887,34	20.952.499,99	4.775.078,08	54.400.485,18	84.419.428,66

Secretaria de Estado da Infraestrutura	614.048,45	2.379.893,63	1.624.899,50	0,00	1.369.032,98	7.807.224,59	3.447.581,80	2.832.388,57	2.167.709,27	68.934,51	9.029.163,61	10.397.196,19
Departamento de Estradas de Rodagem	859.225,79	2.056.256,42	1.410.607,50	0,00	1.504.874,71	3.845.756,99	5.965.356,64	4.648.681,25	4.648.681,25	2.228,34	5.160.204,04	6.665.078,75
Departamento Estadual de Trânsito	539.720,51	1.670.809,50	637.501,18	57.620,22	1.515.408,61	217.635,29	3.183.619,03	562.451,20	298.915,31	1.519.374,52	1.582.964,49	3.086.373,10
Agência Reguladora de Serviços Públicos	750,00	112.578,27	66.962,65	0,00	46.365,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.365,62
Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	1.087.147,10	1.988.742,63	1.288.624,05	0,00	1.787.265,68	12.412.205,09	6.893.070,91	3.639.320,90	3.256.257,75	1.200.327,00	14.648.691,25	16.435.956,93
Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	197.773,32	2.191.046,78	2.191.046,77	0,00	197.773,33	296.309,44	90.199,89	20.745,22	20.745,22	13.745,00	352.009,10	549.792,43
Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	570.931,10	95.452,17	74.394,24	0,00	591.988,03	201.086,00	1.926,57	0,00	0,00	0,00	203.012,57	795.001,60
Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	589.901,57	3.936.182,56	1.271.717,05	0,00	3.254.367,08	12.259.241,07	104.049.855,97	21.163.823,35	19.929.523,06	0,00	96.380.673,98	99.634.941,06
Instituto de Gestão das Águas do RN	36.818,45	63.977,54	56.706,19	0,00	44.089,86	28,51	534,54	267,27	267,27	0,00	295,78	44.395,64
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.399,85	109.544,87	109.544,87	43.731,04	314.113,94	314.113,94
Secretaria de Estado do Turismo	146.177,11	132.591,09	122.214,55	7.310,00	149.243,65	0,00	1.061.000,00	0,00	0,00	0,00	1.061.000,00	1.210.243,65
Empresa Potiguar de Promoção Turística	74.306,09	235.714,40	125.630,39	0,00	184.390,11	9.298,23	540.076,64	94.407,59	94.407,59	0,00	454.955,28	639.345,39



Estado do Rio Grande do Norte
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX (Portaria 441/03)

Poder / Órgão	RP Processados					RP Não-Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	Saldo Total
	Exercícios Anteriores	2016				Exercícios Anteriores	2016					
Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária	36.413,90	540.833,94	521.964,84	0,00	55.283,00	0,00	231.525,00	80.325,00	80.325,00	0,00	151.200,00	206.483,00
Corpo de Bombeiros Militar	1.375.190,09	4.175.992,16	3.372.411,00	922,58	2.177.748,69	973.309,63	1.484.517,14	191.215,29	181.217,14	45.367,54	2.131.242,09	4.308.990,78
Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer	428.194,41	244.432,00	168.308,70	0,00	504.317,71	4.552,80	789,63	1.204,80	0,00	0,00	5.342,43	509.660,14
Legislativo	288.412,30	5.047.686,45	2.533.943,98	0,00	2.802.154,77	1.102.750,69	4.179.251,46	2.099.556,11	2.099.556,11	0,00	3.182.446,04	5.984.600,81
Assembleia Legislativa	0,00	3.719.255,03	2.169.990,29	0,00	1.549.264,75	627.771,01	3.331.390,94	1.468.996,45	1.468.996,45	0,00	2.490.195,50	4.039.450,25
Assembleia Legislativa	0,00	3.719.255,03	2.169.990,29	0,00	1.549.264,75	627.771,01	3.331.390,94	1.468.996,45	1.468.996,45	0,00	2.490.195,50	4.039.450,25
Fundação Djalma Maranhão	0,00	273.193,55	271.833,55	0,00	1.350,00	0,00	153.808,96	70.541,67	70.541,67	0,00	83.267,29	84.617,29
Tribunal de Contas	288.412,30	1.055.247,87	92.120,15	0,00	1.251.540,02	474.979,68	684.061,56	560.047,99	560.047,99	0,00	608.993,25	1.860.533,27
Judiciário	2.032.936,36	5.001.994,25	3.375.472,85	0,00	3.859.457,76	4.821.570,97	15.926.488,53	6.930.333,99	6.927.899,64	0,00	13.820.159,86	17.479.617,62
Tribunal de Justiça	2.032.936,36	4.964.459,67	3.364.200,61	0,00	3.633.195,42	4.795.763,79	15.438.098,91	6.676.581,93	6.676.589,93	0,00	13.557.292,77	17.190.488,19
Defensoria Pública Geral do Estado	0,00	37.534,58	11.272,24	0,00	26.262,34	25.807,18	489.389,62	253.752,06	251.329,71	0,00	262.867,09	289.129,43
Ministério Público	473.889,31	3.408.702,88	722.258,95	0,00	3.160.333,24	776.793,93	7.942.063,69	4.383.931,78	4.459.683,32	0,00	4.259.174,30	7.419.507,54
Procuradoria Geral da Justiça	473.889,31	3.408.702,88	722.258,95	0,00	3.160.333,24	776.793,93	7.942.063,69	4.383.931,78	4.459.683,32	0,00	4.259.174,30	7.419.507,54
Total	70.620.751,10	558.774.854,03	449.499.380,10	401.775,60	179.494.449,43	90.161.667,03	275.645.876,84	106.631.368,70	90.970.832,53	10.921.501,14	263.915.210,20	443.409.659,63

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado para Administração Financeira

Natal, 29 de maio de 2017.

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 12 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.320.014.000,00	6.320.014.000,00	1.908.585.197,63	30,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS				
1.1.1 - ICMS	5.346.666.000,00	5.346.666.000,00	1.703.474.838,02	31,86
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	5.185.197.000,00	5.185.197.000,00	1.647.876.777,92	31,78
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	25.747.000,00	25.747.000,00	7.176.354,37	27,87
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	135.722.000,00	135.722.000,00	48.421.705,73	35,68
1.2.1 - ITCD	29.904.000,00	29.904.000,00	5.108.109,63	17,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	29.904.000,00	29.904.000,00	5.016.150,21	16,77
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0,00	0,00	91.959,42	0,00
1.3.1 - IPVA	327.745.000,00	327.745.000,00	101.021.657,72	30,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	318.590.000,00	318.590.000,00	96.017.424,42	30,14
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.155.000,00	9.155.000,00	5.004.233,30	54,66
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	615.699.000,00	615.699.000,00	98.990.592,26	16,08
2.1 - Cota-Parte FPE	3.647.550.000,00	3.647.550.000,00	1.233.981.876,85	33,83
2.2 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	3.636.347.000,00	3.636.347.000,00	1.230.419.721,55	33,84
2.3 - Cota-Parte IPVA	5.296.000,00	5.296.000,00	1.765.432,52	33,34

2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.300.000,00	5.300.000,00	1.786.122,18	30,42
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	1.468.085.250,00	1.468.085.250,00	464.723.292,63	31,66
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.302.736.000,00	1.302.736.000,00	413.763.283,07	31,76
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	163.872.500,00	163.872.500,00	50.510.828,86	30,82
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.476.750,00	1.476.750,00	449.180,70	30,42
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	8.499.478.750,00	8.499.478.750,00	2.677.843.781,85	31,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	80.984.000,00	80.984.000,00	25.403.905,26	31,37
6.1 - Transferências do Salário-Educação	33.342.000,00	33.342.000,00	11.597.341,10	34,78
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	25.000.000,00	25.000.000,00	4.494.652,28	17,98
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	41.932,36	59,90
6.5 - Outras Transferências do FNDE	16.750.000,00	16.750.000,00	6.695.288,12	39,97
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.804.000,00	5.804.000,00	2.574.691,40	44,36
7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.570.000,00	1.570.000,00	1.774.716,14	113,04
7.1 - Transferências de Convênios	284.000,00	284.000,00	1.035.857,50	364,74
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.286.000,00	1.286.000,00	738.858,64	57,45
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.780.000,00	3.780.000,00	372.027,97	9,84
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	86.334.000,00	86.334.000,00	27.550.649,37	31,91

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.576.755.950,00	1.576.755.950,00	515.772.637,92	32,71
11.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	808.796.000,00	808.796.000,00	257.942.310,99	31,89
11.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	5.980.800,00	5.980.800,00	1.021.621,93	17,08
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	32.774.500,00	32.774.500,00	10.102.165,77	30,82
11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	727.269.400,00	727.269.400,00	246.083.944,31	33,84
11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.059.200,00	1.059.200,00	353.098,50	33,34
11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	896.050,00	896.050,00	289.508,42	30,42
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	951.860.000,00	951.860.000,00	288.426.494,79	30,30
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	951.860.000,00	951.860.000,00	286.153.678,48	30,06
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.272.816,31	0,00
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	(624.895.950,00)	(624.895.950,00)	(229.618.959,44)	36,75
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(624.895.950,00)	(624.895.950,00)	(229.618.959,44)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	800.598.000,00	800.598.000,00	800.597.999,80	100,00	317.868.584,94	39,70	
14.1 - Com Ensino Fundamental	419.871.393,00	419.871.393,00	419.871.393,00	100,00	166.181.098,52	39,67	
14.2 - Com Ensino Médio	381.726.607,00	381.726.607,00	381.726.606,80	100,00	151.687.496,42	39,74	
15 - OUTRAS DESPESAS	151.262.000,00	151.262.000,00	84.595.038,98	55,93	29.686.169,43	19,63	
15.1 - Com Ensino Fundamental	70.398.818,60	69.110.618,60	41.132.878,31	59,52	14.329.240,70	20,73	
15.2 - Com Ensino Médio	80.863.181,40	82.151.381,40	43.462.160,67	52,90	15.356.928,73	18,69	
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	951.860.000,00	951.860.000,00	885.193.038,78	93,00	347.554.754,37	36,54	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		347.554.754,37
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (14 - (17.1 + 18.1)) / ((12) x 100) %		110,21
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / ((12) x 100) %		10,29
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		(20,50)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100 %	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Creche							
23.2 - Pré-Escola							
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	499.274.211,60	497.486.011,60	467.511.572,09	93,97	182.598.423,49	36,70	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do	499.270.211,60	487.982.011,60	460.004.271,31	94,27	180.510.329,22	36,99	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.004.000,00	9.504.000,00	7.507.300,78	78,99	2.088.094,27	21,97	
25 - ENSINO MÉDIO	470.641.788,40	477.666.727,04	436.257.237,47	91,33	170.265.680,41	35,65	
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do	462.589.788,40	463.877.988,40	425.188.767,47	91,66	167.044.425,15	36,01	
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.052.000,00	13.788.738,64	11.068.470,00	80,27	3.221.255,26	23,36	
26 - ENSINO SUPERIOR	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - OUTRAS	489.653.000,00	494.416.261,36	291.056.343,39	60,08	143.137.217,78	29,55	
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.459.810.000,00	1.459.810.000,00	1.194.825.152,95	81,85	496.001.321,63	33,99	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100 %	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Creche							
23.2 - Pré-Escola							
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	499.274.211,60	497.498.011,60	467.511.572,09	93,97	182.598.423,49	36,70	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do	489.270.211,60	487.982.011,60	460.004.271,31	94,27	180.510.329,22	36,99	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.004.000,00	9.504.000,00	7.507.300,78	78,99	2.088.094,27	21,97	
25- ENSINO MÉDIO	470.641.788,40	477.666.727,04	436.257.237,47	91,33	170.265.680,41	35,65	
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do	462.589.788,40	463.877.988,40	425.188.767,47	91,66	167.044.425,15	36,01	
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.052.000,00	13.788.738,64	11.068.470,00	80,27	3.221.255,26	23,36	
26 - ENSINO SUPERIOR	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - OUTRAS	489.653.000,00	494.416.261,36	291.056.343,39	60,08	143.137.217,78	29,55	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.459.810.000,00	1.459.810.000,00	1.194.825.152,95	81,85	496.001.321,68	33,98	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)						(229.618.959,44)	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)						2.272.816,31	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO³						0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						(227.346.143,13)	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)						723.347.464,81	
39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						27,01 %	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	35.217.000,00	35.217.000,00	10.592.958,50	30,08	4.537.430,57	12,88	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	78.088.000,00	129.638.700,16	13.854.328,10	10,69	9.143.387,61	7,05	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	113.285.000,00	164.855.700,16	24.447.286,60	40,77	13.680.818,18		
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.573.095.000,00	1.624.665.700,16	1.219.272.439,55		509.682.139,86	53,9¹	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				2.541.057,19		0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				2.541.057,19		0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				30.752.225,56		30.752.135,35	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				286.153.678,48		11.597.341,10	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				263.772.635,96		5.515.131,32	
49.1 - Orçamento do Exercício				257.171.775,37		4.525.758,57	
49.2 - Restos a Pagar				6.600.860,59		989.372,75	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.272.816,31		1.025.332,61	
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				55.406.084,39		37.859.677,74	
52- (+) Ajustes				608.635,85		0,00	
52.1 - Retenções				608.635,85		0,00	
52.2 - Conciliação Bancária				0,00		0,00	
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				56.014.720,24		37.859.677,74	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado para Administração Financeira, Unidade Responsável: ,

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do Art. 6º desta utilizados no 1º Trimestre do exercício imediatamente subsequente mediante abertura de crédito adicional.

³ Caput do artigo 212 da CF/1998.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa. ⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Natal, 29 de maio de 2017.

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.184.862.000,00	6.184.862.000,00	1.860.167.688,67	30.08
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	29.904.000,00	29.904.000,00	5.016.150,21	16.77
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.185.197.000,00	5.185.197.000,00	1.647.876.777,92	31.78
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	318.590.000,00	318.590.000,00	96.017.424,42	30.14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	615.699.000,00	615.699.000,00	98.980.592,26	16.08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	570.000,00	570.000,00	0,00	0.00
Dívida Ativa dos Impostos	34.902.000,00	34.902.000,00	12.276.743,86	35.17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.647.550.000,00	3.647.550.000,00	1.233.981.876,85	33.83
Cota-Parte FPE	3.636.347.000,00	3.636.347.000,00	1.230.419.721,55	33.84
Cota-Parte IPI-Exportação	5.907.000,00	5.907.000,00	1.796.722,78	30.42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.296.000,00	5.296.000,00	1.765.432,52	33.34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.296.000,00	5.296.000,00	1.765.432,52	33.34
Outras	0,00	0,00	0,00	0.00
DEDUÇÕES DE TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.457.071.000,00	1.457.071.000,00	458.485.156,31	31.47
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.296.299.250,00	1.296.299.250,00	410.027.423,89	31.63
IParcela do IPVA Repassada aos Municípios	159.295.000,00	159.295.000,00	48.008.551,91	30.14
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	1.476.750,00	1.476.750,00	449.180,51	30.42
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	8.375.341.000,00	8.375.341.000,00	2.635.664.409,21	31.47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	261.987.000,00	261.987.000,00	70.518.710,76	26.92
Provenientes da União	256.087.000,00	256.087.000,00	70.518.710,76	27.54
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	94.573.000,00	94.573.000,00	27.540.549,69	29.12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	356.560.000,00	356.560.000,00	98.059.260,45	27.50

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
(Por Grupo de Natureza Despesa)						
DESPESAS CORRENTES	1.367.138.000,00	1.376.515.252,23	1.207.347.522,54	87.71	330.532.908,72	24.01
Pessoal e Encargos sociais	904.753.000,00	844.753.000,00	842.653.000,00	99.75	252.495.785,86	29.89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Outras Despesas Correntes	462.385.000,00	531.762.252,23	364.694.522,54	68.58	78.037.122,86	14.68
DESPESAS DE CAPITAL	45.410.000,00	36.032.747,77	583.481,64	1.62	233.906,98	0.65
Investimentos	45.410.000,00	36.032.747,77	583.481,64	1.62	233.906,98	0.65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.412.548.000,00	1.412.548.000,00	1.207.931.004,18	85,51	330.766.815,70	23,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	366.560.000,00	366.560.000,00	254.533.526,93	69.44	45.181.743,73	12.33
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Outros Recursos	366.560.000,00	366.560.000,00	254.533.526,93	69.44	45.181.743,73	12.33
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	366.560.000,00	366.560.000,00	254.533.526,93	69.44	45.181.743,73	12.33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.045.988.000,00	1.045.988.000,00	953.397.477,25	91.15	285.585.071,97	27.30
--	------------------	------------------	----------------	-------	----------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVb X 100) - LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 12% 4 e 5	10.84
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 X IVb) / 100]	637.117.748,14
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	Pagos	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	18.671.954,62	168.977,02	2.452.014,14	16.050.963,46	168.977,02
Inscritos em 2015	15.979.053,88	0,00	11.317,60	15.967.736,28	0,00
Inscritos em 2014	684.244,40	0,00	0,00	684.244,40	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.335.252,90	168.977,02	2.463.331,74	32.702.944,14	168.977,02

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos	0.00	0.00	0.00
TOTAL (IX)	0.00	0.00	0.00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não cumprido	0.00	0.00	0.00
TOTAL (X)	0.00	0.00	0.00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i/total i) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	7.416.000,00	7.416.000,00	5.549.056,16	74.83	445.460,28	6.01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	378.493.000,00	456.802.081,88	314.361.160,48	68.82	72.426.742,09	15.86
Suporte Profilático e Terapêutico	52.584.000,00	35.723.318,12	10.903.137,30	30.52	446.986,59	1.25
Vigilância Sanitária	3.548.000,00	2.528.000,00	1.476.417,79	58.40	93.951,13	3.72
Vigilância Epidemiológica	12.114.000,00	14.025.600,00	9.140.974,27	65.17	2.080.182,80	14.83
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	958.393.000,00	896.053.000,00	866.500.258,18	96.70	255.273.492,81	28.49
TOTAL	1.412.548.000,00	1.412.548.000,00	1.207.931.004,18	85.51	330.766.815,70	23.42

FONTE: SIAF/RN - Sistema Integrado para Administração Financeira

Natal, 29 de maio de 2017.

IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 009855/O-0

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

ALEXANDRE PINTO VARELLA
Controlador Geral do Estado

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Consultoria Geral do Estado

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2017-CGE
Contratante: CONSULTORIA-GERAL DO ESTADO (CGE).
Contratada: BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA.
Processo n.º 21.243/2017-8 - CGE.
Objeto: prestação dos serviços de locação de impressoras monocromáticas, a fim de atender as necessidades da Consultoria-Geral do Estado.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2017 e término em 31 de maio de 2018.
Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) correspondente aos meses de junho a dezembro de 2017 e o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) correspondente aos meses de janeiro a maio de 2018. Unidade Orçamentária: 11.103-CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - Função / Subfunção: 04/062 - Programa: 0100 - Projeto/Atividade: 20720 - Manutenção e Funcionamento -Regionalização: 0001 - Rio Grande do Norte - Fonte 100: Recursos Ordinários - Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Fiscal do contrato: Maria Bernadete Bezerra, matrícula n.º 069.911-0.
Testemunhas: Maria Bernadete Bezerra, CPF: 390.537.094-87 e Joana Darc Barbosa, CPF: 297.548.874-20.
Signatários: Maurício de Fontes Oliveira, Consultor-Geral do Estado Adjunto, pela contratante e Ronald Garibaldi Miranda, pela contratada.
Consultoria-Geral do Estado, em Natal, 26 de maio de 2017.

Procuradoria Geral do Estado

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, usando suas atribuições que lhe confere o art 11, da Lei Complementar n.º 240, de 27/06/2002, publicada no DOE de n.º 10.271, de 28/06/2002, dispensa do procedimento licitatório, nos termos do caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, em sua redação o processo abaixo relacionado, devidamente assinado.
PROCESSO(S) **EMPRESA** **VALOR (R\$)**
427.995/2016-6 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 100.000,00
Natal, 29 de dezembro de 2016.
JOÃO CARLOS GOMES COQUE
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
O Processo abaixo, de interesse da Secretaria de Estado da Administracao e dos Recursos Humanos, teve Reconhecimento e Ratificada a Inexigibilidade de Licitacao, nos termos do art. 25 Inciso II combinado com Art. 13 inciso VI, da Lei nº. 8.666/93

PROCESO N.º	VALOR TOTALR\$	EMPRESA/ FINALIDADE	DATA	ORDENADOR DA DESPESA
94479/2017-4	9.600,00	Solicitando 60 inscrições no 2º Fórum Nordeste de Gestão de Pessoas, promovido pela Argus Assessoria a Eventos de Turismo LTDA	22.05.2017	Cristiano Feitosa Mendes Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos- SEARH/ RN

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 104044/2017-3 - FUNDAC
Assunto: Processo Dispensa Licitatória, para renovação do certificado digital, para atender as necessidades desta Fundação. (Memorando nº 039/2017).
INTERESSADO (A): FUNDAC-CCF
AUTORIZO a contratação da Empresa COSTA & SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA-ME, CNPJ nº 18.977.292/0001-82, no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) referentes à renovação do certificado digital, nos termos do presente processo, para atender as necessidades desta Fundação, nos termos do presente processo, para execução nos termos contratados, em conformidade com os menores preços apurados na pesquisa de mercado e em vista da justificativa da escolha dos potenciais contratantes apresentados, através de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como base legal o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, conforme parecer jurídico anexo.
Natal/RN, 26 de maio de 2017.
LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE AQUINO
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 108796/2017-7, de 24/05/2017
Objeto: Pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para adequação/reforma do prédio da antiga DEA para implantação do CIAD Caicó, desta Fundação - Inexigibilidade
Contratante: Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC-RN;
Valor: R\$ 81,53 (oitenta e um reais e cinquenta e três centavos); Enquadramento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993- Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública.
Autorização: Diretor Administrativo e Financeiro da FUNDAC/RN, Luiz Alberto Almeida de Aquino

Extrato Termo de Rescisão de Contrato Temporário nº 156/2016
Processo nº 85125/2017-3 - FUNDAC/RN
Contratante: Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC/RN / CNPJ: 08.491.557/0001-84
Contratado: ANA CLARA DE OLIVEIRA BEZERRA - CPF. 083.393.264-06
Objeto: Rescisão do Contrato Temporário nº 156/2016, firmado em 01/02/2016, o qual tem como objeto a prestação dos serviços profissionais da Contratada, na Unidade do Centro Educacional/CEDUC MOSSORÓ, em Mossoró/RN, na função de Agente Educacional.
Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 9.957/15.
Local/Data: Natal/RN, 16 de maio de 2017.
Assinaturas: Ricardo de Sousa Cabral, pela FUNDAC/RN e a Sra. Ana Clara de Oliveira Bezerra, Contratada.
Testemunhas: Maria de Fátima Pereira dos Santos - CPF: 108.467.944-20/Maria Eliete da Silva- CPF: 498.118.514-68.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Temporário nº 057/2015
Processo nº 83554/2017-7 - FUNDAC/RN
Contratante: Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC/RN / CNPJ: 08.491.557/0001-84
Contratado: SOLANGE GALDINO DA COSTA - CPF. 378.916.184-53
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Temporário nº 057/2015, firmado em 21/12/2015, o qual tem como objeto a prestação dos serviços profissionais do Contratado, na Unidade de Atendimento Socioeducativo da FUNDAC/RN - CEDUC PITIMBÚ, em Parnamirim/RN, na função de Assistente Social, conforme razões expostas no processo nº 83554/2017-7- FUNDAC/RN.
Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 9.957/15, Cláusula Décima Primeira, parágrafo único do Contrato Temporário nº 057/2015.
Local/Data: Natal/RN, 29 de maio de 2017. Assinatura: Ricardo de Sousa Cabral/Diretor Presidente - Interventor Judicial

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

EXTRATO DE CONVÊNIO
01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de São Rafael/RN.
02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.
03. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por igual período, enquanto durar o mandato do representante legal do Município.
04. LOCAL E DATA: Natal / RN, 01 de maio de 2017.
05. ASSINATURAS: Secretária da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo; e, Prefeito (a) Municipal de São Rafael/RN: Reno Marinho de Macêdo Souza.
06. TESTEMUNHAS: NOME: Márcia Maria de Siqueira Morais, CPF.: 029.082.544-09; e NOME: Rosa Amélia Fernandes da Paz, CPF: 032.123.594-04.

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017
PROCESSO Nº 75166/2017-4
01-CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RN
CONTRATADO: TKS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
02-OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por tem por objeto a celebração de contratação prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar para atender as necessidades da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.
03-VALOR: Os preços para a contratação dos serviços, objeto deste contrato, são os apresentados na Ata de Registro de Preços e quadro demonstrativo de valores, respectivamente às fls. 03 à 09 e 20 dos autos, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 65.527,20 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 43.684,80 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para o exercício de 2017 e R\$ 21.842,40 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para o exercício de 2018.
04-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da execução deste contrato será custeada com recursos orçamentários do exercício de 2017, consignados no Projeto/Atividade: 21.102 - 06.122.100 -29970 - Manutenção e Funcionamento - Elementos de Despesas 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100. 05- DA VIGÊNCIA O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado para a devida validade. 06-ASSINATURAS: Polícia Civil do RN: Adriana Shirley de Freitas Caldas e TKS Refrigeração Serviços comércio LTDA - ME: Thalles Kennedy Silveira Fernandes
07-TESTEMUNHAS: José Cantalice Viana Neto - CPF 038.879.084-90 e Marcília Souza de Melo Bentes -CPF: 512.317.514-87

Corpo de Bombeiros Militar

PREGÃO PRESENCIAL: PP nº 003/2017 - CBMRN
PROCESSO Nº: 418450/2016-9
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, tipo self-service, para o efetivo da 2ª Seção de Bombeiros do 2º GB (Pau dos Ferros/RN).
TIPO: Menor preço global por Lote e Item.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, no uso das competências conferidas pelo inciso X do art. 13 do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, aprovado pelo Decreto Estadual nº 16.038, de 02 de maio de 2002, conforme determina o inciso XXII do art. 4 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, combinada com o Art. 25 do Decreto Estadual nº 20.103 de 19 de outubro de 2007; e
Considerando que foi declarada vencedora do referido processo licitatório a empresa LIMA ALIMENTOS, CNPJ: 26.542.880/0001-11, com a proposta final de R\$ 50.832,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais).
Considerando o exposto no presente procedimento licitatório e concordando com sua regularidade, RESOLVE:
Art. 1º. HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do CBMRN, bem como o próprio procedimento licitatório.
Quartel em Natal/RN, 24 de maio de 2017. SÓCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR - CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMRN

PROCESSO: Protocolo nº 406243/2016-3 - CBMRN.
ASSUNTO: Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação preparada para unidade de Bombeiros de Caicó-RN
INTERESSADO: CBMRN
Contratada: R.A DE QUEIROZ - ME - CNPJ: 05.628.298/0001-00; Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN; Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato para redução de 14,94% (quatorze vírgula noventa e quatro por cento) do contrato nº 034/2015 de serviços de preparação e fornecimento de refeições; Vigência: Fica prorrogado, por período de 12 (doze) meses, a prestação dos serviços, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: 32.101.06.182.0100.20250.0001 - Manutenção e Funcionamento dos Subgrupamentos Regionais; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 100 - Tesouro Estadual; Valor: valor mensal estimado é de R\$ 13.752,69 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor estimado para o exercício de 2017 de R\$ 165.032,28 (cento e sessenta e cinco mil, trinta e dois reais e vinte e oito centavos); Data: 16/05/2017; Assinaturas: Sócrates Vieira de Mendonça Júnior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante e Rita Alves de Queiroz - Representante Legal/Contratada; Testemunhas: Marcos Antônio da Silva Miranda e Edilânio Azevedo de Oliveira.



Fique em dia com o Diário Oficial.

Se você tem débitos com o DEI, procure o setor de cobrança.

(84) 3232-6790

Departamento Estadual de Imprensa - DEI



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Assessoria de Comunicação Social

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013 EMPRESA: ANDRÉ NAVARRO MESQUITA LTDA.
Processo nº 61610/2013-4. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA e a EMPRESA ANDRÉ NAVARRO MESQUITA LTDA.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses, bem como alocar créditos orçamentários, conforme o permissivo legal disposto no Art 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação
VIGÊNCIA: início em 28/05/2017 e termino em 27/05/2018, tendo sua eficácia sujeita a publicação em Diário Oficial.
Dotação: Os recursos destinados à realização da despesa encontram-se alocados no Programa 001/2017- GE/SEEC/RN - SALÁRIO EDUCAÇÃO: EXERCÍCIO 2017:
Projeto de Atividade: 18131.12.122.0007.13431 - Fortalecimento da Gestão Educacional no Âmbito do Órgão Central DIRET e DRAE;
Fonte: 113 - Cota Parte do Salário Educação;
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Valor: R\$ 99.849,97 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Projeto de Atividade: 18131.12.122.0007.13431 - Fortalecimento da Gestão Educacional no Âmbito do Órgão Central DIRET e DRAE;
Fonte: 113 - Cota Parte do Salário Educação;
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$30.177,40 (trinta mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos)
Exercício 2018
Projeto de Atividade: 18131.12.122.0007.13431 - Fortalecimento da Gestão Educacional no Âmbito do Órgão Central DIRET e DRAE;
Fonte: 113 - Cota Parte do Salário Educação;
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Valor: R\$ 49.880,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)
Projeto de Atividade: 18131.12.122.0007.13431 - Fortalecimento da Gestão Educacional no Âmbito do Órgão Central DIRET e DRAE;
Fonte: 113 - Cota Parte do Salário Educação;
Elemento de Despesa: 339039 - Material de Consumo
Valor: R\$ 15.080,00 (Quinze mil e oitenta reais)
VALOR O Valor global do serviço é de R\$194.987,37 (cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)
Assinaturas:
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa,
André Navarro Mesquita
Testemunhas.
Natal/RN, 26 de maio de 2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 003/2015, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
PROCESSO Nº 79996/2017-4
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.
CONTRATADO: MANOEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO FILHO.
CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, de acordo com o permissível legal no Art. 57, II, Parágrafo 2º de Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2015.
CLAUSULA TERCEIRA - Da vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses, que vigorará a partir do dia subsequente ao termino do Contrato nº 003/2015. ou seja, 28 de maio de 2017 a 27 de maio de 2018.
Natal/RN, 26 de maio de 2017.
ASSINATURA:
CLÁUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretário
MANOEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO FILHO
Locador(a)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017 - SEEC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 97607/2017-1.
CONSIDERANDO que o caso em tela enquadra-se em hipótese prevista pelo legislador, como de dispensa de licitação,
CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade do referido serviço.
Reconhece a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 1.420,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais), referente a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a realização do I ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO EM CONTEXTO HOSPITALAR, a ser realizado no dia 09 de junho de 2017 na Escola de Governo, conforme especificado no Termo de Referência e no quadro de pesquisa de preços, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, que permite tal procedimento e autoriza a contratação junto às empresas Serigrafia - Gráfica - Impressão Digital, Ideia Gráfica LTDA-ME, LM Servigráfica e Copiadora LTDA-ME, tornando-se assim dispensável a licitação.
Natal (RN), 29 de maio de 2017.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 - SEEC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 97571/2017-6.
CONSIDERANDO que o caso em tela enquadra-se em hipótese prevista pelo legislador, como de dispensa de licitação,
CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade do referido serviço.
Reconhece a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 544,50 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para contratação de empresa especializada em hospedagem e alimentação, para realização de palestra e assessoramento do I Encontro Potiguar de Educação em Contexto Hospitalar de acordo com o Termo de Referência e a pesquisa de mercado acostada aos autos, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, que permite tal procedimento e autoriza a contratação junto à empresa VILLA PARK HOTEL, tornando-se assim dispensável a licitação.
Natal (RN), 29 de maio de 2017.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da educação e da Cultura

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017-FUERN
Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº1776/2017-FUERN, Pregão eletrônico nº 020/2017-FUERN, destinado Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina com fornecimento de insumos, em atendimento as necessidade da Faculdade de educação física-FAEF/FUERN, o Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA à licitante vencedora, o lote a seguir especificado:
a) Lote 1: Vencedor: EVANDER AXCEU DE SOUSA TEIXEIRA - ME. CNPJ: 17.210.359/0001-96. Valor total do lote: R\$ 27.769,92.
Mossoró-RN, 29 de Maio de 2017.
Maria Nilza Batista Luz
Pregoeira da FUERN
Mat. 8246-5

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

AVISO DE ADIAMENTO: Nº 011/17-SIN/TOMADA DE PREÇO
A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, torna público, a quem interessar, que por motivos administrativos, fica adiada sine die a realização da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REFORMA DA E. E. DES. RÉGULO TINOCO, LOCALIZADA EM NATAL. Informações procurar a CPL/SIN, no horário de 08:30 às 12:30h., de segunda a sexta-feira.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL/SIN

AVISO DE ADIAMENTO: Nº 020/14-SIN/CONVITE
A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, torna público, a quem interessar, que por motivos administrativos, fica adiada sine die a realização da Licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de a REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA, EM NATAL/RN. Informações procurar a CPL/SIN, no horário de 08:30 às 12:30h., de segunda a sexta-feira.
Natal/RN, 29 de maio de 2017.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO PRESIDENTE DA CPL/SIN

A V I S O
LICITAÇÃO: Nº 049/16-SIN/CONCORRÊNCIA
OBJETO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA ESTADUAL DULCE WANDERLEY, EM NATAL/RN.
PROCESSO: Nº 88386/2016-2-SEEC
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SIN, constituída pela Portaria Nº 003/2017-SIN/GS, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte/DOE, do dia 19 janeiro de 2017, comunica a quem interessar possa, que a empresa MAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO, quanto ao Resultado de classificação da empresa: ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, publicado no Diário Oficial da União/DOU, Nº 95, do dia 19 de maio de 2017.
Considerando o prazo para impugnação, o processo se encontra com vista franqueada aos interessados, das 8:30 às 12:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/SIN, localizada na sede da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SIN, no Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN.
Natal/RN, 29 de maio de 2017.
Márcio Ferreira do Nascimento
PRESIDENTE DA CPL/SIN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2017- SIN
CONVENENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN e o Município de LUCRÉCIA/RN, - Processo Administrativo nº 40808/2017-7 -SIN. - OBJETO: O presente convênio tem por objeto a colaboração de Recursos Financeiros da Concedente a Convenente, com o fim de somar esforços na realização nos serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE CABORÉ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações nos Projetos e no Plano de Trabalho, que integram o presente instrumento para todos os seus jurídicos e legais efeitos. - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é de R\$ 110.000,00 (cento de dez mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à participação financeira da Concedente, e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) equivalente à contrapartida do Convenente, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA CONCEDENTE: Os recursos destinados à referida despesa serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 25131. 26. 782. 0020. 19750 - Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Águas Pluviais - Região 0008 - Alto Oeste - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios - valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). - PRAZO: O presente Convênio tem validade inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV e terá validade após publicação pela Concedente, em extrato no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores - VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura - Validade: com a publicação no Diário Oficial e registro na CONTROL.
Natal, 26 de maio de 2017.
JADER TORRES
SECRETÁRIO / SIN
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017- SIN
CONVENENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN e o Município de LUCRÉCIA/RN, - Processo Administrativo nº 83055/2017-8 -SIN. - OBJETO: O presente convênio tem por objeto a colaboração de Recursos Financeiros da Concedente a Convenente, com o fim de somar esforços na realização nos serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA ANTONIO DUARTE E DA RUA DR. LACY XAVIER NA VILA RENASCEER, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, conforme especificações nos Projetos e no Plano de Trabalho, que integram o presente instrumento para todos os seus jurídicos e legais efeitos. - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) à participação financeira da Concedente, e o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) equivalente à contrapartida do Convenente, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA CONCEDENTE: Os recursos destinados à referida despesa serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 25131. 26. 782. 0020. 19750 - Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Águas Pluviais - Região 0008 - Alto Oeste - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios - valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). - PRAZO: O presente Convênio tem validade inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV e terá validade após publicação pela Concedente, em extrato no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores - VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura - Validade: com a publicação no Diário Oficial e registro na CONTROL.
Natal, 26 de maio de 2017.
JADER TORRES
SECRETÁRIO / SIN
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2009-SIN
TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIO DE OBRA
Autorizo a Paralisação Temporária de obra, nesta data, à Empresa M & K - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA das obras de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAMPUS DA UERN, EM NATAL/RN. Tudo conforme objeto e especificações constantes no contrato Nº 031/2009-SIN, da licitação Nº 098/08-SIN/CONCORRÊNCIA, e o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2001, art. 1º, alínea “m”, originária da Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado. Para efeito formal do Processo e como forma de legalizar o ato, PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, 23 de maio de 2017.
JADER TORRES
SECRETÁRIO/SIN
ALEXANDRE MAGNO FERNANDES SOUSA
M&K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte-DER

EXTRATO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL DE INDENIZAÇÃO, POR DESAPROPRIAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DO OUTRO MARIA LÚCIA FELIPE BATISTA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Processo Administrativo nº 360600/2016-5. OBJETO: O objeto do presente acordo extrajudicial consiste na indenização por desapropriação administrativa do imóvel pertencente à PARTE EXPROPRIANDA. DO FATO GERADOR DA INTERVENÇÃO DO ESTADO: A área exproprianda, juntamente com diversas outras, viabilizarão a edificação das obras concebidas no âmbito do projeto Pró-Transporte, mais especificamente os acessos da Ponte Newton Navarro, popularmente conhecida como Ponte de Todos, que permitirá integrar a Capital potiguar ao Aeroporto Internacional "Aluísio Alves", em São Gonçalo do Amarante. Outrossim, viabilizará o acesso aos municípios que integram o Pólo Turístico da Costa Branca do Estado, constituindo-se em suporte essencial ao desenvolvimento geral do Estado, sobretudo o advindo do segmento turístico, além de comporem a mobilidade urbana da capital potiguar, com destaque para a Zona Norte. DA IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL: : Após transcorridos 15 (quinze) dias da ciência do depósito do valor descrito na Cláusula Quinta deste Termo de Acordo em desapropriação, o(s) possuidor(es) acima qualificado(s), imite(m) o Estado expropriante na posse definitiva do imóvel ora expropriando. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 5º, inciso XXII da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/1941, art. 2º e no Decreto estadual nº 24.138, de 27 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: O presente termo de acordo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado. Natal (RN), 17 de maio de 2017. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior Procurador-Geral do Estado Hélio Varela de Albuquerque Júnior Procurador do Estado Jorge Ernesto Pinto Fraxe Diretor Geral do DER/RN Maria Lúcia Felipe Batista Exproprianda

EXTRATO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL DE INDENIZAÇÃO, POR DESAPROPRIAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DO OUTRO FRANCISCO ALESSANDRO CORREIA DOS SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Processo Administrativo nº 429669/2016-9. OBJETO: O objeto do presente acordo extrajudicial consiste na indenização por desapropriação administrativa do imóvel pertencente à PARTE EXPROPRIANDA. DO FATO GERADOR DA INTERVENÇÃO DO ESTADO: A área exproprianda, juntamente com diversas outras, viabilizarão a edificação das obras concebidas no âmbito do projeto Pró-Transporte, mais especificamente os acessos da Ponte Newton Navarro, popularmente conhecida como Ponte de Todos, que permitirá integrar a Capital potiguar ao Aeroporto Internacional "Aluísio Alves", em São Gonçalo do Amarante. Outrossim, viabilizará o acesso aos municípios que integram o Pólo Turístico da Costa Branca do Estado, constituindo-se em suporte essencial ao desenvolvimento geral do Estado, sobretudo o advindo do segmento turístico, além de comporem a mobilidade urbana da capital potiguar, com destaque para a Zona Norte. DA IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL: : Após transcorridos 15 (quinze) dias da ciência do depósito do valor descrito na Cláusula Quinta deste Termo de Acordo em desapropriação, o(s) possuidor(es) acima qualificado(s), imite(m) o Estado expropriante na posse definitiva do imóvel ora expropriando. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 5º, inciso XXII da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/1941, art. 2º e no Decreto estadual nº 24.138, de 27 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: O presente termo de acordo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado. Natal (RN), 24 de maio de 2017. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior Procurador-Geral do Estado Hélio Varela de Albuquerque Júnior Procurador do Estado Jorge Ernesto Pinto Fraxe Diretor Geral do DER/RN Francisco Alessandro Correia dos Santos Expropriando

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2016-IFPB-Reitoria
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DECLARO, para os devidos fins, que a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - Inscrita no CNPJ Nº 08.234.841/0001-75, nos termos do art 8º do Decreto Federal nº 22.201/11 e nº 22.263/11 e do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, adere a Ata de Registro de Preços nº 02/2016 referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2016-IFPB-Reitoria, onde foi qualificada a empresa Impressione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.-ME, CNPJ Nº 11.097.617/001-93, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Reitoria, visando a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes cor-retivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, software de gerenciamento, bem como toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender as necessidades da Jucern. Tipo II: Impressora Multifuncional com a tecnologia digital de impressão a laser/ LED, monocromática. MUNICIPIO DE ENTREGA/FORNECIMENTO - Natal/RN, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Locação de Equipamentos de Impressão	Cópias	540.000	R\$ 0,07	37.800,00
14	Locação de Equipamentos de Impressão	Cópias	50.000	R\$ 0,07	3.500,00
VALOR TOTAL==>					41.300,00

Natal, 29 de Maio de 2017.
Sâmya Aby Faraj Linhares Bastos
Presidente JUCERN

Instituto de Pesos e Medidas-IPEM

Processo Administrativo nº: 28881/2017-2
Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do RN- IPEM
Contratado: Antônio Alderi Nogueira da Silva
CNPJ/CPF: 043.955.224-91. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018.
Objeto: contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede regional do IPEM na cidade de Mossoró/RN. Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993 Assinaturas: Cyrus Alberto de Araújo Benavides- contratante Antônio Alderi Nogueira da Silva- Contratado.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05-2017
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da sede regional do IPEM localizada na cidade de Mossoró/RN, com fulcro no artigo 24, X da Lei 8.666/93.
NOME DO CREDOR: ANTÔNIO ALDERI NOGUEIRA DA SILVA.
CNPJ/CPF: 043.955.224-91 - VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Natal, 29 de maio de 2017.
Cyrus Alberto de Araújo Benavides
Ordenador de Despesa

Processo Administrativo nº 369607/2016-3
Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM/RN
Contratado: ASG Administração de Serviços Gerais EIRELI /CNPJ: 03.867.672/0001-97
Vigência: 01/05/2017 - 30/10/2017
Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de contrato de pessoa jurídica especializada no fornecimento de profissionais destina-dos à prestação de serviços de apoio administrativo, por mais 180 (cento e oitenta dias).
Dotação Orçamentária: Fonte: 281000048; Atividade: 24320; Elemento e Despesa: 339037-03 (Outras locações de mão de obra)
Assinaturas: Cyrus Alberto de Araújo Benavides pela Contratante e Ilana Kellen Pereira da Silva pela Contratada. Valor esti-mativo do contrato de R\$ 806.936,40 (Oitocentos e seis mil novecentos e trinta e seis Reais e quarenta centavos).

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO nº: 66811/2017-6
DOADOR: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN
DONATÁRIA: Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA
OBJETO: Doação de 2 (dois) microcomputadores.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2017
ASSINATURA: Gustavo Nogueira - Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças e Theodorico Bezerra Netto - Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte.

AVISO DE LICITAÇÃO
Data: 29/05/2017
Acordo de Empréstimo n.º: 8276-BR
Edital NCB nº 020/2017
1. O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, solicitou um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), para o financiamento do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte - Projeto RN Sustentável (Governo Cidadão) - Acordo de Empréstimo 8276-BR, no valor de US\$ 360 milhões de dólares norte-americanos, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Construção de Obras estruturantes voltadas ao desen-volvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.
2. A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN doravante denominado Contratante convida os interessa-dos a se habilitarem e apresentarem Propostas, para a Realização de Obra Civil para Reforma da Guarda Patrimonial e Implantação dos Pórticos de acesso ao Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, com valor global estimado de R\$ 5.841.699,52 (cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretária de Estado do Planejamento e das Finanças, Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232-1964 e Fax: 84 3232-8724, por meio de solicitação por escrito, contendo todos os dados da Empresa ou ainda através do e-mail: cmel.rnsustentavel@gmail.com, sendo disponibiliza-do um DVD com todo o conteúdo necessário, após o pagamento, sem direito a restituição, de R\$ 20,00 (vinte reais) por Edital, Agência: 3795-8, conta Corrente: 11048-5 - Banco do Brasil. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
4. As Propostas deverão ser entregues no (a) endereço acima até às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2017, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no caso de Garantia ou Caução Bancária, ou R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no caso de Seguro Garantia e serão abertas às 10:05 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
5. O Concorrente poderá apresentar Proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.
Natal (RN), 29 de maio de 2017.
José Maria de Mendonça
PRESIDENTE CEML

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017
Processo nº: 76536/2017-6
Modalidade de licitação: Consultoria Individual
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratado: Sr(a). Sanzia Ferreira Cavalcanti
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Individual especializada em assessoramento jurídico, com objetivo de auxiliar o Projeto Governo Cidadão.
Amparo Legal: artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 19.131.04.122.0001.11853 (Melhoria da Gestão do Setor Público - 11853), sendo o valor de R\$ 71.992,80 (setenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), no Elemento de Despesa nº 44.90.35 - (SERVIÇOS DE CONSULTORIA), e o valor de R\$ 14.398,56 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), no Elemento de Despesa nº 44.90.47 (OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS), na Fonte 148 - Operações de Crédito Externa - em Moeda.
Valor: R\$ 86.391,36 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e um mil e trinta e seis centavos).
Data da Assinatura: 29/05/2017
Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, pela Contratante, e Sanzia Ferreira Cavalcanti, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2017
Processo nº: 407575/2016-1
Modalidade de licitação: SQC
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratado: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS
Objeto: Contratar serviços especializados para elaboração e execução do Projeto de Dinamização e Sustentabilidade do Turismo nos municípios de Passa e Fica, Serra de São Bento e Monte das Gameleiras.
Amparo Legal: artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 19.131.04.122.0001.11858 (Gestão do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável - 11858), no Elemento de Despesa nº 44.90.35 - (SERVIÇOS DE CONSULTORIA), na Fonte 148 - Operações de Crédito Externa - em Moeda.
Valor: R\$ 900.196,00 (Novecentos mil, cento e noventa e seis reais).
Data da Assinatura: 26/05/2017
Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, pela Contratante, e P/P Jannyne Lima De Meira Barbosa, pela Contratada.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SELEÇÃO DE CONSULTORIA - CONSULTOR INDIVIDUAL
O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto nº. 26.599, de 27 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e com base nas informações da Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações, e do processo 76517/2017-3, resolve homologar o resultado de julgamento de manifestação de inter-esse nº 16/2017 referente à seleção de 01 (um) consultor individual especializado em Tecnologia da Informação, para prestação de serviço de consultoria individual, com o propósito de apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável nas aquisições dos sistemas de informações previstos, bem como de equipamento de TI, ao Sr. José Samuel Monteiro de Abreu, CPF/MF nº. 401.063.654-87.
Natal, 29 de maio de 2017.
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na legislação pátria, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a empresa AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ: 06.070.309//0001-34), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública, no valor global de R\$ 249.996,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). Publique-se. Natal/RN, 29 de maio de 2017. AUGUSTO ABRANTES DE OLIVEIRA - Pregoeiro do IDEMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro do IDEMA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2017, a empresa AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ: 06.070.309//0001-34), vencedora da licitação no valor total de R\$ 249.996,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Vigilância Eletrônica, para o Prédio Anexo I do IDEMA, Prédio Sede do IDEMA, Cajueiro de Pirangi, Posto de Atendimento de Mossoró/RN e Parque das Dunas/Bosque dos Namorados. Publique-se. Natal/RN, 29 de maio de 2017. RONDINELLE SILVA OLIVEIRA - Diretor Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro do IDEMA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2017, a empresa AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ: 06.070.309//0001-34), vencedora da licitação no valor total de R\$ 249.996,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Vigilância Eletrônica, para o Prédio Anexo I do IDEMA, Prédio Sede do IDEMA, Cajueiro de Pirangi, Posto de Atendimento de Mossoró/RN e Parque das Dunas/Bosque dos Namorados. Publique-se. Natal/RN, 29 de maio de 2017. RONDINELLE SILVA OLIVEIRA - Diretor Geral.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PL Nº 0039/2017 - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da sede da Gerência Comercial de Natal, unidades comerciais.

A v i s o

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise dos documentos de habilitação, decidiu por HABILITAR as empresas: COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, e por INABILITAR a empresa: CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes "B" - propostas de preços das empresas habilitadas, acontecerá no dia 07 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sala de licitações da CAERN. Natal/RN, 29 de maio de 2017

A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2017

INTERESSADOS: CAERN / BENTO MARTINS POMPEU. OBJETO: Locação de um terreno com poço tubular, para auxiliar no abastecimento de água do município de Doutor Severiano/RN, conforme Ordem de Licitação nº 0068 - S/2017 - DO. VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 001371/2017, Conta nº 3019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, autorizada pelo Diretor Presidente da CAERN.

Natal/RN, 29 de maio de 2017.

Engº Marcelo Saldanha Toscano

Diretor Presidente

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.0243 - CONTRATANTES: CAERN / LM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. PRAZO: Por mais 30 (trinta) dias, contados de 24/05/2017 a 22/06/2017. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93. Natal/RN, 23 de maio de 2016. Crizóstimo Felix de Lima Souza Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.0057 - CONTRATANTES: CAERN / CONSTRUTORA SOLARES LTDA - EPP. OBJETO: renovação do prazo contratual, bem como restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato mediante a repactuação dos preços em função da majoração dos encargos promovida por força da CCT 2016/2017, e por fim registrar os valores retroativos devidos à contratada referente a locação de serviços de mão-de-obra terceirizada na categoria de técnico em refrigeração. PRAZO: por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 26/05/2017 a 26/05/2018. VALOR: R\$ 34.244,40 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 001694/2017 da conta nº 3003. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, 58, § 1º, "b", da Lei Nº 8.666/93 C/C ART. 55 do decreto nº 2.271/97. Natal/RN, 25 de maio de 2017. Crizostimo Félix de Lima Souza Assessor de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2017

INTERESSADOS: CAERN / EWALDO AUGUSTO DE SOUZA SOBRINHO - EPP. OBJETO: Contratação de carros-pipa para serem utilizados no abastecimento de água da cidade de São Miguel/RN, conforme Ordem de Licitação nº 0019 - S/2017 - DO. VALOR TOTAL: R\$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 001114/2017, da Conta nº 3012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, autorizada pelo Diretor Presidente da CAERN. Natal/RN, 29 de maio de 2017. Engº Marcelo Saldanha Toscano Diretor Presidente

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.0053 - CONTRATANTES: CAERN / SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo e estabelecer valor. PRAZO: Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 26/05/2017 a 26/05/2018. VALOR: R\$ 67.538,64 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 001788/2017 da conta 3003. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, c/c 58, I, da Lei Nº 8.666/93 art. 5º do Decreto nº 2.271/97. Natal/RN, 25 de Maio de 2017. Crizóstimo Felix de Lima Souza Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos.

O recebimento das propostas será até as 09:00 horas do dia 09/06/2017, e a sessão de disputa terá início às 10:00 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 671973 informações nos fones 3232-7782 e 3232-5459 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br. Natal, 25 de maio de 2017. Ana Paula Borges Moreira. Pregoeira do HMAF

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº 009/2017

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e A Hora Certa Relógios de Ponto Ltda - ME.

Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Assistência Técnica Corretiva em 03(três) Relógios de Ponto Eletrônico.

Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 - Processo nº 101802/2017-6 Valor Total R\$: 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 21.130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar - 0001 Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Vigência e Validade: O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/06/2017 a 31/05/2018.

Signatários: Jarbas Miguel Fernandes Mariano - CPF: 369.917.404-20 pela contratante e Maria Jaqueline Felix de Lemos - CPF: 065.582.074-43 pela contratada Testemunhas: Amanda R. do Amaral Braga e Jéssica Maiara Belarmino de Oliveira.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato de Serviços nº 012/2017

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Cooperfisio Serviços de Fisioterapia Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia, em Escalas de Plantões Presenciais de 12 hs de segunda a domingo diurno.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base no resultado de adjudicação e homologação datada em 24/05/2017 pela autoridade competente (Diretor Geral), oriunda do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 001/2017, conforme Lei 8.666/93 art. 22 e suas alterações, processo nº 40706/2017-5. Valor Total Estimativo: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 21.130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar - 0001 Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - ecursons do SUS.

Vigência e Validade: O presente contrato tem um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/06/2017 a 31/05/2018.

Signatários: Jarbas Miguel Fernandes Mariano - CPF: 369.917.404-20 pela contratante e Sarah Mabel Diógenes Holanda - CPF: 056.400.344-16 pela contratada Testemunhas: Maria Lucia Bessa da Silveira e Jorge Luiz Aires Domingos.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2017

PROCESSO: 35376/2017-1

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, nas subestações e grupos geradores de energia elétrica.

DESPACHO - Usando das atribuições que nos são conferidas em ato publicado pela SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE do dia 12 de julho de 2012, Portaria nº 203/GS, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pela PREGOEIRA, que declarou vencedora do presente certame a empresa:

E M P R E S A	ITEM	VALOR ANUAL	RS
MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA - ME	1	106.899,96	
TOTAL GERAL		106.899,96	
Natal (RN), 29 de maio de 2017.			
Maria de Fátima Pereira Pinheiro			
DIRETORA GERAL			

COAD - Coordenadoria Administrativa

Edital de Convocação - OFÍCIOS 177, 176, 167, 168, 175, 173, 172, 174, 170, 169, 140/2017 (REABERTURAS)

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas nos referidos Ofícios Circulares. Estes se encontram disponíveis na SUAM.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-2685, ou do e-mail sesapsuam@gmail.com.

Abertura: 02/06/2017 (sexta-feira) - Horários (horário local): 09h00min, 09h15min, 09h30min, 09h45min, 10h00min, 10h15min, 10h30min, 10h45min, 11h00min, 11h15min, 11h30min respectivamente.

Local: Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro, Natal/RN. Sala da SUAM - 10º andar Apresentar em envelopes distintos - Envelope 01 - Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Envelope 02 - Proposta de Preço.

Propostas: apresentar em 02 (duas) vias contendo o valor unitário, valor total por item e valor total.

Berkson Brenno Teodoro Ferreira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016.

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: IMU-NIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA.

OBJETO: Presente Termo tem por Objeto pactuar a Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 02/2016, Contratação de Serviço de SUCCÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS E VEDAÇÃO DAS FOSSAS E SUMIDOROS desta unidade hospitalar, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 12/2016, de acordo com o permissivo legal da Lei 10.520/02 -Processo nº.34189/2016-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021. 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 à 31/05/2018 (Doze meses)

VALOR MENSAL ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$: 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes - Contratante e Edson Bezerra de Oliveira - Contratado.

Fiscal do contrato: Dilza Fernandes de Moraes - Mat.: 155.225-2.

TESTEMUNHAS: Jurema Gila Gomes - CPF: 443.327.504-20 e Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 654.424.154-72

Natal/RN, 29 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.R.A.P.S.

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

OBJETO: Aquisição de material permanente (Equipamento de informática).

A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Aguiinaldo Pereira da Silva - CPL/H.R.A.P.S., com sede na Rua Dr. Aparício Carlos Fernandes, 95, Bairro Dr. Sebastião Maltez - Caraubas/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a aquisição de material permanente (equipamento de informática) para uso no Hospital Regional Dr. Aguiinaldo Pereira da Silva, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002,Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

O recebimento e abertura dos envelopes das propostas será até às 08:00 (oito horas) do dia 09/06/2017, acontecendo incontinenti a sessão de disputa.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Hospital Regional Dr. Aguiinaldo Pereira da Silva na Comissão Permanente de Licitação - CPL/H.R.A.P.S., com sede na Rua Dr. Aparício Carlos Fernandes, 95, Bairro Dr. Sebastião Maltez - Caraubas/RN, no site, WWW.rn.gov.br, e as informações através do fone (84) 3337-5001, no horário das 08:00 às 13:00hs, de segunda à sexta-feira.

Caraubas/RN, 29 de Maio de 2017.

Isabel Cristina Fernandes de Araujo

Pregoeira/H.R.A.P.S.

Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade
Extrato do Contrato nº 009/2017
Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa VAREJÃO OESTE LTDA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pericíveis e água mineral, por um período de 07(Sete) meses.
Fundamento legal: Pregão Presencial nº 005/2017 - Processo nº 361411/2016-1 de 12/09/2016.
Valor estimado: R\$. 1.093.554,72 (Um milhão, noventa e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.
0001 - Rio Grande do Norte.
- Elemento de despesa: 3390-30 - Material de consumo
Referente à 01 de Junho à Dezembro de 2017, Fonte: 100 - Recursos Ordinários.
Vigência: Vigência e validade a partir de 07(Sete) meses de 01/06/2017 até 31/12/2017 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Márcia Cristina Holanda Vidal, pela Contratante e Francisco Messias Dias pela Contratada.
Testemunhas: Servolo José de Oliveira e Maria Marizete dos Santos Oliveira..
Pau dos Ferros/RN, 29 de maio de 2017.

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015
Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa 3 A LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 009/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2017 até o dia 31/05/2018, conforme preconiza o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 01/05/2017 até 31/05/2018 e eficácia com a publicação do extra-to no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Márcia Cristina Holanda Vidal pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho pela Contratada.
Testemunhas: Maria Marizete dos Santos Oliveira e Servolo José de Oliveira.
Pau dos Ferros/RN, 29 de maio de 2017.

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015
Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa SANTOS E FERNANDES LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 010/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2017 até o dia 31/05/2018, conforme preconiza o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 01/05/2017 até 31/05/2018 e eficácia com a publicação do extra-to no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Márcia Cristina Holanda Vidal pela Contratante e Edeuza Maria dos Santos Fernandes pela Contratada.
Testemunhas: Maria Marizete dos Santos Oliveira e Servolo José de Oliveira.
Pau dos Ferros/RN, 29 de maio de 2017.

Secretaria de Estado da Saúde Pública Coordenadoria de Recursos Humanos Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho Av. Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600 08.241.754/0001-45 - Fones: 3232-2679 – 2643 - sesap@rn.gov.br				
RESENHA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO INSALUBRE Nº 220/2017				
		TEMPO AVERBADO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	DIAS	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Luiz Marcelo Barbalho Leite, matrícula nº 150.394-4 (V. 2)	1/6/1987 a 30/6/1994	1.035	Insalubre	Decisão Judicial nº 0813 786-25.2016.8.20.5001 Processo Adm.: 103916/2017-4
Publique-se e Cumpra-se GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA Secretário Estadual da Saúde Pública Natal (RN), 29/5/2017				

Secretaria de Estado da Saúde Pública Coordenadonia de Recursos Humanos Subcoordenadonia de Gestão das Relações do Trabalho Av. Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600 08.241.754/0001-45 - Fones: 3232-2679 – 2643 - sesap@m.gov.br				
RESENHA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO INSALUBRE Nº 221/2017				
		TEMPO AVERBADO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	DIAS	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Edna de Albuquerque Moura Fernandes Coelho, matrícula nº 91.845-8 (V. 1)	1/8/1988 a 30/6/1994	432	Insalubre	Decisão Judicial nº 2016.018644-0 Processo Adm.: 70143/2017-4
Publique-se e Cumpra-se GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA Secretário Estadual da Saúde Pública Natal (RN), 29/5/2017				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE CONTAS

DIÁRIO DO TCE / RN

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Conselheiros: Paulo Roberto Chaves Alves (Presidente), Carlos Thompson Costa Fernandes (Vice-Presidente), Tarcísio Costa (Corregedor), Maria Adélia de Arruda Sales Sousa (Diretora da Escola de Contas), Renato Costa Dias (Ouvidor), Maria Adélia de Arruda Sales Sousa (Presidente da 1ª Câmara), Tarcísio Costa (Presidente da 2ª Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Junior. **Auditores: Marco Antônio Moraes do Rêgo Montenegro, Cláudio José Freire Emerenciano. Ministério Público Junto ao TCE - Procuradores: Luciano Silva Costa Ramos (Procurador Geral), Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves , Ricart César Coelho dos Santos e Thiago Martins Guterres.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

1º Quadrimestre de 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.391.996,08	137.387,04
Pessoal Ativo	54.062.435,21	137.387,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.329.560,87	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	32.462.645,85	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	3.547.483,57	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.329.560,87	-
IRRF - de acordo com a decisão nº 720/2007 TCE (28/06/2007)	6.585.601,41	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.929.350,23	137.387,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.426.183.010,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (V) = (III a+ III b)	44.066.737,27	0,52
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	52.242.334,67	0,62
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	49.630.217,94	0,59
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	47.018.101,20	0,56

NOTA EXPLICATIVA:

01. O valor dos restos a pagar não processados foi reduzido no total de R\$ 1.258,95 em virtude da anulação parcial dos empenhos nº 72/2016, processo nº 8334/2013-TC e nº 108/2016, processo nº 4088/2016-TC.

NATAL, 29 DE MAIO DE 2017.

CONSELHEIRO ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
PRESIDENTE

RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA
SECRETÁRIO GERAL

NIVALDO CORTÊS BONIFÁCIO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERESA CRISTINA DIAS DIÓGENES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Rinaldo Reis Lima, **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:** Dr. Jovino Pereira da Costa Sobrinho, **CORREGEDOR GERAL:** Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, **CORREGEDOR GERAL ADJUNTO:** Dr. Anísio Marinho Neto, **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. GERALDA FRANCINY PEREIRA CALDAS, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** **Presidente** Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpj, **PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. GERALDA FRANCINY PEREIRA CALDAS, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Cafê de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Tôrres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra. **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

AVISO Nº 013/2017-CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte que fazem uso do Sistema de virtualização processual MP Virtual que, em eventual afastamento de suas funções providencie a imediata redistribuição dos autos conclusos para seu sucessor.
Natal/RN, 29 de maio de 2017.
Anísio Marinho Neto
Corregedor-Geral do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 111/2017 - PGJ/RN

Institui o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e disciplina a sua forma de funcionamento.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - e pelo art. 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando que o Ministério Público, como instituição permanente, é uma das garantias fundamentais de acesso à justiça da sociedade, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (arts. 127, caput, e 129, da CF/1988), funções essenciais à máxima promoção da justiça;

Considerando as várias disposições legais (art. 334, do novo CPC; art. 57, parágrafo único, da Lei nº 9.099/1995; art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985; art. 35, III, da Lei nº 12.594/2012, dentre outras) que conferem legitimidade ao Ministério Público para a construção de soluções autocompositivas;

Considerando que o direito ao acesso à justiça e à solução dos conflitos importa na otimização da resolução pacífica dos litígios, controvérsias e problemas, apresentando-se os mecanismos de autocomposição como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais como alternativas com vistas à pacificação, à redução da litigiosidade, à satisfação e ao empoderamento social e ao estímulo de soluções consensuais, reduzindo-se a excessiva judicialização;

Considerando o disposto no art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público, que propõe a criação de Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição no âmbito dos Ministérios Públicos, com a institucionalização de política correspondente;

Considerando ser imprescindível estimular, fortalecer e difundir a sistematização e o aprimoramento das práticas de autocomposição já adotadas pelo Ministério Potiguar, dentre elas as práticas restaurativas e de negociação, com destaque à atuação do Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa, instituído pela Resolução nº 118/2013-PGJ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPA) no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Capital e atuação em todo território estadual.

Art. 2º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPA) tem por finalidade atuar na implementação e adoção de mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º São atribuições do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição:

I - propor à Administração Superior ações voltadas ao cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público Potiguar;

II - atuar na interlocução com outros Ministérios Públicos e com parceiros;

III - propor à Administração Superior a realização de convênios e parcerias para atender aos fins da Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público;

IV - estimular programas/projetos de negociação e mediação comunitária, escolar e sanitária, entre outros;

V - diligenciar para fins de inclusão dos meios autocompositivos de conflitos no conteúdo dos concursos de ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e nos cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público;

VI - auxiliar o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF na capacitação e treinamento de membros e servidores do MPRN em mecanismos de autocomposição, assim consideradas a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais;

VII - colher dados estatísticos sobre a atuação do MPRN na autocomposição;

VIII - incentivar a manutenção de arquivo único e de registro atualizado de atuação autocompositiva nas unidades do MPRN;

IX - divulgar as boas práticas, metodologias aplicadas ou desenvolvidas na solução extrajudicial de conflitos, assim entendida a intervenção destinada à prevenção, gestão ou resolução de conflitos;

X - manter cadastro de mediadores e facilitadores voluntários que se utilizam de mecanismos de autocomposição de conflitos no MPRN;

XI - realizar a articulação para implementação da atuação autocompositiva no âmbito do MPRN;

XII - avaliar e dar parecer em projetos institucionais envolvendo a autocomposição;

XIII - fomentar e apoiar a criação de Núcleos Locais de Autocomposição para realização de atividades no âmbito das Procuradorias e Promotorias de Justiça, mediante atos do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição será composto por até 06 (seis) membros designados pelo Procurador-Geral de Justiça, todos sem prejuízo de suas funções, sendo:

I - 04 (quatro) membros escolhidos pelo Procurador-Geral de Justiça, preferencialmente entre aqueles que estão no exercício da Coordenação de Centros de Apoios Operacionais ou com atribuições em órgãos de execução com temáticas no exercício afetas à autocomposição;

II - o Coordenador do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;

III - 01 (um) membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça designará, dentre os membros, o Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição.

Art. 5º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, excepcionalmente, sempre que necessário.

Art. 6º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição poderá solicitar a cooperação de membros e servidores do MPRN de qualquer área, sem prejuízo de suas funções.

Art. 7º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição elaborará seu Regimento Interno, devendo apresentá-lo para aprovação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 8º Os pedidos de auxílio deverão ser dirigidos ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, cabendo a este analisar e dar os encaminhamentos necessários à viabilização do pleito.

Art. 9º Os membros do Ministério Público com atividade de execução, dentro de sua esfera de atribuição, poderão propor ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição a criação de Núcleos Locais para aplicação das técnicas de autocomposição.

Parágrafo único. As solicitações de criação de Núcleos Locais deverão ser encaminhadas ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, que analisará e emitirá parecer o qual será submetido ao Procurador-Geral de Justiça, para aprovação.

Art. 10. Os Núcleos Locais serão compostos por, no mínimo, 02 (dois) integrantes, sendo um deles membro do MPRN, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas funções.

Parágrafo único. A Coordenação dos Núcleos Locais ficará a cargo de membro designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 11. Os Núcleos Locais deverão observar as diretrizes expedidas pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição.

Art. 12. Os integrantes dos Núcleos Locais deverão ser previamente capacitados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Art. 13. Para a consecução do disposto nesta Resolução, aplicam-se as disposições contidas na Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, remetendo-se cópia ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 29 de maio de 2017.

Rinaldo Reis Lima

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 112/2017-PGJ/RN

Dispõe sobre limitação de empenho nos termos da Lei 10.101, de 12 de agosto de 2016 (LDO 2017), em consonância com o Decreto nº 26.944, de 29 de maio de 2017, que dispõe sobre a limitação de despesa orçamentária e financeira do exercício de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625/1993, no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, tendo em vista o Decreto nº 26.944, de 29 de maio de 2017, e o disposto no art. 51 da Lei 10.101, de 12 de agosto de 2016 (LDO-2017), resolve:

Art. 1º Fica contingenciado o valor de R\$ 2.986.698,07 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos) para atender a necessidade de limitação de empenho, recursos do Tesouro Estadual (fonte 100), sendo o valor de R\$ 1.458.013,83 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e treze reais e oitenta e três centavos) na Unidade Orçamentária 14101 - PGJ e o valor de R\$ 1.528.684,24 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) na unidade orçamentária 14131 - FRMP, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, 29 de maio de 2017.

RINALDO REIS LIMA

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO					
Relatório de Limitação de Empenho – 2º Bimestre 2017 Outras Despesas Correntes e de Capital Recursos do Tesouro Estadual					
Unidade	Orçamento Inicial	Limitação de Empenho Base Fevereiro¹	Limitação de Empenho Base Abril	Limitação Total	Orçamento com Limitação de Empenho
14.101 – PGJ	R\$ 49.401.000,00	R\$ 1.766.266,44	R\$ 1.458.013,83	R\$ 3.224.280,27	R\$ 46.176.719,73
14.131 – FRMP	R\$ 27.740.000,00	R\$ 991.625,76	R\$ 1.528.684,24	R\$ 2.520.310,00	R\$ 25.219.690,00
Total	R\$ 77.141.000,00	R\$ 2.757.892,20	R\$ 2.986.698,07	R\$ 5.744.590,27	R\$ 71.396.409,73

P O R T A R I A Nº 892/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 016/2017-SOB, de 26/05/2017, RESOLVE designar o servidor SHIVANLEY DOMINGOS ARAÚJO, matrícula nº 199.605-3, Técnico do MPRN, para, sem prejuízo de suas funções, com início em 23 de maio de 2017, desempenhar a atividade de fiscal e acompanhar a execução do Contrato nº 020/2017-PGJ, referente ao fornecimento e instalação de persianas nas Unidades da Procuradoria-Geral de Justiça. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 893/2017-PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 10.101, de 12 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

I - Remanejar o valor de R\$ 82,68 (oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), constante no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), aprovado pela Portaria nº 134/2017-PGJ., de 30.01.2017, publicada em 31.01.2017 e republicada em 01.02.2017, para a dotação especificada no ANEXO I desta Portaria;

II - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância da dotação discriminada no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

A N E X O I

A N E X O I						
Código	Especi ficação	Natureza	Fonte	Anx	Valor (R\$)	
14.101 03.091.0100 21120	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3390.47	100	2	82,68	
Total (R\$):					82,68	
A N E X O II						
Código	Especi ficação	Natureza	Fonte	Anx	Valor (R\$)	
14.101 03.091.0100 21120	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3390.37	100	2	82,68	
Total (R\$):					82,68	

PROCESSO: 62.555/2016-PGJ/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 1/2016-PGJ/RN.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, bem como tendo sido atendidos todos os preceitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório à empresa: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA em 1º lugar, com valor global corrigido de R\$ 74.727,14 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Natal/RN, 29 de maio de 2017

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PROCESSO: 62.555/2016-PGJ/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 1/2016-PGJ/RN.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 38, inciso VII, c/c Art. 43, inciso VI, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, ADJUDICO o objeto do certame à empresa: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA em 1º lugar, com valor global corrigido de R\$ 74.727,14 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Natal/RN, 29 de maio de 2017

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DO ARQUIVO-GERAL DO MPRN. A CPL decidiu pela CLASSIFICAÇÃO das empresas COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP (1º lugar) e A.R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (2º lugar); e pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas F. DOIS ENGENHARIA LTDA e CST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, conforme razões insertas nos autos.

Natal/RN, 29 de maio de 2017.

JORGE ALVARES NETO

Presidente da CPL/PGJ/RN

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS NAS INSPEÇÕES DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, NA FORMA AJUSTADA.

CONVENIENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 ? Candelária ? Natal/RN ? CEP 59.065-555, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, doravante denominado TJ/RN, órgão de representação do Poder Judiciário, com sede na Praça 07 de setembro, s/n, Centro, Natal/RN, CEP 59.025-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.546.459/0001-05.

OBJETO: Acompanhamento e fiscalização mais eficaz da arrecadação das taxas do Fundo de Reparelhamento do Ministério Público, doravante denominado FRMP e Fundo de Desenvolvimento da Justiça, doravante denominado FDJ, junto as serventias extrajudiciais.

VIGÊNCIA: Este acordo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um prazo de 60 (sessenta) meses, e publicado no Diário Oficial do Estado pelo MPRN.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo não gera compromisso financeiro ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Aplicam-se à execução do Termo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e pela demais normais pertinentes.

SIGNATÁRIOS: Desembargador Exedito Ferreira de Souza, pelo TJRN; e Rinaldo Reis Lima, pelo Ministério Público do RN.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

Natal/RN, 26 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2011-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O BANCO DO BRASIL S.A., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Modificação da cláusula décima sexta (Da vigência), item 16.1; do Contrato nº 135/2011-PGJ, firmado em 08 de setembro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente contrato que tinha a vigência de 08/09/2011 a 31/05/2017, passará a ter vigência até o dia 07/09/2017, perfazendo a duração total de 72 (setenta e dois) meses, conforme as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no art. 52, II, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE:101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 21120 - Manutenção e Funcionamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; REGIÃO: 0001 - Rio Grande do Norte; SETOR: 028 - Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Nota de Empenho nº 378/2017; Espécie: Estimativo; Data de Emissão: 11/05/2017.

ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reparelhamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 20120 - Manutenção e Funcionamento do FRMP/RN; FONTE: 100 - Recursos Ordinários e 150 - Recursos Diretamente Arrecadados; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; REGIÃO: 0001 - Rio Grande do Norte; SETOR: 028 - Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Nota de Empenho nº 140/2017; Espécie: Estimativo; Data de Emissão: 11/05/2017.

Nota de Empenho nº 141/2017; Espécie: Estimativo; Data de Emissão: 11/05/2017.

DATA DO ADITIVO: 19 de maio de 2017.

Natal, 29 de maio de 2017. PUBLIQUE-SE JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 11/2017-PGJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A UNIVERSIDADE POTIGUAR, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04 e a UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP, estabelecimento privado de ensino superior, mantida pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura S.A., com sede à Avenida Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.480.071/0001-40.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágio curricular não obrigatório junto ao CONCEDENTE pelos estudantes da CONVENIADA regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo de ensino-aprendizagem.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio vigorará por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado pelas partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução nº 42/2009-CNMP, de 16 de junho de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2017. Natal/RN, 29 de maio de 2017

PUBLIQUE-SE. JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE

Rua Cel. Clementino, 760, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP 59318-000 PmJ

Tel: (84) 3426-2220 /

pmj.serranegradonorte@mprn.mp.br / http://www.mprn.mp.br

PORTARIA Nº 2017/0000190155

Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) 107.2017.000141

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), por seu Promotor de Justiça com atuação na Comarca de Serra Negra do Norte/RN e que a presente subscreeve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, inciso III da Constituição Federal, no art. 26, inciso I da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), e nos arts. 49, inciso XVII, 52, inciso III, 67, inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 141/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio do Grande do Norte), RESOLVE instaurar Procedimento Investigatório Criminal para investigar:

OBJETO: apurar possível prática de prevaricação do novo Comandante do 2º Pelotão de Polícia Militar de Serra Negra do Norte no combate aos crimes de trânsito;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 319, Código Penal.

INVESTIGADO: Pacifico de Araújo Praça;

REPRESENTANTE: de ofício;

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

I - Registro do feito como Procedimento Investigatório Criminal no sistema MP virtual;

II - Encaminhe-se a presente Portaria ao CAOP Criminal, por meio eletrônico (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ);

III - Afixe-se no local de costume, bem como se encaminhe ao setor competente para publicação na imprensa oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ);

IV) Oficie-se O juiz de direito desta comarca para que informe quantos termos circunstanciados de ocorrência foram remetidos pela polícia militar local no período entre 01 (um) de março e 31 (trinta e um) de março de 2017 (sob o comando do Sgt. De Araújo) e no período entre 01 (um) de abril e 08 de maio de 2017 (sob o comando atual);

V) Oficie-se o Comandante Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as razões e fundamentos que levaram à troca do comando do segundo pelotão de Serra Negra do Norte-RN (enviar portaria anexa);

VI) Oficie-se o investigado para que apresente o nome e matrícula dos policiais lotados no pelotão de Serra Negra do Norte, bem como requisitando a escala de serviço do Mês de Maio de 2017 (inclusive do comandante atual), no prazo de 05 dias.

VII) Após respostas, conclusos para análise.

Serra Negra do Norte, 09 de maio de 2017.

Diogo Maia Cantidio

Promotor de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL

DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS

Rua dos Tororós, 1839, Lagoa Nova, Natal/RN, Telefone: (84) 3232.7244 /(84) 3232.7245

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 2017/0000160213

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 26, I, da Lei nº 8.625/93, e pelo artigo 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e, ainda,

CONSIDERANDO a notícia distribuída a esta Promotoria de Justiça, a qual informa que os veículos nºs. 5120, 5062, 5090 e 5093, que fazem a linha 65 explorada pela empresa Transflor/Via Sul Transportes, encontram-se com as plataformas elevatórias quebradas, o que impede o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao transporte coletivo;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III) e como um dos seus objetivos fundamentais "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação" (art. 3º, inciso IV) além de expressamente declarar que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza" (art. 5º, caput);

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 227, §1º, inciso II, prevê que é dever do Estado promover ações especializadas para o atendimento das pessoas com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;

CONSIDERANDO que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com status de norma constitucional, estatuiu que "os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural";

CONSIDERANDO que a Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 46, dispõe que o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 48, elenca que "os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, as instalações, as estações, os portos e os terminais em operação no País devem ser acessíveis, de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas", complementando, o seu §2º, que "são asseguradas à pessoa com deficiência prioridade e segurança nos procedimentos de embarque e de desembarque nos veículos de transporte coletivo, de acordo com as normas técnicas";

RESOLVE:

Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL com o desiderato de investigar a possível ausência de acessibilidade nos veículos de transporte coletivo da Empresa Transflor/Via Sul Transportes, inclusive quanto ao regular funcionamento dos equipamentos de acessibilidade, determinando, para tanto:

a) a expedição de ofício à Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa das Pessoas com Deficiência, dos Idosos, das Comunidades Indígenas e das Minorias Étnicas, comunicando a instauração do presente inquérito civil, em atendimento ao que dispõe o artigo 11, inciso I, da Resolução nº 002/2008- CPJ/RN;

b) A publicação de extrato desta Portaria no DOE/RN;

c) após o cumprimento dos itens "a" e "b" da presente Portaria, a requisição de informações à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal acerca da acessibilidade nos veículos que compõem a frota da empresa Transflor/Via Sul Transporte, especificando, inclusive, a situação de acessibilidade dos veículos de nºs 5120, 5062, 5090 e 5093 que fazem a linha 65, o que deverá ser respondido no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de maio de 2017.

Rebecca Monte Nunes Bezerra

9ª Promotora de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL

DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS

Rua dos Tororós, 1839, 2º andar, Lagoa Nova, Natal-RN

Telefone: (84) 3232.7244, E-mail: promotoriasdoidosoepcddenatal@yahoo.com.br

MP Virtual nº. 115.2017.000698

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 2017/0000223450

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 9ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 26, I, da Lei nº 8.625/93, e pelo artigo 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e, ainda,

CONSIDERANDO a reclamação prestada por Wilma Silva do Nascimento por meio da qual informa que o seu filho, que possui Autismo, não está tendo atendimento educacional especializado pelo Instituto Sagrada Família;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III) e como um dos seus objetivos fundamentais "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação" (art. 3º, inciso IV), além de expressamente declarar que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza" (art. 5º, caput);

CONSIDERANDO que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com status de norma constitucional, estatuiu que "Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação" e que, "Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida";

CONSIDERANDO que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabeleceu que Estados Partes, para garantir o direito à educação das pessoas com deficiência, assegurarão que: "a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência; b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem; c) Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas; d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 205, estabelece que a Educação é direito de todos, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 208, III da Carta Magna dispõe que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 209, que "O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional (...);

CONSIDERANDO que, a Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, elenca, em seu artigo 27, que "A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem", complementando, em seu parágrafo único, que "É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação";

CONSIDERANDO que a Lei nº. 13.146/2015 preleciona, em seu artigo 28, que "Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino; VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva; VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar; IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência; X - adoção de práticas pedagógicas inclu-

sivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado; XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio; XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação; XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar; XVII - oferta de profissionais de apoio escolar";

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 6.571, de 17 de setembro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 9.394/96 e dispõe sobre o atendimento educacional especializado, considera nos parágrafos §1º e §2º em seu artigo 1º que o atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular e que ele deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º combinado com o art. 7º da Resolução nº 2, de 11.09.2001, do Conselho Nacional de Educação o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais deve ser realizado em classes comuns do ensino regular, em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento daqueles educandos, assegurando-lhes as condições necessárias para a prestação de um serviço educacional de qualidade para todos;

RESOLVE:

Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com o desiderato de apurar os fatos e colher provas para embasar ulterior Ação Civil Pública, se assim se revelar necessário, no que tange ao oferecimento de um atendimento educacional especializado pelo Instituto Sagrada Família aos alunos com deficiência nela matriculados, inclusive em relação aos profissionais de apoio escolar, determinando, para tanto:

a) a expedição de ofício à Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa das Pessoas com Deficiência, dos Idosos, das Comunidades Indígenas e das Minorias Étnicas, comunicando, por meio eletrônico, a instauração do presente inquérito civil, em atendimento ao que dispõe o artigo 11, inciso I, da Resolução n.º 002/2008- CPJ/RN;

b) Notifique-se o reclamante, no prazo de 10 (dez) dias, compareça a esta Promotoria de Justiça com o desiderato de complementar as informações no sentido de especificar se o seu filho necessita de um profissional de apoio para ele ou se a turma precisa de um professor auxiliar;

c) Requisite-se ao Instituto Sagrada Família, no prazo de 15 (quinze) dias, o encaminhamento de uma cópia do seu Projeto Político Pedagógico, do seu Regimento Interno e relatório das práticas de atendimento educacional especializadas que são disponibilizadas aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tudo objetivando verificar se neles estão inseridas as diretrizes suficientes para identificar a Escola como inclusiva;

d) a publicação de extrato desta Portaria no DOE/RN.

Cumpra-se.

Natal, 29 de maio de 2017.

Rebecca Monte Nunes Bezerra - 9ª Promotora de Justiça

AVISO 026/2017/1ªPmJCM

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do seguinte procedimento:

1ª)Notícia de fato nº 01.2016.000005005-2

Objeto: Apurar suposta situação de risco sociofamiliar

2ª)Notícia de Fato nº 01.2016.0000000148-3

Objeto: Apurar suposta situação de risco de crianças

3ª)Notícia de Fato nº 01.2016.00005302-7

Objeto: Apurar suposta situação de risco de criança e adolescente

4ª)Notícia de Fato nº 01.2015.000000560-9

Objeto: Apurar suposta situação de risco de criança e adolescente

5ª)Notícia de Fato nº 01.2015.00006387-6

Objeto: Apurar suposta situação de risco de crianças

6ª)Notícia de Fato nº 01.2016.000006585-6

Objeto: Apurar suposta violência sexual contra menores

7ª)Notícia de Fato nº 01.201.00001886-3

Objeto: Apurar regularização da guarda de crianças

8ª Notícia de Fato nº 01.2015.00000003784-5

Objeto: Apurar o cumprimento das medidas de proteção aplicadas pelo Conselho Tutelar

9ª) Notícia de Fato nº 01.2016.00001899-6

Objeto: Apurar situação de risco de menores de idade

10ª) Notícia de Fato nº 01.2016.00006740-0

Objeto: Apurar suposta negligência a criança de 03 (três) anos de idade

11ª)Notícia de Fato nº 01.2015.000006574-1

Objeto: Apurar suposto estupro de menor de idade

12ª)Notícia de Fato nº 01.2015.00006454-2

Objeto: Apurar suposto abuso sexual contra criança

13ª)Notícia de Fato nº 01.2016.0000001594-4

Objeto Apurar suposta situação de risco de menor de idade

14ª)Notícia de Fato nº 01.2013.00006034-9

Objeto: Apurar ato infracional de adolescente

15ª)Notícia de Fato nº 01.2013.000005753-3

Objeto: Apurar suposta situação de risco de idosa

16ª) Notícia de Fato nº 01.2016.00007075-9

Objeto: Apurar suposta situação de risco de adolescente

17ª)Notícia de Fato nº01.2014.000003110-3

Objeto: Apurar suposta situação de risco de menor

18ª)Notícia de Fato nº 01.2014.00000417-2

Objeto: Apurar suposta situação de risco de crianças

19ª)Notícia de Fato nº 01.2014.000002990-8

Objeto: Apurar suposta exploração de trabalho infantil

20ª)Notícia de Fato nº 01.2013.00003457-3

Objeto: Apurar suposto abuso sexual cometido contra criança

21ª)Notícia de Fato nº 01.2013.00003457-3

Objeto: Apurar suposta situação de risco de criança que estaria supostamente sendo abusada sexualmente

22ª)Notícia de Fato nº01.2013.00005404-7

Objeto: Apurar a falta de funcionamento do Conselho Tutelar de Pureza/RN

23ª) Notícia de Fato nº 01.2013.000005229-3

Objeto apurar supostas agressões físicas e psicológicas sofridas por menor de idade

24ª) Notícia de Fato nº 01.2013.00001871-8

Objeto: Apurar suposta situação de risco de crianças

25ª) Notícia de Fato nº 01.2014.00001135-1

Objeto Apurar os motivos da greve dos professores de Ceará-Mirim/RN no ano de 2014

26ª) Notícia de Fato nº 01.2012.00001467-3

Objeto: Investir suposto trabalho infantil em estabelecimento comercial

27ª)Notícia de Fato nº 01.2013.00005211-6

Objeto: Apurar supostas agressões físicas sofridas por deficiente

28ª)Notícia de Fato nº 01.2015.00006131-2

Objeto:Apurar suposta situação de risco idoso

29ª)Notícia de Fato nº 01.2013.00003262-0

Objeto: Apurar suposta situação de risco da idosa N. M.M

30ª)Notícia de Fato nº 01.2015.00005890-7

Objeto: Apurar suposta situação de risco de idoso

31ª)Notícia de Fato nº01.20134803-4

Objeto: Apurar comportamento da senhora K. C. de P. no convívio com seu filho

32ª)Notícia de Fato nº 01.2013.00005233-8

Objeto: Apurar situação de risco de adolescente

33ª)Notícia de Fato nº 01.2013.00003538-3

Objeto: Apurar suposta desídia de um membro do Conselho Tutelar de Pureza/RN

Aos interessados fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da ciência da decisão para, querendo, apresentarem recurso administrativo junto a esta Promotoria de Justiça.

Ceará-Mirim/RN, 26 de maio de 2017

Adriana Lira da Luz Mello

2ª Promotora de Justiça, em Substituição Legal na 1ªPmJCM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS

Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000

Telefone/fax: (84) 3351.9872;

E-mail: sec.paudosferros@mprn.mp.br

Referência: Inquérito Civil nº 06.2015.00003174-0

Aviso nº 0015/2017/3ª PmJ

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN, nos termos do art. 31 da Resolução nº 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2015.00003174-0, que tem como objeto apurar a existência de farmácia pública no município de Encanto/RN funcionando sem responsável técnico e/ou sem o devido registro junto ao Conselho Regional de Farmácia.

Aos interessados, fica concedido prazo, até a data da sessão de apreciação de Promoção de Arquivamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para que, querendo, apresentem razões escritas ou documentos nos autos do processo em referência, nos termos do § 3º, do art. 31 da Resolução n. 002/2008-CPJ/RN.

Pau dos Ferros/RN, 29/05/2017

Paulo Roberto Andrade de Freitas

Promotor de Justiça

MINISITÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

78ª PROMOTORIA DE JUSTÇA DE NATAL/RN (EDUCAÇÃO)

PORTARIA Nº 017/2017

IC nº 06.2017.00001274-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu representante legal com atuação na 78ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e ainda com fundamento nos artigos 127, "caput", 129, III, da Constituição da República e artigos 1º, 25, IV, "a", e 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93,

CONSIDERANDO que ao MINISTÉRIO PÚBLICO compete, nos termos do artigo 129, III, da Constituição da República e artigo 25, IV, a, da Lei n.º 8.625/93, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 023/2007 (art. 2º, § 7º), do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 002/2008, expedida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (art. 30, parágrafo único), determinam a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público caso não haja conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2016.00005659-0 a fim de apurar possíveis irregularidades relativas à emissão de carteiras estudantis no Município de Natal/RN.

RESOLVE converter em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando as seguintes diligências:

1) Autue-se e registre-se este feito como Inquérito Civil Público em livro próprio, respeitada a ordem cronológica, fazendo-se a devida anotação no livro de Procedimento Preparatório, a respeito da presente conversão;

2) Agende-se reunião com os Presidentes dos Grêmios das Escolas Estaduais Desembargador Floriano Cavalcanti, Anísio Teixeira e Professor José Fernandes Machado, nessa 78ª Promotoria de Justiça em dia e hora desimpedida, para esclarecerem acerca da emissão de carteiras estudantis aos alunos das respectivas escolas.

3) Encaminhe-se ao CAOP Consumidor e Cidadania por meio eletrônico a presente portaria (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ), bem como para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ).

Natal/RN, 15 de maio de 2017.

Raimundo Caio dos Santos

78ª Promotor de Justiça de Natal

MINISITÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

78ª PROMOTORIA DE JUSTÇA DE NATAL/RN (EDUCAÇÃO)

PORTARIA Nº 018/2017

IC nº 06.2017.00001361-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu representante legal com atuação na 78ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento nos artigos 127, "caput", 129, III, da Constituição da República e artigos 1º, 25, IV, "a", e 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO que ao MINISTÉRIO PÚBLICO compete, nos termos do artigo 129, III, da Constituição da República e artigo 25, IV, a, da Lei n.º 8.625/93, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 023/2007 (art. 2º, § 7º), do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 002/2008, expedida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (art. 30, parágrafo único), determinam a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público caso não haja conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2016.00005761-2 a fim de apurar suposta inassiduidade dos professores da Escola Estadual Professora Crisan Siminéa, Cidade de Natal-RN

RESOLVE converter em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando as seguintes diligências:

1) Autue-se e registre-se este feito como Inquérito Civil Público em livro próprio, respeitada a ordem cronológica, fazendo-se a devida anotação no registro de Procedimento Preparatório, a respeito da presente conversão;

2) Reitere-se o ofício n. 0121/2017 - 78ª PmJE, expedido à Secretária de Estado da Educação e da Cultura;

3) Encaminhe-se ao CAOP Consumidor e Cidadania por meio eletrônico a presente portaria (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ), bem como para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ).

Natal/RN, 19 de maio de 2017.

Raimundo Caio dos Santos

78ª Promotor de Justiça de Natal

MINISITÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

78ª PROMOTORIA DE JUSTÇA DE NATAL/RN (EDUCAÇÃO)

PORTARIA Nº 019/2017

IC nº 06.2017.00001365-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu representante legal com atuação na 78ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento nos artigos 127, "caput", 129, III, da Constituição da República e artigos 1º, 25, IV, "a", e 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO que ao MINISTÉRIO PÚBLICO compete, nos termos do artigo 129, III, da Constituição da República e artigo 25, IV, a, da Lei n.º 8.625/93, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 023/2007 (art. 2º, § 7º), do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 002/2008, expedida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (art. 30, parágrafo único), determinam a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público caso não haja conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2016.00005744-5 a fim de apurar suposto descumprimento da Lei nº 8.112/90, pelo professor J.O.L do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire - CENEP.

RESOLVE converter em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando as seguintes diligências:

1) Autue-se e registre-se este feito como Inquérito Civil Público em livro próprio, respeitada a ordem cronológica, fazendo-se a devida anotação no registro de Procedimento Preparatório, a respeito da presente conversão;

2) Aguarde-se o resultado do cumprimento do despacho constante de fl.17 dos presentes autos.

3) Encaminhe-se ao CAOP Consumidor e Cidadania por meio eletrônico a presente portaria (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ), bem como para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ).

Natal/RN, 19 de maio de 2017.

Raimundo Caio dos Santos

78ª Promotor de Justiça de Natal

AVISO nº 31/2017 - 10ª PmJP

A 10ª promotoria de justiça de comarca de Pamamirim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da lei nº 7.347/85 e do art. 31 e seguintes da resolução nº 002/2008 - cpj, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do inquérito civil nº 081/2013 - 10ª PmJP, instaurado para apurar a suposta construção irregular de imóvel no Loteamento Bosque das Orquídeas, localizado no Bairro Parque das Nações, neste município.

David Costa Benevides

Promotor de Justiça

AVISO nº 32/2017 - 10ª PmJP

A 10ª promotoria de justiça de comarca de Pamamirim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da lei nº 7.347/85 e do art. 31 e seguintes da resolução nº 002/2008 - cpj, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do inquérito civil nº 034/2016 - 10ª PmJP, instaurado para apurar suposto funcionamento irregular da empresa Nova Hidráulica, situada na Rua Amazonas, n. 79, Bairro Parque de Exposições, Pamamirim/RN

David Costa Benevides

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ

Alameda das Imburanas, 850, Costa e Silva, Mossoró-RN - CEP 59625-340 -

Telefone: 3315-1303, Fax: 3315-1303,

E-mail: sec.pmjcivil2mossoro@mprn.mp.br

Autos nº 06.2017.00001286-2.

Representante(s): A.B.S.

Representado(a/s): J.F.S.

Objeto: Possível situação de risco vivenciada por A.B.S.

PORTARIA Nº 0013/2017/8ºPmJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, no art. 84, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, em seu art. 2º, § 7º, e a Resolução nº 002/2008, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça Ministério Público do Rio Grande do Norte, no art. 30, parágrafo único, determinam a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público caso não haja sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou ajuzamento de ação civil pública;

CONSIDERANDO que o presente feito já atingiu o prazo normativo, mas ainda não houve a conclusão de sua instrução e o caso ainda carece de investigações e diligências;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, observando a numeração cronológica prevista no art. 2º, § 5º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, determinando, para tanto, as seguintes diligências:

- a) registre-se em livro próprio, fazendo-se a anotação da presente conversão, com a alimentação do SAJE-MP e atualização da capa do feito;
- b) a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado, bem como o encaminhamento de cópia para CAOP Inclusão, via e-mail;
- c) diante da adoção de providências pelo órgão da 12ªPmJM, solicite-se cópia da ação ajuizada, a fim de se aferir os reflexos da decisão judicial no presente caso;
- d) por fim, determino a realização de visita domiciliar pela Assistente Ministerial que oficia perante as Promotorias de Inclusão a fim de verificar se persiste a situação de risco.

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 23 de maio de 2017.

Leonardo Dantas Nagashima - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ

Alameda das Imburanas, 850, Costa e Silva, Mossoró-RN - CEP 59625-340

Telefone: 3315-1303, Fax: 3315-1303, E-mail: sec.pmjcivil2mossoro@mprn.mp.br

Autos nº 06.2017.00001273-0.

Representado(a/s): S G.

Objeto: Possível situação de risco envolvendo o idoso S G.

PORTARIA Nº 0014/2017/8ºPmJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, no art. 84, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, em seu art. 2º, § 7º, e a Resolução nº 002/2008, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça Ministério Público do Rio Grande do Norte, no art. 30, parágrafo único, determinam a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público caso não haja sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou ajuzamento de ação civil pública;

CONSIDERANDO que o presente feito já atingiu o prazo normativo, mas ainda não houve a conclusão de sua instrução e o caso ainda carece de investigações e diligências;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, observando a numeração cronológica prevista no art. 2º, § 5º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, determinando, para tanto, as seguintes diligências:

- a) registre-se em livro próprio, fazendo-se a anotação da presente conversão, com a alimentação do SAJE-MP e atualização da capa do feito;
- b) a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado, bem como o encaminhamento de cópia para CAOP Inclusão, via e-mail;
- c) considerando que o Ministério Público aplicou as medidas de proteção pertinentes ao caso, previstas no art. 45 do Estatuto do Idoso, mas que não houve qualquer informação acerca do acompanhamento ou providência adotada pelos Órgãos Municipais, reiterem-se os Ofícios nº 0155/2016/8ºPmJM e 0156/2016/8ºPmJM, advertindo-se que o desatendimento de requisito ministerial, ou seu retardamento injustificado, pode configurar o crime previsto no art. 100, V, do Estatuto do Idoso.

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 23 de maio de 2017.

Leonardo Dantas Nagashima - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL

Av. Demócrito de Souza Paiva, nº 1580, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP.: 59062-440
Telefone: (84) 3232-5086

(PP nº 004/2017)

RECOMENDAÇÃO Nº 008/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo nos artigos 127, caput e 129, inciso III, da Constituição da República e no artigo 201, incisos V e VI, da Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO que cabe ao Promotor de Justiça, em matéria da Infância e Juventude, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados a crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996;

CONSIDERANDO que é atribuição da 21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN atuar "na adoção a nível Estadual e Municipal, de providências imprescindíveis ao efetivo funcionamento dos serviços, programas e projetos atinentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), direcionados ao público infantojuvenil, zelando pela garantia de equipamentos, recursos humanos, materiais e orçamentários necessários a esse fim, excluídas as atribuições das promotorias de justiça especializadas"(art. 1º, XXI, alínea "d" da Resolução nº 012/2009-CPJ, alterada pela Resolução nº 008/2017-CPJ);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (Semtas) é o órgão responsável pela gestão da Política da Assistência Social no Município de Natal;

CONSIDERANDO que, a partir de representação formulada pela Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, foi instaurado o Procedimento Preparatório nº 004/2017, com a finalidade de apurar a falta de transparência no projeto do Plano Plurianual (2018-2021) do Município de Natal, com relação ao orçamento para infância e juventude na área da Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal (CF) destinado a organizar e viabilizar a ação pública, no qual consta o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos1;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 165, §1º da CF, "a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada";

CONSIDERANDO que, no orçamento aprovado para 2017, o que foi repetido no projeto do PPA 2018-2021, as ações da política de Assistência Social foram organizadas de forma a acompanhar os blocos de cofinanciamento federal (proteção social básica; proteção social especial de média e de alta complexidade, organização e gestão do Suas e do Programa Bolsa Família);

CONSIDERANDO que, conforme estruturadas, as peças orçamentárias municipais não permitem identificar quais serão os investimentos e os recursos previstos para os serviços, programas e projetos da política de Assistência Social, direcionados às crianças e adolescentes, diferentemente do que se observava na lei orçamentária de 2016 e dos anos anteriores;

CONSIDERANDO que essa nova sistematização prejudica a transparência e o controle social, que são princípios que devem reger a elaboração do orçamento público, bem como a regra de que as despesas públicas devem aparecer de forma especificada e discriminada;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 4.320/1964, "a Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indistintamente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras";

CONSIDERANDO que o art. 35, §2º, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelece que o projeto do plano plurianual será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

CONSIDERANDO a proximidade da data de encaminhamento do PPA à Câmara dos Vereadores de Natal, sem que as impropriedades do orçamento da Assistência Social tenham sido corrigidas, em função da falta de transparência com relação às ações e programas direcionados ao público infantojuvenil;

RESOLVE

RECOMENDAR

ao Prefeito de Natal, Carlos Eduardo Nunes Alves, que, ao encaminhar o Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual 2018-2021, garanta a transparência necessária aos programas de governo direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes na área da Assistência Social, a fim de viabilizar o controle social das políticas públicas relacionadas com a infância e a juventude.

No prazo de 10 (dez) dias úteis, a Prefeitura de Natal deverá informar ao Ministério Público, por meio da 21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, o cumprimento da presente Recomendação, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis. Natal/RN, 26 de maio de 2017.

Marcus Aurélio de Freitas Barros - Promotor de Justiça

IC - Inquérito Civil nº06.2017.00001344-0

PORTARIA Nº0016/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art 67, inciso IV e art. 68, I, ambos da Lei Complementar nº 141/96, resolve instaurar o presente Inquérito Civil Público, nos seguintes termos: OBJETO: apurar exigência de apresentação de comprovante de residência pela Secretaria Municipal de Saúde para agendamento de serviços de saúde

FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 196 e ss, da CF/88

INVESTIGADO(a): Município de São Gonçalo do Amarante/RN

DILIGÊNCIAS INICIAIS: I) Registre-se, no livro próprio, dos dados acima consignados; II) Comunique-se a instauração do presente Inquérito Civil à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Saúde, conforme dispõe o inciso I do artigo 11 da Resolução nº 002/2008 - CPJ/RN; III) Remeta-se o arquivo digital da presente portaria para o Setor Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN; IV) Oficie-se a Secretaria Municipal de Saúde para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a exigência de comprovante de residência como imprescindível para agendamento de serviços de saúde, considerando recomendação encaminhada no ano de 2011 no sentido de aceitar declaração de residência quando da impossibilidade de o paciente apresentar o referido comprovante em seu nome, bem como compromisso da Secretaria em encaminhar assistente social (ou outro servidor, tal como agente de saúde) para certificar o endereço no Município e viabilizar o serviço (segue cópia dos autos); V) Após, conclusos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2017.

Rosane Cristina Pessoa Moreno - Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS GOMES

Rua José Fernandes de Queiroz e Sá, 218, Centro, Luís Gomes-RN - CEP 59940-000 - Telefone: 84.3382-2000,

E-mail: pmj.luismgomes@mprn.mp.br

IC - Inquérito Civil nº 06.2017.00001238-4

PORTARIA Nº 0009/2017/PmJLG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua Promotora de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de Luís Gomes/RN, no exercício de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 129, incisos II e III, e no art. 126 e seguintes, todos da Constituição Federal de 1998, CONSIDERANDO que a resolução n. 023/2007 (art. 2º, II), do Conselho Nacional do Ministério Público, e a Resolução n. 002/2008, expedida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (art. 6º, § 2º), que conferem regulamentação à tramitação do Inquérito Civil no âmbito do Ministério Público estadual, determina que, com base em notícia de fato (representação por irregularidades), o Ministério Público deverá instaurar o Inquérito Civil, quando a notícia mostrar justa causa para investigar;

CONSIDERANDO que o presente feito (Notícia de Fato) restou autuado com o objetivo de apurar denúncia de que a Prefeitura do Município de Luís Gomes iniciou a execução de serviços de pintura das unidades de ensino mantidas pelo poder público local antes mesmo de finalizar o processo licitatório supostamente deflagrado sob a Tomada de Preço nº 001/2016, além do que utilizou na identificação dos prédios cores de predominância do partido da Prefeita;

CONSIDERANDO que, além da verificação quanto a forma em que se perfez a suposta contratação, é preciso analisar a regularidade do processo de pagamento e a execução real do serviço; e

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão ou prorrogação da investigação em sede de Notícia de Fato resta-se esgotado;

RESOLVE evoluir a presente Notícia de Fato nº 01.2016.00003552-9 e instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL sob o nº 06.2017.00001238-4, objetivando a adoção de providências necessárias quanto à situação noticiada nos autos, além de outras incluídas por ato de ofício, como melhor forma de aproveitar e otimizar o andamento da investigação, tudo segundo as determinações abaixo descritas:

1 - Registre-se e autue-se este feito como inquérito civil, em livro próprio, devendo constar como objeto: "Apurar as condições em que se realizou a Tomada de Preço nº 01/2016, pelo Município de Luís Gomes/RN, bem como a respectiva execução do serviço eventualmente contratado";

2 - Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado;

3 - Comunique-se esta instauração, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público e, por meio do Relatório Mensal de Atividades, à Corregedoria-Geral do MPRN;

4 - Baixe-se a tramitação da Notícia de Fato nº 01.2016.00003552-9 no livro próprio e no SAJ, sem, contudo, deixar de fazer menção à sua respectiva evolução em inquérito civil;

5 - Requisite-se à Prefeitura de Luís Gomes/RN, através de sua Prefeita, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia do processo da Tomada de Preço 001/2016, bem como do(s) processo(s) de empenho, pagamento e liquidação referente(s) à eventual contratação decorrente do sobredito procedimento licitatório, tudo sob a advertência de que as informações requisitadas visam coletar elementos indispensáveis à propositura de ação civil pública, e que a recusa, o retardamento ou omissão dos dados técnicos necessários sujeitará o(s) agente às penalidades do crime previsto no artigo 10 da Lei nº 7.347/85;

6 - Solicite-se ao agente de diligências que presta serviços externos a este órgão ministerial que providencie realizar registro fotográfico das fachadas de todas as escolas municipais da zona urbana e zona rural de Luís Gomes/RN, bem como de outros prédios públicos que tenham a cor "verde", parcial ou predominante, em suas respectivas pinturas.

À secretaria para cumprimento.

Luís Gomes/RN, 10 de maio de 2017.

Tatianne Sabine de Lima Barbosa Brito - Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS GOMES

Rua José Fernandes de Queiroz e Sá, 218, Centro, Luís Gomes-RN - CEP 59940-000 - Telefone: 84.3382-2000,

E-mail: pmj.luismgomes@mprn.mp.br

IC - Inquérito Civil nº 06.2017.000001389-4

PORTARIA Nº 0010/2017/PmJLG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua Representante em exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de Luís Gomes/RN, no exercício de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 129, incisos II e III, e no art. 126 e seguintes, todos da Constituição Federal de 1998, e CONSIDERANDO que a resolução n. 023/2007 (art. 2º, II), do Conselho Nacional do Ministério Público, e a Resolução n. 002/2008, expedida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (art. 6º, § 2º), que conferem regulamentação à tramitação do Inquérito Civil no âmbito do Ministério Público estadual, determina que, com base em notícia de fato (declarações reduzidas a termo), o Ministério Público deverá instaurar o Inquérito Civil, quando a notícia mostrar indícios de veracidade;

CONSIDERANDO que o presente feito (Notícia de Fato) restou instaurado com o objetivo de apurar a responsabilidade do Sr. Francisco Joseilson da Silva, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, em razão de supostas irregularidades na aquisição de material de expediente e limpeza junto à Empresa J & Comércio Ltda ME, destinados à Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no ano de 2014;

CONSIDERANDO que, além da verificação quanto a forma em que se perfez a suposta contratação, é preciso analisar a regularidade do processo de pagamento e a execução real do serviço;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão ou prorrogação da investigação em sede de Notícia de Fato resta-se esgotado;

RESOLVE evoluir a Notícia de Fato nº 01.2016.00003111-1 e INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2017.00001389-4, objetivando a adoção de providências necessárias quanto a situação noticiada nos autos, além de outras incluídas por ato de ofício, como melhor forma de aproveitar e otimizar o andamento da investigação, tudo segundo as determinações abaixo descritas:

1 - registre-se e autue-se este feito como inquérito civil, em livro próprio, devendo constar como objeto: "Apurar supostas irregularidades na aquisição de material de expediente e limpeza junto à Empresa J & Comércio Ltda ME, destinados à Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no ano de 2014";

2 - publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado (art. 9º, inciso VI, da Resolução n. 002/2008 - CPJ);

3 - comunique-se esta instauração, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público e, por meio do Relatório Mensal de Atividades, à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte;

4 - baixe-se a tramitação da Notícia de Fato nº 01.2016.00003111-1 no livro próprio e no SAJ, sem, contudo, deixar de fazer menção à sua respectiva evolução em inquérito civil;

5 - requisite-se à Câmara de Vereadores de Luís Gomes/RN, através de seu(sua) Presidente, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia do processo de licitação ou de dispensa, se houver, e dos processos de empenho, pagamento e liquidação resultantes da contratação da Empresa J & Comércio Ltda ME, para suposta aquisição de material de expediente e limpeza destinada à Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no ano de 2014, tudo sob a advertência de que as informações requisitadas visam coletar elementos indispensáveis à propositura de ação civil pública, e que a recusa, o retardamento ou omissão dos dados técnicos necessários sujeitará o(s) agente às penalidades do crime previsto no artigo 10 da Lei nº 7.347/85;

6 - renumere-se as folhas.
À secretaria para cumprimento.
Luis Gomes/RN, 23 de maio de 2017.
Tatianne Sabrine de Lima Barbosa Brito - Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS GOMES
Rua José Fernandes de Queiroz e Sá, 218, Centro, Luis Gomes-RN - CEP 59940-000 - Telefone: 84.3382-2000,
E-mail: pmj.luisgomes@mprn.mp.br

IC - Inquérito Civil nº 06.2017.00001395-0
PORTARIA Nº 0011/2017/PmJLG
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua Representante em exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de Luis Gomes/RN, no exercício de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 129, incisos II e III, e no art. 126 e seguintes, todos da Constituição Federal de 1998, e CONSIDERANDO que a resolução n. 023/2007 (art. 2º, II), do Conselho Nacional do Ministério Público, e a Resolução n. 002/2008, expedida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (art. 6º, § 2º), que conferem regulamentação à tramitação do Inquérito Civil no âmbito do Ministério Público estadual, determina que, com base em notícia de fato (declarações reduzidas a termo), o Ministério Público deverá instaurar o Inquérito Civil, quando a notícia mostrar indícios de veracidade;
CONSIDERANDO que o presente feito (Notícia de Fato) restou instaurado com o objetivo de apurar a responsabilidade do Sr. Francisco Joseilson da Silva, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Luis Gomes, em razão de supostas irregularidades na contratação das empresas Cyber Point - Maria Edwirges Almeida ME para a aquisição de material de informática destinados destinados à Câmara Municipal de Luis Gomes/RN, no ano de 2014;
CONSIDERANDO que, além da verificação quanto a forma em que se perfez a suposta contratação, é preciso analisar a regularidade do processo de pagamento e a execução real do serviço;
CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão ou prorrogação da investigação em sede de Notícia de Fato resta-se esgotado;
RESOLVE evoluir a Notícia de Fato nº 01.2016.00003125-5 e INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2017.00001395-0, objetivando a adoção de providências necessárias quanto a situação noticiada nos autos, além de outras incluídas por ato de ofício, como melhor forma de aproveitar e otimizar o andamento da investigação, tudo segundo as determinações abaixo descritas:
1 - registre-se e autue-se este feito como inquérito civil, em livro próprio, devendo constar como objeto: "Apurar supostas irregularidades na contratação das empresas Cyber Point - Maria Edwirges Almeida ME para a aquisição de material de informática destinados destinados à Câmara Municipal de Luis Gomes/RN, no ano de 2014";
2 - publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado (art. 9º, inciso VI, da Resolução n. 002/2008 - CPJ);
3 - comunique-se esta instauração, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público e, por meio do Relatório Mensal de Atividades, à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte;
4 - baixe-se a tramitação da Notícia de Fato nº 01.2016.00003125-5 no livro próprio e no SAJ, sem, contudo, deixar de fazer menção à sua respectiva evolução em inquérito civil;
5 - requiste-se à Câmara de Vereadores de Luis Gomes/RN, através de seu(sua) Presidente, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia do processo de licitação ou de dispensa, se houver, e dos processos de empenho, pagamento e liquidação resultantes da contratação da Empresa Cyber Point - Maria Edwirges Almeida ME, para suposta aquisição de material de informática destinada à Câmara Municipal de Luis Gomes/RN, no ano de 2014, tudo sob a advertência de que os documentos requisitados visam coletar elementos indispensáveis à propositura de ação civil pública, e que a recusa, o retardamento ou omissão dos dados técnicos necessários sujeitará o(s) agente às penalidades do crime previsto no artigo 10 da Lei nº 7.347/85;
6 - renumere-se as folhas.
À secretaria para cumprimento.
Luis Gomes/RN, 23 de maio de 2017.
Tatianne Sabrine de Lima Barbosa Brito - Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS GOMES
Rua José Fernandes de Queiroz e Sá, 218, Centro, Luis Gomes-RN - CEP 59940-000 - Telefone: 84.3382-2000,
E-mail: pmj.luisgomes@mprn.mp.br

IC - Inquérito Civil nº 06.2017.00001398-3
PORTARIA Nº 0012/2017/PmJLG
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua Representante em exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de Luis Gomes/RN, no exercício de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 129, incisos II e III, e no art. 126 e seguintes, todos da Constituição Federal de 1998, e CONSIDERANDO que a resolução n. 023/2007 (art. 2º, II), do Conselho Nacional do Ministério Público, e a Resolução n. 002/2008, expedida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (art. 6º, § 2º), que conferem regulamentação à tramitação do Inquérito Civil no âmbito do Ministério Público estadual, determina que, com base em notícia de fato (declarações reduzidas a termo), o Ministério Público deverá instaurar o Inquérito Civil, quando a notícia mostrar indícios de veracidade;
CONSIDERANDO que o presente feito (Notícia de Fato) restou instaurado com o objetivo de apurar a responsabilidade do Sr. Francisco Joseilson da Silva, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Luis Gomes, em razão de supostas irregularidades na contratação da empresa M.N. Nogueira Ltda EPP para a aquisição de serviços e material de informática destinados destinados à Câmara Municipal de Luis Gomes/RN, no ano de 2014;
CONSIDERANDO que, além da verificação quanto a forma em que se perfez a suposta contratação, é preciso analisar a regularidade do processo de pagamento e a execução real do serviço;
CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão ou prorrogação da investigação em sede de Notícia de Fato resta-se esgotado;

RESOLVE evoluir a Notícia de Fato nº 01.2016.00003106-6 e INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2017.00001398-3, objetivando a adoção de providências necessárias quanto a situação noticiada nos autos, além de outras incluídas por ato de ofício, como melhor forma de aproveitar e otimizar o andamento da investigação, tudo segundo as determinações abaixo descritas:
1 - registre-se e autue-se este feito como inquérito civil, em livro próprio, devendo constar como objeto: "supostas irregularidades na contratação da empresa M.N. Nogueira Ltda EPP para a aquisição de serviços e material de informática destinados à Câmara Municipal de Luis Gomes/RN, no ano de 2014";
2 - publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado (art. 9º, inciso VI, da Resolução n. 002/2008 - CPJ);
3 - comunique-se esta instauração, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público e, por meio do Relatório Mensal de Atividades, à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte;
4 - baixe-se a tramitação da Notícia de Fato nº 01.2016.00003106-6 no livro próprio e no SAJ, sem, contudo, deixar de fazer menção à sua respectiva evolução em inquérito civil;
5 - requiste-se à Câmara de Vereadores de Luis Gomes/RN, através de seu(sua) Presidente, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia do processo de licitação ou de dispensa, se houver, e dos processos de empenho, pagamento e liquidação resultantes da contratação da empresa M.N. Nogueira Ltda EPP, para suposta aquisição de serviços e material de informática, destinada à Câmara Municipal de Luis Gomes/RN, no ano de 2014, tudo sob a advertência de que os documentos requisitados visam coletar elementos indispensáveis à propositura de ação civil pública, e que a recusa, o retardamento ou omissão dos dados técnicos necessários sujeitará o(s) agente às penalidades do crime previsto no artigo 10 da Lei nº 7.347/85;
6 - renumere-se as folhas.
À secretaria para cumprimento.
Luis Gomes/RN, 23 de maio de 2017.
Tatianne Sabrine de Lima Barbosa Brito - Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE
Rua São José, s/n, Quirambú, Monte Alegre/RN - CEP 59182-000

Ref: Inquérito Civil nº 083.2016.001567
RECOMENDAÇÃO - Documento nº 2017/0000165171
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através das Promotorias de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça da Comarca de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c Art. 37, inciso II da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 c/c art. 1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.
CONSIDERANDO que à Administração Pública cabe obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37, da CF);
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão criado por lei, de livre nomeação ou exoneração, nos moldes do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a não observância do disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal, caracteriza IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, e implica em nulidade do ato administrativo que criou irregularmente o cargo em comissão ou gratificação, consoante disposto no Art. 37, § 2º da CF, fazendo com que o agente público responsável pela contratação irregular venha a ressarcir os cofres públicos no montante gasto com a investidura ilegal;
CONSIDERANDO que o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal prevê que "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"
CONSIDERANDO que a contratação temporária, por dispensar o concurso público, é medida que se reveste do caráter da excepcionalidade, embasada, portanto, em dados concretos e devidamente comprovados documentalmente que permitam e legitimem a referida contratação;
CONSIDERANDO que, em razão desse caráter excepcional, não se pode banalizar a utilização do permissivo constitucional da contratação temporária para suprir vagas existentes em razão da falta de planejamento da Administração Pública ou para burlar a necessidade de realização de concurso público, especialmente quando destinada a preencher atividades rotineiras e ordinárias da administração e sem qualquer caráter ou conotação de urgência;
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover as medidas necessárias à garantia e à qualidade dos serviços de relevância pública;
CONSIDERANDO que por tal razão instaurou-se o Inquérito Civil 083.2016.001567, que em seu bojo contém a lista pormenorizada dos atuais ocupantes da Guarda Municipal de Monte Alegre/RN, na qual se observa que o funcionalismo público da guarda é composto de guarda municipal de carreira, vigias efetivos e contratados, sem observação ao artigo 9º, da Lei Federal de nº 13.022/2014, o que permite que a instituição deverá ser composta de apenas servidores de carreira única e planos de cargos e salários, devidamente aprovados em concurso públicos;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão da Guarda Municipal deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão ou entidade, conforme dispõe artigo 15º da Lei Federal citada, permitindo, com base no parágrafo único, que a guarda seja dirigida por profissional estranho aos quadros durante os primeiros quatro anos de funcionamento;
CONSIDERANDO que a inércia das gestões anteriores em realizar concurso público de provas ou provas e títulos para o preenchimento dos cargos efetivos em âmbito municipal não caracteriza fundamentação idônea a postergar a realização do certame, bem como não exclui a improbidade da gestão que, sabedora da irregularidade se queda inerte.
RESOLVE RECOMENDAR , com base na Lei Complementar n.º 75/93, art. 6.º, XX, c/c com a Lei Complementar Estadual n.º 141/96, arts. 62, IV, 68, I, e 293, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN: 1 - que a Guarda Municipal de Monte Alegre seja composta apenas por servidores públicos integrantes de carreira única, devidamente aprovados em concurso público para a referida carreira; 2 - que, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, dê início às providências bastantes à realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos da Guarda Municipal; 3 - que a contratação da empresa que organizará o certame público: a) seja precedida do procedimento licitatório cabível à espécie, abstendo-se a Administração Pública de realizar contratação precedida de procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação; b) esteja condicionada à comprovação, no momento oportuno do procedimento lici-

tatório: b.1) da capacidade técnica para a realização do concurso público, mormente com a apresentação de lista completa de corpo técnico especializado (próprio ou contratado para a ocasião) que se encarregará da elaboração das provas, bem como da correção dos eventuais recursos apresentados pelos candidatos; b.2) da lisura na elaboração das questões das provas, que deverão ser inéditas, a fim de possibilitar aos candidatos, de fato, direito à impetração de recursos. 4 - que seja(m) aberta(s) conta(s) corrente(s) para o recebimento dos valores pagos a título de inscrição no certame, de forma a possibilitar a tomada ou prestação de contas dos responsáveis ou dirigentes dos órgãos da Administração Municipal, para exame e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado; 5 - que, no prazo de até 90 (noventa) dias, designe servidor da carreira para o cargo em comissão de direção da Guarda Municipal de Monte Alegre/RN.
A Secretaria Ministerial deverá encaminha cópia do presente ato:
a) ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN;
b) ao setor de publicações da PGJ;
c) ao CAOP do Patrimônio Público;
d) à emissora de rádio local.
Cumpra-se. Registre-se. Arquive-se cópia no livro respectivo.
Monte Alegre/RN, 24 de abril de 2017.
Leila Regina de Brito Andrade Cartaxo
Promotora de Justiça
Janayna de Araújo Francisco
Promotora de Justiça Substituta

PORTARIA N.º 0100/2017/62PmJ
Inquérito Civil n.º 06.2017.00001418-2 - 62ºPmJ

A 62ª Promotoria de Justiça de Natal (Saúde Pública), com fulcro no artigo 67, IV, da Lei Complementar nº 141/96 resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL para investigar:
OBJETO: Fiscalizar a implantação do Sistema de Gerenciamento do Ambiente Laboratorial (GAL) na USF Monte Libano
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8080/90
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Secretaria Municipal de Saúde de Natal
REPRESENTANTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (de ofício)
DILIGÊNCIAS INICIAIS: Após a instauração do Inquérito Civil, cumpra-se despacho que determina: Junte-se cópia do relatório de inspeção realizada em 28/03/2017, bem como cópia da ata das audiências realizadas em 24/05/2017, quando foram colhidas informações sobre a utilização do GAL na referida unidade. Em seguida, guarde-se o cumprimento das diligências constantes do despacho proferido na ata de audiência.
Autue-se. Registre-se. Publique-se.
Natal, 26 de maio de 2017.
Elaine Cardoso de M. Novais Teixeira
62ª Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARI
Rua Antônio Bezerra Fernandes, 115 - CEP: 59.370-000 - Ari de Pinho, Acari/RN - Telefax (84) 3433-3979
- pmj.acari@mprn.mp.br

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 2017/0000178191
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; e, no art. 69, parágrafo único, alinea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público); e,
CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição Federal dispõe que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";
CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa dos interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público a proteção do patrimônio público (art. 129, III, da Carta Magna), tanto para prevenir a ocorrência de danos ao erário, como para responsabilizar agentes públicos por eventuais malfeitos cometidos e cobrar-lhes o devido ressarcimento;
CONSIDERANDO conforme estatui o artigo 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos Princípios da Legalidade, imparcialidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
CONSIDERANDO que, segundo o artigo 37, inciso II, da Carta Magna, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO que o artigo 61, §1º, II, "a", aplicável, por simetria federativa, aos demais entes políticos como Estados e Municípios, diz ser da iniciativa do Chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
CONSIDERANDO que, por óbvio, a mesma lei que cria cargos na estrutura administrativa deve fixar-lhes atribuições, sob pena de patente inconstitucionalidade;
CONSIDERANDO que nos autos do Procedimento Preparatório nº 089.2017.000132 constatou-se que a Lei Municipal nº 679, de 14 de outubro de 2010, do Município de Carnaúba dos Dantas, cria cargos no âmbito da estrutura do Executivo municipal, porém sem definir as atribuições, o que tem causado conflitos entre os servidores, que não sabem se estão realmente a desempenhar as atribuições que lhes são devidas;
CONSIDERANDO que tal lei é claramente inconstitucional; RESOLVE RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente à Câmara Municipal projeto de lei que disponha sobre os cargos públicos efetivos existentes na estrutura administrativa do Município, elencados no Anexo da Lei Municipal nº 679/2010, fixando minuciosamente as atribuições de cada cargo, como também a jornada semanal de trabalho respectiva,

abstando-se de fazê-lo por meio de Decreto, já que só a lei em sentido estrito é considerada instrumento normativo adequado para tanto.

RECOMENDA-SE, igualmente, ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do projeto de lei das mãos do Prefeito, ponha-o em pauta para deliberação, votação e, se for o caso, aprovação, enviando-o à sanção do alcaide para consequente promulgação e publicação. Encaminhe-se cópia desta Recomendação ao Presidente da Câmara de Carnaúba dos Dantas e ao Prefeito Municipal, para que cumpram e façam cumprir todas as medidas sugeridas. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias, resultante da soma dos prazos concedidos a cada autoridade destinatária, para que sejam prestadas informações ao Ministério Público acerca das providências adotadas em cumprimento à presente Recomendação, remetendo a esta Promotoria de Justiça, mediante ofício.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Envie-se cópia do expediente, via correio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Combate à Sonegação Fiscal, bem como aos blogs de Carnaúba dos Dantas. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Acari/RN, 02 de maio de 2017.

André Nilton Rodrigues de Oliveira
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARI
Rua Antônio Bezerra Fernandes, 115 - CEP: 59.370-000 - Ari de Pinho, Acari/RN
- Telefax (84) 3433-3979
- pmj.acari@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 2017/0000183509

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Representante Legal, abaixo subscrito, oficiente nesta Comarca de Acari, com fulcro no artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, e nos artigos 67, inciso IV e 68, da Lei Complementar nº 41/96,

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, ser atribuição institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, disposição esta também insculpida no art. 4º da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO o contido no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, que prescreve ser vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, a de dois cargos de professor, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico, e a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

CONSIDERANDO que o art. 9º, inciso XI, da Lei nº 8.429/92 dispõe constituir ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade e, notadamente, incorporar, por qualquer forma, ao patrimônio particular bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades pertencentes à Administração Pública direta e indireta e das pessoas jurídicas de direito privado que recebam recursos públicos para a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO que o art. 11, caput e inciso I da Lei nº 8.429/92, determina configurar ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, e notadamente praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei nº 9.784/99 igualmente preceitua que a Administração deve se pautar, entre outros comandos principiológicos, pela legalidade e moralidade;

CONSIDERANDO a previsão de imprescritibilidade das ações de ressarcimento de danos ao erário, repousante no § 5º do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a lição doutrinária de José Afonso da Silva, para quem o desrespeito ao dever de honestidade para com as instituições "é que caracteriza a improbidade administrativa. Cuida-se de uma imoralidade administrativa qualificada. A improbidade administrativa é uma imoralidade qualificada pelo dano ao erário e correspondente vantagem ao improbo ou a outrem."1

CONSIDERANDO os fatos apurados no Procedimento Preparatório nº 089.2016.000771 acerca de possível acumulação ilícita de cargos do servidor Aristóteles Estevam de Medeiros Filho, que exerceria, simultaneamente, o cargo de Agente Administrativo no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas, além do cargo de Professor do Quadro do Magistério Público Estadual - Secretaria de Estado de Educação, da Cultura e dos Desportos, em suposta ofensa ao inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a aparente lesão ao princípio da impessoalidade da Administração Pública, ao haver favorecimento a agente público específico no acúmulo de cargos ou funções remunerados

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil Público, que receberá numeração sequencial cronológica a ser atribuída pelo sistema de automação processual, com o objetivo de apurar eventual acumulação de cargos públicos por parte do Sr. Aristóteles Estevam de Medeiros Filho.

DETERMINAÇÕES INICIAIS: a) Autue-se e registre-se no sistema virtual de registro desta Promotoria de Justiça;

b) Oficie-se à Prefeitura de Carnaúba dos Dantas com a requisição de que notifique o servidor ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS FILHO para que, no prazo legal, exerça a opção por qual cargo público pretende continuar ocupando, tendo em vista que no âmbito municipal o cargo exercido é de atribuições meramente administrativas, não se caracterizando como cargo técnico ou científico capaz de ensinar a acumulação lícita com o outro cargo de Professor desempenhado junto à Administração Estadual, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar e consequente demissão caso o servidor não escolha o vínculo de sua preferência, sem prejuízo de responsabilização por improbidade administrativa. Assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para resposta;

c) Encaminhe-se Recomendação Ministerial em anexo ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas requisitando a adoção das providências ali elencadas, com resposta a ser remetida a este Órgão Ministerial no prazo de 30 (trinta) dias;

d) Em atendimento ao artigo 11 da Resolução nº 002/2008-CPJ/RN, comunique-se, por e-mail, acerca da instauração do presente inquérito civil ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - CAOP-PP. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acari/RN, 03 de maio de 2017.

ANDRÉ NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARI
Rua Antônio Bezerra Fernandes, 115 - CEP: 59.370-000 - Ari de Pinho, Acari/RN
- Telefax (84) 3433-3979
- pmj.acari@mprn.mp.br

RECOMENDAÇÃO Nº 2017/0000183511

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por seu Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Acari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, incisos III, da Constituição da República; art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20.05.1993; e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, na forma dos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, "a", da Lei Federal 8.625/93; e, 67, IV, "a", da Lei Complementar Estadual 141, de 09.02.1996;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, inc. II da Carta Magna);

CONSIDERANDO que todo cargo público no âmbito dos Poderes Constituídos das três esferas federativas deve ser criado mediante lei em sentido estrito, conforme disposição inserida no artigo 61, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo de Carnaúba dos Dantas está autorizado a criar, mediante lei, os cargos de serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos, segundo estatui o artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as contratações por tempo determinado devem atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ferindo os princípios basilares da administração pública a contratação de pessoal para exercício de atividades permanentes que deveriam ser desempenhadas por servidor legalmente investido em cargo público efetivo ou comissionado;

CONSIDERANDO informações colhidas na seara extrajudicial acerca da assinatura de contrato de prestação de serviços de Assessor Parlamentar pelo então Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Francisco Silvério de Medeiros, com a pessoa de Aristóteles Estevam de Medeiros Filho, contrato de trabalho este que teria caráter temporário, a despeito de as funções exercidas se revestirem de cunho permanente;

CONSIDERANDO que a situação acima narrada configura burla ao sistema constitucional de criação de cargos públicos mediante lei e do exercício de funções contínuas por servidores contratados sem que esteja caracterizada situação temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE: RECOMENDAR ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas que abstenha-se de efetuar contratações de particulares para desempenho de funções e atividades permanentes sem a prévia realização de concurso público, devendo revogar os contratos temporários porventura vigentes e promover a criação de cargos públicos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores por meio de lei, com o preenchimento dos cargos assim criados por meio de nomeação e posse de servidores previamente aprovados em certame de seleção pública, quando efetivos, ou mediante livre nomeação dos ocupantes de cargos comissionados, desde que se atenham a funções de chefia, direção ou assessoramento. Assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que o Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas informe quais as providências que serão adotadas visando a dar integral cumprimento ao objeto desta Recomendação, enviando cópia das medidas que forem tomadas. Encaminhe-se o presente instrumento, para que seja publicado no Diário Oficial do Estado, bem como se remeta cópia ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Combate à sonegação fiscal, como também aos principais blogs da cidade de Carnaúba dos Dantas.

Acari/RN, 03 de maio de 2017.

André Nilton Rodrigues de Oliveira

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARI
Rua Antônio Bezerra Fernandes, 115 - CEP: 59.370-000 - Ari de Pinho, Acari/RN
Telefax (84) 3433-3979 - pmj.acari@mprn.mp.br

PORTARIA nº 2017/0000182203

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, inciso III da Constituição Federal, no artigo 26, I da Lei nº 8.625/93 e,

CONSIDERANDO que o artigo 12 da Resolução nº 002/2008 - CPJ/RN, alterado pelo artigo 3º, §1º da Resolução nº 015/2014 - CPJ/RN, prevê que a notícia de fato deve ser apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por igual período, totalizando período máximo de tramitação de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, em seu artigo 2º, §7º, e a Resolução nº 002/2008, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte, no artigo 30, § único, determinam a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público caso não haja sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública;

CONSIDERANDO que o presente feito foi autuado como Notícia de Fato em dezembro de 2016, já tendo sido extrapolados todos os prazos de duração tanto da notícia de fato como de procedimento preparatório, sem solução ultimada nos autos; CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade de realização de diligências por parte deste Órgão Ministerial para apurar a legalidade de execução contratual de serviços de assessoria de comunicação prestados ao Município de Acari;

RESOLVE CONVERTER o presente feito em Inquérito Civil Público, que receberá numeração cronológica de acordo com o sistema de automação processual do MPRN, objetivando averiguar a legalidade da contratação e da execução contratual dos serviços de assessoria de comunicação prestados pela empresa DAMIAO NELDER DE MEDEIROS (ESTUDIO N) à Prefeitura de Acari a partir do ano de 2013, determinando, para tanto, as seguintes diligências:

a) Registre-se este feito no sistema virtual de registro de inquéritos civis desta Promotoria de Justiça, fazendo-se a devida anotação a respeito da presente conversão;

b) Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Coordenador do CAOP - Patrimônio Público, nos termos do que prevê o artigo 11 da Resolução nº 002/2008-CPJ;

c) Expeça-se ofício à Prefeitura de Acari requisitando que, no prazo de 20 (vinte) dias, esclareça os questionamentos a seguir, todos relativos à Tomada de Preços nº 004/2013 e ao Contrato Administrativo nº 003/2013: o se havia outras empresas cadastradas junto à Administração Municipal no mês de fevereiro de 2013 para prestar serviços similares de assessoria de comunicação, devendo identificá-las, em caso positivo, com a remessa dos respectivos certificados de registro cadastral; o por qual razão o valor original do contrato (R\$ 30.000,00), que foi pago à empresa contratada no ano de 2013, manteve-se uniforme nos anos subsequentes, a despeito de cada aditivo abranger o período de doze meses, circunstância segundo a qual o valor mensal devido seria de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao passo que foram pagos R\$ 3.000,00 (três mil reais), mês a mês, à contratada, em possível desrespeito à Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 003/2013; o se foi realizada avaliação de mercado antes de cada prorrogação contratual, com o objetivo de verificar se os preços praticados mantinham-se favoráveis à subsistência do vínculo negocial, visando a assegurar a contratação mais vantajosa à Administração;

d) No mesmo expediente, requisitem-se cópias das notas de empenho, liquidação e pagamento relativas aos meses de dezembro de 2014, agosto e setembro de 2016, como também os processos de pagamento integrais abrangendo os meses do ano em curso, em atenção ao prazo de vigência estipulado no Quarto Termo Aditivo. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acari/RN, 03 de maio de 2017.

ANDRÉ NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARI
Rua Antônio Bezerra Fernandes, 115 - CEP: 59.370-000 - Ari de Pinho, Acari/RN
Telefax (84) 3433-3979 - pmj.acari@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 2017/0000186378

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, inciso III da Constituição Federal, no artigo 26, I da Lei nº 8.625/93 e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, em seu artigo 2º, §7º, e a Resolução nº 002/2008, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte, no artigo 30, § único, determinam a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público caso não haja sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública;

CONSIDERANDO que o presente feito foi instaurado em 25 de outubro de 2016, e já prorrogado uma vez em 23 de janeiro de 2017, já tendo sido extrapolados os prazos de duração do presente procedimento preparatório, sem solução ultimada nos autos;

CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade de realização de diligências por parte deste Órgão Ministerial;

RESOLVE CONVERTER o presente feito em Inquérito Civil Público, que receberá numeração cronológica de acordo com o sistema de automação processual do MPRN, objetivando apurar a legalidade de contratações de pessoas físicas para prestação de serviços, pela Prefeitura de Acari/RN, no decorrer do exercício de 2015, determinando, para tanto, as seguintes diligências: a) Registre-se este feito no sistema virtual de registro de inquéritos civis desta Promotoria de Justiça, fazendo-se a devida anotação a respeito da presente conversão;

b) Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Coordenador do CAOP - Patrimônio Público, nos termos do que prevê o artigo 11 da Resolução nº 002/2008-CPJ;

c) Considerando que o ofício 21947/2017 não requisitou os procedimentos licitatórios ou de dispensa de licitação para contratação de pessoas físicas, reitero a determinação contida no último despacho, devendo a Secretaria Ministerial se abster de fazer nova conclusão desnecessária antes de respondida a requisição ministerial, para oficiar a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Acari requisitando que encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia dos processos licitatórios ou procedimentos de dispensa de licitação para contratação das pessoas relacionadas no ofício ministerial 21947/2017, devidamente acompanhados das razões de interesse público determinantes da contratação direta de tais pessoas físicas em detrimento da realização do pertinente processo seletivo simplificado ou de concurso público;

d) Junte-se a estes autos cópia das Leis Municipais nº 718/2001 e 1025/2015, que tratam sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal de Acari. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acari/RN, 04 de maio de 2017.

ANDRÉ NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

PORTARIA N. 0009/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei n. 8.625/93; art. 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar n. 141/96, bem como a teor do art. 5º da Resolução n. 002/2008-CPJ/RN, Instaura o Inquérito Civil n. 06.2017.00000832-5, nos seguintes termos:

Fato: Apurar possíveis irregularidades na doação do imóvel, pelo município de Mossoró, à empresa MARÉ CIMENTOS LTDA, por meio da Lei n. 2.982/2012 Fundamento Jurídico: Art. 37, caput, XXI, CR/88; arts. 10 e 11 da Lei n. 8.429/92; arts. 3º e 17 da Lei n. 8.666/93.

Investigados: Município de Mossoró, ex Prefeita Maria de Fátima Rosado e Maré Cimento LTDA

Diligências iniciais: I) Juntada da presente portaria no início dos autos; II) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados; III) Comunicação da expedição desta Portaria à Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, conforme inciso I do artigo 11 da Resolução n. 002/2008 - CPJ/RN; IV) Remessa do arquivo digital da presente portaria para o Setor próprio da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN; V) Fica nomeada a servidora pública Patrícia Débora de Lima secretária do feito; VI) Expedição de ofício à Prefeitura de Mossoró a fim de comunicar a instauração do presente e requisitar a remessa, a este órgão ministerial, no prazo de dez dias úteis, dos seguintes documentos: 1) cópia do procedimento licitatório por meio do qual foi legitimada a escolha da empresa Maré Cimento LTDA como donatária do imóvel público de que trata a Lei n. 2.982/2012; 2) cópia do Jornal Oficial do Município em que foi publicada a mencionada lei municipal; 3) cópia de todos documentos atinentes à doação do imóvel em questão; 4) cópia do processo administrativo e das medidas adotadas pela Procuradoria do Município conforme referido nas Notificações de 15 de abril de 2015 e 30 de novembro de 2015 (fls. 11/13 - cópias anexas); VII) Expedição de ofício, à Câmara de Vereadores de Mossoró, a fim de requisitar a remessa, a este órgão ministerial, no prazo de dez dias úteis, de cópia da Lei n. 2.982/2012 bem como da justificativa apresentada junto com o respectivo projeto enviado pelo Poder Executivo.

Mossoró, 27 de março de 2017

Micaele Fortes Caddah

Promotor de Justiça

PORTARIA N. 0010/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei n. 8.625/93; art. 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar n.141/96, bem como a teor do art. 5º da Resolução n. 002/2008-CPJ/RN, Instaura o Inquérito Civil n.06.2017.00000837-0 , nos seguintes termos:

Fato: Apurar possíveis irregularidades na doação de imóvel, pelo município de Mossoró, à empresa Antônio Neuton Queiroz Gonçalves ME, por meio da Lei n. 2.985/2012

Fundamento Jurídico: Art. 37, caput, XXI, CR/88; arts. 10 e 11 da Lei n. 8.429/92; arts. 3º e 17 da Lei n. 8.666/93.

Investigados: Município de Mossoró, ex Prefeita Maria de Fátima Rosado e Antônio Neuton Queiroz Gonçalves ME

Diligências iniciais: I) Juntada da presente portaria no início dos autos; II) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados; III) Comunicação da expedição desta Portaria à Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, conforme inciso I do artigo 11 da Resolução n. 002/2008 - CPJ/RN; IV) Remessa do arquivo digital da presente portaria para o Setor próprio da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN; V) Fica nomeada a servidora pública Patrícia Débora de Lima secretária do feito; VI) Expedição de ofício à Prefeitura de Mossoró a fim de comunicar a instauração do presente e requisitar a remessa, a este órgão ministerial, no prazo de dez dias úteis, dos seguintes documentos: 1) cópia do procedimento licitatório por meio do qual foi legitimada a escolha da empresa Antônio Neuton Queiroz Gonçalves ME como donatária do imóvel público de que trata a Lei n. 2.985/2012; 2) cópia do processo administrativo e das medidas adotadas pela Procuradoria do Município a fim de dar fiel cumprimento ao art. 2º da Lei n. 2.985/2012, inclusive conforme referido na Notificação de 24 de novembro de 2015 (fl. 12- cópia anexa); 3) cópia de todos os atos administrativos atinentes à doação do imóvel objeto da Lei n. 2.985/2012; VII) Expedição de ofício aos cartórios de Registro de Imóveis de Mossoró a fim de requisitar a remessa, a este órgão ministerial, no prazo de dez dias úteis, de certidão de registro do imóvel objeto da Lei n. 2.985/2012 (cópia anexa).

Mossoró, 27 de março de 2017

Micaele Fortes Caddah

Promotor de Justiça

PORTARIA N. 0011/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei n. 8.625/93; art. 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar n.141/96, bem como a teor do art. 5º da Resolução n. 002/2008-CPJ/RN, Instaura o Inquérito Civil n. 06.2017.00000841-4, nos seguintes termos:

Fato: Apurar possíveis irregularidades na doação do imóvel, pelo município de Mossoró, à empresa RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ME, por meio da Lei n. 2.991/2012

Fundamento Jurídico: Art. 37, caput, XXI, CR/88; arts. 10 e 11 da Lei n. 8.429/92; arts. 3º e 17 da Lei n. 8.666/93.

Investigados: Município de Mossoró, ex Prefeita Maria de Fátima Rosado e Raimundo Nonato de Souza ME

Diligências iniciais: I) Juntada da presente portaria no início dos autos; II) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados; III) Comunicação da expedição desta Portaria à Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, conforme inciso I do artigo 11 da Resolução n. 002/2008 - CPJ/RN; IV) Remessa do arquivo digital da presente portaria para o Setor próprio da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN; V) Fica nomeada a servidora pública Patrícia Débora de Lima secretária do feito; VI) Expedição de ofício à Prefeitura de Mossoró a fim de comunicar a instauração do presente e requisitar a remessa, a este órgão ministerial, no prazo de dez dias úteis, dos seguintes documentos: 1) cópia do procedimento licitatório por meio do qual foi legitimada a escolha da empresa Raimundo Nonato fr Souza ME como donatária do imóvel público de que trata a Lei n. 2.991/2012; 2) cópia do processo administrativo e das medidas adotadas pela Procuradoria do Município a fim de dar fiel cumprimento ao art. 2º da Lei n. 2.991/2012, inclusive conforme referido na Notificação de 30 de novembro de 2015 (fl. 31- cópia anexa); 3) cópia de todos os atos administrativos atinentes à doação do imóvel objeto da Lei n. 2.991/2012; 4) cópia dos documentos relativos à avaliação técnica referida no art. 2º da Lei n. 2.991/2012; VII) Expedição de ofício aos cartórios de Registro de Imóveis de Mossoró a fim de requisitar a remessa, a este órgão ministerial, no prazo de dez dias úteis, de certidão de registro do imóvel objeto da Lei n. 2.991/2012 (cópia anexa);

VIII) Expedição de ofício à Câmara Municipal de Mossoró a fim de requisitar a remessa, a este órgão ministerial, no prazo de dez dias úteis, de cópia das Leis n. 1.502/2000 e n. 1929/2004

Mossoró, 28 de março de 2017.

Micaele Fortes Caddah

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAICO-RN

Defesa do Patrimônio Público e Combate à Sonegação Fiscal; Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social; Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo; Defesa da Saúde, da Educação e da Cidadania.

Rua Dr. Manoel Dias, 99, Cidade Judiciária - Maynard - Caicó/RN - CEP: 59300-000, Fone: 3421-6094/95

IC - Inquérito Civil nº 06.2017.00001417-1

PORTARIA Nº 0031/2017/3ª PmJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Órgão Executivo da 3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Caicó/RN, no uso de suas atribuições, especialmente em conformidade com o disposto nos arts. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal; 25, inciso IV, alínea "a" e 26, inciso I, ambos da Lei nº 8.625/93 e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, c/c arts. 67, inciso IV e 68, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141 e, ainda, CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar o cumprimento da Constituição e das Leis;

CONSIDERANDO que o texto constitucional em vigor conferiu ao Ministério Público ampla legitimidade ativa e interventiva para a defesa de interesses individuais indisponíveis e sociais, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme arts. 127 e 129, III;

CONSIDERANDO que à Administração Pública cabe obedecer aos princípios da impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37, da CF);

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão criado por lei, de livre nomeação ou exoneração, nos moldes do disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal prevê ainda que "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

CONSIDERANDO que a contratação temporária, por dispensar o concurso público, é medida que se reveste do caráter da excepcionalidade, embasada, portanto, em dados concretos e devidamente comprovados, que permitam e legitimem a referida contratação;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade frustrar a licitude de concurso público, nos termos do art. 11, inciso V, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.428/2010, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o art. 1º da aludida norma assim preceitua: "Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, somente nas condições e prazos previstos nesta lei".

CONSIDERANDO que passaram a aportar nesta 3ª Promotoria de Justiça reclamações de pessoas inscritas em processo seletivo promovido pela Secretaria de Saúde do Município de Caicó, no fluente ano de 2017 (Edital nº 003/2017), alegando, dentre outras coisas, a falta de publicidade dos atos praticados pela comissão organizadora e irregularidade na análise dos currículos, de modo a beneficiar determinadas pessoas;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, nos seguintes termos: Objeto: Averiguar irregularidades em Processo Seletivo - Edital nº 003/2017 promovido pelo Município de Caicó, para a ocupação de cargos na Secretaria de Saúde; Pessoa física ou jurídica a quem o fato é atribuído: Município de Caicó/RN; Representante: Sigilo; Área: Patrimônio Público

E DETERMINA:

1 - Autue-se e registre-se esta Portaria no livro próprio;

2 - Juntem-se as informações, inclusive virtuais, existentes nesta 3ª Promotoria de Justiça acerca do objeto;

3 - Encaminhe-se ao CAOP correspondente por meio eletrônico a presente Portaria (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ);

4 - Afixe-se esta no local de costume;

5 - Encaminhe-se esta à publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ).

6 - Oficie-se ao Município de Caicó requisitando que, no prazo de 10 dias úteis:

A) preste esclarecimentos, por escrito, acerca das irregularidades apontadas por pessoas que participaram do processo seletivo promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos de Enfermeiro, Vigia e Agente de Endemias (Encaminhar anexa cópia dos termos de declarações prestadas nos atendimentos nºs 05.2017.00000382-0, 05.2017.00000385-2, observando o pedido de sigilo das identidades);

B) remeta cópias dos procedimentos administrativos individuais instaurados para a avaliação dos candidatos (somente aqueles classificados/aprovados) aos cargos de Enfermeiro, Vigia e Agente de Endemias, dos quais devem constar o currículo, o resultado das entrevistas realizadas com as folhas de respostas, e os recursos interpostos com os respectivos resultados;

C) encaminhe cópia do ato administrativo que designou a Sra. Marília Guedes membro da comissão organizadora do Processo Seletivo, bem como do expediente do qual constem as atribuições de cada integrante, esclarecendo por que uma nota e o documento em que é divulgado o resultado preliminar do processo não foi assinado pelo Presidente da Comissão;

7 - Junte-se aos presentes autos, por haver pertinência temática, o Atendimento nº 05.2017.00000385-2, procedendo-se à devida baixa no SAJ (atendimentos), bem como nos registros existentes neste Órgão de Execução;

8 - Notifique-se o Sr. Arthur de Figueiredo Araújo Melo Mariz, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo promovido pela Secretaria de Saúde de Caicó, para que compareça na sede da 3ª Promotoria de Caicó, em 08/06/2017, às 14h, para tratar de assuntos referentes ao objeto deste procedimento;

9 - Numerem-se as folhas.

Após, conclusos.

Caicó/RN, 26 de maio de 2017.

Uliana Lemos de Paiva

Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM
Rua Benildes Dantas, nº 50, Bela Vista, Ceará-Mirim-RN - CEP 59570-000 -
Telefone: (84) 3274-0230, Fax: (84) 3274-0228,
E-mail: 02pmj.cearamirim@mprn.mp.br

Aviso nº 0009/2017/2ªPmJCM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do seguinte procedimento:

1ª) Inquérito Civil nº 06.2015.00005548-7

Objeto: Apurar ocupações pelo MST nas margens da BR

2ª Inquérito Civil nº 06.2015.0000558-6

Objeto: Apurar o respeito às normas do consumidor pela empresa A.F.Souza Aos interessados fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Ceará-Mirim, 29 de maio de 2017

Adriana Lira da Luz Mello

2ª Promotora de Justiça

Aviso nº 0010/2017/2ªPmJCM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do seguinte procedimento:

Notícia de fato nº 06.2016.00001693-2

Objeto: Apurar abuso de autoridade praticado por policial civil

Aos interessados fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da ciência da decisão para, querendo, apresentarem recurso administrativo junto a esta Promotoria de Justiça.

Ceará-Mirim, 29 de maio de 2017

Adriana Lira da Luz Mello

2ª Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
Rua Senador Georgino Avelino, 515, Centro - CEP: 59275-000 - (84)3294-3994,
pmj.saojosedocampestre@mprn.mp.br

AVISO nº 023/2017 - PmJSJC

A Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Campestre, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 31, parágrafo único, da Resolução n.º 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 72/2016 - PmJSJC, instaurado com o objetivo de apurar a legalidade da condição funcional do servidor Edilson Soares Ribeiro, do Município de Monte das Gameleiras/RN.

Aos interessados fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos nos referidos autos.

São José do Campestre/RN, 23 de maio de 2017.

Ana Patrícia Montenegro de Medeiros Duarte

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
Rua Senador Georgino Avelino, 515, Centro - CEP: 59275-000 - (84)3294-3994,
pmj.saojosedocampestre@mprn.mp.br

AVISO nº 024/2017 - PmJSJC

A Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Campestre, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 31, parágrafo único, da Resolução n.º 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 75/2016 - PmJSJC, instaurado com o objetivo de apurar o atraso no pagamento do funcionalismo público de São José de Campestre/RN.

Aos interessados fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos nos referidos autos.

São José do Campestre/RN, 29 de maio de 2017.

Ana Patrícia Montenegro de Medeiros Duarte

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAMIRIM/RN

Defesa do Patrimônio Público

PORTARIA N. 015/2017 - 6ª PmJP

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Parnamirim/RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público, em consonância com as Resoluções n. 23, de 17/09/2007 - CNMP e n. 002/2008 - CPJ, RESOLVE converter a notícia de fato 44/2016-6ªPmJP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº13/2017, nos termos que seguem:

OBJETO: apurar reajuste institucional no pagamento dos subsídios dos vereadores, no ano de 2009, pelo presidente ROSANO TAVEIRA DA CUNHA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art 29, VI, "d"

INVESTIGADO: ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

RECLAMANTE/REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO RN

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

1. Instauração do inquérito civil público nos termos acima, com o respectivo registro e autuação;
2. Publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado, comunicando-se ao CAOP do Patrimônio Público, por meio de e-mail;
3. reitere-se o ofício nº 17/17, devendo ser remetido ao PGJ para envio ao TCE. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 17 de maio de 2017.

SÉRGIO GOUVEIA DE MACEDO - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARNAMIRIM
Defesa do Patrimônio Público

PORTARIA N. 016/2017 - 6ª PmJP

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Parnamirim/RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público, em consonância com as Resoluções n. 23, de 17/09/2007 - CNMP e n. 002/2008 - CPJ, RESOLVE converter a Notícia de Fato n. 021/2016-6ªPmJP no INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO n. 014/2017-6ª PmJP, nos termos que seguem:

OBJETO: Apurar possível existência de despesa não comprovada por PAULO BARBOSA DA SILVA em outubro de 2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/1988 e Lei 8.429/92.

INVESTIGADO: PAULO BARBOSA DA SILVA

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

1. Instauração do inquérito civil público nos termos acima, com o respectivo registro e autuação;
 2. Publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado, comunicando-se ao CAOP Patrimônio Público, por meio de e-mail;
- Após, venham-me os autos conclusos.
- Cumpra-se.
- Parnamirim/RN, 17 de maio de 2017.
- Sérgio Gouveia de Macedo - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAMIRIM/RN
Defesa do Patrimônio Público

PORTARIA N. 017/2017 - 6ª PmJP

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Parnamirim/RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público, em consonância com as Resoluções n. 23, de 17/09/2007 - CNMP e n. 002/2008 - CPJ, RESOLVE converter a notícia de fato 46/2016-6ªPmJP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 15/2017, nos termos que seguem:

OBJETO: apurar atraso nas prestações de contas da secretaria municipal de saúde ao conselho municipal de saúde referente aos anos de 2012 a 2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts 36, 39 e 41 da LC 141/2012

INVESTIGADO: a) identificar

RECLAMANTE/REPRESENTANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Parnamirim-RN

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

1. Instauração do inquérito civil público nos termos acima, com o respectivo registro e autuação;
 2. seja publicada no diário oficial, comunicando ao CAOP-PP por e-mail;
 3. seja oficiado ao conselho municipal de saúde para que: a) informe o nome dos secretários municipais de saúde entre os anos de 2012 e 2016; b) informar quais relatórios referentes a esses anos ainda não foram devidamente entregues ao conselho; c) informar o atraso, em dias, de cada um dos relatórios referentes a esses anos; d) se há justificativa plausível para os atrasos; e) se o município já deixou de receber verba em face do atraso.
- Cumpra-se.
- Parnamirim/RN, 17 de maio de 2017.
- SÉRGIO GOUVEIA DE MACEDO - Promotor de Justiça

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL
PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Nº. MP: 06.2017.00001419-3.

PORTARIA Nº.0006/2017

O 29º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, com fulcro no artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV e 68, da Lei Complementar nº 141, de 09.02.96, considerando que o presente feito foi instaurado há mais de 60 (sessenta) dias, no entanto, sem ter sido concluído até o momento, resolve convertê-lo em INQUÉRITO CIVIL, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar Possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, especialmente em relação à segurança na prestação do serviço de transporte de passageiros.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.078/90, dentre outros.

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Companhia Brasileira de Trens Urbanos- CBTU .

RECLAMANTE: SITEFERN - Sindicato dos Trabalhadores Ferroviários de Empresas sobre Trilhos do RN.

DILIGÊNCIAS INICIAIS: Autue-se, registre-se, publique-se. Envie-se cópia ao CAOP.

Natal/RN, 29 de maio de 2017.

Sérgio Luiz de Sena

29º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor

AVISO nº 017/2017 - 4ª PJP

A 4ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim, com atribuição na Defesa dos Direitos à Saúde e à Educação, nos Termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 016/2016 - 4ª PJP, instaurado com o objeto definido de "Acompanhar as ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim no enfrentamento e prevenção de casos da influenza, em especial a Campanha Nacional de Vacinação de 2016".

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos referidos autos.

Parnamirim/RN, 26 de maio de 2017.

Luciana Maria Maciel Cavalcanti Ferreira de Melo
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARNAMIRIM
DEFESA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

Rua Suboficial Farias, 1415 - Parnamirim/RN - CEP 59146-200 - Telefones: 3645-7510/ 3645-5612

RECOMENDAÇÃO nº 04/2017

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I, da Lei 8.625/93, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV e 68, da Lei Complementar nº 141/96, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal; do artigo 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93; e do artigo 67, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 141/96;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, na forma do artigo 69, parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96, expedir recomendações visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências pertinentes; CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 elevou a saúde à categoria de direito social, inserindo em seu artigo 196 que "saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", tendo estabelecido a criação de um sistema único, cujas diretrizes são a descentralização, o atendimento integral e o controle social (Artigo 198 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o direito à saúde, tal como assegurado na Constituição de 1988, configura direito fundamental de segunda geração; e nesta geração estão os direitos sociais, culturais e econômicos, que se caracterizam por exigirem prestações positivas do Estado;

CONSIDERANDO os aspectos humanitário, social, preventivo e democrático do ordenamento jurídico brasileiro, ao priorizar os direitos à vida, à saúde e à dignidade humana, consoante expressamente disposto na Constituição Federal, arts. 1º, inciso III, 5º, caput, 6º e 196;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece, em seu art. 2o, que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através da execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO que a própria norma disciplinadora do Sistema Único de Saúde elenca como princípio a integralidade da assistência, definindo-a como um conjunto articulado e contínuo de serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

CONSIDERANDO que chegou a esta Promotoria de Justiça, em maio de 2016, a notícia de que o Centro Municipal de Reabilitação de Parnamirim não dispõe de transporte para os pacientes, bem como que não houve reposição no quadro de profissionais após a saída de uma Fisioterapeuta e duas Terapeutas Ocupacionais, remanejados para lotação no NASF, o que gerou um déficit de recursos humanos e prejuízo nos atendimentos no CMR, cujo número teve que ser reduzido;

CONSIDERANDO que este Órgão Ministerial realizou audiências, em novembro de 2016 e em março de 2017, nas quais restou claro que persiste o déficit de profissionais, no quantitativo de: 03 (três) fisioterapeutas, 02 (dois) psicólogos e 02 (dois) terapeutas ocupacionais e que o CMR continua sem dispor de um automóvel para o transporte de pacientes;

CONSIDERANDO que o Centro Municipal de Reabilitação de Parnamirim é responsável pelo atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais motoras e neurológicas com idade compreendida entre 0 e 14 anos de idade, sendo o trabalho realizado na Unidade essencial para o desenvolvimento das crianças e adolescentes nessa situação;

CONSIDERANDO que na audiência realizada no dia 03 de março de 2017 o Secretário Municipal de Saúde informou que já havia solicitado a contratação dos profissionais acima mencionados, a fim de regularizar o quadro funcional do CMR, e que providenciaria a locação de um veículo no prazo de 30 (trinta) dias, mas até o momento, mesmo instado a se manifestar no procedimento, não informou sobre as providências eventualmente tomadas;

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça recebeu nova informação, prestada pela Direção do Centro Municipal de Reabilitação, de que a unidade atualmente não dispõe de Fisioterapeuta e que não há mais vagas para atendimento com Psicólogo e com Terapeuta Ocupacional no turno matutino;

CONSIDERANDO que o déficit de profissionais compromete o atendimento e a abrangência da população que necessita dos serviços do CMR, razão pela qual impõe-se que haja um número razoável de profissionais de saúde a permitir o funcionamento da Unidade, exigência que decorre, ainda, dos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência;

CONSIDERANDO que de acordo com o princípio da continuidade dos serviços públicos, não pode a Administração Pública deixar de desempenhar as funções que chamou para si, as quais, como um todo, caracterizam-se como sendo de interesse público, e ainda, conforme ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro: "Por esse princípio entende-se que o serviço público, sendo a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, não pode parar.1";

CONSIDERANDO que no que diz respeito ao princípio da eficiência, este determina que deve o Estado se esforçar para entregar ao cidadão o melhor resultado faticamente possível. Conforme salienta a doutrina, impõe-se que "a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional2"; RESOLVE RECOMENDAR ao Prefeito de Parnamirim, Rosano Taveira da Cunha, e ao Secretário Municipal de Saúde, João Albérico Fernandes da Rocha, que adotem as providências necessárias para:

1. efetuar a contratação imediata de 03 (três) fisioterapeutas, 02 (dois) psicólogos e 02 (dois) terapeutas ocupacionais, para serem lotados no Centro Municipal de Reabilitação (CMR), a fim de adequar o quadro de profissionais disponíveis na Unidade, uma vez que o quantitativo atual não tem suprido a demanda por atendimentos;
2. dotar o Centro Municipal de Reabilitação de um veículo para realizar o transporte de pacientes que não dispõem de recursos para se dirigir à Unidade para os atendimentos, devendo o automóvel ficar disponível para levar os pacientes até o CMR e deixá-los em suas residências após o atendimento, qualquer que seja a localidade dentro da circunscrição do Município.

Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para que sejam encaminhadas informações sobre o atendimento desta Recomendação, informando sobre as providências que foram adotadas para o cumprimento das obrigações.

Adverte que em caso de não acatamento desta Recomendação, o Ministério Público adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive através do ajuizamento de ação civil pública cabível, precipuamente para se respeitar as normas constitucionais, sem prejuízo de eventual ato de improbidade administrativa pela Promotoria de Justiça com atribuição em Defesa do Patrimônio Público.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Comunique-se a expedição dessa Recomendação ao CAOP-Saúde por meio eletrônico.

Parnamirim, 25 de maio de 2017.

Luciana Maria Maciel Cavalcanti Ferreira de Melo

4ª Promotora de Justiça

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 105/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996; artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 508, de 04/04/2014 - DOE de 05/04/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33.971/2017 - PGJ, de 24/05/2017, CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora DÉBORA DANIELE RODRIGUES E MELO, matrícula nº 201.695-8, das funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 104/2017-PGJ/RN, de 26/05/2017,

RESOLVE nomear RAÍSSA SENA DE LUCENA, CPF Nº 096.044.324-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº 106/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996; artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 508, de 04/04/2014 - DOE de 05/04/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33.969/2017 - PGJ, de 24/05/2017,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor BRUNO SILVESTRE DUDA DE LIMA, matrícula nº 170.974-7, das funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 086/2016-PGJ/RN, de 31/08/2016, RESOLVE nomear JAIANE BATISTA GARCIA, CPF Nº 065.835.034-09, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº 107/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996; artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 508, de 04/04/2014 - DOE de 05/04/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33.981/2017 - PGJ, de 24/05/2017,

RESOLVE nomear PAULA BIANCA ROQUE FIRMINO, CPF Nº 087.939.034-48, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº 108/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996; artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 508, de 04/04/2014 - DOE de 05/04/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33.973/2017 - PGJ, de 24/05/2017, RESOLVE nomear DÉBORA RAQUEL DA SILVA, CPF Nº 077.747.824-27, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº 109/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996; artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 508, de 04/04/2014 - DOE de 05/04/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33.974/2017 - PGJ, de 22/05/2017,

RESOLVE nomear LARISSA BARROS DE AZEVEDO ARAÚJO, CPF Nº 008.096.46480, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº 110/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996; artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 508, de 04/04/2014 - DOE de 05/04/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33.852/2017 - PGJ, de 24/05/2017, CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 201.613-3, das funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 102/2017-PGJ/RN, de 26/05/2017,

RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 049.205.904-74, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 883/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996; em consonância com a Resolução nº 243/2013-PGJ/RN, de 24/09/2013, publicada no DOE de 25/09/2013, e conforme processos abaixo indicados:

RESOLVE conceder Estabilidade ao servidor listado no quadro abaixo, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Nome	Matrícula	Cargo	Área	Marco Inicial	Processo
José Joerlan Holanda Silveira	200.393-7	Técnico do MPE	Administrativa	06/05/2017	22.272/2017

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 884/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; nas Resoluções nºs 286/2013-PGJ/RN-PGJ/RN, de 27/11/2013 - DOE de 29/11/2013 e 118/2014-PGJ/RN, de 02/04/2014 - DOE de 10/04/2014, e em cumprimento à Cláusula Segunda do Termo de Adesão,

RESOLVE designar EMANUELA ONOFRE MAIA, CPF nº 700.591.434-10, para prestar serviço voluntário na 65ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, no período de 23/04/2017 a 22/04/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 891/2017 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2860/2016 - PGJ/RN, de 22/12/2016 - DOE de 23/12/2016, alterada pela Portaria nº 688/2017 - PGJ/RN, de 27/04/2017 - DOE de 28/04/2017,

RESOLVE designar a Belª ANA PATRICIA MONTENEGRO DE MEDEIROS DUARTE, matrícula nº 170.744-2, Promotora de Justiça da Comarca de São José de Campestre, de 1ª entrância, a fim de exercer cumulativamente, as funções do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Extremoz, de igual entrância, no período de 29/05 a 02/06/2017, durante o afastamento da titular.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

CONSELHO SUPERIOR DO MP-RN

A V I S O nº 138/2017 – CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento ou o declínio de atribuição do(s) procedimento(s) abaixo elencado(s):

Ordem	Número Processo no CSMP	Tipo do Procedimento e Número Respectivo no MP Virtual	Promotoria de Justiça de Origem	Interessado(s)
01	Inquérito Civil nº 070.2016.001341		Pmj de Nisia Floresta	Ministério Público Estadual
02	Procedimento 071.2008.000001	Preparatório nº	Pmj de São José de Mipibu	Ministério Público Estadual; e Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de São José de Mipibu
03	Procedimento 071.2014.000005	Preparatório nº	Pmj de São José de Mipibu	Ministério Público Estadual
04	Procedimento 071.2014.00014	Preparatório nº	Pmj de São José de Mipibu	Ministério Público Estadual
05	Procedimento 071.2015.000103	Preparatório nº	Pmj de São José de Mipibu	Ministério Público Estadual
06	Procedimento 071.2015.000114	Preparatório nº	Pmj de São José de Mipibu	Ministério Público Estadual
07	Inquérito Civil nº 074.2006.00004		Pmj de Santana do Matos	Ministério Público Estadual; e Município de Bodó
08	Inquérito Civil nº 074.2008.000002		Pmj de Santana do Matos	Ministério Público Estadual; e João Epaminondas de Araújo Neto
09	Inquérito Civil nº 074.2008.000005		Pmj de Santana do Matos	Ministério Público Estadual; e Município de Bodó
10	Inquérito Civil nº 074.2008.000008		Pmj de Santana do Matos	Ministério Público Estadual; e Câmara Municipal de Santana do Matos
11	Inquérito Civil nº 074.2012.000003		Pmj de Santana do Matos	Ministério Público Estadual; e Câmara Municipal de Bodó
12	Inquérito Civil nº 074.2015.000059		Pmj de Santana do Matos	Ministério Público Estadual; e Francisco de Assis Silva
13	Inquérito Civil nº 077.2015.000009		Pmj de Touros	Ministério Público Estadual
14	Inquérito Civil nº 077.2015.000118		Pmj de Touros	Ministério Público Estadual
15	Inquérito Civil nº 083.2015.000120		2ª Pmj de Monte Alegre	Ministério Público Estadual
16	Inquérito Civil nº 083.2015.000174		2ª Pmj de Monte Alegre	Ministério Público Estadual; e Município de Monte Alegre
17	Procedimento 083.2015.000217	Preparatório nº	2ª Pmj de Monte Alegre	Ministério Público Estadual
18	Inquérito Civil nº 083.2015.000249		2ª Pmj de Monte Alegre	Ministério Público Estadual
19	Inquérito Civil nº 083.2016.000059		2ª Pmj de Monte Alegre	Ministério Público Estadual

20	Inquérito Civil nº 089.2015.000006		Pmj de Acari	Ministério Público Estadual
21	Inquérito Civil nº 096.2016.000029		Pmj de Martins	Ministério Público Estadual
22	Procedimento 096.2016.000196	Preparatório nº	Pmj de Martins	Ministério Público Estadual
23	Procedimento 096.2016.000242	Preparatório nº	Pmj de Martins	Ministério Público Estadual

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Natal/RN, 29 de maio de 2017.

Jovino Pereira da Costa Sobrinho

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Ministério Público

A V I S O nº 139/2017 – CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento ou o declínio de atribuição do(s) procedimento(s) abaixo elencado(s):

Ordem	Número Processo no CSMP	Tipo do Procedimento e Número Respectivo no MP Virtual	Promotoria de Justiça de Origem	Interessado(s)
01	Inquérito Civil nº 097.2011.000007		Pmj de Portalegre	Ministério Público Estadual
02	Inquérito Civil nº 097.2016.000004		Pmj de Portalegre	Ministério Público Estadual
03	Inquérito Civil nº 099.2015.000010		Pmj de Jardim do Seridó	Ministério Público Estadual
04	Procedimento 099.2016.000008	Preparatório nº	Pmj de Jardim do Seridó	Ministério Público Estadual
05	Procedimento 099.2016.000018	Preparatório nº	Pmj de Jardim do Seridó	Ministério Público Estadual
06	Procedimento 099.2016.000079	Preparatório nº	Pmj de Jardim do Seridó	Ministério Público Estadual; e Município de Jardim do Seridó
07	Procedimento 099.2016.000123	Preparatório nº	Pmj de Jardim do Seridó	Ministério Público Estadual; e Município de Jardim do Seridó
08	Inquérito Civil nº 101.2015.000024		39ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual
09	Inquérito Civil nº 103.2010.000001		Pmj de Marcelino Vieira	Ministério Público Estadual

10	Inquérito Civil nº 103.2011.000003		Pmj de Marcelino Vieira	Ministério Público Estadual; e Município de Marcelino Vieira
11	Inquérito Civil nº 103.2011.000004		Pmj de Marcelino Vieira	Ministério Público Estadual; e Município de Tenente Ananias
12	Inquérito Civil nº 103.2014.000008		Pmj de Marcelino Vieira	Ministério Público Estadual; e Município de Marcelino Vieira
13	Inquérito Civil nº 103.2015.000018		Pmj de Marcelino Vieira	Ministério Público Estadual; e Município de Marcelino Vieira
14	Inquérito Civil nº 103.2016.000025		Pmj de Marcelino Vieira	Ministério Público Estadual
15	Inquérito Civil nº 103.2016.000261		Pmj de Marcelino Vieira	Ministério Público Estadual
16	Inquérito Civil nº 103.2016.000294		Pmj de Marcelino Vieira	Ministério Público Estadual
17	Inquérito Civil nº 107.2016.000034		Pmj de Serra Negra do Norte	Ministério Público Estadual
18	Inquérito Civil nº 111.2016.000549		2ª Pmj de Currais Novos	Ministério Público Estadual; e Município de Currais Novos
19	Inquérito Civil nº 115.2015.000040		42ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual
20	Inquérito Civil nº 115.2016.000013		42ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Clínica Tirol
21	Inquérito Civil nº 116.2015.000006		60ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual
22	Inquérito Civil nº 116.2016.000009		35ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Município de Natal

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Natal/RN, 29 de maio de 2017.

Jovino Pereira da Costa Sobrinho

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Ministério Público

A V I S O nº 140/2017 – CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento ou o declínio de atribuição do(s) procedimento(s) abaixo elencado(s):

Ordem	Número Processo no CSMP	Tipo do Procedimento e Número Respectivo na Promotoria de Justiça de Origem	Promotoria de Justiça de Origem	Interessado(s)
01	32475/2017	Procedimento Preparatório nº 06.2016.005515-8	61ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual
02	32516/2017	Inquérito Civil nº 06.2010.000359-0	2ª Pmj de Pau dos Ferros	Ministério Público Estadual
03	32861/2017	Procedimento Preparatório nº 06.2017.000361-9	71ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual
04	32862/2017	Inquérito Civil nº 06.2013.003383-0	48ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Secretaria Municipal de Saúde de Natal
05	32979/2017	Inquérito Civil nº 144/2014 (MP Virtual nº 116.2014.000043)	44ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual
06	33214/2017	Procedimento Preparatório nº 06.2016.005698-0	71ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual
07	33264/2017	Procedimento Preparatório nº 016/2016	4ª Pmj de Parnamirim	Ministério Público Estadual
08	33299/2017	Procedimento Preparatório nº 06.2017.000397-4	2ª Pmj de Pau dos Ferros	Ministério Público Estadual
09	33300/2017	Inquérito Civil nº 06.2015.003636-8	2ª Pmj de Pau dos Ferros	Ministério Público Estadual
10	33301/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001543-3	2ª Pmj de Pau dos Ferros	Ministério Público Estadual; e Município de Rafael Fernandes
11	33303/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001544-4	2ª Pmj de Pau de Ferros	Ministério Público Estadual; e Município de Pau dos Ferros
12	33304/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001383-5	2ª Pmj de Pau de Ferros	Ministério Público Estadual; e Município de Encanto
13	33321/2017	Procedimento Preparatório nº 06.2017.000518-3	78ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual
14	33452/2017	Inquérito Civil nº 007/2017	9ª Pmj de Parnamirim	Ministério Público Estadual; e Município de Parnamirim
15	33470/2017	Inquérito Civil nº 06.2015.006645-1	3ª Pmj de Pau dos Ferros	Ministério Público Estadual
16	33492/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001147-0	47ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Hospital Central Comonel Pedro Germano
17	33501/2017	Procedimento Preparatório nº 06.2016.0057869-0	78ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual
18	33627/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.002314-4	24ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda
19	33628/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.005834-4	29ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Hospitais Privados de Plano de Saúde de Natal
20	33633/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.004099-8	29ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Manhão e Alvares Ltda

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Natal/RN, 29 de maio de 2017.

Jovino Pereira da Costa Sobrinho

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Ministério Público

A V I S O nº 141/2017 – CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento ou o declínio de atribuição do(s) procedimento(s) abaixo elencado(s):

Ordem	Número Processo no CSMP	Tipo do Procedimento e Número Respectivo na Promotoria de Justiça de Origem	Promotoria de Justiça de Origem	Interessado(s)
01	33636/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001970-7	29ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Drogaña Santa Fé – Panatis
02	33639/2017	Inquérito Civil nº 06.2015.006213-3	29ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Colégio Ciências Aplicadas
03	33642/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001971-8	29ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Drogaña Farmavida
04	33646/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001969-5	29ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Drogaña Nobre – Planalto
05	33648/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001966-2	29ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Farmácia Imã Dulce
06	33651/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001968-4	29ª Pmj de Natal	Ministério Público Estadual; e Drogaña Frontinis

07	33666/2017	Inquérito Civil nº 06.2016.001967-3	29º Pm J de Natal	Ministério Público Estadual; e Farmácia Imã Dulce – Alecrim
08	33668/2017	Procedimento Preparatório nº 06.2016.005504-7	2º PmJ de São Gonçalo do Amarante	Ministério Público Estadual
09	33841/2017	Inquérito Civil nº 06.2014.005441-8	48º Pm J de Natal	Ministério Público Estadual; e Secretaria Municipal de Saúde de Natal – SMS
10	33847/2017	Inquérito Civil nº 06.2013.001565-4	48º Pm J de Natal	Ministério Público Estadual; e Secretaria de Municipal de Saúde de Natal
11	33887/2017	Inquérito Civil nº 103/2014	10º Pm J de Parnamirim	Ministério Público Estadual; e ECOMAX e outro
12	34097/2017	Inquérito Civil nº 06.2017.000262-0	3º PmJ de São Gonçalo do Amarante	Ministério Público Estadual; e Luiz Gonzaga Oliveira e outro
13	34672/2017	Inquérito Civil nº 06.2015.003632-4	2º Pm J de Pau dos Ferros	Ministério Público Estadual
14	34105/2017	Inquérito Civil nº 025/2013	PmJ de São José Campestre	Ministério Público Estadual
15	34710/2017	Notícia de Fato nº 026/2016	PmJ de Almino Afonso	Ministério Público Estadual

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Natal/RN, 29 de maio de 2017.

Jovino Pereira da Costa Sobrinho
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Ministério Público



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO: Dra. Renata Alves Maia ;
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves ;
CORREGEDOR GERAL: José Wilde Matoso Freire Júnior;

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado: Dra. Renata Alves Maia(Presidente-Membro nato) Dr. Marcus Vinicius Soares Alves (Membro nato) Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior (Membro nato) Dra. Cláudia Carvalho Queiroz(Membro eleito) Dr. Marcus Vinicius Soares Alves (Membro eleito) Dra. Erika Karina Patrício de Souza (Membro eleito) Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis (Membro eleito) Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho (Membro eleito) Dra. Cláudia Carvalho Queiroz (Membro eleito) Dr. Marcus Vinicius Soares Alves (Membro eleito) Dra. Erika Karina Patrício de Souza (Membro eleito) Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis (Membro eleito) Joana D’arc de Almeida Bezerra Carvlho(Membro eleito) Dra. Fabíola Lucena Maia (Membro suplente) Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira (Membro suplente) Dr. Paulo Maycon Costa da Silva (Membro suplente) Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira (Membro suplente) Dr. Manuel Sabino Pontes (Membro suplente)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 60274/2017

Objeto da contratação: Custeio da inscrição de 01 (uma) servidora pública no Curso de Orçamento Público, a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 19, 20, 21 e 22 de junho de 2017.

Contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº1765, salas 05 e 06, bairro Praia do Canto, Vitória/ES CEP: 29.055-643.

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 05.131.03.128.0027-0001 - Proj/Ativ - 16970 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação - Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 - Recursos Ordinários, no valor global R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

Fundamento legal: artigo 25, inciso II e artigo 13, IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei Complementar Federal nº 8.883/94. Natal, 26 de maio de 2017.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Processo nº 60274/2017
Assunto: Curso de Capacitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2017

DECLARAMOS a inexigibilidade da licitação para a despesa abaixo especificada, na forma do que autoriza o artigo 25, inciso II e artigo 13, IV da Lei nº 8.666/93, altera pela Lei Complementar Federal nº 8.883/94, em conformidade com parecer jurídico acostado aos autos (fls. 22-25).

1. Contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº1765, salas 05 e 06, bairro Praia do Canto, Vitória/ES CEP: 29.055-643.

2. Objeto: Custeio da inscrição de 01 (uma) servidora pública no Curso de Orçamento Público, a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 19, 20, 21 e 22 de junho de 2017.

3. Fundamento legal: artigo 25, inciso II e artigo 13, IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei Complementar Federal nº 8.883/94.

4. Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

5. Dotação Orçamentária: 05.131.03.128.0027-0001 - Proj/Ativ - 16970 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação - Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 - Recursos Ordinários, no valor global R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2017.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Extrato Contrato Administrativo nº 010/2017 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Subdefensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-97.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, com representação estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campo dos Eliseos, São Paulo/SP - CEP: 01.205-0001, neste ato representada pela Sra. Maria Wouters Montoya, inscrita no CPF/MF nº 603.184.650-00, pelo Sr. Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 022.080.959-62, pela Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF/MF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. Eduardo Fraguas Kozma, inscrito no CPF/MF nº 861.353.508-97.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação, por estimativo, de apólice de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais para estagiários, com cobertura inicial para 150 (cento e cinquenta) estagiários, totalizando o máximo de 200 (duzentos) estagiários a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contração: O valor global do contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o período de doze meses, perfazendo o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), resultante da Dispensa de Licitação nº 003/2017 - DPE/RN.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 - Proj/Ativ - 20880 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 - Recursos Ordinários, no valor global anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 13182/2017-1 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 29 de maio de 2017.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

Maria Wouters Montoya
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Eduardo de Oliveira
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Eduardo Fraguas Kozma
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - **1º VICE-PRESIDENTE:** DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - **2º VICE-PRESIDENTE:** DEPUTADO JOSÉ ADECIO - **1º SECRETÁRIO:** DEPUTADO GALENO TORQUATO- **2º SECRETÁRIO:** DEPUTADO HERMANO MORAES - **3º SECRETÁRIO:** DEPUTADO GEORGE SOARES - **4º SECRETÁRIO** - DEPUTADO CARLOS AUGUSTO

ATO N.º 004/2017

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Fundação Djalma Marinho, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 10.101, de 12 de agosto de 2016 (LDO 2017) e no Decreto nº 26.944, de 29 de maio de 2017, constante do Processo nº 44/2017-FDM/PL,

R E S O L V E:

I - Contingenciar do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Fundação Djalma Marinho para o exercício de 2017, aprovado pelo Ato da Mesa nº 0230, publicado no DOE nº 13.857, de 31 de janeiro de 2017, o valor de R\$ 342.298,58 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao 2º Bimestre/2017.

II - Os recursos necessários ao contingenciamento de que trata o item anterior, são provenientes da dotação especificada no ANEXO ÚNICO, deste ATO, constante do orçamento corrente.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 29 de maio de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

ANEXO ÚNICO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESP	NATUREZA	FTE	ANEXO	VALOR
01.201.01.031.0003.16070	Outros Serviços de Terceiros–PJ	F	3390.39	100	3	42.000,00
01.201.01.031.0003.16070	Equipamento e Material Permanente	F	4490.52	100	3	281.303,34
01.201.01.031.0003.16073	Outros Serviços de Terceiros–PJ	F	3390.39	100	3	18.995,24
TOTAL						342.298,58

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE 2017		
MAIO-2016 a ABRIL-2017		
RGF - ANEXO 15 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
		EM REAL
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	254.543.121,75	0,00
Pessoal Ativo	211.696.492,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.846.629,48	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	45.374.135,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.527.506,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	42.846.629,48	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	209.168.986,01	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.808.697.808,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) sobre RCL (IV) = [(IV / V) x 100]	209.168.986,01	2,37
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 2,38%	209.647.007,84	2,38
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	199.164.657,45	2,26

LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (§ 1º, II, art. 59 da LRF)	188.682.307,06	2,14
FONTE: SOFC ASSEMBLÉIA E SIAF SEPLAN		
De acordo decisão STN * Incluído Fundação Djalma Marinho Natal, 29 de maio de 2017 DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MARIA DULCINEA LIMEIRA BRANDÃO SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA / ALRN SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO / ALRN *Replicado por incorreção		

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONCRETO REDIMIX POTYGUAR LTDA.
CNPJ(MF) 04.354.602/0001-06
Convocação - Reunião de Quotistas

São convocados os senhores sócios quotistas a se reunirem na sede social na Rodovia BR 304, s/nº, km 39, Loteamento Martins Júnior, Lote 4, Quadra 1, CEP 59.609-970, na cidade de Mossoró - RN, no dia 05 de junho de 2017, às 11:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Alteração na Cláusula 7ª e seus parágrafos do Contrato Social e a nomeação de novos administradores, II - Alteração da Cláusula 8ª, para possibilitar a convocação para reuniões também por publicação na imprensa, e III - Regularizar o endereço da filial Camaragibe-PE. Mossoró, 26 de maio de 2017. Thomaz Melo Cruz - Sócio.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A Ávila Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda - CNPJ: 08.230.038/0001-62, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - IDEMA a renovação de Licença Simplificada No 2008-017870/TEC/LS-0181, para um equipamento residencial multifamiliar, composto por 66 unidades habitacionais, situado na Rua Projetada, s/n - Praia de Barra de Tabatinga, município de Nísia Floresta/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
CENTRAL CABUGI DE GAS LTDA ME, CNPJ: 26.391.336/0001-16, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Regularização de Operação, com prazo de validade até 05/04/2019, em favor de uma Revenda de GLP, localizado na Rua Professora Mariana Gomes, 176, Centro, Lajes/RN.
CENTRAL CABUGI DE GAS LTDA ME
PROPRIETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
CENTRAL DE GAS CABUGI LTDA ME, CNPJ: 26.385.308/0001-96, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Regularização de Operação, com prazo de validade até 05/04/2019, em favor de uma Revenda de GLP, localizado na Rua Deputado Aristóteles Fernandes, nº 661, Alto do Triângulo, Angicos/RN.
CENTRAL DE GAS CABUGI LTDA ME
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
COSTA & FERREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.997.091/0001-47, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada - LS para Comércio Varejista de Madeiras e derivados, sem beneficiamento, localizado na Avenida da Independência, nº 106, Centro, Pau dos Ferros/RN, através de seu
Adenilton Rêgo Costa. - Sócio Administrador

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 40.999.229/0001-04, com endereço na Rua Paulo Barros de Gois, 1840, Lagoa Nova, no município de Natal/RN, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA, a Licença de Instalação e Operação para o Condomínio Bosque da Enseada, a ser construído às margens de RN 306, Praia de Jacumã, município de Ceará-Mirim/RN

LICENÇA REGULARIZAÇÃO OPERAÇÃO
FRANCISCO CIRO BANDEIRA NOGUEIRA-ME, CNPJ: 10.639.493/001-68, torna público que Requereu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Regularização Operação, em favor do empreendimento Minha Casa Minha Vida 2, com 40und Habitacionais de 49,97m2, Localizado Rua Agricultor Severiano Gomes da Silva, Conj. Habitacional Coronel Ezequiel, Bairro: Conj. José Mauricio, Coronel Ezequiel-RN. FRANCISCO CIRO BANDEIRA NOGUEIRA - SÓCIO-PROPRIETÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
LINDOMAR CORDEIRO DOS SANTOS, CPF: 429.454.104 - 00 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, de nº 2017-107941/TEC/SVeg - 0033 com prazo de validade até 22/05/2018, para Supressão Vegetal em uma área de 78,90ha, visando à agricultura permanente cultivo de coco na RN 64, KM 85, Zona Rural Município de Touros - RN
LINDIMAR CORDEIRO DOS SANTOS - Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO
M Y PORDEUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ: 05.601.232/0001-19, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Alteração, com prazo de validade até 05/02/2018, em favor do empreendimento transporte de resíduos perigosos (água oleosa e petróleo bruto) e cargas perigosas (combustíveis líquidos) dentro do estado do Rio Grande do Norte, localizada em Travessa Orlando Dantas, nº 255, bairro Santo Antônio - Mossoró.
Washington Pordeus Filho - Sócio Administrador

PADARIA MODELO LTDA
PADARIA MODELO LTDA - ME, CNPJ 11.706.364/0001-08, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA. A LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), PARA O EMPREENDIMENTO PADARIA MODELO, LOCALIZADA NARUA DA INDEPENDENCIA, Nº 1239, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000.
MAIKON JOHNATAN FILGUEIRA DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 2017-105696/TEC/LO-0006
POSTO LAGOA D'ANTA LTDA. - EPP, CNPJ 11.940.467/0001-38, situada na Estrada RN 093 com a RN 003 - Zona Urbana, Lagoa D'Anta/RN, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação de nº 2017-105696/TEC/LO-0006, com validade até 22.05.2021, Licença de Operação - LO para transporte de cargas perigosas (combustíveis líquidos).
LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
VIA LIMPA RN - Serviços Ambientais e Locação de Equipamentos LTDA, CNPJ: 15.138.716/0001-27, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação Nº 2016-102391/TEC/RLO-0243, com prazo de validade até 05/05/2019, em favor do EMPREENDIMENTO Transportes de resíduos perigosos, Classe I, com capacidade máxima de transporte de 58 (cinquenta e oito) toneladas localizada na BR 101 Norte, 905-A, distrito Industrial, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
JOÃO CARLOS RODRIGUES DE QUEIROZ
Sócio Diretor

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, na Av. Hildebrando de Góis, 220, Ribeira, Natal/RN, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.
Natal, 30 de maio de 2017.
EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR
Diretor-Presidente



Fique em dia com o Diário Oficial.

Se você tem débitos com o DEI, procure o setor de cobrança.

[84] 3232-6790

Departamento Estadual de Imprensa - DEI



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Assessoria de Comunicação Social

Diário Oficial

DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 9 • NÚMERO: 2663 NATAL, 30 DE MAIO DE 2017 • TERÇA - FEIRA

PREFEITURA DE CURRAIS NOVOS/RN **QUADRO-RESUMO DE EXTRATOS** **DE CONTRATO E ADITIVOS**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014. OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.487.212/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 301.849,87 (Trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

CONTRATO/ADITIVO	VIGÊNCIA	ALTERAÇÕES
009/2017	09/01/2017 a 10/04/2017	90 dias
Odon Oliveira de Souza Júnior Prefeito Municipal de Currais Novos		

PREFEITURA DE CURRAIS NOVOS/RN **QUADRO-RESUMO DE EXTRATOS** **DE CONTRATO E ADITIVOS**

TOMADA DE PREÇO Nº001/2014. OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.487.212/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 301.849,87 (Trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

CONTRATO/ADITIVO	VIGÊNCIA	ALTERAÇÕES
010/2017	11/04/2017 a 10/07/2017	90 dias
Odon Oliveira de Souza Júnior Prefeito Municipal de Currais Novos		

PREFEITURA DE CURRAIS NOVOS/RN **QUADRO-RESUMO DE EXTRATOS** **DE CONTRATO E ADITIVOS**

TOMADA DE PREÇO Nº005/2014. OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.487.212/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 333.673,02 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos).

CONTRATO/ADITIVO	VIGÊNCIA	ALTERAÇÕES
016/2017	02/05/2017 a 03/07/2017	60 dias
Odon Oliveira de Souza Júnior Prefeito Municipal de Currais Novos		

PREFEITURA DE CURRAIS NOVOS/RN **PREGÃO PRESENCIAL** **COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria nº. 57 de 06 de janeiro de 2017 torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I - Termo de referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com. DATA DO CERTAME: 12/06/2017. HORÁRIO: 09h00min (HORÁRIO LOCAL). LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AV. TEOTÔNIO FREIRE, S/N, PAVIMENTO SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, BLOCO I - SALA I - CURRAIS NOVOS/RN.
Currais Novos, 29 de maio de 2017.
Renata Alyne F. Fernandes e Santos
Pregoeira - PMCN

PREFEITURA DE CURRAIS NOVOS/RN **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL** **COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria nº. 57 de 06 de janeiro de 2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação: Pregão Presencial nº 026/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS (DERMATOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CIRURGIÃO GERAL), com sua sessão ocorrida dia 26/05/2017 às 09h, foi SUSPENSA por razões administrativas. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser emitidas na Comissão Permanente de licitação na Av. Teotônio Freire - Pavimento Superior - Rodoviária Municipal - Centro - CEP: 59.380-000
Tel: (84) 3405-2704 e-mail: pregaosms@gmail.com.

Currais Novos, 29 de maio de 2017.
Renata Alyne F. Fernandes e Santos
Pregoeira - PMCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 08:00 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus, destinados a manutenção da frota dos veículos utilizados por este Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR
Equador - RN, 25 de Maio de 2017
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição eventual e/ou parcelada de Fardamento, Camisa, Calça e Bonés para atender as necessidades das Secretarias desses Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR
Equador - RN, 26 de Maio de 2017
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 10:30 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E GERADOR PARA UNIDADE MATERNO INFANTIL DE EQUADOR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR
Equador - RN, 26 de Maio de 2017
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação dos serviços de pintor letrista, para pintura de letreiros em paredes, confecção de faixas e placa em metalom, com fixação de lona tipo nighth day, em atendimento as demandas operacionais de sinalização externa e interna informativa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR
Equador - RN, 29 de Maio de 2017
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO - Pregoeira Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN** **AVISO ALICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - SRP**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, objetivando Registro de Preços para possível aquisição de material de Construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 09/06/2017, às 08h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.
Itaú-RN, 29 de maio de 2017
Suêlido Maia Pinheiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017** **PROCESSO Nº 22050001/2017**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria Municipal nº 030/2017, torna público a quem interessar que realizará no dia 13 de junho de 2017 às 08h30min horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 021/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de gêneros alimentícios listados no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: cplnovacruzrn@gmail.com.
Nova Cruz/RN, 24 de maio de 2017.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017
PROCESSO N° 22050003/2017

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 12 de junho de 2017 às 10h30min horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial n° 023/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos automotores com condutor habilitado, visando a realizar o transporte escolar dos alunos deste município, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: cplnovacruzrn@gmail.com
Nova Cruz/RN, 24 de maio de 2017.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017
Processo n° 22050004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA n° 001/2017, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei n° 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE n°. 26/2013 e 04/2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Proposta de Venda até o dia 20/06/2017, às 10:00 (dez) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, sala de Licitações. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.novacruz.rn.gov.br, através de solicitação pelo e-mail: cplnovacruzrn@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal. Informações: (84) 3281-2521. Nova Cruz/RN, 24 de maio de 2017.
ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2017

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que realizará no período de 30/05/2017 a 15/06/2017, das 08:00 às 13:00 horas, o recebimento dos envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda", da Chamada Pública n.º 02/2017, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia 15/06/2017, às 14:30hs (quatorze e trinta horas), na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Ruy Barbosa/RN, em 29 de Maio de 2017. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017

A Pregoeira da PMSGARN, torna público,que no dia 09 de junho de 2017, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada que se disponha a realizar serviços de elaboração de pré-estudo de viabilidade técnica e econômica visando a apresentação de proposta de criação de uma Zona de Processamento de Exportação - ZPE no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.
São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2017.
ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, CNPJ: 08.294.662/0001-23, estabelecida na Praça Pedro Velho, 107 - CentroAssu/RN, torna público que está requerendo junto ao IDEMA-Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, a LICENÇAPRÉVIA,da atividade, SANTUARIO DE IRMÃ LINDALVA. O empreendimento será implantado no Sítio Malhada de Baixo - Zona Rural do município de Assu/RN.
Gustavo Montenegro Soares
CPF026.005.894-73
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N° 15/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia 09 de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL SRP, objetivando a futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura - Sala de Licitações, situada a Rua João Pessoa, n° 181 - Centro, Pedro Velho/RN no horário da 08:00 às 13:00 horas, maiores informações através do Fone 84 - 3247-2203.
Pedro Velho/RN, 29 de maio de 2017.
Sandra Gervaise de Araújo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PEDIDO DE LRO - LICENÇA DE
REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrita no CNPJ n° 08.080.210/0001-49, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LRO - Licença de Regularização de Operaçãopara a construção do Conjunto Habitacional de Interesse Social "Juvenal Amador Soares", localizado à Rua José Pereira Lopes, área urbana do município de São Tomé/RN.
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
RREO - Balanço Orçamentário Exercício: 2017 - Pág.: 1/1
Bimestre: 2º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recetas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECBTAS CORRENTES	93.182.100,00	93.182.100,00	15.505.933,30	16,64	31.082.859,99	33,36	62.099.240,01
RECBTA TRIBUTARIA	7.093.000,00	7.093.000,00	1.721.241,38	24,27	2.546.499,68	35,90	4.546.500,32
IMPOSTOS	6.810.000,00	6.810.000,00	1.574.140,18	23,12	2.358.000,80	34,63	4.451.999,20
TAXAS	273.000,00	273.000,00	147.101,20	53,88	188.498,88	69,05	84.501,12
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECBTA DE CONTRIBUICOES	1.080.000,00	1.080.000,00	186.754,52	17,29	382.364,57	35,40	697.635,43
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE MANUTENCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS	1.080.000,00	1.080.000,00	186.754,52	17,29	382.364,57	35,40	697.635,43
RECBTA PATRIMONIAL	402.700,00	402.700,00	124.077,91	30,81	236.453,54	58,72	166.246,46
RECEITAS IMOBILIARIAS	110.000,00	110.000,00	5.208,31	4,73	14.293,91	12,99	95.706,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	282.700,00	282.700,00	118.869,60	42,05	222.159,63	78,58	60.540,37
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECBTA DE SERVICOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.986.400,00	83.986.400,00	13.373.400,98	15,92	27.716.264,72	33,00	56.280.135,28
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	82.798.400,00	82.798.400,00	13.220.184,98	15,97	27.563.048,72	33,29	55.235.351,28
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.188.000,00	1.188.000,00	153.216,00	12,90	153.216,00	12,90	1.034.784,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	565.000,00	565.000,00	100.458,50	17,78	201.277,47	35,62	363.722,53
MULTAS e JUROS DE MORA	110.000,00	110.000,00	15.297,23	13,91	30.445,07	27,68	79.554,93
INDENIZACOES E RESCISAOES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	1.200,64	3,43	33.799,36
RECBTA DA DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECBTAS DIVERSAS	400.000,00	400.000,00	85.161,27	21,29	169.631,76	42,41	230.368,24
RECBTAS DE CAPITAL	5.391.100,00	5.391.100,00	284.683,33	5,28	809.143,33	15,01	4.581.956,67
OPERACOES DE CREDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALENACAO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALENACAO DE BENS MOVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.321.100,00	5.321.100,00	284.683,33	5,35	809.143,33	15,21	4.511.956,67
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00	230.210,00	15,15	1.289.790,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.801.100,00	3.801.100,00	284.683,33	7,49	578.933,33	15,23	3.222.166,67
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECBTA	-6.962.280,00	-6.962.280,00	-1.113.783,40	0,00	-2.420.787,51	0,00	-4.541.492,49
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.962.280,00	-6.962.280,00	-1.113.783,40	0,00	-2.420.787,51	0,00	-4.541.492,49
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS	-6.962.280,00	-6.962.280,00	-1.113.783,40	0,00	-2.420.787,51	0,00	-4.541.492,49
Total Receitas	91.610.920,00	91.610.920,00	14.676.833,23	16,02	29.471.215,81	32,17	62.139.704,19

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (f)	
Despesas Correntes	74.972.120,00	-635.179,45	74.336.940,55	5.022.910,75	39.920.622,64	12.572.650,55	23.117.156,01	60,72	51.219.784,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.844.864,00	40.500,00	40.885.364,00	718.599,30	26.153.469,39	7.751.373,51	15.446.019,23	37,78	25.439.344,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.117.256,00	-675.679,45	33.441.576,55	4.304.311,45	13.767.153,25	4.821.277,04	7.671.136,78	22,94	25.770.439,77
Despesas de Capital	16.538.800,00	635.179,45	17.173.979,45	1.100.752,31	6.855.167,05	1.596.607,34	2.991.812,71	65,66	14.182.166,74
INVESTIMENTO	13.908.800,00	575.179,45	14.483.979,45	1.100.752,31	4.493.847,05	1.173.515,53	2.255.056,53	15,57	12.228.922,92
INVERSOES FINANCEIRAS	930.000,00	60.000,00	990.000,00	0,00	662.000,00	100.000,00	160.000,00	16,16	830.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.699.320,00	323.091,81	576.756,18	33,93	1.123.243,82
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Despesas	91.610.920,00	0,00	91.610.920,00	6.123.663,06	46.775.789,69	14.169.257,89	26.108.968,72	126,3	65.501.951,28
Superavit							3.362.247,08		
Total							29.471.215,81		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2017 - Pág.: 1/3
Bimestre: 2º Bimestre/2017

LRF Art. 52, inciso II alinea "c" - Anexo I												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (d-e)	Despesas Pagas (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	3.473.000,00	3.473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473.000,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.473.000,00	3.473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473.000,00	0,00	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	333.000,00	337.900,00	582,00	209.214,03	66.549,52	133.233,65	0,51	39,43	204.666,35	68.704,04	132.051,65
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.000,00	337.900,00	582,00	209.214,03	66.549,52	133.233,65	0,51	39,43	204.666,35	68.704,04	132.051,65
04	ADMINISTRAÇÃO	5.518.000,00	5.516.000,00	294.657,12	3.257.612,21	985.489,78	1.888.632,08	7,27	195,57	3.417.367,92	1.015.763,70	1.880.736,79
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	341.000,00	333.400,00	5.341,00	202.614,76	54.510,99	120.657,07	0,46	36,19	212.742,93	56.648,76	120.057,07
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.686.500,00	4.506.000,00	280.386,28	2.830.146,20	866.792,03	1.655.940,99	6,34	36,75	2.850.050,91	897.811,65	1.624.275,50
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	6.140,00	6.140,00	6.140,00	6.140,00	0,02	61,40	3.860,00	0,00	0,00
124	CONTROLE INTERNO	206.500,00	197.200,00	2.650,00	130.713,10	36.342,82	77.914,08	0,30	39,51	119.285,92	38.516,79	77.914,08
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A ADOLESCENTE	216.000,00	211.400,00	127,84	75.998,15	18.703,94	34.978,94	0,13	16,55	176.420,06	19.786,50	34.987,14
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	58.000,00	58.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	0,00	0,01	5,17	55.000,00	3.000,00	3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.615.600,00	3.615.600,00	364.348,04	1.370.639,45	523.678,75	828.520,02	3,17	59,85	2.787.079,98	481.202,33	767.488,10
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.802.500,00	1.686.500,00	105.195,77	612.414,04	247.682,84	420.853,56	1,61	24,95	1.265.646,44	244.050,35	404.036,61
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	77.000,00	76.100,00	0,00	33.000,00	6.000,00	9.000,00	0,03	11,38	70.100,00	5.388,00	7.740,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.581.100,00	1.695.000,00	259.152,27	725.225,41	269.995,91	398.666,46	1,53	23,52	1.296.333,54	231.763,98	354.808,49
10	SAÚDE	27.226.720,00	27.158.720,00	2.497.512,86	12.326.557,43	3.900.239,09	7.117.306,09	27,26	157,31	20.041.413,91	3.928.369,65	6.778.367,30
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.405.894,00	3.246.034,00	87.709,30	1.702.910,38	548.139,17	1.066.391,56	4,20	32,76	2.248.402,44	561.431,66	1.081.321,12
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.893.000,00	9.824.350,00	494.261,39	4.760.113,18	1.513.301,27	2.866.626,18	10,98	28,18	6.957.723,82	1.557.519,47	2.818.414,44
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.154.896,00	13.209.086,00	1.815.921,56	5.444.173,26	1.674.121,13	2.887.324,67	11,06	21,86	10.321.761,33	1.660.626,83	2.641.981,64
303	SUPOORTE PROFISSIONAL TERAPÊUTICO	240.000,00	240.000,00	63.154,71	92.332,11	74.868,16	74.868,16	0,29	31,20	165.130,84	51.182,36	51.182,36
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	85.000,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	448.000,00	454.000,00	34.615,90	305.178,50	92.778,56	192.094,52	0,74	42,31	261.905,48	97.609,33	186.336,25
12	EDUCAÇÃO	32.824.500,00	32.824.500,00	2.327.860,10	19.240.727,37	5.664.066,57	10.728.971,18	41,09	110,37	22.095.528,82	6.118.105,56	10.603.977,74
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	915.000,00	884.000,00	95.335,67	231.594,42	103.368,56	176.884,15	0,68	20,01	707.113,85	97.386,65	170.267,78
361	ENSINO FUNDAMENTAL	22.918.000,00	23.086.057,86	1.342.175,04	16.483.962,59	4.817.534,08	9.316.244,05	35,68	40,35	13.771.811,81	5.240.443,98	8.242.948,83
362	ENSINO MÉDIO	259.000,00	259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	37.213,01	111.639,03	74.426,02	111.639,03	0,43	31,90	228.360,97	74.426,02	111.639,03
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.254.000,00	7.170.342,14	809.606,18	2.370.001,33	660.035,59	1.115.493,95	4,27	15,56	6.054.948,19	697.142,91	1.070.200,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	943.000,00	884.800,00	24.768,00	247.680,00	4.953,60	4.953,60	0,02	0,56	879.946,40	4.953,60	4.953,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 - Pág.: 1/3

Bimestre: 2º Bimestre/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a- e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	3.473.000,00	3.473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.473.000,00	3.473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473.000,00	0,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	333.000,00	337.900,00	582,00	209.214,03	66.549,52	133.233,65	0,51	39,43	204.666,35	68.704,04	132.651,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.000,00	337.900,00	582,00	209.214,03	66.549,52	133.233,65	0,51	39,43	204.666,35	68.704,04	132.651,65
04 ADMINISTRAÇÃO	5.518.000,00	5.316.000,00	294.657,12	3.257.612,21	985.489,78	1.898.632,08	7,27	195,57	3.417.367,92	1.015.763,70	1.860.736,79
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	341.000,00	333.400,00	5.341,00	202.614,76	54.510,99	120.657,07	0,46	36,19	212.742,93	56.648,76	120.657,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.686.500,00	4.506.000,00	280.398,28	2.830.146,20	866.792,03	1.655.940,99	6,34	36,75	2.850.059,01	897.811,65	1.624.278,50
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	6.140,00	6.140,00	6.140,00	6.140,00	0,02	61,40	3.860,00	0,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	206.500,00	197.200,00	2.650,00	130.713,10	36.342,82	77.914,08	0,30	39,51	119.285,92	38.516,79	77.914,08
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	216.000,00	211.400,00	127,84	75.998,15	18.703,94	34.979,94	0,13	16,55	176.420,06	19.786,50	34.887,14
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	58.000,00	58.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	5,17	55.000,00	3.000,00	3.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.615.600,00	3.615.600,00	364.348,04	1.370.639,45	523.678,75	828.520,02	3,17	59,85	2.787.079,98	481.202,33	767.488,10
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.802.500,00	1.686.500,00	105.195,77	612.414,04	247.682,84	420.853,56	1,61	24,95	1.265.646,44	244.050,35	404.939,61
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	77.000,00	79.100,00	0,00	33.000,00	6.000,00	9.000,00	0,03	11,38	70.100,00	5.388,00	7.740,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.581.100,00	1.695.000,00	259.152,27	725.225,41	269.995,91	398.666,46	1,53	23,52	1.296.333,54	231.763,98	354.808,49
10 SAÚDE	27.226.720,00	27.158.720,00	2.497.512,86	12.326.557,43	3.900.239,09	7.117.306,09	27,26	157,31	20.041.413,91	3.928.369,65	6.778.867,39
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.405.864,00	3.346.284,00	87.709,30	1.702.910,38	545.170,97	1.096.391,56	4,20	32,76	2.249.892,44	561.431,66	1.081.321,20
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.893.000,00	9.824.350,00	494.261,39	4.780.113,18	1.513.301,27	2.866.626,18	10,98	29,18	6.957.723,82	1.557.519,47	2.818.441,44
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.154.856,00	13.209.086,00	1.815.921,56	5.444.173,26	1.674.121,13	2.887.324,67	11,06	21,86	10.321.761,33	1.660.626,83	2.641.586,14
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.000,00	240.000,00	63.154,71	92.332,11	74.869,16	74.869,16	0,29	31,20	165.130,84	51.182,36	51.182,36
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	85.000,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	448.000,00	454.000,00	34.615,90	305.178,50	92.776,56	192.094,52	0,74	42,31	261.905,48	97.609,33	186.336,25
12 EDUCAÇÃO	32.824.500,00	32.824.500,00	2.327.860,10	19.240.727,37	5.664.068,27	10.728.971,18	41,09	110,37	22.095.528,82	6.118.105,56	10.603.877,74
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	915.000,00	884.000,00	95.335,87	231.594,42	103.366,58	176.886,15	0,68	20,01	707.113,85	97.386,65	170.297,78
361 ENSINO FUNDAMENTAL	22.918.000,00	23.088.057,86	1.342.175,04	16.483.962,59	4.817.534,08	9.316.246,05	35,68	40,35	13.771.811,81	5.240.443,98	9.242.944,87
362 ENSINO MÉDIO	259.000,00	259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	37.213,01	111.639,03	74.426,02	111.639,03	0,43	31,90	238.360,97	74.426,02	111.639,03
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.254.000,00	7.170.342,14	809.606,18	2.370.001,33	660.035,59	1.115.493,95	4,27	15,56	6.054.848,19	697.142,91	1.070.290,06
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	943.000,00	884.800,00	24.768,00	24.768,00	4.953,60	4.953,60	0,02	0,56	879.846,40	4.953,60	4.953,60

Top Down Consultoria

Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 - Pág.: 2/3

Bimestre: 2º Bimestre/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a- e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	185.500,00	188.300,00	18.762,00	18.762,00	3.752,40	3.752,40	0,01	1,99	184.547,60	3.752,40	3.752,40
13 CULTURA	745.000,00	745.000,00	40.035,00	314.524,00	169.425,09	258.360,81	0,99	67,17	486.639,19	178.552,06	258.360,81
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.000,00	318.000,00	1.408,00	123.032,00	47.557,09	82.977,81	0,32	26,09	235.022,19	49.744,06	82.977,81
392 DIFUSÃO CULTURAL	423.000,00	427.000,00	38.627,00	191.492,00	121.868,00	175.383,00	0,67	41,07	251.617,00	128.808,00	175.383,00
15 URBANISMO	8.927.100,00	8.927.100,00	313.716,02	5.281.491,17	1.768.120,95	3.129.660,18	11,99	106,91	5.797.439,82	1.807.980,43	3.129.087,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.795.100,00	2.728.310,00	259.110,22	2.038.789,52	769.916,51	1.400.115,45	5,36	51,32	1.328.194,55	801.919,97	1.399.728,35
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.802.000,00	2.791.290,00	15.381,75	1.758.637,16	436.654,54	746.613,57	2,86	26,75	2.044.676,43	444.510,56	746.427,87
452 SERVIÇOS URBANOS	3.330.000,00	3.407.500,00	39.224,05	1.484.064,49	561.549,90	982.931,16	3,76	28,85	2.424.568,84	561.549,90	982.931,16
16 HABITAÇÃO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00

482	HABITAÇÃO URBANA	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	280.000,00	280.000,00	14.598,69	14.598,69	7.000,00	7.000,00	0,03	2,50	273.000,00	7.000,00	7.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	280.000,00	280.000,00	14.598,69	14.598,69	7.000,00	7.000,00	0,03	2,50	273.000,00	7.000,00	7.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.485.000,00	1.553.000,00	95.193,00	614.445,48	155.226,26	292.162,87	1,12	46,96	1.260.837,13	158.694,54	292.162,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	548.000,00	520.205,00	13.216,00	207.255,02	80.537,53	149.295,23	0,57	28,70	370.909,77	84.005,81	149.295,23
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	675.000,00	782.215,00	81.977,00	407.190,46	74.688,73	142.867,64	0,55	18,26	639.347,36	74.688,73	142.867,64
20	AGRICULTURA	989.000,00	989.000,00	82.018,40	461.754,89	156.377,73	316.108,23	1,21	59,99	672.891,77	168.773,63	316.108,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	579.000,00	579.000,00	66.018,40	370.411,77	124.017,87	240.389,23	0,92	41,52	338.610,77	127.169,14	240.389,23
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	410.000,00	410.000,00	16.000,00	91.343,12	32.359,86	75.719,00	0,29	18,47	334.281,00	41.604,49	75.718,99
22	INDÚSTRIA	680.000,00	716.400,00	0,00	660.000,00	100.000,00	160.000,00	0,61	22,33	556.400,00	100.000,00	160.000,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	680.000,00	716.400,00	0,00	660.000,00	100.000,00	160.000,00	0,61	22,33	556.400,00	100.000,00	160.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	197.000,00	205.600,00	0,00	96.100,40	29.134,91	55.103,31	0,21	44,58	150.496,69	30.115,68	55.103,31
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.000,00	123.600,00	0,00	96.100,40	29.134,91	55.103,31	0,21	44,58	68.496,69	30.115,68	55.103,31
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	177.000,00	167.100,00	2.200,00	61.580,00	15.055,27	32.599,21	0,12	19,51	134.500,79	15.871,93	31.278,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	177.000,00	167.100,00	2.200,00	61.580,00	15.055,27	32.599,21	0,12	19,51	134.500,79	15.871,93	31.278,00
26	TRANSPORTE	1.090.000,00	1.090.000,00	5.911,44	360.223,36	108.444,54	232.298,96	0,89	36,14	857.701,04	120.351,54	232.298,96
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	653.000,00	653.000,00	5.911,44	352.717,38	103.648,56	224.792,98	0,86	34,42	428.207,02	115.555,56	224.792,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: 2º Bimestre/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2017 - Pág.: 3/3

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	437.000,00	437.000,00	0,00	7.505,98	4.795,98	7.505,98	0,03	1,72	429.494,02	4.795,98	7.505,98
27 DESPORTO E LAZER	1.360.000,00	1.360.000,00	85.030,39	202.001,21	101.660,87	140.685,84	0,54	48,26	1.219.314,16	98.026,60	135.311,46
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.000,00	278.360,00	64.985,39	181.956,21	92.915,87	131.940,84	0,51	47,40	146.419,16	89.281,60	126.566,46
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.020.000,00	1.019.840,00	20.045,00	20.045,00	8.745,00	8.745,00	0,03	0,86	1.011.095,00	8.745,00	8.745,00
813 LAZER	100.000,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.160.000,00	2.322.000,00	0,00	2.304.320,00	418.786,86	778.326,29	2,98	66,66	1.543.673,71	418.786,86	778.326,29
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	1.699.320,00	323.091,81	576.756,18	2,21	33,73	1.133.243,82	323.091,81	576.756,18
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	612.000,00	0,00	605.000,00	95.695,05	201.570,11	0,77	32,94	410.429,89	95.695,05	201.570,11
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Geral	91.610.920,00	91.610.920,00	6.123.663,06	46.775.789,69	14.169.257,89	26.108.968,72	100,00	1.083,54	65.501.951,28	14.716.298,55	25.538.658,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2017 - Pág.: 1/3

Período: 2º Bimestre/2017

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%
			(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.820.000,00	6.820.000,00	2.358.000,80	34,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.042.240,38	52,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	287.862,47	22,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	590.688,01	23,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.010.000,00	1.010.000,00	437.209,94	43,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		34.811.400,00	34.811.400,00	12.103.938,46	34,11		
Cota-Parte FPM		23.000.000,00	23.000.000,00	8.011.497,85	34,83		
Cota-Parte IIR		50.000,00	50.000,00	9.104,24	18,20		
Cota-Parte IPVA		1.200.000,00	1.200.000,00	314.958,31	26,24		
Cota-Parte ICMS		10.526.400,00	10.526.400,00	3.758.901,83	35,70		
Cota-Parte IPI-Exportação		15.000,00	15.000,00	4.078,70	27,19		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		20.000,00	20.000,00	5.397,53	26,98		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (II)		41.631.400,00	41.631.400,00	14.461.939,26	34,73		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		19.120.200,00	19.120.200,00	5.556.699,83	29,06		
Provenientes da União		18.346.000,00	18.346.000,00	5.466.963,32	29,79		
Provenientes dos Estados		680.000,00	680.000,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		94.200,00	94.200,00	89.736,51	95,26		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		19.120.200,00	19.120.200,00	5.556.699,83	29,06		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Período	%	Até o Período	%	Pagar não
		(e)	(f)	(f/e)x100	(a)	(g/e)x100	Processados
DESPESAS CORRENTES	23.685.720,00	23.001.720,00	10.642.828,93	46,26	6.386.499,09	27,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.198.864,00	9.198.864,00	5.537.762,51	60,20	3.415.687,35	37,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.486.856,00	13.802.856,00	5.105.066,42	36,98	2.970.811,74	21,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.541.000,00	4.157.000,00	1.683.728,50	40,50	730.807,00	17,58	0,00
Investimentos	3.541.000,00	4.157.000,00	1.683.728,50	40,50	730.807,00	17,58	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	27.226.720,00	27.158.720,00	12.326.557,43	45,38	7.117.306,09	26,20	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIBU

Relatorio Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2017 Pág.: 2/3

Período: 2º Bimestre 2017							
ADCT, Art. 77 - Anexo XI							
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.120.200,00	19.120.200,00	9.030.068,77	47,23	5.097.118,18	26,66	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	19.120.200,00	19.120.200,00	9.030.068,77	47,23	5.097.118,18	26,66	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PORCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	19.120.200,00	19.120.200,00	9.030.068,77	47,23	5.097.118,18	26,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.106.520,00	8.038.520,00	3.296.488,66	41,01	2.020.187,91	25,14	0,00
PORCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIx100) / 1-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							13,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X III)/100]]							(149.102,91)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPBU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 Pág.: 3/3

Período: 2º Bimestre/2017

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (a)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	9.893.000,00	9.824.350,00	4.780.113,18	48,65	2.866.626,18	29,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.154.856,00	13.209.086,00	5.444.173,26	41,21	2.887.324,67	21,85	0,00
Suporte Protético e Terapêutico	240.000,00	240.000,00	92.332,11	38,47	74.869,16	31,19	0,00
Vigilância Sanitária	85.000,00	85.000,00	1.850,00	2,17	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	448.000,00	454.000,00	305.178,50	67,21	192.094,52	42,31	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.405.864,00	3.346.284,00	1.702.910,38	50,88	1.096.391,56	32,76	0,00
TOTAL	27.226.720,00	27.158.720,00	12.326.557,43	45,38	7.117.306,09	26,20	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 Pág.: 1/2

Bimestre: 2º Bimestre/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 Pág.: 2/2

Bimestre: 2º Bimestre/2017

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.810.000,00	6.810.000,00	2.210.731,33	32,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.042.240,38	52,11
1.1.1 - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.042.240,38	52,11
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	287.862,47	22,14
1.2.1 - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	287.862,47	22,14
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.510.000,00	2.510.000,00	590.686,01	23,53
1.3.1 - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	590.686,01	23,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	289.940,47	28,99
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.811.400,00	34.811.400,00	12.103.936,46	34,77
2.1 - Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	8.011.497,85	34,83
2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I a linha b	23.000.000,00	23.000.000,00	8.011.497,85	34,83
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I a linha d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I a linha e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.526.400,00	10.526.400,00	3.758.901,83	35,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1995	20.000,00	20.000,00	5.397,53	26,98
2.4 - Cota-Parte PI-Exportação	15.000,00	15.000,00	4.078,70	27,19
2.5 - Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	9.104,24	18,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	314.958,31	26,24
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.621.400,00	41.621.400,00	14.314.669,79	34,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.573.000,00	3.573.000,00	689.496,35	19,29
5.1 - Transferências do Salário-Educação	978.000,00	978.000,00	368.920,26	37,72
5.2 - Transferências do PDEE	20.500,00	20.500,00	1.920,00	9,36
5.2 - Transferências do PNAE	1.024.000,00	1.024.000,00	168.707,40	16,47
5.4 - Transferências do PNATE	349.000,00	349.000,00	58.556,36	16,77
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.175.000,00	1.175.000,00	79.543,70	6,76
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.500,00	26.500,00	11.848,63	44,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	890.000,00	890.000,00	154.065,00	17,31
6.1 - Transferências de Convênios	870.000,00	870.000,00	153.216,00	17,61
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	849,00	4,24
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	230.210,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.463.000,00	4.463.000,00	1.073.771,35	24,05
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.962.280,00	6.962.280,00	2.420.787,51	34,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.602.299,47	34,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.105.280,00	2.105.280,00	751.790,32	35,70
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	1.079,48	26,98
10.4 - Cota-Parte PI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	815,74	27,19
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	1.820,82	18,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	62.991,68	26,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.200.000,00	23.200.000,00	8.923.857,88	38,46
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	23.150.000,00	23.150.000,00	8.898.555,89	38,44
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	24.301,99	48,60
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.187.720,00	16.187.720,00	6.478.768,38	3,67
DESPESAS DO FUNDEB				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)
			% (f) = (e/d)	% (h) = (g/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.920.000,00	13.920.000,00	11.953.641,41	85,87
13.1 - Com Educação Infantil	1.840.000,00	1.657.600,00	952.831,69	57,48
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.080.000,00	12.262.400,00	11.000.809,72	89,71
14- OUTRAS DESPESAS	9.280.000,00	9.280.000,00	3.547.399,40	38,22
14.1 - Com Educação Infantil	2.750.000,00	2.905.342,14	887.456,04	30,54
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.530.000,00	6.374.657,86	2.659.943,36	41,72
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.200.000,00	23.200.000,00	15.501.040,81	66,81

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI									
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO								VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00	
16.1 - FUNDEB 60%								0,00	
16.2 - FUNDEB 40%								0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00	
17.1 - FUNDEB 60%								0,00	
17.2 - FUNDEB 40%								0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								8.741.229,98	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16+17-1))/(11)*100%								75,58	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16+17-1))/(11)*100%								22,37	
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								2,05	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE								INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (i)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)			
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.923.500,00	5.911.142,14	2.010.907,05	34,01	1.017.208,18	17,20	0,00		
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.2 - Pré-escola	5.923.500,00	5.911.142,14	2.010.907,05	34,01	1.017.208,18	17,20	0,00		
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.590.000,00	4.562.942,14	1.840.287,73	40,33	902.754,19	19,78	0,00		
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.333.500,00	1.348.200,00	170.619,32	12,65	114.453,99	8,48	0,00		
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.148.000,00	21.191.357,86	15.123.655,34	71,36	8.797.011,20	41,51	0,00		
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.8610.000,00	1.8637.057,86	13.660.753,08	73,29	7.838.475,79	42,05	0,00		
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.538.000,00	2.554.300,00	1.462.902,26	57,27	958.535,41	37,52	0,00		
24 - ENSINO MÉDIO	259.000,00	259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	111.639,03	31,89	111.639,03	31,89	0,00		
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27 - OUTRAS	915.000,00	884.000,00	231.594,42	26,19	176.886,15	20,00	0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	28.595.500,00	28.595.500,00	17.477.795,84	61,12	10.102.744,56	35,32	0,00		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								6.478.768,38	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50%)								24.301,99	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00	
35 - CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46%)								0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								6.503.070,37	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								3.311.149,01	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)) x 100 % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								23,13	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO								INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (i)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)			
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	980.000,00	926.000,00	394.817,70	42,63	272.810,18	0,00	0,00		
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.249.000,00	3.303.000,00	1.368.113,83	41,42	353.416,64	0,00	0,00		
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.229.000,00	4.229.000,00	1.762.931,53	41,68	626.226,82	0,00	0,00		
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	32.824.500,00	32.824.500,00	19.240.727,37	58,61	10.728.971,18	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								CANCELADO EM 2017 (g)	
SALDO ATÉ BIMESTRE									
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino								0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB								0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								VALOR	
								FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR								303.523,48	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								8.898.555,89	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								8.561.000,13	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício								8.561.000,13	0,00
48.1 - Restos a Pagar								0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								24.301,99	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE								666.381,23	0,00
51 - (+) Ajustes								1.680,07	0,00
51.1 Retenções								0,00	0,00
51.2 Condição Bancária								1.680,07	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO								668.061,30	0,00